

CONFLITOS NO
CAMPO
BRASIL
2022



CONFLITOS NO
CAMPO
BRASIL
2022



Expediente

Conflitos no Campo Brasil 2022

É uma responsabilidade do Centro de Documentação Dom Tomás Balduino – CPT

Rua 19, no 35, 1º andar - Centro - 74030-090

Goiânia-GO

Fone: (62) 4008-6466

Endereço eletrônico: cpt@cptnacional.org.br

Sítio: www.cptnacional.org.br

Comissão Pastoral da Terra é um organismo ligado à Comissão para o Serviço da Caridade, da Justiça e da Paz, da CNBB.

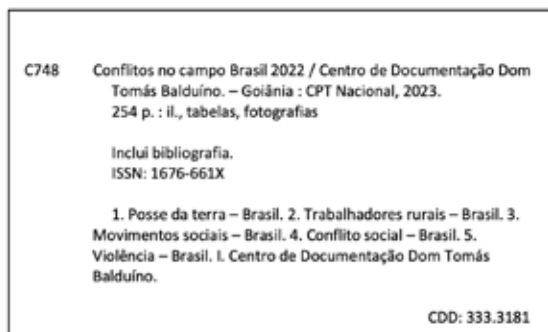
A CPT é membro da Pax Christi Internacional

Goiânia, abril de 2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Bibliotecária responsável: Amanda Cavalcante Perillo CRB1: 2870

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Bibliotecário responsável: Amanda Cavalcante Perillo CRB1: 2870



Diretoria da CPT

Dom José Ionilton Lisboa de Oliveira - Presidente

Dom Silvio Guterres Dutra - Vice-Presidente

Coordenação Executiva Nacional

Andréia Aparecida Silvério dos Santos

Isolete Wichinieski

José Carlos da Silva Lima

Ronilson Costa

Conselho Editorial

Andressa Cruz Zumpano

Antônio Canuto

Carolina Motoki

José Carlos da Silva Lima

Lira Furtado Moreno

Maria José Santos

José Plácido da Silva Júnior

Tales dos Santos Pinto

Valéria Pereira Santos

Secretaria Nacional

Amanda Oliveira Costa/Andressa Cruz Zumpano/Cristiane Passos Melo e Silva/Fabiana Pereira da Silva/Flávio Marcos Gonçalves de Araújo/Gustavo França Serafim/Ítalo Borges Rezende/Lira Furtado Moreno/Mário Braz Manzi Muniz/Nara Letycia Martins Silva /Múria Carrijo Viana/Stéfanny Nobrega/Tales dos Santos Pinto

Regionais

Darlene Braga/Célio Lima - Acre

Sisto Magro - Amapá

Maria Agostinha de Souza/Ana Virginia de Monteiro dos Santos/Manuel do Carmo da Silva Campos/José Jorge Barros - Amazonas

Edmundo Rodrigues Costa/Pedro Antônio Ribeiro - Araguaia/Tocantins

Roseilda Cruz da Conceição - Bahia

Cícero Claudiano Sobral do Nascimento - Ceará

Priscila Viana Alves/Samira Oliveira - Espírito Santo/Rio de Janeiro

Fábio José da Silva/Saulo Ferreira Reis - Goiás

Silmara Moraes dos Santos - Maranhão

Wellington Douglas Rodrigues da Silva/Edmar Barbosa da Silva - Mato Grosso

Roberto Carlos de Oliveira - Mato Grosso do Sul

Letícia Aparecida Rocha/Gilsilene Maria Mendes - Minas Gerais

Marluce Melo/Renata Costa César de Albuquerque/Alexandre Chaves Bezerra - Nordeste (AL, PB, PE e RN)

Raione Lima Campos/Francisco Alan Santos Lima - Pará

Dirceu Fumagalli/Isabel Cristina Diniz - Paraná

Altamiran Lopes Ribeiro/Teresinha de Jesus Soares de Menezes Pereira - Piauí

Luiz Antônio Pasinato - Rio Grande do Sul

Josep Iborra Plans e Amanda Michalski - Rondônia

Vanessa Xavier da Silva - Roraima

Assessoria

Prof. Dr. Carlos Walter Porto-Gonçalves

Geógrafo - UFF

Prof. Dr. José Paulo Pietrafesa

Sociólogo - UFG

Assessoria Administrativa

Agna Clarilea Santos da Silva/Cleusa Batista de Paula/Ludimila Lelis Ataídes/Marisa Tavares Feliciano/Matheus Pereira Moraes/Miquicelany Linhares Gomes de Souza/Zilclene de Sousa Macedo

Revisão de textos

Academia de Revisão

Diagramação: Carmelo Fioraso

Seleção de fotos: Amanda Oliveira Costa/Mário Braz Manzi Muniz/Renata Costa César de Albuquerque

Foto Capa: Iara Cardoso

Projeto Gráfico: Coletivo Piu

Apoio: PPM - Pão Para o Mundo - CCFD Comité Catholique contre la Faim et pour le Développement - D&P Development and Peace - Misereor - Fundação Ford - Clua - Climate and Land Use Alliance

Ano de 2022... Centenário de Dom Tomás Balduino. O.P - 31/12/1922 - 02/05/2014+

“Boca de povo, povo! Gritando o novo, novo! Deus-amor mandou dizer...”

Dom Tomás Balduino, para pessoas amigas, Tomás; tinha como nome de nascimento Paulo Balduino de Sousa Décio. Ao se tornar religioso dominicano recebeu o nome de Frei Tomás, conforme o costume da época. Goiano do município de Posse, foi nomeado bispo da diocese de Goiás em 1967, onde permaneceu durante 31 anos. Era piloto-aviador; usou o avião teco teco da diocese que presidia, para dar fuga a pessoas perseguidas pela ditadura militar; sua atuação foi fundamental no processo de criação do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), em 1972, e da Comissão Pastoral da Terra (CPT), em 1975. Homem das causas em defesa da Vida, conhecido e reconhecido como bispo da reforma agrária, dos indígenas, dos povos do campo e das florestas, dos pobres do Brasil e de toda a América Latina; foi perseguido pela UDR (União Democrática Ruralista); sua vida é sinônimo de luta por justiça social e pela defesa de direitos, sempre com muita lucidez e bom humor refinado. Nunca quis holofotes para si, gostava que as causas que defendia é que fossem lembradas e assumidas. Foi-lhe atribuído esse anúncio: “Direitos humanos não se pede de joelhos, exige-se de pé!”. Tomás, gratidão pela sua presença. Que seu testemunho ilumine a nossa caminhada e a luta dos povos e comunidades.

Ano de 1972... Nascia o Conselho Indigenista Missionário (Cimi)

Se os povos indígenas ainda são desprezados atualmente, por parcela da sociedade brasileira e por ausência de políticas públicas na demarcação de seus territórios, imaginem na década de 70! Imaginem, naquele contexto de ditadura militar, o que é ousar a criar e fazer parte de um Conselho que se compromete estar a serviço da vida de um povo menosprezado? Um Conselho que anuncia: “a causa indígena é a causa do Cimi”. Parabéns, Cimi! Que vocês, missionárias e missionários, continuem sendo resistência, profecia e esperança, buscando estratégias para os próximos anos de caminhada junto com os povos indígenas. Que a memória desse compromisso profético alimente a nossa caminhada.

Gratidão à equipe do LEMTO - Laboratório de Estudos de Movimentos Sociais e Territorialidades - que na pessoa do professor Carlos Walter Porto-Gonçalves, colabora há 20 anos com o Centro de Documentação da CPT, na análise social dos conflitos no campo, pensando a partir das vidas que resistem por trás dos números.

Sumário

Apresentação	5
Metodologia	10
Tabela 1 - Comparação dos Conflitos no Campo (2013-2022).....	20

Conflitos no Campo

Conflitos no Campo Brasil 2022: aumento da concentração fundiária, do desmatamento e da violência no campo evidencia as conexões entre as questões agrária e ambiental....23

Julianna Malerba

Tabela 2 - Conflitos no Campo (2022)	39
Mapa - Conflitos no Campo (2022).....	97

Terra

A MARCHA DE APROPRIAÇÃO DOS TERRITÓRIOS BLOQUEADOS E OS NOVOS

COMPONENTES DA QUESTÃO AGRÁRIA99

Jéssyca Tomaz de Carvalho - Adriano Rodrigues de Oliveira

Tabela 3 - Violência contra a ocupação e a posse.....	113
Mapa - Violência contra a ocupação e a posse	115
O papel do Estado na violência nos territórios	116

Luis Ventura Fernández

Tabela 4 - Conflitos por terra	123
Mapa - Ocorrências de Conflitos por Terra	125

Água

Privatização das águas, produção da escassez e violência: intensificação e agravamento dos conflitos por água.....127

Joice Silva Bonfim

Tabela 5 - Conflitos pela água.....	138
Mapa - Conflitos pela Água	139

Trabalho

De 1995 a 2022: o trabalho escravo contemporâneo a partir dos dados sistematizados
pela Comissão Pastoral da Terra141

Carolina Motoki - Brígida Rocha dos Santos - Waldeci Campos de Souza

Tabela 6 - Conflitos trabalhistas.....159

Mapa - Número de Pessoas Libertadas161

Violência contra a pessoa

Violência contra a pessoa em conflitos no campo na Amazônia Legal:

breves considerações.....163

Igor Rolemberg - Paula Lacerda

Tabela 7 - Violência contra a pessoa170

Mapa - Violência contra a Pessoa no Brasil172

Tabela 8 - Assassinatos.....173

Comemorações mantêm acesa a luz na escuridão.....177

Antônio Canuto

Tabela 9 - Tentativa de assassinatos187

Tabela 10 - Ameaças de morte191

Manifestações

Mutações na Forma de Existir e (Re)existir: a Natureza das Resistências no Brasil

Contemporâneo e as Perspectivas Políticas201

Flávio Marcos Gonçalves de Araújo - Marcelo Rodrigues Mendonça

Tabela 11 - Manifestações.....218

Mapa - Ocorrências de Manifestações de Luta no Brasil.....219

Notas emitidas pela CPT

Notas.....221

Siglas de Entidades, Organizações e Movimentos Sociais (2022)248

Fontes de pesquisa250

Apresentação

Desde sempre se ouve falar em violência do latifúndio. Podemos dizer, com segurança, que latifúndio e violência são entranhamente ligados. São duas faces da mesma moeda. Não existe latifúndio, sem violência. A violência faz parte do latifúndio. [...] a violência vai continuar por longo tempo no campo. Enquanto o latifúndio perdurar, vão perdurar as diferentes formas de violência que são parte constitutiva de sua estrutura.

Dom Tomás Balduino

A reflexão de Dom Tomás Balduino abre este relatório de Conflitos no Campo Brasil para reiterar o caráter violento do latifúndio e de outras atividades econômicas no campo, como a mineração, o garimpo, os grandes projetos de energia etc.. Nos últimos três anos, a Comissão Pastoral da Terra (CPT) chamou atenção, no texto de apresentação de seu relatório anual, para as consequências violentas da ascensão da extrema direita para os povos e comunidades do campo, das águas e das florestas. Inicialmente, fez o alerta diante do governo de tendências fascistas que se instaurou em 2019 com a eleição de Jair Bolsonaro, e a possibilidade de aumento da violência; depois, em 2020, apresentou o avanço da brutalidade da violência no campo, acentuada pela maior pandemia desde o início do século passado; e, em 2021, denunciou as ações criminosas e avassaladoramente mortíferas do garimpo em terras indígenas. No ano de 2022, acrescentamos ao alerta inicial a nefasta comprovação do que havia sido dito: o governo militar-empresarial que se encerrou foi o mais violento para os povos do campo, das águas e das florestas, desde que a CPT passou a registrar esses conflitos, em meados da década de 1980.

Em 2022, foram registradas 2.018 ocorrências de conflitos no campo, que envolveram 909.450 pessoas, números inferiores apenas aos do ano de 2020. As ocorrências de conflitos incluem as ações de violência contra os povos do campo e as ações de resistência empreendidas por estes mesmos povos (ocupações/retomadas e acampamentos). Do total de ocorrências neste ano, 1.946, ou seja, 96,4%, são de ações violentas contra essas comunidades e seus integrantes. Mais uma vez, temos um número estarrecedor de assassinatos em conflitos: 47 pessoas perderam a vida.

Na última década, observamos uma ascensão do número de ocorrências de violência, enquanto

há um recuo nas ações de ocupação/retomada e acampamento, principalmente após o golpe contra Dilma Rousseff em 2016. Em média, no total, durante o Governo Bolsonaro houve 1.981,25 ocorrências de conflitos por ano, número consideravelmente maior que a média de 1.560,67 ocorrências de conflitos durante o Governo Temer e do que a média de 1.340,67 conflitos por ano no segundo governo de Dilma. Os números traduzem na prática o discurso de Bolsonaro no incentivo à violência e à invasão dos territórios, assim como reverberam a contra-reforma agrária empreendida desde o governo Temer e a paralisação dos processos demarcatórios de territórios tradicionais, com o avanço violento do agronegócio e da mineração contra os povos do campo, das águas e das florestas.

Esta edição do caderno traz análises sobre os dados que indicam esse acirramento da violência. No primeiro texto, Julianna Malerba enfatiza que o processo de crescimento dos conflitos, a partir de 2019, acompanhou o avanço da fronteira agrícola e mineral para as regiões Norte e Nordeste do Brasil. Numa perspectiva histórico-estrutural da vida no campo brasileiro, Malerba aponta como a degradação dos espaços ambientais coletivos não é democrática, pois carrega a determinação da concentração fundiária, do racismo ambiental e da distribuição desigual de direitos.

Trabalhando com os dados registrados pela CPT, a autora percorre as legislações que criaram as condições para o avanço de latifúndios, de empresas do agronegócio e da mineração sobre os territórios. Como resultado de um processo de valorização da terra no mercado, camponeses, quilombolas e indígenas sofrem ações extremamente violentas, como o massacre de Pau D'Arco em 2017, no Pará. Mesmo com toda essa violência, Malerba indica um caminho para a reprodução social desses povos do campo com “estratégias de

compartilhamento e uso sazonal dos recursos e desenvolvendo práticas de manejo e conservação da biodiversidade e de trabalho coletivo, além de regras comunitárias de apropriação e uso da terra”.

Lidar com os conflitos é um desafio para o novo governo federal, que precisará ter a capacidade de criar as condições necessárias à consolidação dos direitos socioterritoriais dos povos e comunidades tradicionais, dos povos originários, de posseiros e sem-terra que lutam por uma política nacional de reforma agrária concreta e eficaz. A proteção de nossa Casa Comum é papel bravamente desempenhado pelos povos do campo, das águas e das florestas, muitas vezes a partir de circunstâncias mínimas de reprodução social, mas é sobretudo o Estado que deve assegurar as condições para a permanência dessas populações, respeitando sempre a autonomia das comunidades sobre seus territórios.

No entanto, o que se observa nos últimos anos é o Estado indo na contramão de preceitos constitucionais, se tornando um agente importante da violência. O caso yanomami é um exemplo emblemático disso. No total, entre 2019 e 2022, 580 pessoas morreram por “causas evitáveis”, em razão da invasão garimpeira provocada pela omissão e pela convivência do Governo Federal na Terra Indígena. A fome e as mortes, em sua imensa maioria de crianças que não tiveram acesso aos serviços de saúde, são resultado da destruição das condições de existência do povo yanomami. Aos olhos de todo o país e do mundo, presenciamos um verdadeiro genocídio, infelizmente realidade já vivenciada por esse povo: em 1993, garimpeiros foram sentenciados por esse mesmo crime, na primeira vez que a Justiça brasileira reconheceu uma situação como essa. Fica a expectativa que agora os responsáveis de hoje sejam também julgados e condenados.

Quem nos ajuda a refletir sobre o papel do Estado na violência contra os povos e comunidades do campo é Luis Ventura, secretário-adjunto do Conselho Indigenista Missionário (CIMI). Esses territórios são objeto de expropriação e desapropriação da ação colonial desde a chegada dos europeus à América, e essa violência está na base da constituição do Estado-Nação no continente americano desde o século XIX, “como ins-

trumento a serviço dos interesses das novas elites locais e pela manutenção do lugar da região na economia-mundo como fornecedora de bens primários”.

Na disputa entre ser garantidor de direitos ou legitimador da apropriação dos territórios pelo capital, o Estado desempenha a violência, que se manifesta em quatro formas principais: o *Estado omissivo/negligente*, que se mostra inerte, inoperante e incapaz, e paralisa os mecanismos de regularização fundiária e de reconhecimento dos direitos territoriais; o *Estado conivente*, que ciente das consequências da omissão, opta pela inação sistemática, favorecendo a espoliação; o *Estado normativo/regulador*, quando desempenha um papel proativo a serviço do capital nas escolhas políticas e econômicas; e o *Estado agressor*, quando coloca suas forças de segurança e seus mecanismos de fiscalização e investigação a serviço da violência institucionalizada contra as comunidades e povos do campo.

A omissão e convivência do Estado nas invasões de territórios se destaca nos registros de conflitos feitos pela CPT. Entre 2013 e 2022, houve 1.935 ocorrências de invasões de territórios por pessoas e grupos estranhos às comunidades. Porém, somente entre 2019 e 2022 - os quatro anos de Governo Bolsonaro - foram registradas 1.185 ocorrências, ou seja, 61,25% das ocorrências de invasões! E mais de 37% dessas ocorrências durante esse governo se deram em Terras Indígenas (TIs). Das 661 ocorrências de invasões em TIs na última década, 441 foram registradas somente entre 2019 e 2022, ou seja, 66,71% do total.

Jéssyca Tomaz de Carvalho e Adriano Rodrigues de Oliveira veem essas invasões como uma “marcha de apropriação de territórios bloqueados”. Para os autores, esses territórios são “constituídos pelos espaços de povos indígenas, comunidades de base camponesa e áreas legalmente protegidas, demarcados pelo Estado, que impedem o avanço da livre acumulação ampliada do capital no campo, no subsolo e nas florestas brasileiras”. As corporações de *commodities* buscam, junto ao Estado, as medidas de regulação para o desbloqueio desses territórios, e encontraram no governo Bolsonaro o terreno propício para marcharem com as medidas infralégais. A desconstrução de legislações de proteção ficou notoriamente co-

nhecida com a fala do então ministro de Meio Ambiente Ricardo Salles, em reunião interministerial de 2020, quando afirmou que o governo deveria aproveitar o avanço da pandemia de Covid-19 para “passar a boiada”.

Foram essas medidas infralegais que também resultaram na liberação de novos agrotóxicos. Junto aos já utilizados, essas substâncias contribuíram com um número crescente nos últimos anos de contaminação dos solos, das águas e das comunidades. Em 2022, os números de famílias e pessoas atingidas por essa contaminação foram os maiores dos últimos dez anos. Tanto em conflitos pela terra como em conflitos pela água, foram 8.033 famílias atingidas por essa violência e 193 pessoas vítimas da contaminação dessas substâncias.

Joice Bonfim analisa essa situação - e também outras, como a mineração e o garimpo - num panorama geral das disputas por água, cuja privatização tem causado escassez e violências às comunidades no campo brasileiro. Em 2022, foram 225 ocorrências de conflitos por água, com pelo menos 44.440 famílias atingidas. Mesmo que no último ano tenha havido uma diminuição no registro de ocorrências em relação a 2021, esses números são ainda mais altos do que os registrados até 2018. Essa política de morte das águas, decorrente do modelo hidrointensivo do agronegócio, tem como expressões reais o “secamento e migração de nascentes, rebaixamento dos aquíferos, desaparecimento de veredas e riachos, morte e assoreamento dos rios, contaminação e envenenamento das águas”. E não são apenas os entes privados os responsáveis por essas violências, há o destaque - novamente - ao Estado como peça-chave na promoção dessas políticas com a criação das condições necessárias à expansão e consolidação do agronegócio. Como a autora afirma, “toda essa dinâmica de apropriação das águas e de outros bens naturais acarreta o ecogênocídio dos povos, o qual tem como face central a ‘negação do outro’, que ‘guia o projeto colonial histórico e persistente, os sucessivos modos de desenvolvimento hegemônico e as formas de operar das relações de poder’, e se conforma como racismo”.

No entanto, como o conflito é sempre uma relação entre pólos antagônicos, Bonfim aponta para

a força da resistência dos povos em processos coletivos e individuais de luta, que fortalecem perspectivas comunitárias de gestão e proteção das águas.

Em se tratando de resistência, de forma geral, no âmbito maior dos movimentos sociais, essas manifestações também trouxeram mudanças nos últimos quatro anos. Se a perspectiva de repressão e criminalização fez o número de ocupações/retomadas e acampamentos cair, ganharam um fôlego maior as ações de solidariedade por parte das comunidades no enfrentamento à miséria crescente causada pelo Governo Bolsonaro. Além disso, o movimento indígena tem demonstrado sua força, tendo na pauta contra o marco temporal sua unidade, resultando em massivas manifestações em Brasília, mas não só.

Diante do aumento da violência, Flávio Marcos Gonçalves de Araújo e Marcelo Rodrigues Mendonça, também indicam a tomada das ruas e a formação de brigadas de defesa e de combate aos incêndios como uma mudança tática dos povos na defesa de seus territórios. Por um lado buscam uma aproximação com os movimentos urbanos, de outro dão novas dimensões às suas “(Re) Existências” nos processos de luta, olhando para o novo cenário pós-eleitoral com um pouco mais de esperança, mas sem ingenuidades.

Fortalecer as ações de resistência é necessário diante da política de armamento de setores da população, principalmente do agronegócio, resultado da flexibilização das regras de acesso a armas colocada em prática nos últimos 4 anos. Em 2022 registramos 47 assassinatos em conflitos no campo, um crescimento de 30,56% na comparação com o ano de 2021, no qual 36 pessoas foram vítimas dessa violência extremada. No ano de 2022, pelos registros da CPT, houve ainda um aumento de 272,73% nos números de tentativas de assassinato – passando de 33 para 123 pessoas – e de 43,06% nos números de ameaças de morte – de 144, em 2021, para 206 pessoas ameaçadas em 2022. No caso das tentativas de assassinatos, é o maior número desse tipo de violência registrado em todo o século XXI.

Assassinatos, tentativas de assassinatos e ameaças de morte estão ligadas ao aumento do número dos casos de pistolagem no último ano. Só

em 2022 foram 30.624 famílias que sofreram as ações dos pistoleiros em 180 registros de ocorrências, com aumento de 32% no número de famílias e de 86% no número de ocorrências em relação ao ano de 2021. E das 1.379 ocorrências de pistolagem registradas entre 2013 e 2022, 505 delas, ou seja, 36,6% se deram no governo Bolsonaro.

É urgente enfrentar a violência que faz vítimas os povos do campo, das águas e das florestas. É inadmissível, nos tempos em que a narrativa se baseia no fortalecimento da democracia, que a dignidade da pessoa humana siga sendo algo tão distante para milhares de brasileiras e brasileiros em situação de vulnerabilidade. O pleno acesso à justiça concretiza-se não apenas a partir das condições de recorrer ao Estado, mas também na real possibilidade de ter seus direitos assegurados e receber um julgamento justo, célere e imparcial frente às violações. Aos familiares das 47 vítimas de assassinato decorrentes de conflitos no campo em 2022, a Justiça se mostrará real ou se refletirá distante como a própria utopia daqueles que lutam por ela?

Ao tratar das violências contra as pessoas no campo, Igor Rolemberg e Paula Lacerda expõem como elas ganham contornos especiais na Amazônia Legal. Nessa região, foram registrados 65,6% de todas as ocorrências destas violências, atingindo ainda 58,4% das lideranças de todo o país. Os autores destacam ainda as especificidades das violências sofridas pelas lideranças mulheres, informando que, “se as ameaças de morte não apresentaram variação significativa em função do gênero, podendo ser consideradas quase como uma forma da violência contra lideranças, as lideranças mulheres tendem a sofrer com situações de intimidação em maior proporção do que os homens”. Na análise estatística que elaboram em seu texto, mostram as várias identidades sociais dos sujeitos sociais vítimas das violências no campo, e como nos últimos anos os assassinatos têm atingido mais as lideranças indígenas e quilombolas.

Tratando ainda da violência praticada pelo latifúndio contra os trabalhadores, os números de trabalho escravo rural demonstram que o agromercado não abandonou e não abandonará a escravização como meio de obtenção de lucro rápi-

do em seus empreendimentos. Em 2022, foram registrados 209 casos de conflitos trabalhistas em atividades rurais, com 2.200 pessoas resgatadas, e 2.618 trabalhadores na denúncia. Os números são distribuídos em 207 casos de trabalho escravo rural, com 2.218 pessoas resgatadas e 2.615 pessoas na denúncia, e 2 casos de superexploração, com 2 trabalhadores resgatados e 3 trabalhadores na denúncia.

São os maiores números de casos e trabalhadores resgatados nos últimos dez anos. Em relação ao ano de 2021 - no qual já havia sido verificado um aumento expressivo dos dados - o crescimento foi de 22,94% no número de casos e de 28,62% no número de trabalhadores resgatados.

O texto de Carolina Motoki, Brígida Rocha dos Santos e Waldeci Campos de Souza - membros da Campanha “De Olho Aberto para Não Virar Escravo” - busca entender esse aumento a partir de uma análise dos dados sistematizados pela CPT desde 1995. Com base nessas informações, o texto traz apontamentos sobre a geografia do trabalho escravo, as atividades econômicas em evidência, as ações da fiscalização, as estratégias de empregadores e as políticas públicas.

Apesar de os números serem apenas a parte visível do problema, as autoras argumentam que o seu crescimento provavelmente revela alguns fatores: o aumento da precariedade do trabalho em decorrência da reforma trabalhista de 2017; a piora das condições de trabalho diante do aprofundamento da situação de miserabilidade da população, que leva à ampliação da exploração, com a submissão de trabalhadores a piores condições de trabalho; a resistência da sociedade civil aliada ao compromisso de servidores públicos engajados em sua função de fiscalização.

A primeira análise da Campanha “De Olho Aberto para Não Virar Escravo” sobre os dados faz parte da comemoração de seus 25 anos de atuação, em 2022. Esse aniversário é uma das quatro datas celebradas neste ano, junto com os 60 anos do início do Concílio Vaticano II, os 50 anos da fundação do CIMI e o centenário do nascimento de Dom Tomás Balduino, em texto de Antônio Canuto. Lançando seu Olhar Pastoral sobre a história de atuação solidária das pastorais sociais junto aos pobres do campo, das águas e das florestas,

o autor afirma que os acontecimentos e pessoas celebradas “iluminaram a caminhada da Igreja e da sociedade” e “emitiram fochos de luz intensa cujo brilho treva alguma pode ofuscar”.

Para Canuto, o Concílio Vaticano II, convocado por Paulo XXIII, foi um abrir das janelas da Igreja para o mundo, voltando às suas origens para, com fidelidade, anunciar a mensagem do Evangelho e se tornar novamente a Igreja como “povo de Deus”. Na América Latina, essa abertura proporcionou uma mudança na ação da Igreja com os povos indígenas, resultando, no Brasil, na fundação do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) em 1972, junto à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), fortalecendo caminhos já trilhados por congregações religiosas, como a das Irmãs de Jesus, no estado do Mato Grosso.

A mesma luz que iluminou missionários e missionárias para a fundação do CIMI, iluminou também os bispos a denunciarem as mazelas e misérias vividas pelos trabalhadores no campo brasileiro durante a ditadura militar-empresarial iniciada em 1964. A denúncia da contemporaneidade do trabalho escravo nas frentes de expansão agrícola na Amazônia, financiada pelos militares e empresários, fez com que desde seu início a CPT se empenhasse no combate a essa forma de degradação do trabalho humano. Para prevenir e combater o trabalho escravo, em solidariedade às vítimas da escravidão, a CPT e seus agentes perceberam a exigência de abrir o olho. Assim nasceu, em 1997, a campanha “De Olho Aberto para Não Virar Escravo!”.

Todo esse percurso de iluminação da Igreja pode ser sintetizado na vida de Dom Tomás Balduino.

Ordenado bispo dois anos após o Concílio, Dom Tomás foi figura ativa e solidária na fundação do CIMI e da CPT, apoiando os indígenas em suas lutas pelos territórios e os camponeses a conseguirem um pedaço de terra para viver. Como nos mostra Canuto, “as questões referentes ao mundo indígena e à vida e realidade dos camponeses, em qualquer lugar do Brasil onde estivessem, fez parte das preocupações do bispo até o último dia de sua vida”. E nesse último dia, mesmo do hospital, agiu para que sua visão sobre os pobres do campo ficasse registrada no documento da 52ª Assembleia dos Bispos da CNBB, como um caminho da luta contra o latifúndio que tanto causa violências aos povos do campo, das águas e das florestas.

Seguindo esses ensinamentos, diante da herança deixada pelo fascismo, e das violências estruturantes de nossa sociedade, devemos nos manter vigilantes, fortalecer os processos coletivos nas bases, a formação e a participação do povo para a construção de um projeto popular humano e justo. Assim, que as luzes trazidas pelas pastorais do campo e seus agentes ao longo de suas histórias auxiliem na luta, com solidariedade e fraternidade, para o fim definitivo do latifúndio e de todas as suas violências.

Como observação a ser feita aos leitores deste relatório, informamos que após a adoção de um novo banco de dados em 2020 foram necessárias algumas revisões de informações publicadas em anos passados. As revisões estão expostas em nosso texto de Metodologia.

Comissão Pastoral da Terra

Metodologia

A Comissão Pastoral da Terra (CPT), desde a sua criação em 1975, se defronta com os conflitos no campo e o grave problema da violência contra o que se convencionou nomear como trabalhadores e trabalhadoras da terra, termo que engloba diversas categorias camponesas, entre estas comunidades tradicionais, assalariados rurais, indígenas e pescadores/pescadoras artesanais que vivem em espaços rurais e têm no uso da terra e da água seu sistema de sobrevivência e dignidade humana.¹ Desde o início também se faz o levantamento de dados sobre as lutas de resistência pela terra, pela defesa e conquista de direitos, e denuncia por diversos meios, sobretudo através do seu Boletim, a violência sofrida pelos povos e comunidades.

Já no final dos anos 1970, foi promovida uma pesquisa em âmbito nacional sobre os conflitos e a violência que afetavam os povos e suas comunidades. Os dados desta pesquisa foram sistematizados e publicados, em 1983, no livro *CPT: Pastoral e Compromisso*, uma coedição Editora Vozes-CPT, o qual incluiu relatos de conflitos até dezembro de 1982.

A partir de então, a CPT continuou a registrar sistematicamente os dados que eram publicados em seu Boletim. Em 1985 iniciou a publicação anual intitulada *Conflitos no Campo Brasil*, com os registros das ocorrências de conflitos e violências sofridas pelos trabalhadores e trabalhadoras da terra.

Até 1988, os registros eram feitos à mão, em fichas. Neste referido ano, já com acesso à informática, criou-se o primeiro banco de dados, o dBase, onde foram registrados os conflitos até 1999. Em 2000, houve uma reestruturação e criou-se o DataCPT; os dados foram migrados para SQL server. Porém, permaneceram duas bases de dados separadas (uma até 1999 e outra a partir do ano 2000). Em 2018, iniciou-se uma nova reestruturação do banco de dados, visando a junção das

duas bases de registros. Em 2020 tal união foi feita. Nasceu o Gaia, novo banco de dados em construção e análise, o qual reúne em si as ocorrências quantitativas e qualitativas publicadas pela CPT no decorrer dos 35 anos. Além do agrupamento das bases de dados, outrora separadas, o Gaia traz novas categorizações de registros. Outra dimensão importante é que este sistema unificou em um único modelo os dados registrados pela CPT desde 1985. Neste processo, foram necessários alguns ajustes metodológicos de forma a manter a consistência dos dados ao longo dos anos, os quais serão abordados posteriormente, bem como as mudanças ocorridas no contexto da Covid-19, doença infecciosa causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), declarada pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS), no dia 11 de março de 2020.

A CPT tornou-se a única entidade a realizar tão ampla pesquisa sobre os conflitos no campo em âmbito nacional. Com este trabalho formou um dos mais importantes acervos documentais sobre as lutas pela terra-território e formas de resistência dos trabalhadores e trabalhadoras da terra, das águas e das florestas, bem como sobre a defesa e conquista de direitos.

Os documentos dizem respeito a conflitos ocorridos desde os anos de 1960. Ao iniciar a digitalização em 2008, a CPT priorizou os que se referem aos conflitos que aconteceram de 1985 a 2007, já sistematizados em seu banco de dados. Estes foram identificados, organizados por temas e digitalizados. Por sua vez, os documentos anteriores ao banco de dados – período de 1960 a 1985 – foram digitalizados e organizados por datas, sem registros de ocorrências quantitativas e qualitativas das informações. Os documentos referentes aos conflitos a partir de 2008 já foram adquiridos em forma digital, bem como identificados, sistematizados e salvos no banco de dados Datacpt, e posteriormente no Gaia. No momento, o acesso virtual aos documentos digitalizados encontra-se suspenso diante da necessidade de sua adequação a uma nova política de tratamento dos dados

¹ Além das categorias citadas neste parágrafo, constam outras seguintes: assentados, sem-terra, posseiros, pequenos proprietários, parcelheiros, pequenos arrendatários, trabalhador rural, garimpeiros, caiçaras, camponeses de fundo e fecho de pasto, faxinalenses, geraizeiro, marisqueiras, pescadores, quilombolas, retireiros, ribeirinhos, seringueiros, vazanteiros, extrativistas (castanheiros, palmiteiros, quebradeiras de coco babaçu, seringueiros), povos indígenas etc. A categoria atingidos por barragens inclui comunidades tradicionais, ou assentados, sem-terra, indígenas etc. A partir de 2020 houve alterações na categorização de Lideranças.

e à possível migração para uma nova plataforma, que esteja de acordo com as regras arquivísticas internacionais.

Por que documentar?

A CPT é uma ação pastoral da Igreja, tem sua raiz e fonte no Evangelho e como destinatários de sua ação os trabalhadores e trabalhadoras da terra e das águas. Por fidelidade “[...] ao Deus dos pobres, à terra de Deus e aos pobres da terra”, como está explícito na definição de sua Missão, a CPT assumiu a tarefa de registrar e denunciar os conflitos de terra, água e a violência contra os trabalhadores e seus direitos, criando o setor de documentação. Em 2013 foi renomeado “Centro de Documentação Dom Tomás Balduino”.

A tarefa de documentar tem uma dimensão **teológica**, porque de acordo com a tradição bíblica, Deus ouve o clamor do seu povo e está presente na luta dos trabalhadores e trabalhadoras (Ex 3, 7-10). Esta luta é em si mesma um ritual celebrativo desta presença e da esperança que anima o povo.

Além deste aspecto, a CPT fundamenta seus registros em outras dimensões, que são: ética, política, pedagógica, histórica e científica.

Ética – porque a luta por terra, água, trabalho é uma questão de justiça e deve ser pensada no âmbito de uma ordem social justa.

Política – porque o registro da luta é feito para que o trabalhador, a trabalhadora, conhecendo melhor sua realidade, possa com segurança assumir sua própria caminhada, tornando-se sujeito e protagonista de sua história.

Pedagógica – porque o conhecimento da realidade ajuda a reforçar a resistência dos trabalhadores e trabalhadoras e a forjar a transformação necessária da sociedade.

Histórica – porque todo esforço e toda luta dos trabalhadores e trabalhadoras de hoje não podem cair no esquecimento e devem impulsionar e alimentar a luta das gerações futuras.

Científica – porque o rigor, os procedimentos metodológicos e o referencial teórico permitem

sistematizar os dados de forma coerente e explícita. A preocupação de dar um caráter científico à publicação existe não em si mesma, mas para que o acesso a estes dados possa alimentar e reforçar a luta dos trabalhadores e das trabalhadoras, em seu enfrentamento com o latifúndio. Não se trata simplesmente de produzir meros dados estatísticos, mas de registrar a história da luta de uma classe que secularmente é explorada, excluída e violentada.

O que a CPT documenta e conceitos que fundamentam os registros

A Comissão Pastoral da Terra registra conflitos, os quais são entendidos como ações de resistência e enfrentamento que acontecem em diferentes contextos sociais no âmbito rural, envolvendo a luta pela terra, água, direitos e pelos meios de trabalho ou produção. Estes conflitos acontecem entre classes sociais, entre os trabalhadores, ou por causa da ausência ou má gestão de políticas públicas. Nesse sentido, os registros são catalogados por situações de disputas em conflitos por terra, pela água, conflitos trabalhistas, em tempos de seca, conflitos em áreas de garimpo e conflitos sindicais. Até o ano de 1999 registrou-se conflitos relacionados a política agrícola. Nas duas últimas décadas, praticamente não se tem registro de conflitos em tempos de seca, sindical e garimpo. Os casos de garimpo atualmente estão relacionados mais às violências contra as comunidades e ao meio ambiente do que às violências sofridas pelos garimpeiros, situação que levou a CPT, no passado, a registrar este tipo de conflito.

Conflitos por terra são ações de resistência e enfrentamento pela posse, uso e propriedade da terra e pelo acesso aos recursos naturais, tais como: seringais, babaçuais ou castanhais, dentre outros (que garantam o direito ao extrativismo), quando envolvem posseiros, assentados, quilombolas, geraizeiros, indígenas, pequenos arrendatários, camponeses, sem-terra, seringueiros, camponeses de fundo e fecho de pasto, quebradeiras de coco babaçu, castanheiros, faxinalenses etc.

As ocupações/retomadas e os acampamentos também são classificados no âmbito dos conflitos por terra.

Ocupações e ou retomadas são ações coletivas

das famílias sem-terra, que por meio da entrada em imóveis rurais, reivindicam terras que não cumprem a função social, ou ações coletivas de indígenas e quilombolas que reconquistam seus territórios, diante da demora do Estado no processo de demarcação das áreas que lhe são asseguradas por direito.

Acampamentos são espaços de luta e formação, fruto de ações coletivas, localizados no campo ou na cidade, onde as famílias sem-terra organizadas, reivindicam assentamentos. Além disso, os povos indígenas e comunidades tradicionais também formam acampamentos na luta pela retomada de seus territórios. Em nossa pesquisa registra-se somente o ato de acampar. Não se faz o acompanhamento do número de famílias acampadas no país.

Conflitos Trabalhistas compreendem os casos em que a relação trabalho versus capital indicam a existência de trabalho escravo e superexploração. As greves também integram o conjunto dos conflitos trabalhistas (ver adiante).

Na compreensão do que é **Trabalho escravo**, a CPT segue o definido pelo artigo 149, do Código Penal Brasileiro, atualizado pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003, que o caracteriza por submeter alguém a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, ou por sujeitá-lo a condições degradantes de trabalho, ou quando se restringe, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto, ou quando se cerceia o uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho ou quando se mantém vigilância ostensiva no local de trabalho ou se apodera de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho.

As situações de **Superexploração** acontecem na esfera salarial e dizem respeito às ocorrências em que as horas de trabalho não pagas excedem a taxa normal de exploração do trabalho. Geralmente estes casos estão ligados a precárias condições de trabalho e moradia.

Ações de Resistência (Manifestações por Direitos Trabalhistas): A partir de 2018, com o processo de reestruturação do banco de dados, decidiu-se que as greves por melhorias nas condições

de trabalho, relacionadas às questões de segurança, benefícios trabalhistas ou salariais rurais, bem como para impedir a desvalorização e desproteção do trabalho, ou a perda dos benefícios vigentes, serão novamente integradas ao conjunto dos conflitos trabalhistas.

Conflitos pela Água são ações de resistência, em geral coletivas, que visam garantir o uso e a preservação das águas; contra a apropriação privada dos recursos hídricos, contra a cobrança do uso da água no campo, e de luta contra a construção de barragens e açudes. Este último envolve os atingidos por barragem, que lutam pelo seu território, do qual são expropriados. Envolve ainda a luta dos povos e comunidades frente à mineração.

Conflitos em Tempos de Seca são ações coletivas que acontecem em áreas de estiagem prolongada e reivindicam condições básicas de sobrevivência e ou políticas de convivência com o semiárido.

Conflitos em Áreas de Garimpo são ações de enfrentamento entre garimpeiros, empresas e o Estado.

Conflitos Sindicais são ações de enfrentamento que buscam garantir o acompanhamento e a solidariedade do sindicato aos trabalhadores, contra as intervenções, as pressões de grupos externos, ameaças e perseguições aos dirigentes e filiados.

Estes três últimos, só são publicados quando é expressiva sua ocorrência, ou quando o contexto em que se desenrolaram indicar a pertinência de uma análise a respeito.

Além disso, são registradas as manifestações de luta e as diversas formas de violência praticadas contra os povos camponeses: assassinatos, tentativas de assassinato, ameaças de morte, prisões, agressões e outras.

As **Manifestações** são ações coletivas dos trabalhadores e trabalhadoras da terra e das águas que protestam contra atos de violência sofrida ou de restrição de direitos, reivindicando diferentes políticas públicas e ou repudiam políticas governamentais ou exigem o cumprimento de acordos e promessas.

As manifestações também sofreram mudanças significativas no contexto da Covid-19, pois no mês de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) estabeleceu o distanciamento social como uma das medidas mais importantes e eficazes para reduzir o avanço do vírus SARS-CoV-2. Tal distanciamento exigiu a redução de circulação de pessoas em espaços coletivos públicos (ruas e praças) ou privados (shoppings, shows etc.), ou seja, a não aglomeração. Com isso, os povos do campo e suas organizações paralisaram as manifestações presenciais, porém adotaram manifestações virtuais como instrumentos legítimos de denúncia e luta contra as mais variadas formas de violências aos seus territórios. Apesar de as manifestações virtuais romperem com a dimensão de espaço e sujeitos sociais compreendidos historicamente pela CPT, as que apresentaram pautas reivindicatória concretas dos povos do campo e suas organizações, com intencionalidade de denunciar uma determinada violência contra uma comunidade específica e de protestar contra ações e políticas que violentam os modos de vida dos povos do campo, criminalizando as suas lutas, foram incorporadas aos registros.

Outra mudança nas manifestações em contexto de pandemia foi que agenda de lutas históricas, a título de exemplo a Jornada Nacional de Lutas pela Reforma Agrária, foram revertidas para ações de solidariedade, entre estas, doação de alimentos, pautando a reforma agrária, a agroecologia, a redução dos efeitos da fome, entre outras dimensões. Plantio de árvores que denunciaram a destruição ambiental por parte do agronegócio, da mineração etc. e pautaram o entendimento que reforma agrária é sinônimo de alimentação saudável e de cuidado com os bens comuns da natureza também integraram o conjunto das manifestações a partir de 2020.

Por **Violência** entende-se o constrangimento, danos materiais ou imateriais; destruição física ou moral exercidos sobre os povos do campo e pessoas aliadas. Esta violência está relacionada aos diferentes tipos de conflitos registrados e às manifestações dos movimentos sociais do campo.

A partir do ano de 2020, com o novo banco de dados (Gaia), começou-se a sistematizar quantitativamente violências relacionadas ao desmatamento ilegal, impedimento de acesso às áreas de uso coletivo e às violações nas condições de existência e a partir de 2021 passou-se a registrar os incêndios como violências contra as famílias. Outras modalidades nesse quesito incorporadas ao banco de dados foram violências relacionadas a sexo, gênero e sexualidade², bem como à raça/cor/etnia e às criminalizações³.

Mortes e contaminações pela Covid-19, dos povos do campo e suas organizações, também foram registradas no banco de dados da CPT, porém o Conselho Nacional da CPT deliberou, no mês de novembro de 2020, que as mesmas não seriam incluídas no total dos conflitos no campo, ou seja, não seriam contadas como conflitos na série histórica. A partir dessa decisão criou-se um instrumento de inserção no banco de dados denominado violência fora do Caderno de Conflitos.

A CPT entende que questões ambientais e direitos humanos podem estar presentes em todos os conflitos cadastrados, sistematizados e analisados pelo Centro de Documentação.

1 Ambiente representa o conjunto dos elementos naturais em sua forma original e que, a partir da relação com o ser humano, sofre transformações, porém estas devem levar em consideração a possibilidade de sobrevivência da maioria das espécies de vida ali presente. A CPT, também considera que o conceito de natureza é socialmente construído (MONTIBELLER Filho, 2004; PORTO-GONÇALVES, 2004; e, BELLEN, 2006), e o conceito de ambiente também. Neste sentido se faz necessário perceber qualquer ação que envolva humanos e natureza como uma relação entre as espécies viventes nos espaços (sejam eles físicos, culturais, econômicos, políticos e sociais). Neste sentido, quando identifica e apresenta a existência de um conflito no espaço rural, especificamente neste espaço, entende que há, também, um conflito ambiental.

² Conforme publicação Amor na Vitrine, autoria de Regina Navarro Lins, o sexo é biológico (homens, mulheres, intersexuais), a sexualidade está relacionada ao desejo de cada pessoa e o gênero é como nos percebemos e queremos ser identificados no mundo.

³ Os conceitos relacionados às violências estão sistematizados no Tutorial do Centro de Documentação da CPT.

2 Direitos humanos. A CPT, sendo signatária do Comitê Plataforma de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (DHESCA) assume compromisso com a lógica de que a conquista ou a agressão aos Direitos Humanos é situação integrante das várias condições de vida dos trabalhadores e trabalhadoras da terra e de suas organizações nos espaços em que atuam. A Plataforma DHESCA tem como objetivo contribuir para que o Brasil adote um padrão de respeito aos direitos humanos, tendo por fundamento a Constituição Federal do Brasil promulgada em 1988, o Programa Nacional de Direitos Humanos, os tratados e convenções internacionais de proteção aos direitos humanos ratificados pelo Brasil e as recomendações dos/as Relatores/as da ONU e do Comitê Plataforma de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (DHESCA).⁴

Os procedimentos, metodologias, conceitos e variáveis temáticas apresentadas nos cadernos Conflitos no Campo Brasil foram construídos coletivamente, envolvendo as várias equipes de documentação e contando com a participação dos agentes de base da CPT e movimentos sociais que atuam no espaço rural. Alguns conceitos foram assumidos pelo setor a partir da existência deles em leis, declarações, estudos, censos.

Como a CPT documenta e objetivos da sistematização dos dados

Os registros são feitos por meio de pesquisas primária e secundária. Ressalta-se que para o centro de documentação da CPT são três os objetivos ao se fazer a coleta de dados. 1. Buscar as fontes primárias de informações para construir o banco de dados (a partir de relatos e de informações obtidas com os agentes de base da CPT. Além dos agentes da CPT, documentos oficiais, denúncias dos próprios camponeses e de movimentos sociais populares relatadas em seus veículos de comunicação e nas redes sociais, declarações, cartas assi-

nadas, boletins de ocorrência, relatos repassados pelos movimentos sociais, igrejas, sindicatos e outras organizações e entidades diretamente ligadas à luta dos trabalhadores e trabalhadoras da terra.); 2. buscar fontes secundárias, por meio da clipagem virtual⁵ em várias mídias de conteúdo público (jornais, revistas, sites de notícias, blogs, rádios, televisão, redes sociais, podcasts e plataformas de streaming, como o YouTube, boletins e publicações de diversas instituições, partidos e órgãos governamentais, entre outros.); 3. processar, sistematizar e analisar os dados, transformando-os em registros de denúncias das violações de direitos cometidas contra os camponeses e suas organizações, bem como as resistências perpetradas pelos mesmos, na defesa dos seus modos de ser, e da produção e reprodução da vida.

A pesquisa documental “[...] vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa” [...] (GIL, 2007, p. 66). Existem documentos de primeira mão, que não receberam qualquer tratamento analítico, tais como: documentos oficiais, reportagens de jornal, cartas, contratos, diários, filmes, fotografias e gravações.

Após a obtenção destes materiais o ato de “Documentar não é sinônimo de acumular textos e recortes [...]. Não é o caso também de armazenar, sem critério [...]”. Documentar é organizar o material que tem importância significativa para a pesquisa que se realiza. E essa importância está relacionada com o objetivo primeiro de seu estudo (ALMEIDA JÚNIOR, 2000, p. 111), que é fundamentar denúncias das violências sofridas pelos povos e comunidades do campo, bem como cuidar das memórias das resistências e lutas das várias identidades camponesas, para que as causas da vida não caiam no esquecimento.

Por fim, o objeto de pesquisa do centro de documentação são os documentos enumerados

⁴ Maiores informações sobre a Plataforma ver no site os conceitos fundamentais dos Direitos humanos: http://www.dhescbrasil.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=330:quem-somos&catid=46:organizacao&Itemid=134

⁵ O serviço de clipagem virtual no Centro de Documentação da CPT iniciou-se em abril de 2004. Antes, fazia-se recortes de revistas e jornais impressos no próprio Centro de Documentação da entidade. Sendo que, o mesmo trabalho era feito nas Secretarias Regionais da CPT e as cópias dos documentos clipados eram remetidas para a Secretaria Nacional via agência dos Correios. Além disso, a CPT tinha contrato com empresa de clipagem, a qual enviava mensalmente para a Secretaria Nacional um pacote com documentos relacionados aos conflitos no campo e à questão agrária.

anteriormente. Uma vez processados busca-se analisar os conflitos e as violências sofridas em espaços rurais e urbanos que envolvam ações dos povos e comunidades da terra, das águas e suas organizações.

Critérios de inclusão e exclusão

Como primeiro critério de inclusão no banco de dados, tem-se que as informações são obtidas por meio de pesquisas primária e secundária, conforme descrição feita anteriormente. Uma vez identificando-se a existência de conflito nesses documentos a ocorrência é registrada.

Quando se percebe que os números fornecidos pelas fontes secundárias não coincidem com os apurados pelas Secretarias Regionais da CPT, considera-se a fonte primária como dado de registro. Nos casos que um mesmo conflito possui várias ocorrências de resistências e violências no decorrer do ano, registra-se todos os acontecimentos. Porém, na soma total dos conflitos, o número de famílias será considerado apenas uma vez – que é o maior número do qual se teve informação. O mesmo não ocorre para as violências sistemáticas contra as famílias. Ou seja, se as famílias de uma mesma comunidade foram vítimas de destruição de casas, pistolagem, invasões etc. várias vezes durante o ano, na soma total considera-se todas as violências sofridas.

Para registro de datas, quando não tem informação do dia do fato, registra-se no último dia daquele mês e ano, caso não tenha informação do mês, registra-se no último dia daquele ano, ou na data do documento pesquisado.

Situações de violência e conflitos que envolvam povos indígenas e comunidades tradicionais, como quilombolas, pescadores, caiçaras, dentre outros, mesmo em espaços urbanos, mas que vivenciam modo de vida tradicional são registrados e contabilizados.

No registro das manifestações que são prolongadas (marchas, jornadas etc.), para a contagem dos participantes, considera-se o maior número de pessoas informadas, na última data e, registram-se os atos realizados em cada lugar, durante

o trajeto ou o período da manifestação.

Registram-se os conflitos que ocorreram durante o ano em destaque. Conflitos antigos e não resolvidos só figuram no relatório se tiverem algum fato novo que indique a continuidade dos mesmos.

São excluídos dos registros

1. Casos de violência, inclusive assassinatos, que acontecem no âmbito rural e não tenham relação com conflitos pela disputa, posse, uso ou ocupação da terra, ou pelo acesso ou uso da água, ou na defesa de direitos por trabalhos realizados no campo;
2. Casos de conflitos pela posse, uso ou ocupação da terra em áreas urbanas. Exceção em casos em que a disputa pela terra se dá por povos indígenas e comunidades tradicionais (quilombolas, pescadores artesanais, etc...) mesmo que se dê em área urbana, defendem um modo de vida tradicional.
3. Conflitos entre latifundiários ou grandes empresários do agronegócio; e,
4. Casos de trabalho escravo em atividades urbanas (são citados na publicação como nota de rodapé).

O banco de dados

As informações são organizadas por meio de formulários temáticos do **Gaia**⁶ – **Banco de Dados dos Conflitos no Campo – Comissão Pastoral da Terra** - e são sistematizadas em tabelas, gráficos e mapas dos conflitos. De cada conflito elaboram-se textos de históricos, os quais reúnem as informações que lhe são características, possibilitando fundamentações de análises.

Importante destacar que o processo de inserção e revisão dos conflitos no campo é contínuo. Entre outras dimensões, isso quer dizer que após cada publicação anual é comum ocorrer registros de anos anteriores, dos quais o Centro de Documentação da CPT não teve conhecimento na época do fato. Assim sendo, a partir do Caderno de Con-

⁶ A equipe do Centro de Documentação da CPT começou a registrar conflitos no Gaia a partir do dia 27 de julho de 2020.

flitos ano 2020, tendo em vista instrumentos facilitadores do Gaia, a tabela 1 (Comparação dos Conflitos no Campo Brasil), será publicada a partir de registros atualizados no banco de dados, e não mais de informações das publicações anuais. Dessa forma, ao compararmos a Tabela 1 deste ano com os relatórios Conflitos no Campo Brasil de edições anteriores, iremos notar algumas diferenças: é esperado que o número de conflitos, assassinatos, hectares etc. sejam maiores do que os publicados nos relatórios passados. Isso se explica pois há a inserção de conflitos após o fechamento do relatório. Porém, excepcionalmente o número de Pessoas Envolvidas em Conflitos por Terra teve uma redução em relação a alguns dos anos anteriores. Foi verificada uma inconsistência neste cálculo nos cadernos até 2018. A metodologia atual considera, em cada conflito, apenas o maior número de famílias registrado no ano. Assim, casos em que um determinado ano tenha havido uma ocupação com 500 famílias, e um despejo com 600 famílias, o número de famílias considerados neste conflito no ano é de 600, a título de exemplo. Outro ajuste metodológico que incide na Tabela 1 é que até 2018, considerava-se 5 pessoas por família. De 2019 em diante, passou-se a considerar 4 pessoas por família.

A composição das famílias

O Centro de Documentação acolhe o conceito de família apresentado pelo IBGE em seu censo demográfico de 2010. “Família é conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, residente na mesma unidade domiciliar, ou pessoa que mora só em uma unidade domiciliar”. [...]. “Consideram-se como famílias conviventes as constituídas de, no mínimo, duas pessoas cada uma, que residam na mesma unidade domiciliar (domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo) (PNAD 1992, 1993, 1995, 1996)”. (IBGE, 2010).

Estrutura do Banco de Dados – Gaia

Do Banco de Dados retiram-se tabelas específicas para a página eletrônica da CPT, bem como

para a publicação anual impressa e atendimento à pesquisa.

Tabelas disponibilizadas na página eletrônica:

Áreas em conflito, Ocorrências de conflitos por terra, Ocupações/Retomadas e Acampamentos. Os dados das três últimas tabelas são agrupados em uma tabela síntese denominada “Violência contra Ocupação e a Posse”, compreendendo o eixo Terra.

Além do eixo Terra, disponibiliza-se tabelas com a listagem dos Conflitos pela Água, dos Conflitos Trabalhistas (Trabalho Escravo, Superexploração e **Ações de Resistência**), de assassinatos, tentativas de assassinatos e ameaças de morte. Por fim, uma tabela síntese denominada Violência contra a Pessoa, na qual além dos dados das tabelas anteriores constam as mortes em consequência de conflito⁷, torturas, prisões, agressões físicas/ferimentos.

Por último, uma tabela em que estão registradas as Manifestações de Luta feitas pelos diferentes movimentos sociais ou outras organizações durante o ano.

Estrutura do Relatório Impresso

Os dados coletados e organizados pela CPT são publicados anualmente, desde 1985, em um relatório impresso que tem por título Conflitos no Campo Brasil. A partir de 2008, ele sofreu algumas alterações e ficou com a seguinte estruturação:

Quatro tabelas detalhadas e organizadas por Estado em ordem alfabética e seis tabelas sínteses agrupadas nas cinco regiões geográficas definidas pelo IBGE.

TABELA 1 – Comparação dos Conflitos no Campo

É uma síntese do último decênio. Dispõe os dados de cada tema: terra, água, trabalho e outros (quando tem casos de conflitos em tempos de

⁷ Tem a morte como resultado, porém a mesma não decorre do homicídio em si, mas de outras violências no contexto do conflito. Por exemplo: numa ação de despejo, alguém infarta e vem a óbito.

seca, garimpo, etc) e o total dos conflitos no campo brasileiro. Ressalta-se: a partir do Caderno de Conflitos ano 2020, tal tabela conterá registros atualizados no banco de dados, e não mais informações das publicações anuais, conforme mencionado anteriormente.

TABELA 2 – Conflitos no Campo Brasil

Esta tabela registra detalhadamente, os conflitos por terra, trabalhistas, água e outros se houver, com as seguintes informações: município, nome do conflito, data, número de famílias ou de pessoas envolvidas e um campo com informações específicas conforme o tema.

TABELA 3 – Violência contra a Ocupação e a Posse

É a síntese da soma das ocorrências dos Conflitos por Terra, Ocupações e Acampamentos por Estado, o número de famílias envolvidas em cada bloco, a área, o número de famílias expulsas, despejadas, ameaçadas de despejo, ou que sofreram tentativa ou ameaça de expulsão, o número de casas, roças e bens destruídos, e o número de famílias que estão sob ameaças por pistoleiros. Além destes registros, a Tabela 3 também apresenta o número de famílias que sofrem algum tipo de violência com invasões de suas terras ou posses por parte de grileiros, fazendeiros, mineadoras, madeireiras etc.

TABELA 4 – Terra

Sistematiza o eixo terra organizado em três blocos: Conflitos por Terra, Ocupações e Acampamentos. Contém as seguintes informações: número de ocorrências de conflitos por terra, ocupações, acampamentos, seguidas do número de famílias.

TABELA 5 – Água

Retrata a síntese dos conflitos pela água por Estado, com as seguintes informações: número de ocorrências de conflitos e quantidade de famílias envolvidas.

TABELA 6 – Trabalho

Sintetiza os conflitos trabalhistas por Estado, com dois blocos de informações: 1. Trabalho Escravo Rural: consta o número de ocorrências, quantidade de trabalhadores envolvidos na denúncia e ou resgatados, número de crianças e adolescentes. 2. Superexploração: número de ocorrências, quantidade de trabalhadores envolvidos na denúncia e ou resgatados, número de crianças e adolescentes.

TABELA 7 – Violência contra a Pessoa

Agrupar a quantidade das ocorrências registradas em todos os eixos de conflitos no campo, entre estes Terra, Água, Trabalho, o número de pessoas envolvidas e as violências sofridas pelos trabalhadores e trabalhadoras: os assassinatos, as tentativas de assassinato, as mortes em consequência de conflitos, as ameaças de morte, bem como as torturas, prisões e agressões.

TABELAS 8, 9 e 10 – Assassinatos, Tentativas de Assassinato, Ameaçados de Morte

Contém as seguintes informações: município, nome do conflito, data, nome da vítima, quantidade, idade e categoria da vítima. A partir do ano de 2022, as tabelas referentes às tentativas de assassinato e ameaças de morte passaram a ser publicadas sem a coluna com o nome da vítima, levando em consideração quesitos relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

TABELA 11 – Manifestações

Relatório síntese por Estado. Informa o número de ocorrências e a quantidade de manifestantes.

As tabelas vêm acompanhadas de textos de análise produzidos por professores de diferentes universidades e pelos agentes pastorais da CPT, religiosos ou algum outro especialista na temática.

A última parte do Conflitos no Campo reproduz notas emitidas pela CPT, só ou em parceria, ou outros documentos, sobre as diferentes situações de conflito e de violação dos direitos humanos.

Referências

ALMEIDA JÚNIOR, João Baptista de. O estudo como forma de pesquisa. In.: Construindo o saber. CARVALHO, Maria Cecília de (org). 10. ed. Campinas – SP, Papirus Editora. 2000.

BELLEN, Hans Michael van. Desenvolvimento sustentável: diferentes abordagens conceituais e práticas. In: _____. Indicadores de sustentabilidade: uma análise comparativa. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV. 2006.

BRASIL. Código Penal Brasileiro, Lei nº 10.803, de 11.12.2003. Altera o art. 149 do Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para estabelecer penas ao crime nele tipificado e indicar as hipóteses em que se configura condição análoga à de escravo. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.803.htm

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5 ed. São Paulo. Editora Atlas. 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (PNAD). Senso Demográfico de 2010.

Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/conceitos.shtm>

LINS, Regina Navarro. Amor na vitrine – um olhar sobre as relações amorosas contemporâneas. E ed. Rio de Janeiro. Editora Best Seller. 2021.

MONTIBELLER FILHO, G. O mito do desenvolvimento sustentável. Meio ambiente e custos sociais no moderno sistema produtor de mercadorias. Santa Catarina: Editora da UFSC. 2004.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. O desafio ambiental. Coleção Os porquês da desordem mundial. Organização, SADER, Emir. Rio de Janeiro-São Paulo. Editora Record, 2004.

Organograma dos temas publicados

O organograma a seguir apresenta os temas documentados, os nomes dos formulários utilizados na sistematização e as respectivas tabelas derivadas dos registros.

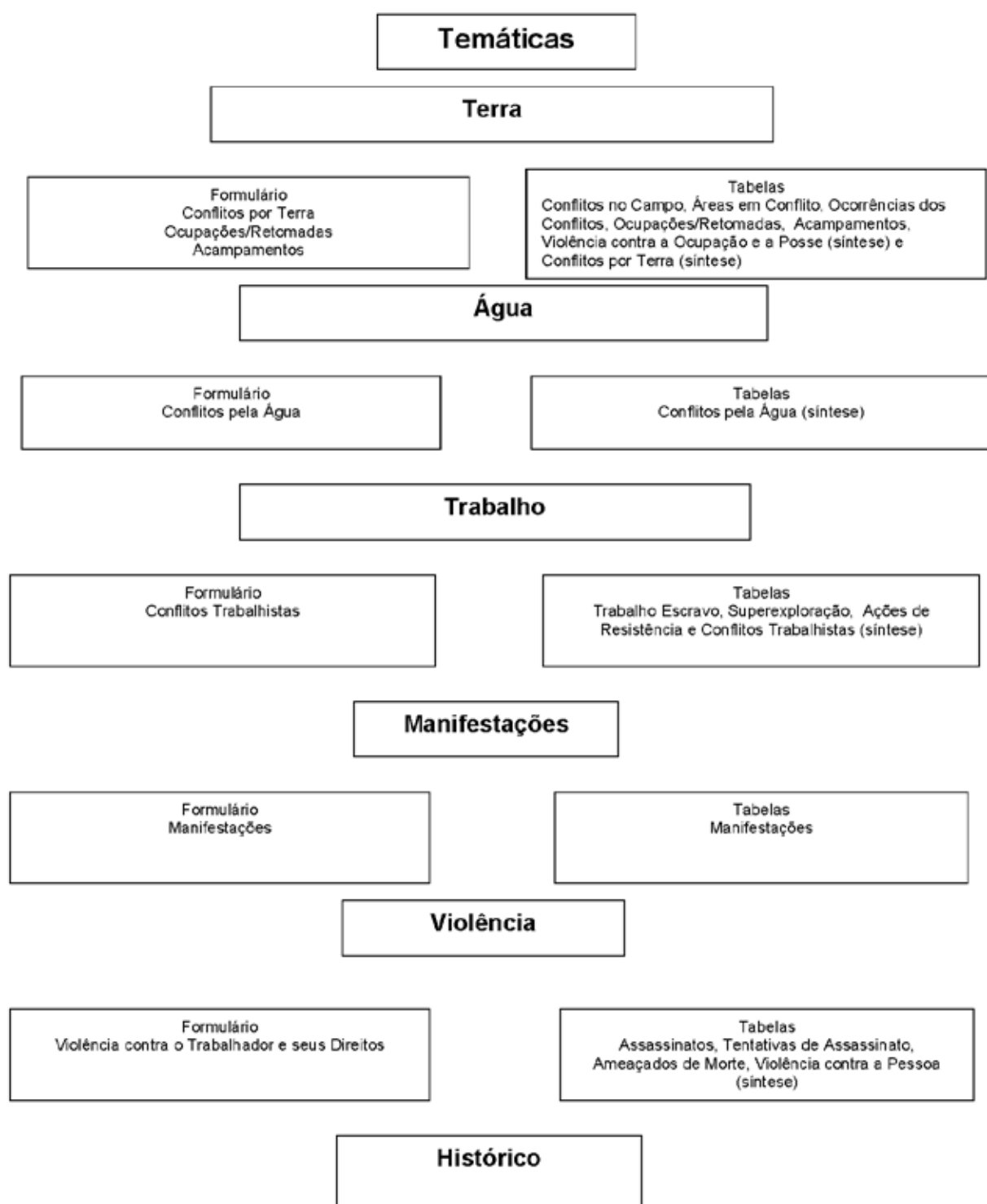


Tabela 1 - Comparação dos Conflitos no Campo Brasil (2013 - 2022)

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
CONFLITOS POR TERRA										
Ocorrências(1)	804	828	829	1123	1035	1004	1308	1628	1291	1500
Ocupações/ Retomadas	247	223	234	224	195	159	46	34	53	69
Acampamentos	16	22	30	25	13	21	5	3	3	3
Total(2)	1067	1073	1093	1372	1243	1184	1359	1665	1347	1572
Assassinatos	30	37	47	61	71	27	27	15	36	43
Pessoas Envolvidas	400340	528100	548455	644610	611085	620230	622536	706028	693200	725216
Hectares	18443874	27051410	41368772	41133531	45640019	47401050	59463214	78885124	73981614	80165951
CONFLITOS TRABALHISTAS										
Trabalho Escravo Rural	142	132	80	68	67	86	89	95	170	207
Assassinatos	1									
Pessoas Envolvidas	1730	2494	1760	751	532	1465	880	1070	2035	2615
Superexploração	13	10	6	1		5	1			2
Assassinatos	2		1	1		2	3			
Pessoas Envolvidas	142	294	125	2		14	3			3
Total	155	142	86	69	67	91	90	95	170	209
CONFLITOS PELA ÁGUA										
Conflitos	104	132	158	178	199	279	505	365	311	225
Assassinatos	2		2	2	1	1	2	6		4
Pessoas Envolvidas	158190	204255	218805	223455	178155	379035	321052	231176	227680	177600

Tabela 1 - Comparação dos Conflitos no Campo Brasil (2013 - 2022)

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
OUTROS(3)										
Conflitos	12									12
Assassinatos										
Pessoas Envolvidas	1350									4016
TOTAL DOS CONFLITOS NO CAMPO BRASIL										
Conflitos	1338	1347	1337	1619	1509	1554	1954	2125	1828	2018
Assassinatos	35	37	50	64	72	30	32	21	36	47
Pessoas Envolvidas	561752	735143	769145	868818	789772	1000744	944471	938274	922915	909450
Hectares	18443874	27051410	41368772	41133531	45640019	47401050	59463214	78885124	73981614	80165951

¹ Os dados do número de Ocorrências referem-se aos despejos e expulsões, ameaças de despejos e expulsões, destruição de casas, roças e pertences; pistolagem, grilagem, invasões etc.

² Em 2022, foram registrados, no total, 1.572 ocorrências de conflitos por terra. Numa mesma área, um conflito pode ter desdobramentos diversos. Cada um dos desdobramentos corresponde a uma ocorrência. Neste ano, as áreas ou localidades em conflito somam 1050. Para saber as Áreas em Conflito, ver no site www.cptnacional.org.br.

³ Outros: Conflitos em Tempos de Seca e Garimpo



CONFLITOS NO CAMPO

Foto: Alass Derivas | @derivajornalismo

Conflitos no Campo Brasil 2022: aumento da concentração fundiária, do desmatamento e da violência no campo evidencia as conexões entre as questões agrária e ambiental

Julianna Malerba/FASE¹

Ao contrário de um senso comum ambiental que prevalece no debate público, a degradação dos espaços coletivos não é democrática, não atinge a todos de maneira uniforme e tampouco submete todos os grupos sociais às mesmas incertezas e riscos. Esse padrão desigual de proteção ambiental tem origens históricas, determinadas no Brasil pela concentração fundiária, pelo racismo estrutural e pela distribuição desigual de direitos. De fato, diferenças de cor, gênero, ocupação, origem e propriedade têm sido, desde sempre, utilizadas para regular a distribuição de poderes e do acesso à riqueza social e aos bens naturais.

Dados referentes à concentração fundiária são, por si sós, reveladores do processo histórico de exclusão da maioria dos cidadãos do acesso à terra. Os dados do Censo Agropecuário de 2017 indicam que metade dos 5.072.152 estabelecimentos rurais existentes no país tem 10 hectares ou menos e, juntos, estes detêm apenas 2,28% das terras utilizadas para a agropecuária. Enquanto isso, 50.865 propriedades – que correspondem a cerca de 1% do total de estabelecimentos rurais – concentram 47,52% das terras agrícolas. Os dados também demonstram um aumento, de 45% para 47,5%², da porção de terras ocupadas por estabelecimentos com 1.000 hectares ou mais em relação ao Censo de 2006, o que indica não apenas a persistência dessa problemática, mas também o seu aprofundamento.

Além de submeter uma parcela significativa do campesinato a despejos, expulsões, ameaças, invasões e ações de pistolagem, a insegurança fundiária obriga esses sujeitos a conviver sistematicamente com a injustiça e o racismo ambiental: deslocamentos compulsórios para a instalação de grandes projetos de exploração mineral, de geração de energia e de plantio de monocultivos, e moradia em áreas sob risco de deslizamentos, próximas a barragens de rejeitos, aterros sanitários e indústrias poluentes, são realidades impostas àqueles a quem o Estado tem negado o acesso estável à terra. Essa imposição se estrutura sobre a negação de um conjunto de outros direitos (à educação, saúde, moradia, informação, participação...), tornando esses sujeitos mais vulneráveis à expulsão e à determinação desigual de riscos ambientais. A reprodução dessa injustiça, que é ao mesmo tempo agrária e ambiental, se ancora em um modelo racializado e desigual de cidadania, que cria e hierarquiza categorias distintas de cidadãos, gerando discriminações que limitam as oportunidades, o acesso e a garantia de direitos a uma parcela da sociedade³.

A injustiça agrária-ambiental, além de manter e reproduzir nossas desigualdades estruturais, viabiliza o predomínio de formas de ocupação territorial altamente predatórias, marcadas pelo uso intensivo da terra e dos recursos, que caracteriza historicamente a ocupação territorial do Brasil. Não por acaso, as principais fontes de emissão de

¹ Julianna Malerba é doutora em Planejamento Urbano e Regional, membro da rede brasileira de justiça ambiental e assessora da FASE (www.fase.org.br). Contato: julianna@fase.org.br

² INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola 2017**. Brasília: IBGE, 2018. Disponível em: <https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/>. Acesso em: 29 mar.2022.

³ HOLSTON, James. **Cidadania Insurgente: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

gases de efeito estufa no país decorrem de mudanças de uso da terra, que incluem, fundamentalmente, a derrubada de florestas para dar lugar à pecuária e à produção agrícola em larga escala⁴.

Os dados sobre os conflitos no campo em 2022 produzidos pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) e analisados nesta publicação apontam que essas conexões entre a injustiça fundiária e a ambiental não apenas seguem operando como motor da desigualdade e da degradação ambiental, mas também se agravaram nos últimos anos, especialmente durante o governo Bolsonaro.

Conflitos agrários e desmatamento

Além de a média de registros anuais de conflitos por terra⁵ e água, durante os anos de 2019 a 2022, ter sido superior à média registrada nos anos anteriores (2013 a 2018), a espacialização dos dados aqui reunidos demonstra claramente que tais conflitos se concentram em regiões onde avança a fronteira agrícola e mineral: Norte e Nordeste, regiões em que se situam os estados que compõem o arco do desmatamento (do oeste do Maranhão ao Acre), e o MATOPIBA, uma sigla para a delimitação territorial criada por órgãos de governo com o intuito de estimular atividades agropecuárias e de mineração nos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia.

A sistematização desses números nas tabelas abaixo nos dá a dimensão dessas mudanças: entre o primeiro e o segundo períodos (2013 a 2018

e 2019 a 2022), houve um crescimento de 26,7% no número de conflitos por terra e um aumento de 53,6% no número de famílias envolvidas. Já a média de conflitos envolvendo acesso, controle e contaminação das águas dobrou na comparação entre os dois períodos, indicando que os conflitos agrários são atravessados pela disputa pelo acesso e controle sobre os bens naturais⁶.

No Nordeste, os estados que registraram maior número de conflitos no campo nos últimos 4 anos foram Maranhão e a Bahia, onde estudos tem demonstrado que a vegetação nativa do Cerrado, nos chapadões que cobrem o Oeste da Bahia, Sul do Piauí e do Maranhão, tem sido desmatada para dar lugar à ampliação da área de soja⁷.

Na região Norte, o Pará é o estado mais conflituoso. Foi onde também ocorreu, em 2019, o “Dia do Fogo”, quando dados de satélite colhidos pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) registraram um aumento significativo⁸ nas queimadas em áreas de floresta como consequência de uma ação coletiva e premeditada, liderada por um grupo de fazendeiros e empresários. Uma das áreas mais afetadas, a Floresta Nacional (FLONA) de Jamaxim, reserva nacional de 1,3 milhão de hectares no município de Novo Progresso, é alvo tradicional de grileiros. Durante os dois dias em que durou a ação, foram registrados 136 focos de incêndio somente na FLONA⁹, e detectados 1.457 focos de calor no estado, um aumento de 1.923% em comparação ao mesmo intervalo no ano anterior.

⁴ Segundo o Sistema de Estimativas de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa (<https://seeg.eco.br/>), uma iniciativa do Observatório do Clima, as emissões relativas a mudanças no uso da terra responderam por 49% do total das emissões brasileiras em 2021. Confere <https://seeg-br.s3.amazonaws.com/Infograficos/PORT/2021/SEEG-infografico-Brasil-BR-2021-2-rev.jpg>, acesso em 20 de março de 2023.

⁵ O conjunto dos conflitos por terra é formado pelas ações de resistência, ocupações/retomadas e acampamentos somadas às violências contra a ocupação e a posse da terra, e contra pessoas envolvidas nesses conflitos, como pode ser conferido na página 11 deste relatório.

⁶ Outro fator que corrobora essa análise refere-se ao alto índice de conflitos pela água registrado em Minas Gerais, durante os anos de 2019 e 2020, logo após o rompimento criminoso da barragem de rejeitos da mineradora Vale, em Brumadinho, que contaminou toda a bacia hidrográfica do rio Paraobeba com 12 milhões de metros cúbicos de terra e rejeitos de minério de ferro.

⁷ FILHO, Arnaldo Carneiro e COSTA, Karine. **A expansão da soja no Cerrado**. Caminhos para a ocupação territorial, uso do solo e produção sustentável. São Paulo: Agroicone/INPUB, 2016.

⁸ Enquanto no dia 9 de agosto foram detectados 101 focos na região, no dia 10, quando ocorreu o que ficou conhecido como “Dia do Fogo”, esse número pulou para 715, representando um aumento de 707% de um dia para o outro. Conf. GREENPEACE. Dia do Fogo completa um ano, com legado de impunidade. Notícias e histórias. 2020. Disponível em: <https://www.greenpeace.org/brasil/florestas/dia-do-fogo-completa-um-ano-com-legado-de-impunidade/>. Acesso em: 5 mar. 2023.

⁹ Conf. MACHADO, Leandro. O que se sabe sobre o ‘Dia do Fogo’, momento-chave das queimadas na Amazônia. **BBC News Brasil**, 27 ago. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-49453037>. Acesso em: 5 mar. 2023.

Tabela 1 - Ocorrências de conflitos por terra (2013 a 2022)

ANO	N.º DE FAMÍLIAS	N.º DE CONFLITOS
2013	80.068	1.067
2014	105.620	1.073
2015	109.691	1.093
2016	128.922	1.372
2017	122.217	1.243
2018	124.046	1.184
Média Anual (2013 a 2018)	111.760	1.172
2019	155.634	1.359
2020	176.507	1.665
2021	173.300	1.347
2022	181.304	1.572
Média Anual (2019 a 2022)	171.686,30	1.485,70

Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT (2023).

Tabela 2 - Ocorrências de conflitos pela água (2013 a 2022)

Comparação da média anual de Ocorrências de Conflitos pela Água 2013/2018 e 2019/2022

ANO	N.º DE OCORRÊNCIAS
2013	104
2014	132
2015	158
2016	178
2017	199
2018	279
N.º médio anual 2013-2018	175
2019	505
2020	365
2021	311
2022	225
N.º médio anual 2019 - 2022	351,5

Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT (2023).

Tabela 3 - Ocorrências de conflitos por Terra-Regiões (2013 a 2022)

REGIÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
Cento-Oeste	160	118	170	160	115	101	163	304	177	278	1746
Nordeste	384	358	341	438	429	461	479	486	392	496	4264
Norte	339	306	394	590	454	417	521	679	529	626	4855
Suldeste	139	198	124	128	162	145	98	102	196	94	1386
Sul	45	93	64	56	83	60	98	94	53	78	724
Total	1067	1073	1093	1327	1243	1184	1359	1665	1347	1572	12975

Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT (2023).

Denúncia realizada pelo Greenpeace constatou que, um ano após “o dia do fogo”, as áreas então queimadas se encontravam com desmatamento consolidado e ocupadas com pecuária. Essa informação tem relação com a dinâmica de expansão da fronteira agrícola no país e explica porque as áreas mais conflituosas são também as mais pressionadas pelo desmatamento.

Ao observar a trajetória das mudanças do uso da terra¹⁰ é possível constatar que o avanço do desmatamento coincide com as áreas de abertura de pastos para pecuária e campos para monocultivos de soja. Ao mesmo tempo, outros dados¹¹ demonstram que a expansão dessa produção tem se dado pelo crescimento das áreas de pastagem

(no caso da Amazônia) e de monocultivos (no caso do Cerrado) e não por ganhos de produtividade, que foram expressivos apenas nas áreas de produção consolidada no Centro-Sul do país. Isso significa que o aumento da produção de *commodities* depende fundamentalmente da expansão da fronteira e conta, portanto, com a apropriação privada de grandes extensões de terra que se dá, sobretudo, por meio da grilagem, prática que consiste no apossamento privado, irregular e criminoso de terras públicas pertencentes à União, estados e municípios, mediante fraude em registros fundiários (a fim de dar aparência de legalidade) e desmatamento (com vistas a simular o uso agrícola e, assim, consolidar a invasão). No Brasil, estima-se a existência de milhões¹² de

¹⁰ Conf. MapBiomas 7, disponível na plataforma MapBiomas, que produz mapeamentos anuais da cobertura e uso do solo e monitora a superfície de água e cicatrizes de fogo mensalmente com dados a partir de 1985. Disponível em: <https://mapbiomas.org/>, acesso em 20 de março de 2023

¹¹ Conf. AGUIAR, Diana; TORRES, Maurício. **A boiada está passando: desmatar para grilar**. Agro é Fogo, s/d. Disponível em: <https://agroefogo.org.br/dossie/a-boiada-esta-passando-desmatar-para-grilar>. Acesso em: 7 de abril de 2023.

¹² Calcula-se que pelo menos 17% do território brasileiro (que corresponderia a 141 milhões de hectares) tem domínio ou propriedade desconhecida pelo Estado brasileiro. Conferir artigo Who owns Brazilian lands? (“A quem pertencem as terras brasileiras?”), produzido por cientistas do Imaflo, da UFPA, da Esalq/USP, da UFMG e do IPAM (SPAROVEK, Gerd et al. Who owns Brazilian lands? **Land Use Policy**, v. 87, Sept. 2019, 104062. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0264837719304077>. Acesso em: 21 jun. 2021).

Tabela 4 - Ocorrências de conflitos por terra (2019 a 2022)

Região	2019		2020		2021		2022	
CENTRO-OESTE								
	DF		DF	3	DF		DF	10
	GO	29	GO	22	GO	47	GO	58
	MS	40	MS	100	MS	39	MS	63
	MT	94	MT	179	MT	91	MT	147
Subtotal	163		304		177		278	
NORDESTE								
	AL	21	AL	19	AL	9	AL	24
	BA	139	BA	129	BA	140	BA	179
	CE	5	CE	17	CE	17	CE	12
	MA	221	MA	204	MA	99	MA	178
	PB	20	PB	14	PB	15	PB	18
	PE	51	PE	76	PE	90	PE	47
	PI	18	PI	18	PI	12	PI	15
	RN	4	RN	5	RN	6	RN	20
	SE		SE	4	SE	4	SE	3
Subtotal	479		486		392		469	
NORTE								
	AC	90	AC	58	AC	64	AC	60
	AM	55	AM	72	AM	69	AM	152
	AP	44	AP	59	AP	50	AP	61
	PA	156	PA	252	PA	164	PA	175
	RO	91	RO	143	RO	72	RO	78
	RR	30	RR	35	RR	53	RR	39
	TO	54	TO	60	TO	57	TO	61
Subtotal	521		679		529		626	

Tabela 4 - Ocorrências de conflitos por terra (2019 a 2022)

Região	2019		2020		2021		2022	
SUDESTE								
	ES	10	ES	10	ES	22	ES	22
	MG	39	MG	33	MG	70	MG	39
	RJ	11	RJ	20	RJ	10	RJ	14
	SP	38	SP	39	SP	94	SP	19
Subtotal	98		102		196		94	
SUL								
	PR	73	PR	36	PR	13	PR	31
	RS	13	RS	33	RS	19	RS	28
	SC	12	SC	35	SC	21	SC	19
Subtotal	98		94		53		78	
Total	1359		1665		1347		1572	

Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT (2023).

hectares de terras devolutas¹³ ainda não identificados e destinados pelo Estado. A maior parte delas tem sido historicamente ocupada por um campesinato excluído do acesso formal à propriedade, tornando a expulsão e a violência outros expedientes que acompanham a aquisição fraudulenta de terras públicas.

Essa dinâmica de expansão da produção de *commodities* agrícolas, baseada no tripé invasão de terras públicas, desmatamento e violência evi-

dência a profunda conexão entre as questões ambiental e agrária no Brasil. Um conjunto de problemas socioambientais (desmatamento, perda de biodiversidade, contaminação das águas, insegurança hídrica e alimentar, etc.) está intimamente relacionado a um modelo agrícola e de ocupação territorial ambientalmente predatório, que se reproduz por meio da grilagem graças à histórica ausência de políticas de ordenamento fundiário, reforma agrária e reconhecimento de direitos territoriais.

¹³ O conceito jurídico de terras devolutas foi definido pela primeira vez pela Lei de terras de 1850 e seu teor mantido pelo Decreto-Lei nº 9.760/1946, que atualmente trata sobre os bens imóveis da União. Em ambas legislações, as terras devolutas são definidas como terras públicas não utilizada pelo poder público e as que não foram incorporadas ao domínio privado. Inclui-se dentre as terras devolutas aquelas presumidamente públicas, embora seus limites e localização ainda não sejam conhecidos pelo poder público. A legislação agrária considera que todas as terras no Brasil são originalmente públicas, de modo que toda terra que não tenha sido devidamente repassada ao domínio privado segue sendo de titularidade do Estado. O termo “devoluta” relaciona-se ao conceito de terra devolvida ou a ser devolvida ao Estado. Segundo as leis atualmente em vigor, para estabelecer se uma terra é particular ou devoluta, o Estado propõe ações administrativas e judiciais chamadas “ações discriminatórias” (reguladas pela Lei n. 6383/76) que visam identificar e separar as terras públicas das terras privadas. Ao final dessas ações, o Estado arrecada as terras que são devolutas para torná-las oficialmente públicas, registrando-as em nome da União ou dos Estados que, então, poderão lhes dar a destinação que couber. A Constituição no seu art. 20, II, inclui entre os bens pertencentes à União “as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental”. As demais terras devolutas pertencem aos Estados da federação.

Tabela 5 - Ocorrências de conflitos pela água (2019 a 2022)

Região	2019		2020		2021		2022	
CENTRO-OESTE								
	DF		DF		DF		DF	
	GO	5	GO	8	GO	10	GO	5
	MS	4	MS	6	MS	4	MS	3
	MT	4	MT	25	MT	22	MT	12
Subtotal	13		39		36		20	
NORDESTE								
	AL	4	AL		AL	5	AL	3
	BA	111	BA	26	BA	80	BA	23
	CE	8	CE	1	CE	1	CE	
	MA	5	MA	3	MA	30	MA	26
	PB	15	PB	6	PB		PB	1
	PE	14	PE	28	PE	5	PE	16
	PI	8	PI		PI	7	PI	2
	RN	9	RN		RN		RN	4
	SE	69	SE	27	SE	2	SE	1
Subtotal	243		91		130			
NORTE								
	AC		AC		AC		AC	
	AM	4	AM	22	AM	7	AM	25
	AP	3	AP	7	AP	7	AP	7
	PA	34	PA	31	PA	48	PA	51
	RO	21	RO	7	RO	9	RO	7
	RR		RR		RR	6	RR	1
	TO	4	TO	7	TO	2	TO	1
Subtotal	66		74		79		92	

Tabela 5 - Ocorrências de conflitos pela água (2019 a 2022)

Região	2019		2020		2021		2022	
SUDESTE								
	ES	32	ES	9	ES	6	ES	7
	MG	132	MG	131	MG	41	MG	15
	RJ	5	RJ	8	RJ	6	RJ	8
	SP	6	SP	2	SP	3	SP	1
Subtotal	175		150		56		31	
SUL								
	PR	3	PR	6	PR	4	PR	3
	RS		RS	4	RS	3	RS	
	SC	5	SC	1	SC	3	SC	3
Subtotal	8		11		10		6	
Total	505		365		311		225	

Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT (2023).

A insegurança fundiária se constitui ainda como um fator determinante na produção de injustiças ambientais, seja sob a forma de proteção ambiental desigual ou de acesso desigual aos recursos naturais. A análise de alguns conflitos emblemáticos que, além de integrar os dados registrados pela CPT, ganharam visibilidade nacional pela sua gravidade, evidencia a correlação entre a injustiça fundiária e ambiental. O massacre em Pau D'Arco, no Pará; as ameaças de expulsão vivenciadas pelas comunidades de fecho e fundo de pasto no oeste baiano; os assassinatos na Terra

Indígena Araribóia, no Maranhão, e a invasão do garimpo na Terra Indígena Yanomami em Roraima, têm em comum uma disputa entre projetos bastante distintos de uso e ocupação do território, que ocorre sobre terras que carecem de que sua destinação constitucional seja efetivada e/ou garantida e produz desigualdades ambientais¹⁴.

Em Pau D'Arco, no Pará, 10 trabalhadores e trabalhadora rurais foram assassinados, em 2017, por forças policiais quando realizavam uma ocupação para reivindicar a destinação de uma área grilada

¹⁴ Segundo o art. 188 da CF, “a destinação de terras públicas e devolutas será compatibilizada com a política agrícola e com o plano nacional de reforma agrária”. Outros artigos constitucionais (artigos 215, 216, 225 e 231 da Constituição de 1988 e artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias) também indicam que, além de destinadas à reforma agrária, as terras públicas devem assegurar direitos territoriais e proteção ambiental.

para a reforma agrária¹⁵; entre 2003 e 2021, 21 indígenas Guajajaras que viviam na TI Araraboia foram assassinados por defenderem seu território contra a exploração ilegal de madeira¹⁶; no Oeste baiano, mais de 20 comunidades de fundo e fecho de pasto convivem cotidianamente com ameaças de morte, ações de pistolagem, desmatamento e destruição de ranchos e benfeitorias por empresas do agronegócio que, além de disputar as terras usadas em comum pelas comunidades, desviam as águas que as abastecem¹⁷; na Terra Indígena Yanomami o grave quadro de fome, doença e escassez tem estreita relação com a devastação provocada pelo garimpo. Em cada um desses casos, a disputa territorial se dá sobre terras públicas, pressionadas pela grilagem (no caso de Pau D'Arco e das comunidades de fundo e fecho de pasto) ou que, embora destinadas à garantia de direitos territoriais (no caso das TIs Araribóia e Yanomami), não contam com políticas efetivas de proteção e gestão territorial.

A insegurança fundiária e territorial acirra a disputa pela posse, motivando o uso da violência, e incentiva a atuação ilegal de atividades que geram desmatamento, contaminação e perda de biodiversidade. Além das ameaças, expulsões e assassinatos, os conflitos terminam por inviabi-

lizar as formas tradicionais de uso e manejo da terra, impossibilitando a permanência e reprodução de quem tradicionalmente as ocupa. No caso dos Yanomami é inequívoca a relação entre a devastação provocada pela mineração ilegal e o aumento das doenças, agravado pelo desmonte da assistência indígena. A destruição da floresta, a contaminação das águas e as enfermidades impossibilitam o desenvolvimento das atividades tradicionais de subsistência (abertura de roçados, caça, pesca, coleta de frutos) nas comunidades, tornando-as mais vulneráveis às doenças, à violência e ao aliciamento provocados pela invasão garimpeira. As pressões da grilagem sobre trabalhadores(as) sem-terra, do agronegócio sobre as comunidades de fundo e fecho de pasto e das madeireiras sobre os indígenas na TI Araribóia expressam também a associação entre a insegurança fundiária/territorial e injustiça ambiental ao destruir ou impossibilita o acesso das comunidades aos bens naturais essenciais à produção de alimentos e à reprodução de suas territorialidades.

Quando levamos em conta que os sujeitos que vivenciam tais conflitos descendem de famílias que tiveram seu direito à propriedade fundiária negado para que o controle sobre a sua força de

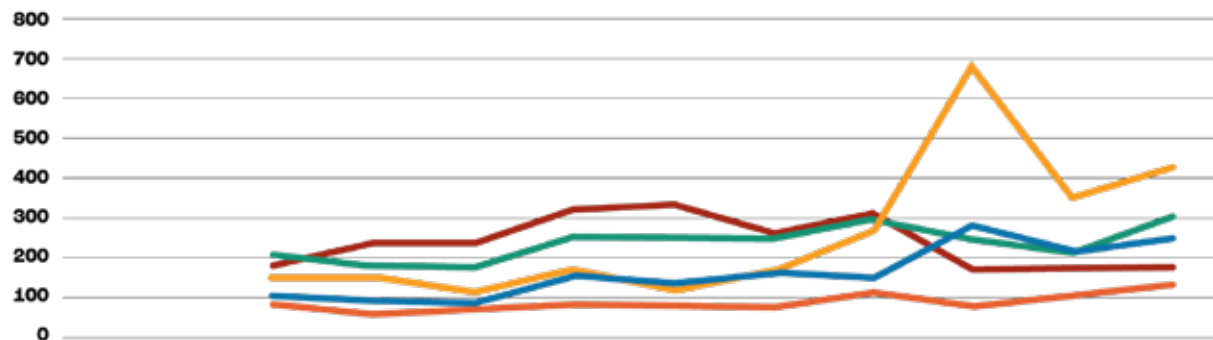
¹⁵ Para informações detalhadas sobre o caso de Pau D'Arco há a página de Massacres da CPT (COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Pau D'Arco 2017. **Massacres do Campo**, 9 ago. 2017. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/massacres/110-para/3982-pau-d-arco-2017>. Acesso em: 5 mar. 2023), na qual se encontra também um mapa interativo com todos os casos registrados (COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Painel Interativo. **Massacres do Campo**, 12 dez. 2022. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/noticias/acervo/massacres-no-campo/painel-interativo>. Acesso em: 5 mar. 2023). Há ainda, sobre cada um desses conflitos, outros links: TINOCO, Juliana. O massacre de Pau D'arco: por que as chacinas se repetem no sul do Pará? **Piauí**, dez. 2017. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/o-massacre-de-pau-darco/>. Acesso em: 5 mar. 2023; MARTINS, Pedro. Cenas de um conflito permanente: Pau D'arco como exemplo de violência e avanço do agronegócio. **Terra de Direitos**, 14 ago. 2017. Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/cenas-de-um-conflito-permanente-pau-darco-como-exemplo-de-violencia-e-avanco-do-agronegocio/22579>. Acesso em: 5 mar. 2023

¹⁶ CÉSAR, Caio. Indígenas guajajara são assassinados no Maranhão; polícia suspeita de envolvimento de madeireiros. **Carta Capital**, 5 set. 2022. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/indigenas-guajajara-sao-assassinados-no-maranhao-policia-suspeita-de-envolvimento-de-madeireiros/>. Acesso em: 5 mar. 2023; BARROS, Ciro. Estado não existe na terra indígena mais letal para os guardiões da floresta. **Brasil de Fato**, 5 set. 2022. Disponível em: <https://brasildefatoj.com.br/2022/09/05/estado-nao-existe-na-terra-indigena-mais-letal-para-os-guardioes-da-floresta>. Acesso em: 5 mar. 2023; CUNHA, Patrícia. Três mortes e duas tentativas de execuções de indígenas já foram registradas em 2023. **O Imparcial**, 2 fev. 2023. Disponível em: <https://oimparcial.com.br/noticias/2023/02/tres-mortes-e-duas-tentativas-de-execucoes-de-indigenas-ja-foram-registradas-em-2023/>. Acesso em: 5 mar. 2023;

¹⁷ MENDES, Felipe. Comunidades de fundo e fecho de pasto denunciam violência de fazendeiros no oeste da Bahia. **Brasil de Fato**, 8 dez. 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/12/08/comunidades-de-fundo-e-fecha-de-pasto-denunciam-violencia-de-fazendeiros-no-oeste-da-bahia>. Acesso em: 5 mar. 2023; MOTA, Jessica; MOTOKI, Carolina. Comunidades de fundo e fecho de pasto. **Repórter Brasil**, 8 jul. 2018. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/comunidades-tradicionais/fundo-e-fecha-de-pasto-da-bahia/>. Acesso em: 28 fev. 2023.

Gráfico 1 – Categorias que sofreram violência pelo número de ocorrências de conflitos por terra (2013–2022) ¹⁹

N.º de ocorrências



	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indígenas	145	145	112	162	114	158	265	681	347	423
Assentados	81	56	64	76	67	71	101	76	103	128
Posseiros	199	175	170	246	246	248	294	246	211	295
Sem Terra	175	232	235	314	327	256	304	166	174	171
Quilombolas	99	85	84	148	130	162	146	276	215	244

Indígenas Assentados Posseiros Sem Terra Quilombolas

trabalho pudesse ser exercido por quem detinha o controle sobre a terra¹⁸, percebemos o papel que as desigualdades históricas – e seus mecanismos de reprodução, como o racismo – seguem cumprindo na manutenção da injustiça fundiária e ambiental. Uma análise dos dados sistematizados pela CPT a partir das identidades sociais das famílias envolvidas nos conflitos indica não apenas a existência de uma correlação entre injustiça fundiária e racismo ambiental, mas o seu aprofundamento nos últimos anos.

Injustiça fundiária e racismo ambiental

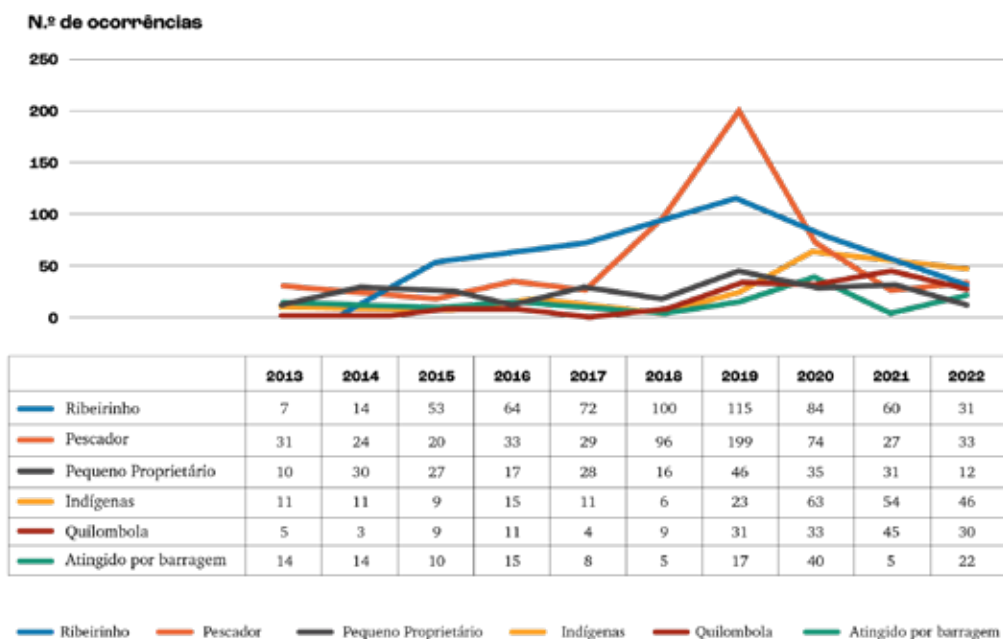
Outra semelhança alarmante entre os estados que lideram o ranking dos conflitos por terra e água nos últimos quatro anos – Pará, Maranhão e Bahia – é o aumento expressivo no número de famílias envolvidas: enquanto há 10 anos (em 2013) havia 8.438 famílias paraenses, 8.209 famílias maranhenses e 4.631 famílias baianas vivenciando e resistindo a situações de violência contra a ocupação e posse da terra, em 2022 o número de famílias em situação de conflito cresceu para 33.231 (PA), 13.345 (MA) e 9.546 (BA) nesses estados.

As informações sistematizadas pela CPT nos gráficos a seguir sobre as identidades sociais dessas

¹⁸ São inúmeras as produções historiográficas que demonstram que o principal efeito da Lei de Terras, de 1850, foi impedir o acesso de escravizados libertos, povos indígenas, cidadãos e imigrantes pobres à propriedade de pequena escala a fim de torná-los força de trabalho sem-terra que viria a substituir a força de trabalho escravizada nas lavouras. Ver: HOLSTON, James. **Cidadania Insurgente**: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2013; MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra**. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2013; SILVA, Lígia Osório. **Terras devolutas e latifúndio**: efeitos da Lei de Terras de 1850. 2. ed. Campinas: Unicamp, 2008.

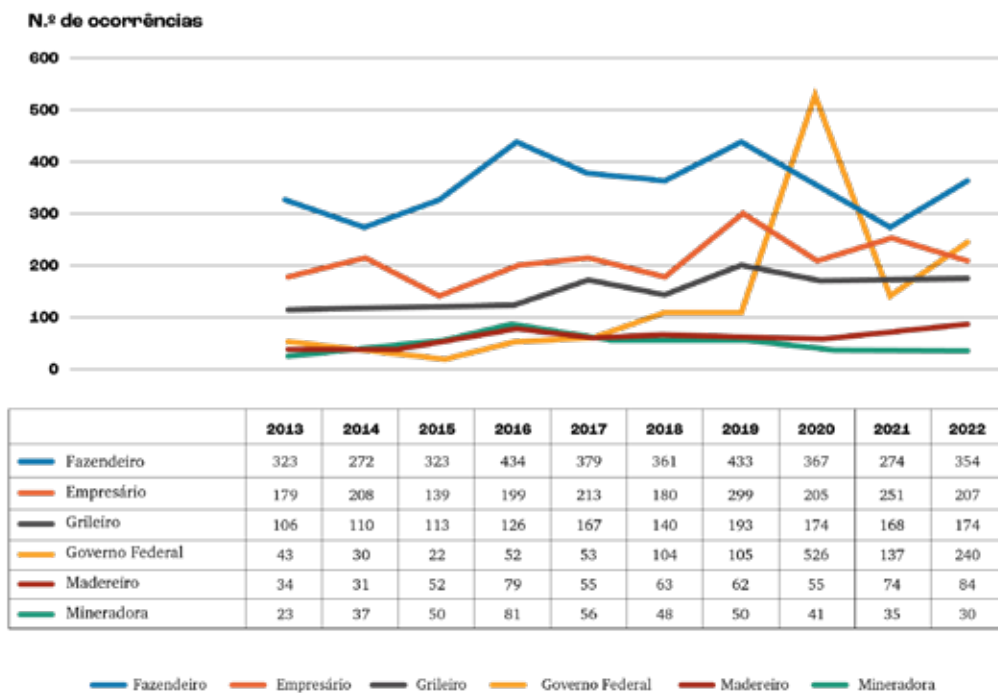
¹⁹ Esse e os gráficos seguintes apresentam informações apenas das categorias que mais sofreram e que mais causaram violências, e não de todas as que foram de algum modo registradas. Caso fôssemos elencar todas as que têm números menores que os apresentados, não seria possível visualizar os gráficos.

Gráfico 2 – Categorias que sofreram violência pelo número de ocorrências de conflitos por água (2013–2022)



Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT (2023).

Gráfico 3 – Categorias que causaram violências por ocorrências de conflitos por terra (2013–2022)



Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT (2023).

famílias e o perfil dos agentes causadores dos conflitos não apenas nas regiões mais conflituosas, mas em todo o país, indicam a existência de uma correlação entre injustiça fundiária e racismo ambiental, e apontam o aprofundamento dessa conexão nos últimos anos.

As categorias (indígenas, quilombolas, ribeirinhos e pescadores) que passam a liderar os índices de maior vulnerabilidade à violência no campo representam uma parcela da sociedade brasileira que contou com menos oportunidades e que vivencia cotidianamente situações de preconceito e discriminação por sua cor, origem, etnia. Representam coletividades de ascendência africana e/ou indígena, que, em sua história, vivenciaram a negação sistemática de um conjunto de direitos, dentre os quais, o direito à propriedade.

Sem ter como ocupar a terra legalmente e produzir de forma independente, aos seus antepassados não restou escolha senão permanecer como sitiante ou meeiro em grandes fazendas sob o consentimento de seus proprietários, onde podiam cultivar suas roças desde que trabalhassem nas lavouras dos fazendeiros. Uma alternativa a esse sistema de repressão da força de trabalho era o apossamento de terras devolutas em regiões mais distantes e menos densamente povoadas. Mas a ilegalidade em que essas posses eram mantidas, por falta de uma política de reforma agrária ou de regularização fundiária, obrigava esse campesinato a se mover ou a se integrar como trabalhadores rurais no momento que a fronteira econômica se expandia sobre essas terras.

Diante da ausência de documentos legais, do confinamento em áreas pequenas, da expulsão pela grilagem que obrigava a avançar sobre novas fronteiras etc., uma parcela significativa desses camponeses garantiu sua reprodução social adotando estratégias de compartilhamento e uso sazonal dos recursos e desenvolvendo práticas de manejo e conservação da biodiversidade e de

trabalho coletivo, além de regras comunitárias de apropriação e uso da terra. Essas estratégias produziram uma enorme diversidade fundiária, que inclui o desenvolvimento de práticas de uso comum. Tais práticas articulam domínios de posse familiar com usufruto comunal (de áreas de campos ou pastagem, de instrumentos de trabalho, de produtos de coleta ou caça, ou de atividades de interesse social comum) regulado por relações de reciprocidade e pelo estabelecimento de acordos comunitários que visam manter abertos, e sob controle comunitário, recursos considerados essenciais à reprodução social e econômica²⁰. Essas dinâmicas mantêm a distribuição dos diferentes recursos do território sob o controle coletivo, garantindo que uma diversidade de ambientes e de espaços esteja à disposição dos grupos, relativizando os efeitos decorrentes da impossibilidade de acesso formal à terra e/ou do confinamento da unidade familiar em pequenas áreas.

De fato, essas experiências têm assegurado, por exemplo, espaços de pastagem a famílias cujas posses são terrenos que são insuficientes para garantir o pastoreio durante o ano todo, como acontece com as comunidades de fecho e fundo de pasto no oeste baiano²¹. Também vêm permitindo o uso articulado, complementar e sazonal dos distintos espaços e ecossistemas entre as várzeas e a terra firme a populações ribeirinhas agroextrativistas que vivem nas margens do rio Amazonas, em Santarém, Pará²². As práticas de uso comum e compartilhado em terras tradicionalmente ocupadas, ao assegurarem espaços de pastagem, plantio, pesca e extrativismo a grupos cuja extensão das posses familiares é insuficiente, ampliam as possibilidades de acesso à terra e aos produtos extrativistas e da biodiversidade, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional e para a autonomia econômica de milhares de famílias Brasil afora.

Nas últimas décadas, graças à resistência e luta desses sujeitos, essas práticas alcançaram algum

²⁰ ALMEIDA, Alfredo Wagner. **Terras de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto**: terras tradicionalmente ocupadas. Manaus: PGSCA-UFAM, 2006.

²¹ CARVALHO, Franklin Plessmann de. **Fundos de pasto**: territorialidade, luta e reconhecimento. 2014. Tese (Doutorado) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

²² MALERBA, Julianna. Mobilidade e ordenamento fundiário: a importância da destinação coletiva de terras para reprodução das relações sociais e econômicas no PAE Lago Grande (PA). In: FASE. **Diagnóstico socioambiental e produtivo do PAE Lago Grande**. Belém: FASE, 2021.

grau de proteção por parte do Estado por meio do reconhecimento legal de direitos territoriais a povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais. Apesar dessas conquistas, a dinâmica predatória e violenta de expansão da fronteira agrícola no Brasil sobre terras públicas e devolutas – onde se concentram as terras tradicionalmente ocupadas – sempre representou um desafio à implementação e consolidação desses direitos. Especialmente se considerarmos que regularizar as terras tradicionalmente ocupadas em terras públicas e devolutas reduziria as possibilidades da sua captura pela grilagem e contribuiria para interromper o aumento da concentração fundiária experimentado nos últimos anos. Isso porque as políticas de regularização fundiária²³ previstas para as terras tradicionalmente ocupadas asseguram aos beneficiários a posse coletiva e inalienável das suas terras como forma tanto de garantir a reprodução de suas práticas de uso comum quanto de protegê-las da captura mercantil e, portanto, da desterritorialização a que historicamente esses sujeitos são submetidos.

Não por acaso, em meio a um processo veloz e agressivo de valorização da terra e sua incorporação como ativo nos mercados financeiros, as forças conservadoras que governaram o país no último período atacaram esses sujeitos e os direitos por eles conquistados, ora omitindo-se, ora usando o próprio aparelho de Estado. De fato, nos últimos anos, a terra foi o ativo que apresentou maior valorização no país: entre 2009 e 2014, os

preços médios da terra cresceram 95%²⁴. Áreas de Cerrado do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia foram alvos de grandes aquisições de terras por investimentos estrangeiros: análises sobre a valorização das terras no Matopiba indicam que, em algumas regiões, o preço do hectare teve índices superiores a 270% de valorização real durante os últimos 15 anos²⁵.

Além de garantir impunidade aos agentes causadores de conflitos – fazendeiros e empresas ligadas ao agronegócio e à especulação de terras –, estimulando, portanto, o aumento dos conflitos, a ação do Estado desempenhou um papel ativo no fomento ao conflito agrário de muitas maneiras. Aquelas empreendidas nos últimos quatro anos foram claramente movidas por propósitos discriminatórios e pela imposição de uma ordem estabelecida, desigual e opressora contra as populações a quem tem sido negado historicamente o direito à terra.

Isso se expressou, por exemplo, nos vetos de Bolsonaro a 16 artigos do Projeto de Lei 1142/2020, aprovado pelo Senado, que obrigava o governo federal a adotar medidas destinadas a combater o avanço do novo coronavírus entre os povos e comunidades tradicionais. As ações vetadas incluíam o fornecimento de água potável, cestas básicas e equipamentos hospitalares a aldeias e territórios quilombolas²⁶. Também o Projeto de Lei nº 735, que previa medidas de amparo aos(as) agricultores(as) familiares afetados(as) pelos im-

²³ No Brasil, temos atualmente várias modalidades de regularização fundiária que preveem a destinação coletiva de terras a povos e comunidades tradicionais. Segundo a Constituição, as terras indígenas devem ser mantidas como bens da União, mas sua posse e seu usufruto são garantidos aos povos que as ocupam. Já em relação às terras quilombolas, a lei prevê a concessão de um título coletivo aos moradores por meio de sua associação. Em ambas, não está prevista nenhuma forma de concessão individual ou familiar. Além do que estabelece o texto constitucional em relação aos povos indígenas e às comunidades quilombolas, temos formas de destinação coletiva de terras asseguradas por políticas ambientais (no caso das unidades de conservação de uso sustentável, que reconhecem a importância da presença das populações tradicionais para a conservação da biodiversidade e asseguram a sua permanência nessas áreas, como são as Reservas Extrativistas/RESEX e Reservas de Desenvolvimento Sustentável/RDS, por exemplo) e de reforma agrária (que prevê a criação de Projetos de Assentamentos Diferenciados em áreas onde há muita biodiversidade e a presença de populações tradicionais). A rigor, nessas unidades de conservação e modalidades de assentamento, a posse da terra é coletiva e inalienável. O objetivo dessa forma coletiva de acesso às terras, ao retirá-las do mercado e mantê-las sob domínio público, é oferecer maior segurança fundiária às famílias que histórica e tradicionalmente as ocupam.

²⁴ DULCI, Luiza. Toda a terra será capturada? **Outras Palavras**, 26 set. 2017. Disponível em: <https://outraspalavras.net/posts/toda-a-terra-sera-capturada/>. Acesso em: 27 fev. 2023.

²⁵ Conferir: BARROS, Ciro. Terra à vista no Matopiba. Agência Pública, 18 maio 2018. Disponível em: <https://apublica.org/2018/05/terra-a-vista-no-matopiba/>. Acesso em: 2 mar. 2023.

²⁶ Conferir: ROCHA, Camilo. Os vetos de Bolsonaro à lei de proteção a indígenas e quilombolas. **Nexo**, 08 jul. 2020. Disponível em: <https://www.nexojournal.com.br/expresso/2020/07/08/Os-vetos-de-Bolsonaro-à-lei-de-proteção-de-ind%C3%A9genas-e-quilombolas>. Acesso em: 22 fev. 2023;

pactos socioeconômicos da Covid-19, teve 14 dos seus 16 artigos vetados²⁷. Paralelamente, foram garantidas salvaguardas legais a atividades econômicas ligadas a cadeia do agronegócio, que serviu como vetor de propagação do vírus no interior do país, como os frigoríficos: a atividade entrou no rol de serviços essenciais pelo decreto n. 10.282/2020 apesar do Ministério Público do Trabalho ter constatado a contribuição do setor para a dispersão e interiorização da covid-19 no país²⁸.

Outro exemplo da ação discriminatória do Estado tem sido as sucessivas tentativas de impor o direito individual, absoluto e ilimitado de propriedade, que havia sido superado pela Constituição de 1988, a fim de liberar ao mercado de terras um montante significativo de terras públicas para atender a interesses especulativos e financeiros. Esse processo, é bom lembrar, não se iniciou na gestão Bolsonaro, embora tenha se intensificado e passado a orientar as políticas agrárias e fundiárias nessa gestão.

Desafios para evitar o aumento da concentração fundiária e da violência no campo

Desde 2010, entidades representativas do agronegócio passaram a atacar explicitamente os instrumentos e políticas de democratização do acesso à terra e a demandar políticas de regularização fundiária e ambiental que validassem ocupações ilegais de terras públicas e áreas desmatadas ile-

galmente. Para responder a essas demandas, foi criado, em 2009, o Programa Terra Legal (Lei nº 11.952). Seu objetivo era acelerar o processo de regularização fundiária de terras públicas federais que tivessem sido ocupadas na Amazônia Legal antes de dezembro de 2004. Em 2012, já sob o governo Dilma, o Código Florestal foi alterado a fim de reduzir as regras de proteção socioambiental a que estão submetidos os imóveis rurais e regularizar áreas desmatadas ilegalmente. Ambas as iniciativas, ao criarem condições para a privatização de terras públicas e regularização ambiental de áreas desmatadas, visavam atender às exigências de um mercado cada vez mais ávido pelo acesso estável e legal à terra e aos bens naturais.

Em 2017, sob o governo Temer, foi aprovada a Lei nº 13.465/17, que alterou os regimes jurídicos relacionados à regularização fundiária rural e urbana. Critérios legais que asseguravam a função social da propriedade em processo de regularização fundiária foram extintos, os valores para alienação de terras da União foram reduzidos a índices abaixo do valor de mercado e o limite da área de terra devoluta passível de regularização na Amazônia foi ampliado para 2.500 hectares. Foram medidas que, juntas, premiaram e facilitaram a legalização da grilagem de terras públicas. A lei ainda reduziu a lista de critérios de titulação e antecipação da consolidação²⁹ dos assentamentos com o objetivo de que as terras que foram destinadas à reforma agrária ficassem disponíveis para serem comercializadas no mercado.

²⁷ PACHECO, Maria Emília L. Vetos ao PL 735 negam cidadania e o direito à alimentação. **Fase**, 31 ago. 2020. Disponível em: <https://fase.org.br/pt/artigos/vetos-ao-pl-735-negam-cidadania-e-o-direito-a-alimentacao/>. Acesso em: 22 fev. 2023.

²⁸ Conferir: PINA, Rute. Como frigoríficos propagaram o coronavírus em pequenas cidades do país. **El País**, 29 jun. 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-06-29/como-frigorificos-propagaram-o-coronavirus-em-pequenas-cidades-do-pais.html>. Acesso em: 7 abril 2023.

²⁹ Um assentamento consolidado pressupõe uma situação em que se torna autossuficiente do ponto de vista social e econômico, sendo capaz de se manter sem a ajuda de políticas públicas destinadas à reforma agrária (como políticas de crédito, de infraestrutura, de assistência técnica etc.). Segundo a lei agrária nº 8.629/93 e a Norma de Execução/INCRA/Nº 09, de 06 de abril de 2001, o INCRA considera que um Projeto de Assentamento estaria consolidado quando as obras e políticas previstas por lei estivessem implantadas e concluídas (residências, estradas, rede de energia etc.) e pelo menos 50% dos beneficiários tivessem recebido o título de domínio da terra. O artigo 47 do Decreto nº 9.311/18, que regulamenta a Lei nº 13.465/17, passou a considerar como consolidado o projeto de assentamento que conte com 15 anos de implementação, independentemente do cumprimento dos requisitos de concessão de créditos de instalação e da conclusão dos investimentos previstos pelas legislações anteriores que foram alteradas pelo referido decreto. O que determinará a consolidação será somente o prazo de 15 anos de criação, retirando, portanto, a obrigação do Poder Público de oferecer, por meio de políticas públicas, condições para que os assentamentos se desenvolvam e tornem autossuficientes.

Em 2021, a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei (PL) nº 2.633/2020, conhecido como PL da Grilagem, que possibilita a regularização fundiária das terras da União por meio de autodeclaração, além de anistiar grileiros e criminosos ambientais. Em tramitação no Senado, esse PL vulnerabiliza a obtenção do direito à terra por povos indígenas, quilombolas e agricultores familiares. Outros projetos em tramitação no Congresso representam ameaças semelhantes: é o caso dos Projetos de Lei nº 191/2020, que visa regulamentar a pesquisa e lavra de recursos minerais e a utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica em terras indígenas; e nº 490/2007, que nega o direito originário dos povos indígenas às suas terras tradicionalmente ocupadas, definindo um marco temporal para o reconhecimento desse direito.

Em consonância com as propostas de alteração nos marcos jurídicos desde 2016, mas especialmente nos últimos quatro anos, as políticas agrárias e fundiárias têm estado orientadas para estimular a mercantilização de terras públicas e regularizá-las de modo a garantir segurança jurídica aos investidores que, desde a crise de 2008, passaram a considerar a terra uma alternativa para diversificar seus investimentos, aumentar lucros e diminuir riscos³⁰.

Sob o governo de Jair Bolsonaro, assistimos à paralisação das políticas de reforma agrária, seja por meio de drásticas reduções orçamentárias no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)³¹, seja pela diminuição do número de seus servidores³², pela suspensão de vistorias³³, pela desistência de desapropriações ou pelo cancelamento de títulos de dívida agrária mesmo após longo período de tramitação pela autarquia³⁴. Essas medidas projetam um cenário de extinção da reforma agrária e de consequente aprofundamento da concentração fundiária no país, agravada pela diminuição – também drástica – de políticas de apoio à agricultura familiar e camponesa³⁵.

Em relação às políticas de direitos territoriais o quadro é igualmente alarmante: em 2020, o orçamento para reconhecimento de territórios quilombolas foi reduzido em 58%, sendo que em 2018, já havia ocorrido um corte de 62,5% nesses recursos. Entre 2020 e 2021, a FUNAI passou a atuar com apenas um terço de sua força de trabalho, devido a um contingenciamento de 90% do orçamento, graças ao Decreto nº 9.711/2019³⁶. Durante o governo Bolsonaro nenhuma Terra Indígena foi homologada ou declarada e, tampouco a FUNAI aprovou estudos em novas áreas³⁷.

Enquanto um conjunto de políticas voltadas para

³⁰ REDE SOCIAL DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS. *A empresa Radar S/A e a especulação com terras no Brasil*. São Paulo: Outras Expressões, 2015.

³¹ Conferir: BRAGON, Ranier. Bolsonaro incrementa verba para ruralistas e reduz quase a zero a reforma agrária. *Folha de S. Paulo*, 7 set. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/09/bolsonaro-incrementa-verba-para-ruralistas-e-reduz-quase-a-zero-a-reforma-agraria.shtml>. Acesso em: 5 mar. 2023.

³² Conferir: MACHADO, Marcela. Se aprovado, PL da Grilagem coroa processo de sucateamento do Incra. [Entrevista cedida a] *Ciro Barros. Agência Pública*, 13 jul. 2021. Disponível em: <https://apublica.org/2021/07/se-aprovado-pl-da-grilagem-coroa-processo-de-sucateamento-do-incra/>. Acesso em: 5 mar. 2023.

³³ Conferir: CAMARGOS, Daniel; MAGALHÃES, Ana. Governo federal suspende vistorias rurais e emperra reforma agrária no país. *UOL*, 28 mar. 2019. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/03/28/governo-federal-suspende-vistorias-rurais-e-emperra-reforma-agraria-no-pais.htm>. Acesso em: 5 mar. 2023.

³⁴ Conferir: VALENTE, Rubens. Governo Bolsonaro paralisa reforma agrária e demarcação de territórios quilombolas. *Folha de S. Paulo*, 8 jan. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/01/governo-bolsonaro-ordena-paralisar-a-reforma-agraria-no-pais.shtml>. Acesso em: 5 mar. 2023.

³⁵ Conferir: OLIVEIRA, Cida de. Agricultores temem extinção do Programa de Aquisição de Alimentos. *Rede Brasil Atual*, 17 out. 2017. Disponível em <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/contag-teme-extincao-do-programa-de-aquisicao-de-alimentos/>. Acesso em: 5 mar. 2023.

³⁶ Confere <https://br.boell.org/pt-br/dossie-flexibilizacao-da-legislacao-socioambiental-brasileira-3a-edicao> acesso em 05 de março de 2023

³⁷ RICARDO Fany, KLEIN, Tatiane, SANTOS, Tiago Moreira dos (organizadores). *Povos indígenas no Brasil: 2017/2022*. São Paulo: ISA – Instituto Socioambiental, 2023.

o campesinato sofreu profundos cortes orçamentários a ponto de ser inviabilizado, foram progressivamente ampliados os recursos no INCRA para a emissão de títulos de posse, provisórios e definitivos, para assentados da reforma agrária. Com efeito, durante o ano de 2020 e o primeiro semestre de 2021, somente as três superintendências regionais do INCRA no Pará emitiram 50.162 documentos de títulos, sendo 47.234 para assentados da reforma agrária e 2.924 de ocupantes de glebas públicas federais³⁸.

Para apoiar essas ações foi criado o Programa Titula Brasil, que, com a promessa de desburocratizar os processos de regularização fundiária, fomenta a cooperação entre o INCRA e os municípios para o aumento da capacidade operacional da autarquia no que diz respeito à titulação de assentamentos e terras públicas pertencentes aos municípios. O programa permite que o INCRA transfira aos municípios as competências para coletar documentos, e realizar vistorias e georreferenciamento nos assentamentos e terras públicas da União. Um levantamento realizado pela plataforma *O Joio e o Trigo* e pelo observatório *De Olho nos Ruralistas* com base nos dados do Titula Brasil até setembro de 2021 identificou que 44% das

prefeituras que aderiram ao programa são conduzidas por prefeitos que declararam à Justiça Eleitoral serem donos de fazendas ou rebanhos, ou terem participação em empresas agropecuárias. Ao cruzar dados sobre as prefeituras que celebraram os Acordos de Cooperação Técnica com o INCRA no marco desse programa com os indicadores de conflitos fundiários, a equipe concluiu que, dos 365 municípios que aderiram ao Titula Brasil até setembro de 2021, 56 registravam ocorrências de conflitos fundiários³⁹.

Em contraste com essas iniciativas, uma pesquisa realizada por Pinto concluiu que as ações que visam impulsionar a entrega de títulos a assentados da reforma agrária não estão articuladas a políticas de desenvolvimento dos assentamentos, de

acesso a crédito e a extensão rural, e de ordenamento territorial, capazes de manter o propósito de redistribuição do acesso à terra que impulsionou a criação desses assentamentos. Na verdade, elas se tornaram a principal, senão a única, política destinada aos assentamentos de reforma agrária.

Além de se afastar do que estabelece o artigo 188 da Constituição Federal quanto à prioridade que orienta a destinação de terras públicas e devolutas⁴⁰, os objetivos dessas ações evidenciam que a prioridade da atual política agrária é produzir mais proprietários e menos assentados, com o objetivo de tornar as terras destinadas à reforma agrária disponíveis ao mercado de terras. O esvaziamento das demais políticas de reforma agrária e de direitos territoriais e a ênfase na titulação individual deixam claro que o objetivo dessa mudança de rumo na política agrária se inscreve em um claro processo de privatização de terras públicas, cuja consequência mais imediata é a perda do controle público de um enorme patrimônio fundiário da União.

Um patrimônio que, se destinado a atender, de fato, aos preceitos constitucionais que determinam as prioridades de destinação de terras públicas, deveria estar protegido da mercantilização a fim de garantir a democratização do acesso a quem não tem terra e a proteção à posse exercida por milhares de famílias que, sem acesso estável à terra, se veem submetidas à violência e ao conflito.

Ao novo governo que assume o país caberá a tarefa de reverter essa tendência, reconhecendo que a democratização da terra é um passo fundamental para conter o desmatamento e a degradação ambiental – promovidos fundamentalmente por atividades que concentram terra e bens naturais –, superar as desigualdades estruturais e promover um modelo agrícola comprometido com a conservação da biodiversidade e com a segurança e soberania alimentar.

³⁸ Conferir: BRASIL. Assentados recebem mais de 50 mil títulos de terra no Pará. **Serviços e Informações do Brasil**, 18 jun. 2021. Disponível em <https://www.gov.br/pt-br/noticias/agricultura-e-pecuaria/2021/06/mais-50-mil-titulos-de-terra-sao-entregues-no-para>. Acesso em: 5 mar. 2023.

³⁹ PINTO, Ana Paula Máximo de Barros. **Titulação dos assentamentos rurais**: o que está em jogo? Série Direito à Terra e ao Território, v. 2. Rio de Janeiro: FASE, 2023. No prelo.

⁴⁰ Vide nota 10.

Tabela 2 - Conflitos no Campo (2022)

Acre				
TERRA				
Conflitos por Terra				
Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Acrelândia	Seringal Triunfo/Ramal do Pelé	04/08/2022	129	Posseiro
Acrelândia	Faz. da Rondobrás/BR-364/Km 105/Gleba Porto Luiz	08/09/2022	12	Posseiro
Acrelândia	Fazenda Canaã	09/09/2022	72	Posseiro
Acrelândia	Ocupação do Baiano	14/09/2022	38	Posseiro
Acrelândia	Faz. do Senhor Viana/Ramal da 7/Estrada AC-475/Gl. Porto Luiz	10/10/2022	28	Posseiro
Acrelândia	Faz. Sará/Gleba Porto Luiz	17/10/2022	30	Posseiro
Acrelândia	Seringal Porto Dias	08/11/2022	80	Extrativista
Acrelândia	Faz. do Zé Capim/BR-364/Km 105	09/11/2022	40	Posseiro
Acrelândia	Fazenda Zé Juína	14/11/2022	50	Posseiro
Acrelândia	Seringal Fortaleza	14/11/2022	60	Posseiro
Acrelândia	Fazenda do Dr. Roberto	19/11/2022	41	Posseiro
Acrelândia	Faz. Girassol/Ocup. do Brito	08/12/2022	14	Posseiro
Acrelândia	Faz. Graúna/BR-364	08/12/2022	80	Posseiro
Assis Brasil, Sena Madureira	Terra Indígena Cabeceira do Rio Acre	31/05/2022	60	Indígenas
Brasileia	Resex Chico Mendes	12/10/2022	1800	Posseiro
Bujari	Floresta Estadual do Antimary	31/01/2022	53	Assentado
Bujari	Floresta Estadual do Antimary	22/07/2022	53	Seringueiro
Bujari	Seringal Mercês	23/11/2022	321	Posseiro
Bujari	Faz. Canary/Ramal do Cacau	08/12/2022	538	Posseiro
Capixaba	Seringal Capataraá /Faz. do Jorge Moura	11/11/2022	15	Posseiro
Cruzeiro do Sul	Comunidade Ramal do Buritirana	05/03/2022	27	Posseiro
Cruzeiro do Sul	Comunidade Socó	26/05/2022	14	Posseiro
Cruzeiro do Sul	Seringal Valparaíso	14/06/2022	130	Posseiro
Cruzeiro do Sul	Seringal Russas	14/06/2022	80	Posseiro
Cruzeiro do Sul, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter, Tarauacá	Com. Morro da Pedra e Periquito/Resex Riozinho da Liberdade	20/09/2022	1	Extrativista
Cruzeiro do Sul	T.I Jaminawa do Igarapé Preto	30/09/2022	43	Indígenas
Feijó, Jordão	Terra Indígena Kampa	02/02/2022	235	Indígenas
Jordão, Marechal Thaumaturgo, Tarauacá	Reserva Extrativista do Alto Tarauacá	20/09/2022	300	Extrativista
Mâncio Lima, Rodrigues Alves	Seringal Santa Cruz/Com. do Oco	02/06/2022	30	Posseiro
Mâncio Lima, Rodrigues Alves	Seringal Santa Cruz/Com. do Oco	29/11/2022	20	Posseiro
Manoel Urbano	Seringal Novo Destino	13/05/2022	71	Seringueiro
Manoel Urbano	Seringal Barcelona	29/11/2022	30	Seringueiro
Manoel Urbano	Seringal Novo Destino	29/11/2022	71	Seringueiro
Manoel Urbano	Seringal Afluente	29/11/2022	20	Governo estadual
Manoel Urbano	Seringal Itatinga	29/11/2022	21	Seringueiro
Manoel Urbano	Seringal São Salvador	29/11/2022	15	Seringueiro
Manoel Urbano	Seringal Porto Central	29/11/2022	18	Fazendeiro
Marechal Thaumaturgo, Jordão, Porto Walter, Tarauacá	Resex Alto Juruá	20/09/2022	1750	Seringueiro
Plácido de Castro	Faz. Luiz Gomes/Seringal Capataraá	23/09/2022	80	Posseiro
Plácido de Castro	Ocupação Faz. Jorge Moura	11/11/2022	6	Posseiro
Porto Walter	Ramal do Besouro/Seringal Nazaré	09/03/2022	100	Posseiro
Rio Branco	Seringal Humaitá	06/05/2022	20	Seringueiro
Rio Branco	Seringal Belo Horizonte	06/05/2022	100	Seringueiro
Rio Branco	Seringal São Francisco do Espalha	06/05/2022	350	Seringueiro
Rio Branco	Seringal Macapá	06/05/2022	114	Seringueiro
Rio Branco	Seringal Cachoeira	06/05/2022	48	Seringueiro
Rio Branco	Seringal São Francisco do Iracema	06/05/2022	300	Seringueiro

Rio Branco	Seringal São Bernardo	06/05/2022	38	Seringueiro
Rodrigues Alves	Comunidade Pucalpa I	18/11/2022	14	Posseiro
Santa Rosa do Purus	Terra Indígena Estirão	31/05/2022	1	Indígenas
Santa Rosa do Purus, Manoel Urbano	T. I Alto Rio Purus	31/05/2022	468	Indígenas
Sena Madureira	T.I Jaminawa do Rio Caeté	31/05/2022	1	Indígenas
Sena Madureira	T. I. Caiapucá	31/05/2022	1	Indígenas
Sena Madureira, Manoel Urbano	Resex do Cazumbá-Iracema	20/09/2022	270	Extrativista
Sena Madureira	Seringal Novo Amparo/Ramal do 25	09/12/2022	15	Seringueiro
Sena Madureira	Seringal Novo Amparo/Ramal do 17	09/12/2022	15	Seringueiro
Sena Madureira	Seringal Novo Amparo/Ramal do 15	09/12/2022	15	Seringueiro
Tarauacá	T.I Kaxinawa Praia do Carapanã	06/01/2022	143	Indígenas
Tarauacá	T.I Kaxinawa Praia do Carapanã	14/07/2022	143	Indígenas

Subtotal: 59	8345
--------------	------

Ocupações/Retomadas

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Capixaba, Senador Guimard	Seringal Capatará	28/02/2022	35	Posseiro

Subtotal: 1	35
-------------	----

Total conflitos por terra - Acre: 60	8380
--------------------------------------	------

TRABALHO

Trabalho Escravo Rural

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Resgatados	Menores	Tipo de Trabalho
Manoel Urbano	Fazenda no município de Manoel Urbano	27/07/2022	47	27		Desmatamento
Rio Branco	Fazenda de criação de gado em Rio Branco	31/12/2022	2			Criação de Gado

Subtotal: 2	49	27
-------------	----	----

Total Conflitos Trabalhistas - Acre: 2	49	27
--	----	----

Total dos Conflitos no Campo - Acre: 62	Pessoas: 33569
---	----------------

Alagoas

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Atalaia	Acamp. Marielle Franco/Faz. Santa Tereza	17/05/2022	150	Sem Terra
Colônia Leopoldina	Fazenda Mônica	31/08/2022	16	Posseiro
Colônia Leopoldina	Fazenda Mônica	30/09/2022	16	Posseiro
Colônia Leopoldina	Fazenda Mônica	31/10/2022	16	Posseiro
Colônia Leopoldina	Fazenda Mônica	20/11/2022	1	Posseiro
Colônia Leopoldina	Fazenda Mônica	31/12/2022	16	Posseiro
Craibas	Faz. Melancia/Mineradora Vale Verde	07/02/2022	400	Sem Terra
Girau do Ponciano	P. A. Roseli Nunes/Faz. Tingui	27/04/2022	35	Assentado
Igaci	Acamp. Nossa Senhora de Guadalupe/Área da Estação Experimental	24/01/2022	40	Sem Terra
Inhapi	T.I. Koiupanká	28/11/2022	200	Indígenas
Murici	Faz. Bota Velha/Acamp. Bota Velha	24/01/2022	60	Sem Terra
Murici	Fazenda Mumbuca	24/01/2022	40	Sem Terra
Pariconha	T. I. Jeripancó	20/01/2022	439	Indígenas
Porto de Pedras	Faz. São Domingos/Acamp. Domingas	10/08/2022	24	Sem Terra
Porto de Pedras	Faz. São Domingos/Acamp. Domingas	25/10/2022	24	Sem Terra
São Luís do Quitunde	Fazenda Santa Helena	01/02/2022	1	Sem Terra
Teotônio Vilela	Assent. José Elenilson II	21/02/2022	54	Assentado
Traipu	Quilombo Mumbuca	23/03/2022	400	Quilombola
Traipu	Acamp. Mandacaru/Faz. Balança	25/04/2022	65	Sem Terra
Traipu	Acamp. Mandacaru/Faz. Balança	26/04/2022	65	Sem Terra
Traipu	Acamp. Mandacaru/Faz. Balança	10/05/2022	65	Sem Terra

Subtotal: 21		1924			
Ocupações/Retomadas					
Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria	
Arapiraca	Faz. Pau Ferro/Ocupação	28/02/2022	120	Sem Terra	
Jequiá da Praia	Faz. Willames/Us. Sinimbu	25/02/2022	96	Sem Terra	
São Miguel dos Campos	Faz. Barro Branco/Us. Sinimbu	25/02/2022	142	Sem Terra	
Subtotal: 3			358		
Total conflitos por terra - Alagoas: 24			2282		
ÁGUA					
Conflitos pela Água					
Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Delmiro Gouveia	Quilombo do Povoado Cruz	21/11/2022	72	Apropriação Particular	Impedimento de acesso à água
Palmeira dos Índios	Quilombo Tabacaria	04/06/2022	89	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Pão de Açúcar	Comunidades da Região de Cima	04/04/2022	1	Uso e preservação	Impedimento de acesso à água
Subtotal: 3			162		
Total dos Conflitos no Campo - Alagoas: 27		Pessoas: 9776			
Amapá					
TERRA					
Conflitos por Terra					
Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria	
Amapá	Fazenda Itapoã	31/01/2022	15	Posseiro	
Amapá	Montanha do Pluma	12/04/2022	1	Posseiro	
Amapá	Com. ao Longo do Rio Laranjeiras/Amapá Grande/Piquiá	30/11/2022	20	Posseiro	
Amapá	Fazenda Espírito Santo	18/12/2022	10	Posseiro	
Amapá	São Roque/Redondo	18/12/2022	30	Posseiro	
Amapá	Base Aérea/Localidade Próxima ao Cruzeiro	18/12/2022	40	Posseiro	
Calçoene	Garimpo Lourenço/Igarapé Elique	18/12/2022	3	Posseiro	
Calçoene	Asa Aberta	18/12/2022	40	Posseiro	
Calçoene	Ramal Ilha Grande	18/12/2022	15	Posseiro	
Calçoene	Ramal do Cunani e 7 Ilhas	18/12/2022	1	Extrativista	
Calçoene	Fazenda Goiana/Igarapé do 13	18/12/2022	20	Posseiro	
Cutias	Assentamento Vale da Benção/Ramal Parabrillho	22/04/2022	5	Assentado	
Cutias	Assentamento Vale da Benção/Ramal Parabrillho	23/04/2022	5	Assentado	
Cutias	Com. Alta Floresta	30/08/2022	75	Posseiro	
Ferreira Gomes	Com. Quilombola Igarapé do Palha	18/12/2022	25	Quilombola	
Ferreira Gomes	Fundos Livramento do Aporema	18/12/2022	20	Ribeirinho	
Itaubal	Jupati	18/12/2022	15	Posseiro	
Itaubal, Cutias	Inajá/Corre Água	18/12/2022	30	Posseiro	
Itaubal	Com. Quil. São Miguel do Macacoari	18/12/2022	20	Quilombola	
Laranjal do Jari, Pedra Branca do Amapari	T. I. Waiãpi/Aldeia Mariry/Aldeia Missão Tiriýó/Parque Indígena Tumucumaque	28/04/2022	300	Indígenas	
Laranjal do Jari	Parque Indígena Tumucumaque	14/07/2022	707	Indígenas	
Laranjal do Jari, Pedra Branca do Amapari	T. I. Waiãpi/Aldeia Mariry/Aldeia Missão Tiriýó/Parque Indígena Tumucumaque	18/08/2022	300	Indígenas	
Laranjal do Jari, Pedra Branca do Amapari	T. I. Waiãpi/Aldeia Mariry/Aldeia Missão Tiriýó/Parque Indígena Tumucumaque	23/08/2022	300	Indígenas	
Laranjal do Jari	Ramal do Retiro	30/10/2022	20	Extrativista	
Macapá	Com. Quilombola Lagoa dos Índios Arco da Ressaca/Goiabal	14/11/2022	300	Quilombola	
Macapá	Santa Luzia/São Tomé/Rio Pacuí/10 Comunidades Próximas ao Rio Pacuí	01/12/2022	200	Ribeirinho	
Macapá	Bailique-Foz	18/12/2022	15	Posseiro	

Macapá	Áreas em Itauba/Agronegócio Sinal Verde/Boa Vista da Pedreira	18/12/2022	20	Posseiro
Macapá	Airi	18/12/2022	20	Quilombola
Macapá	Porto do Céu	18/12/2022	202	Posseiro
Macapá	Santo Antônio da Pedreira	18/12/2022	30	Ribeirinho
Macapá	Quilombo do Ambé	18/12/2022	50	Quilombola
Macapá	Piririm/Pacuí	18/12/2022	30	Posseiro
Macapá	Assent. Osmar Ribeiro/Ramal do Abacate/Km 34/BR-156	18/12/2022	80	Assentado
Macapá	Recanto das Araras/Km 32-BR-156	18/12/2022	20	Posseiro
Macapá	Quilombo Conceição do Macacoari	18/12/2022	20	Quilombola
Mazagão	Assentamento Pancada do Camaipi	18/12/2022	6	Assentado
Mazagão	Assentamento Extrativista do Maracá	18/12/2022	250	Assentado
Oiapoque	Terra Indígena Uaçá I e II/T.I. Palikur/T.I. Galibi-Marworno/T.I. Karipuna do Amapá	04/04/2022	1115	Indígenas
Oiapoque, Calçoene	Parque Nac. do Cabo Orange/Vila Velha/Taperebá/Cunani	26/09/2022	80	Quilombola
Oiapoque	Parque de Tumucumaque/Vila Brasil/Ilha Bela	18/12/2022	200	Extrativista
Porto Grande	P. A. Nova Canaã	18/12/2022	1	Assentado
Porto Grande	Sítio São Francisco/Igarapé Gravata	18/12/2022	2	Posseiro
Pracuúba	Território de Uso Tradicional no Entorno do Lago Pracuúba	01/01/2022	30	Pescador
Pracuúba	Retiro Boa Esperança	18/12/2022	2	Posseiro
Santana	P. A. Matão do Piaçacá	13/01/2022	3	Assentado
Santana	Faz. Nazaré/Igarapé do Lago	28/07/2022	20	Quilombola
Santana	Fazenda Pau Furado	18/12/2022	15	Ribeirinho
Santana	P. A. Matão do Piaçacá	18/12/2022	3	Assentado
Santana	Ilha Santana	18/12/2022	20	Ribeirinho
Serra do Navio	Assentamento Silvestre	30/11/2022	12	Assentado
Serra do Navio	Cachaço/Área de Flota	18/12/2022	30	Posseiro
Tartarugalzinho	Redenção do Araguari	30/05/2022	5	Posseiro
Tartarugalzinho	Quilombo São Tomé	30/11/2022	30	Quilombola
Tartarugalzinho	Comunidade ao Longo do Rio Aporema	18/12/2022	1	Posseiro
Tartarugalzinho	Assentamento Agroextrativista do Tartarugal Grande	18/12/2022	1	Assentado
Tartarugalzinho	Ramal do Ariramba/Vale do Ariramba	18/12/2022	20	Posseiro
Tartarugalzinho	Área na Margem Direita do Rio Itauba/São Raimundo	18/12/2022	2	Posseiro
Tartarugalzinho	Campo Belo	18/12/2022	1	Posseiro
Tartarugalzinho	Fazenda Santa Cruz	18/12/2022	500	Posseiro
Tartarugalzinho	Ramal Nova Canaã/Colônia de Itauba/Faz. Santa Isabel/Pedreiro/Boca do Braço	18/12/2022	27	Posseiro

Subtotal: 61	4772
--------------	------

Total conflitos por terra - Amapá: 61	4772
---------------------------------------	------

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Macapá	Santa Luzia/São Tomé/Rio Pacuí/10 Comunidades Próximas ao Rio Pacuí	18/12/2022	200	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Macapá	Comunidade Quilombola Ilha Redonda	08/06/2022	1	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Mazagão	Comunidade Ribeirinha do Rio Cunumuri	01/12/2022	44	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Mazagão	Assentamento Pancada do Camaipi	01/12/2022	6	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Pedra Branca do Amapari	Com. Ribeirinha do Igarapé Xivete/Igarapé do Areia/Rio Amapari	08/03/2022	200	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Pracuúba	Território de Uso Tradicional no Entorno do Lago Pracuúba	23/01/2022	30	Apropriação Particular	Impedimento de acesso à água
Tartarugalzinho	Uapezal/Ponto do Socorro e Vareiro	18/12/2022	70	Apropriação Particular	Impedimento de acesso à água

Subtotal: 7	551
-------------	-----

Amazonas

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Apuí	Projeto Rio Juma/Assent. Jumacari	28/02/2022	700	Assentado
Apuí	Comunidade Santa Rosa	10/09/2022	14	Ribeirinho
Apuí	Comunidade Santa Rosa I/Rio Madeira	10/09/2022	14	Ribeirinho
Apuí	Comunidade Ribeirinha do Rivalzinho	10/09/2022	14	Ribeirinho
Apuí	Comunidade Santa Rosa II/Rio Madeira	10/09/2022	15	Ribeirinho
Apuí	Com. Pe. Cícero/Margens do Rio Aripuanã	10/09/2022	159	Ribeirinho
Apuí	Comunidades ao Longo do Rio Aripuanã	10/09/2022	170	Ribeirinho
Apuí	Comunidade Cruzeiro/Rio Madeira	10/09/2022	14	Ribeirinho
Apuí	PAE São Benedito	05/10/2022	1	Extrativista
Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Jutai, São Paulo de Olivença	T. I. Vale do Javari	15/03/2022	1579	Indígenas
Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Jutai, São Paulo de Olivença	T. I. Vale do Javari	18/03/2022	1579	Indígenas
Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Jutai, São Paulo de Olivença	T. I. Vale do Javari	23/03/2022	1579	Indígenas
Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Jutai, São Paulo de Olivença	T. I. Vale do Javari	02/04/2022	1579	Indígenas
Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Jutai, São Paulo de Olivença	T. I. Vale do Javari	03/04/2022	1579	Indígenas
Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Jutai, São Paulo de Olivença	T. I. Vale do Javari	15/04/2022	1579	Indígenas
Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Jutai, São Paulo de Olivença	T. I. Vale do Javari	11/05/2022	1579	Indígenas
Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Jutai, São Paulo de Olivença	T. I. Vale do Javari	01/06/2022	1579	Indígenas
Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Jutai, São Paulo de Olivença	T. I. Vale do Javari	30/06/2022	1579	Indígenas
Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Jutai, São Paulo de Olivença	T. I. Vale do Javari	01/07/2022	1579	Indígenas
Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Jutai, São Paulo de Olivença	T. I. Vale do Javari	15/07/2022	1579	Indígenas
Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Jutai, São Paulo de Olivença	T. I. Vale do Javari	27/07/2022	1579	Indígenas
Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Jutai, São Paulo de Olivença	T. I. Vale do Javari	08/09/2022	1579	Indígenas
Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Jutai, São Paulo de Olivença	T. I. Vale do Javari	14/09/2022	1579	Indígenas
Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Jutai, São Paulo de Olivença	T. I. Vale do Javari	09/11/2022	1579	Indígenas
Autazes	Aldeia Taquara	09/01/2022	2	Indígenas
Autazes	Aldeia Taquara	11/01/2022	2	Indígenas
Autazes	T. I. Jauary	04/03/2022	315	Indígenas
Autazes	T. I. Soares/Urucurituba	04/03/2022	1	Indígenas
Autazes	T. I. Paracuhuba	04/03/2022	134	Indígenas
Autazes	T. I. Paracuhuba	29/03/2022	134	Indígenas
Autazes	T. I. Soares/Urucurituba	29/03/2022	1	Indígenas
Autazes	T. I. Jauary	29/03/2022	315	Indígenas
Autazes	T. I. Jauary	04/04/2022	315	Indígenas

Autazes	T. I. Paracuhuba	04/04/2022	134	Indígenas
Autazes	T. I. Soares/Urucurituba	04/04/2022	1	Indígenas
Autazes	T. I. Soares/Urucurituba	06/07/2022	1	Indígenas
Autazes	T. I. Paracuhuba	06/07/2022	134	Indígenas
Autazes	T. I. Jauary	06/07/2022	315	Indígenas
Barcelos, Santa Isabel do Rio Negro	T.I. Jurubaxi-Têa	09/02/2022	226	Indígenas
Benjamin Constant	Terra Indígena Guanabara	31/05/2022	96	Indígenas
Boca do Acre	Ramal do 37/Seringal Entre Rios/Recreio do Sto. Antônio/Gl. Pauene	15/01/2022	31	Posseiro
Boca do Acre	Ramal do 37/Seringal Entre Rios/Recreio do Sto. Antônio/Gl. Pauene	08/02/2022	31	Posseiro
Boca do Acre, Lábrea	P. A. Monte	08/02/2022	300	Assentado
Boca do Acre	Seringal Entre Rios/Ramal São Francisco/Faz. do Km 60/Faz. Savana	17/03/2022	49	Posseiro
Boca do Acre	Seringal Pirapora	26/05/2022	350	Posseiro
Boca do Acre	Terra Indígena Jaminawa da Colocação São Paulino	31/05/2022	1	Indígenas
Boca do Acre	Seringal Igarapé Grande	19/06/2022	32	Posseiro
Boca do Acre	Seringal Bom Lugar/Com. Nova Vida	03/07/2022	60	Ribeirinho
Boca do Acre	Seringal Perseverança	03/07/2022	25	Extrativista
Boca do Acre	Seringal Entre Rios/Ramal do 52	04/07/2022	92	Seringueiro
Boca do Acre	Ramal do Garrafa	12/07/2022	60	Posseiro
Boca do Acre	Seringal Bananeira	15/07/2022	26	Seringueiro
Boca do Acre	Seringal Europa	27/07/2022	37	Posseiro
Boca do Acre	Seringal Cametá	27/07/2022	56	Ribeirinho
Boca do Acre	Seringal Andaraí	11/08/2022	120	Posseiro
Boca do Acre	Gl. Novo Axioma Redenção/Ramal do Km 104/Vila Velha	15/08/2022	33	Posseiro
Boca do Acre	Seringal Porto Central	18/08/2022	300	Posseiro
Boca do Acre	Gleba Francisco Sevalha	30/08/2022	800	Extrativista
Boca do Acre	Acamp. Marielle Franco/Faz. Palotina	19/09/2022	260	Sem Terra
Boca do Acre	Ocup. do Vinha/Ramal São Francisco/Km 60	22/09/2022	25	Posseiro
Boca do Acre	Seringal Entre Rios/Ramal do 64/Com. Lua Nova	05/10/2022	15	Posseiro
Boca do Acre	Seringal Novo Axioma Redenção/Ocup. do Diva	09/10/2022	48	Posseiro
Boca do Acre	Seringal Codó/PAE Antimary	14/10/2022	23	Seringueiro
Boca do Acre	Gleba Novo Axioma Redenção/Km 90/Ramal Santa Helena	05/11/2022	28	Posseiro
Boca do Acre	Faz. União/Cruzeirinho	07/11/2022	500	Posseiro
Boca do Acre	Seringal Bom Lugar/Ramal do Espigão	12/11/2022	300	Posseiro
Boca do Acre	Com. Cachoeirinha/Gleba Pauene/Pauini	15/11/2022	42	Posseiro
Boca do Acre	Comunidade Pauné/Gleba Pauné	15/11/2022	38	Posseiro
Boca do Acre	Gleba Novo Axioma Redenção/Seringal Novo Axioma	16/11/2022	60	Posseiro
Boca do Acre	Acamp. Marielle Franco/Faz. Palotina	18/12/2022	260	Sem Terra
Canutama, Lábrea	T. I. Jacareúba-Katawixi	24/03/2022	1	Indígenas
Canutama	T.I. Juma	27/09/2022	15	Indígenas
Canutama	Comunidade Belo Monte	01/11/2022	175	Extrativista
Canutama, Lábrea	T. I. Jacareúba-Katawixi	01/11/2022	1	Indígenas
Canutama	Comunidade Belo Monte	20/11/2022	175	Extrativista
Eirunepé, Itamarati, Pauini	T.I. Kanamari do Rio Juruá	24/02/2022	80	Indígenas
Eirunepé, Itamarati, Pauini	T.I. Kanamari do Rio Juruá	17/11/2022	201	Indígenas
Humaitá, Manicoré	T. I. Baixo Marmelos	21/04/2022	1	Indígenas
Humaitá, Manicoré	T. I. Tenharim Marmelos	21/04/2022	134	Indígenas
Irاندуба	Comunidade de Paricatuba	31/12/2022	50	Posseiro
Irاندуба	Comunidade Novo Catalão	31/12/2022	50	Posseiro
Irاندуба	Comunidade Divino Espírito Santo	31/12/2022	50	Posseiro
Irاندуба	Comunidade Bom Jesus	31/12/2022	50	Posseiro
Irاندуба	Comunidade São José	31/12/2022	50	Posseiro
Irاندуба	Com. Nova Esperança/Lago Santo Antônio	31/12/2022	50	Posseiro
Irاندуба	Com. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	31/12/2022	50	Posseiro

Irاندuba, Manacapuru, Novo Airão	Comunidade Grande Vitória	31/12/2022	35	Posseiro
Itacoatiara	Lago do Serpa	24/01/2022	125	Quilombola
Itacoatiara	Com. Rondon I e II/N. Sra. Aparecida do Jamanã/Jesus é Meu Rei	24/01/2022	582	Ribeirinho
Itacoatiara, Novo Airão, Presidente Figueiredo, Urucará	T. I. Waimiri Atroari/Linhão de Tucuruí	22/02/2022	350	Indígenas
Itacoatiara	Com. Rondon I e II/N. Sra. Aparecida do Jamanã/Jesus é Meu Rei	06/04/2022	582	Ribeirinho
Itacoatiara	Lago do Serpa	17/05/2022	125	Quilombola
Itacoatiara	Bairro do Centenário/Área de Várzeas	06/09/2022	6	Posseiro
Itacoatiara	T. I. Rio Urubu	22/11/2022	94	Indígenas
Itamarati	T. I. Deni	17/11/2022	367	Indígenas
Japurá, Santa Isabel do Rio Negro, São Gabriel da Cachoeira	T. I. Médio Rio Negro I	30/06/2022	497	Indígenas
Lábrea	Área de Indígenas Isolados do Mamoriá Grande/Alto Hahabiri	31/01/2022	1	Indígenas
Lábrea	Faz. Palotina/Seringal Novo Natal/Com. Marielle Franco	15/02/2022	200	Posseiro
Lábrea	Área de Indígenas Isolados do Mamoriá Grande/Alto Hahabiri	17/03/2022	1	Indígenas
Lábrea	T. I. Caititu	06/10/2022	255	Indígenas
Manaus	Aldeia Gavião	05/01/2022	1	Indígenas
Manaus, Rio Preto da Eva	Distrito Agropecuário de SUFRAMA	28/01/2022	7500	Posseiro
Manaus	Aldeia Gavião	09/02/2022	1	Indígenas
Manaus	Comunidade Indígena Nova Vida	02/08/2022	3500	Indígenas
Manicoré	T. I. Lago Capanã	15/02/2022	49	Indígenas
Manicoré, Novo Aripuanã	Rebio do Rio Manicoré/15 Comunidades Ribeirinhas	01/04/2022	1000	Extrativista
Manicoré	Aldeia Pracuá	21/04/2022	1	Indígenas
Manicoré	T. I. Sepoti/Aldeia Estirão Grande	21/04/2022	27	Indígenas
Manicoré, Novo Aripuanã	Rebio do Rio Manicoré/15 Comunidades Ribeirinhas	14/06/2022	1000	Extrativista
Manicoré, Novo Aripuanã	Rebio do Rio Manicoré/15 Comunidades Ribeirinhas	16/08/2022	1000	Extrativista
Manicoré	T. I. Sepoti/Aldeia Estirão Grande	07/12/2022	27	Indígenas
Maués	Comunidade Santo Antônio do Mucajá/Rio Urupadi	03/08/2022	120	Ribeirinho
Maués	Com. Acãuera/Rio Urupadi	03/08/2022	30	Indígenas
Nhamundá, Urucará	T. I. Nhamundá-Mapuera	21/09/2022	573	Indígenas
Nova Olinda do Norte, Borba	PAE Abacaxis 1 e 2/Terra Preta e Outras	14/03/2022	140	Ribeirinho
Nova Olinda do Norte, Borba	PAE Abacaxis 1 e 2/Terra Preta e Outras	04/08/2022	140	Ribeirinho
Novo Airão	Com. Quilombola Tambor/Parque Nacional do Jaú	28/03/2022	50	Quilombola
Novo Airão	Com. Tapiira/Parque Nacional do Jaú	28/03/2022	1	Ribeirinho
Novo Airão	Com. Democracia/Parque Nacional do Jaú	28/03/2022	1	Ribeirinho
Novo Airão	Comunidade Seringalzinho/Parque Nacional do Jaú	28/03/2022	1	Ribeirinho
Novo Airão	Com. Manapana/Parque Nacional do Jaú	28/03/2022	1	Ribeirinho
Novo Airão	Com. Vista Alegre/Parque Nacional do Jaú	28/03/2022	1	Ribeirinho
Novo Airão	Comunidade Floresta/Parque Nacional do Jaú	28/03/2022	1	Ribeirinho
Novo Airão	Com. Lago das Pedras/Parque Nacional do Jaú	28/03/2022	1	Ribeirinho
Novo Airão	Com. São José do Aracu/Parque Nacional do Jaú	28/03/2022	1	Ribeirinho
Parintins	P. A. Gleba Vila Amazônia	11/05/2022	30	Assentado
Presidente Figueiredo	Região da Vila de Balbina/Igarapé da Cachoeira/Sussuarana	21/01/2022	500	Atingido por barragem
Presidente Figueiredo	Comunidade Bela Vista/Hidrelétrica Balbina	14/04/2022	187	Posseiro
Presidente Figueiredo	Com. Céu e Mar/Hidrelétrica Balbina	14/04/2022	187	Posseiro
Presidente Figueiredo	Assentamento PSD Morena/Hidrelétrica Balbina	14/04/2022	187	Assentado
Presidente Figueiredo	Ramal Carlos Augusto/Hidrelétrica Balbina	14/04/2022	187	Posseiro
Presidente Figueiredo	Com. São José/Hidrelétrica Balbina	14/04/2022	187	Posseiro

Presidente Figueiredo	Com. São Jorge/Hidrelétrica Balbina	14/04/2022	187	Posseiro
Presidente Figueiredo	Com. Maracana/Hidrelétrica Balbina	14/04/2022	187	Posseiro
Presidente Figueiredo	Comunidade Maracabóia/Hidrelétrica Balbina	14/04/2022	187	Posseiro
Presidente Figueiredo	Com. Terra Santa/Km 152/BR-174	20/05/2022	25	Posseiro
Presidente Figueiredo	Com. Terra Santa/Km 152/BR-174	21/05/2022	25	Posseiro
Presidente Figueiredo	Comunidade Renascer	20/06/2022	1	Posseiro
Presidente Figueiredo	Com. Nova União II/BR-174/Km 135	20/06/2022	60	Posseiro
Presidente Figueiredo	Com. Castanhal/BR-174/Km 135	20/06/2022	115	Posseiro
Presidente Figueiredo	Comunidade Santo Antonio da Promessa/BR 174 KM 67 ZF 04/Área da Suframa	31/12/2022	2000	Posseiro
Rio Preto da Eva	Com. Olhos de Águia/SUFRAMA	16/04/2022	1	Posseiro
Santa Isabel do Rio Negro	T. I. Médio Rio Negro II/Com. Arurá	30/06/2022	162	Indígenas
Santa Isabel do Rio Negro	T. I. Médio Rio Negro II/Com. Arurá	17/09/2022	162	Indígenas
São Paulo de Olivença	Com. Kambeba/Castanhal do Ajaratuba	23/11/2022	700	Indígenas
Tapauá	Terra Indígena Igarapé São João	15/02/2022	1	Indígenas
Tapauá, Canutama	Floresta Estadual de Tapauá/Marizal/Duas Bocas/Santo Antônio/Socoal/Pinheiro/Mangueirão/Sol Nascente/Maloca/Dois Unidos/Central	21/06/2022	1	Ribeirinho
Tapauá	Comunidade Camaruã/Foz de Tapauá	30/09/2022	1000	Posseiro
Tapauá	Comunidade Camaruã/Foz de Tapauá	20/11/2022	1000	Posseiro
Tapauá, Canutama	Floresta Estadual de Tapauá/Marizal/Duas Bocas/Santo Antônio/Socoal/Pinheiro/Mangueirão/Sol Nascente/Maloca/Dois Unidos/Central	20/11/2022	1	Ribeirinho
Tefé	T.I. Ilha do Panamim/T.I. Boará/Boarazinho	10/05/2022	8	Indígenas
Tefé	T.I. Ilha do Panamim/T.I. Boará/Boarazinho	13/05/2022	8	Indígenas

Subtotal: 152

29653

Total conflitos por terra - Amazonas: 152

29653

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Jutai, São Paulo de Olivença	T. I. Vale do Javari	05/06/2022	1579	Uso e preservação	Pesca predatória
Autazes	T. I. Soares/Urucurituba	15/09/2022	1	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Autazes	Aldeia Taquara	10/01/2022	1	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Eirunepé, Itamarati, Pauini	T.I. Kanamari do Rio Juruá	01/11/2022	201	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Humaitá, Manicoré	T. I. Tenharim Marmelos	02/06/2022	134	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Humaitá	Terra Indígena Diahui	02/06/2022	29	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Itamarati	T. I. Deni	01/11/2022	367	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Japurá, Santa Isabel do Rio Negro, São Gabriel da Cachoeira	T. I. Médio Rio Negro I	17/09/2022	497	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Lábrea	T. I. Caititu	01/10/2022	255	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Manicoré, Novo Aripuanã	Rebio do Rio Manicoré/15 Comunidades Ribeirinhas	30/06/2022	1000	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Manicoré	Comunidade Fortaleza do Bom Intento	28/09/2022	1	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Presidente Figueiredo	Região da Vila de Balbina/Igarapé da Cachoeira/Sussuarana	21/01/2022	500	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Santa Isabel do Rio Negro	T. I. Médio Rio Negro II/Com. Arurá	25/03/2022	162	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Tapauá, Canutama	Floresta Estadual de Tapauá/Marizal/Duas Bocas/Santo Antônio/Socoal/Pinheiro/Mangueirão/Sol Nascente/Maloca/Dois Unidos/Central	04/02/2022	1	Uso e preservação	Pesca predatória
Tapauá	Comunidade do Igarapé Ila dos Bons	21/06/2022	1		Pesca predatória

				Uso e preservação	
Tapauá	Comunidade do Igarapé Rabelo	21/06/2022		Uso e preservação	Pesca predatória
Tapauá	Comunidade do Igarapé Camaraã/Rio Purus	21/06/2022	1	Uso e preservação	Pesca predatória
Tapauá	Comunidade do Igarapé Pacoval	21/06/2022		Uso e preservação	Pesca predatória
Tapauá	Comunidade do Igarapé Coati/Rio Purus	21/06/2022	1	Uso e preservação	Pesca predatória
Tapauá	Comunidade Boca do Mapixi/Igarapé Boca do Mapixi	21/06/2022	1	Uso e preservação	Pesca predatória
Tapauá	Comunidade do Igarapé Tacacá	21/06/2022		Uso e preservação	Pesca predatória
Tapauá	Comunidade do Igarapé Nova Olinda	21/06/2022		Uso e preservação	Pesca predatória
Tapauá	Comunidade do Igarapé Macuri	21/06/2022	1	Uso e preservação	Pesca predatória
Tapauá	Comunidade do Igarapé Arimã Grande/Rio Purus	21/06/2022	1	Uso e preservação	Pesca predatória
Tapauá	Comunidade da Boa Fé/Igarapé Cura Curá	21/06/2022	1	Uso e preservação	Pesca predatória

Subtotal: 25

4735

Total dos Conflitos no Campo - Amazonas: 177

Pessoas: 137552

Bahia

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Antônio Gonçalves	Com. Baixinha	29/11/2022	1	Camponês de fundo e fecho de pasto
Antônio Gonçalves	Mucambo	29/11/2022	58	Camponês de fundo e fecho de pasto
Antônio Gonçalves	Com. Olho d' Água	29/11/2022	1	Camponês de fundo e fecho de pasto
Antônio Gonçalves	Com. Brejão da Grota	29/11/2022	160	Camponês de fundo e fecho de pasto
Antônio Gonçalves	Com. Lagoa Grande	29/11/2022	75	Camponês de fundo e fecho de pasto
Antônio Gonçalves	Com. Salgada	29/11/2022	1	Camponês de fundo e fecho de pasto
Antônio Gonçalves	Com. Salgada	30/11/2022	1	Camponês de fundo e fecho de pasto
Antônio Gonçalves	Com. Olho d' Água	30/11/2022	1	Camponês de fundo e fecho de pasto
Antônio Gonçalves	Com. Lagoa Grande	30/11/2022	75	Camponês de fundo e fecho de pasto
Antônio Gonçalves	Com. Brejão da Grota	30/11/2022	160	Camponês de fundo e fecho de pasto
Antônio Gonçalves	Com. Baixinha	30/11/2022	1	Camponês de fundo e fecho de pasto
Antônio Gonçalves	Mucambo	30/11/2022	58	Camponês de fundo e fecho de pasto
Barra	Ocupação Beira Rio	13/07/2022	21	Quilombola
Barra	Ocupação Beira Rio	21/07/2022	21	Quilombola
Barra	Ocupação Beira Rio	22/07/2022	21	Quilombola
Barra	Comunidades de Lagoa das Pedras, Lagoa Funda, Baixão de Zuquinha, Baixão de Samuel e Lagoa Preta	01/10/2022	5	Posseiro
Barreiras	Comunidade Angélica Aires/Prairinha	15/08/2022	1	Pequeno proprietário
Bom Jesus da Lapa	Com. Quilombola Fortaleza	19/07/2022	120	Quilombola
Bom Jesus da Lapa	Com. Quilombola Fortaleza	29/07/2022	120	Quilombola
Bom Jesus da Lapa	Com. Quilombola Fortaleza	19/09/2022	120	Quilombola
Bom Jesus da Lapa	Com. Quilombola Barrinha/Fiol	27/10/2022	86	Quilombola
Cachoeira	Comunidades Quilombolas Caonge, Calemáb, Dendê, Engenho da Praia e Engenho da Ponte	21/11/2022	1	Quilombola
Cairu	Com. Cova da Onça/São Sebastião/Ilha de Boipeba/Vazamento de Óleo	27/04/2022	190	Pescador
Campo Formoso	Comunidade Ilhote	29/11/2022	1	Camponês de fundo e fecho de pasto
Campo Formoso	Comunidade Algodões	29/11/2022	1	Camponês de fundo e fecho de pasto
Campo Formoso	Comunidade Barreiros	29/11/2022	1	Camponês de fundo e fecho de pasto
Campo Formoso	Comunidade Queimada da Lage	29/11/2022	1	Camponês de fundo e fecho de pasto
Campo Formoso	Com. Santo Antônio	29/11/2022	80	Pequeno proprietário
Campo Formoso	Comunidade Tanque Novo	29/11/2022	1	Camponês de fundo e fecho de pasto
Campo Formoso	Com. Alagadiço de Borda da Mata	29/11/2022	1	Camponês de fundo e fecho de pasto

Campo Formoso	Comunidade Borda da Mata	29/11/2022	30	Camponês de fundo e fecho de pasto
Campo Formoso	Comunidade Alvaça	29/11/2022	1	Camponês de fundo e fecho de pasto
Campo Formoso	Com. Lagoa do Mato	29/11/2022	1	Camponês de fundo e fecho de pasto
Campo Formoso	Comunidade Papagaio	29/11/2022	1	Camponês de fundo e fecho de pasto
Campo Formoso	Comunidade Queimada da Lage	30/11/2022	1	Camponês de fundo e fecho de pasto
Campo Formoso	Com. Alagadiço de Borda da Mata	30/11/2022	1	Camponês de fundo e fecho de pasto
Campo Formoso	Com. Santo Antônio	30/11/2022	80	Pequeno proprietário
Campo Formoso	Comunidade Tanque Novo	30/11/2022	1	Camponês de fundo e fecho de pasto
Campo Formoso	Com. Lagoa do Mato	30/11/2022	1	Camponês de fundo e fecho de pasto
Campo Formoso	Comunidade Ilhote	30/11/2022	1	Camponês de fundo e fecho de pasto
Campo Formoso	Comunidade Alvaça	30/11/2022	1	Camponês de fundo e fecho de pasto
Campo Formoso	Comunidade Borda da Mata	30/11/2022	30	Camponês de fundo e fecho de pasto
Campo Formoso	Comunidade Algodões	30/11/2022	1	Camponês de fundo e fecho de pasto
Campo Formoso	Comunidade Papagaio	30/11/2022	1	Camponês de fundo e fecho de pasto
Campo Formoso	Comunidade Barreiros	30/11/2022	1	Camponês de fundo e fecho de pasto
Canudos, Euclides da Cunha, Jeremoabo	Complexo Eólico Canudos	29/03/2022	600	Camponês de fundo e fecho de pasto
Canudos, Euclides da Cunha, Jeremoabo	Complexo Eólico Canudos	20/07/2022	600	Camponês de fundo e fecho de pasto
Caravelas	Comunidade Quilombola Naiá	30/03/2022	1	Quilombola
Caravelas	Comunidade Quilombola Mutum	30/03/2022	1	Quilombola
Casa Nova	Lagoa da Catinga/Caatinga	31/01/2022	30	Camponês de fundo e fecho de pasto
Conceição do Almeida	Área Abandonada da EBDA/ Acampamento Ana Primavesi	14/12/2022	30	Sem Terra
Coribe	Cachoeira Grande, Jacu e Brejão	23/03/2022	254	Atingido por barragem
Correntina	Fecho de Pasto do Pula-Pula/Bois/ Arriba/Abaixo/Com. Tatu/Boa Vista	16/09/2022	1	Camponês de fundo e fecho de pasto
Correntina	Fecho de Pasto da Vereda da Felicidade/Com. Silvânia/São Francisco/Cobra Verde/Cerco/Faz. Sta. Tereza	16/09/2022	32	Camponês de fundo e fecho de pasto
Correntina	Fecho de Pasto de Porcos Guará e Pombas/Com. Matão/Garrotes/Brejo dos Aflitos/Cabeceira Grande	16/09/2022	53	Camponês de fundo e fecho de pasto
Correntina	Fecho de Pasto de Cupim/Com. Barreiro/Caatinga do Meio/Manoel Mendes/Brejinho/Baraúna/São Francisco/Cobra Verde/Dona Bárbara/Faz. Bandeirante	21/09/2022	30	Camponês de fundo e fecho de pasto
Correntina	Vale Capão Grosso/Comunidade Boa Vista	21/09/2022	75	Camponês de fundo e fecho de pasto
Correntina	Fecho de Pasto Capão do Modesto	26/09/2022	80	Camponês de fundo e fecho de pasto
Correntina	Fecho de Pasto Capão do Modesto	13/10/2022	80	Camponês de fundo e fecho de pasto
Correntina	Fecho de Pasto de Cupim/Com. Barreiro/Caatinga do Meio/Manoel Mendes/Brejinho/Baraúna/São Francisco/Cobra Verde/Dona Bárbara/Faz. Bandeirante	13/10/2022	30	Camponês de fundo e fecho de pasto
Correntina	Com. do Rio Arrojado/Faz. Igarashi	27/10/2022	3000	Camponês de fundo e fecho de pasto
Correntina	Fecho de Pasto de Porcos Guará e Pombas/Com. Matão/Garrotes/Brejo dos Aflitos/Cabeceira Grande	06/11/2022	53	Camponês de fundo e fecho de pasto
Correntina	Fecho de Pasto Capão do Modesto	06/11/2022	80	Camponês de fundo e fecho de pasto
Correntina	Fecho de Pasto de Porcos Guará e Pombas/Com. Matão/Garrotes/Brejo dos Aflitos/Cabeceira Grande	30/11/2022	53	Camponês de fundo e fecho de pasto
Correntina	Fecho de Pasto Capão do Modesto	01/12/2022	80	Camponês de fundo e fecho de pasto
Correntina	Fecho de Pasto de Cupim/Com. Barreiro/Caatinga do Meio/Manoel Mendes/Brejinho/Baraúna/São Francisco/Cobra Verde/Dona Bárbara/Faz. Bandeirante	11/12/2022	30	Camponês de fundo e fecho de pasto
Correntina	Fecho de Pasto de Cupim/Com. Barreiro/Caatinga do Meio/Manoel Mendes/Brejinho/Baraúna/São Francisco/Cobra Verde/Dona Bárbara/Faz. Bandeirante	23/12/2022	30	Camponês de fundo e fecho de pasto
Euclides da Cunha	Área Indígena Kaimbe/Massacará	26/04/2022	1	Indígenas
Gentio do Ouro		20/07/2022	35	Quilombola

	Com. Descanso/Mato do Meio/Retiro/ Sacatruz/São Gonçalo/Gentio das Chagas/Silvério			
Guaratinga	Fazenda Mata Verde/Ocupação Cláudia Sena	24/05/2022	178	Sem Terra
Guaratinga	Fazenda Mata Verde/Ocupação Cláudia Sena	27/05/2022	178	Sem Terra
Guaratinga	Fazenda Mata Verde/Ocupação Cláudia Sena	14/07/2022	178	Sem Terra
Itabela, Eunápolis	Aldeia Água Vermelha	26/01/2022	40	Indígenas
Itaeté	Fazenda 2 Rios/Ocupação Antônio Maero	25/03/2022	250	Sem Terra
Itaeté	Fazenda 2 Rios/Ocupação Antônio Maero	29/03/2022	250	Sem Terra
Itaeté	Fazenda 2 Rios/Ocupação Antônio Maero	01/04/2022	250	Sem Terra
Itaeté	Fazenda 2 Rios/Ocupação Antônio Maero	04/05/2022	250	Sem Terra
Itaeté	Fazenda 2 Rios/Ocupação Antônio Maero	01/06/2022	250	Sem Terra
Itaeté	Fazenda 2 Rios/Ocupação Antônio Maero	12/10/2022	25	Sem Terra
Itaeté	Fazenda 2 Rios/Ocupação Antônio Maero	16/10/2022	25	Sem Terra
Itaeté	Fazenda 2 Rios/Ocupação Antônio Maero	05/11/2022	25	Sem Terra
Jaborandi, Coribe	Comunidades ao Longo do Rio Formoso	23/03/2022	304	Atingido por barragem
Jaborandi	Cachoeirinha a Barra do Lajeado	23/03/2022	50	Atingido por barragem
Jacobina	Ocupação de Pilões	29/11/2022	13	Sem Terra
Jacobina	Ocupação de Pilões	05/12/2022	13	Sem Terra
Licínio de Almeida	Com. Taquaril dos Fialhos	24/05/2022	32	Posseiro
Licínio de Almeida	Taquaril Velho	24/05/2022	58	Posseiro
Licínio de Almeida	Com. Taquaril dos Fialhos	25/05/2022	32	Posseiro
Licínio de Almeida	Taquaril Velho	25/05/2022	58	Posseiro
Licínio de Almeida	Com. Taquaril dos Fialhos	14/10/2022	32	Posseiro
Licínio de Almeida	Taquaril Velho	14/10/2022	58	Posseiro
Mirangaba	Com. Mangabeira/Fundo de Pasto da COMTRAFF/Território Maparium FP	29/11/2022	114	Camponês de fundo e fecho de pasto
Mirangaba	Com. Paranazinho/Fundo de Pasto da COMTRAFF	29/11/2022	180	Camponês de fundo e fecho de pasto
Mirangaba	Com. Queimada Grande/Fundo de Pasto da COMTRAFF	29/11/2022	16	Camponês de fundo e fecho de pasto
Mirangaba	Com. Riacho/Fundo de Pasto da COMTRAFF	29/11/2022	50	Camponês de fundo e fecho de pasto
Mirangaba	Com. Umbiguda/Fundo de Pasto da COMTRAFF	29/11/2022	90	Camponês de fundo e fecho de pasto
Mirangaba	Com. Riacho/Fundo de Pasto da COMTRAFF	30/11/2022	50	Camponês de fundo e fecho de pasto
Mirangaba	Com. Mangabeira/Fundo de Pasto da COMTRAFF/Território Maparium FP	30/11/2022	114	Camponês de fundo e fecho de pasto
Mirangaba	Com. Umbiguda/Fundo de Pasto da COMTRAFF	30/11/2022	90	Camponês de fundo e fecho de pasto
Mirangaba	Com. Paranazinho/Fundo de Pasto da COMTRAFF	30/11/2022	180	Camponês de fundo e fecho de pasto
Muquém de São Francisco	Serpasa Agroindustrial/Grupo Paranhos	19/10/2022	1	Trabalhador Assalariado
Nova Viçosa	Comunidade Quilombola de Helvécia	30/03/2022	1	Quilombola
Palmeiras	Vale do Capão/Parque Municipal do Boqueirão	20/02/2022	1	Posseiro
Paratinga	Comunidade Quilombola Lagoa do Jacaré	07/12/2022	1	Quilombola
Pau Brasil	Pataxó Hã - Hã - Hãe/Faz. Taquari	19/04/2022	22	Indígenas
Paulo Afonso	Indígenas Truká Tupã	07/02/2022	18	Indígenas
Paulo Afonso	Indígenas Truká Tupã	01/12/2022	18	Indígenas
Paulo Afonso	Indígenas Truká Tupã	04/12/2022	18	Indígenas
Paulo Afonso	Indígenas Truká Tupã	05/12/2022	18	Indígenas
Paulo Afonso	Indígenas Truká Tupã	06/12/2022	18	Indígenas
Piatã	Com. Quilombola do Mocó e Bocaína	15/05/2022	150	Quilombola

Piritiba	Faz. Várzea da Pedra/Acampamento Rosimeire Araújo	15/08/2022	50	Sem Terra
Ponto Novo	Acampamento União	19/11/2022	60	Sem Terra
Porto Seguro, Itamaraju, Porto Seguro, Prado	T. I. Barra Velha/Aldeia Boca da Mata e Outras	14/01/2022	186	Indígenas
Porto Seguro, Itamaraju, Porto Seguro, Prado	T. I. Barra Velha/Aldeia Boca da Mata e Outras	08/02/2022	186	Indígenas
Porto Seguro, Itamaraju, Porto Seguro, Prado	T. I. Barra Velha/Aldeia Boca da Mata e Outras	21/02/2022	186	Indígenas
Porto Seguro, Itamaraju, Porto Seguro, Prado	T. I. Barra Velha/Aldeia Boca da Mata e Outras	17/08/2022	186	Indígenas
Porto Seguro, Itamaraju, Porto Seguro, Prado	T. I. Barra Velha/Aldeia Boca da Mata e Outras	26/08/2022	186	Indígenas
Porto Seguro	Faz. Mirante do Rio Verde/Ocupação	05/09/2022	1	Sem Terra
Porto Seguro, Itamaraju, Porto Seguro, Prado	T. I. Barra Velha/Aldeia Boca da Mata e Outras	06/09/2022	186	Indígenas
Porto Seguro, Itamaraju, Porto Seguro, Prado	T. I. Barra Velha/Aldeia Boca da Mata e Outras	12/09/2022	186	Indígenas
Porto Seguro	Fazenda Itaquena/Trevo da estrada de acesso ao balneário de Trancoso/Ocupação	15/09/2022	1	Sem Terra
Porto Seguro, Itamaraju, Porto Seguro, Prado	T. I. Barra Velha/Aldeia Boca da Mata e Outras	27/12/2022	186	Indígenas
Prado, Itamaraju, Porto Seguro	Faz. Brasília/T. I. Barra Velha	26/06/2022	1	Indígenas
Prado	Fazenda Santa Barbara/Retomada T.I Comexatibá	27/06/2022	45	Indígenas
Prado	T. I. Cahy-Pequi/Comexatiba/Aldeia Cahy/Mexatibá/Cumuruxatiba	04/09/2022	75	Indígenas
Prado	T. I. Cahy-Pequi/Comexatiba/Aldeia Cahy/Mexatibá/Cumuruxatiba	05/09/2022	75	Indígenas
Riachão das Neves	Assentamento Rio Branco	20/10/2022	100	Assentado
Riacho de Santana	Comunidade Quilombola Sambaiba	07/12/2022	1	Quilombola
Ruy Barbosa	Fazenda Água Branca/Ocupação do MST	28/10/2022	40	Sem Terra
Ruy Barbosa	Fazenda Água Branca/Ocupação do MST	30/10/2022	40	Sem Terra
Ruy Barbosa	Fazenda Água Branca/Ocupação do MST	19/11/2022	40	Sem Terra
Salvador	Com. Quilombola Alto do Tororó	21/11/2022	1	Quilombola
Santa Cruz Cabrália, Porto Seguro	Ponta Grande/Aldeia Nova Coroa/Itapororoca/Sarã Mirawê/Mirapé/Txihi Kamayurá/Novos Guerreiros/T. I. Coroa Vermelha	08/03/2022	350	Indígenas
Santa Cruz Cabrália, Porto Seguro	Ponta Grande/Aldeia Nova Coroa/Itapororoca/Sarã Mirawê/Mirapé/Txihi Kamayurá/Novos Guerreiros/T. I. Coroa Vermelha	15/03/2022	350	Indígenas
Santa Maria da Vitória	Destocado	09/06/2022	5	Camponês de fundo e fecho de pasto
Santa Maria da Vitória	Destocado	14/07/2022	5	Camponês de fundo e fecho de pasto
Santa Maria da Vitória	Destocado	15/07/2022	5	Camponês de fundo e fecho de pasto
Santa Maria da Vitória, Baianópolis	Fecho de Pasto da Cortesia/Com. Arrodeador/Teles/Luís Martins/Porteira de Santa Cruz	20/07/2022	30	Camponês de fundo e fecho de pasto
Santa Maria da Vitória	Destocado	01/09/2022	5	Camponês de fundo e fecho de pasto
Santo Amaro	Quilombo de Cambuta	16/03/2022	2	Quilombola
Santo Amaro	Quilombo de Cambuta	24/04/2022	2	Quilombola
São Desidério, Barreiras	PCHs do Rio das Fêmeas e do Rio Grande/PAC	20/07/2022	250	Ribeirinho
São Desidério	Assentamento Cacheado e Sisnandes	11/10/2022	1	Assentado
São Desidério	Comunidade de Furtado	11/10/2022	1	Posseiro
São Desidério	Povoado Roçado Velho	20/10/2022	1	Posseiro
Senhor do Bonfim	Acampamento Sol Nascente	02/12/2022	10	Sem Terra
Serra Dourada, Baianópolis, Santana, Tabocas do Brejo Velho	Larga da Porteira Santa Cruz/Luiz Martins/Torrada/Cachoeira/Cercado	02/06/2022	92	Camponês de fundo e fecho de pasto
Una, Buerarema, Ilhéus	Serra do Padeiro/Serra de Trempes/Povo Tupinambá	08/07/2022	130	Indígenas
Una, Buerarema, Ilhéus	Serra do Padeiro/Serra de Trempes/Povo Tupinambá	06/11/2022	130	Indígenas
Vitória da Conquista		01/06/2022	50	Sem Terra

	Acampamento Beija Flor/Distrito Padroso			
Vitória da Conquista	Com. Quilombola do Ribeirão dos Paneleiros	17/11/2022	25	Quilombola
Vitória da Conquista	Com. Quilombola Lagoa de Melquiades	17/11/2022	1	Quilombola
Vitória da Conquista	Quilombo da Fazenda Velame	17/11/2022	1	Quilombola
Vitória da Conquista	Comunidade Quilombola Barreiro do Rio Pardo	21/11/2022	1	Quilombola
Xique-Xique, Itaguaçu da Bahia	Projeto de Irrigação Baixo do Irecê/ 18 Comunidades Atingidas	09/05/2022	600	Camponês de fundo e fecho de pasto

Subtotal: 156	8742	
---------------	------	--

Ocupações/Retomadas

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Água Fria	Fazenda Barreiros/Ocupação MST	30/07/2022	75	Sem Terra
Água Fria	Fazenda Reunidas Vitória/Ocupação MST	30/07/2022	75	Sem Terra
Guaratinga	Fazenda Mata Verde/Ocupação Cláudia Sena	11/04/2022	105	Sem Terra
Guaratinga	Fazenda Mata Verde/Ocupação Cláudia Sena	28/05/2022	178	Sem Terra
Guaratinga	Fazenda Mata Verde/Ocupação Cláudia Sena	21/07/2022	150	Sem Terra
Itabela	Fazenda Frutelli/Ocupação	08/03/2022	100	Sem Terra
Itaeté	Fazenda 2 Rios/Ocupação Antônio Maero	25/03/2022	250	Sem Terra
Itaeté	Fazenda 2 Rios/Ocupação Antônio Maero	29/07/2022	250	Sem Terra
Jussari	Faz. Bota Fogo/Ocupação	08/03/2022	25	Sem Terra
Maracás	Fazenda Gentil/Ocupação MST	12/11/2022	50	Sem Terra
Piritiba	Faz. Várzea da Pedra/Acampamento Rosimeire Araújo	19/08/2022	50	Sem Terra
Planaltino	Fazenda Reunidas Redenção/ FERBASA/Ocupação Estrela Vive	13/11/2022	200	Sem Terra
Porto Seguro	Fazenda Itaquena/Trevo da estrada de acesso ao balneário de Trancoso/ Ocupação	15/07/2022		Sem Terra
Prado	Faz. Terra Vista III/Entorno do Parque do Descobrimento	22/06/2022	15	Indígenas
Prado	T. I. Cahy-Pequi/Comexatiba/Aldeia Cahy/Mexatibá/Cumuruxatiba	22/06/2022	45	Indígenas
Prado	Fazenda Santa Barbara/Retomada T.I Comexatibá	23/06/2022	45	Indígenas
Prado, Itamaraju, Porto Seguro	Faz. Brasília/T. I. Barra Velha	25/06/2022	25	Indígenas
Prado	T. I. Comexatiba/Aldeia Alegria Nova	01/09/2022		Indígenas
Prado	Faz. Nedila/Retomada Indígenas Aldeia Nova	22/09/2022		Indígenas
Rafael Jambeiro	Fazenda Rosarinho/Ocupação	17/07/2022	160	Sem Terra
Ruy Barbosa	Fazenda Água Branca/Ocupação do MST	23/10/2022	40	Sem Terra
São Sebastião do Passé	Área da Ceplac/Ocupação Brigada Carlos Marighella	29/05/2022	80	Sem Terra

Subtotal: 22	1413	
--------------	------	--

Acampamentos

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Guaratinga	Fazenda Mata Verde/Ocupação Cláudia Sena	24/05/2022	178	Sem Terra

Subtotal: 1	178	
-------------	-----	--

Total conflitos por terra - Bahia: 179	9546	
--	------	--

TRABALHO

Trabalho Escravo Rural

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Resgatados	Menores	Tipo de Trabalho
Barra do Choça	Fazenda Gaviãozinho	20/07/2022	24	24		Colheita de Café

Buritirama	Povoado de Jatobá	20/06/2022	1	1		Criação Bovina
Camacan	Fazenda Três Irmãs	20/06/2022	3	1		beneficiamento de café
Itabela	Faz. Fazendinha	31/12/2022	6	6		Beneficiamento do Café
João Dourado	Fazenda Mourrinhos	31/12/2022	3	3		Preparação e Fiação de Fibras com Texturas Naturais
Santa Luzia	Fazenda Bahiana 1/Campo de Jacó/Projeto Alasca	08/02/2022	11	11		coleta de produtos não-madeireiros em florestas nativas
Santa Luzia	Fazenda Bahiana 2/Campo de Jacó/Projeto Alasca	08/02/2022	4	4		coleta de produtos não-madeireiros em florestas nativas
Santa Luzia	Fazenda Bahiana 3/Campo de Jacó/Projeto Alasca	08/02/2022	1	1		criação bovina
Simões Filho	Fazenda Limeira	02/08/2022	9	9		criação bovina e porcina

Subtotal: 9	62	60		
-------------	----	----	--	--

Total Conflitos Trabalhistas - Bahia: 9	62	60		
---	----	----	--	--

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Andorinha	Açude Andorinha II/Mineradora Ferbasa	19/11/2022	52	Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Antônio Gonçalves	Com. Lagoa Grande	01/12/2022	75	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Antônio Gonçalves	Com. Brejão da Grota	01/12/2022	160	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Antônio Gonçalves	Mucambo	01/12/2022	58	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Caetité	Com. Araticum/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	24/02/2022	18	Apropriação Particular	Impedimento de acesso à água
Caetité	Com. João Barroca/Bamin/BML	24/02/2022	160	Apropriação Particular	Impedimento de acesso à água
Cairu	Moreré/Ilha de Boipeba	27/04/2022	1	Uso e preservação	Impedimento de acesso à água
Camaçari	Jauá/Vazamento de Óleo/Praia de Jacuípe	12/11/2022	1	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Campo Formoso	Comunidade Borda da Mata	01/12/2022	30	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Casa Nova	Lagoa da Catinga/Caatinga	31/01/2022	30	Apropriação Particular	Impedimento de acesso à água
Correntina	Fecho de Pasto de Cupim/Com. Barreiro/Caatinga do Meio/Manoel Mendes/Brejinho/Baratuna/São Francisco/Cobra Verde/Dona Bárbara/Faz. Bandeirante	15/10/2022	30	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Correntina	Com. do Rio Arrojado/Faz. Igarashi	28/10/2022	3000	Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água
Correntina	Fecho de Pasto Capão do Modesto	05/04/2022	80	Uso e preservação	Impedimento de acesso à água
Licínio de Almeida	Taquaril Velho	25/10/2022	58	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Licínio de Almeida	Com. Taquaril dos Fialhos	13/10/2022	32	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Mata de São João	Itacimirim/Vazamento de Óleo	30/08/2022	1	Uso e preservação	Pesca predatória
Nordestina	Com. Quilombola Grotas	29/03/2022	25	Cobrança	Diminuição do acesso à Água
Piatã	Com. Quilombola do Mocó e Bocaína	08/06/2022	150	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Piatã	Com. Quilombola do Mocó e Bocaína	26/04/2022	150	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Salvador	Colônia de Pescadores Z-67	14/12/2022	2	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
São Desidério, Barreiras	PCHs do Rio das Fêmeas e do Rio Grande/PAC	05/04/2022	250	Barragens e Açudes	Diminuição do acesso à Água
São Desidério, Barreiras	PCHs do Rio das Fêmeas e do Rio Grande/PAC	20/07/2022	250	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Xique-Xique, Itaguaçu da Bahia		11/03/2022	760	Barragens e Açudes	

	Projeto de Irrigação Baixo do Irecê/ 18 Comunidades Atingidas				Desconstrução do histórico-cultural
--	--	--	--	--	--

Subtotal: 23	4973	
--------------	------	--

Total dos Conflitos no Campo - Bahia: 211	Pessoas: 58138
---	----------------

Ceará

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Aquiraz	T. I. Lagoa da Encantada	23/06/2022	1	Indígenas
Aracati	Com. Quilombola Córrego de Ubaranas	30/03/2022	159	Quilombola
Aracati	Acampamento Terra Prometida	31/12/2022	1	Sem Terra
Caucaia	Comunidade Quilombola Boqueirão da Arara	10/06/2022	1	Quilombola
Caucaia	T. I. Anacé/Barreira Sanitária	15/11/2022	10	Indígenas
Icapuí	Colônia de Pescadores Z-17	09/04/2022	200	Pescador
Icapuí	Comunidade Arisa	31/12/2022	1	Sem Terra
Icapuí	Comunidade Vila Nova II	31/12/2022	1	Sem Terra
Limoeiro do Norte, Alto Santo, Jaguaribe, Jaguaruana, Quixeré	Proj. de Irrig. Jaguaribe-Apodi/PAC/Acamp. Zé Maria do Tomé	10/06/2022	100	Sem Terra
Pacatuba, Maracanaú	T. I. Pitaguary	23/11/2022	1150	Indígenas

Subtotal: 10	1624	
--------------	------	--

Ocupações/Retomadas

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Iguatu	Povo Kariri Quixeló	20/08/2022	13	Indígenas
Ipueiras	Fazenda Lagoa dos Veados	18/04/2022	80	Sem Terra

Subtotal: 2	93	
-------------	----	--

Total conflitos por terra - Ceará: 12	1717	
---------------------------------------	------	--

TRABALHO

Trabalho Escravo Rural

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Resgatados	Menores	Tipo de Trabalho
Beberibe	Fazenda Pimenteriras	08/09/2022	22	22		Lavoura de Caju
Fortim	Estabelecimento em Fortim	21/07/2022	1	1		Carcinicultura

Subtotal: 2	23	23		
-------------	----	----	--	--

Total Conflitos Trabalhistas - Ceará: 2	23	23		
---	----	----	--	--

Total dos Conflitos no Campo - Ceará: 14	Pessoas: 6891
--	---------------

Distrito Federal

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Brasília	Núcleo Rural Alexandre Gusmão/Faz. Jatobazinho/Acamp. Noelson Angélico	29/01/2022	150	Sem Terra
Brasília	Área da Terracap em Sobradinho/Acamp. Florestan Fernandes	01/03/2022	100	Sem Terra
Brasília	Área no Núcleo Rural Rio Preto/Ocupação Ana Primavesi	30/04/2022	300	Sem Terra
Brasília	Área no Núcleo Rural Rio Preto/Ocupação Ana Primavesi	03/05/2022	300	Sem Terra
Brasília	Área no Núcleo Rural Rio Preto/Ocupação Ana Primavesi	06/05/2022	300	Sem Terra
Brasília	Área no Núcleo Rural Rio Preto/Ocupação Ana Primavesi	19/06/2022	300	Sem Terra
Brasília	Área no Núcleo Rural Rio Preto/Ocupação Ana Primavesi	21/06/2022	300	Sem Terra

Brasília	Assent. na região de Planaltina	25/09/2022	1	Assentado		
Subtotal: 8			551			
Ocupações/Retomadas						
Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria		
Brasília	Área da Terracap em Sobradinho/ Acamp. Florestan Fernandes	26/02/2022	100	Sem Terra		
Brasília	Área no Núcleo Rural Rio Preto/ Ocupação Ana Primavesi	30/04/2022	300	Sem Terra		
Subtotal: 2			400			
Total conflitos por terra - Distrito Federal: 10			551			
TRABALHO						
Trabalho Escravo Rural						
Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Resgatados	Menores	Tipo de Trabalho
Brasília	Faz. Barra da Cachoeirinha - São Sebastião	29/05/2022	3	2		carregamento eucalipto
Brasília	Chácara 45 em Sobradinho	07/12/2022	6	6	0	Hortifrutigranjeiro
Subtotal: 2			9	8		
Total Conflitos Trabalhistas - Distrito Federal: 2			9	8		
Total dos Conflitos no Campo - Distrito Federal: 12		Pessoas: 2213				
Espírito Santo						
TERRA						
Conflitos por Terra						
Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria		
Aracruz	T. I. Comboios/Mineradora Samarco-Vale-BHP Billiton	21/05/2022	117	Indígenas		
Aracruz	T. I. Comboios/Mineradora Samarco-Vale-BHP Billiton	02/09/2022	117	Indígenas		
Aracruz	T. I. Comboios/Mineradora Samarco-Vale-BHP Billiton	09/09/2022	117	Indígenas		
Colatina	Comunidade Maria das Graças	14/01/2022	20	Pequeno proprietário		
Conceição da Barra	Com. Quilombola S. Domingos/Sapê do Norte/Aracruz	07/01/2022	37	Quilombola		
Conceição da Barra	Com. Quilombola S. Domingos/Sapê do Norte/Aracruz	11/03/2022	37	Quilombola		
Conceição da Barra	Com. Quilombola do Linharinho	07/04/2022	60	Quilombola		
Conceição da Barra	Com. Quilombola de Angelim II/Sapê do Norte/Aracruz	03/05/2022	35	Quilombola		
Conceição da Barra	Com. Quilombola de Angelim II/Sapê do Norte/Aracruz	08/06/2022	35	Quilombola		
Conceição da Barra	Com. Quilombola de Angelim II/Sapê do Norte/Aracruz	09/06/2022	35	Quilombola		
Conceição da Barra, São Mateus	Com. Quilombola São Jorge/Morro das Araras/Sapê do Norte/Aracruz	04/07/2022	70	Quilombola		
Conceição da Barra	Com. Quilombola de Angelim I/Sapê do Norte/Aracruz	04/07/2022	70	Quilombola		
Conceição da Barra	Com. Quilombola de Angelim II/Sapê do Norte/Aracruz	04/07/2022	35	Quilombola		
Conceição da Barra	Com. Quilombola S. Domingos/Sapê do Norte/Aracruz	04/07/2022	37	Quilombola		
Conceição da Barra	Com. Quilombola do Linharinho	08/08/2022	60	Quilombola		
Conceição da Barra	Com. Quilombola de Angelim II/Sapê do Norte/Aracruz	10/08/2022	35	Quilombola		
Conceição da Barra	Com. Quilombola Roda d' Água/Sapê do Norte	26/09/2022	1	Quilombola		
Guarapari	Comunidade Buenos Aires	25/10/2022	100	Pequeno proprietário		
Guarapari	Comunidade Iguape	17/11/2022	30	Pequeno proprietário		
São Mateus, Conceição da Barra	Comunidade Morro da Onça/Sapê do Norte	09/07/2022	1	Quilombola		
Vitória		16/11/2022	38	Pescador		

	Com. da Praia do Suá/Foz do Rio Doce/Rompimento da Barragem da Samarco-Vale-BHP Billiton			
--	--	--	--	--

Subtotal: 21	579	
--------------	-----	--

Ocupações/Retomadas

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Conceição da Barra	Com. Quilombola Córrego Alexandre	06/08/2022		Quilombola

Subtotal: 1		
-------------	--	--

Total conflitos por terra - Espírito Santo: 22	579	
--	-----	--

TRABALHO

Trabalho Escravo Rural

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Resgatados	Menores	Tipo de Trabalho
Afonso Cláudio	Distrito de Piracema/Córrego do Macuco	12/07/2022	10	10		Colheita de café
Jaguare	Fazenda de Cacau	22/07/2022	6	6		Cultivo de cacau
Jaguare	Fazenda de Café	12/07/2022	2	2		Colheita de café

Subtotal: 3	18	18		
-------------	----	----	--	--

Total Conflitos Trabalhistas - Espírito Santo: 3	18	18		
--	----	----	--	--

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Aracruz	Pescadores de Barra do Raicho/Mineradora Samarco-Vale-BHP Billiton	08/06/2022	12	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Aracruz	Barra do Riacho/Estaleiro Jurong de Aracruz	04/09/2022	147	Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água
Colatina	Comunidade Maria das Graças	14/01/2022	20	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Guarapari	Comunidade Iguape	18/11/2022	30	Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Linhares	Faz. Entre Rios/Emp. União Ferragens e Montagens	15/02/2022	25	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Linhares	Com. Indígena de Areal/Botocudos/Tupinikim/Comboios/Petrobras/Vazamento de Óleo	15/02/2022	200	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Linhares	Com. Indígena de Areal/Botocudos/Tupinikim/Comboios/Petrobras/Vazamento de Óleo	27/03/2022	200	Uso e preservação	Destruição e ou poluição

Subtotal: 7	434	
-------------	-----	--

Total dos Conflitos no Campo - Espírito Santo: 32	Pessoas: 4070
---	---------------

Goiás

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Aruanã	Faz. Ariká/Ilha Redonda/T. I. Karajá	15/03/2022	50	Indígenas
Baliza	Assent. Oziel Alves Pereira	28/01/2022	529	Assentado
Baliza	Assent. Oziel Alves Pereira	25/08/2022	529	Assentado
Baliza	Assent. Oziel Alves Pereira	30/08/2022	529	Assentado
Baliza	Assent. Oziel Alves Pereira	26/09/2022	529	Assentado
Baliza	Assent. Oziel Alves Pereira	07/11/2022	529	Assentado
Baliza	Assent. Oziel Alves Pereira	22/11/2022	529	Assentado
Caiapônia	Assentamento Padre Ilgo	04/07/2022	118	Assentado
Caiapônia	PA Eldorado dos Carajás	21/09/2022	29	Assentado
Catalão	Comunidade Morro Agudo	15/03/2022	2	Posseiro
Catalão	Comunidade Macaúba/Vale	26/06/2022	25	Pequeno proprietário
Catalão	Acamp. Oziel Alves/Faz. João da Cruz	30/11/2022	37	Sem Terra

Cavalcante	Comunidade Vermelho	27/04/2022	1	Posseiro
Cavalcante	Comunidade Rocinha	27/04/2022	35	Posseiro
Cavalcante, Monte Alegre de Goiás	Com. Engenho II/Quilombo Kalunga	27/09/2022	125	Quilombola
Cavalcante	Comunidade Rio Carmo	10/10/2022	1	Pequeno proprietário
Cavalcante, Monte Alegre de Goiás	Com. Vão de Almas/Quilombo Kalunga	21/11/2022	215	Quilombola
Cavalcante, Monte Alegre de Goiás	Com. Vão de Almas/Quilombo Kalunga	02/12/2022	215	Quilombola
Formosa, Alexânia	Acamp. Dom Tomás Balduino/Faz. Crixás/Cangalha/Maltizaria	19/01/2022	320	Sem Terra
Formosa, Alexânia	Acamp. Dom Tomás Balduino/Faz. Crixás/Cangalha/Maltizaria	22/01/2022	320	Sem Terra
Formosa, Alexânia	Acamp. Dom Tomás Balduino/Faz. Crixás/Cangalha/Maltizaria	07/08/2022	320	Sem Terra
Formosa, Alexânia	Acamp. Dom Tomás Balduino/Faz. Crixás/Cangalha/Maltizaria	05/09/2022	320	Sem Terra
Formosa, Alexânia	Acamp. Dom Tomás Balduino/Faz. Crixás/Cangalha/Maltizaria	12/09/2022	320	Sem Terra
Formosa, Alexânia	Acamp. Dom Tomás Balduino/Faz. Crixás/Cangalha/Maltizaria	27/10/2022	320	Sem Terra
Formosa, Alexânia	Acamp. Dom Tomás Balduino/Faz. Crixás/Cangalha/Maltizaria	04/11/2022	320	Sem Terra
Formosa, Alexânia	Acamp. Dom Tomás Balduino/Faz. Crixás/Cangalha/Maltizaria	06/11/2022	320	Sem Terra
Formosa, Alexânia	Acamp. Dom Tomás Balduino/Faz. Crixás/Cangalha/Maltizaria	15/11/2022	320	Sem Terra
Formosa, Alexânia	Acamp. Dom Tomás Balduino/Faz. Crixás/Cangalha/Maltizaria	21/11/2022	320	Sem Terra
Formosa, Alexânia	Acamp. Dom Tomás Balduino/Faz. Crixás/Cangalha/Maltizaria	24/11/2022	320	Sem Terra
Formosa, Alexânia	Acamp. Dom Tomás Balduino/Faz. Crixás/Cangalha/Maltizaria	25/11/2022	320	Sem Terra
Formosa, Alexânia	Acamp. Dom Tomás Balduino/Faz. Crixás/Cangalha/Maltizaria	28/11/2022	320	Sem Terra
Iaciara	Comunidade Quilombola Extrema	03/03/2022	1	Quilombola
Iaciara	Comunidade Quilombola Extrema	20/03/2022	1	Quilombola
Iaciara	Com. Quil. Levantado/Extrema/Salina/Belo/Córrego Brejo do Fogo/Riacho do Fogo	20/03/2022	30	Quilombola
Iaciara	Com. Quil. Levantado/Extrema/Salina/Belo/Córrego Brejo do Fogo/Riacho do Fogo	11/08/2022	30	Quilombola
Iaciara	Comunidade Quilombola Extrema	11/08/2022	1	Quilombola
Ipameri	Faz. Buriti/Corumbá Velho/Pré-Assent. Ana Ferreira	08/04/2022	52	Sem Terra
Jaupaci	Acamp. Garça Branca/GO-070	02/12/2022	46	Sem Terra
Minaçu	Acampamento em Fazenda de Minaçu	23/05/2022	22	Sem Terra
Minaçu	Assent. Roberto Martins de Melo	05/10/2022	1	Assentado
Minaçu	Assentamento São Salvador/Dom Roriz/Min. Vale Verde/Serra Verde	27/10/2022	163	Assentado
Morro Agudo de Goiás	Acamp. Marielle Franco/Faz. Fundão da Judéia, Lages e Piratininga	07/01/2022	26	Sem Terra
Morro Agudo de Goiás	Acamp. Marielle Franco/Faz. Fundão da Judéia, Lages e Piratininga	06/03/2022	26	Sem Terra
Niquelândia	Acampamento Terra Goiás	12/10/2022	230	Sem Terra
Niquelândia	Acampamento Terra Goiás	01/11/2022	230	Sem Terra
Nova Roma	Quilombo Família Magalhães	19/03/2022	35	Quilombola
Planaltina	Faz. Córrego Bonito/PA Nova Jerusalém	13/08/2022	21	Sem Terra
Rubiataba	Área Indígena Carretão/Índios Tapuia	15/03/2022	49	Indígenas
Rubiataba	Área Indígena Carretão/Índios Tapuia	06/08/2022	49	Indígenas
Santa Helena de Goiás	Acamp. Leonir Orback/Faz. Ouro Branco	01/02/2022	250	Sem Terra
Santa Tereza de Goiás	Associação Nova Esperança	16/11/2022	1	Sem Terra
São João d'Aliança	Fazenda Cerrado	01/01/2022	12	Sem Terra
Silvânia	Comunidade Quilombola dos Almeida	07/02/2022	1	Quilombola

Silvânia	Comunidade João de Deus/Boa Vista dos Macacos/Lajes/Santa Rita	16/03/2022	45	Pequeno proprietário
Silvânia	Comunidade João de Deus/Boa Vista dos Macacos/Lajes/Santa Rita	17/03/2022	45	Pequeno proprietário
Silvânia	Comunidade João de Deus/Boa Vista dos Macacos/Lajes/Santa Rita	01/09/2022	45	Pequeno proprietário

Subtotal: 56	2472
--------------	------

Ocupações/Retomadas

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Minaçu	Acampamento em Fazenda de Minaçu	23/03/2022	22	Sem Terra
São João d'Aliança	Fazenda Cerrado	01/01/2022	12	Sem Terra

Subtotal: 2	34
-------------	----

Total conflitos por terra - Goiás: 58	2472
---------------------------------------	------

TRABALHO

Trabalho Escravo Rural

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Resgatados	Menores	Tipo de Trabalho
Cristalina	Área da Carvoaria A&B	07/03/2022	17	17	0	Carvoaria
Cristalina	Carvoaria São Miguel	26/03/2022	6	6		Produção de Carvão Vegetal
Goiandira	Fazenda São Geraldo	18/03/2022	4	3	0	Carvoaria
Montes Claros de Goiás	Fazenda Mata Grande	19/05/2022	9	7		Lavoura da Soja
Nazário	Fazenda Arrozal	23/07/2022	40	40	1	Lavoura de Soja
Quirinópolis	Fazenda São Francisco/Vovó Linda	25/03/2022	36	13	0	Cana-de-açúcar
Quirinópolis	Fazenda São Francisco/Vovó Linda	22/09/2022	36	13		Lavoura de Cana de Açúcar
Rio Verde	Fazenda Marcela/Fazenda Paraíso do Rio Doce	26/07/2022	6	6		Extração de Madeira
Santa Bárbara de Goiás	Fazenda do Advaldo	23/07/2022	37	37	1	None
Santa Cruz de Goiás	Fazenda São João	22/03/2022	16	16		Lavoura Cebola
Santo Antônio do Descoberto	Fazenda de Eucalipto	17/05/2022	10	10	0	corte eucalipto e carvão
São Simão	Zona Rural em São Simão	11/05/2022	52	51		None
Serranópolis	Zona Rural de Serranópolis	11/05/2022	23	23		None
Sítio d'Abadia	Fazenda Aruana	01/09/2022	4	4		Carvoaria
Trindade	Fazenda de Eucalipto	23/08/2022	12	12		None

Subtotal: 15	308	258	2
--------------	-----	-----	---

Total Conflitos Trabalhistas - Goiás: 15	308	258	2
--	-----	-----	---

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Água Fria de Goiás	Fazenda Nossa Sra. do Carmo/P. A. Terra Conquistada	09/12/2022	8	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Caiapônia	PA Eldorado dos Carajás	21/09/2022	29	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Minaçu, Campinorte, Cavalcante, Niquelândia, Uruaçu	Usina Hidrelétrica de Serra da Mesa	09/09/2022	1000	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Minaçu	UHE de Cana Brava	09/09/2022	600	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Silvânia	Comunidade João de Deus/Boa Vista dos Macacos/Lajes/Santa Rita	30/08/2022	10	Uso e preservação	Destruição e ou poluição

Subtotal: 5	1647
-------------	------

Total dos Conflitos no Campo - Goiás: 78	Pessoas: 16784
--	----------------

Maranhão

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
--------------	------------------	------	----------	-----------

Açailândia	Faz. São Bento	30/11/2022	150	Sem Terra
Alto Alegre do Maranhão	Faz. Campestre Catulo/Pov. Campestre/Pov. Canafistula/Território Campestre	21/11/2022	30	Posseiro
Amarante do Maranhão, Arame, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Buritirana	T. I. Arariboia/92 Aldeias/Etnias Guajajara, Gavião e Guajá	25/05/2022	1329	Indígenas
Amarante do Maranhão, Arame, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Buritirana	T. I. Arariboia/92 Aldeias/Etnias Guajajara, Gavião e Guajá	17/07/2022	1329	Indígenas
Amarante do Maranhão, Arame, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Buritirana	T. I. Arariboia/92 Aldeias/Etnias Guajajara, Gavião e Guajá	03/09/2022	1329	Indígenas
Amarante do Maranhão, Arame, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Buritirana	T. I. Arariboia/92 Aldeias/Etnias Guajajara, Gavião e Guajá	08/09/2022	1329	Indígenas
Amarante do Maranhão, Arame, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Buritirana	T. I. Arariboia/92 Aldeias/Etnias Guajajara, Gavião e Guajá	11/09/2022	1329	Indígenas
Amarante do Maranhão, Arame, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Buritirana	T. I. Arariboia/92 Aldeias/Etnias Guajajara, Gavião e Guajá	25/11/2022	1329	Indígenas
Araguanã, Centro do Guilherme, Centro Novo do Maranhão, Maranhãozinho, Nova Olinda do Maranhão, Santa Luzia do Paruá, Zé Doca	T. I. Alto Turiaçu	22/01/2022	360	Indígenas
Araguanã, Centro do Guilherme, Centro Novo do Maranhão, Maranhãozinho, Nova Olinda do Maranhão, Santa Luzia do Paruá, Zé Doca	T. I. Alto Turiaçu	23/01/2022	360	Indígenas
Araguanã, Centro do Guilherme, Centro Novo do Maranhão, Maranhãozinho, Nova Olinda do Maranhão, Santa Luzia do Paruá, Zé Doca	T. I. Alto Turiaçu	08/03/2022	360	Indígenas
Araguanã, Centro do Guilherme, Centro Novo do Maranhão, Maranhãozinho, Nova Olinda do Maranhão, Santa Luzia do Paruá, Zé Doca	T. I. Alto Turiaçu	14/05/2022	360	Indígenas
Arame, Grajaú	T. I. Araribóia/Povo Guajajara	17/07/2022	1	Indígenas
Arame, Grajaú	T. I. Araribóia/Povo Guajajara	15/12/2022	1	Indígenas
Arari	Povoado Cedro	03/01/2022	5	Quilombola
Arari	Povoado Cedro	08/01/2022	5	Quilombola
Arari	Com. Félix/Búfalos	02/09/2022	1	Quilombola
Balsas	Gleba Picos/Faz. Picos/Associação Caminhos dos Gerais	05/01/2022	317	Posseiro
Balsas	Gleba Picos/Associação Novo Horizonte	05/01/2022	57	Posseiro
Balsas	Com. Bom Acerto/Data Flor do Tempo	07/02/2022	8	Posseiro
Balsas	Com. Bom Acerto/Data Flor do Tempo	09/02/2022	8	Posseiro
Balsas	P. A. Gado Bravinho	11/04/2022	21	Assentado
Balsas	Com. Uruçú/Gerais de Balsas	21/05/2022	10	Posseiro
Balsas	Data Coco/Castanho	09/12/2022	1	Pequeno proprietário
Balsas	Data Coco/Castanho	12/12/2022	1	Pequeno proprietário
Balsas	Data Coco/Castanho	18/12/2022	26	Posseiro
Barra do Corda	Povoado Serra Grande	01/04/2022	1	Posseiro
Barra do Corda, Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra, Grajaú	T. I. Porquinhos/Canela-Memortumré/Canela-Apãnjekra	13/06/2022	169	Indígenas
Barra do Corda, Grajaú	T. I. Cana Brava-Marajá/São Pedro dos Cacetes/Aldeia Travessia	17/07/2022	1126	Indígenas
Barra do Corda, Grajaú	Aldeia Santa Maria	17/07/2022	1	Indígenas
Barra do Corda, Grajaú	T. I. Cana Brava-Marajá/São Pedro dos Cacetes/Aldeia Travessia	03/08/2022	1126	Indígenas
Barra do Corda, Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra, Grajaú	T. I. Porquinhos/Canela-Memortumré/Canela-Apãnjekra	16/12/2022	169	Indígenas

Barreirinhas	Povoado Sobradinho	20/01/2022	1	Assentado
Bom Jardim	Assentamento Rio dos Bois	15/02/2022	300	Assentado
Bom Jardim, Monção	T. I. Rio Pindaré/Aldeia Januária/Tabocal	13/09/2022	80	Indígenas
Brejo	Com. Quilombola de Depósito	01/12/2022	22	Quilombola
Brejo	Com. Quilombola de Depósito	09/12/2022	5	Quilombola
Brejo	Com. Quilombola de Depósito	10/12/2022	5	Quilombola
Buriti	Povoado Carrancas/Araçá	20/01/2022	12	Posseiro
Carutapera	Faz. Nazaré/Assent. Novo Paraíso	02/11/2022	45	Posseiro
Carutapera	Faz. Nazaré/Assent. Novo Paraíso	06/11/2022	45	Posseiro
Carutapera	Faz. Nazaré/Assent. Novo Paraíso	09/11/2022	45	Posseiro
Codó	Pov. Vergel/Vegel/Faz. Boa Esperança	10/02/2022	8	Quilombola
Codó	Com. Quilombola Cipoal dos Pretos	01/11/2022	22	Quilombola
Coroatá	Data Santana/Com. São José do Lagão/Projeto Assent. Santana	28/04/2022	43	Assentado
Duque Bacelar	Povoado Roça do Meio	07/04/2022	2	Posseiro
Fernando Falcão	Com. Brejinho/Parque Estadual do Mirador	25/08/2022	1	Posseiro
Fernando Falcão	Com. Brejinho/Parque Estadual do Mirador	27/10/2022	42	Posseiro
Formosa da Serra Negra	Pov. Bem Feito/Faz. Chapada do Bacuri/Gl. São José/Data Alegre	22/01/2022	19	Posseiro
Formosa da Serra Negra	Pov. Bem Feito/Faz. Chapada do Bacuri/Gl. São José/Data Alegre	12/02/2022	19	Posseiro
Formosa da Serra Negra	Pov. Bem Feito/Faz. Chapada do Bacuri/Gl. São José/Data Alegre	28/02/2022	19	Posseiro
Formosa da Serra Negra	Pov. Bem Feito/Faz. Chapada do Bacuri/Gl. São José/Data Alegre	16/03/2022	19	Posseiro
Formosa da Serra Negra	Pov. Bem Feito/Faz. Chapada do Bacuri/Gl. São José/Data Alegre	17/03/2022	19	Posseiro
Formosa da Serra Negra	Pov. Bem Feito/Faz. Chapada do Bacuri/Gl. São José/Data Alegre	18/03/2022	19	Posseiro
Formosa da Serra Negra	Pov. Bem Feito/Faz. Chapada do Bacuri/Gl. São José/Data Alegre	19/03/2022	19	Posseiro
Formosa da Serra Negra	Pov. Bem Feito/Faz. Chapada do Bacuri/Gl. São José/Data Alegre	13/04/2022	19	Posseiro
Formosa da Serra Negra	Pov. Bem Feito/Faz. Chapada do Bacuri/Gl. São José/Data Alegre	29/04/2022	19	Posseiro
Formosa da Serra Negra	Pov. Bem Feito/Faz. Chapada do Bacuri/Gl. São José/Data Alegre	04/05/2022	19	Posseiro
Formosa da Serra Negra	Pov. Bem Feito/Faz. Chapada do Bacuri/Gl. São José/Data Alegre	19/05/2022	19	Posseiro
Formosa da Serra Negra	Pov. Bem Feito/Faz. Chapada do Bacuri/Gl. São José/Data Alegre	26/05/2022	19	Posseiro
Grajaú, Barra do Corda, Jenipapo dos Vieiras	T. I. Cana Brava/Guajajara/Aldeias Coquinho/Coquinho II/Ilha de São Pedro/Silvino/Mussun/Nova Vitoriano	17/07/2022	4500	Indígenas
Grajaú	T. I. Bacurizinho/Aldeias Kamihaw Guajajara/Nazaré/Pedra/Planalto	17/07/2022	915	Indígenas
Grajaú, Barra do Corda, Jenipapo dos Vieiras	T. I. Cana Brava/Guajajara/Aldeias Coquinho/Coquinho II/Ilha de São Pedro/Silvino/Mussun/Nova Vitoriano	03/08/2022	4500	Indígenas
Grajaú, Barra do Corda, Jenipapo dos Vieiras	T. I. Cana Brava/Guajajara/Aldeias Coquinho/Coquinho II/Ilha de São Pedro/Silvino/Mussun/Nova Vitoriano	22/09/2022	4500	Indígenas
Grajaú	Aldeia Bananal/T. I. Bacurizinho	15/12/2022	1	Indígenas
Grajaú	T. I. Bacurizinho/Aldeias Kamihaw Guajajara/Nazaré/Pedra/Planalto	15/12/2022	915	Indígenas
Imperatriz, Cidelândia	Faz. Eldorado/Acamp. Viva Deus/Estrada do Arroz	16/03/2022	420	Sem Terra
Itinga do Maranhão	Acamp. Marielle Franco	31/03/2022	152	Sem Terra
Itinga do Maranhão	Acamp. Marielle Franco	15/06/2022	152	Sem Terra
Itinga do Maranhão	Acamp. Marielle Franco	03/09/2022	152	Sem Terra
Joselândia	Fazenda no Povoado Nova Vida	06/09/2022	1	Posseiro
Matinha	Com. Quilombola Tanque do Valença	22/09/2022	130	Quilombola
Matões	Com. Tanque de Rodagem/São João/Faz. Castiça	15/04/2022	60	Quilombola
Matões	Com. Tanque de Rodagem/São João/Faz. Castiça	13/06/2022	60	Quilombola

Matões	Com. Tanque de Rodagem/São João/ Faz. Castiça	20/06/2022	60	Quilombola
Matões	Com. Tanque de Rodagem/São João/ Faz. Castiça	27/10/2022	60	Quilombola
Matões	Com. Tanque de Rodagem/São João/ Faz. Castiça	02/12/2022	60	Quilombola
Matões	Com. Tanque de Rodagem/São João/ Faz. Castiça	04/12/2022	60	Quilombola
Mirador	Com. Cabeceira do Brejo/Parque Estadual do Mirador	05/08/2022	1	Posseiro
Mirador	Com. Sítio/Parque Estadual do Mirador	25/08/2022	1	Posseiro
Mirador	Com. Vão do Porto/Parque Estadual do Mirador	25/08/2022	1	Posseiro
Mirador	Com. Cachoeira de Baixo/Parque Estadual do Mirador	25/08/2022	1	Posseiro
Mirador	Com. Cachoeira de Cima/Parque Estadual do Mirador	25/08/2022	1	Posseiro
Mirador	Com. Pindaíba/Parque Estadual do Mirador	25/08/2022	1	Posseiro
Mirador	Com. Canastra/Parque Estadual do Mirador	25/08/2022	1	Posseiro
Mirador	Com. Brejo Escuro/Parque Estadual do Mirador	25/08/2022	1	Posseiro
Mirador	Com. Riboleiro/Parque Estadual do Mirador	25/08/2022	1	Posseiro
Mirador	Com. Porquinhos/Parque Estadual do Mirador	25/08/2022	1	Posseiro
Mirador	Com. Fonte do Riachão/Brejo/Parque Estadual do Mirador	25/08/2022	1	Posseiro
Mirador	Com. Brejo Seco/Parque Estadual do Mirador	25/08/2022	1	Posseiro
Mirador	Com. Santana de Baixo/Parque Estadual do Mirador	25/08/2022	1	Posseiro
Mirador	Com. Zé Miguel/Parque Estadual do Mirador	25/08/2022	1	Posseiro
Mirador	Com. Tiririca/Parque Estadual do Mirador	25/08/2022	1	Posseiro
Mirador	Com. Angico/Parque Estadual do Mirador	25/08/2022	1	Posseiro
Mirador	Com. Mariquinha/Parque Estadual do Mirador	25/08/2022	1	Posseiro
Mirador	Com. Cabeceira Grande/Parque Estadual do Mirador	25/08/2022	1	Posseiro
Mirador	Com. Vereda Bonita/Parque Estadual do Mirador	25/08/2022	1	Posseiro
Mirador	Com. Cabeceira do Sítio/Parque Estadual do Mirador	25/08/2022	1	Posseiro
Mirador	Com. Caatin/Parque Estadual do Mirador	25/08/2022	1	Posseiro
Mirador	Com. João Carlos/Parque Estadual do Mirador	25/08/2022	1	Posseiro
Mirador	Com. Riachão/Anajá/Parque Estadual do Mirador	25/08/2022	1	Posseiro
Mirador	Com. Cágado/Parque Estadual do Mirador	25/08/2022	1	Posseiro
Mirador	Com. Tiuba/Parque Estadual do Mirador	25/08/2022	1	Posseiro
Mirador	Com. Papagaio/Parque Estadual do Mirador	25/08/2022	1	Posseiro
Mirador	Com. Barra do Riacho/Parque Estadual do Mirador	25/08/2022	1	Posseiro
Mirador	Com. Mangaba/Parque Estadual do Mirador	25/08/2022	1	Posseiro
Mirador	Com. Vazante/Parque Estadual do Mirador	25/08/2022	1	Posseiro
Mirador	Com. Brejo da Cruz/Parque Estadual do Mirador	25/08/2022	1	Posseiro
Mirador	Com. Brejo Grande/Parque Estadual do Mirador	25/08/2022	1	Posseiro
Mirador		25/08/2022	1	Posseiro

	Com. Gato/Parque Estadual do Mirador			
Mirador	Com. Monte Alegre/Parque Estadual do Mirador	25/08/2022	1	Posseiro
Mirador, Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra, Loreto, São Domingos do Azeitão, São Félix de Balsas, São Raimundo das Mangabeiras, Sucupira do Norte	Com. Galheiro, Cabaça, Onça, Ribeiro, Sucuruju, Atoleiro, Estiva e Porcos/Parque Estadual do Mirador	25/08/2022	260	Posseiro
Mirador	Com. Cabeceira do Riachão/Parque Estadual do Mirador	25/08/2022	1	Posseiro
Mirador	Com. Brejo da Cruz/Parque Estadual do Mirador	05/10/2022	42	Posseiro
Mirador	Com. Cabeceira do Sítio/Parque Estadual do Mirador	14/10/2022	42	Posseiro
Mirador, São Raimundo das Mangabeiras	Comunidade Pau de Terra/Travessia do Mirador	14/10/2022	42	Posseiro
Mirador, Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra, Loreto, São Domingos do Azeitão, São Félix de Balsas, São Raimundo das Mangabeiras, Sucupira do Norte	Com. Galheiro, Cabaça, Onça, Ribeiro, Sucuruju, Atoleiro, Estiva e Porcos/Parque Estadual do Mirador	20/10/2022	260	Posseiro
Mirador, São Raimundo das Mangabeiras	Comunidade Mané Martins/Travessia do Mirador	20/10/2022	42	Posseiro
Mirador, São Raimundo das Mangabeiras	Comunidade Pau de Terra/Travessia do Mirador	21/10/2022	48	Posseiro
Mirador	Com. Brejo Grande/Parque Estadual do Mirador	21/10/2022	42	Posseiro
Mirador, São Raimundo das Mangabeiras	Comunidade Bacurizeiro/Travessia do Mirador	27/10/2022	42	Posseiro
Miranda do Norte	Comunidade Morro Grande	07/12/2022	2	Posseiro
Montes Altos, Amarante do Maranhão, Lajeado Novo, Sítio Novo	T. I. Krikati	28/09/2022	254	Indígenas
Parnarama	Com. Quilombola Guerreiro/Faz. Cana Brava	15/03/2022	80	Quilombola
Parnarama	Com. Quilombola Cocalinho	16/03/2022	170	Quilombola
Parnarama	Com. Quilombola Cocalinho	12/07/2022	170	Quilombola
Parnarama	Com. Quilombola Cocalinho	13/07/2022	170	Quilombola
Pastos Bons	Território Quilombo Jacú	16/06/2022	40	Quilombola
Pastos Bons	Território Quilombo Jacú	18/11/2022	40	Quilombola
Pedro do Rosário	Com. Quilombola Imbiral Cabeça Branca	11/08/2022	37	Quilombola
Pinheiro	Povoado Encanto	27/06/2022	1	Posseiro
Pirapemas	Com. Quilombola Salgado/Território Aldeia Velha/11 Comunidades	03/07/2022	240	Quilombola
Pirapemas	Com. Quilombola Salgado/Território Aldeia Velha/11 Comunidades	16/07/2022	240	Quilombola
Pirapemas	Com. Quilombola Salgado/Território Aldeia Velha/11 Comunidades	15/08/2022	240	Quilombola
Riachão	Comunidade Salto, Lagoa Feia e Todos os Santos	11/02/2022	34	Posseiro
Sambaíba	Comunidade Taboca	29/06/2022	1	Posseiro
Santa Helena	Com. Quilombola Mundico	04/05/2022	45	Quilombola
Santa Inês	Com. Quilombola no Povoado Onça	03/09/2022	60	Quilombola
Santa Inês	Com. Quilombola no Povoado Onça	15/09/2022	60	Quilombola
Santa Inês	Com. Quilombola no Povoado Onça	30/10/2022	60	Quilombola
Santa Inês	Com. Quilombola no Povoado Onça	05/11/2022	60	Quilombola
Santa Inês	Com. Quilombola no Povoado Onça	09/11/2022	60	Quilombola
Santa Inês	Com. Quilombola no Povoado Onça	10/12/2022	60	Quilombola
São Benedito do Rio Preto	Bacuri	17/01/2022	16	Posseiro
São Benedito do Rio Preto	Bacuri	28/04/2022	16	Posseiro
São Benedito do Rio Preto	Comunidade Baixão dos Rochas	30/07/2022	60	Posseiro
São Benedito do Rio Preto	Comunidade Baixão dos Rochas	19/08/2022	60	Posseiro
São Benedito do Rio Preto	Comunidade Baixão dos Rochas	17/12/2022	60	Posseiro
São Bernardo	Comunidade São Miguel	13/09/2022	6	Quebradeiras de coco babaçu
São João do Soter	Com. Quilombola Jacarezinho	31/03/2022	60	Quilombola

São João do Soter	Com. Quilombola Jacarezinho	29/04/2022	60	Quilombola
São João do Soter	Com. Quilombola Jacarezinho	27/08/2022	60	Quilombola
São Luís	Com. Residencial Natureza	31/01/2022	20	Posseiro
São Luís	Comunidade Cajueiro	18/02/2022	500	Assentado
São Luís	Com. Residencial Natureza	05/04/2022	20	Posseiro
Serrano do Maranhão	Com. Quilombola Boa Esperança II	20/07/2022	56	Quilombola
Timbiras, Alto Alegre do Maranhão	Com. Quilombola Mamorana/Território Campestre	19/05/2022	32	Quilombola
Timbiras	Faz. São Raimundo/Pov. Santa Maria/Jaqueira/Cavalo Morto/São Carlos/São Lourenço/Poço do Boi/São Tomé	24/05/2022	400	Posseiro
Timbiras	Povoado Alegria/Território Campestre	12/07/2022	40	Posseiro
Timbiras	Povoado Alegria/Território Campestre	17/07/2022	40	Posseiro
Timbiras, Alto Alegre do Maranhão	Com. Quilombola Mamorana/Território Campestre	26/09/2022	32	Quilombola
Timbiras	Faz. São Raimundo/Pov. Santa Maria/Jaqueira/Cavalo Morto/São Carlos/São Lourenço/Poço do Boi/São Tomé	06/10/2022	400	Posseiro
Timbiras, Alto Alegre do Maranhão	Com. Quilombola Mamorana/Território Campestre	18/10/2022	32	Quilombola
Timbiras, Alto Alegre do Maranhão	Com. Quilombola Mamorana/Território Campestre	31/10/2022	32	Quilombola
Timbiras, Alto Alegre do Maranhão	Com. Quilombola Mamorana/Território Campestre	18/11/2022	32	Quilombola
Timbiras	Povoado Alegria/Território Campestre	21/11/2022	40	Posseiro
Timbiras, Alto Alegre do Maranhão	Com. Quilombola Mamorana/Território Campestre	26/11/2022	32	Quilombola
Timbiras, Alto Alegre do Maranhão	Com. Quilombola Mamorana/Território Campestre	01/12/2022	32	Quilombola
Turilândia	Com. Quilombola Pindoval de Fama	22/11/2022	31	Quilombola
Turilândia	Com. Quilombola Pindoval de Fama	24/11/2022	31	Quilombola
Urbano Santos, Belágua	Estiva do Cangati	28/03/2022	30	Posseiro
Urbano Santos, Belágua	Estiva do Cangati	06/08/2022	30	Posseiro
Urbano Santos, Belágua	Estiva do Cangati	26/09/2022	33	Posseiro
Viana	Comunidade Esperança	09/08/2022	1	Quebradeiras de coco babaçu
Viana, Matinha	Povo Gamela de Taquaritiua/Centro do Antero/Sesmaria Índios/Pov. Chulanga	09/10/2022	100	Indígenas
Viana, Matinha	Povo Gamela de Taquaritiua/Centro do Antero/Sesmaria Índios/Pov. Chulanga	16/12/2022	100	Indígenas
Zé Doca, Bom Jardim, Carutapera, Grajaú, Turiaçu	Área Indígena Awá - Guajá	28/07/2022	90	Indígenas

Subtotal: 177	13345	
---------------	-------	--

Ocupações/Retomadas

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Santa Inês	Com. Quilombola no Povoado Onça	30/11/2022	60	Quilombola

Subtotal: 1	60	
-------------	----	--

Total conflitos por terra - Maranhão: 178	13345	
---	-------	--

TRABALHO

Trabalho Escravo Rural

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Resgatados	Menores	Tipo de Trabalho
Arame	Fazenda Santa Terezinha	15/08/2022	4	3		Aplicação de Veneno para a Pecuária
Balsas	Carvoaria em Balsas	12/03/2022	3	3		Carvoaria
Buriti Bravo	Fazenda Mata Escura	27/07/2022	1	1		Carvoaria
Caxias	Fazenda São Bernardo	12/03/2022	17	12		extração de madeira em floresta plantada de eucalipto
Cidelândia	Fazenda São Sebastião	15/02/2022	4	4	0	Aplicação de veneno no pasto
Colinas	Fazenda Ceres	27/07/2022	2	2		

						preparação de solo para cultura não especificada
Estreito	Fazenda Baixão/Povoado Água Amarela	27/07/2022	1	1		Carvoaria
Grajaú	Fazenda Bacuri Chora I	27/07/2022	1	1		Carvoaria
Imperatriz	Fazenda Canãa	15/05/2022	1	1		Criação de Bovinos
Mirador	Fazenda Cachimbo	15/05/2022	1	1		Armazém
Mirador	Fazenda Boi Morto	05/07/2022	23	23	3	Cultivo de grãos
Montes Altos	Fazenda Santa Antônio/ Assentamento Cachorro Grande/ Povoado Rancharia	15/02/2022	4	4	0	Pecuária
Porto Franco	Fazenda Serra Morena	05/07/2022	15	2		armazém de soja
São Félix de Balsas	Fazenda Ferreira e Godoy	27/07/2022	1	1		Carvoaria
São Félix de Balsas	Fazenda Ferreira e Godoy	27/07/2022	1	1		Carvoaria
São Raimundo das Mangabeiras	Fazenda Brejo do Meio	05/07/2022	9	2		Armazém de Soja
São Raimundo das Mangabeiras	Fazenda Brejo do Meio	27/07/2022	1	1		Carvoaria
São Raimundo das Mangabeiras	Fazenda Brejo do Meio	27/07/2022	1	1		Carvoaria
Sítio Novo	Fazenda Alegria	27/07/2022	1	1		preparação de terreno, cultivo e colheita de soja
Sítio Novo	Fazenda Cajueiro	27/07/2022	1	1		Carvoaria
Sítio Novo	Fazenda Cajueiro	12/11/2022	9	9		Carvoaria

Subtotal: 21	101	75	3	
--------------	-----	----	---	--

Total Conflitos Trabalhistas - Maranhão: 21	101	75	3	
---	-----	----	---	--

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Bacabal	Piratinunga	22/08/2022	250	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Cândido Mendes, Godofredo Viana	Comunidade Aurizona	17/10/2022	70	None	None
Cândido Mendes	Carará-Mirim	14/10/2022	68	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Cândido Mendes	Carará-Mirim	31/03/2022	68	Barragens e Açudes	Desconstrução do histórico-cultural
Cândido Mendes	Carará-Mirim	17/10/2022	68	None	None
Cândido Mendes, Godofredo Viana	Comunidade Aurizona	31/03/2022	70	Barragens e Açudes	Desconstrução do histórico-cultural
Cândido Mendes, Godofredo Viana	Comunidade Aurizona	14/10/2022	70	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Godofredo Viana	Com. Bacuri/Aurizona Mineração	17/10/2022	30	None	None
Godofredo Viana	Com. Jenipapo/Aurizona Mineração	17/10/2022	25	None	None
Godofredo Viana	Com. Jenipapo/Aurizona Mineração	14/10/2022	25	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Godofredo Viana	Com. São José de Pirucaua/Aurizona Mineração	14/10/2022	60	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Godofredo Viana	Com. Barão de Pirucaua/Aurizona Mineração	14/10/2022	20	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Godofredo Viana	Com. Jenipapo/Aurizona Mineração	31/03/2022	25	Barragens e Açudes	Desconstrução do histórico-cultural
Godofredo Viana	Área na MA-308/Manoel Ribeiro/Mineração Aurizona	14/10/2022	15	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Godofredo Viana	Área na MA-308/Manoel Ribeiro/Mineração Aurizona	31/03/2022	15	Barragens e Açudes	Desconstrução do histórico-cultural
Godofredo Viana	Com. São José de Pirucaua/Aurizona Mineração	17/10/2022	60	None	None
Godofredo Viana	Com. Barão de Pirucaua/Aurizona Mineração	31/03/2022	20	Barragens e Açudes	Desconstrução do histórico-cultural
Godofredo Viana	Área na MA-308/Manoel Ribeiro/Mineração Aurizona	17/10/2022	15	None	None
Godofredo Viana	Com. Bacuri/Aurizona Mineração	31/03/2022	30	Barragens e Açudes	Desconstrução do histórico-cultural
Godofredo Viana	Com. São José de Pirucaua/Aurizona Mineração	31/03/2022	60	Barragens e Açudes	Desconstrução do histórico-cultural
Godofredo Viana	Com. Bacuri/Aurizona Mineração	14/10/2022	30	Barragens e Açudes	

					Não cumprimento de procedimentos legais
Godofredo Viana	Com. Barão de Pirucaua/Aurizona Mineração	17/10/2022	20	None	None
Mirador	Com. Porquinhos/Parque Estadual do Mirador	25/04/2022	1	Uso e preservação	Contaminação por agrotóxico
Mirador	Com. Papagaio/Parque Estadual do Mirador	25/04/2022	1	Uso e preservação	Contaminação por agrotóxico
Pedro do Rosário	Com. Quilombola Imbiral Cabeça Branca	12/08/2022	37	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Raposa	Colônia de Pescadores Z-53	07/01/2022	1	Apropriação Particular	Impedimento de acesso à água

Subtotal: 26	578
--------------	-----

Total dos Conflitos no Campo - Maranhão: 225	Pessoas: 55793
--	----------------

Mato Grosso

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Acorizal	Comunidade Aldeias	23/02/2022	1	Quilombola
Acorizal	Comunidade Quilombola Baús	23/02/2022	1	Quilombola
Água Boa	T.I. Areões/Xavante	19/08/2022	336	Indígenas
Apiacás, Jacareacanga	T. I. Kayabi	26/05/2022	192	Indígenas
Apiacás, Jacareacanga	T. I. Kayabi	03/08/2022	192	Indígenas
Apiacás, Jacareacanga	T. I. Kayabi	06/09/2022	192	Indígenas
Apiacás, Jacareacanga	T. I. Kayabi	15/12/2022	192	Indígenas
Aripuanã, Colniza	T. I. Rio Branco Alegria/Arara	30/06/2022	62	Indígenas
Aripuanã	Gleba em Aripuanã	30/09/2022	300	Posseiro
Barão de Melgaço, Poconé	T. I. Baía dos Guató/Guató	26/04/2022	80	Indígenas
Barra do Bugres	Comunidade Quilombola Queimada	23/02/2022	1	Quilombola
Barra do Bugres	Comunidade Vaca Morta	23/02/2022	1	Quilombola
Barra do Bugres	Comunidade Quilombola Tinga	23/02/2022	1	Quilombola
Barra do Bugres	Comunidade Vermelhinho	23/02/2022	1	Quilombola
Barra do Bugres	Comunidade Quilombola Água Doce	23/02/2022	1	Quilombola
Barra do Bugres, Porto Estrela	Com. Quilombolas Vãozinho e Voltinha	23/02/2022	63	Quilombola
Barra do Bugres	Comunidade Baixo	23/02/2022	1	Quilombola
Barra do Bugres	Comunidade Quilombola Morro Redondo	23/02/2022	1	Quilombola
Barra do Bugres	Comunidade Quilombola Buriti Fundo	23/02/2022	1	Quilombola
Barra do Bugres	Comunidade Quilombola Camarinha	23/02/2022	1	Quilombola
Brasnorte	T. I. Menkü	11/05/2022	58	Indígenas
Brasnorte	T.I. Manoki	15/12/2022	63	Indígenas
Cáceres	Comunidade São Gonçalo	23/02/2022	1	Quilombola
Cáceres	Comunidade Ponta do Morro	23/02/2022	1	Quilombola
Cáceres	Comunidade Exú	23/02/2022	1	Quilombola
Cáceres	Comunidade Santana	23/02/2022	1	Quilombola
Cáceres	Quilombo de Pita Canudos	23/02/2022	1	Quilombola
Cáceres	Comunidade Chapadinha	23/02/2022	1	Quilombola
Cáceres	Quilombo de Pita Canudos	12/05/2022	1	Quilombola
Campinápolis, Nova Xavantina	T. I. Parabubure/Xavante	28/04/2022	955	Indígenas
Campinápolis, Nova Xavantina	T. I. Parabubure/Xavante	07/08/2022	300	Indígenas
Campo Novo do Parecis, Sapezal	T. I. Utiariti	30/07/2022	102	Indígenas
Canarana, Ribeirão Cascalheira	T. I. Pimentel Barbosa/Xavante	04/08/2022	48	Indígenas
Chapada dos Guimarães	Comunidade Quilombola Cachoeira do Bom Jardim	23/02/2022	1	Quilombola
Chapada dos Guimarães	Comunidade Aricá-Açú	23/02/2022	1	Quilombola
Chapada dos Guimarães	Comunidade Cansação	23/02/2022	1	Quilombola
Cláudia	UHE de Sinop/Assent. 12 de Outubro/PAC	17/01/2022	140	Sem Terra
Cláudia	UHE de Sinop/Assent. 12 de Outubro/PAC	17/02/2022	140	Assentado
Cláudia		11/03/2022	140	Assentado

	UHE de Sinop/Assent. 12 de Outubro/PAC			
Cláudia	UHE de Sinop/Assent. 12 de Outubro/PAC	18/08/2022	140	Assentado
Colniza, Rondolândia	T. I. Piripkura	09/02/2022	4	Indígenas
Colniza, Aripuanã	Resex Guariba-Roosevelt	09/02/2022	80	Extrativista
Colniza, Rondolândia	T. I. Piripkura	25/03/2022	4	Indígenas
Colniza	Com. São Lázaro/Reserva Estadual Extrativista Guariba-Roosevelt	19/05/2022	1	Extrativista
Colniza, Aripuanã	Resex Guariba-Roosevelt	02/06/2022	80	Extrativista
Colniza, Rondolândia	T. I. Piripkura	31/07/2022	4	Indígenas
Colniza, Aripuanã	Reserva Extrativista (Resex) Guariba-Roosevelt	07/08/2022	80	Extrativista
Colniza	Fazenda da família Gringos/Assassinato	25/11/2022	1	Trabalhador Rural
Comodoro	T.I. Lagoa dos Brincos	28/06/2022	16	Indígenas
Comodoro, Colniza	T. I. Kawahiva do Rio Pardo	30/06/2022	17	Indígenas
Cotriguaçu	Fazenda Pau D'alho	30/06/2022	80	Sem Terra
Cotriguaçu	Fazenda Pau D'alho	14/07/2022	80	Sem Terra
Cotriguaçu	Fazenda Pau D'alho	16/08/2022	80	Sem Terra
Cotriguaçu	Fazenda Pau D'alho	07/09/2022	80	Sem Terra
Cotriguaçu	Fazenda Pau D'alho	12/09/2022	30	Sem Terra
Cotriguaçu	Fazenda Pau D'alho	14/09/2022	30	Sem Terra
Cotriguaçu	Fazenda Pau D'alho	04/12/2022	80	Sem Terra
Cuiabá	Comunidade Aguassú	23/02/2022	1	Quilombola
Cuiabá	Comunidade Coxipó-Açú	23/02/2022	1	Quilombola
Cuiabá	Comunidade São Gerônimo	23/02/2022	1	Quilombola
Jaciara	Gl. Mestre I/Usina Pantanal/Acamp. Renascer	30/06/2022	198	Sem Terra
Juara	Faz. Bom Sucesso/Assent. Vale do Arinos/Com. Porta do Céu	24/08/2022	35	Assentado
Juína	T.I. Serra Morena	06/04/2022	33	Indígenas
Juína, Aripuanã	T. I. Aripuanã/Cinta Larga	22/06/2022	88	Indígenas
Juína, Aripuanã	T. I. Aripuanã/Cinta Larga	15/07/2022	88	Indígenas
Luciara	T. I. Porto Velho/Aldeia Pukañu/Kanela do Araguaia	20/01/2022	100	Indígenas
Luciara	T. I. Porto Velho/Aldeia Pukañu/Kanela do Araguaia	03/02/2022	1	Indígenas
Luciara, São Félix do Araguaia	T.I. Cacique Fontoura	18/02/2022	122	Indígenas
Matupá, Peixoto de Azevedo, Altamira, São Félix do Xingu	T. I. Menkragnoti/Kayapó	12/04/2022	400	Indígenas
Nossa Senhora do Livramento	Comunidade Barreiro	23/02/2022	1	Quilombola
Nossa Senhora do Livramento, Poconé	Com. Quilombola Jacaré de Cima/dos Pretos	23/02/2022	20	Quilombola
Nossa Senhora do Livramento	Comunidade Cabeceiras do Santana	23/02/2022	1	Quilombola
Nossa Senhora do Livramento	Comunidade Entrada do Bananal	23/02/2022	1	Quilombola
Nossa Senhora do Livramento	Comunidade Campina Verde	23/02/2022	1	Quilombola
Nossa Senhora do Livramento, Poconé	Comunidade São Gonçalo/Com. São Manoel do Pari	27/09/2022	20	Posseiro
Nova Bandeirantes	Assentamento Mil e Quinhentos/Comunidade São Mateus	20/08/2022	15	Assentado
Nova Lacerda, Pontes e Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade	T. I. Sararé	19/03/2022	47	Indígenas
Nova Mutum	Comunidade Batatais	12/09/2022	1	Pequeno proprietário
Nova Mutum	Comunidade Mutum	12/09/2022	1	Pequeno proprietário
Nova Mutum	Comunidade Limoeiro	12/09/2022	1	Pequeno proprietário
Nova Mutum	Comunidade Rancho Alegre	12/09/2022	1	Pequeno proprietário
Nova Mutum	Comunidade Serra Moreira	12/09/2022	1	Pequeno proprietário
Nova Mutum	Comunidade Angical	12/09/2022	1	Pequeno proprietário
Nova Ubiratã, Canarana, Feliz Natal, Gaúcha do Norte, Marcelândia, Paranatinga, Querência, São Félix do Araguaia	Parque Indígena do Xingu	17/07/2022	1875	Indígenas
Novo Mundo	Gl. Nhandú/Faz. Recanto/5 Estrelas/PDS Nova Conquista II	27/02/2022	60	Sem Terra
Novo Mundo		31/03/2022	96	Assentado

	Gl. Nhandú/Faz. Recanto/5 Estrelas/ PDS Nova Conquista II			
Novo Mundo	Faz. Araúna/Pré-Assentamento Boa Esperança/Gl. Nhandu	31/08/2022	100	Sem Terra
Novo Santo Antônio	Com. Quilombola do Araguaia Família Vieira Amorim	23/02/2022	1	Quilombola
Novo São Joaquim, General Carneiro, Poxoréo, Primavera do Leste	T. I. Sangradouro/Volta Grande/ Xavante	27/07/2022	221	Indígenas
Peixoto de Azevedo, Santa Cruz do Xingu, São José do Xingu	T.I. Capoto/Jarinã	18/08/2022	606	Indígenas
Poconé	Comunidade Céu Azul	23/02/2022	1	Quilombola
Poconé	Comunidade Rodeio	23/02/2022	1	Quilombola
Poconé	Comunidade Passagem de Carro	23/02/2022	1	Quilombola
Poconé	Comunidade Quilombola Campina 2	23/02/2022	1	Quilombola
Poconé	Comunidade Sete Porcos	23/02/2022	1	Quilombola
Poconé	Comunidade Minadouro 2	23/02/2022	1	Quilombola
Poconé	Comunidade Pantanalzinho	23/02/2022	1	Quilombola
Poconé	Comunidade Pedra Viva	23/02/2022	1	Quilombola
Poconé	Comunidade Quilombola Chafariz e Urubamba	23/02/2022	1	Quilombola
Poconé	Comunidade Capão Verde	23/02/2022	1	Quilombola
Poconé	Comunidade Cágado	23/02/2022	1	Quilombola
Poconé	Comunidade Tanque do Padre Pinhal	23/02/2022	1	Quilombola
Poconé	Comunidade Varal	23/02/2022	1	Quilombola
Poconé	Comunidade Curralinho	23/02/2022	1	Quilombola
Poconé	Comunidade Canto do Agostinho	23/02/2022	1	Quilombola
Poconé	Comunidade Retiro	23/02/2022	1	Quilombola
Poconé	Comunidade Coitinho	23/02/2022	1	Quilombola
Poconé	Com. Quilombola Jejum	23/02/2022	18	Quilombola
Poconé	Comunidade Morrinhos	23/02/2022	1	Quilombola
Poconé	Comunidade Imbé	23/02/2022	1	Quilombola
Poconé	Comunidade Aranha	23/02/2022	1	Quilombola
Poconé	Comunidade Monjolo	23/02/2022	1	Quilombola
Poconé	Comunidade Morro Cortado	23/02/2022	1	Quilombola
Poconé	Comunidade São Benedito	23/02/2022	1	Quilombola
Poconé	Com. Quilombola Chumbo	23/02/2022	1	Quilombola
Poconé, Nossa Senhora do Livramento	Com. Quilombola São Gonçalo II	23/02/2022	19	Quilombola
Porto Esperidião, Pontes e Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade	T.I. Portal do Encantado	21/06/2022	262	Indígenas
Porto Esperidião, Pontes e Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade	T.I. Portal do Encantado	05/07/2022	262	Indígenas
Porto Estrela	Com. Quilombola Bocaína/Gleba Bocaina	23/02/2022	1	Quilombola
Rondolândia	T.I. Zoró	28/02/2022	178	Indígenas
Rondolândia	T. I. Sete de Setembro	19/04/2022	344	Indígenas
Rondolândia	T.I. Zoró	30/06/2022	178	Indígenas
Rondonópolis	T. I. Tadarimana	07/03/2022	155	Indígenas
Rondonópolis	T. I. Tadarimana	30/09/2022	155	Indígenas
Santa Terezinha	Gl. Carlos Pelisoli/Faz. São Sebastião	07/08/2022	20	Sem Terra
Santa Terezinha	Gl. Carlos Pelisoli/Faz. São Sebastião	20/08/2022	20	Sem Terra
Santa Terezinha	Gl. Carlos Pelisoli/Faz. São Sebastião	01/09/2022	20	Sem Terra
Santa Terezinha	Gl. Carlos Pelisoli/Faz. São Sebastião	10/09/2022	20	Sem Terra
Santa Terezinha	Gl. Carlos Pelisoli/Faz. São Sebastião	04/10/2022	20	Sem Terra
Santo Antônio do Leverger	Comunidade Quilombola Sesmaria Bigorna e Estiva	23/02/2022	1	Quilombola
Santo Antônio do Leverger	Comunidade Quilombola Abolição	23/02/2022	22	Quilombola
Santo Antônio do Leverger	T.I. Tereza Cristina	07/03/2022	127	Indígenas
São Félix do Araguaia, Alto Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia	T. I. Marãiwatsédé/Xavante	01/02/2022	195	Indígenas
São Félix do Araguaia, Alto Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia	T. I. Marãiwatsédé/Xavante	17/03/2022	195	Indígenas
	T. I. Marãiwatsédé/Xavante	30/06/2022	195	Indígenas

São Félix do Araguaia, Alto Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia				
Sapezal	T.I. Tirecatinga	20/12/2022	15	Indígenas
Sinop	Comunidade Brigida	02/12/2022	37	Pequeno proprietário
Sorriso	Assent. Pé no Chão	02/09/2022	25	Assentado
Sorriso	Assent. Jonas Pinheiro/Poranga	02/09/2022	219	Assentado
Tangará da Serra	Assent. Antônio Conselheiro/Faz. Tapirapuã	08/03/2022	667	Assentado
Tangará da Serra	T.I. Pareci/Paresí	30/06/2022	230	Indígenas
Várzea Grande	Comunidade Quilombola Capão do Negro Cristo Rei	23/02/2022	1	Quilombola
Vila Bela da Santíssima Trindade	Comunidade Quilombola Vale do Alegre	23/02/2022	1	Quilombola
Vila Bela da Santíssima Trindade	Comunidade Quilombola Manga	23/02/2022	1	Quilombola
Vila Bela da Santíssima Trindade	Comunidade Quilombola Capão do Negro	23/02/2022	1	Quilombola
Vila Bela da Santíssima Trindade	Comunidade Quilombola Acorebela	23/02/2022	1	Quilombola
Vila Bela da Santíssima Trindade	Comunidade Quilombola Bela Cor	23/02/2022	1	Quilombola
Subtotal: 147			9253	
Total conflitos por terra - Mato Grosso: 147			9253	

TRABALHO

Trabalho Escravo Rural

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Resgatados	Menores	Tipo de Trabalho
Alta Floresta	Comunidade de Ouroândia	22/07/2022	10	10	0	Mineração de Ouro
Bom Jesus do Araguaia	Fazenda Itália	23/03/2022	10			Construção Rural
Canabrava do Norte	Fazenda na Região Canabrava do Norte	19/03/2022	16	3		Retirada de raízes e pedras
Paranatinga	Fazenda de Eucalipto em Paranatinga	23/08/2022	14	14		corte de eucalipto
Pedra Preta	Fazenda Oriente 3	27/07/2022	2	2		Criação de Gado
Vila Bela da Santíssima Trindade	Faz. Alto Guaporé	22/07/2022	7	7		Catar raízes e preparar Soja
Subtotal: 6			59	36		
Total Conflitos Trabalhistas - Mato Grosso: 6			59	36		

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Alta Floresta	Aldeia Teles Pires/Etnias Munduruku e Kayabi	20/12/2022	1	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Barra do Bugres	T.I. Umutina/Barreira Sanitária	28/01/2022	100	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Brasnorte	T.I. Erikpatsá/Rikbaktas	17/05/2022	169	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Cáceres	Ribeirinhos no Porto Barranco Vermelho	26/01/2022	1	Apropriação Particular	Não cumprimento de procedimentos legais
Juara	Comunidade Pedreira	17/05/2022	26	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Juara, Apiacás, Nova Canaã do Norte, Tabaporã	T. I. Batelão/Apiacá- Kayabi/Ald. Kururuzinho/Muruvi/Dinossauro	17/05/2022	38	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Juara	Comunidade Casulo	17/05/2022	1	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Juara	Comunidade Palmital	17/05/2022	26	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Juara	Comunidade Rodolfo Ferro	17/05/2022	1	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Mirassol D'Oeste	Faz. Prata/P. A. Roseli Nunes	08/03/2022	331	Uso e preservação	Contaminação por agrotóxico
Novo Mundo	Gl. Nhandú/Faz. Recanto/5 Estrelas/PDS Nova Conquista II	28/02/2022	60	Uso e preservação	Contaminação por agrotóxico
Novo São Joaquim, General Carneiro, Poxoréo, Primavera do Leste	T. I. Sangradouro/Volta Grande/Xavante	07/05/2022	221	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais

Subtotal: 12		975		
Total dos Conflitos no Campo - Mato Grosso: 165		Pessoas: 40971		
Mato Grosso do Sul				
TERRA				
Conflitos por Terra				
Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Amambai	T. I. Amambai	07/02/2022	2000	Indígenas
Amambai	T. I. Amambai	02/03/2022	2000	Indígenas
Amambai	T. I. Amambai	25/05/2022	2000	Indígenas
Amambai	T. I. Amambai	29/05/2022	2000	Indígenas
Amambai, Caarapó, Laguna Carapã	Terra Indígena Dourados-Amambaípeguá I	13/06/2022	1450	Indígenas
Amambai	T. I. Amambai	24/06/2022	2000	Indígenas
Amambai	T. I. Amambai	14/07/2022	7	Indígenas
Amambai	T. I. Amambai	28/07/2022	2000	Indígenas
Amambai	T. I. Amambai	01/08/2022	2000	Indígenas
Amambai	T. I. Amambai	13/09/2022	1	Indígenas
Amambai	T. I. Amambai	13/09/2022	1	Indígenas
Amambai	Terra Indígena Aldeia Limão Verde	12/11/2022	450	Indígenas
Anastácio	Assentamento Monjolinho/Fazenda Monjolinho	01/07/2022	1	Assentado
Aquidauana	T. I. Taunay Ipegue/Faz. Esperança/Com. Arara Azul e Esperança	12/07/2022	1022	Indígenas
Caarapó	Aldeia Te Yikue/Te'yikue	12/01/2022	1250	Indígenas
Caarapó	T. I. Guyraroká	15/03/2022	26	Indígenas
Coronel Sapucaia	T. I. Taquaperi	21/05/2022	834	Indígenas
Coronel Sapucaia	Tekoa Jopará/Área de Retomada Guarani Kaiowá	22/05/2022	1	Indígenas
Coronel Sapucaia	T. I. Taquaperi	22/05/2022	834	Indígenas
Coronel Sapucaia	T. I. Taquaperi	22/05/2022	834	Indígenas
Coronel Sapucaia	Tekoa Jopará/Área de Retomada Guarani Kaiowá	02/06/2022	1	Indígenas
Coronel Sapucaia	Tekoa Jopará/Área de Retomada Guarani Kaiowá	29/09/2022	1	Indígenas
Corumbá	Comunidades de Passo do Lontra	08/03/2022	37	Ribeirinho
Corumbá	Assentamento Taquaral/Fazenda Taquaral e Piraputanga	12/04/2022	1	Assentado
Corumbá	Com. Barra de São Lourenço	19/05/2022	25	Ribeirinho
Corumbá	Assentamento Urucum	24/08/2022	1	Assentado
Corumbá	Com. Ribeirinha Porto Manga	20/09/2022	47	Ribeirinho
Corumbá	Com. Barra de São Lourenço	30/09/2022	25	Ribeirinho
Corumbá	Terra Indígena Guató	06/11/2022	49	Indígenas
Douradina	Retomada Ita'y Ka'aguyrusu/Ita'y Kagurusu/Itay Ka'agwyrusu	07/02/2022	86	Indígenas
Douradina	Retomada Guyra Kambi'y/Guyra Cambiy	21/02/2022	20	Indígenas
Douradina	Retomada Ita'y Ka'aguyrusu/Ita'y Kagurusu/Itay Ka'agwyrusu	02/03/2022	86	Indígenas
Dourados	Retomada Avaete e Aratikuty	03/02/2022	135	Indígenas
Dourados	Reserva Indígena Dourados	12/02/2022	3755	Indígenas
Eldorado	T. I. Cerrito/Barreira Sanitária	11/03/2022	146	Indígenas
Japorã	T. I. Ivy Katu	17/05/2022	1007	Indígenas
Japorã	T. I. Ivy Katu	21/05/2022	1007	Indígenas
Japorã	Porto Lindo/Ivy - Katu/Guarani - Kaiowá	15/12/2022	760	Indígenas
Ladário	APA Baía Negra	28/08/2022	38	Ribeirinho
Laguna Carapã	T. I. Rancho Jacaré	07/02/2022	100	Indígenas
Laguna Carapã	T. I. Rancho Jacaré	02/03/2022	100	Indígenas
Miranda	Terra Indígena Kinikinau	12/07/2022	1	Indígenas
Miranda	T. I. Lalima	25/07/2022	377	Indígenas
Naviraí	Tekoha Teko-Ava/Aldeia Borevi-ry/Mboreviry	01/02/2022	37	Indígenas

Naviraí	T. I. Santiago Kue/Kurupi/Macro Território Dourados-Amambai Pegua II	24/06/2022	30	Indígenas
Naviraí	T. I. Santiago Kue/Kurupi/Macro Território Dourados-Amambai Pegua II	25/06/2022	30	Indígenas
Naviraí	T. I. Santiago Kue/Kurupi/Macro Território Dourados-Amambai Pegua II	26/06/2022	30	Indígenas
Naviraí	T. I. Santiago Kue/Kurupi/Macro Território Dourados-Amambai Pegua II	27/06/2022	30	Indígenas
Naviraí	T. I. Santiago Kue/Kurupi/Macro Território Dourados-Amambai Pegua II	28/06/2022	30	Indígenas
Naviraí	T. I. Santiago Kue/Kurupi/Macro Território Dourados-Amambai Pegua II	30/06/2022	30	Indígenas
Nioaque	T. I. Nioaque	27/09/2022	383	Indígenas
Porto Murtinho	T. I. Kadiweu	15/03/2022	424	Indígenas
Porto Murtinho	T. I. Kadiweu	20/09/2022	424	Indígenas
Rio Brilhante	Com. Laranjeira Nhanderu	30/01/2022	45	Indígenas
Rio Brilhante	Com. Laranjeira Nhanderu	15/02/2022	45	Indígenas
Rio Brilhante	Com. Laranjeira Nhanderu	26/02/2022	45	Indígenas
São Gabriel do Oeste	Assentamento Campanário	21/01/2022	100	Assentado

Subtotal: 57	14638	
--------------	-------	--

Ocupações/Retomadas

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Amambai	T. I. Amambai	01/05/2022		Indígenas
Amambai	T. I. Amambai	23/06/2022	7	Indígenas
Amambai	T. I. Amambai	27/06/2022	7	Indígenas
Coronel Sapucaia	Tekoa Jopará/Área de Retomada Guaraní Kaiowá	22/05/2022		Indígenas
Naviraí	T. I. Santiago Kue/Kurupi/Macro Território Dourados-Amambai Pegua II	23/06/2022	30	Indígenas
Rio Brilhante	Com. Laranjeira Nhanderu	26/02/2022	5	Indígenas

Subtotal: 6	42	
-------------	----	--

Total conflitos por terra - Mato Grosso do Sul: 63	14638	
--	-------	--

TRABALHO

Trabalho Escravo Rural

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Resgatados	Menores	Tipo de Trabalho
Bela Vista	Fazenda Santa Maria	15/01/2022	7	7	0	Cerqueiro
Corumbá	Fazenda Santa Rute	23/07/2022	3	3		criação de gado
Corumbá	Sítio Retiro Tamengo	13/06/2022	1	1		Serviços Gerais com Gado/Criação de Gado
Corumbá	Fazenda Pousada do Sol	18/07/2022	5	5	0	Criação de gado
Iguatemi	Fazenda de Lavoura de Mandioca	30/09/2022	44	44		Colheita Manual de Lavoura de Mandioca
Naviraí	Fazenda Umuarama	27/06/2022	45	45		Atividade de Apoio
Ponta Porã	Fazenda São Jorge	20/04/2022	3	3		Trato de Eucalipto
Porto Murtinho	Fazenda Bandeirantes	02/02/2022	7	7	0	Atividade de apoio/Pecuária
Porto Murtinho	Fazenda Matão	23/07/2022	1	1		Criação de Bovino para Corte/Criação de Gado

Subtotal: 9	116	116		
-------------	-----	-----	--	--

Total Conflitos Trabalhistas - Mato Grosso do Sul: 9	116	116		
--	-----	-----	--	--

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
--------------	------------------	------	----------	---------------	----------

Corumbá	Com. Barra de São Lourenço	01/07/2022	25	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Corumbá	Terra Indígena Guató	26/01/2022	49	Apropriação Particular	Não cumprimento de procedimentos legais
Corumbá	Com. Ribeirinha Porto Manga	15/07/2022	47	Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água

Subtotal: 3	121
-------------	-----

Total dos Conflitos no Campo - Mato Grosso do Sul: 75	Pessoas: 59152
---	----------------

Minas Gerais

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Belo Horizonte	Com. Quilombola Manzo Ngunzo Kaianço	30/06/2022	37	Quilombola
Brumadinho	Retomada próximo Fazenda Flor da Índia/ Xukuru Kariri	27/03/2022	20	Indígenas
Brumadinho	Retomada próximo Fazenda Flor da Índia/ Xukuru Kariri	13/04/2022	20	Indígenas
Diamantina	Parque Nac. das Sempre-Vivas/Com. Quil. Vargem do Inhaí	30/06/2022	28	Quilombola
Diamantina	Comunidade Quilombola de Vargem do Inhaí	19/07/2022	30	Quilombola
Diamantina	Quilombola Mata dos Crioulos	19/07/2022	100	Quilombola
Diamantina	Comunidade Adalea Santana	19/07/2022	1	Quilombola
Felisburgo	Comunidade Quilombola Paraguai	09/03/2022	62	Quilombola
Gameleiras	Faz. Santa Cecília	13/03/2022	100	Sem Terra
Grão Mogol	Com. Geraizeiras Vale das Cancelas/ Mineroduto Vale do Rio Pardo/ Mineradora SAM/Brookfieds	17/03/2022	1900	Geraizeiro
Grão Mogol	Com. Geraizeiras Vale das Cancelas/ Mineroduto Vale do Rio Pardo/ Mineradora SAM/Brookfieds	03/04/2022	1900	Geraizeiro
Grão Mogol	Comunidade Cercado/Fazenda Buriti/ São Lourenço	20/06/2022	1	Geraizeiro
Grão Mogol	Com. Geraizeiras Vale das Cancelas/ Mineroduto Vale do Rio Pardo/ Mineradora SAM/Brookfieds	25/06/2022	1900	Geraizeiro
Grão Mogol	Comunidade Bonfim/Estreito	01/07/2022	1	Geraizeiro
Grão Mogol	Com. Geraizeiras Vale das Cancelas/ Mineroduto Vale do Rio Pardo/ Mineradora SAM/Brookfieds	11/09/2022	1	Geraizeiro
Januária	Com. Quil. Croatá/Rio São Francisco/ Romp. da Barragem Mina do Feijão/ Vale	15/01/2022	65	Pescador, Quilombola, Vazanteiro
Januária	Com. Quil. Croatá/Rio São Francisco/ Romp. da Barragem Mina do Feijão/ Vale	05/02/2022	65	Pescador, Quilombola, Vazanteiro
Januária	Comunidade Sangradouro Grande	21/02/2022	65	Quilombola
Januária	Comunidade Sangradouro Grande	23/02/2022	65	Quilombola
Januária	Com. Quilombola Gameleira Januária/Faz. Itapiraçaba	25/02/2022	100	Quilombola
Januária	Comunidade Sangradouro Grande	25/02/2022	65	Quilombola
Januária	Comunidade Sangradouro Grande	26/02/2022	65	Agente pastoral
Januária	Comunidade Sangradouro Grande	04/03/2022	65	Quilombola
Januária	Comunidade Sangradouro Grande	07/03/2022	65	Quilombola
Januária	Com. Quilombola Gameleira Januária/Faz. Itapiraçaba	07/03/2022	100	Quilombola
Januária	Comunidade Sangradouro Grande	15/03/2022	65	Quilombola
Januária	Comunidade Sangradouro Grande	15/03/2022	65	Quilombola
Januária	Comunidade Sangradouro Grande	16/03/2022	65	Quilombola
Pedras de Maria da Cruz	Faz. Pioneira e Boa Vista/Com. Caraíbas	20/10/2022	1	Posseiro
Pompéu	Assent. Queima Fogo/Romp. da Barragem Mina do Feijão/Vale	23/06/2022	5	Assentado
Presidente Kubitschek	Comunidade de Raiz	19/07/2022	31	Quilombola

Santos Dumont	Comunidade Cachoeirinha	19/07/2022	75	Quilombola
São Joaquim de Bicas	Aldeia Naô Xohã/Povo Pataxó Hã Hã Hãe/Romp. Barragem Mina do Feijão/Vale	25/01/2022	61	Indígenas
Serro	Com. Quil. Queimadas/ Mineradora Anglo	22/08/2022	1	Quilombola
Varzelândia	Sítio Barreiro Azul	12/01/2022	1	Ambientalista
Varzelândia	Sítio Barreiro Azul	22/01/2022	1	Ambientalista
Varzelândia	Sítio Barreiro Azul	31/05/2022	1	Ambientalista

Subtotal: 37	2685
--------------	------

Ocupações/Retomadas

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Brumadinho	Retomada próximo Fazenda Flor da Índia/ Xukuru Kariri	23/02/2022	20	Indígenas
Governador Valadares	Fazenda Eldorado	28/05/2022	150	Sem Terra

Subtotal: 2	170
-------------	-----

Total conflitos por terra - Minas Gerais: 39	2835
--	------

TRABALHO

Trabalho Escravo Rural

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Resgatados	Menores	Tipo de Trabalho
Albertina	Sítio Dalas	27/07/2022	8	8		Produção de Carvão
Andradas	Sítio São José	30/12/2022	7	7		Lavoura Café
Andrelândia	Fazenda Capoeira Grande	27/07/2022	2	2		Produção de carvão vegetal
Araújos	Fazenda Olhos D'Água	11/04/2022	2	2		Produção de Carvão Vegetal
Barbacena	Sítio Haras Costa do Sol	11/04/2022	2	2		Criação de equinos
Betim	Fazenda Cebolinha	30/12/2022	4	4		None
Boa Esperança	Fazenda Santa Rita	27/07/2022	6	6		Cultivo de Café
Bonito de Minas	Carvoaria na BR 030 no Km 92	03/05/2022	24	23		Produção de carvão vegetal
Campos Altos	Fazenda Mesas	27/07/2022	17	17	3	Lavoura de Café
Campos Altos	Fazenda Olhos d' Águas	27/07/2022	20		3	Cultivo Café
Campos Altos	Fazenda Muro	22/07/2022	15	15		Cultivo de Café
Claro dos Poções	Fazenda Água Boa/Buriti	27/07/2022	5	5		Produção de Carvão Vegetal
Comendador Gomes	Fazenda Pedra Branca e Gamelara	03/05/2022	9	9		cana de açúcar
Coronel Pacheco	Fazenda Bela Itália	06/04/2022	7	7		Carvão Vegetal
Córrego Danta	Fazenda Araras de Cima	16/02/2022	1	1		Cana de Açúcar
Delfinópolis	Fazenda Santa Paula	26/08/2022	25	25		Lavaoura de milho
Divinolândia de Minas	Fazenda em Divinolândia de Minas	21/06/2022	14	14		Reflorestamento
Espírito Santo do Dourado	Sítio Cereja	11/04/2022	2	2		Sem Informação
Estrela do Indaiá	Fazenda Bauzinho	11/04/2022	2	2		Produção de Carvão Vegetal
Ferros	Fazenda Córrego da Mata	06/04/2022	2	2		Produção de carvão vegetal
Guarda-Mor	Fazenda PCMO	26/08/2022	35	35		Lavoura de Alho
Ibiraci	Fazenda Alagoas	25/11/2022	15	15		Lavoura de Laranja
Ilicínea	Fazendas Credo/Fazenda Chapadão	27/07/2022	1	1	1	Colheita do Café
Ilicínea	Fazenda Degredo	27/07/2022	6	6		Cultivo de Café
Ilicínea	Fazenda Nossa Senhora da Guia	27/07/2022	4	4		CULTIVO de café
Indianópolis	Fazenda em Indianópolis	26/08/2022	1	1		Sem informação
Iraí de Minas	Fazendas Cocais e Santa Ana	27/07/2022	54	54	1	Reirada palha
Jacuí	Fazenda Santa Alice	13/09/2022	33	33		Retirada de Madareira
Januária	Fazenda em Januária	13/09/2022	23	23	2	Lavoura
Jequitaiá	Fazendas das Porteiras	27/07/2022	14	14		Produção de Carvão
João Pinheiro	Fazenda Morro Limpo	06/04/2022	7	7		Produção de Carvão
João Pinheiro	Fazenda São Paulo	27/07/2022	7	7		Lavoura
João Pinheiro	Fazenda Palmeiras	06/04/2022	3	3		Produção de Carvão
João Pinheiro	Fazenda Pereira	30/12/2022	4	4		Lavoura do Café

Lagoa dos Patos	Fazenda Beira Rio	30/12/2022	1	1		Criação de Gado
Lagoa Dourada	Fazenda Gameleira	01/06/2022	23	23		Lavoura de Alho
Lagoa Formosa	Fazenda Babiônia	11/04/2022	2	2		Lavoura
Lassance	Fazendas Mangueiras	16/04/2022	6	6		Produção de carvão
Lassance	Fazenda Boa Esperança	26/04/2022	76	42		None
Manhumirim	Fazenda do Ouro	23/07/2022	7	7		Cultivo de café
Monte Belo	Sítio Terra Preta e Vista Alegre	18/07/2022	5	5		Cultivo de Café
Nova Ponte	Fazenda dos Barros	26/08/2022	74	74		Lavaora de Alho
Olhos-d'Água	Fazenda Água Limpa	06/04/2022	24	24		Produção de Carvão
Olhos-d'Água	Fazenda Vargem Grande/Pé do Morro	22/07/2022	14	14		Produção de Carvão
Patos de Minas	Fazendas JB e Andrequicé	28/01/2022	7	7		None
Perdizes	Fazenda Olhos D'Água	21/03/2022	15	15		Produção de café
Piedade de Caratinga	Córrego dos Elias	18/07/2022	5	5		Lavoura de Café
Pimenta	Fazenda Chapadão	30/12/2022	9	9		Produção de Carvão Vegetal
Presidente Olegário	Fazenda Carla/Alebisa	21/03/2022	4	4		Produção de carvão
Sacramento	Fazenda UNIMED	21/03/2022	5	5		Produção de carvão
Santana do Garambéu, Barbacena	Fazenda em Barbacena	07/12/2022	12	12		Sem Informação
Santa Rita do Sapucaí	Fazenda Santo Antônio I	22/07/2022	10	10		Lavoura Café
São Francisco	Fazenda Valério	31/12/2022	1	1		None
São Francisco	Fazenda Malobri	30/12/2022	4	4		Produção de Carvão Vegetal
São Gotardo	Propiedade São Gotado	15/01/2022	25	25		None
Serranos	Fazenda Sabão	06/04/2022	3	3		Produção de Carvão
Tapira	Fazenda Água Parada	27/07/2022	7	7		Produção de Carvão Vegetal
Uberaba	Fazenda São Judas Tadeu	31/12/2022	1	1		Criação de gado
Uberaba	Fazenda Água Bonita	26/04/2022	10	9		Lavoura de cana de açúcar
Unaí	Fazenda Credo/Cachoeira	11/04/2022	2	2		Criação de Gado
Varjão de Minas	Fazendas Neloires, Santa Fé e São João	28/01/2022	273	273		Corte de cana
Veríssimo	Faz. São José do Rio do Peixe	26/04/2022	34	34		Produção de cana de açúcar

Subtotal: 62	1040	984	10	
--------------	------	-----	----	--

Total Conflitos Trabalhistas - Minas Gerais: 62	1040	984	10	
---	------	-----	----	--

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Betim	Assentamento 2 de julho	25/01/2022	65	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Betim, Juatuba	Faz. Ponte Nova/Vinhático/Acamp. 2 de Julho/Romp. da Barragem Mina do Feijão/Vale	08/01/2022	50	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Brumadinho	Com. Córrego do Feijão/Rompimento da Barragem Mina do Feijão/Vale	12/11/2022	1	None	None
Brumadinho	Comunidade Aranha	27/09/2022	1	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Brumadinho	Com. Tejuco/Romp. da Barragem Mina do Feijão/Vale	21/11/2022	700	Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água
Brumadinho	Com. Tejuco/Romp. da Barragem Mina do Feijão/Vale	09/05/2022	700	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Curvelo	Com. de Cachoeira do Choro/Romp. da Barragem Mina do Feijão/Vale	31/01/2022	300	Barragens e Açudes	Diminuição do acesso à Água
Curvelo	Com. de Cachoeira do Choro/Romp. da Barragem Mina do Feijão/Vale	31/01/2022	300	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Mariana	Comunidade Mainart	08/01/2022	1	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
São Joaquim de Bicas	Aldeia Naô Xohã/Povo Pataxó Hã Hã Hãe/Romp. Barragem Mina do Feijão/Vale	10/01/2022	61	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
São Joaquim de Bicas	Compl. Fазs. de Eike Batista/Acamp. Pátria Livre/Zequinha/José Nunes/	25/01/2022	200	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição

	Romp. da Barragem Mina do Feijão/ Vale				
São Joaquim de Bicas	Aldeia Naô Xohã/Povo Pataxó Hã Hã Hãe/Romp. Barragem Mina do Feijão/ Vale	25/01/2022	61	Barragens e Açudes	Não reassentamento
São Joaquim de Bicas	Compl. Fz. de Eike Batista/Acamp. Pátria Livre/Zequinha/José Nunes/ Romp. da Barragem Mina do Feijão/ Vale	08/01/2022	1	Barragens e Açudes	Diminuição do acesso à Água
Três Marias	Comunidade Tronco	07/10/2022	1	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Três Marias	Comunidade Lagoa do Meio	07/10/2022	1	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Subtotal: 15			1381		

Total dos Conflitos no Campo - Minas Gerais: 116	Pessoas: 17904
--	----------------

Pará

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Abaetetuba	PAE Santo Afonso/Ilha do Xingu/Baia do Capim	26/01/2022	188	Assentado
Acará	Retomada Quil. Nossa Sra. da Batalha	07/02/2022	15	Quilombola
Acará	Retomada Quil. Nossa Sra. da Batalha	09/03/2022	15	Quilombola
Acará, Tailândia, Tomé-Açu	Com. Quil. Alto Acará/ Com. Quil. Balsas	21/04/2022	650	Quilombola
Acará	Retomada Quil. Nossa Sra. da Batalha	12/07/2022	15	Quilombola
Acará, Tailândia, Tomé-Açu	Com. Quil. Alto Acará/ Com. Quil. Balsas	08/08/2022	650	Quilombola
Acará, Tailândia, Tomé-Açu	Com. Quil. Alto Acará/ Com. Quil. Balsas	29/10/2022	650	Quilombola
Acará	Retomada Quil. Nossa Sra. da Batalha	15/12/2022	15	Quilombola
Afuá	Ilha dos Porcos/Carás/PAE Ilha dos Carás**	17/06/2022	169	Assentado
Alenquer	Quil. Pacoval/Barragem Rio Curuá/ Igarapé Canacupá	22/12/2022	236	Quilombola
Almeirim	Comunidade Morada Nova	31/01/2022	3	Posseiro
Almeirim	Comunidade Morada Nova	28/02/2022	3	Posseiro
Almeirim	Com. Ariramba/Região dos Arraiolos	31/08/2022	1	Posseiro
Almeirim	Com. Estrada Nova/Famílias da Estrada/Região dos Arraiolos	31/08/2022	1	Posseiro
Almeirim	Com. São Paulo/Região dos Arraiolos	31/08/2022	1	Posseiro
Almeirim	Com. de Saracura/Região dos Arraiolos	31/08/2022	50	Posseiro
Altamira	Resex Riozinho do Anfrísio	14/04/2022	51	Ribeirinho
Altamira	T. I. Xipáia Kuruáia/UHE Belo Monte	14/04/2022	50	Indígenas
Altamira, Medicilândia, Rurópolis, Uruará	T. I. Cachoeira Seca do Iriri/Índios Arara/UHE Belo Monte	07/05/2022	22	Indígenas
Altamira	T.I. Baú/Kayapó	18/05/2022	47	Indígenas
Altamira, Medicilândia, Rurópolis, Uruará	T. I. Cachoeira Seca do Iriri/Índios Arara/UHE Belo Monte	21/05/2022	22	Indígenas
Altamira, Anapu, São Félix do Xingu, Senador José Porfírio	T. I. Trinchira-Bacajá/Índios Xikrin/ UHE Belo Monte/Mineradora Belo Sun/PAC	30/05/2022	187	Indígenas
Altamira, Medicilândia, Rurópolis, Uruará	T. I. Cachoeira Seca do Iriri/Índios Arara/UHE Belo Monte	22/07/2022	22	Indígenas
Altamira, Anapu, São Félix do Xingu, Senador José Porfírio	T. I. Trinchira-Bacajá/Índios Xikrin/ UHE Belo Monte/Mineradora Belo Sun/PAC	24/07/2022	187	Indígenas
Altamira, Anapu, São Félix do Xingu, Senador José Porfírio	T. I. Trinchira-Bacajá/Índios Xikrin/ UHE Belo Monte/Mineradora Belo Sun/PAC	05/08/2022	187	Indígenas
Altamira	Resex do Iriri/Gleba Curuá	24/08/2022	55	Extrativista

Altamira, Anapu, São Félix do Xingu	E. Eco. Terra do Meio/Serra do Pardo/Barreira Sanitária	24/08/2022	1	Extrativista
Altamira, São Félix do Xingu	Área de Proteção Ambiental-APA Triunfo do Xingu/Terra do Meio	24/08/2022	2000	Extrativista
Altamira, Medicilândia, Rurópolis, Uruará	T. I. Cachoeira Seca do Iriri/Índios Arara/UHE Belo Monte	29/08/2022	22	Indígenas
Altamira, Matupá, Peixoto de Azevedo, São Félix do Xingu	T.I. Menkragnoti	12/09/2022	316	Indígenas
Altamira	T.I. Baú/Kayapó	19/09/2022	47	Indígenas
Altamira	T.I. Baú/Kayapó	23/09/2022	47	Indígenas
Altamira, Guarantã do Norte, Matupá	T. I. Panará	22/12/2022	136	Indígenas
Altamira	T.I. Baú/Kayapó	22/12/2022	47	Indígenas
Anapu	Gl. Bacajá/Lotes 96 e 97/Fazs. Bom Jesus e Berrante	11/05/2022	54	Sem Terra
Anapu	Gl. Bacajá/Lotes 96 e 97/Fazs. Bom Jesus e Berrante	22/06/2022	54	Sem Terra
Anapu	Gl. Bacajá/Lotes 96 e 97/Fazs. Bom Jesus e Berrante	19/08/2022	54	Sem Terra
Anapu	Gl. Bacajá/Lotes 96 e 97/Fazs. Bom Jesus e Berrante	29/11/2022	73	Sem Terra
Augusto Corrêa	Comunidade Boa Esperança	03/11/2022	1	Pequeno proprietário
Aveiro	Comunidade Piabanha/Gleba Arraia	04/04/2022	120	Posseiro
Aveiro	Comunidade Piabanha/Gleba Arraia	03/08/2022	120	Posseiro
Baião	Igarapé Preto	22/12/2022	1	Quilombola
Belterra	PAC Bela Terra II	22/09/2022	241	Assentado
Belterra	PAC Bela Terra I e II	22/09/2022	240	Assentado
Breu Branco	Faz. Chama/Acamp. Irmã Dorothy	23/05/2022	51	Sem Terra
Breu Branco	Acampamento Fazenda Tigre	30/06/2022	150	Sem Terra
Breu Branco	Fazenda Lago Azul	12/07/2022	19	Sem Terra
Breu Branco	Acampamento Fazenda Tigre	08/11/2022	150	Sem Terra
Breves	Com. São Sebastião/Resex Mapuá	27/04/2022	100	Ribeirinho
Capitão Poço	Faz. Agropel/ Acamp. Carlos Lamarca	03/05/2022	57	Assentado
Capitão Poço	P.A Carlos Lamarca	06/05/2022	39	Assentado
Cumaru do Norte, Bannach, Ourilândia do Norte, São Félix do Xingu	T. I. Kayapó	07/05/2022	1137	Indígenas
Cumaru do Norte, Bannach, Ourilândia do Norte, São Félix do Xingu	T. I. Kayapó	13/06/2022	1137	Indígenas
Cumaru do Norte, Bannach, Ourilândia do Norte, São Félix do Xingu	T. I. Kayapó	04/12/2022	1137	Indígenas
Faro, Oriximiná	T.I. Trompetas-Mapuera	02/06/2022	131	Indígenas
Goianésia do Pará	Fazenda Joana	05/11/2022	12	Posseiro
Gurupá	Com. Quilombola de Camutá	22/12/2022	1	Quilombola
Ipixuna do Pará	Fazenda Campo de Boi I e II	19/04/2022	500	Sem Terra
Irituia, Santa Luzia do Pará	Acamp. Quintino Lira/Faz. Cambará/Gl. Pau Remo	31/01/2022	170	Sem Terra
Irituia, Santa Luzia do Pará	Acamp. Quintino Lira/Faz. Cambará/Gl. Pau Remo	12/04/2022	170	Sem Terra
Irituia, Eldorado do Carajás	Agrop. Sta. Bárbara/Faz. Mª Bonita/Acamp. Dalcídio Jurandir	03/05/2022	212	Assentado
Irituia	P.A Luís Carlos Prestes	06/05/2022	47	Assentado
Itaituba	PAE Mangabal e Montanha/PCH's Tapajós	10/01/2022	101	Assentado
Itaituba	Reserva Indígena Praia do Índio	07/06/2022	28	Indígenas
Itaituba	Reserva Indígena Praia do Mangue/Barreira Sanitária	07/06/2022	42	Indígenas
Itupiranga	Comunidade Rio Vermelho/Faz. Mineira	24/08/2022	172	Ribeirinho
Jacareacanga	T. I. Munduruku/UHE Tapajós	17/05/2022	1	Indígenas
Jacareacanga	T. I. Munduruku/UHE Tapajós	02/06/2022	1630	Indígenas
Jacareacanga	T. I. Munduruku/UHE Tapajós	07/06/2022	1630	Indígenas
Jacareacanga	T. I. Munduruku/UHE Tapajós	30/11/2022	1630	Indígenas
Marabá	Faz. Lajedo/Assentamento Lajeado	08/05/2022	60	Assentado
Marabá, Itupiranga	P. A. Diamante	10/05/2022	27	Ribeirinho

Marabá	Faz. Lajedo/Assentamento Lajeado	01/06/2022	60	Assentado
Marabá, Itupiranga	P. A. Diamante	22/06/2022	27	Ribeirinho
Marabá, Itupiranga	P. A. Diamante	24/08/2022	27	Ribeirinho
Moju	Território Quilombola do Jambuaçu	14/09/2022	788	Quilombola
Mojú dos Campos	Comunidade Jatobá	31/12/2022	43	Posseiro
Monte Alegre, Santarém	PAE Lago Grande/Com. Aldeia/Jacarecapá/Passagem e outras	04/05/2022	8500	Assentado
Monte Alegre	PDS Serra Azul	30/07/2022	160	Assentado
Monte Alegre	PDS Serra Azul	12/10/2022	160	Assentado
Monte Alegre	PDS Serra Azul	13/10/2022	160	Assentado
Novo Progresso, Altamira	PDS Terra Nossa	08/02/2022	47	Assentado
Novo Progresso, Altamira	PDS Terra Nossa	23/03/2022	47	Assentado
Novo Progresso, Altamira	PDS Terra Nossa	04/04/2022	47	Assentado
Novo Progresso, Altamira	PDS Terra Nossa	10/05/2022	47	Assentado
Novo Progresso, Altamira	PDS Terra Nossa	11/08/2022	47	Assentado
Novo Progresso	T. I. Kayapó/Mebengokré/Menkrägnoti	30/09/2022	1	Indígenas
Novo Repartimento, Itupiranga	T. I. Parakanã	24/04/2022	250	Indígenas
Novo Repartimento, Itupiranga	T. I. Parakanã	25/04/2022	250	Indígenas
Novo Repartimento, Itupiranga	T. I. Parakanã	22/12/2022	250	Indígenas
Óbidos	Ass. das Com. Rem. de Negro da Área das Cabeceiras	22/12/2022	1	Quilombola
Oriximiná	Território Quilombola Erepecuru/Barreira Sanitária	31/01/2022	154	Quilombola
Oriximiná	T. I. Kaxuyana e Tunayana/Quil. Cachoeira Porteira/Flota Trombetas e Faro/Barreira Sanitária	22/06/2022	144	Indígenas
Oriximiná	Território Quilombola Alto Trombetas/Barreira Sanitária	22/12/2022	330	Quilombola
Oriximiná	Território Quilombola Erepecuru/Barreira Sanitária	22/12/2022	154	Quilombola
Ourilândia do Norte	P. A. Tucumã/Campos Altos/Proj. Onça Puma/Vale	07/02/2022	61	Assentado
Ourilândia do Norte	Assentamento Casulo 2	30/06/2022	90	Assentado
Ourilândia do Norte	P.A. União	30/06/2022	89	Assentado
Ourilândia do Norte, Tucumã	Faz. Santa Clara/Assent. Maria Preta	31/12/2022	100	Assentado
Pacajá	Ocupação do Silvano	24/04/2022	2	Sem Terra
Paragominas, Goianésia do Pará, IPIXUNA DO PARÁ	Com. Amanayé/T.I. Sarauá	25/02/2022	46	Indígenas
Paragominas, Garrafão do Norte, Nova Esperança do Piriá, Santa Luzia do Pará	T. I. Alto Rio Guamá/Tembé	13/10/2022	500	Indígenas
Parauapebas, Água Azul do Norte, Marabá	T. I. Xikrin do Cateté	09/08/2022	375	Indígenas
Pau D'Arco	Faz. Santa Lúcia/Acamp. Nova Vida/Jane Júlia	22/05/2022	200	Sem Terra
Pau D'Arco	Faz. Santa Lúcia/Acamp. Nova Vida/Jane Júlia	19/09/2022	200	Sem Terra
Portel, Baião	Ocupação Águas Boas e Encontro das Águas	21/01/2022	30	Sem Terra
Portel, Baião	Ocupação Águas Boas e Encontro das Águas	17/02/2022	30	Sem Terra
Portel, Baião	Ocupação Águas Boas e Encontro das Águas	19/02/2022	30	Sem Terra
Portel, Baião	Ocupação Águas Boas e Encontro das Águas	04/03/2022	30	Sem Terra
Portel, Baião	Ocupação Águas Boas e Encontro das Águas	21/03/2022	30	Sem Terra
Portel	Assentamento Joana Peres II	10/11/2022	1200	Quilombola
Prainha, Uruará	Região Chapadão/Ramal Bom Jesus/Cipó/Ramal da Lama	28/02/2022	120	Posseiro
Prainha	PAE Chicantã	25/08/2022	84	Posseiro
Prainha	Resex Renascer e Entorno/Com. Sta. Maria do Uruará e Outras	30/12/2022	824	Extrativista
Prainha	Resex Renascer e Entorno/Com. Sta. Maria do Uruará e Outras	31/12/2022	824	Extrativista
Redenção	Ocupação Nova Conquista/Court France	26/09/2022	200	Posseiro

Rondon do Pará	Faz. Bela Vista/Sta. Cruz/Acamp. Deus é Fiel	10/11/2022	110	Sem Terra
Rurópolis	Com. Santaremzinho/Munduruku	25/03/2022	1	Indígenas
Santa Cruz do Arari	Com. na Vila Joviniano Pantoja	28/07/2022	400	Ribeirinho
Santa Cruz do Arari	Com. na Vila Joviniano Pantoja	19/08/2022	400	Ribeirinho
Santa Maria das Barreiras	Faz. Pontal/Acamp. Lago Azul	02/09/2022	70	Posseiro
Santa Maria das Barreiras	Fazenda Santa Cecília	30/09/2022	40	Posseiro
Santarém	Com. Perema	06/02/2022	47	Sem Terra
Santarém	P.A. Tãpera Velha/Com. Igarapé Açu	31/03/2022	30	Assentado
Santarém	Com. Quil. Pérola do Maicá	12/04/2022	15	Quilombola
Santarém	PAE Eixo Forte	16/08/2022	1386	Assentado
Santarém	T. I. Munduruku/Planalto Santareno	27/09/2022	120	Indígenas
Santarém, Prainha	Gl. Pacoval/Corta-Corda/Raisan/PDS Sta. Clara/PAE Curuá II	30/12/2022	130	Assentado
Santarém	PAE Lago Grande/144 Comunidades	31/12/2022	5000	Assentado
Santarém, Prainha	Gl. Pacoval/Corta-Corda/Raisan/PDS Sta. Clara/PAE Curuá II	31/12/2022	130	Assentado
Santarém	Com. Terra Nova	31/12/2022	200	Posseiro
Santarém	T. I. Munduruku/Planalto Santareno	31/12/2022	120	Indígenas
São Félix do Xingu	Complexo Divino Pai Eterno/Acamp. Novo Oeste	05/01/2022	152	Sem Terra
São Félix do Xingu	Faz. Baú/Cachoeira da Mucura/Assassinato de Ativistas	06/01/2022	1	Ambientalista
São Félix do Xingu	Complexo Divino Pai Eterno/Acamp. Novo Oeste	19/01/2022	152	Sem Terra
São Félix do Xingu	Faz. Terra Roxa/Com. Terra Roxa/Faz. São Félix/São Miguel	28/02/2022	22	Assentado
São Félix do Xingu, Altamira	T. I. Apyterena/Apyterewa/Parakanã	11/03/2022	182	Indígenas
São Félix do Xingu	P.A. Tãncredo Neves/Colônia União Tãncredo Neves	13/04/2022	368	Assentado
São Félix do Xingu, Altamira	T. I. Apyterena/Apyterewa/Parakanã	22/04/2022	182	Indígenas
São Félix do Xingu, Altamira	T. I. Apyterena/Apyterewa/Parakanã	15/05/2022	182	Indígenas
São Félix do Xingu	Assent. Belauto/Faz. Jaguará	30/06/2022	412	Assentado
São Félix do Xingu	Vila Novo Horizonte/Casa de Tãbua	30/06/2022	100	Posseiro
São Félix do Xingu	Ocupação Lago Azul	06/09/2022	110	Posseiro
São Félix do Xingu, Altamira	T. I. Apyterena/Apyterewa/Parakanã	15/09/2022	182	Indígenas
São Félix do Xingu, Altamira	Faz. Bom Jardim/Gl. Assurini/UHE Belo Monte	19/10/2022	76	Assentado
São Félix do Xingu	Complexo Divino Pai Eterno/Acamp. Novo Oeste	31/10/2022	150	Sem Terra
São Félix do Xingu	Assent. Belauto/Faz. Jaguará	31/10/2022	412	Assentado
São Félix do Xingu	Complexo Divino Pai Eterno/Acamp. Novo Oeste	17/11/2022	150	Sem Terra
São Félix do Xingu	Faz. Canaã/Pau Brasil	17/11/2022	50	Trabalhador Rural
São Félix do Xingu	Complexo Divino Pai Eterno/Acamp. Novo Oeste	19/11/2022	150	Sem Terra
São Félix do Xingu	Complexo Divino Pai Eterno/Acamp. Novo Oeste	20/11/2022	150	Sem Terra
São Félix do Xingu	Complexo Divino Pai Eterno/Acamp. Novo Oeste	21/11/2022	150	Sem Terra
São Félix do Xingu	Complexo Divino Pai Eterno/Acamp. Novo Oeste	26/11/2022	150	Sem Terra
São Félix do Xingu	P.A. Tãncredo Neves/Colônia União Tãncredo Neves	27/11/2022	368	Assentado
São Félix do Xingu	Complexo Divino Pai Eterno/Acamp. Novo Oeste	27/11/2022	150	Sem Terra
São Félix do Xingu	Complexo Divino Pai Eterno/Acamp. Novo Oeste	22/12/2022	150	Sem Terra
São Félix do Xingu	Complexo Divino Pai Eterno/Acamp. Novo Oeste	26/12/2022	150	Sem Terra
São João do Araguaia, Bom Jesus do Tocantins	T. I. Mãe Maria/Índios Gaviões	01/09/2022	190	Indígenas
Senador José Porfírio, Altamira, Anapu	T. I. Ituna/Itatá	21/01/2022	1	Indígenas
Senador José Porfírio, Altamira, Anapu	T. I. Ituna/Itatá	07/06/2022	1	Indígenas
Senador José Porfírio, Altamira, Anapu	T. I. Ituna/Itatá	12/07/2022	1	Funcionário Público

Senador José Porfírio, Altamira, Anapu	T. I. Ituna/Itatá	22/08/2022	1	Indígenas
Tomé-Açu	T. I. Tembê/Turé-Mariquita I e II	10/03/2022	47	Indígenas
Tomé-Açu	T. I. Tembê/Turé-Mariquita I e II	21/04/2022	47	Indígenas
Tomé-Açu	T. I. Tembê/Turé-Mariquita I e II	27/04/2022	47	Indígenas
Tomé-Açu	T. I. Tembê/Turé-Mariquita I e II	01/07/2022	47	Indígenas
Tomé-Açu	T. I. Tembê/Turé-Mariquita I e II	24/09/2022	47	Indígenas
Tomé-Açu	T. I. Tembê/Turé-Mariquita I e II	25/09/2022	47	Indígenas
Tomé-Açu	T. I. Tembê/Turé-Mariquita I e II	29/11/2022	47	Indígenas

Subtotal: 170	33141
---------------	-------

Ocupações/Retomadas

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Acará	Retomada Quil. Nossa Sra. da Batalha	06/02/2022	15	Quilombola
Breu Branco	Fazenda Lago Azul	11/07/2022	18	Sem Terra
Goianésia do Pará	Fazenda Joana	05/11/2022	12	Posseiro
São Félix do Xingu	Faz. Canaã/Pau Brasil	10/11/2022	50	Trabalhador Rural
Senador José Porfírio	P.A. Ressaca/Mineradora Belo Sun	05/06/2022	90	Indígenas, Posseiro

Subtotal: 5	185
-------------	-----

Total conflitos por terra - Pará: 175	33231
---------------------------------------	-------

TRABALHO

Trabalho Escravo Rural

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Resgatados	Menores	Tipo de Trabalho
Altamira, Anapu, São Félix do Xingu, Senador José Porfírio	T. I. Trinchiera-Bacajá/Índios Xikrin/UHE Belo Monte/Mineradora Belo Sun/PAC	16/12/2022				Mineração
Itupiranga	Fazenda em Itupiranga	12/04/2022	6	6		Sem informação
Novo Progresso	Fazenda Mutum-Aca	04/10/2022	11	11		corte madeira, cuidado gado, cercas
Ourilândia do Norte	Fazenda Bela Vista	27/07/2022	2	2		criação de gado, lavoura de milho
Pacajá	Fazenda em Pacajá	09/04/2022	1	1	0	Sem informação
Rondon do Pará	Fazenda em Rondon do Pará	11/03/2022	3	3	0	Serviços Gerais
Rondon do Pará	Fazenda Bananal	08/04/2022	1	1		Criação Bolvino
São Félix do Xingu	Fazenda Aliança	05/05/2022	13			Derrubada de mata com motosserra
Tucuruí	Zona Rural de Tucuruí	17/05/2022	55			None
Uruará	Fazenda Vip	15/01/2022	12	9	0	Criação de Gado

Subtotal: 10	104	33
--------------	-----	----

Superexploração

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Resgatados	Menores	Tipo de Trabalho
São Félix do Xingu	Fazenda Mundial	08/06/2022	2	2		Conserto de Currais e cercas, Ajudante de Carpinteiros, Derrubada de Castanhas
São Félix do Xingu	Fazenda em São Félix do Xingu	22/09/2022	1			Espalitação

Subtotal: 2	3	2
-------------	---	---

Total Conflitos Trabalhistas - Pará: 12	107	35
---	-----	----

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Acará, Tailândia, Tomé-Açu	Com. Quil. Alto Acará/ Com. Quil. Balsas	20/06/2022	650	Apropriação Particular	Impedimento de acesso à água
Acará, Tailândia, Tomé-Açu	Com. Quil. Alto Acará/ Com. Quil. Balsas	21/06/2022	650	Apropriação Particular	Impedimento de acesso à água
Acará, Tailândia, Tomé-Açu	Com. Quil. Alto Acará/ Com. Quil. Balsas	19/03/2022	650	Uso e preservação	Destruição e ou poluição

Acará	Retomada Quil. Nossa Sra. da Batalha	12/07/2022	15	Apropriação Particular	Desconstrução do histórico-cultural
Acará, Tailândia, Tomé-Açu	Com. Quil. Alto Acará/ Com. Quil. Balsas	21/04/2022	650	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Altamira	T. I. Xipáia Kuruáia/UHE Belo Monte	13/07/2022	50	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Altamira	T.I. Baú/Kayapó	21/08/2022	47	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Altamira	T. I. Xipáia Kuruáia/UHE Belo Monte	15/04/2022	50	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Altamira	Resex Riozinho do Anfrísio	14/04/2022	51	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Altamira, Matupá, Peixoto de Azevedo, São Félix do Xingu	T.I. Menkragnoti	23/06/2022	316	Uso e preservação	Pesca predatória
Altamira	T.I. Baú/Kayapó	10/07/2022	47	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Anapu, Senador José Porfírio, Vitória do Xingu	T. I. Paquicamba/Juruna/UHE Belo Monte/PAC	16/08/2022	45	Barragens e Açudes	Desconstrução do histórico-cultural
Anapu, Senador José Porfírio, Vitória do Xingu	T. I. Paquicamba/Juruna/UHE Belo Monte/PAC	22/02/2022	45	Barragens e Açudes	Diminuição do acesso à Água
Anapu, Senador José Porfírio, Vitória do Xingu	T. I. Paquicamba/Juruna/UHE Belo Monte/PAC	21/11/2022	45	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Anapu, Senador José Porfírio, Vitória do Xingu	T. I. Paquicamba/Juruna/UHE Belo Monte/PAC	08/09/2022	45	Barragens e Açudes	Reassentamento inadequado
Brasil Novo, Altamira, Medicilândia, Uruará	T.I. Arara	21/04/2022	75	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Bujaru	Com. Quil. São Judas Tadeu	16/04/2022	1	Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Concórdia do Pará	Comunidade Quilombola Curuperé	16/04/2022	1	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Concórdia do Pará	Comunidade Quilombola Igarapé Dona Carupe	16/04/2022	1	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Concórdia do Pará	Comunidade Quilombola Timboteua Cravo	16/04/2022	1	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Concórdia do Pará	Comunidade Quilombola do KM 35-Cravo	16/04/2022	1	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Conceição do Araguaia	Comunidade Quilombola Curuperézinho	16/04/2022	1	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Concórdia do Pará	Comunidade Quilombola Igarapé Jutai	16/04/2022	1	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Concórdia do Pará	Comunidade Quilombola Curuperé	16/04/2022	1	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Concórdia do Pará	Comunidade Quilombola Campo Verde	16/04/2022	1	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Concórdia do Pará	Comunidade Quilombola Jutai	16/04/2022	1	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Concórdia do Pará	Comunidade Quilombola Galho Cravo	16/04/2022	1	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Cumaru do Norte	Colônia Romaria/Maria da Praia	26/09/2022	1	Uso e preservação	Impedimento de acesso à água
Cumaru do Norte, Bannach, Ourilândia do Norte, São Félix do Xingu	T. I. Kayapó	05/07/2022	1137	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Itaituba	Com. de Miritituba/P. A. Areia	06/02/2022	60	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Itaituba, Trairão	T. I. Sawré Muybu/Munduruku/PCHs Tapajós	01/05/2022	42	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Jacareacanga	T. I. Munduruku/UHE Tapajós	18/01/2022	1630	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Jacareacanga	T.I. Sai-Cinza	18/01/2022	435	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Jacareacanga	T. I. Munduruku/UHE Tapajós	31/01/2022	1630	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Mojui dos Campos	Comunidade Riacho Verde	31/12/2022	39	Uso e preservação	Contaminação por agrotóxico
Oriximiná	T. I. Kaxuyana e Tunayana/Quil. Cachoeira Porteira/Flota Trombetas e Faro/Barreira Sanitária	22/08/2022	144	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Ourilândia do Norte	P. A. Tucumã/Campos Altos/Proj. Onça Puma/Vale	29/07/2022	5	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Ourilândia do Norte	Ocupação Fazenda 1200	31/12/2022	70	Uso e preservação	Destruição e ou poluição

Portel	Área Camarapi/Alto Camarati/ Madeira Cikel Brasil	27/07/2022	480	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Santarém	Com. Castela	06/02/2022	1	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Santarém	P. A. Ituqui	06/09/2022	1	Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Santarém	T. I. Munduruku/Planalto Santareno	30/12/2022	120	Apropriação Particular	Contaminação por agrotóxico
Santarém	Índios Borari/Vila Alter do Chão	13/02/2022	180	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Santarém	Com. Diamantino	06/02/2022	1	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Santarém	Comunidade Guaraná	30/06/2022	120	Uso e preservação	Contaminação por agrotóxico
Santarém	Com. Perema	06/02/2022	47	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
São Félix do Xingu, Altamira	T. I. Apyterena/Apyterewa/Parakanã	11/03/2022	182	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Senador José Porfírio, Altamira, Anapu	T. I. Ituna/Itatá	08/06/2022	1	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Senador José Porfírio	P.A. Ressaca/Mineradora Belo Sun	05/06/2022	600	Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Tomé-Açu	T. I. Tembê/Turé-Mariquita I e II	21/04/2022	47	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Tomé-Açu	Comunidade Quilombola Nova Betel	21/04/2022	50	Uso e preservação	Contaminação por agrotóxico

Subtotal: 51	6653
--------------	------

Total dos Conflitos no Campo - Pará: 236	Pessoas: 159643
--	-----------------

Paraíba

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Alhandra, Conde, Pitimbu	T.I. Tabajara/Destilaria Tabu-Grupo João Santos/Emp. Elizabethy	24/08/2022	250	Indígenas
Aparecida	Acampamento Verdes	31/12/2022	20	Sem Terra
Barra de São Miguel	Faz. Melancia/ P.A. Bom Jesus I	31/05/2022	22	Assentado
Belém do Brejo do Cruz	Comunidade Manaus	15/12/2022	23	Posseiro
Caaporã	Acamp. Antônio Pinto/Faz. Retirada	24/11/2022	80	Sem Terra
Cuité	Com. Serra do Bom Bocadinho	31/12/2022	500	Pequeno proprietário
Cuité	Assentamento Santa Helena	31/12/2022	30	Assentado
Cuité	Serra do Negro	31/12/2022	23	Posseiro
João Pessoa	Fazenda Ponta de Gramame	02/08/2022	54	Posseiro
Nova Palmeira	Com. Quilombola Serra do Abreu	31/12/2022	70	Quilombola
Pitimbu	Assent. Sede Velha/Faz. Abiaí/Corvoada/ Agrotec	01/08/2022	49	Assentado
Rio Tinto, Marcação	T.I. Potiguara de Monte-Mor	09/09/2022	2286	Indígenas
Rio Tinto	Área do Rio da Draga/Mangue	31/12/2022	25	Sem Terra
Santa Cruz	Fazenda São João	04/10/2022	20	Posseiro
Santa Luzia	Com. Quil. da Serra do Talhado/Urbano	31/12/2022	300	Quilombola
São João do Tigre	Com. Quilombola Cacimba Nova	31/12/2022	80	Quilombola
Sobrado, Sapé	Faz. Antas/Assent. Elizabeth Teixeira	24/03/2022	11	Ribeirinho

Subtotal: 17	3843
--------------	------

Ocupações/Retomadas

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Caaporã	Ocupação da Usina Maravilha	18/04/2022	50	Sem Terra

Subtotal: 1	50
-------------	----

Total conflitos por terra - Paraíba: 18	3893
---	------

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Sobrado, Sapé	Faz. Antas/Assent. Elizabeth Teixeira	11/02/2022	11	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais

Subtotal: 1	11
-------------	----

Total dos Conflitos no Campo - Paraíba: 19	Pessoas: 15616
--	----------------

Paraná

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Bom Jesus do Sul	Área em Bom Jesus do Sul	15/02/2022	1	Pequeno proprietário
Bom Jesus do Sul	Área em Bom Jesus do Sul	14/03/2022	1	Pequeno proprietário
Diamante D'Oeste	T. I. Ava Guarani/Aldeia Tekoha Itamarã	13/12/2022	200	Indígenas
Guaíra	T. I. Guarani Mbya/Tekohá Guarani/Emp. Mate Laranjeira/Itaipu	01/01/2022	15	Indígenas
Guaíra	T. I. Guarani Mbya/Tekohá Mirim/Guasú Guavirá/Itaipu	13/12/2022	10	Indígenas
Guaíra	T. I. Guarani Mbya/Tekohá Tatury/Mineradora Andreis/Itaipu	13/12/2022	8	Indígenas
Guaíra	T. I. Guarani Mbya/Tekohá Karumbe'y/Guasú Guavirá/Itaipu	13/12/2022	21	Indígenas
Guaíra	T. I. Guarani Mbya/Tekohá Marangatu/Guasú Guavirá/Itaipu	13/12/2022	61	Indígenas
Guaíra	T. I. Guarani Mbya/Tekohá Ara Porã/Guasú Guavirá/Itaipu	13/12/2022	36	Indígenas
Guaíra	T. I. Guarani Mbya/Tekohá Jevy/Guasú Guavirá/Itaipu	13/12/2022	69	Indígenas
Guaraqueçaba	Quilombo Rio Verde	21/06/2022	1	Quilombola
Guaraqueçaba, Antonina, Paranaguá	Baía de Paranaguá/Antonina/Guaraqueçaba	24/06/2022	500	Pescador
Londrina	Fazenda Três Bocas	01/11/2022	6	Posseiro
Paranacity	Assent. Santa Maria / Copavi	22/07/2022	1	Sem Terra
Paranaguá	Terra Indígena Ilha da Cotinga	20/09/2022	13	Indígenas
Pontal do Paraná	Terra Indígena Sambaqui/Índios Guarani-Guaraguaçu	20/09/2022	31	Indígenas
Quedas do Iguaçu	Parte da Faz. da Araupel/P. A. Leomar Bhorback	06/06/2022	350	Sem Terra
Quedas do Iguaçu	Faz. Rio das Cobras/Araupel/Acamp. Herdeiros da Terra 1º de Maio	06/07/2022	1500	Sem Terra
Reserva do Iguaçu, Entre Rios do Oeste, Pinhão	Faz. Fundação/Quil. Invernada Paiol de Telha/PCHs Rio Capão Grande	11/07/2022	50	Quilombola
Santa Helena	T.I. Avá Guarani/Tekohá Vya Renda	13/12/2022	35	Indígenas
Santa Helena	T.I. Avá Guarani/Tekoha Pyahu/Itaipu binacional	13/12/2022	13	Indígenas
Santa Helena	T. I. Ava Guarani/Tekoha Mokoi Joegua - Dois Irmãos/Itaipu Binacional	13/12/2022	20	Indígenas
Santa Helena	T. I. Avá Guarani/Tekoha Curva Guarani /Itaipu Binacional	13/12/2022	14	Indígenas
São Mateus do Sul	Faxinal Emboque	03/05/2022	42	Faxinalense
São Miguel do Iguaçu	T.I. Avá Guarani Mbya Ocoy/Res. Sta. Rosa do Ocui/UHE Itaipu/Barreira Sanitária	13/12/2022	210	Indígenas
Terra Roxa	T. I. Guarani Mbya/Tekohá Pohã Renda/Guasú Guavirá/Itaipu	13/12/2022	20	Indígenas
Terra Roxa	T. I. Guarani Mbya/Tekohá Yvyraty Porã/Faz. São Paulo/Itaipu	13/12/2022	36	Indígenas
Terra Roxa	T. I. Guarani Mbya/Tekohá Araguaçu/Pôr do Sol/Itaipu	13/12/2022	36	Indígenas
Terra Roxa	T. I. Guarani Mbya/Tekohá Tajy Poty/Guasú Guavirá/Itaipu	13/12/2022	28	Indígenas
Terra Roxa	T. I. Guarani Mbya/Tekohá Nhemboete/Guasú Guavirá/Itaipu	13/12/2022	6	Indígenas
Terra Roxa	T. I. Guarani Mbya/Tekoha Araguaçu/Guasú Guavirá/Itaipu	13/12/2022	100	Indígenas

Subtotal: 31			3433			
Total conflitos por terra - Paraná: 31			3433			
TRABALHO						
Trabalho Escravo Rural						
Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Resgatados	Menores	Tipo de Trabalho
Maringá	Sítio Dois Corações	11/04/2022	2	2		Pecuária
Mauá da Serra	Propriedade na Zona Rural de Mauá da Serra	27/07/2022	1	1		Pecuária
Porto Vitória	Cerâmica e Carvoaria Morandi	27/07/2022	3	3		fabricação de artefatos e carvoaria
Tijucas do Sul	Fazenda na zona rural de Tijucas do Sul	20/07/2022	1	1		Serviços Domésticos
Subtotal: 4			7	7		
Total Conflitos Trabalhistas - Paraná: 4			7	7		
ÁGUA						
Conflitos pela Água						
Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação	
Capanema, Capitão Leônidas Marques, Nova Prata do Iguaçu, Planalto, Realeza	UHE Baixo Iguaçu/PAC	02/06/2022	1025	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais	
Guaíra	T. I. Guarani Mbya/Tekohá Guarani/Emp. Mate Laranjeira/Itaipu	03/01/2022	15	Uso e preservação	Contaminação por agrotóxico	
Paranaguá	Comunidade Pesqueira de São Miguel	24/06/2022	1	Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais	
Subtotal: 3			1041			
Total dos Conflitos no Campo - Paraná: 38			Pessoas: 17903			
Pernambuco						
TERRA						
Conflitos por Terra						
Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria		
Água Preta	Engenho Camurizinho	19/12/2022	130	Posseiro		
Águas Belas	T. I. Oya Twutia Fulni-ô	12/04/2022	1250	Indígenas		
Aliança	Engenho Belo Horizonte	31/12/2022	53	Assentado		
Arcoverde	Fazenda Malhada	11/01/2022	20	Sem Terra		
Barreiros	Engenho Roncadorzinho	10/02/2022	76	Posseiro		
Barreiros	Engenho Roncadorzinho	27/02/2022	76	Posseiro		
Barreiros	Engenho Roncadorzinho	04/04/2022	76	Posseiro		
Buíque, Ibimirim, Tupanatinga	T. I. Kapinawá/Aldeias Malhador/Batinga/Cumbre/Dor de Dente	28/02/2022	375	Indígenas		
Cabo de Santo Agostinho	Ilha do Cocaia/Complexo Suape	08/02/2022	300	Pescador		
Caetés	Com. Sobradinho/Energia Eólica	11/05/2022	1	Pequeno proprietário		
Caetés	Com. Salgadinho/Energia Eólica	11/05/2022	1	Pequeno proprietário		
Caetés	Com. Pau Ferro/Energia Eólica	11/05/2022	1	Pequeno proprietário		
Caruaru	Faz. Normandia/Assent. Normandia/Assent. Che Guevara	12/11/2022	41	Assentado		
Feira Nova, Lagoa do Carro, Passira	Acamp. Padre Tiago 2/Fazenda Soledade	09/06/2022	150	Sem Terra		
Gameleira, Ribeirão	Assent. Alegre I e II/São Gregório	11/10/2022	200	Sem Terra		
Goiana	Comunidade Quilombola São Lourenço	17/06/2022	1	Quilombola		
Goiana	Com. Baldo do Rio/Colônia Z-14	17/06/2022	1	Pescador		
Goiana	Comunidade Carne de Vaca	17/06/2022	1	Pescador		
Ipojuca	Acamp. Padre Tiago 4/Us. Salgado	09/06/2022	150	Sem Terra		
Ipojuca	Com. Quil. Ilha de Mercês	17/10/2022	479	Quilombola		
Itambé	Eng. Paraguassu/Us. Maravilha	19/05/2022	50	Posseiro		
Itambé	Engenho São Lourenço	19/05/2022	40	Posseiro		
Itambé	Eng. Gongó/Terras da Usina Aliança	19/05/2022	50	Posseiro		

Jaqueira	Com. Caixa d' Água/Eng. Caixa d' Água	09/09/2022	80	Posseiro
Jaqueira	Com. Fervedouro/Eng. Fervedouro	15/09/2022	75	Posseiro
Jaqueira	Comunidade Sítio Pilão	15/09/2022	1	Posseiro
Jaqueira	Com. Várzea Velha/Eng. Várzea Velha	15/09/2022	70	Posseiro
Jaqueira	Com. Barro Branco/Eng. Colônia I	15/09/2022	150	Posseiro
Jaqueira	Comunidade Engenho Gulandi	09/11/2022	7	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	02/01/2022	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	26/09/2022	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	07/12/2022	50	Posseiro
Moreno	Acamp. Lula Livre 13/Usina Petribu	22/01/2022	18	Sem Terra
Orocó	Com. Quil. Caatinguinha/Territ. Águas do Velho Chico	14/06/2022	75	Quilombola
Orocó	Com. Quil. Remanso/Territ. Águas do Velho Chico	14/06/2022	200	Quilombola
Orocó	Com. Quil. Umburana/Territ. Águas do Velho Chico	14/06/2022	1	Quilombola
Orocó	Com. Quil. Vitorino/Territ. Águas do Velho Chico	14/06/2022	40	Quilombola
Orocó	Com. Quil. Mata de São João/Territ. Águas do Velho Chico	14/06/2022	1	Quilombola
São Joaquim do Monte	Faz. Jabuticaba/4 Irmãos	25/03/2022	50	Sem Terra
São Joaquim do Monte	Faz. Jabuticaba/4 Irmãos	29/06/2022	50	Sem Terra
São José da Coroa Grande	Com. Abreu do Una/Vazamento de Óleo	01/01/2022	1	Pescador
Tamandaré	Engenho Canoinha	04/05/2022	70	Posseiro

Subtotal: 42	4259	
--------------	------	--

Ocupações/Retomadas

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Caruaru	Acamp. Padre Tiago 1/Fazenda Forno de Cal	17/05/2022	100	Sem Terra
Feira Nova, Lagoa do Carro, Passira	Acamp. Padre Tiago 2/Fazenda Soledade	17/05/2022	150	Sem Terra
Goiana	Acamp. Padre Tiago 3/Eng. Tapirema de Baixo/Us. Santa Teresa	17/05/2022	150	Sem Terra
Ipojuca	Acamp. Padre Tiago 4/Us. Salgado	17/05/2022	150	Sem Terra
Timbaúba	Acamp. Padre Tiago 5/Eng. Tambor/Us. Cruangi	17/05/2022	150	Sem Terra

Subtotal: 5	700	
-------------	-----	--

Total conflitos por terra - Pernambuco: 47	4659	
--	------	--

TRABALHO

Trabalho Escravo Rural

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Resgatados	Menores	Tipo de Trabalho
Santa Maria do Cambucá	Sit. Manoel Cosme	27/07/2022	5	5	0	Mineradora
Santa Maria do Cambucá	Sítio Juliana	27/07/2022	7	7	0	Extração de Calcário

Subtotal: 2	12	12		
-------------	----	----	--	--

Total Conflitos Trabalhistas - Pernambuco: 2	12	12		
--	----	----	--	--

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Cabo de Santo Agostinho	Praia do Paiva/Colônia Z-8/Comp. Suape/PAC	07/10/2022	1	Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Cabo de Santo Agostinho	Colônia de Pescadores Z-8/Praia de Gaibu/Comp. Suape	07/10/2022	1	Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Garanhuns	Quilombo Castainho	02/05/2022	450	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Ipojuca	Com. Quil. Ilha de Mercês	08/02/2022	479	Apropriação Particular	Ameaça de expropriação
Ipojuca	Comunidade de Maracaípe	27/12/2022	1	Apropriação Particular	Impedimento de acesso à água

Itambé	Eng. São Sebastião/Com. São Sebastião	16/06/2022	14	Apropriação Particular	Impedimento de acesso à água
Itapissuma, Ilha de Itamaracá	Estuário do Canal de Santa Cruz/Área de Mangue	27/12/2022	1	Apropriação Particular	Não cumprimento de procedimentos legais
Jaqueira	Com. Fervedouro/Eng. Fervedouro	01/09/2022	75	Uso e preservação	Contaminação por agrotóxico
Jaqueira	Com. Várzea Velha/Eng. Várzea Velha	01/09/2022	70	Uso e preservação	Contaminação por agrotóxico
Jaqueira	Com. Barro Branco/Eng. Colônia I	01/09/2022	150	Uso e preservação	Contaminação por agrotóxico
Jaqueira	Comunidade Engenho Gulandi	14/11/2022	7	Uso e preservação	Contaminação por agrotóxico
Maraial	Engenho Batateira	08/12/2022	50	Uso e preservação	Contaminação por agrotóxico
Recife	Com. Vila da Imbiribeira	27/12/2022	1	Apropriação Particular	Impedimento de acesso à água
Recife	Com. Brasília Teimosa/Colônia Z-1	27/12/2022	1800	Apropriação Particular	Impedimento de acesso à água
Recife	Com. Pesqueira Ilha de Deus	27/12/2022	1	Apropriação Particular	Impedimento de acesso à água
Recife	Com. Bode	27/12/2022	1	Apropriação Particular	Impedimento de acesso à água

Subtotal: 16	3102
--------------	------

Total dos Conflitos no Campo - Pernambuco: 65	Pessoas: 31056
---	----------------

Piauí

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Amarante	Fazenda Araras/Ararinha/Carlos Mariguela	24/08/2022	6	Posseiro
Antônio Almeida	Assentamento em Antônio Almeida	07/07/2022	1	Assentado
Cajueiro da Praia	Praia em Cajueiro da Praia/Vazamento do Óleo	01/02/2022	20	Pescador
Campo Maior	Povoado Faveiro	21/08/2022	1	Posseiro
Gilbués	Comunidade Brejo do Miguel	24/07/2022	9	Ribeirinho
Gilbués	Com. Cabeceira do Rio	26/07/2022		Ribeirinho
Gilbués	Com. Grinalda do Ouro	28/07/2022	15	Posseiro
Gilbués, Bom Jesus	Com. Melancias/Morro d'Água/Gata/Barra do Correntina/Riacho dos Cavalos/Brejo das Éguas/Serra Partida/Assent. Rio Preto	31/10/2022	38	Posseiro
Gilbués, Baixa Grande do Ribeiro, Bom Jesus, Currais	Povo Gamela Barra do Correntim	03/12/2022	17	Indígenas
Gilbués, Baixa Grande do Ribeiro, Bom Jesus, Currais	Povo Gamela Barra do Correntim	04/12/2022	17	Indígenas
Landri Sales	Assentamento Riacho da Prata	12/07/2022	1	Assentado
Landri Sales	Povoado Água Branca	12/07/2022	1	Posseiro
Picos	Comunidade Val Paraíso	06/08/2022	1	Posseiro
Santa Filomena	Barra da Lagoa	04/12/2022	4	Ribeirinho
Santa Filomena	Com. Ribeirinha Chupé	04/12/2022	13	Ribeirinho

Subtotal: 15	127
--------------	-----

Total conflitos por terra - Piauí: 15	127
---------------------------------------	-----

TRABALHO

Trabalho Escravo Rural

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Resgatados	Menores	Tipo de Trabalho
Altos	Pedreira em Altos	29/10/2022	11	5		Mineração
Amarante	Pedreira na Zona Rural de Amarante	29/10/2022	22	22		Pedreira
Amarante	Pedreira BR-343	29/10/2022	13	13		Pedreira
Batalha	Fazenda Cipoal	23/08/2022	4	4		Extração de palha
Buriti dos Lopes	Zona Rural de Buriti	23/08/2022	7	7		Extração de palha
Campo Maior	Fazenda Crioli	23/08/2022	3	3		Extração de palha

Canto do Buriti	Pedreira BR-324	23/08/2022	8	8		Extração e britamento
Canto do Buriti	Zona Rural em Canto do Buriti	23/08/2022	7	7		Extração e britamento
Canto do Buriti	Sítio Morro de Areia	23/08/2022	6	6		Extração e britamento
Castelo do Piauí	Zona Rural de Castelo do Piauí	23/08/2022	11	11		None
Cristino Castro	Fazenda Rosalina	23/07/2022	3	3		roça de pasto
Currais	Fazenda Alto da Serra II	07/08/2022	16	16		Catação de Raízes
Currais	Fazenda Alto da Serra	07/08/2022	6	6	1	lavora de soja
Flores do Piauí	Pedreira Catuaba	27/07/2022	3	3		Mineração
Flores do Piauí	Pedreira Vereda	23/08/2022	8	7		mineração
Flores do Piauí	Ancal Construções Eireli	27/07/2022	4	4		None
Isaías Coelho	Pedreira em Isaías Coelho	29/10/2022	10	10		Mineração
Monsenhor Gil	Pedreira em Monsenhor Gil	29/10/2022	2	2		Mineração
Palmeira do Piauí	Pedreira em Palmeira do Piauí	07/08/2022	10	10		Extração de Britamento
Palmeira do Piauí	Zona Rural Palmeira do Piauí	07/08/2022	4	4		lavoura de soja
Patos do Piauí	Povoado Saco da Ema	23/08/2022	10	10		extrativismo
Piracuruca	Pedreira em Piracuruca	29/10/2022	10	3		Mineração
Santa Filomena	Fazenda Apache	07/08/2022	16	16		Lavoura de Soja

Subtotal: 23	194	180	1	
--------------	-----	-----	---	--

Total Conflitos Trabalhistas - Piauí: 23	194	180	1	
--	-----	-----	---	--

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Cajueiro da Praia	Praia em Cajueiro da Praia/ Vazamento do Óleo	18/01/2022	20	Apropriação Particular	Não cumprimento de procedimentos legais
Parnaíba	Comunidade Pedra do Sal	11/10/2022	7	Uso e preservação	Destruição e ou poluição

Subtotal: 2	27			
-------------	----	--	--	--

Total dos Conflitos no Campo - Piauí: 40	Pessoas: 810
--	--------------

Rio de Janeiro

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Campos dos Goytacazes	Acamp. Oziel Alves 2 e 3/Mergulhão/ Cambahyba	31/12/2022	1	Sem Terra
Macaé	Acamp. Edson Nogueira/ Unidade Pedagógica	31/12/2022	1	Sem Terra
Mangaratiba, Angra dos Reis, Itaguaí, Rio Claro	Parque Estadual Cunhambebe	14/06/2022	1	Indígenas
Mangaratiba, Angra dos Reis, Itaguaí, Rio Claro	Parque Estadual Cunhambebe	11/07/2022	100	Indígenas
Mangaratiba, Angra dos Reis, Itaguaí, Rio Claro	Parque Estadual Cunhambebe	15/07/2022	100	Indígenas
Paraty	Parque da Bocaina/Aldeia Pataxó	09/05/2022	15	Indígenas
Quatis	Faz. da Pedra/Acamp. Irmã Dorothy	16/02/2022	50	Assentado
Quissamã	Fazenda Machadinha	24/01/2022	2	Quilombola
Quissamã	Fazenda Machadinha	31/12/2022	1	Quilombola
São João da Barra	Faz. Caeté e Cedro/Acamp. Mário Lago/Cambahyba	11/02/2022	8	Sem Terra
São João da Barra	Sítio do Birica/Porto do Açú	09/10/2022	1	Pequeno proprietário

Subtotal: 11	178			
--------------	-----	--	--	--

Ocupações/Retomadas

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
São João da Barra	Faz. Caeté e Cedro/Acamp. Mário Lago/Cambahyba	31/01/2022	8	Sem Terra

Subtotal: 1	8			
-------------	---	--	--	--

Acampamentos

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
--------------	------------------	------	----------	-----------

Mangaratiba, Angra dos Reis, Itaguaí, Rio Claro	Parque Estadual Cunhambebe	11/05/2022	100	Indígenas
Mangaratiba, Angra dos Reis, Itaguaí, Rio Claro	Parque Estadual Cunhambebe	11/07/2022	10	Indígenas

Subtotal: 2	100
-------------	-----

Total conflitos por terra - Rio de Janeiro: 14	178
--	-----

TRABALHO

Trabalho Escravo Rural

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Resgatados	Menores	Tipo de Trabalho
Barra Mansa	Fazenda Nossa Senhora da Piedade	15/01/2022	1	1		criação de gado

Subtotal: 1	1	1
-------------	---	---

Total Conflitos Trabalhistas - Rio de Janeiro: 1	1	1
--	---	---

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Cachoeiras de Macacu	Núcleo Marubaí (NS)	12/05/2022	1	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Cachoeiras de Macacu	Fazenda São José da Boa Morte (NS)	12/05/2022	1	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Duque de Caxias	Com. Saracuruna/Baía de Guanabara	20/09/2022	1	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Duque de Caxias	Com. Chacrinha/Baía de Guanabara	20/09/2022	1	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Mangaratiba, Itaguaí, Rio de Janeiro	Baía de Sepetiba	31/03/2022	8075	Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Mangaratiba, Itaguaí, Rio de Janeiro	Baía de Sepetiba	29/06/2022	8075	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Rio de Janeiro	Colônia de Pescadores Z-10/Baía de Guanabara	22/05/2022	100	Uso e preservação	Pesca predatória
Rio de Janeiro, Duque de Caxias	Com. do Rio Sarapuí/Baía de Guanabara	04/08/2022	190	Uso e preservação	Desconstrução do histórico-cultural

Subtotal: 8	8369
-------------	------

Total dos Conflitos no Campo - Rio de Janeiro: 23	Pessoas: 34189
---	----------------

Rio Grande do Norte

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Açu	Acamp. Boa Sorte/Coração de Jesus/ Assoc. de Desenvolvimento da Agric. Familiar da Com. de Artur Sabino	13/09/2022	72	Sem Terra
Açu, Carnaubais	Assent. Nova Descoberta/Pau d'Arco	31/12/2022	34	Assentado
Apodi	P.A. Moacir Lucena	31/12/2022	20	Assentado
Apodi	Assentamento Sítio Góes/Chapada do Apodi	31/12/2022	60	Assentado
Apodi	P.A. Paraíso	31/12/2022	26	Assentado
Apodi	P.A. Lage do Meio	31/12/2022	23	Assentado
Apodi	P.A. Portal da Chapada	31/12/2022	45	Assentado
Apodi	P.A. Milagre	31/12/2022	29	Assentado
Apodi	P.A. Aurora da Serra	31/12/2022	58	Assentado
Areia Branca	Comunidade Casqueira	18/06/2022	40	Pescador
Areia Branca	Comunidade Redonda	03/09/2022	1	Posseiro
Caicó	Comunidade Barra da Espingarda	01/09/2022	1	Posseiro
Goianinha, Canguaretama	T.I. Potiguara dos Eleotérios do Catu/ Aldeia Catu/Barreira Sanitária	30/04/2022	203	Indígenas
Macau, Guamaré	RDS Ponta do Tubarão/Pq. Eólico Miassaba I e II/Pq. Alegria/Consórcio Brasventos/PAC	31/08/2022	1200	Pescador
Pedra Grande	Com. Pesqueira Enxu Queimado	02/12/2022	554	Pescador

Rio do Fogo	Ocupação Paraíso dos Carajás	04/08/2022	200	Sem Terra		
Subtotal: 16			2566			
Ocupações/Retomadas						
Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria		
Maxaranguape	Ocupação a Fazenda Improdutiva/Jor. Nac. de Lutas	16/04/2022	170	Sem Terra		
Maxaranguape	Ocupação/Praia de Caraúbas	24/04/2022	140	Sem Terra		
Riachuelo	Ocupação em Riachuelo	24/04/2022	120	Sem Terra		
Rio do Fogo	Ocupação Paraíso dos Carajás	17/04/2022	200	Sem Terra		
Subtotal: 4			630			
Total conflitos por terra - Rio Grande do Norte: 20			2996			
TRABALHO						
Trabalho Escravo Rural						
Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Resgatados	Menores	Tipo de Trabalho
Felipe Guerra	Extração e Britamento na região de Felipe Guerra	27/07/2022	4	4	0	Extração e Britamento
Grossos	Extração de Sal Mari de Diogenes	27/07/2022	6	6	0	Extração de Sal Marinho
Paraú	Sítio Madeira	31/12/2022	15	15	0	Extrativistas
Upanema	Zona Rural Boqueirão	31/12/2022	5	5	0	Sem Informação
Subtotal: 4			30	30		
Total Conflitos Trabalhistas - Rio Grande do Norte: 4			30	30		
ÁGUA						
Conflitos pela Água						
Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação	
Natal	Comunidade do Cotovelo	29/08/2022	1	Uso e preservação	Destruição e ou poluição	
Natal, Macaíba, São Gonçalo do Amarante	Rio Potengi/Emp. de Carcinicultura	10/12/2022	1085	Uso e preservação	Destruição e ou poluição	
Natal	Colônia de Pescadores Z4/Canto do Mangue	14/02/2022	200	Uso e preservação	Ameaça de expropriação	
Pedra Grande	Com. Pesqueira Enxu Queimado	08/06/2022	554	Apropriação Particular	Ameaça de expropriação	
Subtotal: 4			1840			
Total dos Conflitos no Campo - Rio Grande do Norte: 28			Pessoas: 19374			
Rio Grande do Sul						
TERRA						
Conflitos por Terra						
Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria		
Água Santa	Aldeia Kaingang Goj Kusá/Horto Florestal	30/01/2022	1	Indígenas		
Água Santa	Aldeia Kaingang Goj Kusá/Horto Florestal	17/08/2022	1	Indígenas		
Alegrete	P.A. Unidos pela Terra	01/08/2022	44	Assentado		
Arambaré	P. A. Caturrita	11/10/2022	25	Assentado		
Cachoeirinha	Retomada Mbya Guarani/Mato do Julio	02/12/2022	8	Indígenas		
Canela	Retomada Mbya Guarani/Área de Preservação Ambiental/Flona	03/02/2022	8	Indígenas		
Canela	T. I. Kaingang/Floresta Nacional de Canela	29/07/2022	33	Indígenas		
Canela	Retomada Mbya Guarani/Área de Preservação Ambiental/Flona	29/07/2022	8	Indígenas		
Canguçu	Com. Quilombola Manoel Rego/Cerro as Velhas/Potreiro Grande/Passo do Lourenço/Moçambique/Armada	07/02/2022	500	Quilombola		
Charrua	T. I. Ligeiro/Barreira Sanitária	30/07/2022	363	Indígenas		

Faxinalzinho, Benjamin Constant do Sul	T. I. Kandóia-Votouro/Kaingang	20/06/2022	200	Indígenas
Osório	T. I. Mbyá-Guarani	20/07/2022	20	Indígenas
Porto Alegre	Quilombo Alpes	26/08/2022	70	Quilombola
Porto Alegre	T. I. Kaingang/Morro Santana	05/12/2022	10	Indígenas
Redentora, Erval Seco, Tenente Portela	T. I. Guarita	13/01/2022	1444	Indígenas
Redentora, Erval Seco, Tenente Portela	T. I. Guarita	17/01/2022	1444	Indígenas
Redentora, Erval Seco, Tenente Portela	T. I. Guarita	22/07/2022	1444	Indígenas
Restinga Seca	T. Quil. de Rincão dos Martimianos/Quilombo Vovô Geraldo	26/09/2022	500	Quilombola
Salto do Jacuí	Fazenda Santa Elmira	07/11/2022	500	Agente pastoral
Santa Maria, São Gabriel	Assentamento Madre Terra	05/04/2022	105	Assentado
São Francisco de Paula	T. I. do Povo Xokleng/Retomada Konglui	04/02/2022	12	Indígenas
São Francisco de Paula	T. I. do Povo Xokleng/Retomada Konglui	02/03/2022	12	Indígenas
São Francisco de Paula	T. I. do Povo Xokleng/Retomada Konglui	30/09/2022	12	Indígenas
São Gabriel	Assentamento Caiboaté	05/05/2022	70	Assentado
São Miguel das Missões	Reserva Indígena Tekoa Koenju/Inhacapetum	27/02/2022	40	Indígenas
Tapes	Assent. Lagoa do Junco/Assent. Hugo Chavez	27/10/2022	26	Assentado
Tapes	Assent. Lagoa do Junco/Assent. Hugo Chavez	27/10/2022	26	Assentado

Subtotal: 27	3979
--------------	------

Ocupações/Retomadas

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Porto Alegre	T. I. Kaingang/Morro Santana	18/10/2022	10	Indígenas

Subtotal: 1	10
-------------	----

Total conflitos por terra - Rio Grande do Sul: 28	3979
---	------

TRABALHO

Trabalho Escravo Rural

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Resgatados	Menores	Tipo de Trabalho
Bom Jesus	Fazenda na Zona Rural de Bom Jesus	16/04/2022	100		0	Colheita de maçã
Bom Jesus	Fazenda Costa Brava	27/07/2022	80	80		Colheita de Maça
Jaguarão	Fazenda na estrada Bretanhas	20/04/2022	2	2		extração de madeiras de reflorestamento
Putinga	Fazenda na zona rural de Putinga	20/04/2022	4	4		Desmatamento de madeira florestal nativa
Quaraí	Vinhedo Canaã	15/03/2022	1	1		Cultivo de Uvas
Santa Vitória do Palmar	Fazenda na zona rural de Santa Vitória do Palmar	20/04/2022	5	5		Pecuária
São Borja	Granja 1 na Zona Rural de São Borja	25/02/2022	17	12	1	Cultivo de Arroz
São Borja	Granja 2 na Zona Rural de São Borja	18/02/2022	4	4	0	Cultivo de Arroz
São Francisco de Paula	Propriedade na Zona Rural de São Francisco de Paula	27/07/2022	14	14		Cultivo de Alho
Serafina Corrêa	Fazenda na Zona Rural de Serafina Corrêa	15/07/2022	26	26		Apoio a Pecuária

Subtotal: 10	253	148	1
--------------	-----	-----	---

Total Conflitos Trabalhistas - Rio Grande do Sul: 10	253	148	1
--	-----	-----	---

Total dos Conflitos no Campo - Rio Grande do Sul: 38	Pessoas: 16169
--	----------------

Rondônia

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Alta Floresta D'Oeste, São Francisco do Guaporé	T. I Rio Branco/Aldeia Anderé	20/03/2022	300	Indígenas
Alta Floresta D'Oeste	Com. Rolim de Moura do Guaporé/T. I. Wuajuru	17/06/2022	1	Indígenas
Alta Floresta D'Oeste	PCHs Ângelo Cassol	30/06/2022	300	Indígenas
Alto Alegre dos Parecis	Reserva dos Mequéns	09/09/2022	1	Indígenas
Ariquemes	Acamp. São Francisco/RO-257	31/12/2022	50	Sem Terra
Buritis, Porto Velho	Floresta Nacional do Bom Futuro	08/06/2022	30	Advogado/a
Buritis	Fazenda Buritis	16/06/2022	100	Posseiro
Cacoal, Espigão D'Oeste	Área Indígena Zoró	21/05/2022	1	Indígenas
Cacoal	T. I. Sete de Setembro	10/11/2022	345	Indígenas
Campo Novo de Rondônia, Nova Mamoré, Porto Velho	Resex Jaci-Paraná	29/07/2022	1	Extrativista
Campo Novo de Rondônia, Nova Mamoré, Porto Velho	Resex Jaci-Paraná	17/08/2022	2	Extrativista
Candeias do Jamari	Faz. Felicidade/Assent. Flor do Amazonas	26/07/2022	1	Posseiro
Chupinguaia	Gleba Corumbiara/Lote 52/Setor 07/Assoc. Nossa Sra. Aparecida	05/12/2022	50	Posseiro
Chupinguaia	Faz. Bodanese/Acamp. Barro Branco/Lotes 16 e 17/Linha 85	05/12/2022	1	Posseiro
Chupinguaia	Faz. Dois Pinguins/Caramello/Assoc. Igarapé Água Viva	05/12/2022	20	Posseiro
Corumbiara	Faz. Santa Elina/Assent. Bentão/Maranata	31/12/2022	253	Assentado
Costa Marques	Com. Quilombola do Forte Príncipe da Beira	27/07/2022	60	Quilombola
Costa Marques	Reserva Extrativista do Rio Cautário	23/10/2022	150	Extrativista
Cujubim, Porto Velho	Soldados da Borracha	14/06/2022	1	Posseiro
Cujubim, Porto Velho	Soldados da Borracha	19/08/2022	1	Trabalhador Assalariado
Espigão D'Oeste	Reserva Indígena Roosevelt	30/06/2022	240	Indígenas
Espigão D'Oeste	Reserva Indígena Roosevelt	07/08/2022	240	Indígenas
Espigão D'Oeste	Reserva Indígena Roosevelt	23/08/2022	240	Indígenas
Governador Jorge Teixeira, Campo Novo de Rondônia	P. A. Nova Floresta/Gl. Rio Alto/Ocupação Nova Esperança	31/05/2022	280	Assentado
Governador Jorge Teixeira, Campo Novo de Rondônia	P. A. Nova Floresta/Gl. Rio Alto/Ocupação Nova Esperança	03/06/2022	280	Assentado
Governador Jorge Teixeira, Campo Novo de Rondônia	P. A. Nova Floresta/Gl. Rio Alto/Ocupação Nova Esperança	17/06/2022	280	Assentado
Governador Jorge Teixeira, Campo Novo de Rondônia	P. A. Nova Floresta/Gl. Rio Alto/Ocupação Nova Esperança	20/09/2022	300	Assentado
Governador Jorge Teixeira, Campo Novo de Rondônia	P. A. Nova Floresta/Gl. Rio Alto/Ocupação Nova Esperança	26/09/2022	300	Assentado
Guajará-Mirim, Nova Mamoré	T. I. Igarapé Lage	16/02/2022	120	Indígenas
Guajará-Mirim, Nova Mamoré	T. I. Igarapé Lage	16/05/2022	120	Indígenas
Guajará-Mirim, Nova Mamoré	T. I. Igarapé Lage	05/07/2022	120	Indígenas
Guajará-Mirim, Nova Mamoré	T. I. Igarapé Lage	27/07/2022	120	Indígenas
Machadinho D'Oeste	Resex Maracatiara	16/03/2022	51	Extrativista
Machadinho D'Oeste	Resex Aquariquara	28/03/2022	1	Extrativista
Machadinho D'Oeste	UHE Tabajara/28 Comunidades	15/04/2022	1	Atingido por barragem
Machadinho D'Oeste	TD Urupá/Galo Velho/TB 13	30/05/2022	50	Sem Terra
Machadinho D'Oeste	Fazenda Jatobá/Acamp. Valdiro Chagas	07/06/2022	100	Sem Terra
Machadinho D'Oeste, Cujubim	Resex Rio Preto Jacundá	15/12/2022	24	Extrativista
Machadinho D'Oeste	Resex Angelim	31/12/2022	1	Extrativista
Nova Brasilândia D'Oeste	Assentamento Nova Esperança/Fazenda Capão da Onça	31/03/2022	112	Posseiro
Nova Brasilândia D'Oeste	Assentamento Nova Esperança/Fazenda Capão da Onça	06/04/2022	112	Posseiro
Nova Brasilândia D'Oeste	Assentamento Nova Esperança/Fazenda Capão da Onça	17/04/2022	3	Sem Terra
Nova Mamoré, Guajará-Mirim, Porto Velho	T. I. Kariuna	28/04/2022	15	Indígenas
Nova Mamoré, Guajará-Mirim, Porto Velho	T. I. Kariuna	29/04/2022	15	Indígenas
	T. I. Kariuna	16/08/2022	15	Indígenas

Nova Mamoré, Guajará-Mirim, Porto Velho				
Pimenteiras do Oeste	Faz. Siriema/Lotes 1 e 2/Gleba Guaporé/Setor Santa Rosa	31/12/2022	20	Sem Terra
Porto Velho	Acampamento Tiago Santos	13/01/2022	1	Sem Terra
Porto Velho	Acampamento Tiago Santos	17/02/2022	600	Sem Terra
Porto Velho	Comunidades Ribeirinhas Terra Firme	11/03/2022	30	Ribeirinho
Porto Velho	Rio das Garças/Faz. Alexandria/Acamp. São Cristovão	11/04/2022	500	Posseiro
Porto Velho	Rio das Garças/Faz. Alexandria/Acamp. São Cristovão	09/06/2022	500	Posseiro
Porto Velho	Gl. Rio Garças/Colônia Areia Branca/Lote 4	19/07/2022	60	Posseiro
Porto Velho	Comunidades Ribeirinhas Terra Firme	22/08/2022	30	Ribeirinho
Porto Velho	Acamp. Ademar Ferreira/Faz. Santa Carmem	24/08/2022	1	Sem Terra
Porto Velho	Acampamento Tiago Santos	24/08/2022	600	Sem Terra
Porto Velho	Comunidade Seringal do Belmont	16/09/2022	48	Posseiro
Porto Velho	Comunidade Seringal do Belmont	18/09/2022	48	Posseiro
Porto Velho	T. I. Karitiana/Aldeia Myniwin/Igarapé Preto	20/10/2022	70	Indígenas
Rio Crespo	Fazenda na Linha C-95	22/02/2022	4	Sem Terra
São Francisco do Guaporé, Seringueiras	Território Indígena Miqueleno	30/04/2022	160	Indígenas
Seringueiras	Faz. Bom Futuro/Acamp. Enilson Ribeiro	11/03/2022	400	Sem Terra
Seringueiras, Alvorada D'Oeste, Cacaulândia, Campo Novo de Rondônia, Costa Marques, Governador Jorge Teixeira, Guajará-Mirim, Jaru, Mirante da Serra, Monte Negro, Nova Mamoré, São Miguel do Guaporé	T. I. Uru-Eu-Wau-Wau	23/04/2022	345	Indígenas
Seringueiras, São Francisco do Guaporé	Indígenas Puroborá/Rio Manoel Correia/Território Indígena Puruborá	30/04/2022	65	Indígenas
Seringueiras	Faz. Riacho Doce/Acamp. Paulo Freire 4	12/05/2022	10	Sem Terra
Seringueiras, Alvorada D'Oeste, Cacaulândia, Campo Novo de Rondônia, Costa Marques, Governador Jorge Teixeira, Guajará-Mirim, Jaru, Mirante da Serra, Monte Negro, Nova Mamoré, São Miguel do Guaporé	T. I. Uru-Eu-Wau-Wau	07/06/2022	345	Indígenas
Seringueiras	Faz. Bom Futuro/Acamp. Enilson Ribeiro	09/06/2022	1	Advogado/a
Theobroma, Ariquemes	Acamp. Bom Futuro/Linha C-38/Km 35/Faz. Sumaúma	05/05/2022	82	Sem Terra
Theobroma, Ariquemes	Acamp. Bom Futuro/Linha C-38/Km 35/Faz. Sumaúma	06/07/2022	82	Sem Terra
Vilhena, Chupinguaia	T. I. Tubarão Latundê	15/07/2022	180	Indígenas
Vilhena	Lote 26/Setor 07/Gl. Corumbiara/Assoc. Aspergau/Faz. Facilândia	05/12/2022	30	Posseiro
Vilhena	Acamp. Associação Canaã/Lotes 74 e 75	31/12/2022	30	Posseiro
Vilhena	Lotes 62, 63, 64/Sítio 90-A/Linha 85/Setor 08/Faz. Vilhena/Gl. Corumbiara	31/12/2022	70	Posseiro
Vilhena	Gl. Corumbiara/Setor 12/Lote 52/Faz. Duarte/Assoc. Canarinho	31/12/2022	50	Posseiro

Subtotal: 73

5436

Ocupações/Retomadas

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Chupinguaia	Faz. Dois Pinguins/Caramello/Assoc. Igarapé Água Viva	01/02/2022	20	Posseiro
Machadinho D'Oeste	TD Urupá/Galo Velho/TB 13	30/05/2022	50	Posseiro
Nova Brasilândia D'Oeste	Assentamento Nova Esperança/Fazenda Capão da Onça	16/04/2022	3	Sem Terra
Porto Velho	Comunidade Seringal do Belmont	16/09/2022	48	Posseiro
Rio Crespo	Fazenda na Linha C-95	18/02/2022	10	Sem Terra

Subtotal: 5		131				
Total conflitos por terra - Rondônia: 78		5442				
TRABALHO						
Trabalho Escravo Rural						
Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Resgatados	Menores	Tipo de Trabalho
Porto Velho	Faz. Milliati/Linha H-45/Gleba Garças	26/07/2022	43	29	2	Soja
Vilhena	Fazenda da DDR Agroflorestal	17/06/2022	2	2		Extração de óleo de eucalipto
Subtotal: 2		45		31	2	
Total Conflitos Trabalhistas - Rondônia: 2		45		31	2	
ÁGUA						
Conflitos pela Água						
Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação	
Alta Floresta D'Oeste	PCHs Ângelo Cassol	29/06/2022	300	Uso e preservação	Destruição e ou poluição	
Machadinho D'Oeste	UHE Tabajara/28 Comunidades	11/08/2022	232	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais	
Pimenteiras do Oeste	Com. Quilombola de Laranjeiras	27/06/2022	8	Apropriação Particular	Pesca predatória	
Pimenteiras do Oeste	Com. Quilombola de Santa Cruz	27/06/2022	1	Apropriação Particular	Pesca predatória	
Porto Velho	Nova Vila de Teotônio/UHE Sto. Antônio	11/07/2022	72	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição	
Porto Velho	Comunidade Maravilha II	14/07/2022	1	Apropriação Particular	Pesca predatória	
Porto Velho	Comunidades Ribeirinhas Terra Firme	11/03/2022	30	Uso e preservação	Destruição e ou poluição	
Subtotal: 7		644				
Total dos Conflitos no Campo - Rondônia: 87		Pessoas: 24389				
Roraima						
TERRA						
Conflitos por Terra						
Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria		
Cantá	T.I. Malacacheta	26/04/2022	350	Indígenas		
Cantá	T. I. Canauanim/Barreira Sanitária	27/04/2022	335	Indígenas		
Caracarái	Assentamento Jatobá	23/03/2022	180	Assentado		
Mucajaí, Alto Alegre, Caracarái	T. I. Yanomami/Apiauí/Papiu/Yawaripé	07/02/2022	6695	Indígenas		
Mucajaí, Alto Alegre, Caracarái	T. I. Yanomami/Apiauí/Papiu/Yawaripé	15/03/2022	6695	Indígenas		
Mucajaí, Alto Alegre, Caracarái	T. I. Yanomami/Apiauí/Papiu/Yawaripé	30/03/2022	6695	Indígenas		
Mucajaí, Alto Alegre, Caracarái	T. I. Yanomami/Apiauí/Papiu/Yawaripé	06/04/2022	6695	Indígenas		
Mucajaí, Alto Alegre, Caracarái	T. I. Yanomami/Apiauí/Papiu/Yawaripé	11/04/2022	6695	Indígenas		
Mucajaí, Alto Alegre, Caracarái	T. I. Yanomami/Apiauí/Papiu/Yawaripé	14/04/2022	6695	Indígenas		
Mucajaí	Assentamento Comunidade dos Sonhos	24/04/2022	189	Sem Terra		
Mucajaí, Alto Alegre, Caracarái	T. I. Yanomami/Apiauí/Papiu/Yawaripé	25/04/2022	6695	Indígenas		
Mucajaí, Alto Alegre, Caracarái	T. I. Yanomami/Apiauí/Papiu/Yawaripé	29/04/2022	6695	Indígenas		
Mucajaí, Alto Alegre, Caracarái	T. I. Yanomami/Apiauí/Papiu/Yawaripé	30/04/2022	6695	Indígenas		
Mucajaí, Alto Alegre, Caracarái	T. I. Yanomami/Apiauí/Papiu/Yawaripé	06/05/2022	6695	Indígenas		
Mucajaí, Alto Alegre, Caracarái	T. I. Yanomami/Apiauí/Papiu/Yawaripé	25/06/2022	6695	Indígenas		
Mucajaí, Alto Alegre, Caracarái	T. I. Yanomami/Apiauí/Papiu/Yawaripé	28/06/2022	6695	Indígenas		
Mucajaí, Alto Alegre, Caracarái	T. I. Yanomami/Apiauí/Papiu/Yawaripé	29/06/2022	6695	Indígenas		
Mucajaí, Alto Alegre, Caracarái	T. I. Yanomami/Apiauí/Papiu/Yawaripé	30/06/2022	6695	Indígenas		
Mucajaí, Alto Alegre, Caracarái	T. I. Yanomami/Apiauí/Papiu/Yawaripé	01/07/2022	6695	Indígenas		
Mucajaí, Alto Alegre, Caracarái	T. I. Yanomami/Apiauí/Papiu/Yawaripé	28/07/2022	6695	Indígenas		
Mucajaí, Alto Alegre, Caracarái	T. I. Yanomami/Apiauí/Papiu/Yawaripé	31/07/2022	6695	Indígenas		
Mucajaí, Alto Alegre, Caracarái	T. I. Yanomami/Apiauí/Papiu/Yawaripé	23/08/2022	6695	Indígenas		
Mucajaí, Alto Alegre, Caracarái	T. I. Yanomami/Apiauí/Papiu/Yawaripé	25/08/2022	6695	Indígenas		

Mucajaí, Alto Alegre, Caracarái	T. I. Yanomami/Apiáu/Papiu/Yawaripé	01/09/2022	6695	Indígenas
Mucajaí, Alto Alegre, Caracarái	T. I. Yanomami/Apiáu/Papiu/Yawaripé	10/09/2022	6695	Indígenas
Mucajaí, Alto Alegre, Caracarái	T. I. Yanomami/Apiáu/Papiu/Yawaripé	16/09/2022	6695	Indígenas
Mucajaí, Alto Alegre, Caracarái	T. I. Yanomami/Apiáu/Papiu/Yawaripé	02/10/2022	1	Indígenas
Mucajaí, Alto Alegre, Caracarái	T. I. Yanomami/Apiáu/Papiu/Yawaripé	01/11/2022	6695	Indígenas
Mucajaí, Alto Alegre, Caracarái	T. I. Yanomami/Apiáu/Papiu/Yawaripé	06/12/2022	6695	Indígenas
Mucajaí, Alto Alegre, Caracarái	T. I. Yanomami/Apiáu/Papiu/Yawaripé	14/12/2022	6695	Indígenas
Mucajaí, Alto Alegre, Caracarái	T. I. Yanomami/Apiáu/Papiu/Yawaripé	17/12/2022	6695	Indígenas
Mucajaí, Alto Alegre, Caracarái	T. I. Yanomami/Apiáu/Papiu/Yawaripé	29/12/2022	6695	Indígenas
Normandia	Reserva Tabalascada/Macuxi/Wapixana	28/04/2022	250	Indígenas
Pacaraima, Alto Alegre	T.I. Manoá-Pium/Wapixana/Macuxi	22/04/2022	125	Indígenas
Pacaraima, Alto Alegre	T.I. Manoá-Pium/Wapixana/Macuxi	04/06/2022	125	Indígenas
Rorainópolis	T. I. Pirititi	31/01/2022	13	Indígenas
Rorainópolis	T. I. Pirititi	21/05/2022	13	Indígenas
Uiramutã, Normandia, Pacaraima	T. I. Raposa Serra do Sol/Jawari/Brilho do Sol/S. Miguel/S. Mateus	27/02/2022	5780	Indígenas
Uiramutã, Normandia, Pacaraima	T. I. Raposa Serra do Sol/Jawari/Brilho do Sol/S. Miguel/S. Mateus	27/09/2022	5780	Indígenas

Subtotal: 39	13917
--------------	-------

Total conflitos por terra - Roraima: 39	13917
---	-------

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Mucajaí, Alto Alegre, Caracarái	T. I. Yanomami/Apiáu/Papiu/Yawaripé	06/06/2022	6695	Uso e preservação	Destruição e ou poluição

Subtotal: 1	6695
-------------	------

Total dos Conflitos no Campo - Roraima: 40	Pessoas: 82448
--	----------------

Santa Catarina

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Araquari	T. I. Pirai/Aldeia Tiaraju/M'byá Guarani/Barreira Sanitária	17/02/2022	39	Indígenas
Araquari, Balneário Barra do Sul	T.I. Tarumã/Guarani M'bya	17/02/2022	5	Indígenas
Araquari, Balneário Barra do Sul	T.I. Tarumã/Guarani M'bya	21/03/2022	5	Indígenas
Araquari, Balneário Barra do Sul	T.I. Tarumã/Guarani M'bya	22/03/2022	4	Indígenas
Araquari, Balneário Barra do Sul	T.I. Tarumã/Guarani M'bya	21/04/2022	4	Indígenas
Araquari, Balneário Barra do Sul	T.I. Tarumã/Guarani M'bya	25/04/2022	4	Indígenas
Araquari, Balneário Barra do Sul	T.I. Tarumã/Guarani M'bya	31/07/2022	4	Indígenas
Balneário Barra do Sul, Araquari	T. I. Pindoty	17/02/2022	1	Indígenas
Balneário Barra do Sul, Araquari	T. I. Pindoty	31/07/2022	1	Indígenas
Biguaçu	T. I. Guarani M'Biguaçu/Morro de Palha/Itanhaen/Barreira Sanitária	28/11/2022	30	Indígenas
Brunópolis, Curitibaanos, Frei Rogério, São José do Cerrito, Vargem	UHE São Roque	29/06/2022	345	Atingido por barragem
Doutor Pedrinho, Ibirama, Itaipópolis, José Boiteux, Vitor Meireles	T. I. Xokleng Bugio/Duque de Caxias/Ibirama-La Kľaño/B. Norte/Bom Sucesso	21/03/2022	3000	Indígenas
Florianópolis	Com. Quilombola Vidal Martins	28/02/2022	31	Quilombola
Palhoça	T. I. Morro dos Cavalos/Itaty/Guarani M'Bya/Nhandéva/Baixada do Massiambu	06/08/2022	75	Indígenas
Palhoça	T.I. Massiambu/Baixada do Massiambu	28/11/2022	1	Indígenas
Palhoça	T. I. Praia de Fora/Guarani/Baixada Massiambu	28/11/2022	4	Indígenas
Palhoça	T.I. Cambirela/Guarani M'bya/Baixada do Massiambu/Barreira Sanitária	28/11/2022	1	Indígenas

Palhoça	T. I. Morro dos Cavalos/Itaty/Guarani M'Bya/Nhandéva/Baixada do Massiambu	28/11/2022	75	Indígenas
Urussanga	Comunidade Rio Carvão	11/02/2022	1	Pequeno proprietário

Subtotal: 19	3533	
--------------	------	--

Total conflitos por terra - Santa Catarina: 19	3533	
--	------	--

TRABALHO

Trabalho Escravo Rural

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Resgatados	Menores	Tipo de Trabalho
Caçador	Fazenda de Cebola	30/01/2022	19	19		Lavoura de cebola
São Joaquim	Fazenda Boqueirão	05/04/2022	22	22		Colheita de maçã
São Joaquim	Fazenda Fernandes	05/04/2022	7	7		None
São Joaquim	Fazenda Água Buena	05/04/2022	17	17		Colheita de maçã

Subtotal: 4	65	65		
-------------	----	----	--	--

Total Conflitos Trabalhistas - Santa Catarina: 4	65	65		
--	----	----	--	--

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Balneário Arroio do Silva	Colônia de Pescadores Z24	03/06/2022	1	Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Brunópolis, Curitibaanos, Frei Rogério, São José do Cerrito, Vargem	UHE São Roque	30/06/2022	345	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Urussanga	Comunidade Rio Carvão	11/02/2022	1	Uso e preservação	Destruição e ou poluição

Subtotal: 3	347			
-------------	-----	--	--	--

Total dos Conflitos no Campo - Santa Catarina: 26	Pessoas: 15585	
---	----------------	--

São Paulo

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Agudos	Fazenda Maracy	16/02/2022	1	Assentado
Apiáí	Faz. Consteca/Caximba/Acamp. Hilda Martins	06/06/2022	20	Sem Terra
Araraquara	Assentamento Monte Alegre	26/04/2022	277	Assentado
Descalvado	Assentamento 21 de dezembro	11/03/2022	1	Assentado
Eldorado	Com. Quilombola Pedro Cubas de Cima/Vale do Ribeira	29/10/2022	22	Quilombola
Eldorado	Com. Quilombola Sapatu/Vale do Ribeira	29/10/2022	82	Quilombola
Eldorado	Com. Quilombola Abobral Margem Esquerda/Vale do Ribeira	29/10/2022	38	Quilombola
Iguape	T. I. Ka' Aguy Hovy/Guarani Mbya/Vale da Ribeira	04/07/2022	300	Indígenas
Ilhabela	Com. Caiçara da Baía dos Castelhanos	16/08/2022	75	Caiçara
Iporanga	Com. Quil. Bombas/Vale do Ribeira	04/02/2022	23	Quilombola
Jacaréí	Quilombo Coração Valente	28/02/2022	250	Quilombola
Registro	Comunidade Quilombola Peropava/Vale do Ribeira	13/05/2022	25	Indígenas
Teodoro Sampaio	Fazenda Cachoeirinha	28/02/2022	1	Sem Terra
Valinhos	Faz. Eldorado/Acamp. Marielle Vive	10/04/2022	450	Sem Terra
Valinhos	Faz. Eldorado/Acamp. Marielle Vive	17/08/2022	450	Pistoleiro

Subtotal: 15	1565	
--------------	------	--

Ocupações/Retomadas

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
--------------	------------------	------	----------	-----------

Presidente Bernardes	Fazenda Guarucaia/Fazenda Santa Carmem	26/02/2022		Sem Terra
Rosana	Fazenda Santa Rita do Pontal	16/06/2022	200	Sem Terra
Santo Anastácio	Fazenda Vitória	26/02/2022		Sem Terra
Teodoro Sampaio	Fazenda Cachoeirinha	26/02/2022		Sem Terra

Subtotal: 4	200	
-------------	-----	--

Total conflitos por terra - São Paulo: 19	1765	
---	------	--

TRABALHO

Trabalho Escravo Rural

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Resgatados	Menores	Tipo de Trabalho
Alfredo Marcondes	Sítio Tumitan	17/03/2022	5	5		Extração de eucalipto
Cafelândia	Fazenda de Bacuriti	23/06/2022	12			Colheita de laranja
Mairiporã	Rancho Conquista	15/01/2022	4	4		Pecuária
Marília	Fazenda em Marília	15/03/2022	12	12		Cultivo de laranja
Martinópolis	Fazenda Fartura	15/03/2022	13	13		Cultivo de mandioca
Martinópolis	Sítio Água Bonita	15/03/2022	8	8		Cultivo de mandioca
Patrocínio Paulista	Fazenda em Patrocínio Paulista	27/07/2022	16	16		Cultivo de laranja
Ribeirão Preto	Fazenda em Ribeirão Preto	23/07/2022	18	18		Corte da cana-de-açúcar
Salto de Pirapora	Fazenda Bom Jesus	23/08/2022	9	9		Corte de eucalipto
São José do Rio Preto	Fazenda em São José do Rio Preto	15/03/2022	2	2		Moagem

Subtotal: 10	99	87	
--------------	----	----	--

Total Conflitos Trabalhistas - São Paulo: 10	99	87	
--	----	----	--

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Eldorado	Com. Quilombola Sapatu/Vale do Ribeira	31/10/2022	82	Uso e preservação	Contaminação por agrotóxico

Subtotal: 1	82	
-------------	----	--

Total dos Conflitos no Campo - São Paulo: 30	Pessoas: 7487	
--	---------------	--

Sergipe

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Aracaju	Com. Extrativista de Mangaba Padre Luiz Lemper/Ocupação das Mangabeiras	07/06/2022	11	Extrativista
Brejo Grande, Pacatuba	Com. Quilombola Brejão dos Negros	14/09/2022	277	Quilombola
Pacatuba	Aldeia Fulkaxó	23/08/2022	30	Indígenas

Subtotal: 3	318	
-------------	-----	--

Total conflitos por terra - Sergipe: 3	318	
--	-----	--

TRABALHO

Trabalho Escravo Rural

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Resgatados	Menores	Tipo de Trabalho
Maruim	Fazenda Pedras	24/01/2022	11	11		Corte de cana-de-açúcar
Neópolis	Fazenda Coco da Bahia	27/07/2022	1	1		Extrativos de coco

Subtotal: 2	12	12	
-------------	----	----	--

Total Conflitos Trabalhistas - Sergipe: 2	12	12	
---	----	----	--

ÁGUA

Conflitos pela Água					
Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Barra dos Coqueiros	Com. de Barra dos Coqueiros/ Vazamento de Óleo	30/08/2022	1	Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Subtotal: 1			1		
Total dos Conflitos no Campo - Sergipe: 6		Pessoas: 1288			
Tocantins					
TERRA					
Conflitos por Terra					
Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria	
Araguaína	Faz. Inhumas-Guarabu/Ocup. Vale do Hebron	30/09/2022	100	Posseiro	
Araguaína	Faz. Inhumas-Guarabu/Ocup. Vale do Hebron	30/11/2022	100	Posseiro	
Araguaína	Faz. Inhumas-Guarabu/Ocup. Vale do Hebron	23/12/2022	100	Posseiro	
Araguaína	Faz. Inhumas-Guarabu/Ocup. Vale do Hebron	24/12/2022	100	Posseiro	
Araguatins	Faz. Santo Hilário/Acamp. Alto da Paz	13/12/2022	1	Sem Terra	
Araguatins	Acamp. Carlos Marighella	31/12/2022	50	Sem Terra	
Barra do Ouro	Gleba Tauá	22/07/2022	1	Posseiro	
Barra do Ouro	Gleba Tauá	08/08/2022	80	Posseiro	
Barra do Ouro	Gleba Tauá	25/08/2022	1	Posseiro	
Barra do Ouro	Gleba Tauá	04/11/2022	1	Posseiro	
Barra do Ouro	Gleba Tauá	05/11/2022	19	Posseiro	
Barra do Ouro	Gleba Tauá	06/11/2022	1	Posseiro	
Barra do Ouro	Gleba Tauá	07/11/2022	1	Posseiro	
Barra do Ouro	Gleba Tauá	01/12/2022	1	Posseiro	
Barra do Ouro	Gleba Tauá	02/12/2022	1	Posseiro	
Barra do Ouro	Gleba Tauá	05/12/2022	2	Posseiro	
Campos Lindos	Fazenda Sussuarana	02/08/2022	1	Posseiro	
Caseara	Assent. Escondido/APA Ilha do Bananal/Cantão	06/09/2022	15	Assentado	
Caseara	Assent Caiapó/APA Ilha do Bananal/Cantão	06/09/2022	17	Assentado	
Caseara	Assent. Inajá/APA Ilha do Bananal/Cantão	06/09/2022	20	Assentado	
Caseara	Assent. União 2/APA Ilha do Bananal/Cantão	06/09/2022	25	Assentado	
Caseara	Assent. Barroca/APA Ilha do Bananal/Cantão	06/09/2022	70	Assentado	
Caseara	Assent. Buritana/APA Ilha do Bananal/Cantão	06/09/2022	32	Assentado	
Caseara	Assent. Araguaia/APA Ilha do Bananal/Cantão	06/09/2022	58	Assentado	
Caseara	Assent. Califórnia/APA Ilha do Bananal/Cantão	06/09/2022	68	Assentado	
Couto Magalhães	Faz. Dois Triângulos/Gleba 4/Lote 49	03/02/2022	2	Posseiro	
Crixás do Tocantins	Fazenda Consolação	10/06/2022	53	Sem Terra	
Dianópolis	Comunidade Quilombola Lajeado	21/06/2022	68	Quilombola	
Filadélfia	Comunidade Quilombola Grotão	31/01/2022	45	Quilombola	
Filadélfia	Comunidade Quilombola Grotão	13/02/2022	45	Quilombola	
Filadélfia	Comunidade Quilombola Grotão	19/03/2022	45	Quilombola	
Formoso do Araguaia, Lagoa da Confusão, Pium	Ilha do Bananal/Mata do Mamão/ Indígenas isolados "Cara Preta"	30/06/2022	2	Indígenas	
Formoso do Araguaia	T. I. Taego Áwa/Avá-Canoeiros/ Barreira Sanitária	30/06/2022	7	Indígenas	
Formoso do Araguaia	P.A. Caracol	01/10/2022	127	Assentado	
Goiatins, Itacajá	T.I. Kraolândia/Barreira Sanitária	30/06/2022	230	Indígenas	
Guaraí	Assent. Pedra Branca	30/09/2022	53	Assentado	
Ipueiras	Faz. Pântano do Papagaio/Acamp. Clodomir Santos de Moraes	21/09/2022	80	Sem Terra	
Ipueiras		01/10/2022	80	Sem Terra	

	Faz. Pântano do Papagaio/Acamp. Clodomir Santos de Moraes			
Lagoa da Confusão, Cristalândia	T. I. Mata Alagada/Loroty/Faz. Planeta/Krahô Kanela	17/02/2022	31	Indígenas
Lagoa da Confusão, Pium	T. I. Iñawébohona	30/06/2022	57	Indígenas
Mateiros	Comunidade Quilombola Formiga	09/08/2022	1	Quilombola
Nova Olinda, Palmeirante	Faz. Santa Maria/Gleba Anajá/Pombas	06/02/2022	23	Posseiro
Palmeirante	Faz. Recreio/Freitas/Acamp. Bom Jesus/Gabriel Filho	01/09/2022	19	Sem Terra
Palmeirante	Faz. Recreio/Freitas/Acamp. Bom Jesus/Gabriel Filho	05/09/2022	19	Sem Terra
Palmeirante	Faz. Recreio/Freitas/Acamp. Bom Jesus/Gabriel Filho	08/09/2022	19	Sem Terra
Palmeirante	Faz. Recreio/Freitas/Acamp. Bom Jesus/Gabriel Filho	30/11/2022	19	Posseiro
Paraná	Comunidade Quilombola Prata	07/01/2022	40	Quilombola
Paraná	Comunidade Quilombola Claro	07/01/2022	40	Quilombola
Paraná	Comunidade Quilombola Ouro Fino	07/01/2022	40	Quilombola
Pium, Formoso do Araguaia, Lagoa da Confusão	Parque Indígena do Araguaia	30/06/2022	876	Indígenas
Pium, Formoso do Araguaia, Lagoa da Confusão	Parque Indígena do Araguaia	05/07/2022	1	Indígenas
Pium	Assent. Barranco do Mundo/APA Ilha do Bananal/Cantão	06/09/2022	70	Assentado
Pium	Assent. Toledo II/APA Ilha do Bananal/Cantão	06/09/2022	30	Assentado
Porto Nacional	Assentamento Prata	19/07/2022	120	Pequeno proprietário
Tocantínia	T.I. Xerente	09/03/2022	673	Indígenas
Tocantínia	T.I. Xerente	03/05/2022	100	Indígenas
Tocantínia	T.I. Xerente	30/06/2022	673	Indígenas
Tocantinópolis, Cachoeirinha, Itaguatins, Maurilândia do Tocantins, São Bento do Tocantins	T. I. Apinajé/Apinayés/UHE Serra Quebrada	14/02/2022	586	Indígenas
Tocantinópolis, Cachoeirinha, Itaguatins, Maurilândia do Tocantins, São Bento do Tocantins	T. I. Apinajé/Apinayés/UHE Serra Quebrada	11/03/2022	586	Indígenas
Tocantinópolis, Cachoeirinha, Itaguatins, Maurilândia do Tocantins, São Bento do Tocantins	T. I. Apinajé/Apinayés/UHE Serra Quebrada	07/09/2022	586	Indígenas

Subtotal: 60	3810	
--------------	------	--

Ocupações/Retomadas

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Araguaína	Faz. Inhumas-Guarabu/Ocup. Vale do Hebron	30/06/2022	100	Sem Terra

Subtotal: 1	100	
-------------	-----	--

Total conflitos por terra - Tocantins: 61	3810	
---	------	--

TRABALHO

Trabalho Escravo Rural

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Resgatados	Menores	Tipo de Trabalho
Couto Magalhães	Faz. em Couto Magalhães	05/04/2022	4	4		Extração de Eucalipto
Darcinópolis	Carvoaria em Darcinópolis	31/12/2022	1	1	0	Produção de Carvão
Paraíso do Tocantins	Fazenda Esperança	10/06/2022	2	2		Pecuária
Paraná	Faz. Sombra da Noite/Ex-Corrente	07/01/2022	1			Desmatamento

Subtotal: 4	8	7	
-------------	---	---	--

Total Conflitos Trabalhistas - Tocantins: 4	8	7	
---	---	---	--

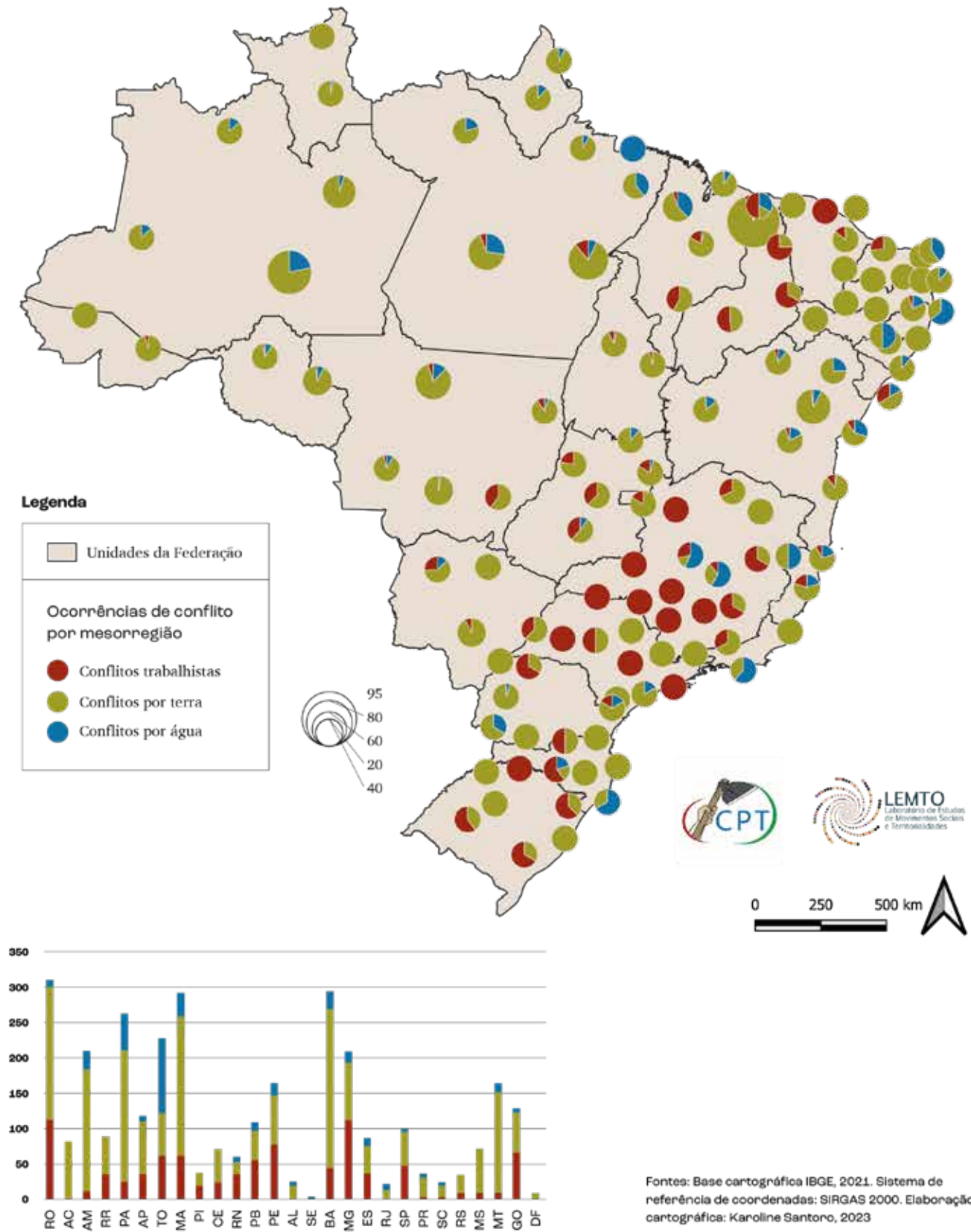
ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Lagoa da Confusão, Cristalândia	T. I. Mata Alagada/Loroty/Faz. Planeta/Krahô Kanela	15/03/2022	31	Uso e preservação	Contaminação por agrotóxico
Subtotal: 1			31		
Total dos Conflitos no Campo - Tocantins: 66		Pessoas: 15372			

Brasil		
	Conflitos	Pessoas
Terra	1.572	725.216
Trabalho	209	2.618
Água	225	177.600
Outros	12	4.016
Total Brasil	2.018	909.450

Conflitos por terra, pela água e trabalhistas no Brasil em 2022





TERRA

Foto: Nilmar Lage

A MARCHA DE APROPRIAÇÃO DOS TERRITÓRIOS BLOQUEADOS E OS NOVOS COMPONENTES DA QUESTÃO AGRÁRIA

Jéssyca Tomaz de Carvalho¹

Adriano Rodrigues de Oliveira²

Em meados de 2022, defendemos a tese de que a ideologia semanticamente difundida no campo conceitual “agro” se manifesta espacialmente pela captura, pelo controle, pela espetacularização, pela aceleração e pela apropriação dos territórios, atingindo dimensões alimentares, tecnoprodutivas, energéticas e culturais em disputa no país³.

Consideramos que estamos diante de uma marcha de apropriação daquilo que determinamos como **territórios bloqueados**, constituídos pelos espaços de povos indígenas, comunidades de base camponesa e áreas legalmente protegidas, demarcados pelo Estado, que impedem o avanço da livre acumulação ampliada do capital no campo, no subsolo e nas florestas brasileiras.

Na disputa por esses territórios, as corporações de *commodities* que influenciam o Estado capitalista conflitam com as pautas ambientais, socio-trabalhistas, culturais, agrárias, acadêmicas, dos povos tradicionais, da relação campo-cidade etc.

Essas corporações têm, entre os seus componentes, os detentores do capital de frações de classe reinante nacionais ou internacionais que atuam no país⁴.

Identificamos como corporações de *commodities* as empresas capitalistas, oriundas principalmente do capital transnacional, que promovem a pilhagem territorial via agronegócio ou mineração, o que ressignifica, na contemporaneidade, o pacto colonial das colônias de exploração, com novos arranjos territoriais para além das metrópoles europeias⁵.

Diante desse cenário, este texto analisa a marcha de aceleração e apropriação, nos últimos anos, de alguns territórios bloqueados no Brasil. Para isso, traremos a demarcação e elucidação teórico-conceitual acerca dos territórios bloqueados. Abordaremos, também, a escalada de ações para o desbloqueio dos territórios por meio da análise de medidas infralegais do governo Bolsonaro, articulando essa análise com os dados mais re-

¹ Geógrafa e doutora em Geografia pelo IESA/UFG. Professora do ensino básico e pesquisadora do TRAPPU (Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Trabalho, Território e Políticas Públicas) do Instituto de Estudos Socioambientais (IESA) da Universidade Federal de Goiás (UFG). E-mail: jessyca.geo@gmail.com

² Geógrafo e doutor em Geografia pela FCT/UNESP. Professor dos cursos de graduação e pós-graduação em Geografia do Instituto de Estudos Socioambientais (IESA) da Universidade Federal de Goiás (UFG). Líder do TRAPPU (Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Trabalho, Território e Políticas Públicas). E-mail: adriano.oliveira@ufg.br

³ CARVALHO, Jéssyca Tomaz de. **Agro**: A síntese das ações das corporações de commodities nos territórios brasileiros. 2022. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2022.

⁴ POULANTZAS, Nicos. **Poder político e classes sociais**. Tradução de Francisco Silva. 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1977; POULANTZAS, Nicos. **Estado, poder e socialismo**. Rio de Janeiro: Graal, 1980.

⁵ CARVALHO, Jéssyca Tomaz de; OLIVEIRA, Adriano Rodrigues de. O agronegócio no Brasil: o discurso da fração de classe reinante. **Nera**, v. 24, n. 58, p. 28-55, maio/ago. 2021.

Tabela 1 - Territórios bloqueados à acumulação de capital no Brasil

ARRANJOS TERRITORIAIS	N.º DE ÁREAS	HECTARES	PERCENTUAL DO TERRITÓRIO BRASILEIRO
Terras Indígenas	690	112.954.701	13,30%
Assentamentos de reforma agrária	8.695	42.352.123	4,90%
UCs de uso sustentável	171	39.944.160	4,70%
UCs de proteção integral	137	33.514.700	3,90%
Terras Quilombolas	124	988.356	0,10%
Total	9.817	229.783.979,62	27%

Fontes: ISA (2014); INCRA (2012,2014,2020); SNUC (2010); MMA (2014). Concepção e organização original: SAUER (2017). Adaptação e atualização própria (2020).

centes do Centro de Documentação Dom Tomás Balduino (Cedoc) da Comissão Pastoral da Terra (CPT) sobre os conflitos por terra no período de 2013 a 2022, que evidenciam o resultado do avanço das corporações de commodities.

Territórios bloqueados, corporações de commodities e os novos componentes territoriais da questão agrária

Os territórios bloqueados se configuram como obstáculos às corporações de *commodities* não por provocarem perdas, mas pelo que, na ótica do capital, essas corporações deixam de ganhar por causa dos empecilhos legais inerentes ao marco regulatório estabelecido na Constituição Federal de 1988 e na legislação decorrente, e por causa das (Re)existências⁶ (i) materiais que fazem frente ao projeto hegemônico de apropriação e sub-sunção da renda e da vida⁷.

Entre os territórios que consideramos como territórios bloqueados aos interesses das corporações de commodities, destacamos os territórios indígenas, os assentamentos de reforma agrária, as unidades de conservação de uso sustentável, as unidades de conservação de proteção integral e os territórios quilombolas. Evidenciamos na Tabela 1 a proporção entre o número de áreas, as áreas em hectares e o quanto representam esses territórios que atualmente estão demarcados no

Brasil.

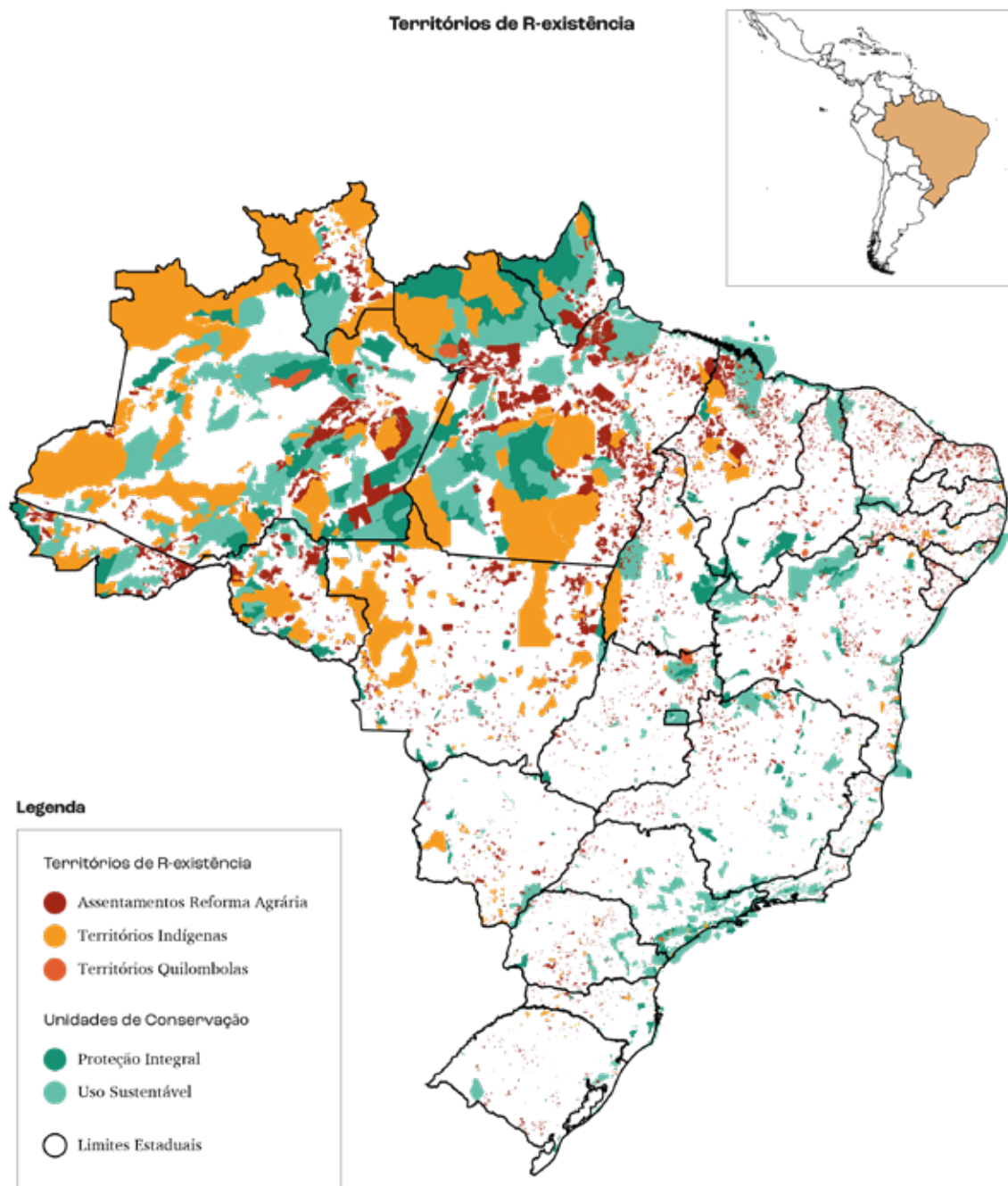
Visando delimitar a situação geográfica dos territórios bloqueados apresentados na Tabela 1, em diálogo com o geógrafo Ralph Albuquerque, servidor do IBAMA, obtivemos o mapa apresentado a seguir, que traz a delimitação desses territórios demarcados, compreendidos por Albuquerque como territórios de R-existência.

Para além desses territórios legalmente reconhecidos pelo Estado brasileiro, há uma miríade de territórios não demarcados, mas reivindicados pelos lutadores dos/nos territórios, que se constituem como territórios de reprodução da socio-biodiversidade. Dentre esses territórios, podemos destacar os espaços em que vivem as comunidades de fundo e fecho de pasto, geraizeiros, vere-deiros, pescadores, faxinalenses, entre outras formas de organização e (re)produção da existência empreendidas por trabalhadores rurais sem-terra em ocupações, indígenas e quilombolas nas lutas por retomadas.

Sob a nossa perspectiva, esses territórios não demarcados pelo Estado, não podem ser considerados bloqueados à apropriação do capital e estão mais vulneráveis à pilhagem territorial. Por conseguinte, estão mais suscetíveis a incidência de conflitos decorrentes da (Re)Existência dos sujeitos, homens e mulheres que constroem suas territorialidades, respeitando os limites de uso do

⁶ MENDONÇA, Marcelo Rodrigues; PELÁ, Márcia. O Cerrado goiano numa encruzilhada de tempos: os territórios em disputa e as novas territorialidades do conflito. *Revista Geográfica de América Central*, v. 2, n. 47E, 2011.

⁷ CARVALHO, Jéssyca Tomaz de; OLIVEIRA, Adriano Rodrigues de. O agronegócio no Brasil: o discurso da fração de classe reinante. *Revista NERA*, v. 24, n. 58, p. 28-55, mai.-ago., 2021.



Fonte: Albuquerque, 2021.

solo, das águas e das florestas, face a marcha de aceleração do capital.

Com Bolsonaro, as reivindicações por regularização/demarcação/reconhecimento desses territórios foram drasticamente comprometidas, pois o seu pacto com o capital já se manifestava desde quando se projetava como candidato: “se eu chegar lá [na presidência], no que depender de mim, todo mundo terá uma arma de fogo em casa, não vai ter um centímetro demarcado para reserva indígena ou para quilombola”⁸. Se os territórios legalmente bloqueados passaram a ser alvo das medidas infralegais, a estes territórios ainda em disputa, não houve qualquer medida a não ser figurarem como alvos de perpetração de violências.

Há um histórico de construção do marco regulatório que bloqueou os territórios para assegurar tanto a proteção da sociobiodiversidade quanto a justiça social no campo e nas florestas brasileiras. Mas isso não impede a classe reinante de, por meio do seu aparato ideológico, construir discursos e narrativas propagando a ideia de que os territórios demarcados constituem “estorvo” ao desenvolvimento nacional.

Com a acumulação por espoliação, se constituem diversas formas de converter esses territórios em propriedades privadas individuais e/ou de constituir ativos financeiros a partir de estoques de terras mercantilizáveis e derivativos, que são as estratégias de financeirização da natureza pelo capital.

Ao pautar os territórios bloqueados, novos componentes territoriais da questão agrária são postos em relevo, dentre os quais se destacam as novas formas de (re)concentração de terras, a exemplo do Titula Brasil; do controle da água e de sua qualidade ambiental e produtiva; da disputa pelo subsolo (notadamente na mineração); do controle do conhecimento; e até mesmo da posse do ar – se considerarmos a captura de carbono e, ainda, o efeito deriva do uso de agrotóxicos nos territórios hegemônicos, que interfere

diretamente nas práticas agrícolas contra-hegemônicas e na saúde humana. Assim, na atual fase do capitalismo, é imperioso frisar que o bloqueio às corporações de *commodities* nesses territórios não se dá de forma absoluta, conforme demonstraremos no próximo tópico.

As escaladas infralegais para o desbloqueio dos territórios

A Constituição Federal brasileira de 1988 e outros marcos legais anteriores e posteriores a esse ordenamento jurídico estabelecem premissas imprescindíveis para a limitação e o controle do avanço indiscriminado dos interesses capitalistas sobre a diversidade territorial do Brasil. Podemos evidenciar, por exemplo, o direito de território e territorialidade dos indígenas; o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC); a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais; a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), entre outros.

A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais estabelece as diretrizes de reconhecimento, respeito e valorização das populações tradicionais a partir dos pressupostos da sustentabilidade. A convenção 169 da OIT situa normas para a consulta e participação dos povos indígenas e tribais nas decisões que afetam seus direitos e interesses. Essa convenção foi adotada em Genebra em 1989 e entrou em vigor em 1991. No Brasil, foi aprovada pelo Decreto Legislativo nº 143/2002⁹, passando a vigorar em 2003.

Contrariando esses marcos estão alguns decretos, portarias, normativas e resoluções que, por sua vez, vulnerabilizam os territórios e seus sujeitos. Especialmente a partir de 2016, esses ataques foram intensificados, como no resgate da tese jurídica do Marco Temporal de 1988 para a demarcação de terras indígenas (TIs).

Segundo o artigo 231 da Constituição Federal, a demarcação dos direitos indígenas é de cará-

⁸ Discurso de Bolsonaro no Clube Hebraica em 2017. Disponível em: <https://youtu.be/6lPEI4PxwnA> Acesso em: 18 mar de 2023.

⁹ BRASIL. Câmara dos Deputados. Decreto Legislativo nº 143, de 2002. **Portal da Câmara dos Deputados**. Atividade Legislativa, Legislação. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/2002/decretolegislativo-143-20-junho-2002-458771-convencao-1-pl.html>. Acesso em: 2 mar. 2023.

ter originário, de forma que antecede a formação do Estado brasileiro ou do próprio país¹⁰. Em contramão a essa compreensão, sendo inclusive considerado por alguns juristas inconstitucional, o Marco Temporal provoca o reconhecimento de TIs apenas para os povos que ocupavam essas terras desde 1988, desconsiderando-se a proteção legal àqueles que foram expulsos, massacrados, agredidos e violentados de tantas formas nos anos antecedentes à Constituição. Além de vulnerabilizar os territórios já demarcados, a tese do Marco Temporal inviabiliza a demarcação de mais de 800 TIs ainda não reconhecidas¹¹ e coloca em combustão os conflitos enfrentados por lutadores e lutadoras que (Re)Existem nos campos e nas florestas.

A Medida Provisória 886 de 2019, editada por Bolsonaro, transferia a identificação e demarcação de TIs da Fundação Nacional do Índio (Funai), vinculada ao Ministério da Justiça, para a alçada do Ministério da Agricultura. Também ficaram subordinadas ao Ministério da Agricultura a demarcação de terras quilombolas, antes de responsabilidade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), e o serviço florestal brasileiro, antes de competência do Ministério do Meio Ambiente¹².

As decisões presidenciais de Bolsonaro logo no início do mandato, incluindo os arranjos ministeriais, já acenavam para a valorização dos maiores interessados na livre disponibilização dos territórios ao processo de acumulação ampliada do capital – os agentes do agro –, manifestando o escárnio da prática burguesa no bloco no poder.

É válido lembrar que, desde o início, Bolsonaro

já anunciava seu interesse em flexibilizar a proteção desses territórios: “Mais de 15% do território nacional é demarcado como terra indígena e quilombolas. Menos de um milhão de pessoas vivem nestes lugares isolados do Brasil de verdade, exploradas e manipuladas por ONGs. Vamos juntos integrar estes cidadãos e valorizar a todos os brasileiros”, manifestou o ex-presidente no Twitter em dois de janeiro de 2019, antes da MP 886/2019.

Nesse ritmo, passaram-se quatro anos de “boiada” sobre os principais marcos, com mudanças infralegais¹³, para utilizar os termos do ex-ministro do meio ambiente Ricardo Salles:

[...] então pra isso precisa ter um esforço nosso aqui enquanto estamos nesse momento de tranquilidade no aspecto de cobertura de imprensa, porque só fala de Covid, e ir passando a boiada e mudando todo o regramento e simplificando normas. [...] Agora é hora de unir esforços pra dar de baçada a simplificação, é de regulatório que nós precisamos, em todos os aspectos.¹⁴

Era realmente de simplificação que eles falavam. Um exemplo elucidativo encontra-se na instrução normativa (IN) nº 9, de 16 de abril de 2020¹⁵, que, em resumo, disciplina o requerimento, a análise e a emissão da Declaração de Reconhecimento de Limites em relação a imóveis privados, revogando a IN nº 3, de 20 de abril de 2012. A IN nº 9/2020 visa regulamentar a “incidência e confrontação de imóveis rurais em terras indígenas tradicionais homologadas, reservas indígenas e terras dominiais de comunidades indígenas”.

¹⁰ BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 1, 05 out. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 2 mar. 2023.

¹¹ DANTAS, Jorge Eduardo. O que é o Marco Temporal e como ele ameaça os direitos indígenas. **Greenpeace**, 20 maio 2022. Disponível em: <https://www.greenpeace.org/brasil/blog/o-que-e-o-marco-temporal-e-como-ele-ameaca-os-direitos-indigenas/>. Acesso em: 3 mar. 2023.

¹² MP volta a transferir demarcação de terras indígenas para o Ministério da Agricultura. **Senado Notícias**, 19 jun. 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/06/19/mp-volta-a-transferir-demarcacao-de-terras-indigenas-para-o-ministerio-da-agricultura>. Acesso em: 3 mar. 2023.

¹³ Por medidas infralegais entendem-se atos normativos de caráter administrativo de competência dos órgãos, ou seja, portarias, instruções normativas, resoluções, deliberações e despachos. Portanto, decisões sem discussão com a sociedade civil.

¹⁴ Ricardo Salles, Ministro do Meio Ambiente, em reunião ministerial de 22 de abril de 2020.

¹⁵ BRASIL. Presidência da República. Ministério da Justiça e Segurança Pública/Fundação Nacional do Índio. Instrução normativa nº 9, de 16 de abril de 2020. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 32, 22 abr. 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-9-de-16-de-abril-de-2020-253343033>. Acesso em: 3 mar. 2023.

Ao revogar a IN nº 3/2012, a IN nº 9 altera o regime de emissão da Declaração de Reconhecimento de Limites (DRL), que antes era associada ao Atestado Administrativo (AA), fornecido pela Funai. Esse atestado tinha como papel testemunhar a situação geográfica de imóveis particulares em relação às TIs demarcadas ou em processo de demarcação. Com a revogação, extingue-se a necessidade dos AAs, e a atribuição da Funai, nesse contexto, passa a ser apenas a de emissão da DRL, considerando-se somente as TIs homologadas e ignorando-se as TIs delimitadas, declaradas, demarcadas fisicamente, com portarias de restrição de uso, terras da União destinadas para usufruto indígena e imóveis sobrepostos às áreas de referência de indígenas isolados¹⁶.

Em outras palavras, legitima-se a invasão de TIs, em consonância com a Medida Provisória (MP) nº 910, de 10 de dezembro de 2019¹⁷, conhecida como “MP da grilagem”, assinada por Bolsonaro e pela ministra da agricultura Tereza Cristina. Desde o ano anterior, a IN nº 9/2020 regularizava as ocupações em terras da União, incluindo TIs e áreas de preservação, ameaçando os direitos de território e territorialidade da população indígena e a biodiversidade protegida nessas áreas.

O próprio aspecto da proteção legal sobre a comercialização de TIs tornava-se ameaçado por essa MP. Tal fato evidencia que os chamados territórios bloqueados não estão blindados em termos absolutos, sendo veementemente ameaçados por essas escaladas. Com a “MP da grilagem”, as 237 TIs em processo de homologação do país, algumas desde 1982, ficaram ainda mais vulneráveis, tornando, inclusive, os indígenas dessas terras sujeitos à acusação de estarem invadindo propriedades particulares certificadas pela Funai

dentro desses territórios pela normativa nº 9/2020.

Ao encontro desse debate, o Decreto Federal nº 9.760, de 2019, busca a regulamentação da Lei nº 13.465, de 2017¹⁸, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana no país, a qual corresponde ao processo de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação dessas áreas ocupadas irregularmente ou sem documentação legal a partir de normas e procedimentos simplificados pelo Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR)¹⁹. Além disso, o decreto prevê a possibilidade de regularização de ocupações em áreas de preservação permanente (APPs) e de reserva legal, bem como de áreas ocupadas por populações tradicionais, e de regularização coletiva de assentamentos.

Muitas terras ocupadas por camponeses, indígenas e quilombolas são reconhecidas como bens comuns, de natureza coletiva e inalienável, ou seja, não podem ser vendidos ou cedidos. Esses procedimentos são importantes, entre outras coisas, para limitar o avanço das corporações de *commodities* e dos indiscriminados interesses do capital sobre esses territórios. Porém, com as medidas legais e infralegais mencionadas, abre-se a possibilidade de facilitação do processo de titulação individual da propriedade. Tal fato pode alimentar ainda mais os conflitos fundiários e a disputa por essas terras com fins espoliativos, bem como simplificar os procedimentos de apropriação de áreas que não foram devidamente demarcadas ou que estão ilegalmente ocupadas.

Tanto pela perspectiva ambiental quanto pelo aspecto da questão agrária, merece atenção a IN nº 105/2021, que regulamenta os procedimentos

¹⁶ SILVA, Elis do Nascimento; SOUSA, Alexsander Brandão Carvalho. Em meio à pandemia, Instrução Normativa n.09 da FUNAI legitima a invasão de Terras Indígenas: Nota de Repúdio à Instrução Normativa da FUNAI nº 09/2020 e ao ataque aos direitos dos povos indígenas no Brasil. **ARANDU** – Laboratório de Estudos em Etnologia, Educação e Sociobiodiversidades, 29 abr. 2020. Disponível em: <https://nepi.ufsc.br/2020/04/29/em-meio-a-pandemia-instrucao-normativa-n-09-da-funai-legitima-a-invasao-de-terras-indigenas/>. Acesso em: 3 mar. 2023.

¹⁷ BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Medida Provisória nº 910, de 10 de dezembro de 2019. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 1, 11 dez. 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/mpv/mpv910.htm. Acesso em: 3 mar. 2023.

¹⁸ BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 1, 12 jul. 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13465.htm. Acesso em: 3 mar. 2023.

¹⁹ BRASIL. Serpro. Bem-Vindo ao CNIR. **Cadastro Nacional de Imóveis Rurais**. Disponível em: <https://cnir.serpro.gov.br/#/login>. Acesso em: 2 mar. 2023.

para a celebração de parcerias com os municípios e a implementação dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária (NMRF) para a execução do Programa Titula Brasil. O Programa, criado pela Portaria Conjunta nº 1, de 2 de dezembro de 2020, de autoria da Secretaria Especial de Assuntos Fundiários (Seaf/MAPA) e do Incra, apresenta como alguns de seus objetivos “ampliar a regularização e a titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais sob domínio da União ou do Incra passíveis de regularização fundiária” e “expandir a capacidade operacional da política pública de regularização fundiária e de titulação”, dando celeridade aos processos de titulação²⁰.

Dispõe-se também sobre a normatização para regularização ambiental de imóveis rurais no domínio do Programa de Regularização Ambiental (PRA) – programa instituído pelo Código Florestal, Lei nº 12.651/2012²¹, que desde sua implementação vem recebendo críticas. A instrução contém os procedimentos para recuperação ambiental e as diretrizes para a implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR), utilizado como base para adesão ao PRA.

Os principais problemas da IN nº 105/2021 encontram-se na perniciosidade quanto à regularização de imóveis que deveriam ser considerados APPs ou reserva legal. Além disso, destacam-se a falta de critérios evidentes quanto à recuperação de áreas e a ausência de estratégias efetivas para a fiscalização sobre as obrigações ambientais. Do ponto de vista agrário, a norma pode agravar a concentração fundiária ao possibilitar a aquisição de créditos de carbono em outros imóveis rurais. Assim, as comunidades são excluídas das possibilidades materiais de recuperação de áreas ou recomposição de reservas, o que beneficia grandes proprietários em detrimento dos camponeses

e das comunidades tradicionais de racionalidade contra hegemônica.

A IN Conjunta nº 1, publicada em 22 de fevereiro de 2021 pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e pela Fundação Nacional do Índio, dispõe sobre os procedimentos a serem adotados durante o processo de licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades localizados ou desenvolvidos no interior de TIs cujo empreendedor seja organização indígena²², evidenciando as marchas da aceleração e da captura das corporações de *commodities* sobre os territórios bloqueados.

A flexibilização desses territórios quanto ao avanço da monopolização territorial pelas corporações também se manifesta em decretos como o de nº 10.833, de 7 de outubro de 2021, que altera o Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que por sua vez regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989. O Decreto nº 10.833/2021 dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins²³.

Os procedimentos apresentados não contam com determinações precisas quanto aos riscos imediatos e cumulativos que os venenos podem oferecer à saúde humana e aos demais elementos naturais dos territórios, além de permitir o uso de venenos cancerígenos, liberados sob o argumento de um “limite seguro de exposição”. Essa flexibilização pela imprecisão textual foi considerada sem a participação efetiva da sociedade e de especialistas na sua elaboração. Constitui-se, assim, como

²⁰ BRASIL. Presidência da República. Ministério da Justiça e Segurança Pública/Fundação Nacional do Índio. Instrução normativa nº 105, de 29 de janeiro de 2021. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 11, 1 fev. 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-105-de-29-de-janeiro-de-2021-301562186>. Acesso em: 3 mar. 2023.

²¹ BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 1, 28 maio 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm. Acesso em: 2 mar. 2023.

²² BRASIL. Presidência da República. Ministério da Justiça e Segurança Pública/Fundação Nacional do Índio. Instrução normativa conjunta nº 1, de 22 de fevereiro de 2021. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 72, 24 fev. 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-conjunta-n-1-de-22-de-fevereiro-de-2021-304921201>. Acesso em: 3 mar. 2023.

²³ BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Decreto nº 10.833, de 7 de outubro de 2021. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 4, 08 out. 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/D10833.htm. Acesso em: 2 mar. 2023.

uma tomada de decisão de pouca transparência e representatividade, como tantas outras no jogo da aceleração da monopolização das corporações sobre os territórios.

Do ponto de vista da mineração, esse avanço é percebido em ascendência, como podemos observar no monitoramento realizado pela *Amazônia Minada* – ferramenta que mostra os processos minerários na Amazônia brasileira que nunca poderiam ter sido registrados em unidades de conservação integral e TIs. Segundo esses dados, aproximadamente 80% dos requerimentos referem-se a TIs e 20% a unidades de conservação²⁴. No último levantamento, consideram-se 3.096 requerimentos ilegais em uma área que corresponde a 15.086.806,75 hectares: 12.491.241 hectares em TIs e 3.019.274 hectares em UCs.

A escalada da violência atrelada à marcha de aceleração dos territórios bloqueados

Após o golpe de 2016, que depôs a presidenta Dilma Rousseff, e a ascensão de Michel Temer ao poder, ganhou terreno no país uma agenda econômica ultraneoliberal, ancorada numa “guerra cultural” baseada no fundamentalismo ideológico-religioso. Nesse cenário, a educação e as lutas sociais (bandeiras e reivindicações de direitos por parte de povos do campo e movimentos sociais) passaram a ser atacadas de forma orquestrada e deliberada²⁵.

No campo, houve o recrudescimento da aliança entre a terra e o capital, resultando em um processo de desdemocratização²⁶. Com a chegada de Bolsonaro ao poder em 2019, a classe reinante encontrou terreno fértil para acelerar a marcha de apropriação dos territórios a partir de várias frentes, notadamente no Congresso Nacional por meio de projetos de lei e emendas constitucionais como a que resultou na reforma da Previdência (Emenda Constitucional nº 103/2019). E, para além das ações no Congresso, o governo orques-

trou uma série de medidas infralegais em vários órgãos governamentais que visavam o desbloqueio territorial, conforme já mencionamos.

Diante disso, consideramos que a análise dos dados de conflitos por terra disponibilizados pelo Centro de Documentação (Cedoc) Dom Tomás Balduino/CPT é elucidativa para corroborar nossa proposição de que os sujeitos que (Re)existem no campo brasileiro tiveram suas condições de existência progressivamente ameaçadas frente ao processo de desdemocratização.

Conforme a metodologia do Cedoc para a representação dos dados, os conflitos por terra são a soma de ocorrências de violências por terra, ocupações/retomadas e acampamentos. Outrossim, os dados sintetizam as diversas faces da violência e das (Re)existências, conforme as dimensões de luta nos territórios. No Mapa da página seguinte são espacializados os conflitos por terra em 2022.

Como podemos notar, há uma concentração dos conflitos na região Norte do país. Isso não é uma novidade do ano de 2022, já que nos últimos dez anos essa tem sido a região com maior índice de conflitos por terra. Esse número elevado de conflitos poderia ser justificado pela dimensão dessa região, que corresponde a 45% de todo o território nacional. Porém, entendemos que o fator que melhor justifica esse elevado número de conflitos por terra é a grande presença de territórios bloqueados na região.

Para avançar nessa leitura, é interessante compreender a dinâmica de aumento dos conflitos por terra especialmente nos últimos quatro anos, durante a gestão de Jair Bolsonaro, quando ocorreu essa marcha de aceleração para a apropriação dos territórios bloqueados. Os dados da Gráfico 1 demonstram o processo de evolução das ocorrências de violência por terra e uma redução das (Re)existências, ocupações/retomadas e acampamentos.

²⁴ INFOAMAZONIA. *Amazônia Minada*. Infoamazonia. Projetos. Disponível em: <https://infoamazonia.org/project/amazonia-minada/>. Acesso em: 3 mar. 2023.

²⁵ LEITE, Acácio Zuniga et. al. **Brasil: incertezas e submissão?** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2019.

²⁶ LERRER, Débora Franco; CARTER, Miguel. “Consenso de commodities”: semeando o conservadorismo político e des-democratizando o Brasil? In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 41., out. 2017, Caxambu, MG. **Anais** [...]. Caxambu: ANPOCS, 2017. Disponível em: <https://anpocs.com/index.php/papers-40-encontro-2/gt-30/gt19-26>. Acesso em: 3 mar. 2023.

Ocorrências de conflitos por terra, ocupações e acampamentos no Brasil em 2022

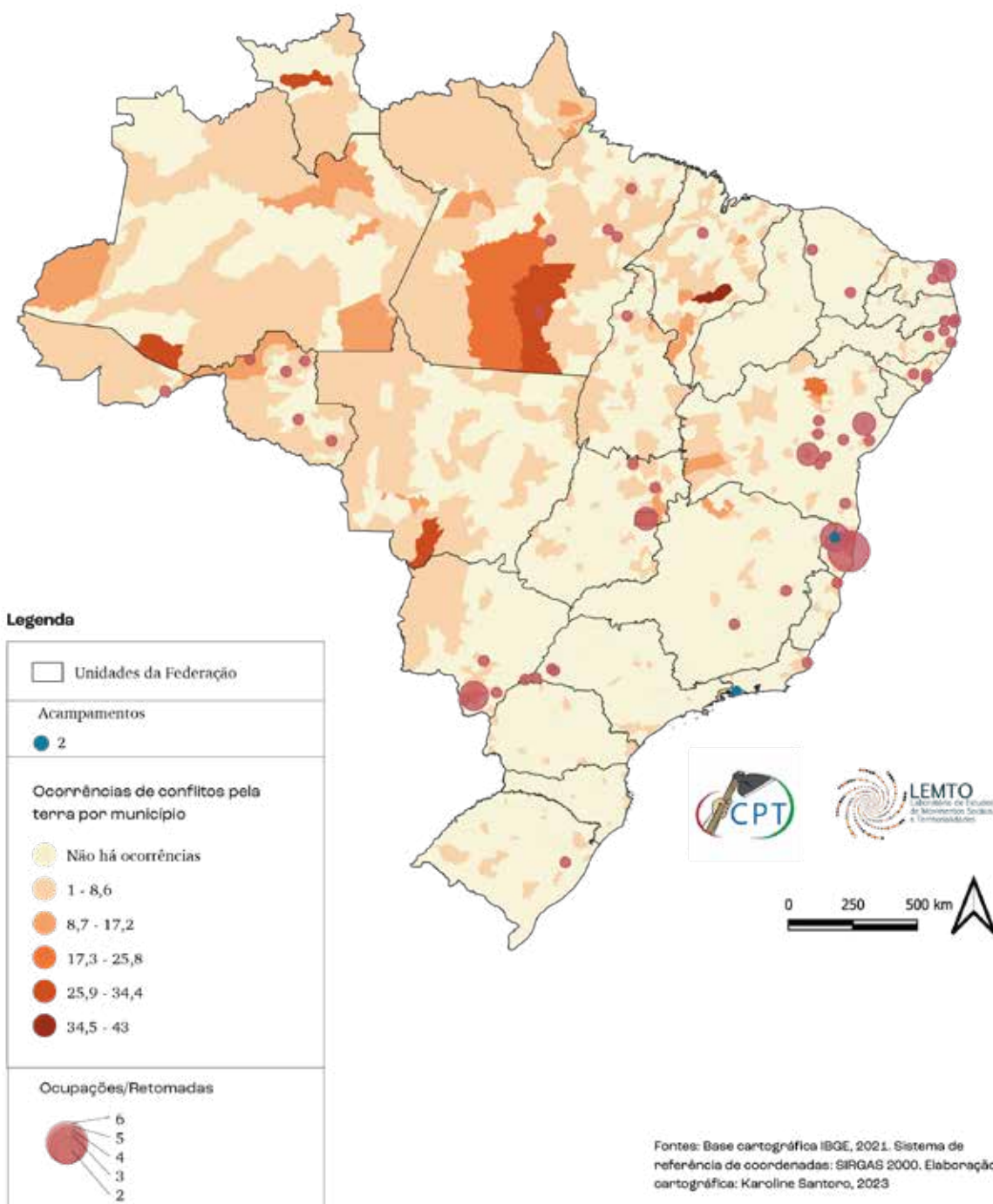
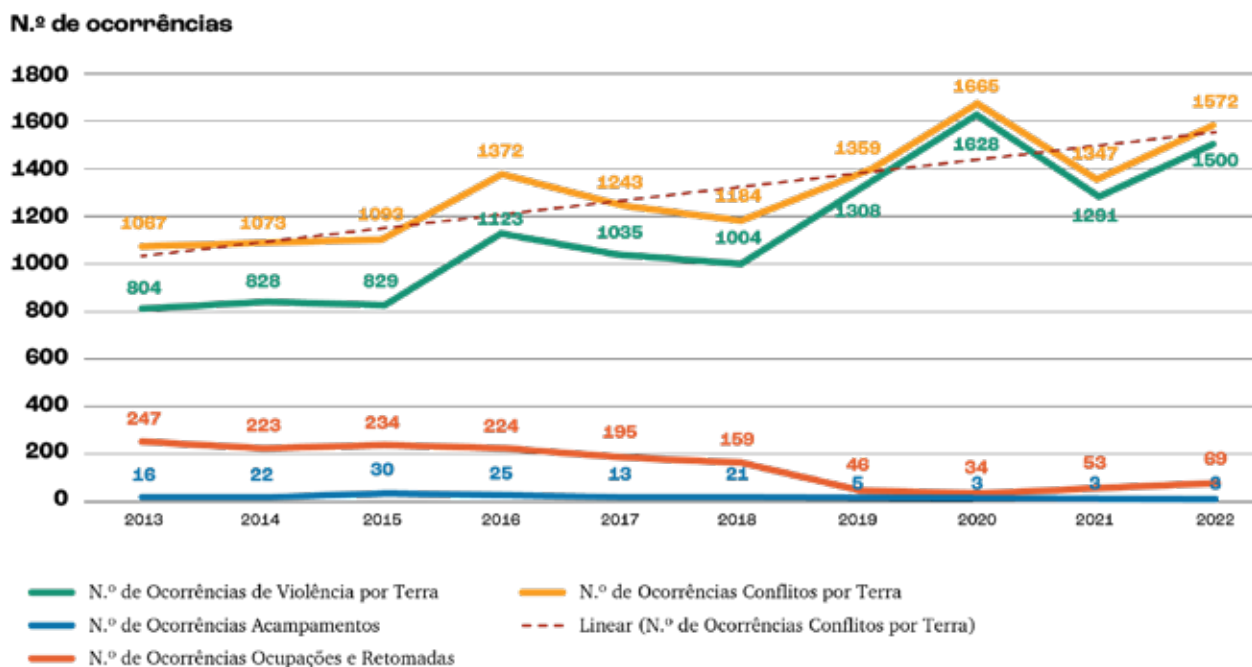


Gráfico 1 – Conflitos por terra no Brasil, 2013 a 2022



Fonte: Centro de Documentação (Cedoc) Dom Tomás Balduino/CPT, 2023.

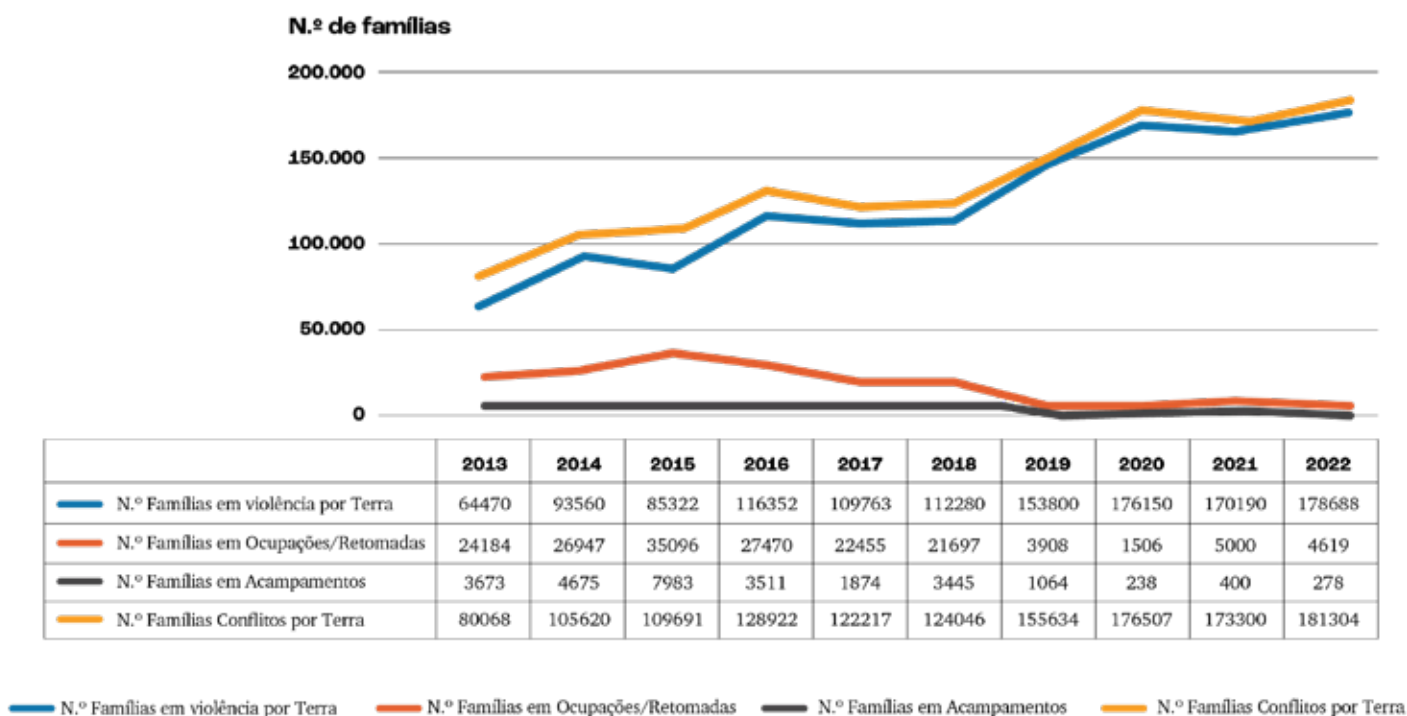
A partir do gráfico 1, é possível observar uma queda gradual das ocupações/retomadas e acampamentos entre 2013 e 2018, e uma queda vertiginosa dessas (Re)existências entre 2019 e 2022, o que colabora para a afirmação de que se realiza uma investida de maior magnitude dos capitalistas contra os povos do campo, das águas e das florestas. No recorte temporal apresentado, portanto, é possível verificar um padrão de conflitos por terra de 2013 a 2018 e outro padrão entre 2019 e 2022, quando há uma ascensão das violências e uma queda brusca nas (Re)existências. O mesmo processo é notado quando analisamos o número de famílias situadas em conflitos por terra, conforme demonstra a Gráfico 2.

Nessa processualidade, os dados da CPT nos revelam outros elementos além do crescimento das ocorrências de violência e do número de famílias que sofrem violência. Eles demonstram que, entre 2013 e 2022, houve um aumento dos territórios em conflito por terra. Em 2013 foram registrados 810 territórios em conflito, ao passo

que em 2022 foram registrados 1.050 territórios. Portanto, nesse intervalo de tempo ocorreu um aumento de 29,62% de territórios em situação de conflito. Esse fenômeno colabora com o conjunto de elementos que já abordamos: o crescimento das ocorrências de conflitos por terra, do número de famílias em conflitos por terra e do número de territórios em conflitos por terra. Além disso, o Cedoc registra 16 diferentes violências praticadas contra as famílias e seus territórios. O Gráfico 3 seleciona 11 dessas violências, a partir das quais também é possível observar importantes alterações.

Na gestão de Jair Bolsonaro, foi registrado um crescimento espantoso de invasões aos territórios dos povos do campo, das águas e das florestas. Trata-se de um crescimento de 146,55%, pois entre 2013 e 2018 foram 132.079 famílias que tiveram seus territórios invadidos e, entre 2019 e 2022, 326.684 famílias sofreram invasão. Esse aumento significativo está relacionado ao projeto político defendido nacionalmente: o desbloqueio

Gráfico 2 – Conflitos por terra no Brasil: número de famílias, 2013 a 2022



Fonte: Centro de Documentação (Cedoc) Dom Tomás Balduino/CPT, 2023.

dos territórios nas “quatro linhas da Constituição”²⁷: Titula Brasil, mineração nas TIs, extração de madeira em TIs e outros inúmeros decretos e projetos de leis que foram encaminhados ao Congresso. Conforme os registros da CPT demonstram, esses elementos estiveram direcionados para as frações dos povos do campo, das águas e das florestas.

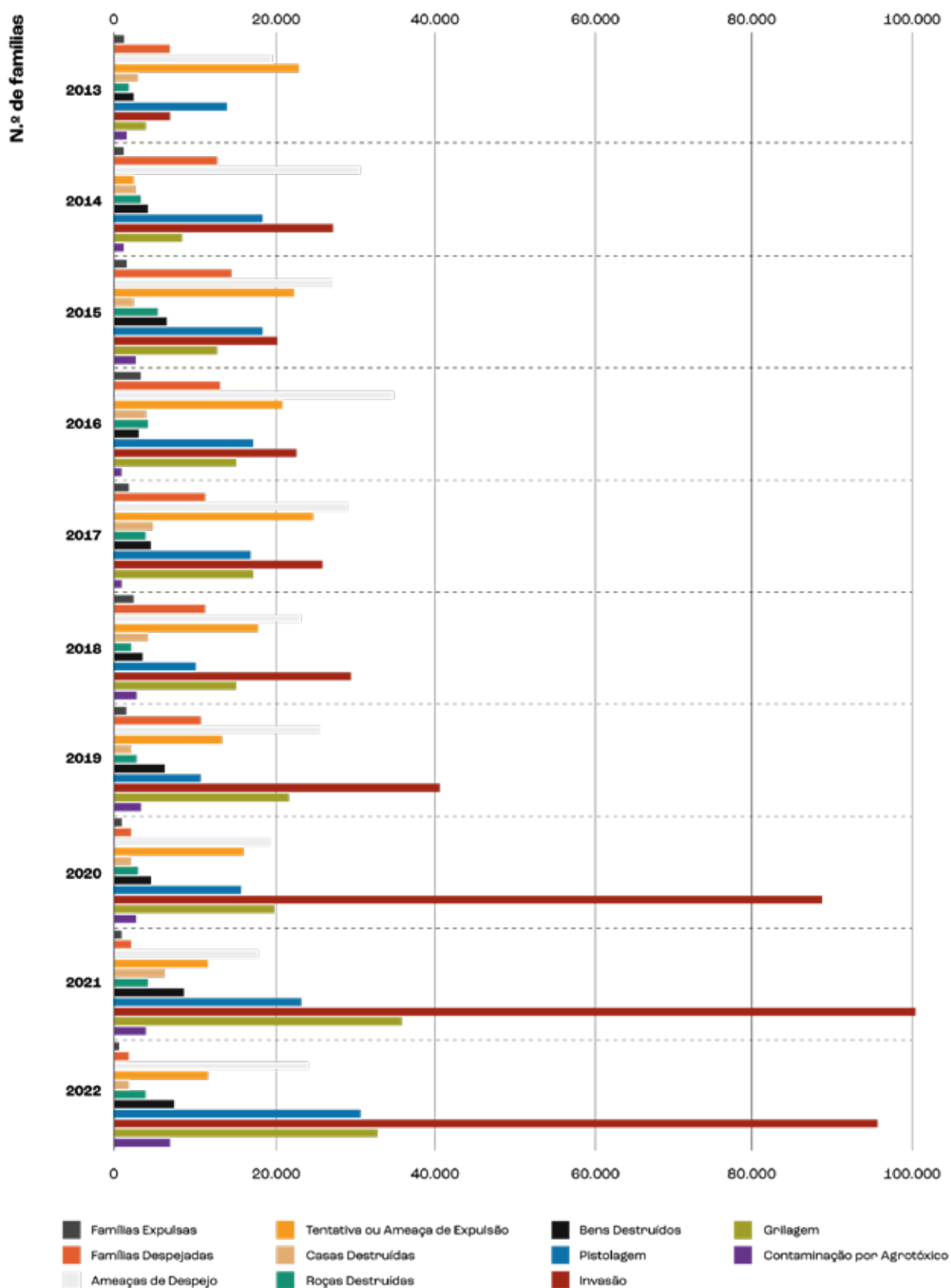
Tal direcionamento reflete-se tanto nas ocorrências de conflito por terra – nos números de famílias em conflito – como nos territórios, que também apresentam uma modificação na série histórica aqui analisada. Entre 2013 e 2018, as frações dos povos do campo, das águas e das florestas que mais sofreram violências foram os sem-terra e os posseiros. Esse cenário teve modificação entre 2019 e 2022, quando os povos indígenas e quilombolas passaram a ser as frações que mais sofreram violências decorrentes de conflitos por terra. No Gráfico 4 é possível ver essa dinâmica.

Essa mudança nas frações dos povos do campo, das águas e das florestas que sofrem as violências em conflitos por terra demonstra um dos objetivos do governo Bolsonaro, que foi a busca e apropriação dos recursos territoriais. Em paralelo a isso, a gestão Bolsonaro caracterizou-se por investidas incessantes contra os povos indígenas. Esses ataques foram orquestrados numa política anti-indígena e anti-indigenista a partir da redução de recursos para a Funai, da recusa da fiscalização e, em muitos casos, do apoio aos garimpeiros e madeireiros no processo de pilhagem dos territórios dos povos originários.

Nesse íterim, quando analisamos as várias violências que os indígenas e os quilombolas sofreram, é flagrante o crescimento das invasões. Entre 2013 e 2022 a CPT registrou 1.935 ocorrências de invasões, sendo que de 2013 a 2018 foram 750 ocorrências. Durante o governo Bolsonaro, ocorreu um impulsionamento nas invasões: foram registradas 1.185 entre 2019 e 2022. Essas

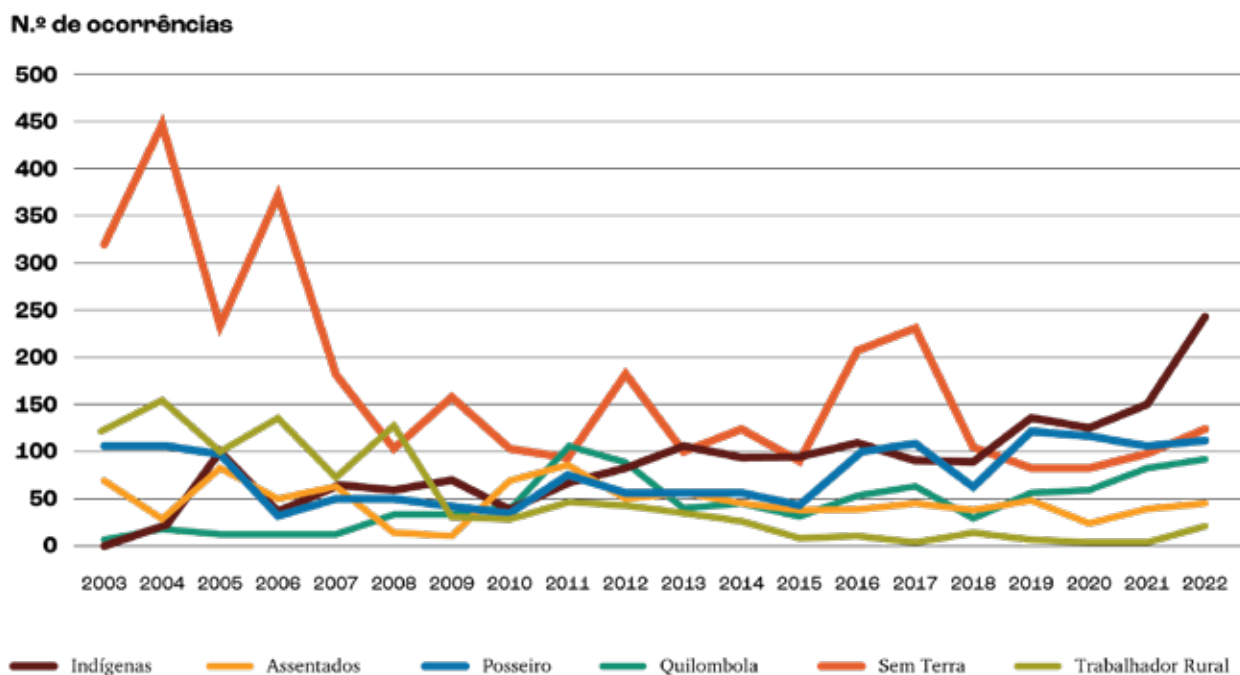
²⁷ O ex-presidente sempre alegou ter jogado “dentro das quatro linhas da Constituição”. No entanto, fica um questionamento: quais são as tais “quatro linhas da Constituição”?

Gráfico 3 – Violência Contra Ocupação e Posse Brasil: número de famílias, 2013 a 2022



Fonte: Centro de Documentação (Cedoc) Dom Tomás Balduino/CPT, 2023.

Gráfico 4 – Categorias que sofreram violência no campo, 2003 a 2022



Fonte: Centro de Documentação (Cedoc) Dom Tomás Balduino/CPT, 2023.

invasões tiveram como alvos principais os povos indígenas. Esse processo de invasões aos territórios tradicionais é compreendido por nós como tentativa de pilhagem capitalista desses territórios, já que o processo de desbloqueio deles não ocorreu diante da vitória de Luiz Inácio Lula da Silva nas eleições presidenciais de 2022. Porém, devemos ressaltar que as tentativas de usurpação dos territórios dos povos dos campos, das águas e das florestas estão longe de uma solução. Diante da vitória de um governo de frente ampla, devemos continuar nos processos de (Re)existências, pois estamos diante de um Congresso alinhado, em sua grande maioria, ao agronegócio (bancada ruralista) e às investidas internacionais pela produção de *commodities*.

Considerações finais

No descortinar do ano de 2023, assistimos atônitos à situação de violência extrema à qual o povo indígena do território Yanomami vinha sendo submetido em virtude da expansão do garimpo ilegal, o que levou o novo governo Lula a decretar situação de calamidade pública e emergência sanitária²⁸. Tal situação já era denunciada desde o princípio da pandemia da Covid-19 por diversos pesquisadores e entidades, dentre os quais se destaca o relatório “Cicatrizes da Floresta”²⁹, sobre a evolução do garimpo no território Yanomami em 2020, realizado pela Hutukara Associação Yanomami e pela Associação Wanasseduume Ye’kwana em parceria com o Instituto Socioambiental.

²⁸ BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 11.405, de 30 de janeiro de 2023. *Diário Oficial da União*, Brasília, p. 1, 31 jan. 2023. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/Decreto/D11405.htm. Acesso em: 5 mar. 2023.

²⁹ HUTUKARA ASSOCIAÇÃO YANOMAMI; ASSOCIAÇÃO WANASSEDUUME YE’KWANA. Cicatrizes na floresta: evolução do garimpo ilegal na TI Yanomami em 2020. Instituto Socioambiental. Documentos. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/cicatrizes-na-floresta-evolucao-do-garimpo-ilegal-na-ti-yanomami-em-2020>. Acesso em: 5 mar. 2023.

A conjuntura atual denota a manutenção da questão agrária profundamente marcada pela concentração fundiária e a atualidade da luta pela terra, pelo território e pela reforma agrária. Novos componentes passam a afetar e pautar os debates sobre a questão agrária no processo de apropriação do subsolo, das águas, das florestas e do ar. São componentes subjacentes à atual etapa de acumulação por espoliação, que agora vislumbra no controle territorial condição essencial para a manutenção da reprodução ampliada. Para tal feito, os sujeitos que reproduzem suas condições materiais de existência nos territórios dos campos e das florestas precisam ser “varridos” para viabilizar essa marcha de apropriação e controle.

Em um cenário de desdemocratização como o que vivenciamos nos últimos anos, os territórios bloqueados foram considerados estorvos aos interesses do capital. Mais do que nunca, faz-se necessário o restabelecimento de um Estado Democrático de Direito que assegure os direitos territoriais da diversidade sociocultural que habita os campos e as florestas.

Falar de territórios bloqueados indubitavelmente nos coloca diante do desafio de conciliar sociedade, ambiente e cultura. A pauta ambiental, atrelada ao combate à fome, tem se constituído como centralidade discursiva do novo governo do presidente Lula. Ao contrário do que asseverava Bolsonaro, cuja meta era “desconstruir muita coisa”, Lula agora precisa ter como prioridade reconstruir o Estado Social que estrutura a sociedade brasileira.

O Instituto Talanoa fez um importante relatório intitulado “Reconstrução”³⁰, diagnosticando 401 atos do Poder Executivo federal entre 2019 e 2022 que precisam ser revogados ou revisados para a reconstituição da agenda ambiental e climática brasileira. Acreditamos que os dados e informações produzidos pela Comissão Pastoral da Terra nos instrumentalizam para a elaboração de diagnósticos e propostas efetivas de proteção da vida nos territórios bloqueados existentes e, fundamentalmente, dão legitimidade à demarcação dos territórios em disputa pelo país afora.

³⁰ TALANOIA. Reconstrução: 401 atos do Poder Executivo Federal (2019-2022) a serem revogados ou revisados para a reconstituição da agenda climática e ambiental brasileira. **Instituto Talanoa**, 2022. Publicações. Disponível em: <https://institutotalanoa.org/publicacoes/>. Acesso em: 5 mar. 2023.

Tabela 3 - Violência Contra a Ocupação e a Posse (2022)

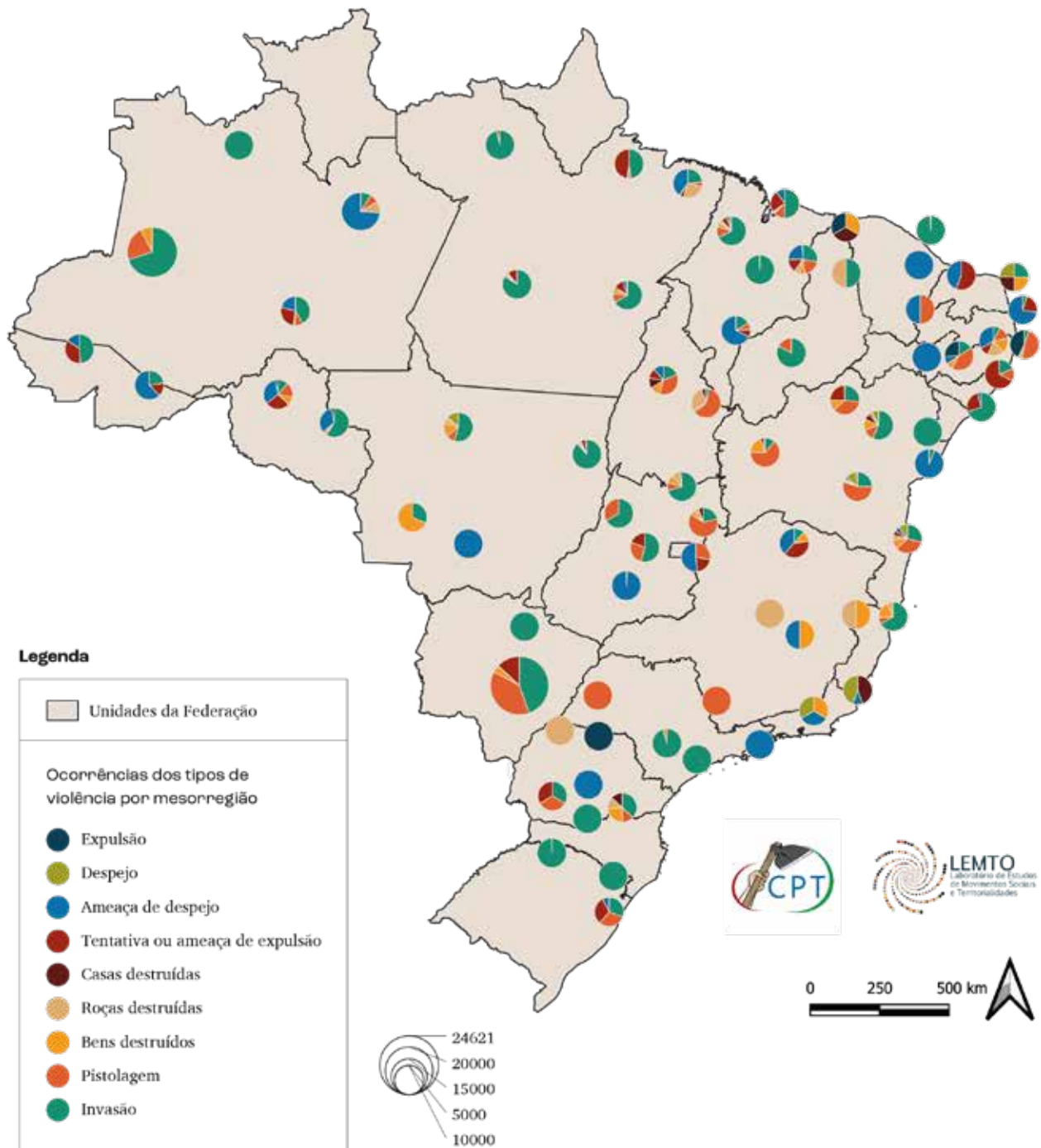
UF	Ocor- rências*	Famílias	Área	Famílias Expulsas	Famílias Despejadas	Ameaçadas de Despejo	Tentativa ou Ameaça de Expulsão	Casas Destruí- das	Rochas Destruí- das	Bens Destruí- dos	Pistolagem	Invasão
CENTRO-OESTE												
DF	10	551	640			750	300		1		400	
GO	58	2472	288096	36		95	52	321	447	448	4569	3470
MS	63	14638	703057	12		37	3173	87		920	9382	11110
MT	147	9253	9397731		330	31	20	57	153	1061	256	2608
Subtotal	278	26914	10389524	48	330	913	3545	465	601	2429	14607	17188
NORDESTE												
AL	24	2282	2551	2		35	387				40	584
BA	179	9546	275421	36	657	271	579	135	203	1034	4182	3059
CE	12	1717	5362			113						1151
MA	178	13345	2357175	17	152	1022	721	55	289	365	1109	15639
PB	18	3893	21469			179	49				20	11
PE	47	4659	7470	300		652	180	2	321	338	665	235
PI	15	127	6200	20				20	6	20	17	86
RN	20	2996	22974		200	58	72	200		200		203
SE	3	318	8125									
Subtotal	496	38883	2706747	375	1009	2330	1988	412	819	1957	6033	20968
NORTE												
AC	60	8380	2636361			1631	555	1				817
AM	152	29653	15600723			13361	1908	16	1564	1588	6551	20151
AP	61	4772	4350093		3	1412	28	14	76	4	321	654
PA	175	33231	26611383	29	102	958	2463	310	442	599	1135	19783
RO	78	5442	3755614	137		1375	501			250	333	1609
RR	39	13917	11459683				180	125			125	13969
TO	61	3810	2431045	1		105	101	113	83	108	504	174
Subtotal	626	99205	66844902	167	105	18842	5736	579	2165	2549	8969	57157

Tabela 3 - Violência Contra a Ocupação e a Posse (2022)

UF	Ocor- rências*	Famílias	Área	Famílias Expulsas	Famílias Despejadas	Ameaçadas de Despejo	Tentativa ou Ameaça de Expulsão	Casas Destruí- das	Rochas Destruí- das	Bens Destruí- dos	Pistolagem	Invasão
SUDESTE												
ES	22	579	22616			2	1		55	116	38	342
MG	39	2835	6266			250	230		6	88		68
RJ	14	178	44527		108	102		8		100		
SP	19	1765	23514			250				1	901	342
Subtotal	94	5357	96923		108	604	231	8	61	305	939	752
SUL												
PR	31	3433	37264	6		1550	1		1		1	43
RS	28	3979	37662			19	70	1			70	457
SC	19	3533	52929					5	5	9	5	14
Subtotal	78	10945	127855	6		1569	71	6	6	9	76	514
Brasil	1572	181304	80165951	596	1552	24258	11571	1470	3652	7249	30624	96579

*O número de ocorrências e famílias envolvidas refere-se à soma de Ocupações/Retomadas, Acampamentos e Ocorrências de Conflitos por Terra.

Violência contra a ocupação e a posse no Brasil em 2022



Fontes: Base cartográfica IBGE, 2021. Sistema de referência de coordenadas: SIRGAS 2000. Elaboração cartográfica: Karoline Santoro, 2023

O papel do Estado na violência nos territórios

Luis Ventura Fernández¹

A violência contra os povos e contra seus territórios é um elemento constante ao longo de todo o processo de colonização do espaço que hoje conhecemos como América Latina. Essa violência foi representada e concretizada de formas diferentes, nos diversos momentos históricos, mas perpassa estruturalmente o tempo e o projeto colonial. E que sempre teve como foco principal o território.

Entendemos o território, de antemão, como o espaço habitado, o lugar concreto da experiência humana, das relações, do cotidiano; é o lugar da construção do conhecimento e da continuidade física e cultural de um grupo. O território é o lugar dos saberes e dos sabores, o lugar significado culturalmente; é o espaço da pertença. Como afirma Carlos W. Porto-Gonçalves (2002), “cada sociedade é [...] um modo próprio de estar-junto [...], o que implica, sempre, que toda sociedade ao se instituir enquanto tal o faz construindo seu espaço [...]”².

Ao mesmo tempo, do ponto de vista da lógica colonial, o território foi desde o primeiro momento o principal objeto de expropriação e desapropriação. Trata-se, nessa outra perspectiva, do território como jazida, como espaço de bens naturais que precisam ser retirados e removidos para o centro do poder econômico, político, religioso e epistêmico.

Portanto, é no território concreto que se concentram as contradições históricas e as lógicas antagonicas; é o lugar do conflito e o lugar da(s) resistência(s). Ou, nas palavras de Milton Santos (2005), “a arena da oposição entre o mercado – que singulariza – e a sociedade civil – que generaliza – é o território, em suas diversas escalas”³.

Por isso também é no território – ou no campo, seguindo a terminologia deste relatório – que a violência sistêmica se concretiza.

O processo colonial foi construído sobre a base de três elementos fundamentais e inter-relacionados (Figura 1):

Figura 1 – Dinâmica estrutural do processo colonizador



Fonte: Elaboração própria, 2023.

- Uma economia de saque e exploração de bens naturais com destino à metrópole, ao centro de poder;
- A necessidade, portanto, do controle – físico, militar, cultural, epistêmico – dos territórios;
- Por fim, a tentativa de domínio ou extermínio dos povos que habitavam esses territórios.

Esses três elementos e suas interações explicam a dinâmica estrutural do processo colonizador até nossos dias.

¹ Missionário do Conselho Indigenista Missionário (CIMI).

² PORTO-GONÇALVES, Carlos W. Da geografia às geografias: um mundo em busca de novas territorialidades. In: CECENIA; Ana Esther; SADER, Emir. **La guerra infinita: Hegemonia e terror mundial**. Buenos Aires: CLACSO, 2002. p. 217-256.

³ SANTOS, Milton. O retorno do território. **OSAL: Observatório Social da América Latina**, Buenos Aires, v. 6, n. 16, 2005.

Porto-Gonçalves diz textualmente: “Enrique Dus- sel vai nos ensinar que a Modernidad, o Capita- lismo e a América têm a mesma data de nasci- mento”⁴. O início da invasão europeia na América Latina significou, na época, a possibilidade de fechar o círculo do mundo que podia ser conhe- cido. A sociedade moderna e, principalmente, o modelo de produção capitalista só podiam ger- minar a partir da capacidade de contemplar o mundo como uma unidade. É assim que a econo- mia-mundo capitalista nasceu naquele momen- to, com sua gramática de centros e periferias; de estratégias globais que provocam conflitos locais nos territórios.

Desde o primeiro momento, a América Latina foi situada no sistema-mundo como território-jazida, em sua condição de fornecedora de bens primá- rios fundamentais para o crescimento da metrô- pole. A economia-mundo capitalista foi incor- porando os lugares de forma subalterna a uma lógica global, naquilo que Milton Santos chama de “mundialização dos territórios”, o que acon- tece até os dias atuais com as novas frentes de expansão do capital: o agronegócio, a mineração, a exploração de madeira ou os grandes projetos associados de infraestrutura, como estradas, por- tos, aeroportos, hidrovias, ferrovias ou barragens de dejetos.

A violência no campo, ou contra os povos em seus territórios, perpassa todas as fases do processo de colonização; ela é inerente à economia-mun- do capitalista. Nas palavras do geógrafo David Harvey⁵, estamos diante de um modelo de “acu- mulação por despossessão”, por desapropriação, isto é, um modelo em que se acumula na medida em que se expropria, se despossui e se expulsa o outro. Raúl Zibechi, conforme recorda Composto e Navarro⁶, afirma que o principal instrumento

desse modelo de acumulação por despossessão na “zona do não-ser”⁷ é a violência contra as co- munidades, que reúne as forças armadas dos po- deres estatais e as forças paramilitares ou priva- das: “a violência e a militarização dos territórios são a regra”.

Se, de um lado, resulta evidente a participação de atores hegemônicos privados no esquema de violência e expropriação dos territórios, respon- dendo a interesses econômicos vinculados com essa economia-mundo capitalista, o que nos pro- pomos nesta reflexão é trazer a análise sobre o papel que os atores públicos, particularmente sob a figura histórica do Estado nacional, tiveram e continuam tendo na violência contra os povos e seus territórios. E fazer isso se torna imprescindí- vel neste preciso momento em que o Brasil está saindo, aos poucos, de uma noite escura repre- sentada no período 2019–2022 por um projeto de necropolítica instalado no lugar do governo e introjetado em amplos segmentos da socieda- de, em que os conflitos e a violência contra as comunidades e os povos aumentou de forma ex- ponencial.

Estado garante ou Estado legitima- dor: um estado disputado e seu pa- pel na perpetuação da violência

O Estado territorial moderno nasceu na Europa, no século XVII, como um instrumento de domina- ção dentro de cada território governado por um rei. Posteriormente, se configurou em unidade política fundamental, portador de uma suposta identidade nacional homogeneizadora e de uma ideologia territorial que vinculava território a so- berania nacional.

A figura do Estado só chega à América Latina a

⁴ PORTO-GONÇALVES, Carlos W. De Caos Sistêmico e de Crise Civilizatória: tensões territoriais em curso. *Territorium (Coimbra)*, v. 27, p. 05-20, 2020.

⁵ HARVEY, David. El “nuevo” imperialismo: acumulación por desposesión. *Socialist Register: El nuevo desafío imperial*, v. 40, p. 99-130, 2004.

⁶ COMPOSTO, Claudia; NAVARRO, Mina Lorena (comp.) (2014). *Territorios en disputa, luchas en defensa de los bienes comunes naturales y alternativas emancipatorias para América Latina*. México DF. 1ª ed. Bajo Tierra Ed. (p. 77)

⁷ Zibechi toma do sociólogo Ramón Grosfoguel os termos “zona-do-ser” e “zona do não-ser”, que fazem referência a espaços sociais em que, dando-se o mesmo conflito social, este resolve-se de forma diferente. Na zona do ser, onde a maior parte da teoria social é produzida, estabelecem-se certas condições para a negociação; já na zona do não ser, onde nunca atuou a lógica da inclusão e onde Grosfoguel situa as populações do campo, agricultores familiares, indígenas, ribeirinhos, trabalhadores da periferia, ..., a lógica do Estado que se impõe é a da negação, exclusão ou violência.

partir do século XIX, dentro do processo de colonização. Ou seja, nasce como parte do legado colonial e como instrumento a serviço dos interesses das novas elites locais e pela manutenção do lugar da região na economia-mundo como fornecedora de bens primários.

Desde o início, o Estado-Nação vai assumir uma relação de conflito com as comunidades e povos que o conformam. Estes vão pleitear do Estado duas ideias fundamentais:

- A ideia da diversidade cultural. Frente ao projeto homogeneizador de identidade nacional por parte do Estado, persiste a realidade histórica de uma diversidade de formas culturais de ser e de estar no mundo;

- A ideia de território. O Estado pretende impor sua ideologia territorial vinculada à soberania nacional. Junto com isso, na “lógica da razão instrumental”, conforme palavras de Aníbal Quijano, lembradas por Paul Little⁸, o Estado só consegue contemplar duas formas de propriedade da terra, de natureza pública ou privada, submetidas ao controle do Estado ou do capital. Frente a esses conceitos de território, emergem e resistem uma diversidade de territorialidades, de formas culturais de significar o território, e uma concepção do território coletivo, nem público nem privado, território de pertença.

É nessa contradição histórica que se faz necessário analisar o papel do Estado para compreender seu lugar na manutenção da violência contra as comunidades e povos em seus territórios.

Como nos lembrava a 5ª Semana Social Brasileira, o Estado tornou-se, mais recentemente através de sua trajetória constitucionalista, um espaço disputado. De um lado, apresenta-se como Estado de direito, garantidor dos direitos fundamentais dos indivíduos e coletivos, e de princípios básicos de convivência como a igualdade, a justiça e a solidariedade. A garantia desses direitos e desses princípios se concretiza em políticas públicas universais, dotadas suficientemente dos recursos e da estabilidade necessários. O Estado tomaria,

assim, sua natureza como o espaço da política, do bem comum e do direito. Movimentos sociais, comunidades e organizações populares vão disputar permanentemente essa forma de Estado.

De outro lado, o Estado apresenta-se como o agente regulador entre o capital e o trabalho – e aqui deveríamos dizer também, e principalmente, entre o capital e o território –, garante das condições de acumulação por parte do capital. Essas garantias se concretizam nas escolhas políticas e estratégicas de regulamentação e desregulamentação, e de estabelecimento de um marco normativo que ofereça estabilidade e previsibilidade aos agentes privados da economia-mundo. Setores empresariais e elites econômicas vão pretender disputar o Estado para esse lado.

Essa disputa permanente pelo Estado e pela natureza do Estado, protagonizada por atores sociais com interesses divergentes, será resolvida em cada país na sequência de projetos políticos com maior ou menor projeção social, com maior ou menor comprometimento com as forças do capital. No entanto, duas questões precisam ser reafirmadas:

a) O modelo de produção capitalista, na sua perspectiva de economia-mundo, permanece hegemônico, mundializando os territórios em uma relação verticalizada, conduzindo o espaço que habitamos para um caos sistêmico;

b) As comunidades e povos continuam resistindo em seus territórios, representando outras formas alternativas de convivência e lutando por outras perspectivas de futuro, de Bem Viver.

O Estado disputado, mesmo representando pequenos avanços na garantia de direitos fundamentais, permanece como elemento indispensável para a expansão da economia-mundo sobre os lugares onde a vida acontece. Como afirmava Dom Pedro Casaldáliga, “não serão os governos de baixa democracia que resolverão os desafios maiores da maioria de nosso povo. E sabemos por experiência que a causa indígena é uma causa que atrapalha. Os povos indígenas são inimigos

⁸ LITTLE, Paul. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil**: por uma antropologia da territorialidade. Brasília: UNB, 2002. (Série Antropologia, 322).

do sistema”⁹.

As formas de violência do Estado

A violência estatal se expressa de diversas formas. Só para efeitos de análise, propomos quatro faces ou formas de violência estatal. Entretanto, na realidade concreta, as fronteiras entre umas e outras formas de violência não são tão nítidas e aparecem muito mais interligadas.

O Estado omissivo/negligente

A primeira forma de violência estatal se dá sob a forma da omissão e/ou negligência, em que o Estado se mostra como inerte e inoperante, aparentemente incapaz, em sua função de garantidor de direitos fundamentais das pessoas e dos coletivos. A omissão pode dar-se por falta de recursos para a execução de políticas públicas inclusivas e de qualidade – o poder-fazer – ou por falta de competência ou de planejamento de quem exerce a responsabilidade pública – o saber-fazer. O Estado omissivo não cumpre com suas obrigações, não executa políticas públicas, mostra-se como um Estado ausente; e, dessa forma, pessoas e grupos inteiros veem cerceados seus direitos fundamentais.

Quando falamos da violência nos territórios, a omissão pode acontecer em diversos campos. Uma das áreas mais significativas seria a demora ou paralisação dos mecanismos de regularização fundiária e de reconhecimento dos direitos territoriais. Somente no âmbito dos territórios indígenas, conforme os dados do Conselho Indigenista Missionário (CIMI)¹⁰, em 2021 ainda existiam 871 territórios que não tinham concluído o procedimento administrativo de demarcação.

A ausência ou lentidão do Estado nessa função, na perspectiva, por exemplo, de uma profunda reforma agrária no campo brasileiro ou de uma celeridade no reconhecimento dos direitos terri-

toriais de povos indígenas e comunidades tradicionais cria uma situação de insegurança jurídica para os povos e comunidades do campo, condição fundamental para a manutenção da violência nos territórios. A insegurança jurídica alimenta os processos de invasão e de ocupação ilegal com interesses particulares, a grilagem ou a concentração de áreas em grandes propriedades privadas a serviço das frentes de expansão do capital como o agronegócio.

Negligências administrativas ou fragilidades normativas acabam favorecendo uma situação de vulnerabilidade e de insegurança, para aqueles que vivem na terra e com a terra. No âmbito do Poder Judiciário, a demora na definição da interpretação jurídica do caráter constitucional dos direitos territoriais das comunidades e povos como direitos originários – o RE 1.017.365, mais conhecido como julgamento do marco temporal¹¹ – contribui com a insegurança jurídica, alimenta a manutenção da violência e compromete o direito ao prazo razoável previsto em nota constitucional¹².

Outros direitos fundamentais podem ser também cerceados nos territórios devido à omissão do Estado em áreas sensíveis, como educação e saúde por exemplo. A falta de investimentos em educação no campo e do campo consolida relações de desigualdade e dependência e favorece o êxodo forçado para núcleos urbanos, desestruturando as dinâmicas de continuidade social e cultural nos territórios. A ausência ou precariedade de políticas de atenção primária de saúde nas áreas do interior e nos territórios compromete os cuidados básicos das comunidades, condiciona um direito fundamental das pessoas e obriga a remoções permanentes, quando são possíveis, para núcleos urbanos. Por último, dificuldades na política administrativa do Censo populacional afetam o planejamento e a alocação de recursos para políticas públicas nessas regiões.

⁹ CASALDÁLIGA, Pedro. **Mensagem para a XIX Assembleia Geral do CIMI**, out. de 2011. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=0oUM6rSTOOg>. Acesso em: 29 mar. 2023.

¹⁰ Ver: **Recurso Extraordinário (RE) 1.017.365**. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5109720>. Acesso em: 29 mar. 2023.

¹¹ BOUJIKIAN, Kenarik. A busca de Justiça e do prazo razoável para os povos indígenas. **Conjur**, 15 mar. 2023. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2023-mar-15/escritos-mulher-busca-justica-prazo-razoavel-povos-indigenas>. Acesso em: 25 mar. 2023.

¹² Ver: <https://ssb.org.br>. Acesso em: 29 mar. 2023

Nessa forma de violência – a omissão ou negligência – o Estado desiste de uma política específica para as pessoas e os grupos que vivem nos territórios e revela um estado de incapacidade para cumprir suas funções. Essa é uma forma de violência muito estendida e comum. O Estado concentra sua atuação nos núcleos urbanos e pondera a necessidade de políticas públicas de qualidade nos territórios em função de critérios de mercado, como análise de custos e benefícios. O importante é reconhecer que essa omissão/negligência configura uma forma concreta de violência por negação de direitos e gera as condições para outras formas de violência, exercidas por particulares e grupos econômicos no processo de esbulho e expropriação dos territórios.

O Estado conivente

Quando a omissão é sistemática, permanente e orgânica, podemos falar de um Estado conivente. A persistência da omissão revela uma intencionalidade determinada por parte do poder público. O Estado, ciente das consequências de sua omissão, opta pela inação no processo de escolhas políticas e estratégicas. O componente de intencionalidade fica evidenciado pelo caráter sistemático, não ocasional, da omissão.

Durante o período 2019–2022, o governo federal assumiu como decisão política a paralisação da política de demarcação de terras indígenas. Resulta evidente que, existindo uma decisão política externada publicamente, não podemos mais falar apenas de omissão ou negligência. A inação é uma forma de atuação de Estado e, quando isso acontece, ele se torna cúmplice das consequências de sua inoperância. Conivente, portanto, com a violência nos territórios. O governo também determinou normativas internas que impediam, limitavam e condicionavam a atuação de servidores públicos de órgãos e autarquias federais (IBAMA, ICMBio, FUNAI, INCRA, ...) em áreas como a fiscalização ambiental, o atendimento às comunidades ou o reconhecimento dos direitos territoriais. Dessa forma, trata-se de um Estado que se recusa, normativa e administrativamente, a exercer suas funções e cumprir suas obrigações constitucionais com o objetivo de operacionalizar as condições de expansão do capital: agronegócio, garimpo, extração ilegal de madeira, entre outras.

A atuação do Estado no campo orçamentário também é um mecanismo fundamental, seja para garantir direitos, seja, nesse caso, para limitá-los. A redução orçamentária para as políticas de demarcação e proteção territorial, educação, saúde ou fiscalização ambiental é expressão nítida de escolhas políticas de um governo que têm seu reflexo na violação de direitos fundamentais e na manutenção da violência nos territórios.

Portanto, afirmamos que estamos diante de um Estado conivente, e não mais omissor ou negligente, quando o Estado faz da inação uma escolha política premeditada, com uma intencionalidade explícita. Existe uma determinação política de não atuar, de não agir, tornando a omissão uma atitude sistemática, permanente e orgânica (envolve o metabolismo de atuação de todo o governo), o que caracteriza conivência e cumplicidade com a violência.

O Estado normativo/regulador

As duas formas anteriores de violência estatal estavam relacionadas com a inação, negligente ou intencional, do Estado no cumprimento de suas obrigações e, particularmente, no seu papel de garantidor de direitos fundamentais. Entretanto, novas formas de violência estatal se configuraram a partir de um papel proativo do Estado, particularmente quando este atua como instrumento a serviço do capital nas escolhas políticas e econômicas.

Exemplo fundamental desse tipo de violência é a ação do Estado no campo normativo e/ou legislativo. Nos últimos quatro anos, alianças estratégicas entre o Poder Executivo e segmentos importantes do Poder Legislativo resultaram em tentativas de regulamentação de setores como a mineração em terras indígenas (PL 191/2020), a grilagem de terras públicas (PL 2633/2020 e PL 510/2021) e a alteração dos procedimentos de demarcação de terras indígenas, incluindo a tese falaciosa do marco temporal (PL 490/2007) ou a ampliação permanente no uso e circulação de agrotóxicos (PL 6299/2002, chamado de “Pacote do Veneno”). A aprovação de qualquer uma dessas iniciativas significaria um aumento da pressão sobre os territórios e as comunidades e povos que ali habitam, firmando as condições de repasse do usufruto e domínio dos bens naturais para

interesses econômicos particulares. Nesse exercício de regulamentação das condições para a violência, destaca-se a ofensiva do último governo federal pela legalização e ampliação da posse e do porte de armas por parte de indivíduos.

Ao mesmo tempo que a regulamentação desses setores contribuiu com a manutenção ou ampliação da violência no campo, o exercício inverso de desregulamentação das medidas de fiscalização ambiental, por exemplo, incorpora novas condições fundamentais para que o assédio, a devastação e a violência nos territórios possam aprofundar-se em um ambiente de legitimidade e impunidade.

O Estado agressor

A última forma de violência estatal são os mecanismos utilizados por um Estado para fazer parte, de forma ativa, do próprio ato da violência, isto é, momentos em que um Estado coloca suas forças de segurança e seus mecanismos de fiscalização e investigação a serviço da violência institucionalizada contra as comunidades e povos e contra seus territórios.

Esse tipo de violência estatal pode assumir diversas formas. Uma delas é, sem dúvida, a criminalização e perseguição de lideranças e das mobilizações populares em defesa de seus territórios. Para o Estado agressor, comunidades que lutam pelo território passam a ser consideradas invasoras e infratoras, por isso ele executa medidas de denúncia e judicialização contra as iniciativas comunitárias e, particularmente, contra suas lideranças ou, também, contra todas as organizações e movimentos sociais aliados às lutas territoriais e à defesa dos direitos humanos.

Uma segunda forma de atuação do Estado violento consiste na participação direta e ativa de forças policiais e corpos de segurança, no cumprimento de decisões políticas e/ou judiciais, em ataques violentos contra comunidades em conflitos territoriais ou no âmbito de operações ilícitas de reintegração de posse. Nos últimos anos, aumentou a participação de efetivos da Polícia Militar ou da Polícia Civil em diversos conflitos territoriais no Brasil, com resultados de vítimas, assassinatos, feridos e detenções arbitrárias. Em alguns casos, a participação de efetivos policiais se dá

de forma infiltrada entre milícias privadas junto a seguranças particulares, usando ilegitimamente do privilégio das informações e da garantia de impunidade.

Essa forma direta de violência estatal é acompanhada, em muitas ocasiões, de inação, demora ou adulteração nas operações policiais de inquérito que deveriam apurar os fatos e identificar os responsáveis. É o caso de situações como o massacre ocorrido no Rio Abacaxis, Amazonas, entre julho e agosto de 2020, com a morte de moradores ribeirinhos e indígenas e o desaparecimento de outros, onde houve a participação de efetivos da Polícia Militar. Esse massacre ainda aguarda medidas firmes no inquérito por parte da Polícia Federal.

Conclusões

O Brasil passou por um momento extremamente delicado nos últimos sete anos. Algo se rompeu no país. A deslegitimação das instituições políticas e democráticas foi acompanhada por uma fragmentação social que atingiu as esferas mais próximas de convivência, a vizinhança e o interior das próprias famílias. Esse ambiente de corrosão política e deterioração das relações de afeto e de diálogo permitiu um aprofundamento do neoliberalismo, com retrocessos de direitos fundamentais e cortes nas despesas públicas fundamentais (2017–2018) e, posteriormente, a chegada ao governo de um projeto de poder fascista (2019–2022).

Dessa forma, durante os últimos quatro anos, o Brasil vivenciou uma escalada da violência contra as comunidades e os povos e contra seus territórios, bem como um ataque permanente de desconstitucionalização de seus direitos fundamentais. As quatro formas de violência estatal aqui descritas tomaram uma dimensão nunca vista desde a redemocratização do país na década de 1980. O governo trabalhou para manter as condições que geravam a morte e o extermínio de comunidades em seus territórios, caracterizando um projeto de genocídio. As consequências só não foram maiores pela persistência, a determinação e a resistência das comunidades e povos a partir de seus territórios.

A sociedade brasileira conseguiu superar pelas

urnas, na forma da democracia convencional, o projeto de morte instalado nas instituições de governo. Foi uma vitória ainda parcial. O projeto de morte permanece ativo no âmbito do Congresso Nacional e, sobretudo, ainda persistem feridas e desafetos na convivência política na sociedade. Há muito trabalho a ser feito, muitas relações a serem recuperadas. O fascismo sempre foi, aqui e em qualquer lugar do mundo, uma obra de destruição social e política.

Abre-se um novo tempo de disputa do Estado.

A nova configuração do governo federal abre novas brechas para que direitos fundamentais retornem à pauta da ação política. Trata-se de um

governo de frente ampla, como seus dirigentes gostam de insistir, campo em que as contradições históricas e os interesses divergentes também geram conflitos internos. A disputa do Estado, mais do que uma disputa por ocupar espaços de decisão, deverá ser, mais uma vez, pela concretização de direitos fundamentais de reforma agrária, de demarcação de territórios, de políticas públicas, de proteção à vida, de respeito à diversidade e de acesso à justiça. E, principalmente, pelo fim da violência.

Entretanto, sabemos que a esperança e a resistência que vêm dos territórios sempre vão além, sobrepassam a conjuntura e apontam para um horizonte maior. Um horizonte de uma democracia mais radical, de uma sociedade plural e justa, uma sociedade do Bem Viver.

Tabela 4 - Conflitos por Terra (2022)

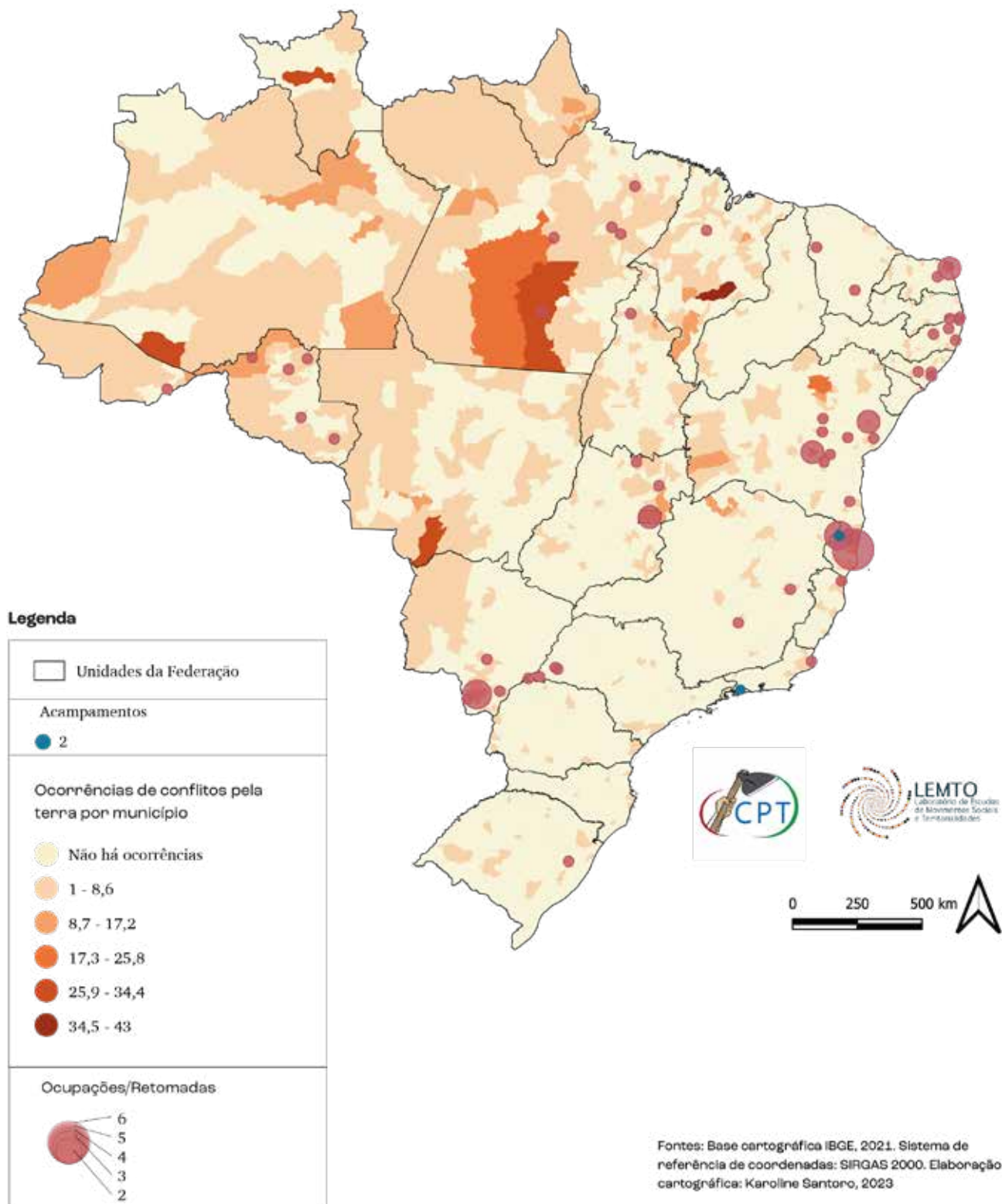
UF	Conflitos por Terra*		Ocupações/Retomadas		Acampamentos		Total UF	
	Ocorrências	Famílias	Ocorrências	Famílias	Ocorrências	Famílias	Ocorrências	Famílias
CENTRO-OESTE								
DF	8	551	2	400			10	551
GO	56	2472	2	34			58	2472
MS	57	14638	6	42			63	14638
MT	147	9253					147	9253
Subtotal	268	26914	10	476			278	26914
NORDESTE								
AL	21	1924	3	358			24	2282
BA	156	8742	22	1413	1	178	179	9546
CE	10	1624	2	93			12	1717
MA	177	13345	1	60			178	13345
PB	17	3843	1	50			18	3893
PE	42	4259	5	700			47	4659
PI	15	127					15	127
RN	16	2566	4	630			20	2996
SE	3	318					3	318
Subtotal	457	36748	38	3304	1	178	496	38883
NORTE								
AC	59	8345	1	35			60	8380
AM	152	29653					152	29653
AP	61	4772					61	4772
PA	170	33141	5	185			175	33231
RO	73	5436	5	131			78	5442
RR	39	13917					39	13917
TO	60	3810	1	100			61	3810
Subtotal	614	99074	12	451			626	99205

Tabela 4 - Conflitos por Terra (2022)

	Conflitos por Terra*		Ocupações/Retomadas		Acampamentos		Total UF	
UF	Ocorrências	Famílias	Ocorrências	Famílias	Ocorrências	Famílias	Ocorrências	Famílias
SUDESTE								
ES	21	579	1				22	579
MG	37	2685	2	170			39	2835
RJ	11	178	1	8	2	100	14	178
SP	15	1565	4	200			19	1765
Subtotal	84	5007	8	378	2	100	94	5357
SUL								
PR	31	3433					31	3433
RS	27	3979	1	10			28	3979
SC	19	3533					19	3533
Subtotal	77	10945	1	10			78	10945
Brasil	1500	178688	69	4619	3	278	1572	181304

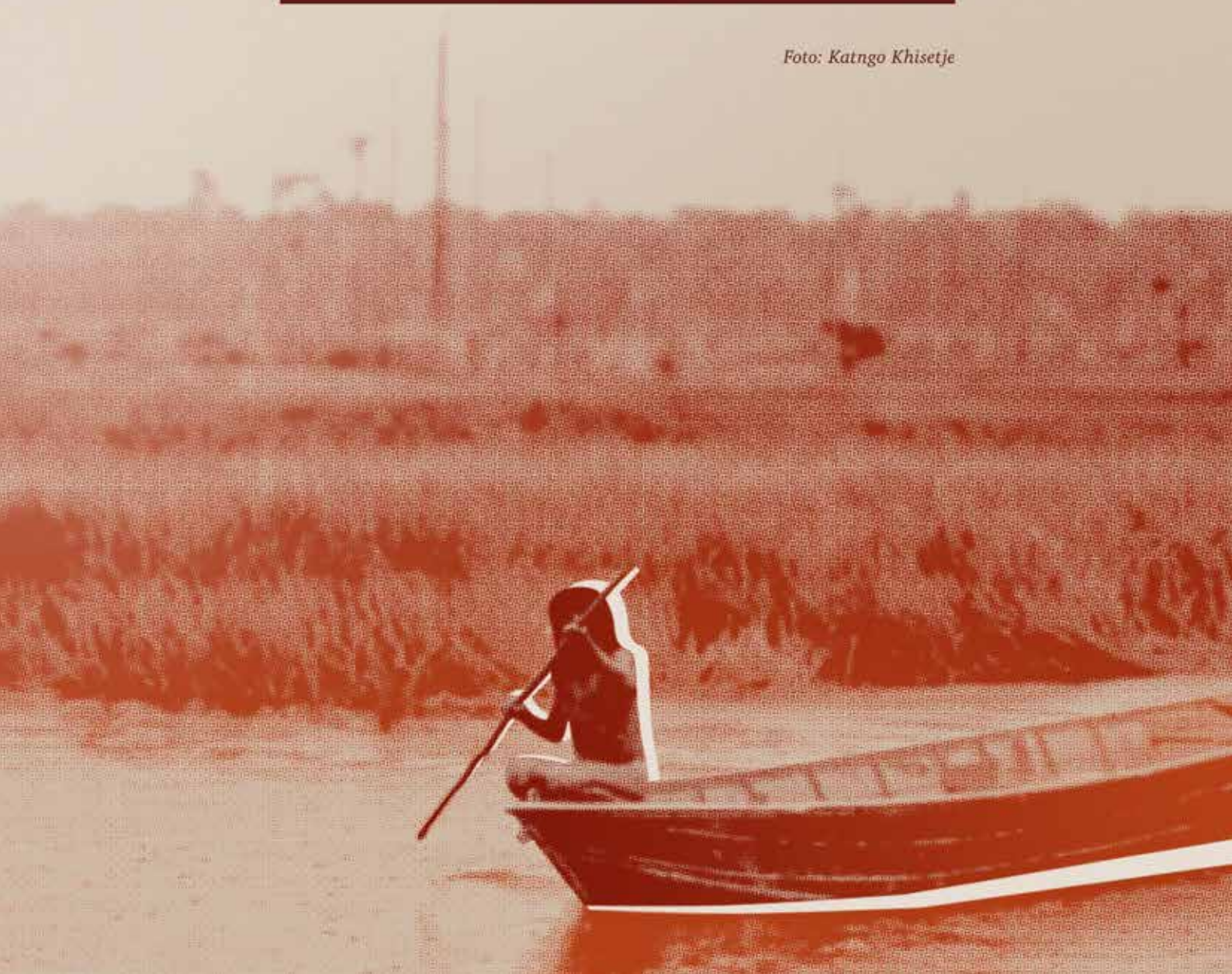
* Os dados da primeira coluna, denominada conflitos por terra, referem-se à soma das ocorrências em que as famílias foram despejadas, expulsas, ameaçadas de despejo ou expulsão, tiveram seus bens destruídos ou foram vítimas de invasões, ações de pistolagem etc.

Ocorrências de conflitos por terra, ocupações e acampamentos no Brasil em 2022



ÁGUA

Foto: Katngo Khisetje



Privatização das águas, produção da escassez e violência: intensificação e agravamento dos conflitos por água

Joice Silva Bonfim¹

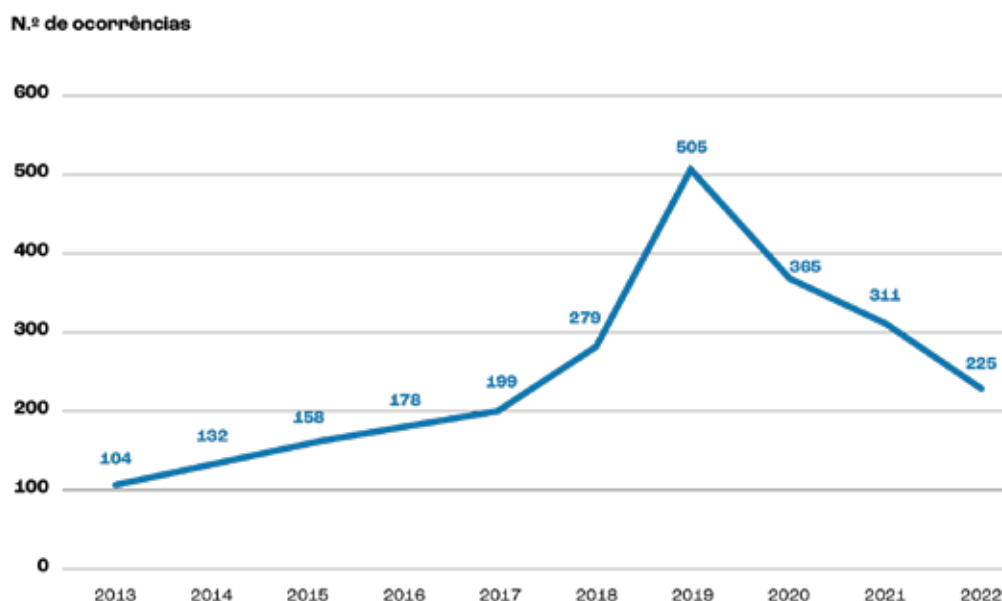
A cada ano, a Comissão Pastoral da Terra (CPT) anuncia que os conflitos no campo se intensificam, seja pelo número de ocorrências, seja pelo agravamento, com maior número de assassinatos, ameaças ou outras formas de violência contra a pessoa. Em 2022 foram registrados 2.018 ocorrências de conflitos e 47 assassinatos no campo, importando um aumento significativo em relação ao ano de 2021, no qual foram registrados 1.828 ocorrências e 36 assassinatos.

A leitura dos dados revela que a intensificação dos conflitos tem expressão real e concreta também nas disputas e expropriações envolvendo as águas, o que demonstra a continuidade do aprofundamento da crise hídrica, cujas tônicas são a

promoção de injustiças contra os povos do campo e a produção de escassez. Em 2022, foram registradas 225 ocorrências de conflitos por água e quatro assassinatos diretamente relacionados a esses conflitos. Em que pese o fato de ter o menor número de ocorrências desde 2018, o ano de 2022 ainda mantém um número de conflitos superior aos dos anos anteriores àquele ano, revelando que as águas – assim como a terra – continuam no centro dos conflitos no campo, como pode ser visualizado no Gráfico 1.

Analizando o gráfico 1, é possível perceber que os anos de 2019 e 2020 se destacam em número de ocorrências, e não à toa. Esses anos foram marcados pelos crimes socioambientais relacionados ao

Gráfico 1 – Conflitos por Água no Brasil (2013-2022)



Fonte: Elaborado pela autora (dados do CEDOC – CPT), 2023.

¹ Compõe a Secretaria Executiva da Campanha Nacional em Defesa do Cerrado e é advogada popular e mestre em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ/CPDA).

rompimento de uma barragem em Brumadinho, Minas Gerais, e a um derramamento de petróleo que atingiu gravemente a costa do Nordeste brasileiro, fatos que justificam o “boom” dos conflitos no período e nos anos subsequentes. Então, olhar para o ano de 2022 e identificar que, mesmo sem a ocorrência de crimes das proporções dos citados, houve um número significativo de ocorrências de conflitos e, mais do que isso, o segundo maior número de assassinatos relacionados às disputas por água da última década acende um alerta de preocupação em relação ao lugar que a água assume nos conflitos no campo.

Sobretudo a partir das últimas duas décadas, a América Latina – especialmente o Brasil – tem aprofundado o emprego de uma matriz econômica que se baseia no extrativismo e na exportação de *commodities* agrícolas e minerais, e que se associa à superexploração dos bens naturais e à expansão de fronteiras territoriais, principalmente a partir da incorporação de novas terras/áreas à dinâmica de produção intensiva de grãos e de extração mineral. Esse modelo econômico, que reinventa o modelo colonial a partir da lógica capitalista e de acumulação por espoliação², tem como fundamento a violência histórica provocadora de conflitos, acima de tudo aqueles relacionados à justiça socioambiental, nos quais o acesso desigual às terras e aos bens e recursos naturais (como a água) e a expropriação dos territórios dos povos do campo permeiam as disputas por poder.

Cada vez mais a água tem assumido um papel de destaque no rol das disputas globais por bens e recursos naturais, e a sua apropriação, privatização e mercantilização se configuram como problemas estruturais que ameaçam sua caracterização como direito humano, como bem comum, e, consequentemente, ameaçam a própria existência dos povos.

A apropriação global de águas tem sido, atualmente, sintetizada no conceito de *water grabbing*. De acordo com Kay e Franco³, *water grabbing* se refere a situações em que atores (geralmente poderosos) controlam, privatizam (cercam) ou inviabilizam o uso das águas, privando comuni-

dades e atores locais cujas relações sociais, históricas e econômicas dependem das águas capturadas. Na dinâmica atual de intensificação da apropriação das águas, a dimensão do controle externo (estrangeiro ou não) é central, abarca vários interesses (monoculturas, minerários, hidroeletricidade, acesso ao bem em si), e está associada aos processos de privatização, mercantilização e aquisição de bens comuns.

Dentre as situações de conflitos por águas identificadas pelo Centro de Documentação Dom Tomás Balduino (Cedoc), da CPT, destacam-se aquelas que, de alguma forma, manifestam o exercício (ou a tentativa) da apropriação privada a partir do controle externo, despojando quem anteriormente fazia ou faz uso das águas. O maior número de ocorrências nesse sentido se relaciona às situações de “destruição e/ou poluição” das águas, que representam 41,3% (93 ocorrências) do total. São destaques também os conflitos que ameaçam os povos e comunidades de expropriação 1,3% (três ocorrências), os que diminuem ou impedem o acesso às águas 13,3% (30 ocorrências) e aqueles que promovem diretamente a destruição da relação histórica e cultural dos povos com as águas 4,8% (11 ocorrências). No total, as ocorrências relacionadas com situações de controle externo, apropriação e despojo representam 60,88% dos conflitos identificados pelo Cedoc.

A apropriação das águas envolve a privação de atores locais que anteriormente usavam e geriam a água, gerando exclusão e a desconstituição de uma ideia de bem comum. Esses processos são necessariamente mediados por interesses econômicos, disputas e relações de poder, fortalecem a ideia da privatização como principal meio de gestão e racionalização dos chamados recursos hídricos e se inserem em uma lógica de desenvolvimento que tem como base o mercado das águas.

Não é incomum nos depararmos com o chamado discurso da escassez – ou seja, de que a água está acabando e precisamos racionalizar o seu uso. No entanto, o que é necessário desvelar nesse discurso é que a escassez da água, assim como de outros recursos naturais, não é algo natural e sim o produto social de um processo global de

² HARVEY, David. *A produção capitalista do espaço*. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2005.

³ KAY, Sylvia; FRANCO, Jenny. *The Global Water Grab: A Primer*. Amsterdam: Transnational Institute, 2012.

espoliação por meio do qual a água vai perdendo o seu caráter de bem comum e se consolidando como mercadoria. Tanto os discursos da escassez como os referentes à crise hídrica são, muitas vezes, mobilizados pelos setores públicos e privados tendo em vista os interesses de garantir maior interlocução entre o privado e o público na gestão das águas, construindo-se, para tanto, a ideia de que a gestão pública das águas é ineficiente e incapaz de garantir o controle necessário à preservação.

Outro elemento importante a se destacar nos dados produzidos pelo Cedoc é a conexão entre os conflitos por água e os conflitos por terra. Das ocorrências por conflitos envolvendo água em 2022, 85 (37,7%) delas foram registradas também como ocorrências por conflitos por terra, o que demonstra o entrelaçamento entre as dimensões conflitivas. Franco, Mehta e Veldwisch⁴ ressaltam que a teia que entrelaça a apropriação das águas e a apropriação das terras se forma porque os atores privados, investidores, ao buscar a terra, estão também interessados na água enquanto um recurso disponível. Isso porque a apropriação da terra permite o domínio dos recursos naturais a ela associados, como a água – recurso que é, inclusive, um fator de valorização do preço da terra.

Kay e Franco⁵ abordam um aspecto importante da apropriação das águas, que é o chamado “comércio de ‘água virtual’”, o qual se configura por enormes quantidades de águas sendo transferidas e transacionadas sob a forma de *commodities* em decorrência do uso intensivo dos recursos hídricos na produção agrícola ou industrial. Destaca-se que o termo “água virtual” significa o volume total de água utilizada no processo produtivo de determinado bem. Para Kay e Franco⁶, o comércio virtual de águas atende a demanda de águas de uma região ou setor empresarial específico e,

ao mesmo tempo, cria a escassez em outra região ou para outros tipos de atividades.

Na medida em que a apropriação das águas colabora com o aquecimento do mercado de terras e fortalece a lógica da financeirização associada a ele, também pode indicar o anúncio da construção do chamado mercado global de águas. É nesse sentido que Kay e Franco destacam o surgimento e fortalecimento de companhias transnacionais e de fundos de investimento especializados nesse recurso natural, que têm os recursos hídricos como componentes importantes dos seus portfólios de investimento – a exemplo do Fundo AgriSar, que inclui o investimento em água como um dos seus principais objetivos.

Segundo Silva⁷, o Banco Mundial, em conjunto com outros organismos internacionais multilaterais, alicerçado nos discursos da escassez de água (que esconde as reais razões provocadoras dos impactos sobre as águas) e de que o Brasil, assim como outros países do Sul global de economias dependentes, é ineficiente em sua política de gestão de recursos hídricos, constrói a argumentação pela universalização do acesso à água. Para o Banco Mundial, a valoração e a privatização são as bases para a chamada universalização⁸.

Silva⁹ destaca que esse discurso resultou, no Brasil, em mudanças institucionais, e que o instrumento legal brasileiro que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos, a Lei nº 9433/97, é fruto dessa imposição. Segundo o autor, com a Lei nº 9433/97 ocorreu uma mudança significativa no que diz respeito à política de águas, pois a água deixou de ser compreendida como um bem público de uso comum e passou a ser tida como um bem público limitado, dotado de valor econômico, que tem na outorga e cobrança pelo seu uso os principais instrumentos de racionalização e universalização. Para Silva¹⁰, a Lei nº 9433/97

⁴ MEHTA, Lyla; VELDWISCH, Gert Jan; FRANCO, Jennifer. Introduction to the special issue: Water grabbing? Focus on the (re) appropriation of finite water resources. **Water Alternatives**, v. 5, n. 2, p. 193-207, 2012.

⁵ KAY, Sylvia; FRANCO, Jenny. **The Global Water Grab: A Primer**. Amsterdam: Transnational Institute, 2012.

⁶ Ibidem.

⁷ SILVA, Jairo Bezerra. As tramas da questão hídrica: uma análise da transformação da água num bem público dotado de valor econômico e dos comitês de bacias hidrográficas no Brasil. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2010.

⁸ Ibidem.

⁹ Ibidem.

¹⁰ Ibidem.

caminhou no sentido de promover as bases para a privatização das águas no país, para a constituição das águas enquanto mercadoria, criando o alicerce para a formação de um mercado global de águas.

Além disso, estão sendo gestadas e implementadas novas mudanças institucionais voltadas para a configuração da água como uma mercadoria independente, a exemplo do Projeto de Lei 495/2017, que objetiva provocar alterações na Lei nº 9433/97 com a finalidade de instituir formalmente os mercados de águas no Brasil. Isso significa dizer que, apesar de água e terra estarem historicamente vinculadas nos processos de apropriação, privatização e mercantilização, percebe-se a construção de caminhos que anunciam a água como um bem independente a ser comercializado. Thomaz Júnior¹¹, inclusive, ao trabalhar a ideia do “agrohidronegócio” (que poderia ser “agro-hidro-minero-negócio”, como veremos em seguida) destaca o movimento recente de fortalecimento dos interesses do capital voltados para o processo de mercantilização da água por meio da intensificação dos investimentos nesse campo, indicando um processo de apropriação de fontes de águas considerando a perspectiva futura de comercialização.

Mineração e agronegócio como protagonistas na promoção da política de morte das águas e o papel do Estado como agente legitimador

Os dados levantados e sistematizados pelo Cedoc apontam que os agentes privados (empresários nacionais e internacionais, mineradoras nacionais e internacionais, garimpeiros, fazendeiros, grileiros, hidrelétricas, madeireiros, grandes arrendatários, pistoleiros, traficantes) foram responsáveis por 86,6% das ocorrências relacionadas aos conflitos por água em 2022, indicando

que os interesses econômicos lideram em absoluto as disputas em torno das águas.

O papel da mineração (mineradoras nacionais e internacionais e garimpeiros) como agente protagonista dos conflitos por água foi analisado por Wanderley e outros¹², que destacam sobretudo a atuação do setor a partir de 2014, quando ultrapassou o setor hidroelétrico como principal provocador dos conflitos por água. A partir desse período, a presença da mineração seguiu em uma crescente, atingindo picos a partir de 2015 em razão dos conflitos decorrentes dos crimes ambientais da Vale S/A com a Samarco em 2015 (rompimento de barragem em Mariana, MG), da Hydro Alunorte a partir de 2018 (em Barcarena, PA) e novamente da Vale S/A a partir de 2019 (com o rompimento da barragem em Brumadinho, MG). Para se ter uma dimensão, em 2020 a mineração respondeu por 40,5% dos conflitos por água e, em 2021, por 40,8% deles.

Como já evidenciado por Wanderley, Leão e Coelho¹³, a presença marcante da mineração nos conflitos por água se dá tanto pela intensificação da dinâmica extrativa nos últimos períodos – que, inclusive, resultou nos crimes-desastres já citados – quanto pelos efeitos diretos que a atividade minerária provoca nas águas. Não são raras as situações nas quais a mineração provoca o rebaixamento do lençol freático, afetando consequentemente as águas superficiais como rios, lagos, lagoas e nascentes, além do risco grave de contaminação devido a seu potencial poluidor.

Um dos casos de conflitos registrados em 2022 foi o da Comunidade Cachoeira do Choro, situada no município de Curvelo, em Minas Gerais. Esse foi um dos episódios denunciados na Sessão Cerrado do Tribunal Permanente dos Povos¹⁴ e expressa o potencial destruidor da mineração.

¹¹ THOMAZ JUNIOR, Antonio. O Agrohídronegócio no centro das disputas territoriais e de classe no Brasil no Século XXI. **Campo-Território**, v. 5, n. 10, p. 92-122, 2010.

¹² WANDERLEY, Luiz Jardim; LEÃO, Pedro Catanzaro da Rocha; COELHO, Tádzio Peters. A apropriação da água e a violência do setor mineral no contexto do neoextrativismo brasileiro. In: CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DOM TOMÁS BALDUÍNO. Conflitos no Campo: Brasil 2020. Goiânia: CPT Nacional, 2021. p. 158-169.

¹³ Ibidem.

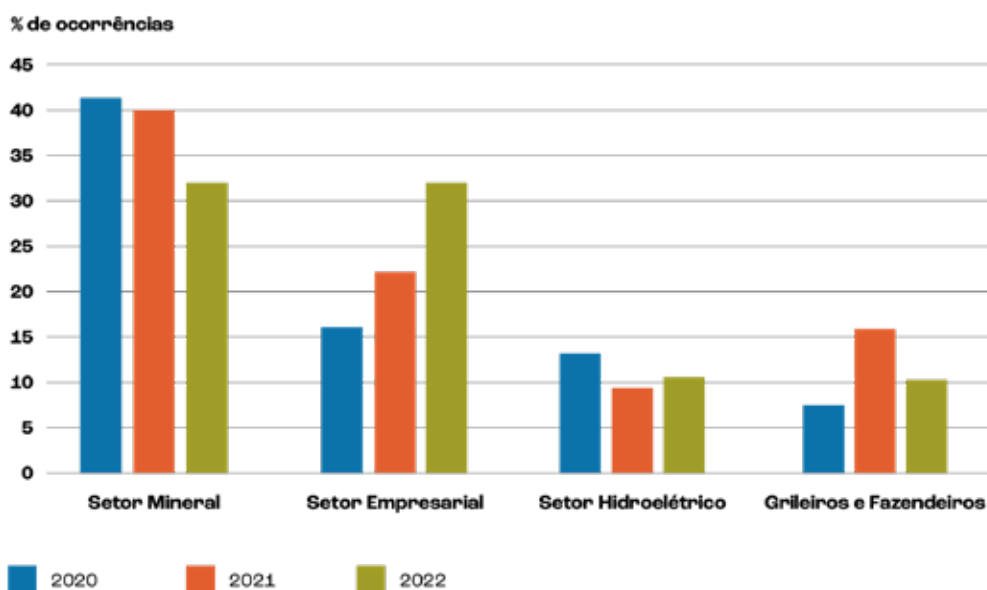
¹⁴ AGUIAR, Diana; BONFIM, Joice; PACKER, Larissa (Coords.). **Acusação Final – Parte 2: Violações sistemáticas de direitos dos povos do Cerrado no contexto dos casos representativos do processo de Ecocídio-Genocídio (Cultural) no Cerrado**. Brasília: Campanha Nacional em Defesa do Cerrado, 2022a. Disponível em: https://tribunaldocerrado.org.br/wp-content/uploads/2022/07/Parte-2-Casos-Acusacao-Final_VF.pdf. Acesso em: 27 fev. 2023.

Cachoeira do Choro construiu, historicamente, suas relações socioculturais e econômicas a partir do Rio Paraopebas, afluente do Velho Chico. Era a partir do rio que as famílias ribeirinhas e pescadoras de Cachoeira do Choro tiravam seu alimento e se nutriam de vida. Após o rompimento da barragem de Brumadinho, a comunidade viu o rio ser completamente destruído e contaminado. Mesmo após quatro anos do rompimento, os conflitos pelo acesso à água e as disputas pelo seu uso e preservação continuam sendo alimentados. Além da contaminação, Cachoeira do Choro denuncia a ausência de acesso à água com qualidade e a impossibilidade de realização das suas

presárias nacionais e internacionais, também responsáveis por 32% das ocorrências. Entre o setor empresarial, estão presentes as empresas ligadas à produção e exportação de *commodities* não minerais, a exemplo daquelas vinculadas ao agro-negócio. O Gráfico 2 nos permite visualizar com facilidade o deslocamento que mencionamos.

Chama atenção nos dados, além do deslocamento em relação aos agentes provocadores dos conflitos por água, o deslocamento em relação às regiões de predominância das ocorrências. Em 2020, a região Sudeste liderou as ocorrências, sobretudo por conta das consequências do crime-

Gráfico 2 – Principais agentes provocadores de conflitos por água, 2020-2022 (% de ocorrências)



Fonte: Elaborado pela autora (dados do CEDOC – CPT), 2023.

atividades cotidianas, como a pesca, o turismo e o lazer, o que tem impactado gravemente a sua soberania alimentar e a sua própria existência coletiva. Afinal, como relata a comunidade durante o Tribunal: “a morte do rio é a morte do pescador”.

Em 2022 identificamos um certo deslocamento quando analisamos os agentes provocadores dos conflitos por água. Apesar de a mineração continuar como uma das atividades econômicas protagonistas na disputa por águas, assumindo 32% das ocorrências, ganharam destaque os em-

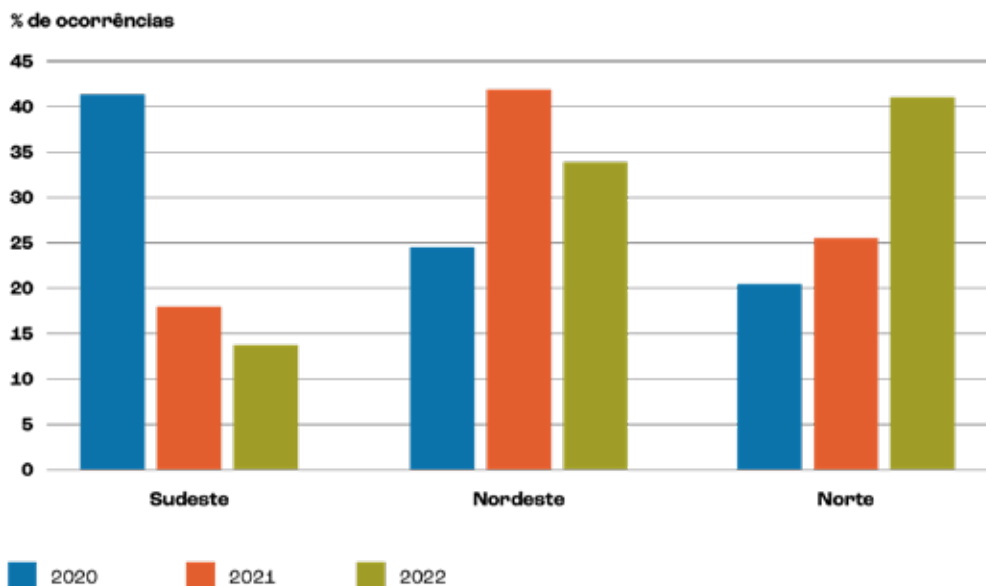
-desastre em Brumadinho, Minas Gerais, seguida pelo Nordeste, que sofreu as consequências de um derramamento de petróleo. Em 2021, a região Nordeste assumiu a liderança e, em 2022, a região Norte se sobressaiu significativamente em relação às demais (Gráfico 3).

O deslocamento dos conflitos por água para as regiões Norte e Nordeste, em confluência com a elevação do protagonismo do setor empresarial em 2022, pode nos indicar que nesse ano os conflitos por água tiveram, além da marca da extração mineral, a presença forte de outros setores

empresariais, a exemplo do agronegócio, que se apresenta a partir da sua característica expansionista atingindo as chamadas regiões de fronteira

o seu caráter expansionista¹⁷, a busca pela expansão/ampliação para regiões não completamente inseridas na dinâmica produtiva própria do

Gráfico 3 – Principais regiões dos conflitos por água, 2020-2022 (% de ocorrências)



Fonte: Elaborado pela autora (dados do CEDOC – CPT), 2023.

agrícola.

O termo “agronegócio” sintetiza o modelo hegemônico da agricultura brasileira, que se consolida, principalmente, a partir de 2000 e se intensifica na última década. A economia do agronegócio¹⁵ se conforma como um pacto de poder – econômico e social¹⁶ – construído a partir de um processo histórico que se baseia na relação entre modernização, tecnologia e agricultura, e que articula e integra capitais no processo de produção e exportação de *commodities* agrícolas.

Uma característica importante do agronegócio é

“agro” aliado ao “negócio”. Nesse movimento de expansão de fronteiras, a exploração intensiva de bens e recursos naturais e os conflitos assumem uma dimensão fundamental, afinal os “de fora” buscam consolidar sua hegemonia, provocando interações cuja violência é o corpo principal. A ampliação da presença do setor empresarial nos conflitos por água e seu deslocamento para as regiões Norte e Nordeste certamente se inserem nesse contexto.

Além disso, existe uma relação direta com o caráter hidroatensivo do agronegócio. Segundo apurado por Egger e outros¹⁸ a partir de dados

¹⁵ DELGADO, Guilherme da Costa. **Do “capital financeiro na agricultura” à economia do agronegócio**: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012). Porto Alegre: UFRGS, 2012.

¹⁶ HEREDIA, Beatriz; PALMEIRA, Moacir; LEITE, Sérgio Pereira. Sociedade e economia do agronegócio. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 25, n. 74, p. 159-176, 2010.

¹⁷ Ibidem.

¹⁸ EGGER, Daniela da Silva; RIGOTTO, Raquel Maria; LIMA, Franco Antonio Neri de Souza e; COSTA, André Monteiro; AGUIAR, Ada Cristina Pontes. Ecocídio nos Cerrados: agronegócio, espoliação das águas e contaminação por agrotóxicos. **Desenvolvimento Meio Ambiente**, v. 57, p. 16-54, jun. 2021. Edição especial – Agronegócio em tempos de colapso planetário: abordagens críticas.

da Agência Nacional de Águas (ANA), a agricultura irrigada consome mais de 66% das águas brasileiras, mais do que qualquer outra atividade econômica. Segundo as autoras, a agricultura irrigada retira 83 bilhões de litros de água por dia das fontes superficiais e subterrâneas.

O Atlas da Irrigação produzido pela ANA¹⁹ destaca que o Brasil está entre os dez países com a maior área equipada para irrigação do mundo, apontando um crescimento de 43,3% da área efetivamente irrigada por pivôs centrais no Brasil entre 2006 e 2014, o que significa mais de 380 mil hectares. O levantamento da agricultura irrigada por pivôs centrais no Brasil²⁰ revela a liderança dos pivôs na irrigação brasileira, com incremento médio de 85 mil hectares ao ano e a perspectiva de ampliação crescente nos próximos anos, principalmente para regiões com maior déficit hídrico.

De acordo com o Atlas, entre 1960 e 2015 a quantidade de área irrigada no Brasil passou de 455 mil hectares para cerca de 6,95 milhões de hectares. Destaca-se que a perspectiva brasileira é de continuidade da expansão, indicando o Atlas que, em 2030, o país deve atingir cerca de 10 milhões de hectares irrigados, havendo ainda a possibilidade de expandir até 76,19 milhões de hectares, que seria todo o potencial irrigável brasileiro²¹.

Diante desse contexto e da expansão cada vez mais acelerada do agronegócio, com ampliação do desmatamento – o que promove impacto direto nas águas –, o resultado não seria outro que não a intensificação dos conflitos. Exemplo emblemático de conflito por água envolvendo o agronegócio é o das comunidades e territórios de fundos e fechos de pasto do oeste da Bahia, especialmente em Correntina, também trabalhado na Sessão Cerrado do Tribunal Permanente dos Povos²².

Os fechos de pasto do oeste da Bahia são territó-

rios tradicionais guardiões das águas da Bacia do Rio Corrente, de criação coletiva de animais nas chapadas em áreas de uso comum, sem cercas; são espaços de proteção da sociobiodiversidade cerradeira. As comunidades fecheiras denunciam o processo histórico – e atual – de grilagem de terras e expropriação e degradação de terras, territórios e águas, promovidos por empreendimentos do agronegócio. Para as comunidades fecheiras, o ano de 2022 foi marcado pelo agravamento dos conflitos, tendo sido recorrentes, nos últimos meses, as denúncias de desmatamento em larga escala nas áreas de uso comum, destruição de ranchos e benfeitorias das comunidades e circulação de pistoleiros e pessoas armadas nos territórios tradicionais ocupados e protegidos pelas comunidades há pelo menos sete gerações.

Essas ações articuladas atingiram sobretudo os fechos de Capão do Modesto, Porcos Guará e Pombas, Cupim, Vereda da Felicidade e Bois, Arriba e Abaixo, e têm impacto direto nas águas. O desmatamento denunciado pelas comunidades foi realizado por meio da técnica conhecida como “correntão”, na qual se arrastam correntes com tratores, provocando uma devastação completa dos cerrados, atingindo sobretudo as áreas de recarga do aquífero Urucuia. Pelo menos sete veredas – áreas nas chapadas onde as águas brotam do solo – foram atingidas: Vereda da Felicidade, Vereda das Pedrinhas, Vereda do Morrinho, Vereda da Onça, Vereda do Cabresto, Vereda do Cupim, Vereda de Porcos, Vereda de Guará e Vereda de Pombas.

Os conflitos que articulam as disputas por terras e águas em Correntina não são recentes. As lutas no município contra a expropriação de territórios e contra a captação intensiva de águas ganharam o cenário nacional em 2017, quando um grande ato realizado por seus moradores/as resultou na destruição do sistema de bombeamento e captação de águas da Fazenda Igarashi, que estava secando as águas do Rio Arrojado e impedindo

¹⁹ AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA). **Atlas Irrigação**: uso da água na agricultura irrigada. Brasília: ANA, 2017.

²⁰ AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA). **Gestão integrada de recursos hídricos superficiais e subterrâneos**: Sistemas aquíferos Urucuia e Bambuí. 2016. Apresentação na XXIX Reunião Plenária do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco, realizada em Aracaju (SE) em 19 de maio de 2016.

²¹ AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA), 2017.

²² AGUIAR; BONFIM; PACKER, 2022a.

as comunidades que dependem dessas águas de realizar suas atividades habituais, como o uso dos regos e outros sistemas tradicionais de irrigação de pequenas plantações. À época, a Fazenda Igarashi estava autorizada a captar 106 milhões de litros diários para irrigação.

Esse é apenas um exemplo da gravidade dos conflitos por água em Correntina. A captação das águas superficiais e subterrâneas no município tem sido uma estratégia prioritária dos produtores rurais e grandes empreendimentos vinculados ao agronegócio, geralmente voltada para a garantia de maior segurança e rentabilidade por meio da irrigação e, também, para a valorização da terra, fundamental para a dinâmica especulativa inerente ao mercado fundiário mundial. Os conflitos emergem no momento em que os impactos da apropriação das águas se concretizam e à medida que estes afetam as racionalidades, as identidades e os modos de vida socioeconômicos dos povos que historicamente ocupam as terras e os territórios que têm sido apropriados pelo agronegócio²³.

Correntina é um exemplo vivo de como o modelo hid्रोintensivo do agronegócio constrói, na prática, uma política de morte das águas. Secamento e migração de nascentes, rebaixamento dos aquíferos, desaparecimento de veredas e riachos, morte e assoreamento dos rios, contaminação e envenenamento das águas são expressões reais dessa política. Em levantamento realizado por Cunha²⁴ em 2017, foram identificados 29 corpos d'água que morreram no oeste da Bahia, sendo que 17 deles estavam em Correntina. Também em publicação recente, a Nova Cartografia Social²⁵ sistematizou o óbito de mais 38 riachos e nascentes que secaram nas últimas décadas na Bacia do Rio Corrente.

Não foi à toa, portanto, que o Cedoc registrou

que 51% das ocorrências de conflitos por água em 2022 disseram respeito às disputas em torno do seu “uso e preservação”, e que 41,3% das ocorrências promoveram destruição e/ou poluição dos corpos d'água, inviabilizando seus usos e promovendo a política de morte.

Em que pese estarmos evidenciando, aqui, o papel dos atores privados na promoção dos conflitos por água, não é possível deixar de mencionar o papel do Estado. Não podemos ocultar o papel fundamental do Estado e da política de gestão das águas na condução, no fomento e no subsídio ao avanço dos empreendimentos econômicos – nomeadamente aqueles assentados na lógica da extração intensiva, como mineração e agronegócio – no campo brasileiro. O Estado é peça-chave na criação das condições sociais e econômicas para garantir o acesso às águas – e outros bens naturais – aos empreendimentos do agro-hidro-minero-negócio, viabilizando os instrumentos que permitem maior controle das águas e a sua efetiva transformação em mercadoria.

Não causa espanto, portanto, que 43 ocorrências registradas pelo Cedoc, quase 19,1% do total, tenham sido resultado do não cumprimento de procedimentos legais, ou seja, assentadas diretamente na ilegalidade. A isso alia-se o fato de que, em 2022, o Estado (representado aqui pelos governos federal, municipal e estadual) foi responsável direto, enquanto ator provocador do conflito, por 23 ocorrências, o que significa mais de 10% do total. Pode parecer uma quantidade pequena se comparada com a dos atores privados, mas é importante lembrar que o Estado deveria ter a função de realizar a gestão das águas, preservando seu uso prioritário para consumo humano e dessedentação animal, e de garantir a efetivação da água como um direito humano, protegendo o direito territorial dos povos do campo. Então, identificar que o Estado brasileiro também assu-

²³ BONFIM, Joice Silva. **Apropriação das águas, Matopiba e territorialização do agronegócio no Oeste da Bahia**: as águas sem fronteira de Correntina. 2019. 213 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2019.

²⁴ CUNHA, Tássio Barreto. **Do oculto ao visível**: terra-água-trabalho e o conglomerado territorial do agrohidronegócio no Oeste da Bahia. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2017. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/149818>. Acesso em: 10 nov. 2022.

²⁵ UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. NEA Nova Cartografia Social. **Conhecimentos Tradicionais de Povos e Comunidades do Nordeste do Brasil**. Comunidades Geraizeiras e de Fundo e Fecho de Pasto da Bacia do Corrente. Cruz das Almas: EDUFBR, jun. 2021. Boletim Informativo n. 1.

me papel protagonista como promotor dos conflitos por água é bastante preocupante.

Os povos e as comunidades tradicionais no centro da disputa pelas águas

Os conflitos por água emergem – e têm emergido cada vez mais – pois a dinâmica de apropriação, além de provocar diversos impactos ambientais, atinge diretamente os povos tradicionais, as comunidades e os/as camponeses/as que constroem, a partir da relação com a água, suas próprias identidades e formas socioeconômicas de vida. A dinâmica imposta pelos empreendimentos econômicos é geradora de intensos conflitos e violências que impactam fundamentalmente o modo de vida e as relações estabelecidas pelos povos que resistem, e integram e disputam o território.

O levantamento e a sistematização de dados realizados pelo Cedoc apontam, justamente, que os povos e as comunidades tradicionais estão no centro da disputa pelas águas, visto que 68% (153 das ocorrências) têm como alvos principais os povos indígenas (47 ocorrências), os/as pescadores/as artesanais (33 ocorrências), as comunidades ribeirinhas (31 ocorrências), as comunidades quilombolas (30 ocorrências), os territórios de fundo e fecho de pasto (nove ocorrências), as comunidades geraizeiras (duas ocorrências) e as comunidades extrativistas (uma ocorrência). Além dos povos e comunidades tradicionais, são alvos da violência os/as atingidos/as por barragens, os/as posseiros/as, os/as pequenos/as proprietários/as, os/as sem-terra e os/as assentados/as. Gráfico 4 nos permite visualizar os atores no centro da disputa por águas.

Essa multiplicidade de identidades que se constroem no campo e que se configuram como povos e comunidades tradicionais depende do acesso livre às águas para a sustentação dos seus modos históricos de vida e das suas atividades econômicas e produtivas. A captura e privatização das águas se constitui em tentativa de gerar uma transformação significativa nas formas de uso e gestão das águas protagonizadas pelas comunidades e, consequentemente, no território em si, na perspectiva de desconstituir os sistemas autô-

nomos e comunitários de vida, promovendo um grave processo de exclusão. A imposição do modelo de controle externo das águas tem privado os povos locais de fortalecer suas próprias relações sociais, econômicas e culturais.

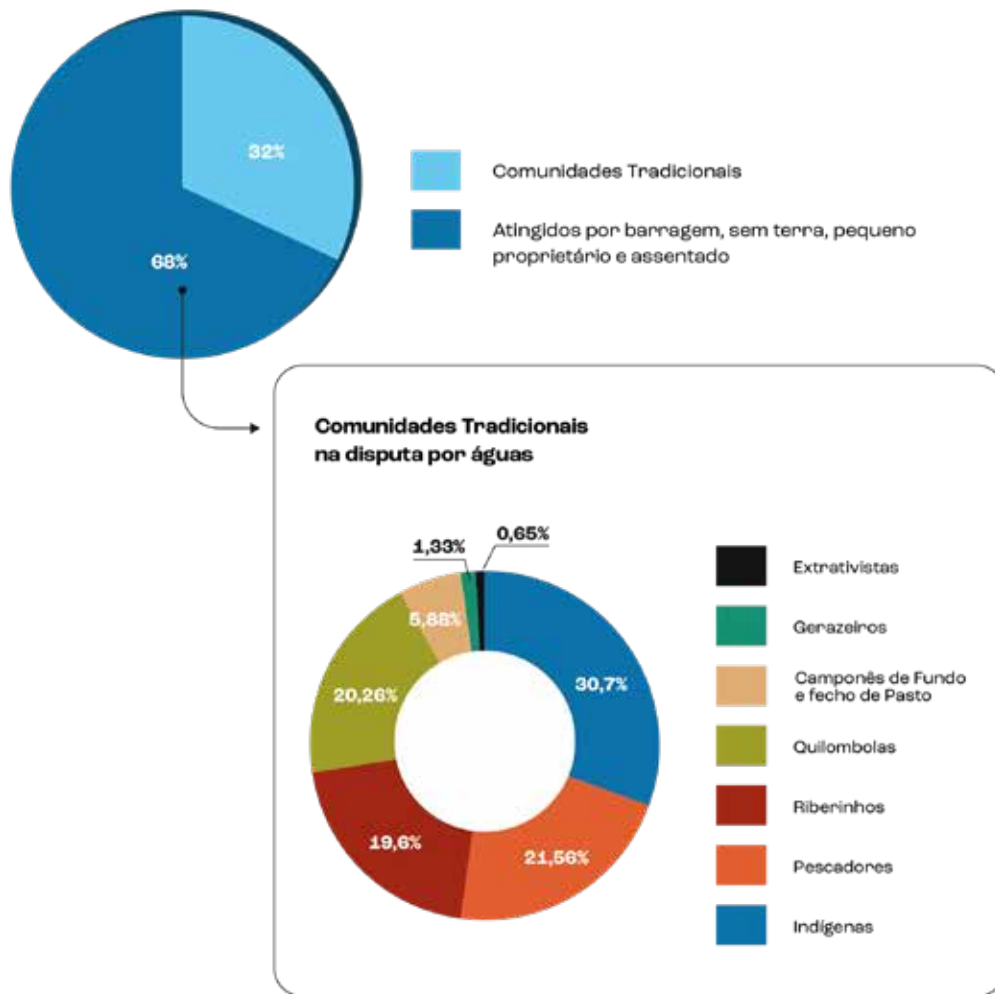
A Campanha Nacional em Defesa do Cerrado, ao descrever o processo de grave destruição desse bioma, com violações aos direitos dos povos do campo que se reproduzem sistematicamente no tempo e no espaço, trabalhou a dimensão do ecogenocídio. A Campanha afirma que a destruição dos bens naturais e dos benefícios socioambientais de um ecossistema – que pode ser total ou parcial – é um atentado à “dignidade humana dos povos e comunidades tradicionais [...], atingindo a própria condição de reprodução social e permanência dos povos tradicionais como povos culturalmente diferenciados”. Isso significa dizer que os graves danos socioambientais provocados a um ambiente, a um ecossistema, importam necessariamente no genocídio dos povos que dele dependem.

Nesse sentido, a vivência pelos povos tradicionais, de modo cada dia mais intenso, da escassez produzida e seletiva das águas, vendo-se sem as veredas, os galhos, as cabeceiras, as nascentes, os rios, os pescados, o sustento, e tendo comprometidos seus modos tradicionais de vida, importa na própria destruição do povo, no seu genocídio. A apropriação das águas significa, então, a negação desse bem de vida, desse bem comum a determinados grupos e organizações sociocomunitárias, o que acaba, com fundamento em uma lógica supremacista e de colonização, “elegendo” atores privilegiados e poderosos como legítimos para monopolizar as águas e excluindo aqueles considerados como “atrasados”, “incapazes” ou, em última instância, “não considerados”. Em outras palavras, essa dinâmica de apropriação das águas e de outros bens naturais acarreta o ecogenocídio dos povos, o qual tem como face central a “negação do outro”, que “guia o projeto colonial histórico e persistente, os sucessivos modos de desenvolvimento hegemônico e as formas de operar das relações de poder”²⁶, e se conforma como racismo.

O conflito é expressão do ecogenocídio, mas tam-

²⁶ AGUIAR; BONFIM; PACKER, 2022b.

Gráfico 4 – Atores no centro da disputa por águas



Fonte: Elaborado pela autora (dados do CEDOC – CPT), 2023.

bém da resistência. Se por um lado os conflitos revelam um processo violento de exploração e expropriação de territórios, fundado em relações de poder desiguais, também podem ser reveladores de ações coletivas. A resistência desses povos se traduz em processos coletivos e individuais de enfrentamento, de defesa dos seus territórios. Ao lutarem pelo acesso autônomo aos bens da natureza, confrontando a lógica da privatização, os povos fortalecem a perspectiva de comunalidade e proteção das águas. Reunidos na Sessão Cerrado do Tribunal Permanente dos Povos, diversos povos e comunidades tradicionais, em ato de

resistência, formularam princípios fundamentais que precisam ser cumpridos para se efetivar a proteção das águas. São princípios formulados pelos povos do Cerrado²⁷ em defesa das águas do planeta, que reproduzimos aqui como um horizonte de caminho necessário para a defesa das águas:

1. A água é um bem comum, não passível de privatização e mercantilização, constitui direito humano fundamental, integrante do direito à alimentação, assim como é parte indissociável dos territórios tradicionais dos povos, portanto, essencial para a

²⁷ CAMPANHA NACIONAL EM DEFESA DO CERRADO. **Agenda Jurídico-Política para Frear o Ecocídio do Cerrado e o Genocídio dos Seus Povos.** Brasília: Campanha Nacional em Defesa do Cerrado, 2022. Disponível em: https://campanhacerrado.org.br/images/biblioteca/221017-AgendaCompleta-web_1.pdf. Acesso em: 27 fev. 2023.

sua autodeterminação;

2. As águas integram os territórios tradicionais e aos povos do Cerrado deve-se garantir o seu acesso prioritário e uso livre;

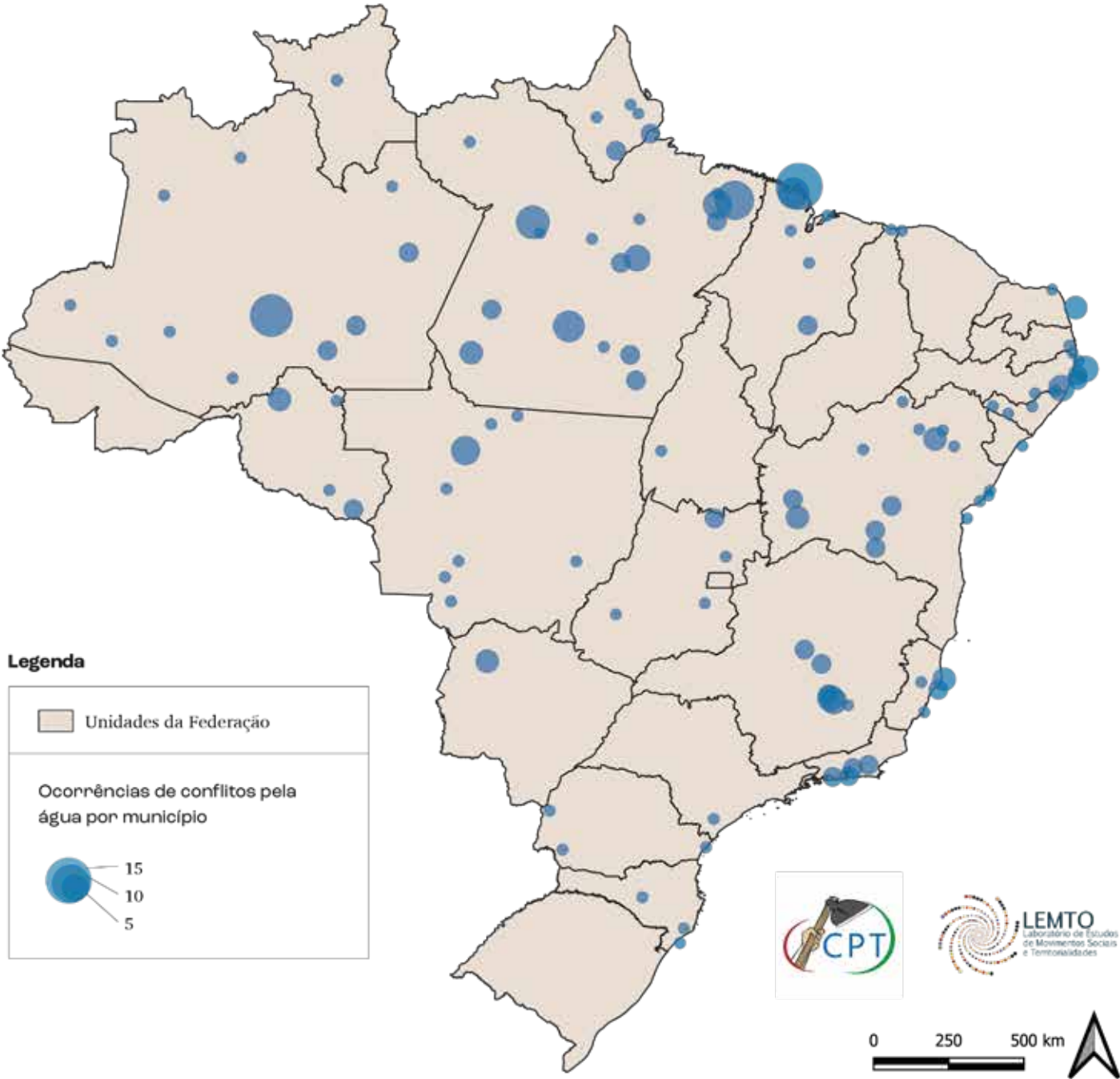
3. A prioridade de garantia e acesso às águas pelos povos indígenas, quilombolas, tradicionais e camponeses deve orientar a política nacional de proteção e gestão das águas;

4. Os povos indígenas, quilombolas, tradicionais e camponeses e seus modos de vida são os guardiões das águas do Cerrado, detêm os conhecimentos sobre seus fluxos e técnicas necessárias para a sua conservação, e devem ser assim reconhecidos e protegidos como patrimônio cultural do país.

Tabela 5 - Conflitos pela Água (2022)

UF	No de Ocorrências	Famílias
CENTRO-OESTE		
DF		
GO	5	1647
MS	3	121
MT	12	975
Subtotal	20	2743
NORDESTE		
AL	3	162
BA	23	4973
CE		
MA	26	578
PB	1	11
PE	16	3102
PI	2	27
RN	4	1840
SE	1	1
Subtotal	76	10694
NORTE		
AC		
AM	25	4735
AP	7	551
PA	51	6653
RO	7	644
RR	1	6695
TO	1	31
Subtotal	92	19309
SUDESTE		
ES	7	434
MG	15	1381
RJ	8	8369
SP	1	82
Subtotal	31	10266
SUL		
PR	3	1041
RS		
SC	3	347
Subtotal	6	1388
Brasil	225	44400

Ocorrências de conflitos pela água no Brasil em 2022



Fontes: Base cartográfica IBGE, 2021. Sistema de referência de coordenadas: SIRGAS 2000. Elaboração cartográfica: Karoline Santoro, 2023



TRABALHO

Foto: Andressa Zumpano

De 1995 a 2022: o trabalho escravo contemporâneo a partir dos dados sistematizados pela Comissão Pastoral da Terra

Carolina Motoki
com a colaboração de Brígida Rocha dos Santos
e Waldeci Campos de Souza¹

Em 2022, a Campanha Nacional de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo da Comissão Pastoral da Terra – *De olho aberto para não virar escravo* – completou 25 anos. Quando foi lançada, em 1997, fazia dois anos que o Estado brasileiro havia reconhecido publicamente a existência desse tipo de exploração em território nacional e criado o Grupo Especial de Fiscalização Móvel, destinado a fiscalizar e autuar os empregadores que se utilizam dessa prática.

Em todo esse tempo, e mesmo antes disso, a CPT se dedicou a sistematizar e a criar um banco de dados com todas as informações disponíveis sobre casos identificados e flagrantes de trabalho escravo. Além dos dados do Ministério do Trabalho, órgão responsável pelas fiscalizações, a CPT registra ações realizadas pelo Ministério Público do Trabalho e pelas polícias, por meio de registros oficiais e casos divulgados pela mídia. Também compõem o banco de dados as denúncias recebidas e encaminhadas à fiscalização pelos agentes da CPT, mesmo que não fiscalizadas, e o perfil dos trabalhadores resgatados cadastrados no programa Seguro-Desemprego. Compreendendo uma pequena parte de tudo que é registrado pela entidade, os dados que o leitor encontra nas tabelas deste relatório de Conflitos no Campo provêm apenas de **atividades consideradas ru-**

rais, ou seja, realizadas no campo brasileiro².

A Campanha da CPT, porém, considera importante registrar todos os casos, sejam rurais, sejam não rurais. Na análise deste texto olharemos para essa totalidade, haja vista que muitos desses trabalhadores em atividades consideradas não rurais, como a construção civil, são migrantes de comunidades de base camponesa. Além disso, a visão do todo é fundamental, pois a redução por si só dos resgates em determinada atividade econômica não significa que o problema ficou menor – pode indicar, na verdade, que outras atividades e localidades foram priorizadas pela fiscalização, ou que as estratégias dos empregadores mudaram.

Neste texto, pela primeira vez, a Campanha De olho aberto para não virar escravo analisará em retrospectiva toda a série histórica de dados coletados de 1995 a 2022, para extrair o que essas informações nos apontam sobre a geografia do trabalho escravo, as atividades econômicas em evidência, as ações da fiscalização, as estratégias de empregadores e as políticas públicas.

Para essa análise, selecionamos três variáveis principais³:

¹ Carolina Motoki é jornalista, educadora popular e mestranda em Antropologia na Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Federal da Grande Dourados (FCH/UFGD). É assessora da Campanha De olho aberto para não virar escravo, da Comissão Pastoral da Terra (CPT). Brígida Rocha dos Santos é assistente social e agente da CPT Maranhão. Waldeci Campos de Souza é licenciado em Educação do Campo/Pedagogia da Terra e agente da CPT Minas Gerais.

² Os dados específicos de trabalho escravo em atividades rurais encontram-se sintetizados na Tabela 6, que inclui ainda os casos de superexploração denunciados e registrados. Os números de trabalho escravo em atividades não rurais estão em nota de rodapé dessa mesma tabela. Há ainda, na Tabela 2, a descrição dos casos por estado e município.

³ O banco de dados possui mais variáveis do que as apresentadas aqui (como os casos identificados por denúncia que não foram fiscalizados). Pelo recorte proposto, optamos neste texto pelos dados que foram identificados pelo Estado (seja pelo Ministério do Trabalho, seja pelo Ministério Público do Trabalho ou pelas polícias) em flagrantes, mas muitas outras análises seriam possíveis.

1. o número de **casos de flagrantes** ou **resgates** de trabalho escravo constatados por algum órgão de fiscalização (em regra geral, pela auditoria-fiscal do Ministério do Trabalho⁴);

2. o número de trabalhadoras e trabalhadores **resgatados** ou **libertados** do trabalho escravo ou **encontrados** nessa situação⁵;

3. o número de **estabelecimentos fiscalizados** ou de **ações de fiscalização** realizadas em busca de trabalho escravo, que podem ter resultado ou não em flagrante.

Essas variáveis nem sempre caminham juntas. Há atividades econômicas que se utilizam de um grande número de trabalhadores por empreitada. Assim, um único caso pode representar o resgate de centenas de pessoas, como nas fazendas de plantio de cana-de-açúcar. Em outras atividades, o número de trabalhadores envolvidos é diminuto. No trabalho doméstico, por exemplo, normalmente um caso representa o resgate de uma única mulher⁶.

Se os dados nos dizem muito, por outro lado é importante ressaltar o que eles silenciam. Nem sempre um maior número de trabalhadores resgatados ou de casos identificados significa que

o trabalho escravo aumentou. Pode representar que estão sendo empreendidos mais esforços para fiscalizar e, assim, o problema tem se tornando mais visível. Da mesma forma, uma redução nos dados não significa que o trabalho escravo diminuiu. Sendo o trabalho escravo um problema estrutural da sociedade brasileira, verificamos que, quanto mais se abre o olho, se denuncia, se fiscaliza, mais casos aparecem.

Conforme o Código Penal Brasileiro, o trabalho “análogo ao de escravo” se caracteriza por trabalho forçado, servidão por dívidas, jornadas exaustivas ou condições degradantes. Basta uma dessas características para configurar o crime. Além de negar direitos trabalhistas, o trabalho escravo atinge diretamente a dignidade da pessoa e, em muitos casos, sua liberdade, sendo uma grave violação aos direitos humanos. Ele é resultado da máxima exploração capitalista da força de trabalho, que reduz a pessoa a uma coisa descartável, tratada com violência e desprezo. Como herança colonial, a maior parte das vítimas é negra.

A Campanha *De olho aberto para não virar escravo* tem 25 anos, mas a CPT já nasceu, em 1975, combatendo o trabalho escravo⁷. Foi um de seus fundadores, o bispo Pedro Casaldáliga, que primeiro denunciou publicamente a existência da

⁴ O Grupo Especial de Fiscalização Móvel é coordenado pelo Ministério do Trabalho e formado, via de regra, por auditores-fiscais do trabalho, por procuradores do trabalho (Ministério Público do Trabalho/MPT) e por policiais (Polícia Federal/PF ou Polícia Rodoviária Federal/PRF). A quase totalidade dos dados aqui apresentados se refere àqueles da Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho (com dados do grupo móvel e das Superintendências Regionais do Trabalho). A pequena parte realizada por outros órgãos chega a ser uma exceção e não altera a tendência de aumento ou diminuição das análises. De toda forma, consideramos importante inseri-los, pois ajudam a compor a parte “visível” do problema.

⁵ Quando a Auditoria-Fiscal do Trabalho se depara com situação de trabalho escravo, a regra é efetuar o resgate dos trabalhadores, ou seja, eles têm seus direitos pagos pelo empregador, são retirados da situação e passam a receber três meses de Seguro-Desemprego. Em casos raros, mesmo constatado trabalho escravo, o resgate não pode ser realizado pelos auditores-fiscais (então os trabalhadores são classificados como apenas “encontrados” e não “resgatados”). Quando uma batida é feita sem a presença de auditores-fiscais do Trabalho (pelas polícias ou até mesmo pelo MPT), na maioria das vezes os trabalhadores também não podem ser resgatados, com prejuízo aos seus direitos.

⁶ Como a maior parte dos resgatados é composta por homens (95%), mantivemos como regra no texto o uso do gênero masculino para nos referir aos trabalhadores. O gênero feminino foi empregado nas atividades econômicas em que a maior parte dos resgatados é composta por mulheres.

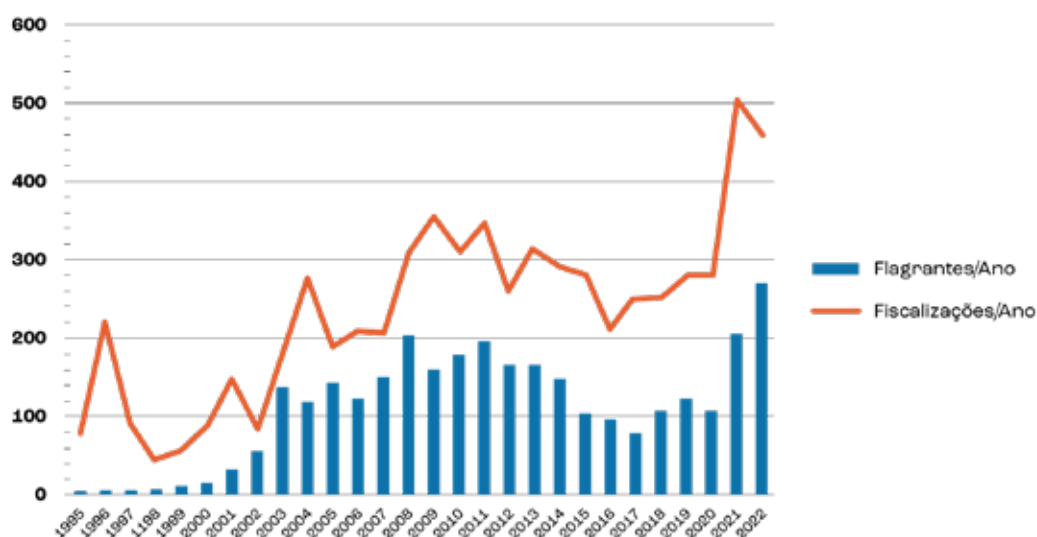
⁷ No relatório *Conflitos no Campo Brasil 2021*, você pode conferir um texto que narra a história da Campanha da CPT no combate ao trabalho escravo: PLASSAT, Xavier. 25 Anos da Campanha “De Olho Aberto Para Não Virar Escravo”. In: CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DOM TOMÁS BALDUINO. **Conflitos no campo**: Brasil 2021. Centro de Documentação Dom Tomás Baldino. Goiânia: CPT Nacional, 2022, p. 152-161. Disponível em: <https://cptnacional.org.br/downloads/summary/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/14271-conflitos-no-campo-brasil-2021>. Acesso em: 12 mar. 2023.

Gráfico 1 – Trabalhadores resgatados por ano (Dados sistematizados pela CPT)



Fonte: Centro de Documentação (Cedoc) Dom Tomás Balduino/CPT, 2023.

Gráfico 2 – Fiscalizações/Ano X Flagrantes/Ano (Dados sistematizados pela CPT)



Fonte: Centro de Documentação (Cedoc) Dom Tomás Balduino/CPT, 2023.

escravidão contemporânea no Brasil, na década de 1970, na região do Araguaia mato-grossense⁸. Inconformado com a condição dos peões submetidos a condições sub-humanas, Pedro alertou que a exploração não poderia ser considerada “natural” ou aceitável, como um destino dado

aos trabalhadores empobrecidos, sem terra, sem presente e sem futuro.

Desde então, a CPT realizou inúmeras denúncias, nacional e internacionalmente, que contribuíram para o reconhecimento pelo Estado brasileiro, em

⁸ Há dois documentos importantes de autoria de Pedro Casaldáliga de denúncia da situação. O que ganhou projeção é a carta pastoral de 1971 “Uma igreja da Amazônia em conflito com o latifúndio e a marginalização social”. Há outro texto, de 1970, intitulado “Escravidão e Feudalismo no Norte do Mato Grosso”, que também traz relatos da situação.

1995, da existência do trabalho escravo e, a partir de 2003, para a formulação de políticas públicas mais contundentes. E também para o resgate de inúmeros trabalhadores que procuraram nossas equipes, fugidos das fazendas, machucados, humilhados, tratados pior do que bichos, pedindo ajuda, cujas denúncias foram encaminhadas para a fiscalização. Entre 1995 e 2022, recebemos e encaminhamos mais de 1,6 mil denúncias para o Ministério do Trabalho, que resultaram em mais de 12 mil pessoas resgatadas.

2022: o trabalho escravo aumentou?

Entre **1995 e 2022**, foram resgatadas do trabalho escravo no Brasil **60.366 pessoas em 3.085 flagrantes**. Outras 2.805 pessoas foram encontradas em situação de trabalho escravo, mas não foram resgatadas, totalizando **63.196 trabalhadores e trabalhadores** encontrados pelo Estado nessa condição.

Em **2022**, o país registrou o maior número de resgatados do trabalho escravo dos últimos 10 anos e o maior número de flagrantes em toda a série histórica. No total, foram 2.516 trabalhadores libertados⁹ em 268 casos. Desses, 2.218 trabalhadores estavam em atividades rurais, em 203 flagrantes.

Para entender por que 2022 teve um número recorde de casos e um número alto de resgatados, precisamos olhar para todo o período que antecede esse momento. O Gráfico 1, na página anterior, mostra o número de resgatados ano a ano desde 1995. Podemos verificar que, após um crescimento sustentado da quantidade de resgatados até 2007, os números começam a cair e, entre 2015 e 2020 (principalmente entre 2015 e 2017), chegam à maior redução observada desde 2003. Em seguida, há um significativo aumento entre 2021 e 2022.

De forma semelhante, é importante também olharmos para outros fatores, no segundo gráfico, também na página anterior. O número de estabelecimentos fiscalizados e o número de flagrantes de trabalho escravo. Entre 1995 e 2009, houve um considerável aumento do número de fiscalizações, com consequente aumento de fla-

grantes. Eles começam a cair a partir de 2015, havendo um grande aumento em 2021 e 2022, como podemos ver no segundo gráfico.

DOS PRIMEIROS ANOS À CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Para além dos dados dos últimos anos, uma análise cuidadosa de todo o banco nos permite enxergar algumas dinâmicas e, até mesmo, observar o impacto de determinadas políticas públicas, tanto positivamente – no seu desdobramento em mais fiscalização e ações de combate – quanto negativamente – no incentivo a determinadas atividades econômicas que acabam escravizando mais trabalhadores.

Anos de denúncias feitas pela CPT desde a década de 1970 e sua articulação com outras entidades na década de 1990, no Fórum Nacional contra a Violência no Campo, culminaram no reconhecimento pelo Estado brasileiro da existência de trabalho escravo em 1995, no governo de Fernando Henrique Cardoso. Naquele mesmo ano, foi criado o Grupo Móvel de Fiscalização, que resgatou 84 pessoas (50 no MS; 34 no MT) em um caso de desmatamento e dois casos na pecuária. A Auditoria-Fiscal do Trabalho não começava do zero: aprendia com experiências como a do Mato Grosso do Sul, onde ações coordenadas entre auditores-fiscais e procuradores do Trabalho fiscalizavam usinas de cana e carvoarias, com firme atuação de uma Comissão Permanente integrada pela CPT.

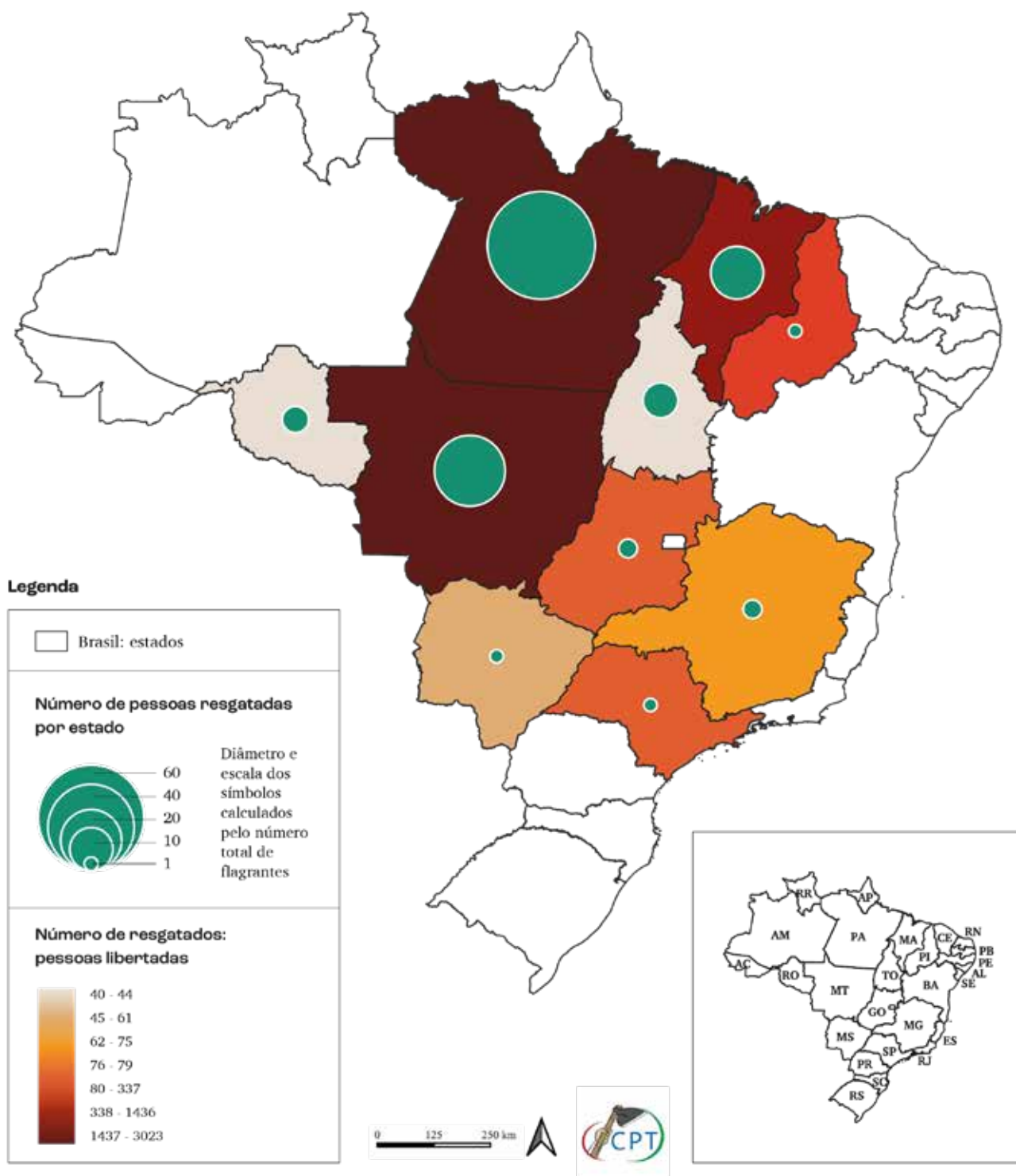
Gado e trabalho escravo avançam sobre a Amazônia

Entre **1995 e 2002**, 5.880 trabalhadores foram resgatados em 127 flagrantes de trabalho escravo – de um total de 379 casos denunciados. No período, a média anual de estabelecimentos fiscalizados ficou em torno de 102, um número bem inferior ao que veríamos nos anos seguintes, mais de quatro vezes menor do que o dos últimos dois anos.

Nesse período, o destaque ficava com a **pecuária** (95 casos; 3.789 resgatados). Na mesma época,

⁹ Outras 100 pessoas foram encontradas em situação de trabalho escravo, mas não foram resgatadas.

Brasil – trabalho escravo dos anos 1995 a 2002



DATUM – SIRGAS 2000

Fonte de dados: CPT, 2023 / Org.: Araujo, F. M. G. 2023

Bases cartográficas: Brasil IBGE, 2021

Org. cartográfica: Oliveira, L. H. A. 2023

houve seis flagrantes e 476 resgatados em atividade de desmatamento – provavelmente também associada à implantação de fazendas de gado, que avançavam com força sobre a **Amazônia**.

A quase totalidade dos casos nesses anos se deu nos estados do **Pará** (66 casos; 3.023 resgatados) e de **Mato Grosso** (25 casos; 1.741 resgatados), com ocorrências esporádicas em outros locais (GO, MA, MG, MS, PI, RO e TO). Era evidente a relação entre o arco do desmatamento da Amazônia e a prática de trabalho escravo. Os peões, desde a década de 1970, seguiam sendo utilizados para derrubada da mata, implantação de fazendas e roço de pasto, entre outras atividades associadas à pecuária. Por turma, utilizavam-se muitos trabalhadores de uma só vez e atividades pesadas eram realizadas sem muitos maquinários.

Entre 1995 e 2022, 47% das pessoas resgatadas e dos flagrantes de trabalho escravo se concentraram na Amazônia¹⁰. Nesses anos iniciais, a proporção chegou a 100% dos resgates na região nos anos de 1997, 1998, 1999 e 2001.

Entre 2002 e 2010, os números se mantiveram altos, com 65% das fiscalizações de trabalho escravo na região. No período, os flagrantes seguiam praticamente a mesma proporção, com 70% deles também na Amazônia. Em relação à pecuária, a proporção foi ainda maior nesses anos: 94% dos 12.436 resgatados nessa atividade no Brasil estavam trabalhando na Amazônia (e 93% dos 651 casos).

Desde 2010, observa-se uma queda na proporção de estabelecimentos fiscalizados na Amazônia em comparação à totalidade, com consequente diminuição no número de flagrantes. Entre 2011 e 2017, 45% das fiscalizações aconteceram na região, resultando em 39% dos flagrantes.

Foi nesse período que as Superintendências Regionais do Trabalho (SRTs) passaram a realizar ações de fiscalização de trabalho escravo, antes operacionalizadas apenas pelo Grupo Móvel, coordenado a partir da Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo (Detrae), no Ministério do Trabalho, em Brasília. As SRTs com mais estrutura e maior número de auditores-fis-

cais, comumente localizadas fora da Amazônia, passaram a ter uma participação maior no número de resgates.

Assim, entre 2018 e 2021, apenas 24% dos casos flagrados de trabalho escravo ocorreram na região. E, em 2022, apenas 17% dos resgates aconteceram na Amazônia, com a libertação de 9% do total de trabalhadoras e trabalhadores resgatados. Nesse último ano, cerca de 60% das fiscalizações de trabalho escravo foram realizadas pelas SRTs.

Para a queda continuada de resgates na região, pode também ter contribuído, a partir de 2011, a redução das denúncias na cadeia produtiva da pecuária. Com a intensa fiscalização na década anterior, os empregadores mudaram sua estratégia de contratação, com a realização de “empresas-relâmpago” com número mais reduzido de trabalhadores, além de um crescente uso de mão de obra local para a realização das atividades no lugar de aliciar migrantes. Assim, ficou mais difícil a denúncia e até mesmo o deslocamento de equipes para averiguar os casos. Isso não significa que o setor deixou de utilizar trabalho escravo na Amazônia, mas que se tornou mais difícil denunciá-lo e identificá-lo.

Além disso, muitas das atividades realizadas na Amazônia são associadas a crimes ambientais, como desmatamento, extração de madeira e garimpo, o que faz com que trabalhadores não as denunciem com medo de criminalização.

Maurício Krepsky, auditor-fiscal do Trabalho e chefe da Detrae, aponta que faltam informações consistentes sobre casos na região para a realização de ações de fiscalização. De fato, as denúncias colhidas pela CPT na Amazônia enfrentam franca redução desde 2008. Assim, por conta do menor efetivo de auditores na região, ações fiscais em outras localidades, com informações mais completas, acabam sendo priorizadas.

2003: o ano das políticas públicas teve boom de resgatados

O ano de 2003 foi um marco na política brasileira de combate ao trabalho escravo no Brasil. No primeiro ano do primeiro governo Lula, o Estado

¹⁰ Para esta análise consideramos os dados da Amazônia Legal.

Gráfico 3 – Estabelecimentos Fiscalizados - Total x Amazônia (Dados da SIT)

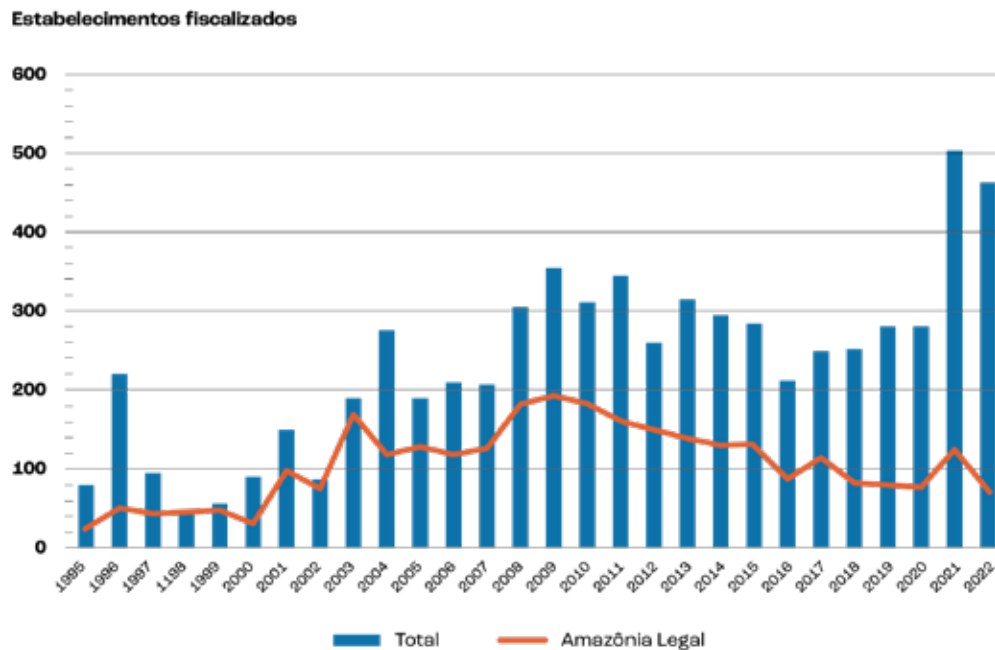
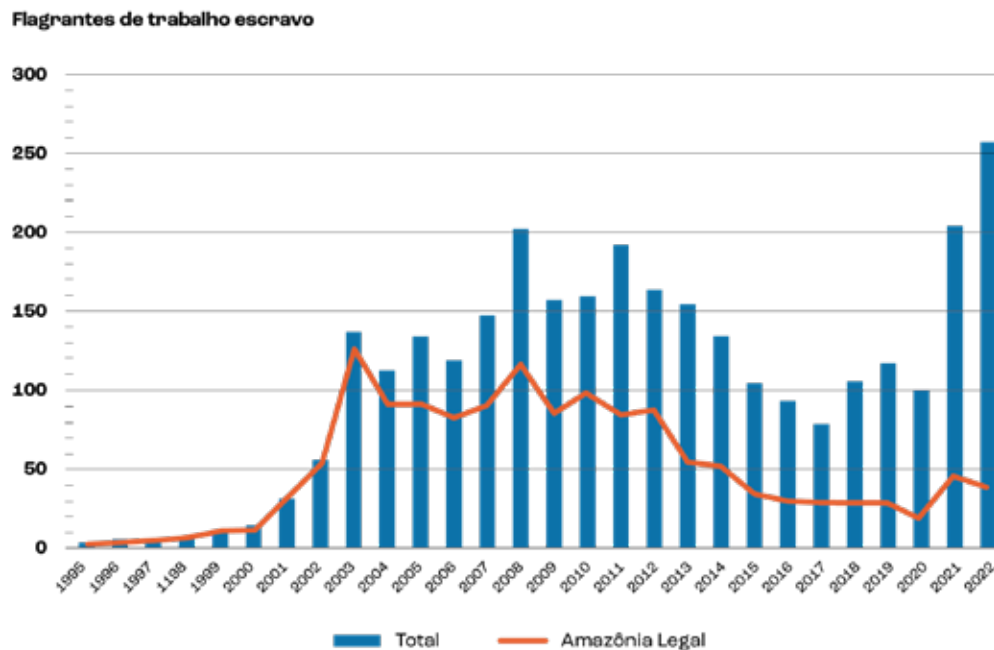


Gráfico 4 – Flagrantes de trabalho escravo - Total x Amazônia (Dados da SIT)



chegava à assinatura de um Acordo de Solução Amistosa, cuja negociação já havia sido concluída no governo FHC, visando evitar uma condenação na Comissão Interamericana de Direitos Humá-

nos da Organização dos Estados Americanos. O processo era resultado de uma denúncia realizada em 1992 pela CPT em parceria com o Centro de Justiça e Direito Internacional (Cejiil) e a Ame-

rica's Watch.

O caso José Pereira, como ficou conhecido, mostrava a omissão do Estado brasileiro em enfrentar a prática criminosa de trabalho escravo. Ele foi baseado no que havia acontecido em 1989 na Fazenda Espírito Santo, em Xinguara (PA): dois trabalhadores foram atingidos por tiros de pistoleiros após fugirem das condições desumanas a que eram submetidos na propriedade. “Paraná” faleceu no local. José Pereira, com apenas 17 anos, sobreviveu à bala que atingiu sua nuca e atravessou sua face. Fingindo-se de morto, foi abandonado na estrada e conseguiu denunciar a situação, para a qual não foi oferecida solução. Essa denúncia, entre outras, já havia contribuído para o reconhecimento do trabalho escravo em 1995. No acordo de 2003, foram assumidos diversos compromissos, como a adoção de políticas públicas fundamentais.

Naquele mesmo ano, em março, foi assinado o **I Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo**. O decreto trazia várias dessas políticas, nos campos da prevenção, da repressão e da assistência ao resgatado, e era resultado de um trabalho realizado nos anos anteriores por uma comissão interinstitucional que reuniu órgãos públicos e sociedade civil. Para propor e monitorar a implementação do plano e acompanhar a pauta do trabalho escravo, foi criada a Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo, a **Conatrae**, também composta por instituições públicas e da sociedade civil. Embora o governo de Jair Bolsonaro (2019–2022) tenha reduzido boa parte da representação da sociedade, a Conatrae segue atuante até hoje e tem sido fundamental para barrar retrocessos.

Ainda em 2003, foi criada a “**lista suja**”. Os empregadores flagrados utilizando trabalho escravo, após encerrado o processo administrativo no Ministério do Trabalho, passaram a ter seus nomes divulgados. Isso garante à sociedade conhecimento dos escravagistas, e mais: possibilitou que bancos públicos cortassem empréstimos e grandes empresas tirassem de suas listas de fornecedores aqueles que cometeram essa grave violação. A partir da lista suja, a ONG Repórter Brasil realizou investigações sobre cadeias produtivas, mostrando que o trabalho escravo estava na origem de diversos produtos, no consumo interno e no mercado exterior.

Foi nesse ano também que o artigo 149 do Código Penal passou por nova redação, dando centralidade à proteção da dignidade dos trabalhadores ao incluir como elementos caracterizadores do trabalho escravo o trabalho forçado, a servidão por dívidas, a jornada exaustiva e as condições degradantes de trabalho.

Assim, com mais investimentos do Estado brasileiro contra o trabalho escravo e com sua eliminação assumida como uma prioridade, houve reflexo nos números: em **2003**, houve um boom no número de resgatados e de casos, com **5.228** libertados (o terceiro maior número da série histórica) em **137 casos**. Começaram também a aparecer com mais frequência estados fora da Amazônia com flagrantes. A fiscalização, mais consolidada e com uma legislação mais precisa, começou a identificar casos sem que fosse necessária a privação da liberdade, o que ampliou seu olhar, demonstrando que é fundamental desnaturalizar essa forma de exploração.

Entre **2003 e 2010**, os números se mantiveram sempre acima dos 3 mil resgatados, chegando a 6 mil em 2007, com uma **média de 150 casos por ano** como consequência de maior investimento na fiscalização, que alcançou no período uma média anual de **254 estabelecimentos visitados**. Na época, o número de equipes móveis de fiscalização ligadas à Detrae chegou a nove.

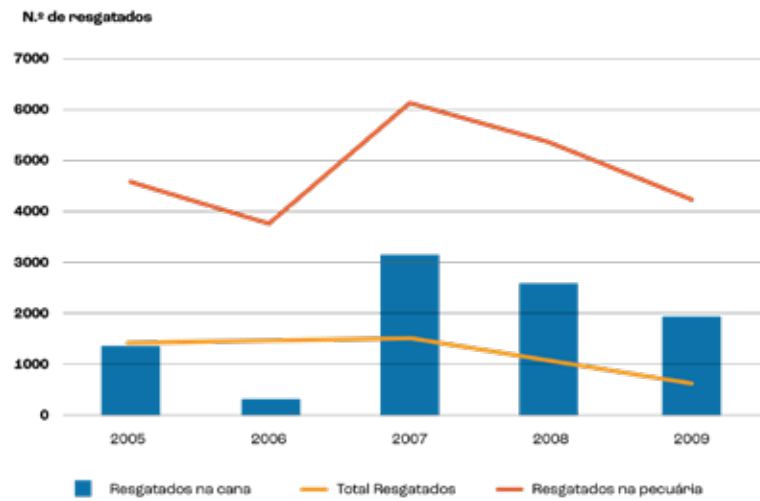
A **pecuária** seguiu em destaque. Dos 35.250 trabalhadores resgatados no período, 32% estavam nessa atividade econômica, em aproximadamente 50% dos casos (611 de 1.207).

Cana-de-açúcar: “heróis do Brasil” escravizam mais trabalhadores

Se o compromisso do governo em investir na fiscalização do trabalho escravo pode ser decisivo para seu combate e para coibir essa prática, políticas de incentivo a determinado modelo de desenvolvimento acabam, ao contrário, por promover o trabalho escravo. Ao investir em atividades do agronegócio, por exemplo, em detrimento da agricultura camponesa e familiar, o governo acaba contribuindo para que mais trabalhadores sejam escravizados.

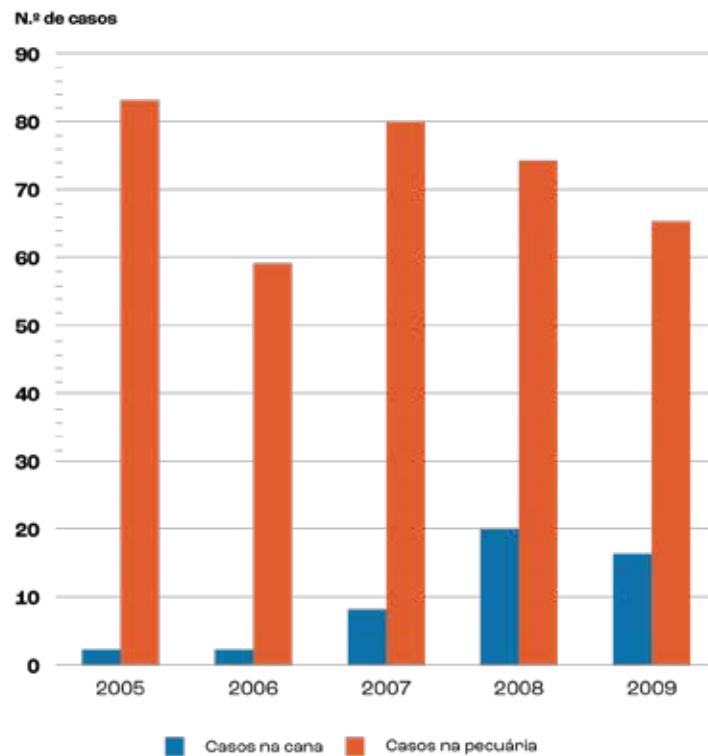
Por um lado, sem acesso a terra ou enfrentando escassez de políticas de incremento da produção,

Gráfico 5 – Resgatados: cana e pecuária



Fonte: Centro de Documentação (Cedoc) Dom Tomás Balduino/CPT, 2023.

Gráfico 6 – Flagrantes na pecuária e cana



Fonte: Centro de Documentação (Cedoc) Dom Tomás Balduino/CPT, 2023.

mais e mais trabalhadores, inclusive assentados, são empurrados para as malhas da escravidão. Por outro, empregadores do agronegócio tentam extrair o máximo de lucro do trabalho de milhares de pessoas. Foi o que aconteceu na segunda metade dos anos 2000, com o enorme incentivo do governo federal às usinas de cana-de-açúcar por meio do programa Pró-Álcool de produção do etanol. O então presidente Lula chegou a afirmar que os usineiros eram “heróis nacionais e mundiais”¹¹, mas quem pagou essa conta foram os trabalhadores.

Em apenas cinco anos, entre **2005 e 2009**, foram 9.137 resgatados na cana, 38% do total no período. O número de casos ficou em 48 na mesma época (6% do total), indicando a imensa quantidade de trabalhadores por empreita. No período, o número de trabalhadores resgatados na pecuária permaneceu alto, assim como os números de flagrantes nessa atividade econômica.

Em 2007, tivemos o ano com o maior número de trabalhadores resgatados no Brasil: foram 6.038. Destacaram-se os casos na cana da Pagrisa (Ulianópolis/PA) e da Debrasa (Brasilândia/MS), dois dos maiores resgates já realizados, com mais de mil trabalhadores em cada um. No Mato Grosso do Sul, dos 1.011 trabalhadores na Debrasa, mais de 800 eram indígenas, tratados em piores condições que os demais. Em 2005, outro grande resgate havia acontecido no Mato Grosso, na Destilaria Gameleira, em Confresa, também com mais de mil trabalhadores. A mesma destilaria, pertencente ao Grupo Eduardo Queiroz Monteiro, foi flagrada pelo menos outras duas vezes utilizando mão de obra escrava.

O sistema de trabalho na cana é extremamente duro: os trabalhadores são transformados em máquinas de corte. Eles ganham por produção, o que garante disciplina e elevada produtividade, realizando milhares de movimentos repetitivos por dia sob sol forte. Naquela época, a queima antes da colheita era permitida, o que os submetia à queimadura do chão e às cinzas. Nos anos 2000, um único trabalhador cortava, em média no estado de São Paulo, entre 12 e 15 toneladas de cana por dia. Para isso, enfrentava dores, mutilações,

cãibras e desmaios, precisando tomar soro, analgésicos e anti-inflamatórios para aguentar a lida. Infelizmente, entre 2004 e 2011, 24 trabalhadores não resistiram e morreram por exaustão, segundo o Serviço Pastoral do Migrante.

A partir de 2010, os números na cana começaram a cair, com uma queda mais abrupta a partir de 2013, quando caíram também os números de casos, como resultado “pedagógico” da fiscalização e em função do intenso processo de mecanização. Trabalhadores de cidades inteiras que dependiam da cana passaram a migrar para outras atividades econômicas, como a construção civil. A ampla mecanização, no entanto, não eliminou o trabalho no corte por completo: as máquinas não chegam a áreas de declive, por exemplo, e continuam sendo empregados trabalhadores na colheita. Em 2021 e 2022, os números voltaram a aumentar. Em 2022, houve o maior número de resgatados na cana desde 2009: 368 trabalhadores em cinco casos em Minas Gerais, 100 trabalhadores em quatro casos em Goiás e 54 trabalhadores em um caso no Mato Grosso do Sul.

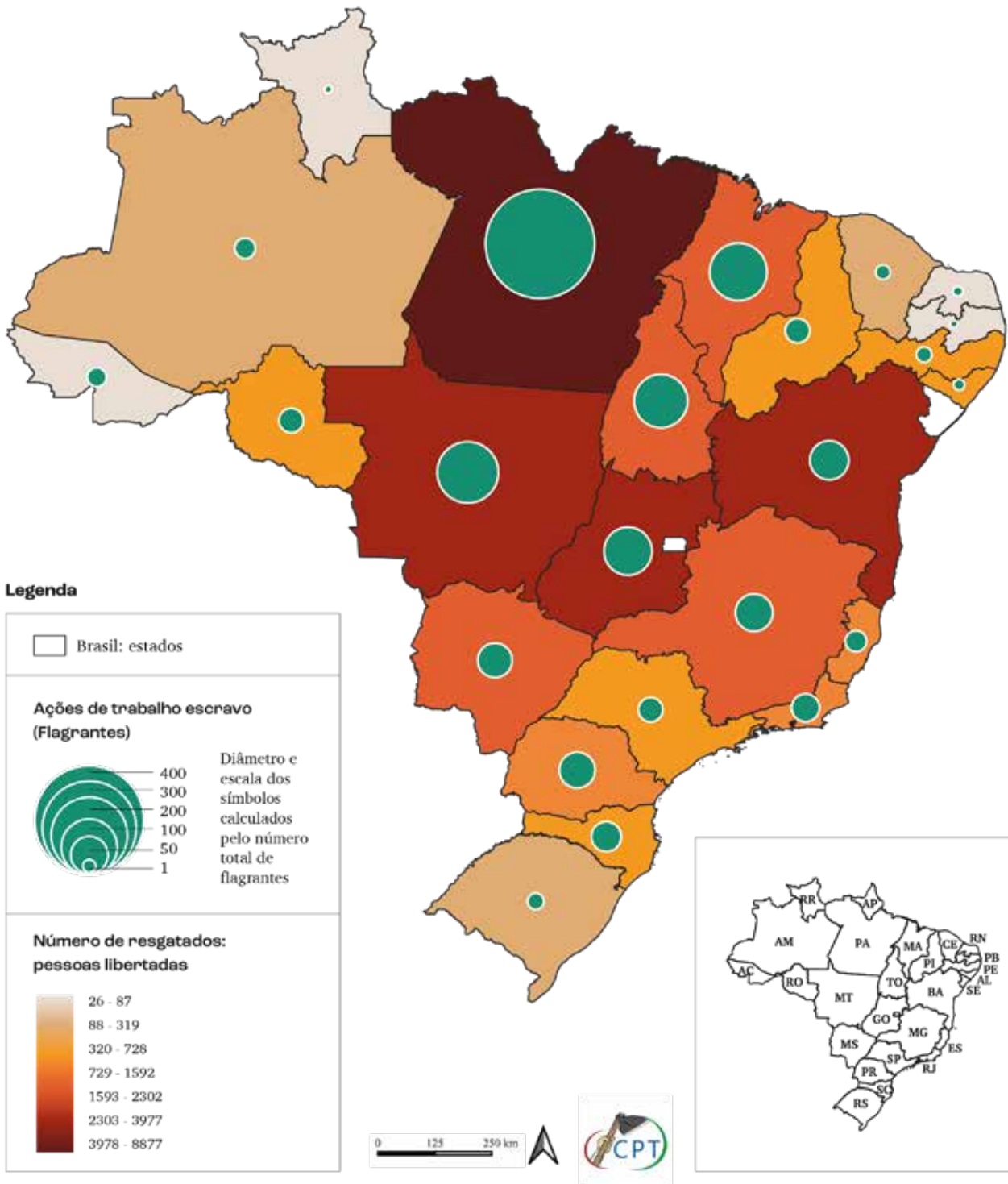
Diversidade de atividades econômicas e regiões

Entre **2003 e 2010**, com um Grupo Móvel bastante atuante e, no decorrer do tempo, com a participação de Superintendências Regionais do Trabalho engajadas que assumiram o combate ao trabalho escravo, foi possível identificar a existência dessa violação em mais atividades econômicas e em mais regiões do país. Destacamos algumas situações:

Agro avança no oeste baiano: Em região importante de expansão das monoculturas (municípios de Baianópolis, Formosa do Rio Preto, São Desidério, Santa Rita de Cássia, Cocos, Barreiras, Jaborandi, Riachão das Neves e Correntina), foram identificados, entre 2005 e 2007, pelo menos 803 trabalhadores em lavouras do agronegócio de milho, soja e algodão. Outros 213 estavam na mesma região em carvoarias associadas ao desmatamento do Cerrado. O oeste baiano continua sendo hoje área importante de expansão do agro sobre territórios tradicionalmente ocupados, gerando inúmeros conflitos, como vimos neste ca-

¹¹ Presidente Lula chama usineiros de heróis. **Folha de S. Paulo**, 20 mar. 2007. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u90477.shtml>. Acesso em: 12 mar. 2023.

Brasil – trabalho escravo dos anos 2003 a 2010



DATUM – SIRGAS 2000

Fonte de dados: CPT, 2023 / Org.: Araújo, F. M. G. 2023

Bases cartográficas: Brasil IBGE, 2021

Org. cartográfica: Oliveira, L. H. A. 2023

dermo. Desde 1995, já foram resgatados 3.597 trabalhadores na Bahia.

Carvão para siderurgia e associação com desmatamento no Matopiba: Entre 2004 e 2012, 3.405 trabalhadores foram resgatados em 197 casos em carvoarias. Nessa época, o polo siderúrgico de Carajás – que transformava o ferro da mina da Vale em Parauapebas (PA) em ferro-gusa para exportação em Marabá (PA) e Açailândia (MA) – estava em plena operação. As florestas viraram carvão, matéria-prima dessa transformação. Do total no período, 1.077 trabalhadores foram resgatados no sudeste do Pará, inclusive em carvoarias pertencentes a siderúrgicas. Posteriormente, as empresas investiram na região em imensas plantações de eucalipto para alimentar os fornos das carvoarias.

Além disso, nessa época, grandes áreas de Cerrado foram devastadas para dar lugar a monocultivos do agronegócio, no que veio posteriormente a ficar conhecido como Matopiba. No sul do Piauí, no oeste baiano e no leste do Tocantins, foram resgatadas de carvoarias 791 pessoas nesse período.

Participação da região Sul – monocultivos de árvores, erva-mate e maçã: A partir de 2005, iniciaram os flagrantes na região Sul do país. Desde então, os casos se deram principalmente em três atividades: monocultivos de eucalipto e pinus, colheita da erva-mate e colheita da maçã.

Entre 2005 e 2011, a média anual de resgatados em monoculturas de árvores no Brasil ficou em 150 trabalhadores (11 casos por ano). O destaque são as plantações no estado do Paraná, com 460 trabalhadores resgatados em 25 casos entre 2005 e 2010. No mesmo período também foram flagrados casos nessa atividade em Minas Gerais e no Mato Grosso do Sul. Em 2011, foram realizados resgates em diversos estados em plantações desse tipo (BA, ES, GO, MG e MT).

Paraná e Santa Catarina ganharam destaque nos dados na colheita de erva-mate na segunda meta-

de dos anos 2000. Foram pelo menos 252 trabalhadores em 16 casos entre 2008 e 2009.

Já a partir de 2010, chamam atenção os resgates na colheita da maçã, em muitos casos utilizando mão de obra indígena. Entre 2010 e 2022, foram pelo menos 359 resgatados em 11 casos na maçã, todos no Sul do país. Somente em 2022, foram 126 resgatados em cinco casos: dois no RS e três em SC. O Conselho Indigenista Missionário estima que cerca de 13 mil indígenas trabalhem na atividade em condições extenuantes¹².

Extrativismo vegetal: Nos anos 2010, outra atividade que chamou atenção da fiscalização foi o extrativismo vegetal. Comunidades inteiras se mostraram dependentes da colheita de produtos naturais em condições extremamente degradantes de trabalho.

Entre 2014 e 2016, 12% dos resgatados no Brasil estavam nessa atividade econômica. A maior parte dos casos identificados concentra-se no extrativismo da carnaúba, nos estados do Piauí e do Ceará. A colheita da palha exige um conhecimento específico e impõe riscos de acidentes e mutilações aos trabalhadores. Os produtos da carnaúba apresentam uma gama grande de utilização na indústria, que vai desde o uso em cosméticos até a composição de chips de computador.

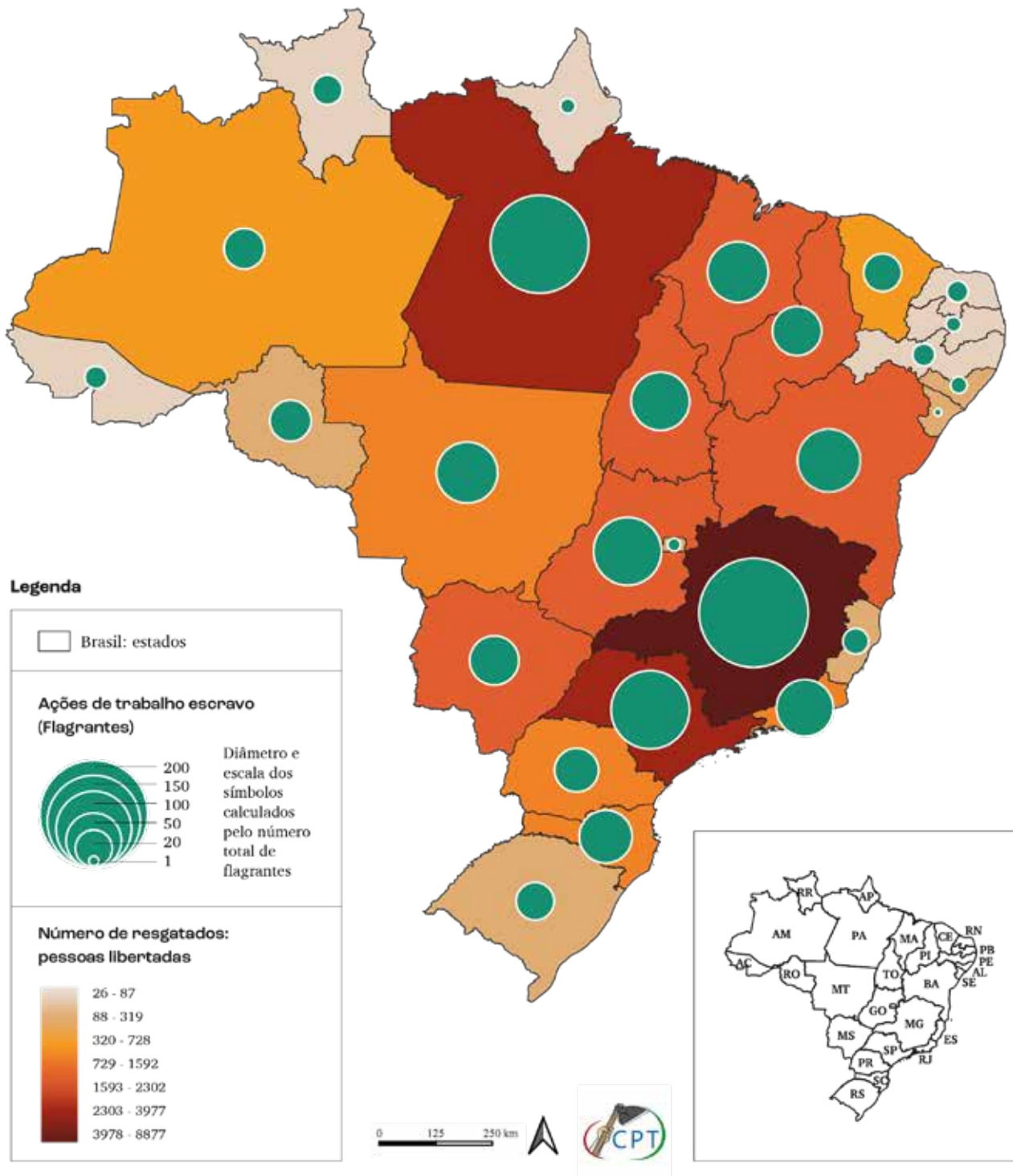
Houve também dois casos graves no extrativismo da piaçaba, no Amazonas, com servidão por dívidas passadas de geração em geração.

DOS GRANDES PROJETOS À TENTATIVA DE DESMONTE DAS POLÍTICAS

Nos anos 2010, o Brasil já havia se tornado um modelo no enfrentamento ao trabalho escravo para o mundo segundo a Organização Internacional do Trabalho, em especial por suas políticas no campo da repressão. Depois de muitos anos de articulação, foi possível aprovar, em 2014, até uma emenda constitucional que prevê o confisco de propriedades que comprovadamente utilizem trabalho escravo, com sua destinação à reforma

¹² LIEBGOTT, Roberto Antonio. Os indígenas e o extenuante trabalho na colheita de maçãs no Sul do Brasil. *Conselho Indigenista Missionário*, 04 jan. 2021. Disponível em: <https://cimi.org.br/2021/01/indigenas-extenuante-trabalho-colheita-macas-sul-brasil/>. Acesso em: 12 mar. 2023.

Brasil – trabalho escravo dos anos 2011 a 2020



DATUM – SIRGAS 2000

Fonte de dados: CPT, 2023 / Org.: Araujo, F. M. G. 2023

Bases cartográficas: Brasil IBGE, 2021

Org. cartográfica: Oliveira, L. H. A. 2023

agrária ou urbana¹³.

Ao mesmo tempo, durante esse período, ruralistas se articularam, inclusive no Congresso Nacional, para atacar o conceito de trabalho escravo. Eles diziam que trabalho escravo não existia, que não passava de invenção ou exagero dos fiscais. Esse é um discurso que deve ser enfrentado até hoje. Graças à intensa articulação de organizações da sociedade civil e dos órgãos de fiscalização, conseguiu-se barrar no parlamento toda ofensiva que pretendia descaracterizar o crime.

No início dos anos 2010, já se iniciava uma lenta redução no número de flagrantes de trabalho escravo em comparação com os anos 2000, com diminuição no número de equipes do Grupo Móvel de Fiscalização para quatro (na década anterior, chegou-se a nove equipes). De **2011 a 2014**, a média anual foi de 2.280 trabalhadores resgatados por ano, em 167 casos anuais. Ganhou destaque o número de resgatados na **construção civil**, enquanto caíram os números de resgatados na **pecuária e na cana-de-açúcar**. Muitos trabalhadores que, antes, realizavam essas atividades acabaram migrando para grandes obras, além de outras atividades econômicas.

Foi nessa época, a partir do final dos anos 2000, avançando pela década de 2010, que os governos do Partido dos Trabalhadores levaram a cabo, com força total, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Com incentivo a grandes obras e à construção civil, o PAC resultou na invasão de territórios de povos e comunidades tradicionais, principalmente impactadas por barragens de usinas hidrelétricas e pela mineração, além da exploração de um enorme contingente de trabalhadores. As históricas greves em 2012 nos canteiros de obras das usinas de Jirau e Santo Antônio, no Rio Madeira (RO), foram fundamentais para explicitar as condições degradantes que os trabalhadores enfrentavam.

Em 2013, foram 858 resgatados (38% do total) em 40 casos na construção civil (24%)¹⁴. Até mesmo obras de programas habitacionais, como o Minha Casa, Minha Vida, foram flagradas com trabalho escravo. Na Grande São Paulo, migrantes da Bahia, do Sergipe, do Maranhão e de Pernambuco, 111 no total, foram resgatados em obra da construtora OAS no aeroporto internacional de Guarulhos. Apesar da redução no número de resgatados na construção civil nos anos seguintes, o número de casos ficou em 12 por ano entre 2015 e 2022.

A partir de 2015, entrou-se em uma nova fase, com **tentativas de desmonte das políticas construídas e resistência por parte da sociedade civil e de servidores públicos** comprometidos com o combate ao trabalho escravo. O Brasil atravessava uma grave crise política, que resultou no impeachment contra Dilma Rousseff em 2016 e na retirada de direitos dos trabalhadores, com a reforma trabalhista de 2017, a eleição de Bolsonaro em 2018 e a reforma da Previdência de 2019.

Durante o governo Temer, em 2017, houve tentativa de descaracterizar o crime com alterações normativas e o orçamento de combate ao trabalho escravo sofreu cortes¹⁵ que chegaram a impossibilitar a ida do Grupo Móvel a campo, resultando num baixíssimo número de resgates (78 flagrantes, o menor número desde 2002, e 680 resgatados, menor número desde 2000).

No período, a lista suja foi atacada e, entre dezembro de 2014 e março de 2017, deixou de ser divulgada pelo governo¹⁶, sendo publicada pela sociedade civil com base na Lei de Acesso à Informação. A PEC do Teto de Gastos limitou o investimento do Estado em políticas públicas essenciais, o que também impactou negativamente o combate ao trabalho escravo. Sem a realização de novos concursos públicos, a Auditoria-Fiscal do Trabalho enfrenta hoje um déficit de pelo menos

¹³ Emenda Constitucional 81/2014. Até hoje, a emenda não foi regulamentada e nenhuma propriedade foi expropriada.

¹⁴ Outros 301 foram encontrados em condição de trabalho escravo e não foram resgatados.

¹⁵ ALESSI, Gil. Corte drástico de verba faz fiscalização do trabalho escravo despencar no Governo Temer. *El País*, 14 out. 2017. Repórter Brasil. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/10/11/politica/1507733504_551583.html. Acesso em: 12 mar. 2023.

¹⁶ Ver mais em: SAKAMOTO, Leonardo. Justiça determina que governo volte a divulgar “lista suja” da escravidão. *Repórter Brasil*, 19 dez. 2016. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2016/12/justica-determina-que-governo-volte-a-divulgar-lista-suja-da-escravidao/>. Acesso em: 12 mar. 2023.

45% no efetivo necessário previsto em lei para dar conta de todas as fiscalizações no Brasil¹⁷. Até mesmo o Ministério do Trabalho deixou de existir entre 2018 e 2021, durante o governo Bolsonaro, tornando-se uma secretaria subordinada ao Ministério da Economia.

Além disso, no início da pandemia de Covid-19 em 2020, os fiscais não puderam realizar as operações em função das medidas restritivas. Não à toa, enfrentamos um período com baixo número de resgates, como vimos nos gráficos no início do texto.

No entanto, isso não significa que menos pessoas estavam sendo escravizadas. A reforma trabalhista contribuiu para níveis de exploração e precarização cada vez mais intensos. Como se não bastasse, nos anos de Bolsonaro mais e mais trabalhadores e trabalhadoras passaram a enfrentar condições muito piores de miséria e pobreza, com agravamento da insegurança alimentar e ampliação da desigualdade. Nessa situação, **o risco de ser submetido a uma situação de escravidão é maior, enquanto são menores as chances de se denunciar**: a dependência de qualquer tipo de trabalho, por mais precário que seja, torna-se a única opção para enfrentar a fome e a “precisão”. Assim, chegamos a 2021 e 2022 com um aumento nos números que revela o que antes estava na invisibilidade.

Chegando a 2021 e 2022: o agro escraviza

Como podemos observar olhando em retrospectiva, o aumento no número de resgates e de trabalhadores resgatados em 2022 não significa que o trabalho escravo tenha repentinamente aumentado: **o que houve foram mais fiscalizações após um período em que restrições diversas limitaram a capacidade de atuação**.

No governo de Bolsonaro, a sociedade civil e parceiros comprometidos nos órgãos públicos foram fundamentais para barrar qualquer tentativa de retrocesso no combate ao trabalho escravo. Diferentemente do que aconteceu em outras áreas, essa articulação foi bem sucedida e conseguiu

evitar que o governo desconstruísse as políticas de enfrentamento a essa prática.

O aumento de estabelecimentos fiscalizados aconteceu em função de uma estratégia acertada de servidores comprometidos na Detrae (hoje novamente parte do Ministério do Trabalho) e da grande participação das SRTs na fiscalização e no atendimento de denúncias. Uma quinta equipe do Grupo Móvel foi criada para atuar de forma constante a partir de 2021 (até então eram quatro), com mais auditores-fiscais dedicados às ações contra o trabalho escravo.

Além disso, em 2021 e 2022 foram realizadas, em janeiro, quando se celebra o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, as “Operações Resgate” – em que tanto o Grupo Móvel como as Superintendências Regionais do Trabalho, em parceria com o Ministério Público do Trabalho, a Polícia Rodoviária Federal e a Polícia Federal, efetuaram diversas operações de fiscalização ao mesmo tempo para coibir o trabalho escravo. Além do alto número de estabelecimentos fiscalizados, segundo o auditor Maurício Krepsky, isso fortaleceu as parcerias locais para a realização de mais operações ao longo do ano. Um exemplo disso foi uma maior atuação da SRT do Rio Grande do Sul, que realizou, entre outras operações, o resgate de grande repercussão envolvendo uma empresa terceirizada das vinícolas Aurora, Salton e Cooperativa Garibaldi já no início de 2023.

Assim, com um recorde de fiscalizações (mais do que o dobro de toda a série histórica), mais casos foram flagrados e mais trabalhadores, resgatados.

Entre 1995 e 2022, do total de resgatados, apenas 10% estavam em atividades não rurais. Essa tendência apresentou variação entre 2011 e 2014 em função dos resgates na **construção civil**, com pico de mais de 800 resgatados em 2013, quando a proporção entre escravizados em atividades rurais e não rurais ficou em 50%. Entre 2015 e 2020, a proporção das atividades rurais em relação ao total ficou em 73%.

¹⁷ Ver Nota Pública da Conatrae sobre o baixo número de fiscais do trabalho, de 30 de junho de 2020: COMISSÃO NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO. **Nota Pública**: realização de concurso para auditor-fiscal do Trabalho. Brasília: Conatrae, 2020. https://sinait.org.br/docs/nota_publica_concurso_auditor_fiscal_do_trabalho.pdf. Acesso em: 12 mar. 2023.

Enquanto os investimentos públicos na construção civil foram bastante reduzidos, o agronegócio, por outro lado, se expandiu, beneficiando-se do aumento do dólar, sem mais limites à exportação. Não à toa, o preço dos alimentos cresceu: a Companhia Nacional de Abastecimento deixou de fazer seus estoques públicos; a área plantada de arroz e feijão enfrenta franca redução, enquanto a área de grãos e outros monocultivos cresce¹⁸.

Com isso, chegamos a **2022** com uma **grande participação das monoculturas no número de resgates do trabalho escravo**. Essas atividades têm tido um peso cada vez maior na economia brasileira, com o interior do país se transformando em um grande celeiro exportador para a China e a Europa. Como vemos em outros dados deste caderno, o avanço das monoculturas tem impactado comunidades tradicionais e contribuído para uma nova geografia de pastagens. Ao avançar sobre o Cerrado, principalmente, as monoculturas de grãos empurram o desmatamento para a formação de pastos em direção à Amazônia, em uma destruição compartilhada.

Neste ano, **88% dos resgatados, ou seja, 2.218 pessoas foram encontradas no campo**. Se detalharmos ainda mais as atividades, observamos que 62% dos resgatados estavam trabalhando principalmente em monoculturas: **cana** (MG, GO e MS); outras lavouras temporárias (com destaque para a **soja** em GO, MA, MT, PI e RO, e o **alho** em MG e no RS); lavouras permanentes (com destaque para as colheitas de **café** em MG e de **maçã** em SC e RS), e monocultivos de **árvores** (GO, MA, SP e MS). Tomando também os casos na pecuária, os números não mentem: **é o agro quem mais escraviza no Brasil**. Em 2021 não havia sido diferente: 90% das pessoas foram escravizadas em atividades rurais, e 64% em monoculturas.

Até mesmo na soja, cujos produtores se vangloriam pela intensa mecanização, nos últimos dois anos, foram pelo menos 286 resgatados em 25 casos, incluindo pelo menos 11 trabalhadores indígenas em Antônio João (MS). Em 2022, chama atenção também o elevado número na cana, com

523 resgatados. Quem procura acha.

A participação de Minas Gerais: carvoarias e café

Em 2022, dos 2.516 resgatados, 1.062 (42%) estavam em Minas Gerais em 75 dos 268 casos do Brasil (27%). Com uma Superintendência do Trabalho forte e determinada, que criou há anos uma divisão especializada no combate ao trabalho escravo, Minas vem ganhando protagonismo no número de ações e resgates. Alguns números do estado neste ano:

- 368 trabalhadores foram resgatados em cinco casos na cana-de-açúcar;
- pelo menos 157 trabalhadores foram resgatados em quatro casos de lavoura temporária de alho;
- 151 trabalhadores foram resgatados em 21 casos em carvoarias;
- 110 trabalhadores foram resgatados em 14 casos no café;
- 18 pessoas foram resgatadas da exploração sexual em um caso em Uberlândia;
- três pessoas foram resgatadas em três casos de trabalho escravo doméstico.

Minas Gerais também impactou o aumento do número de flagrantes em **carvoarias** no Brasil entre 2019 e 2022. Foram 70% dos 94 flagrantes, e 78% dos 638 resgatados na atividade estavam no estado.

Dentre as lavouras permanentes, vale destacar os casos na colheita de **café**. Casos de trabalho escravo foram flagrados mesmo em lavouras certificadas que vendiam suas produções para grandes marcas, como Starbucks e Nestlé. Somente em Minas Gerais, foram pelo menos 83 casos entre 2011 e 2022, ou seja, 73% das ocorrências.

Apesar do protagonismo de Minas, o café produ-

¹⁸ PORTO, Sílvia Isoppo; AGUIAR, Diana. AGRO é FOME: a erosão da agrobiodiversidade e das culturas alimentares. **Agro é Fogo**, 2020. Disponível em: <https://agroefogo.org.br/dossie/agro-e-fome-a-erosao-da-agrobiodiversidade-e-das-culturas-alimentares/>. Acesso em: 12 mar. 2023.

zido com trabalho escravo também foi encontrado em diversos outros estados (ES, BA, SP, RJ, GO, PA, PR e DF). O ano de destaque fica para 2021, com pelo menos 318 resgatados na atividade no Brasil todo (16% do total de resgatados no ano) em 21 casos (10% do total).

Trabalho escravo doméstico

Foi em Minas Gerais que um caso de trabalho escravo doméstico ganhou grande repercussão no final de 2020: Madalena Gordiano, mulher negra, foi escravizada por quase quatro décadas por uma família branca considerada “tradicional” em São Miguel do Anta, a Milagres Rigueira. Os patrões haviam obrigado Madalena a se casar com um parente militar de 78 anos quando jovem para receber uma pensão que era confiscada por eles para pagar a faculdade de medicina da filha. Madalena nunca frequentou a escola¹⁹.

O grande debate provocado pelo caso fez gerar uma onda de denúncias. Em 2021 e 2022, foram flagrados 64% de (pelo menos) 73 casos de trabalho escravo doméstico alcançados pela fiscalização no Brasil. Nos dois anos, foram resgatadas pelo menos 51 pessoas, majoritariamente mulheres negras, até mesmo idosas, há anos ou até décadas na mesma condição. Muitas das denúncias foram realizadas por vizinhos, apontando para a importância da vigilância da comunidade, que, de olhos abertos, identifica e relata a violação às autoridades competentes. Os casos dos últimos dois anos aconteceram em diversos estados brasileiros, além do DF: BA, GO, MG, MT, PA, PB, PE, RJ, RN, RS e SP. Além disso, duas pessoas foram encontradas em situação de trabalho escravo doméstico, mas não foram resgatadas: uma no Mato Grosso do Sul e outra em São Paulo.

O trabalho escravo doméstico é continuidade de uma prática colonial bastante naturalizada no Brasil. Certamente, o número de casos é imensamente maior do que apontam os números de resgates.

CONCLUSÕES

Não é possível olhar para os dados de forma isolada, sem tentar compreender o contexto em que estão inseridos. Esperamos que, com este texto, tenha sido possível demonstrar que o que eles apontam é apenas uma parte do problema. Fica difícil, assim, a partir de um aumento ou de uma redução nos números de resgates, dizer que há mais ou menos trabalho escravo. O que se pode dizer é que, quanto mais se fiscaliza, mais se encontra esse tipo de exploração. Quando as ações de fiscalização são reduzidas, os números obviamente diminuem. Mas o que acontece é que a exploração ficou mais invisível.

Assim, os dados apontam aquilo que é perceptível: o que se conseguiu denunciar e fiscalizar. São aspectos importantes para entender as condições de trabalho em determinadas atividades econômicas, a capilaridade da sociedade civil para colher denúncias e a capacidade do Estado em combater violações.

Desde 1995, se encontrou trabalho escravo em todos os estados brasileiros, em diversas atividades econômicas, no campo e nas cidades. Mesmo em grandes centros urbanos, foram libertados trabalhadores em condições extremamente degradantes de trabalho, aprisionados por dívidas impagáveis. É o caso de confecções que fornecem roupas para grandes marcas, a partir de 2006. Até 2022, na atividade, foram resgatadas 735 pessoas em 62 flagrantes de trabalho escravo, a maior parte imigrantes latino-americanas em São Paulo.

Quando uma nova atividade econômica aparece no cenário de resgates, não necessariamente indica que foi ali que nela começou a exploração do trabalho escravo: isso pode representar que a sociedade e, até mesmo, a fiscalização deixaram de naturalizar a exploração e passaram a enxergá-la como inaceitável. Os casos no trabalho escravo doméstico são notórios nesse sentido.

Assim, o trabalho escravo não é uma prática isolada e está inserido nas cadeias globais de produção. Ele se apresenta como a radicalidade da

¹⁹ Ver sobre esse caso: GORTÁZAR, Naiara Galarraga. Caso de Madalena, escrava desde os oito anos, expõe legado vivo da escravidão no Brasil. *El País*, 14 jan. 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/internacional/2021-01-14/madalena-escrava-desde-os-oito-anos-expoe-caso-extremo-de-racismo-no-brasil-do-seculo-xxi.html>. Acesso em: 12 mar. 2023.

exploração a que todos os trabalhadores e trabalhadoras estão cotidianamente submetidos, em diferentes gradações, no capitalismo. O trabalho escravo é resultado do modo de produção e, em especial no Brasil, do modelo sob o qual o país foi e continua se constituindo, a partir da usurpação de territórios, da destruição da natureza e da exploração de sua gente²⁰.

Isso ficaria ainda mais evidente se a fiscalização ambiental caminhasse junto com a fiscalização do trabalho. Apesar do aumento substancial, durante os anos de Jair Bolsonaro, do desmatamento e das atividades de garimpo – nas quais a regra é a utilização de mão de obra escrava –, isso não se refletiu no número de resgates nessas atividades, fazendo com que a exploração fosse invisibilizada. Na maioria das poucas forças-tarefas realizadas nesses anos para dismantelar garimpos, por exemplo, a Auditoria-Fiscal do Trabalho não foi convidada a participar e, assim, não foi possível efetuar libertações.

Ao mesmo tempo, as políticas públicas no campo da repressão, como pudemos observar, são fundamentais, mas não solucionam o problema. É preciso atacar a desigualdade em que se apoia a sociedade brasileira e a “discriminação estrutural histórica”, como apontou a sentença de condenação da Corte Interamericana de Direitos Humanos (2016) no caso Brasil Verde²¹.

Mesmo incompletas e pouco efetivas em se tratando de prevenir o problema, as políticas públicas de combate ao trabalho escravo foram conquistadas a duras penas. A sociedade civil, assim como instituições públicas comprometidas, tem trabalhado incansavelmente para barrar qualquer tentativa de retrocesso. O modo como a Auditoria-Fiscal do Trabalho conseguiu se reorganizar em tempos tenebrosos e realizar um recorde de fiscalizações nos últimos dois anos é um exemplo salutar disso.

Por fim, para além da frieza aparente dos dados, falamos aqui de milhares de homens e mulheres – com famílias e sonhos – que têm cotidianamente sua dignidade e sua liberdade violadas, tratados como objetos para sustentar os lucros de uns poucos. Assim, cada registro importa, pois não é apenas um número a mais.

Com este texto, homenageamos o frei Xavier Plasat, que durante estes 25 anos de Campanha abatece cuidadosamente nosso banco de dados com disciplina, rigor e comprometimento inalcançáveis. Nosso agradecimento também ao auditor-fiscal do Trabalho Maurício Krepsky, chefe da Detrae, que nos ajudou a entender padrões relacionados aos dados da Secretaria de Inspeção do Trabalho.

²⁰ MOTOKI, Carolina. Aceitar o inaceitável? Exploração tolerada e combate ao trabalho escravo no Brasil. In: CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DOM TOMÁS BALDUINO. **Conflitos no campo**: Brasil 2021. Goiânia: CPT Nacional, 2022, p. 152-161. Disponível em: <https://cpt-nacional.org.br/downloads/summary/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/14271-conflitos-no-campo-brasil-2021>. Acesso em: 12 mar. 2023.

²¹ A íntegra da sentença de condenação do Caso Brasil Verde pode ser acessada em: CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso trabalhadores da Fazenda Brasil Verde vs. Brasil. **Sentença**, 20 out. 2016. (Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas). Disponível em: https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_318_por.pdf. Acesso em: 12 mar. 2023.

Tabela 6 - Conflitos Trabalhistas (2022)

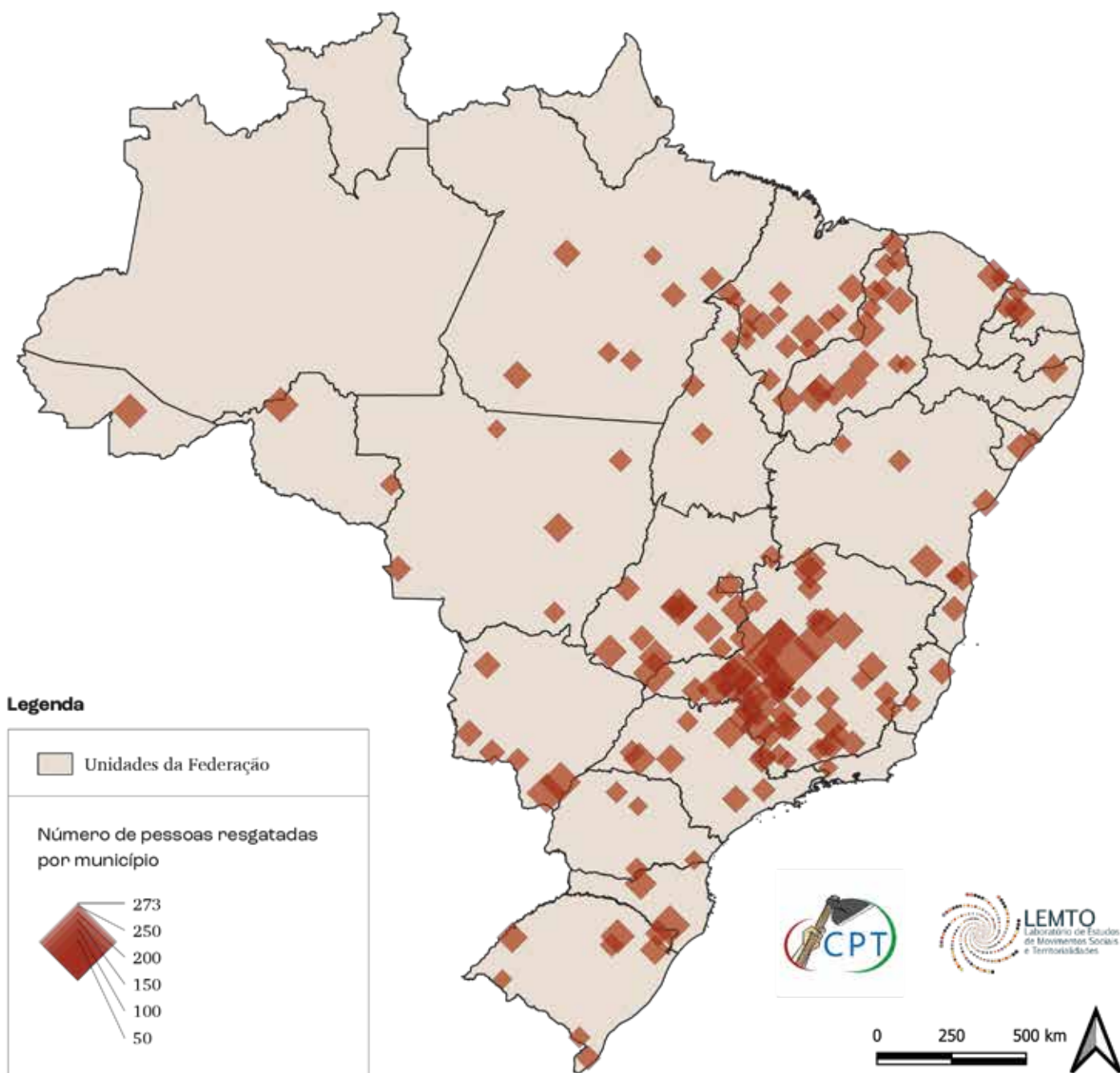
Trabalho Escravo Rural					Superexploração				Total UF	
UF	Ocorrências	Trab. na Denúncia	Resgatados	Menores	Ocorrências	Trab. na Denúncia	Resgatados	Menores	Ocorrências	Trab. na Denúncia
CENTRO-OESTE										
DF	2	9	8						2	9
GO	15	308	258	2					15	308
MS	9	116	116						9	116
MT	6	59	36						6	59
Subtotal	32	492	418	2					32	492
NORDESTE										
AL										
BA	9	62	60						9	62
CE	2	23	23						2	23
MA	21	101	75	3					21	101
PB										
PE	2	12	12						2	12
PI	23	194	180	1					23	194
RN	4	30	30						4	30
SE	2	12	12						2	12
Subtotal	63	434	392	4					63	434
NORTE										
AC	2	49	27						2	49
AM										
AP										
PA	10	104	33		2	3	2		12	107
RO	2	45	31	2					2	45
RR										
TO	4	8	7						4	8
Subtotal	18	206	98	2	2	3	2		20	209

Tabela 6 - Conflitos Trabalhistas (2022)

UF	Trabalho Escravo Rural				Superexploração				Total UF	
	Ocorrências	Trab. na Denúncia	Resgatados	Menores	Ocorrências	Trab. na Denúncia	Resgatados	Menores	Ocorrências	Trab. na Denúncia
SUDESTE										
ES	3	18	18						3	18
MG	62	1040	984	10					62	1040
RJ	1	1	1						1	1
SP	10	99	87						10	99
Subtotal	76	1158	1090	10					76	1158
SUL										
PR	4	7	7						4	7
RS	10	253	148	1					10	253
SC	4	65	65						4	65
Subtotal	18	325	220	1					18	325
Brasil	207	2615	2218	19	2	3	2		209	2618

Além destes casos de trabalho escravo rural, houve 61 denúncias de trabalho escravo em atividades realizadas fora do campo, envolvendo 214 trabalhadores(as) na denúncia. No total, 298 foram resgatados(as).

Número de pessoas resgatadas em conflitos trabalhistas no Brasil em 2022



Fontes: Base cartográfica IBGE, 2021. Sistema de referência de coordenadas: SIRGAS 2000. Elaboração cartográfica: Karoline Santoro, 2023

VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA

Foto: Iara Cardoso Guapoy



Violência contra a pessoa em conflitos no campo na Amazônia Legal: breves considerações

Igor Rolemberg¹

Paula Lacerda²

Nas páginas que seguem, analisamos os dados relativos às ocorrências de violência contra a pessoa registrados em 2022 a partir de dois recortes: violências cometidas contra lideranças e episódios ocorridos na Amazônia Legal. De dentro do conjunto maior de dados apresentados pelo *Caderno de Conflitos no Campo*, selecionamos esses recortes com o objetivo de dar seguimento às nossas análises sobre as dinâmicas da violência na Amazônia brasileira. Como nos anos anteriores, regiões da Amazônia Legal abrigam o maior número de ocorrências de violência contra a pessoa no Brasil (65,6%). Particularmente, a violência contra as lideranças na Amazônia Legal corresponde à grande maioria (58,4%) das situações daquilo que o Centro de Documentação Dom Tomás Balduino (Cedoc) registra como “violência contra a pessoa” a lideranças no Brasil. Em grande medida, é a existência dos dados reunidos pela equipe do Cedoc, da Comissão Pastoral da Terra, que permite a visibilização, o acompanhamento e a denúncia da exposição à violência de lideran-

ças, uma vez que inexistem dados oficiais sobre o tema no Brasil. A estabilidade da Amazônia Legal como área em que mais existem ocorrências de conflito relacionadas à terra e à água, por sua vez, é reveladora da durabilidade da expansão da fronteira agrícola, agravada, ano após ano, pela implantação de seguidos empreendimentos agropecuários e minerários, e obras de infraestrutura. Por isso optamos, neste momento, por realizar tais recortes.

Os dados sob o prisma de gênero³

Começamos por destacar que, das 535 ocorrências de “violência contra a pessoa” em 2022 no Brasil,⁴ 185 (ou 34,6%) tiveram lideranças como vítimas. Dessas, 108 (ou 58,4%) ocorreram na Amazônia Legal.

Considerando a amostra de vítimas lideranças da Amazônia Legal em 2022, 65,74% das ocorrências foram praticadas contra homens e 24,1%

¹ Igor Rolemberg é doutor em Ciências Sociais na École des Hautes Études en Sciences Sociales, em cotutela com o Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Pesquisa temas relacionados à mobilização social e produção de problemas públicos em torno do acesso e redistribuição de terras na Amazônia Oriental.

² Paula Lacerda é professora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, bolsista de produtividade do CNPq, Jovem Cientista do Nosso Estado da FAPERJ e Procientista. Tem experiência em pesquisas sobre gênero, Estado e mobilização social, especialmente a partir de contextos urbanos da Amazônia. É correalizadora do *Campo: um podcast de Antropologia*.

³ O banco de dados do Cedoc prevê campos para o preenchimento das variáveis “raça/cor” e “orientação sexual”, mas, muitas vezes, eles se encontram vazios, porque informações do tipo nem sempre estão disponíveis nas fontes utilizadas para a inserção dos dados.

⁴ Ao fazermos a comparação entre ocorrências de “violência contra a pessoa” que atingem lideranças e aquelas que atingem vítimas em geral, percebemos que, no banco de dados da CPT, as ocorrências implicaram lideranças exclusivamente em situações de conflito por terra, água, em área de garimpo ou “não definido”. Assim, na comparação com as tabelas de vítimas em geral, excluímos da amostra os conflitos trabalhistas e os conflitos em tempo de seca para termos dois conjuntos possivelmente comparáveis. Essa exclusão aplicou-se a conflitos cuja proporção é menos significativa (em termos estatísticos) do que os de terra e água. As ocorrências de violência contra a pessoa em conflitos trabalhistas correspondem a 3,3% do total de ocorrências de violência contra a pessoa em conflitos no campo na Amazônia Legal de 2011 a 2022. Ou seja, são 117 num universo de 3.563 ocorrências. Trabalharemos, portanto, sempre com a amostra de 3.446 ocorrências de violência contra a pessoa relativas a vítimas em geral, lideranças e não lideranças na Amazônia Legal de 2011 a 2022 como base para comparação com a amostra de 989 ocorrências relativas apenas a lideranças para o mesmo período e a mesma região.

contra mulheres. Em 10,16% dos casos não havia informação quanto ao gênero. Notamos que, no recorte de gênero, a frequência com que os casos de “violência contra a pessoa” atingem mulheres e homens na amostra de lideranças é parecida com a da amostra de vítimas em geral na Amazônia Legal. Ainda levando em conta o universo de lideranças, as violências mais recorrentes contra os homens foram ameaças de morte (46,3%), intimidações (15,8%), assassinatos (11%) e criminalização (11%). Entre as mulheres, embora as mais recorrentes formas de violência tenham sido praticamente as mesmas que entre os homens, a proporção diferiu. As ameaças de morte foram 53%, as intimidações foram 30,7% e a criminalização, 7,7% (2 casos).

Assim, podemos dizer que, se as ameaças de morte não apresentaram variação significativa em função do gênero, podendo ser consideradas quase como uma *forma* da violência contra lideranças, as lideranças mulheres tendem a sofrer com situações de intimidação em maior proporção do que os homens, ao passo que estes estão mais expostos à morte violenta: de 2011 a 2022, foram 113 assassinatos contra homens lideranças (num conjunto de 733 ocorrências contra eles) e 16 assassinatos contra mulheres (num conjunto de 688 ocorrências contra elas). No que se refere aos homicídios, ressaltamos que, em 2022, todas as vítimas (9) no recorte “lideranças” da Amazônia Legal foram do sexo masculino. Entre as vítimas em geral da mesma região, houve 30 assassinatos em 2022, sendo 3 contra mulheres, 25 contra homens e 2 sem informação.

A frequência de todos os casos de “violência contra a pessoa” que atingiram as mulheres lideranças em 2022 (24,1%) está pouco acima da frequência média obtida para o período 2011–2022 para esse grupo (21,84%). A margem aumenta em relação à frequência com que foram atingidas mulheres no geral, lideranças e não lideranças, nesse intervalo de 12 anos (19,96%). Isso quer dizer que, considerando a série histórica, ser liderança, como poderíamos imaginar, interfere na exposição das vítimas mulheres à violência, em

graus que podem variar segundo o ano.

No caso do gênero masculino, em 2022, os homens lideranças foram frequentemente mais vítimas de violência (65,74% dos casos) que os homens em geral, lideranças e não lideranças (54,6%). Mas, na série histórica 2011–2022, essa diferença não é significativa. Homens lideranças foram vítimas de violência (ameaça de morte, prisão, agressão, assassinato, tentativa de assassinato e outros) numa frequência média de 74,11%, enquanto a frequência média para os homens em geral foi de 73,04%. No entanto, afirmações mais contundentes sobre o impacto de ser liderança na exposição à violência são difíceis de serem formuladas porque, no banco de dados do Cedoc, em aproximadamente 7% dos casos (total de 241 em um universo de 3.446 ocorrências de 2011 a 2022) não há informação quanto ao gênero, o que afeta a margem de erro.

Distribuição das ocorrências no território

Levando em conta sobretudo os eixos de violência relacionados a terra e água (e, em menor medida, aqueles classificados como “não definidos” e como “área de garimpo”), identificamos 3.446 ocorrências de “violência contra a pessoa” na Amazônia Legal de 2011 a 2022⁵. Isso corresponde a 65,64% do conjunto de ameaças de morte, assassinatos, tentativas de assassinato, prisões, intimidações e outras categorias com que o Cedoc trabalha que ocorreram no Brasil (5.250 ocorrências) nesse intervalo de tempo. Se considerarmos apenas as ocorrências que atingiram lideranças de todo o Brasil, 66,51% aconteceram na Amazônia Legal nesse intervalo de tempo. O ano de 2022 não se distancia dessa média histórica. No ano passado, 64,67% de todos os episódios de “violência contra a pessoa” aconteceram nessa macrorregião, enquanto os casos envolvendo lideranças amazônicas foram 58,37% do total envolvendo lideranças pelo país.

A distribuição das ocorrências de “violência contra a pessoa” na Amazônia Legal não é unifor-

⁵ Vale lembrar que as ocorrências relativas à contaminação por Covid-19, muito presentes em 2020 e 2021 e, em menor medida, em 2022, não foram incorporadas à amostra de “violência contra a pessoa”, pois, apesar de o Cedoc registrá-las nesse campo, por serem ocorrências específicas de um momento histórico, não foram incluídas na série anual mais longa de 2011 a 2022. O próprio Cedoc opta por publicar esses dados em separado também.

Tabela 1 – Violência contra a pessoa – totais por ano, região e tipo de vítima (lideranças).

Ano	Total Brasil	Total Amazônia Legal	Total Lideranças - Brasil	Total Liderança - Amazônia Legal
2011	483	335	112	75
2012	564	407	202	144
2013	408	233	111	58
2014	400	234	100	69
2015	357	220	80	49
2016	513	365	177	125
2017	559	418	115	87
2018	327	186	89	52
2019	429	265	127	88
2020	319	205	89	69
2021	356	232	100	65
2022	535	346	185	108
Total	5250	3446	1487	989

Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT (2023).

me em seu território. Os estados do Pará e do Maranhão concentraram, sozinhos, de 2011 a 2022, mais da metade delas: 51,82%. Levando em consideração apenas os casos envolvendo lideranças, os dois estados respondem por 60,76% das ocorrências na Amazônia. Em terceiro lu-

Tabela 2 - Violência contra a Pessoa-Vítimas em Geral - Amazônia Legal - "Categoria Vítima da Violência", 2011 a 2022

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Advogado	1	3	2	1	2	2	4	3	1	2	2	4
Agente Pastoral	14	11	7	3	8	8	7	5	1	6	4	4
Assentado	74	44	36	29	28	27	28	16	25	17	15	28
Indígenas	15	32	13	23	28	42	44	20	49	26	65	94
Posseiro	56	43	40	43	22	44	73	45	84	63	30	61
Quilombola	72	46	18	18	9	33	40	13	14	14	23	29
Ribeirinho	16	23	8	6	7	3	2	8	9	8	1	10
Sem-Terra	61	138	71	86	74	170	189	67	38	54	64	65
Totais	335	407	233	234	220	365	418	186	265	205	232	346
Total Geral	3446											

Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT (2023).

gar, ainda na frequência média de casos na série histórica, vem o estado de Rondônia (18,51% das ocorrências em geral) e, depois, os estados do Amazonas (10,85% dos casos), Mato Grosso (7,37%), Tocantins (5,22%), Roraima (3,25%), Acre (2,15%) e Amapá (0,81%). Roraima apresenta uma variância anual muito maior do que a do Acre. Este último registra poucos casos, mas os registra mais frequentemente por ano do que o estado de Roraima, cuja média simples se elevou no período 2011–2022 devido ao aumento exponencial, em 2021 e em 2022, da frequência média de registros relativos aos conflitos na Terra Indígena Yanomami. Esse é um dos traços a mostrar a gravidade do conflito na área.

Perfil das vítimas, das ocorrências e de quem causou ação

Se levarmos em consideração a categoria “vítima de violência” presente no banco de dados, percebemos que os casos envolvendo indígenas na Amazônia Legal dobraram de frequência em 2021 e em 2022 em comparação com a média histórica. No conjunto de ocorrências de 2011 a 2022, os casos contra indígenas corresponderam a 13,08% do total. Já em 2021, 28,01% das ocorrências tiveram vítimas indígenas. Em 2022 foram 27,17%. A tabela abaixo com a frequência anual permite observar melhor a descontinuidade do fenômeno.

Ainda que no banco de dados possamos repertoriar 35 categorias de “vítimas de violência” – entre elas advogado, agente de pastoral, ambientalista, atingido por barragem, dirigente sindical, extrativista, funcionário público, garimpeiro, indígena, pequeno arrendatário, pequeno proprietário, pescador, posseiro, quilombola, retireiro, ribeirinho, sem-terra, seringueiro –, as ocorrências não se distribuem igualmente por categoria, concentrando-se nas listadas na Tabela 2.

Chamamos atenção para o fato de as ocorrências envolvendo sem-terras (1.077, de 2011 a 2022) serem 31,25% do total registrado na série histórica. É a categoria que, em média, ao longo dos anos, mais aparece como “vítima de violência”, portanto. Depois vêm os casos envolvendo pos-

seiros (17,53%), seguidos dos que envolvem indígenas (13,08%), assentados (10,65%), quilombolas (9,55%) e ribeirinhos (2,93%). Dito de outra forma, casos de ameaças de morte, assassinatos, prisões, tentativas de assassinato (e outros “tipos de violência” repertoriados pelo Cedoc) têm sem-terras, posseiros e assentados como vítimas mais recorrentes: 59,43% dos casos de 2011 a 2022. Isso aponta para o peso ainda importante da questão agrária quando se fala de violência no campo na Amazônia, mesmo em anos mais recentes, e está ligado à participação que áreas mais antigas das frentes de expansão na Amazônia, como os estados do Pará e do Maranhão, têm ainda no modo como acontecem (e são visibilizados e registrados) os conflitos no campo.

Por outro lado, as frequências anuais de 2019 a 2022 envolvendo sem-terras (termo que, aliás, não engloba apenas membros do MST) foram menores do que a frequência média de 2011 a 2022, enquanto as ocorrências envolvendo indígenas aumentaram exponencialmente, como dissemos. Ao nosso ver, é preciso observar, ainda, os registros de ocorrências nos próximos anos para falar em uma transformação mais estrutural do perfil da vítima da violência no campo na Amazônia a partir dos dados do Cedoc, apesar de ser possível notar uma tendência nesse sentido.

Quando comparamos os números de vítimas em geral com o de lideranças, sempre dentro do recorte “Amazônia Legal”, identificamos que não há um espelhamento perfeito da dinâmica das ocorrências. Se a frequência média de quilombolas entre vítimas em geral no período de 2011 a 2022 foi de 9,55%, a categoria aparece com frequência muito maior entre lideranças vítimas de violência (17,6% para o período de 2011 a 2022). Ou seja, mesmo que os conflitos por terra e água implicando quilombolas não sejam os mais numerosos diante de conflitos envolvendo outras categorias, suas lideranças estão proporcionalmente muito mais expostas a ameaças de morte, agressão, assassinato, tentativa de assassinato, prisão e outros tipos de ocorrências de “violência contra a pessoa”.

Agora, em relação ao tipo de violência contra a

pessoa registrado, há uma concentração bastante elevada em algumas classificações⁶. Considerando sempre o período de 2011 a 2022, a ameaça de morte é o principal tipo de violência na Amazônia Legal. Sua frequência média nesses 12 anos foi de 46,02% dos casos (1.586 registrados em ocorrências de conflitos por terra, água, área de garimpo e “não definido”). No entanto, em 2022 as ameaças de morte corresponderam a somente 28,9% dos casos, bem abaixo da média histórica.

Em relação aos outros tipos de violência, como assassinatos e tentativas de assassinato, as frequências do ano de 2022 estão próximas da frequência média da série histórica para cada um desses tipos. Assassinatos: frequência média histórica de 10,16% – em 2022, 8,67% dos casos; tentativas de assassinato: frequência média histórica de 8,33% – em 2022, 7,8% dos casos. Nota-se, no entanto, que, em números absolutos, voltaram a crescer as ocorrências de assassinato na Amazônia Legal em conflitos no campo. Se em 2020, no auge da pandemia de Covid-19, foram

11, em 2021 foram 27 e, em 2022, 30 (três contra mulheres, 25 contra homens e dois casos sem informação quanto ao gênero).

De 2011 a 2022, foram assassinadas 367 pessoas na Amazônia Legal em situações de conflito por terra, água, área de garimpo ou “não definido”. A larga maioria dos casos (81,18% deles) está concentrada em apenas cinco categorias de vítimas da violência (das 35 repertoriadas). São elas: assentados (11,44%); indígenas (14,71%); posseiros (11,17%), quilombolas (5,72%) e sem-terras (38,14%). Contudo, quando selecionamos o recorte de lideranças, para o mesmo período de 2011 a 2022, esse grupo de cinco categorias aumenta sua participação nos casos de assassinato para 94,11%. Isso porque as frequências de lideranças indígenas e quilombolas vítimas (respectivamente, 19,33% e 12,6%) são maiores do que as frequências de indígenas e quilombolas vítimas em geral, mencionadas acima. Dito de outro modo, em termos de exposição à violência do homicídio, o fato de ser liderança não interfe-

Tabela 3 - Violência contra a Pessoa-Liderança - Amazônia Legal - 2011-2022 (Ameaças de Morte, Assassinatos e Tentativas de Assassinato nos Eixos de Violência: Água, Terra e Outros)

	Número de Conjunto de Ocorrências	N.º de Ameaças de Morte	N.º de Assassinatos	N.º de Tentativa de Assassinato
2011	75	59	8	4
2012	144	113	10	3
2013	58	46	3	0
2014	69	55	8	3
2015	49	31	9	8
2016	125	80	16	10
2017	87	58	16	4
2018	52	35	11	2
2019	88	49	15	4
2020	69	38	5	1
2021	65	22	9	8
2022	108	53	9	7
Totais	989	639	119	54

Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT (2023).

⁶ Ressaltamos que no banco de dados, para uma mesma vítima em uma mesma data, aparecem ocorrências (em menor frequência) com mais de um tipo de violência de forma seguida. Por exemplo: “Ameaça de Morte, Agressão, Humilhação”. Não há necessariamente uma ordem de hierarquização, mas de inserção dos dados pelo/a documentalista no momento de preencher o formulário. Não se trata de ordem alfabética tampouco. Nesses casos, optamos por contar apenas o primeiro tipo que aparece na sequência.

re tanto nas categorias “sem-terra”, “posseiro” e “assentado” quanto interfere em “quilombolas” e “indígenas”, algo que ainda merece ser objeto de maior reflexão.

Nota-se que a participação dos sem-terras em “vítimas em geral” (38,14%) e “vítimas lideranças” (39,5%) torna-os o grupo que mais está à frente dos casos extremos de violência contra a pessoa. Ainda assim, o ano de 2022 tem particularidades ligadas a mudanças mais abrangentes no perfil de vítimas das diversas ocorrências de violência contra a pessoa. Considerando apenas o grupo de lideranças, foram nove assassinatos na Amazônia Legal em 2022, dos quais cinco no Maranhão (duas vítimas indígenas, dois quilombolas e um posseiro), dois em Rondônia (uma vítima trabalhadora assalariada, um assentado); um em Roraima (uma vítima indígena); um em Tocantins (uma vítima sem-terra).

No que se refere aos agentes causadores das ocorrências de violência em 2022, grileiro (34,2%), fazendeiro (28,7%), madeireiro (9,2%) e empresário (4,6%) foram as categorias mais recorrentes. Juntos, respondem por mais de 75% das ocorrências. Observando os dados sobre agentes causadores da violência em anos anteriores, nota-se estabilidade em relação a esses atores, que são citados como “categoria que causou a ação” em todos os anos em que o levantamento foi realizado. Isso mais uma vez aponta para a durabilidade dos padrões de violência na Amazônia Legal, conforme estamos argumentando a partir dos dados disponíveis. Em 2021, grileiro, fazendeiro, madeireiro e empresário foram apontados como causadores em 58,5% das ocorrências de violência contra lideranças na Amazônia Legal e em 71% em 2020.

Apesar dessa estabilidade, chamamos a atenção para a identificação da categoria traficante como causadora da ocorrência de conflito em sete situações (6,5%) registradas em 2022. Embora a categoria traficante já tenha surgido em ano anterior (2019) e, também, em outras regiões do Brasil que não a Amazônia Legal, enfatizamos esse dado porque, em 2022, todas as sete ocorrências se referem a uma mesma área, a Terra Indígena Vale do Javari, em Atalaia do Norte, Amazonas. Como estamos trabalhando com o recorte de lideranças, as ocorrências analisadas dizem

respeito a indígenas que sofreram intimidação, ameaça de morte e tentativa de assassinato. No entanto, cumpre destacar que nessa mesma área, em junho de 2022, o indigenista Bruno Pereira e o jornalista Dom Phillips foram assassinados por traficantes envolvidos também com a pesca ilegal, que vinha sendo denunciada por eles. Os registros mais recentes de ocorrências na região datam de novembro de 2022, que é o mês-limite da abrangência dos levantamentos, revelando a continuidade dos conflitos a despeito da visibilidade internacional que os crimes alcançaram.

Perspectivas finais

Como dissemos, os dados sobre violência no campo produzidos pelo Centro de Documentação Dom Tomás Balduino, da Comissão Pastoral da Terra, são instrumento fundamental para a compreensão do fenômeno da violência no campo, inclusive em suas dimensões mais graves, relativas a assassinatos. Apesar dessa gravidade, anualmente expressa em dados, não há estatísticas de órgãos públicos sobre o tema, e políticas públicas referentes ao assunto (como a da reforma agrária, a de direitos territoriais de povos e comunidades indígenas e tradicionais, e a de proteção de defensoras e defensores de direitos humanos) foram bastante enfraquecidas nos últimos anos. Além desses dados, como antropólogo e antropóloga nossa experiência profissional nos coloca em contato com narrativas de lideranças da Amazônia que revelam os efeitos de viver sob ameaça. Ter companheiros e familiares mortos ou ameaçados, participar de atos como caminhadas e romarias em memória de pessoas assassinadas, e receber notícias de novos casos de violência são, lamentavelmente, experiências que não se alteram enquanto parte do cotidiano das lideranças junto às quais realizamos pesquisa ao longo da última década.

O cotidiano em que certos tipos de ocorrência de “violência contra a pessoa” (como as ameaças de morte) são uma presença constante se combina, por sua vez, com outros tipos de violência em ascensão também decorrentes da atividade militante. São exemplos as táticas de criminalização que partem não só de atores que reaparecem na série histórica com bastante frequência (principalmente grileiros, fazendeiros, madeireiros e empresários, como vimos), mas também de se-

tores públicos e seus gestores, não raramente conectados com os primeiros por laços de amizade e parentesco. Desde 2020, a equipe de documentação decidiu passar a registrar também os casos de criminalização como ocorrências de violência contra a pessoa, especificando os agentes estatais quando são a categoria que causou a ação. Nesses campos, observa-se a presença de governo municipal, governo estadual, governo federal, policial e outros. Sinalizamos que o trabalho com essas informações tende a se aprimorar com o tempo, dado o caráter recente de seu registro.

Outro ponto a destacar é a “dança das categorias” entre os atores que dão causa às ocorrências de “violência contra a pessoa”. Um mesmo ator pode em tese figurar, por exemplo, como garimpeiro, empresário ou traficante a depender da situação. Muitas vezes, apenas pesquisas qualitativas são capazes de fornecer as bases para a compreensão de cenários complexos da violência contra lideranças e vítimas em geral na Amazônia Legal e das imensas dificuldades enfrentadas por pessoas que estão engajadas em vários tipos de lutas, sobretudo as que dizem respeito à democratização da terra, da água, do trabalho e do meio ambiente.

Tabela 7 - Violência Contra a Pessoa (2022)

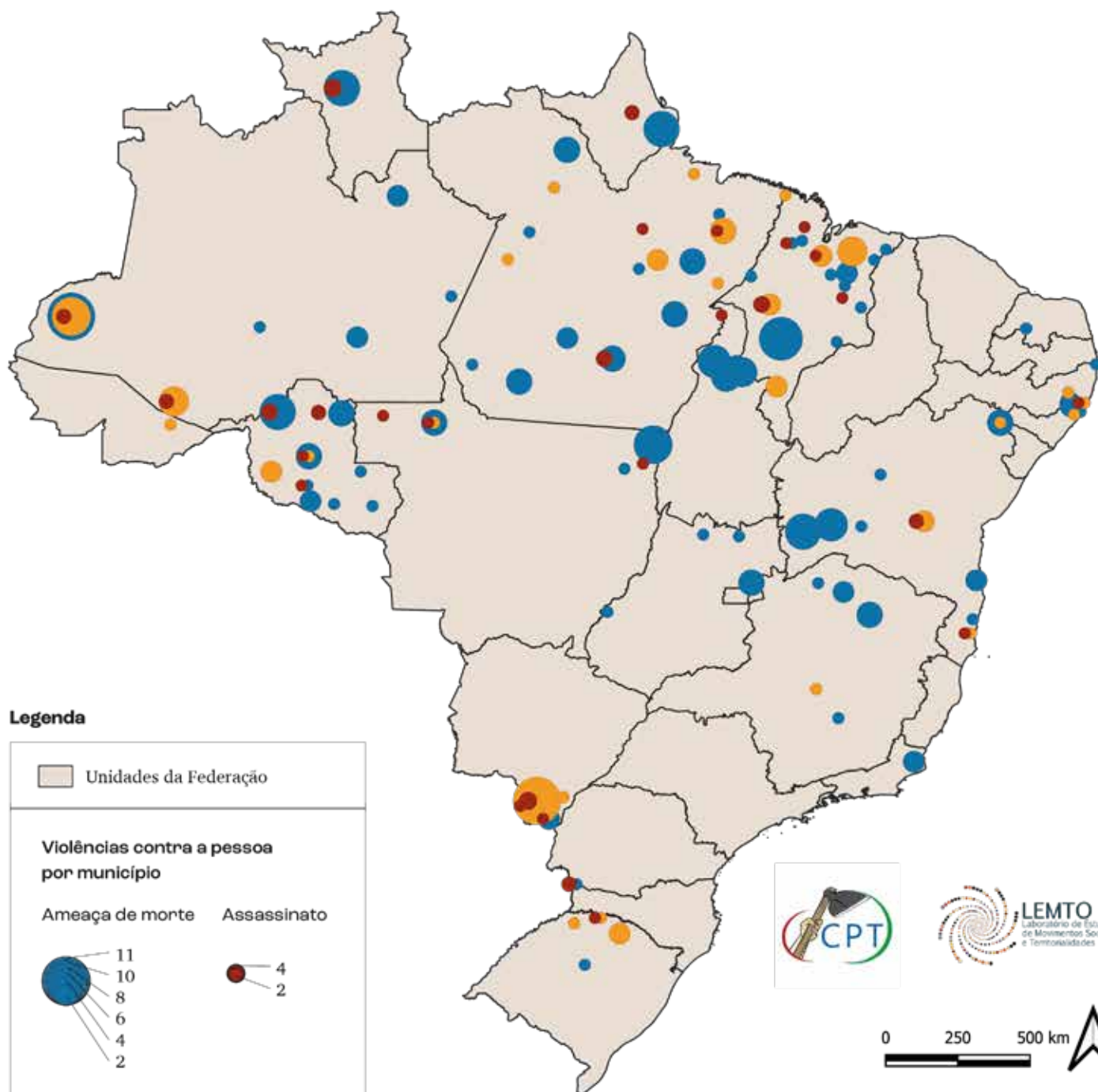
UF	Conflitos	Pessoas envolvidas	Assassinatos	Tentativas de Assassinatos	Mortos em consequência	Ameaçados de Morte	Torturados	Presos	Agrididos
CENTRO-OESTE									
DF	12	2213							
GO	78	16784			1	6	1	1	2
MS	75	59152	6	18		14	7		12
MT	166	40974	3	1	1	12	1	1	5
Subtotal	331	119123	9	19	2	32	9	2	19
NORDESTE									
AL	27	9776		2		4			
BA	211	58138	3	4		27			22
CE	14	6891							
MA	225	55793	7	12	3	21			5
PB	19	15616				2			
PE	65	31056	1	3	2	4			16
PI	40	810							
RN	28	19374							
SE	6	1288							
Subtotal	635	198742	11	21	5	58			43
NORTE									
AC	62	33569		1					
AM	177	137552	4	38		24	2		1
AP	69	22792	2			6			1
PA	238	159643	5	27		22		2	10
RO	87	24389	7	12		19	2	72	2
RR	40	82448	5		103	12			8
TO	66	15372	1		3	15			5
Subtotal	739	475765	24	78	106	98	4	74	27

Tabela 7 - Violência Contra a Pessoa (2022)

UF	Conflitos	Pessoas envolvidas	Assassinatos	Tentativas de Assassinatos	Mortos em consequência	Ameaçados de Morte	Torturados	Presos	Agredidos
SUDESTE									
ES	32	4070							1
MG	116	17904		1		8			1
RJ	23	34189				8			1
SP	30	7487							1
Subtotal	201	63650		1		16			4
SUL									
PR	41	18203	2			1			
RS	42	18379	1	4		1	1		4
SC	29	15588							
Subtotal	112	52170	3	4		2	1		4
Brasil	2018	909450	47	123	113	206	14	76	97

*Número de conflitos e de pessoas envolvidas refere-se à soma das ocorrências de conflitos por terra, água e trabalho

Violência contra a pessoa no Brasil em 2022



Fontes: Base cartográfica IBGE, 2021. Sistema de referência de coordenadas: SIRGAS 2000. Elaboração cartográfica: Karoline Santoro, 2023

Tabela 8 - Assassinatos (2022)

Municípios	Nome do Conflito	Data	Nome da Vítima	Vítimas	Idade	Categoria
AMAPÁ						
Pracuúba	Território de Uso Tradicional no Entorno do Lago Pracuúba	23/01/2022	Gedeão Dias de Oliveira	1	33	Pescador
Pracuúba	Território de Uso Tradicional no Entorno do Lago Pracuúba	23/01/2022	Elias Penha Gibson	1	34	Pescador
Subtotal				2		
AMAZONAS						
Atalaia do Norte	T. I. Vale do Javari	05/06/2022	Bruno da Cunha Araújo Pereira	1	41	Indigenista
Atalaia do Norte	T. I. Vale do Javari	05/06/2022	Dominic Mark Phillips	1	57	Jornalista
Lábrea	P. A. Monte	08/02/2022	Sebastião David Pereira	1	A	Assentado
Lábrea	P. A. Monte	08/02/2022	Maria Aristides da Silva	1	A	Assentado
Subtotal				4		
BAHIA						
Itaeté	Fazenda 2 Rios/ Ocupação Antônio Maero	16/10/2022	Elizeu Barbosa dos Santos	1	A	Sem Terra
Itaeté	Fazenda 2 Rios/ Ocupação Antônio Maero	05/11/2022	Adnilson Barbosa do Nascimento, Dena	1	A	Sem Terra
Prado	T. I. Cahy-Pequi/ Comexatiba/Aldeia Cahy/Mexatibá/ Cumuruxatiba	04/09/2022	Gustavo Silva da Conceição	1	14	Indígenas
Subtotal				3		
MARANHÃO						
Amarante do Maranhão	T. I. Arariboia/92 Aldeias/Etnias Guajajara, Gavião e Guajá	03/09/2022	Janildo Oliveira Guajajara	1	A	Indígenas
Amarante do Maranhão	T. I. Arariboia/92 Aldeias/Etnias Guajajara, Gavião e Guajá	11/09/2022	Antônio Cafeteiro Sousa Silva Guajajara	1	A	Indígenas

Tabela 8 - Assassinatos (2022)

Municípios	Nome do Conflito	Data	Nome da Vítima	Vítimas	Idade	Categoria
Arame	T. I. Arariboia/92 Aldeias/Etnias Guajajara, Gavião e Guajá	03/09/2022	Jael Carlos Miranda Guajajara	1	34	Indígenas
Arari	Povoado Cedro	08/01/2022	José Lopes Rodrigues, Quiqui	1	55	Quilombola
Centro do Guilherme	T. I. Alto Turiaçu	14/05/2022	Sarapo Ka'apor	1	45	Indígenas
Pinheiro	Povoado Encanto	27/06/2022	Moacir de Jesus dos Santos Correia	1	A	Posseiro
São João do Soter	Com. Quilombola Jacarezinho	29/04/2022	Edvaldo Pereira Rocha	1	A	Quilombola
Subtotal				7		
MATO GROSSO						
Colniza	Fazenda da família Gringos/Assassinato	25/11/2022	Trabalhador Rural	1		Trabalhador Rural
Confresa	T. I. Porto Velho/Aldeia Pukañu/Kanela do Araguaia	03/02/2022	Eliseu Kanela/Eliseu Santos Cardoso	1	44	Indígenas
Cotriguaçu	Fazenda Pau D'alho	07/09/2022	Sem Terra não identificado	1		Sem Terra
Subtotal				3		
MATO GROSSO DO SUL						
Amambai	T. I. Amambai	24/06/2022	Vitor Fernandes Kaiowá	1	42	Indígenas
Amambai	T. I. Amambai	14/07/2022	Márcio Moreira	1	A	Indígenas
Amambai	T. I. Amambai	13/09/2022	Vitorino Sanches	1	60	Indígenas
Amambai	Terra Indígena Aldeia Limão Verde	12/11/2022	Cleijomar Rodrigues Vasques	1	16	Indígenas
Coronel Sapucaia	T. I. Taquaperi	21/05/2022	Alex Recarte Vasques Lopes	1	18	Indígenas
Japorã	Porto Lindo/Ivy - Katu/Guarani - Kaiowá	15/12/2022	Estela Vera	1	67	Indígenas
Subtotal				6		

Tabela 8 - Assassinatos (2022)

Municípios	Nome do Conflito	Data	Nome da Vítima	Vítimas	Idade	Categoria
PARÁ						
Acará	T. I. Tembê/Turé-Mariquita I e II	24/09/2022	Clebson Barra Portilho	1	41	Trabalhador Assalariado
Baião	Ocupação Águas Boas e Encontro das Águas	04/03/2022	José Conrado dos Santos	1	50	Sem Terra
São Félix do Xingu	Faz. Baú/Cachoeira da Mucura/Assassinato de Ativistas	06/01/2022	José Gomes - Zé do Lago	1	A	Ambientalista
São Félix do Xingu	Faz. Baú/Cachoeira da Mucura/Assassinato de Ativistas	06/01/2022	Márcia Nunes Lisboa	1	A	Ambientalista
São Félix do Xingu	Faz. Baú/Cachoeira da Mucura/Assassinato de Ativistas	06/01/2022	Joene Nunes Lisboa	1	17	Ambientalista
Subtotal				5		
PARANÁ						
Bom Jesus do Sul	Área em Bom Jesus do Sul	15/02/2022	Arcelino Soares de Souza	1	64	Pequeno proprietário
Bom Jesus do Sul	Área em Bom Jesus do Sul	15/02/2022	Rafael Bini	1	36	Pequeno proprietário
Subtotal				2		
PERNAMBUCO						
Barreiros	Engenho Roncadorzinho	10/02/2022	Jonatas de Oliveira dos Santos	1	9	Posseiro
Subtotal				1		
Rio Grande do Sul						
Benjamin Constant	T. I. Kandóia-Votouro/Kaingang	20/06/2022	Sem informação	1	A	Indígenas
Subtotal				1		
RONDÔNIA						
Cacoal	Acampamento Tiago Santos	13/01/2022	Jeferson Nunes de Souza	1	27	Sem Terra
Campo Novo de Rondônia	P. A. Nova Floresta/Gl. Rio Alto/Ocupação Nova Esperança	17/06/2022	Wesley Flávio da Silva	1	37	Assentado

Tabela 8 - Assassinatos (2022)

Municípios	Nome do Conflito	Data	Nome da Vítima	Vítimas	Idade	Categoria
Cujubim	Soldados da Borracha	19/08/2022	Normande Mariano Barbosa	1	46	Trabalhador Assalariado
Cujubim	Soldados da Borracha	19/08/2022	Jheilson Batista Pecla Cordeiro	1	23	Trabalhador Assalariado
Porto Velho	Acampamento Tiago Santos	17/02/2022	Ilma Rodrigues dos Santos	1	45	Sem Terra
Porto Velho	Acampamento Tiago Santos	17/02/2022	Edson Lima Rodrigues	1	43	Sem Terra
Seringueiras	Faz. Bom Futuro/ Acamp. Enilson Ribeiro	11/03/2022	Josias Vicente Mafra	1	65	Sem Terra
Subtotal				7		
RORAIMA						
Alto Alegre	T. I. Yanomami/ Apiauí/Papiu/Yawaripé	02/10/2022	Cleomar	1	46	Indígenas
Alto Alegre	T. I. Yanomami/ Apiauí/Papiu/Yawaripé	17/12/2022	Jovem Yanomami	1	21	Indígenas
Mucajaí	T. I. Yanomami/ Apiauí/Papiu/Yawaripé	11/04/2022	Sem Informação	2		Indígenas
Mucajaí	T. I. Yanomami/ Apiauí/Papiu/Yawaripé	25/04/2022	Sem Informação	1	M	Indígenas
Subtotal				5		
TOCANTINS						
Araguatins	Faz. Santo Hilário/ Acamp. Alto da Paz	13/12/2022	Raimundo Nonato Silva Oliveira	1	46	Sem Terra
Subtotal				1		
Total				47		



Foto: Amanda Costa

Comemorações mantêm acesa a luz na escuridão

Antônio Canuto

No contexto de um ano em que nuvens escuras tentaram impedir a difusão da luz no cenário nacional, a Comissão Pastoral da Terra (CPT), junto com as pastorais sociais, pôde comemorar quatro eventos que ao longo dos últimos tempos emitiram fachos de luz intensa cujo brilho treva alguma pode ofuscar.

São acontecimentos e pessoas que iluminaram a caminhada da Igreja e da sociedade, e sua luz, mesmo em meio à escuridão, continuará resplandecendo.

Foram eventos e pessoas que marcaram profundamente a história da CPT e a das pastorais voltadas para os pobres.

Em 2022 pudemos comemorar:

1. Os 60 anos do início do Concílio Vaticano II;
2. Os 50 anos da fundação do Conselho Indigenista Missionário (CIMI);
3. Os 25 anos da campanha da CPT de combate ao trabalho escravo “De olho aberto para não virar escravo”;
4. Os 100 anos do nascimento de um dos fundadores tanto do CIMI quanto da CPT, o qual esteve sempre presente na caminhada de ambos: Dom Tomás Balduino.

1. 60 anos do início do Concílio Vaticano II

Em 1962 teve início o Concílio Vaticano II, convocado pelo saudoso papa João XXIII para colocar a Igreja à altura dos desafios do mundo contemporâneo. O concílio foi um clarão que iluminou os caminhos da Igreja. João XXIII queria que representasse um *aggiornamento*, um colocar-se ao dia, um atualizar-se diante da realidade em que a Igreja estava inserida. Era um abrir das janelas da Igreja para o mundo.

Para que a Igreja anunciasse ao mundo com fidelidade a mensagem do Evangelho, precisava de uma volta às fontes de onde surgiu. Não era possível ficar parada no tempo enquanto tudo em volta sofria um profundo e constante processo de mudança.

O Concílio, que se desenrolou em quatro anos, concluído em 1965, foi um grande farol para a Igreja não se perder no caminho, provocando uma lufada de renovação e de esperança nas relações da Igreja com o mundo.

Entre as mudanças provocadas pelo Concílio, podem-se citar três como mais importantes:

A. Primeiramente, a reforma litúrgica. Até aquele momento, as celebrações litúrgicas da Igreja Católica eram realizadas em língua latina, que raríssimas pessoas entendiam, impedindo uma real participação dos fiéis. O Concílio estabeleceu o uso das línguas vernáculas e formas de participação diretas e efetivas do povo.

B. Outra mudança, possivelmente mais profunda e significativa, teve relação com a própria identidade da Igreja. Até aquele momento, a Igreja se autodefinia como uma “sociedade perfeita” formada por duas classes de pessoas: as que recebiam as ordens ministeriais – bispos e padres, o clero – e o restante do povo – os leigos.

Todo o poder, todos os direitos, todos os privilégios se concentravam nas mãos do clero. Quanto aos leigos, a eles competia serem submissos e obedientes. Foi dito explicitamente pelo Papa Gregório XVI (1831–1846): “Ninguém pode desconhecer que a Igreja é uma sociedade desigual, na qual Deus destinou a uns como governantes e outros como servidores. Estes são os leigos, aqueles são os clérigos”¹. Pio X (1903–1914) foi ainda mais explícito: “Somente o colégio dos pastores tem o direito de dirigir e de governar. A massa não tem direito nenhum a não ser de deixar-se governar qual rebanho obediente que segue seu pastor”².

O Concílio alterou profundamente esse conceito e definiu a Igreja como “povo de Deus”. Segundo essa definição, todos têm a mesma dignidade, fundamentada no batismo recebido, com o exercício de funções e serviços diferentes voltados para a construção de uma grande comunidade.

Assim se lê na constituição *Lumen Gentium* (Luz dos Povos), na qual o Concílio tratou explicitamente da identidade da própria Igreja:

Com efeito, os que creem em Cristo, regenerados não pela força de germe corruptível mas incorruptível por meio da Palavra de Deus vivo (cfr. 1 Ped. 1, 23), não pela virtude da carne, mas pela água e pelo Espírito Santo (cfr. Jo. 3, 5-6), são finalmente constituídos em “raça escolhida, sacerdócio real, nação santa, povo conquistado... que outrora não era povo, mas agora é povo de Deus” (1 Ped. 2, 9-10).³

Até o Concílio, a Igreja se considerava como a única fonte de salvação e, por isso, buscava batizar a todos os que encontrasse, desde crianças recém-nascidas até os indígenas e os escravos traficados, que viviam outras culturas, outras crenças. Era doutrina corrente que, se alguém morresse sem batismo, não se salvaria. Ao serem batizados, indígenas e escravos deveriam abandonar

¹ GREGÓRIO XVI apud BOFF, Leonardo. O papa, a sinodalidade e a eclesiogênese. **Instituto Humanitas Unisinos**, 30 maio 2022. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/619026-o-papa-a-sinodalidade-e-a-eclesiogênese-artigo-de-leonardo-boff>. Acesso em: 9 mar. 2023.

² PIO X apud BOFF (2022).

³ CONCÍLIO VATICANO II. *Constituição dogmática Lumen Gentium sobre a Igreja*. Roma, 1964. Disponível em: https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19641121_lumen-gentium_po.html. Acesso em: 9 mar. 2023. cap. 2, § 9.

suas crenças e costumes, pois eram taxados como “pagãos”, quando não “diabólicos”. A constituição *Lumen Gentium*, no número 10, altera profundamente essa visão:

O Povo de Deus, ao implantar este reino (o Reino de Deus), não subtrai coisa alguma ao bem temporal de nenhum povo, mas, pelo contrário, fomenta e assume as qualidades, as riquezas, os costumes e o modo de ser dos povos, na medida em que são bons; e, assumindo-os, purifica-os, fortalece-os e eleva-os.⁴

C. O que mais marcou, possivelmente, o Concílio foi ter abordado de frente as relações da Igreja com o mundo, a sociedade.

Até aquele momento, tudo que não se submetia aos ditames da Igreja era visto com restrições as mais diversas e reservadas. Tudo no mundo se tornava empecilho para a salvação. O Concílio alterou drasticamente essa visão na constituição *Gaudium et Spes*, que tratou da relação da Igreja com o mundo. Assim se inicia o texto dessa constituição:

As alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos homens de hoje, sobretudo: dos pobres e de todos aqueles que sofrem, são também as alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos discípulos de Cristo; e não há realidade alguma verdadeiramente humana que não encontre eco no seu coração. Porque a sua comunidade é formada por homens, que, reunidos em Cristo, são guiados pelo Espírito Santo na sua peregrinação em demanda do reino do Pai, e receberam a mensagem da salvação para a comunicar a todos.⁵

O Concílio significou uma guinada de 180 graus na forma como a Igreja deveria se relacionar com a sociedade que a envolve e como deveriam ser as relações internas na própria Igreja.

Em terras latino-americanas, essa renovação pro-

posta encontrou um solo propício para ser implantada. Três anos depois do encerramento do Concílio, em 1968, os bispos do continente realizaram, em Medellín, na Colômbia, a II Conferência do Episcopado Latino-Americano. Nesse evento, procuraram traduzir para a realidade do continente o que o Concílio apontava como necessário para uma real e profunda renovação da Igreja.

2. 50 ANOS DO CIMI

Outro evento que trouxe uma luz intensa para as relações da Igreja com os povos indígenas foi a criação do Conselho Indigenista Missionário, o CIMI, que está umbilicalmente ligada ao Concílio Vaticano II e é um dos belos e saborosos frutos de toda a renovação que esse concílio promoveu.

No ano de 2022, comemorou-se o cinquentenário da sua fundação, os 50 anos de uma fecunda caminhada ao lado dos povos originários deste nosso Brasil.

Mas não era assim. Desde os dias da invasão portuguesa nestas terras do Novo Mundo, comumente chamada de “descobrimento”, a Igreja praticamente atuou como mais um braço do processo colonial. A grande preocupação era a de tornar “cristãos” os indígenas. Por isso, o grande objetivo dos missionários era o de batizar o maior número possível de indígenas que pudessem ser alcançados.

Muitos missionários atuaram em defesa dos indígenas, que os portugueses queriam submeter ao seu regime de trabalho para que produzissem riquezas em seu favor. Mas a visão dos missionários não deixava de estar intimamente atrelada ao projeto colonial. O batismo dos indígenas era acompanhado do esforço para que eles abandonassem seus costumes e suas religiões, vistas como falsas e até, em alguns casos, demoníacas. A conversão exigia que os convertidos se identificassem ao máximo com os colonizadores, “cristãos”, assumindo seus modos de vida, seus costumes e até sua língua.

⁴ CONCÍLIO VATICANO II (1964, cap. 2, § 10).

⁵ CONCÍLIO VATICANO II. Constituição pastoral *Gaudium et Spes* sobre a Igreja no mundo actual. Roma, 1965. Disponível em: https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19651207_gaudium-et-spes_po.html. Acesso em: 9 mar. 2023. Proêmio(1), § 1.



Foto: Acervo CIMI

Essa mentalidade projetou-se centenas de anos para a frente, chegando muito perto de nós há menos de 50 anos.

Para mais facilmente “catequizar” e “evangelizar” os indígenas, os missionários criaram colégios, nos quais crianças e jovens eram internados longe de suas famílias e de seu povo de modo que melhor pudessem assimilar os “princípios cristãos”. O processo de alfabetização se dava em português, para que os indígenas evangelizados abandonassem suas línguas maternas. Alguns desses colégios persistiram anos após o encerramento do Concílio.

A mudança da mentalidade colonial, porém, começou a fermentar já antes do Concílio, provocada por reflexões antropológicas de diversos intelectuais que identificavam nas culturas indígenas uma riqueza ímpar que precisava ser valorizada.

Dez anos antes do início do Concílio, no Mato Grosso, uma congregação religiosa que assumiu acompanhar o povo Apiãwa Tapirapé, em vias de extinção, representou uma revolução na forma de atuação da Igreja junto aos povos indígenas. Era a congregação das Irmãzinhas de Jesus.

Sem uma maior fundamentação teórico-antro-

pológica, simplesmente alicerçadas na fidelidade ao Evangelho, as Irmãzinhas lá se estabeleceram para conviver com esse povo, que estava reduzido a um grupo de cerca de 50 pessoas.

“Não sabiam português, não conheciam nada do Brasil, só tinham a convicção de que ali é que Deus as queria, para que os Tapirapé compreendessem que Deus os ama com amor especial”⁶. Como disse irmãzinha Genoveva: “Foi essa a bagagem que trouxemos para a caminhada entre os Tapirapé”⁷.

As reformas do Concílio deram sustentação a alguns missionários que já intuía ser necessária e urgente uma outra forma de atuação da Igreja junto aos povos indígenas, que respeitasse sua vida, sua língua, seus costumes, toda sua cultura. Isso se deu de forma muito profunda com os missionários da missão jesuíta entre os indígenas da região de Diamantino, no Mato Grosso. Os questionamentos por eles levantados levaram ao fechamento, em 1970, do grande colégio em Utiariti para onde eram levados crianças e jovens de diversas etnias.

Toda a efervescência em torno de Utiariti e os princípios definidos pelo Concílio levaram esses missionários a sonhar com a criação pela Igreja

⁶ CANUTO, Antônio. *Ventos de Profecia na Amazônia: 50 anos da Prelazia de São Félix do Araguaia*. Goiânia: Editora da PUC Goiás, 2021. p. 68.

⁷ Ibidem, p. 67.

de um instrumento de trabalho que articulasse as diversas atividades dos missionários católicos junto aos povos indígenas e se empenhasse em aplicar as propostas emanadas do Concílio.

Em 1972, o Secretariado Nacional para Atividade Missionária da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) convocou uma reunião de missionários de prelazias e dioceses com atividade entre os povos indígenas, realizada entre 22 e 25 de abril. Nessa reunião, o sonho daqueles missionários se concretizou na criação do CIMI, vinculado à linha missionária da CNBB.

O CIMI representou uma radical mudança na forma como a Igreja passou a atuar junto a esses povos.

Vivia-se em plena ditadura militar e a política indigenista oficial se pautava pela total integração dos indígenas à comunidade nacional, de tal forma que alguns agentes governamentais já previam que, em poucos anos, todos estariam integrados. O CIMI pautou sua ação exatamente na contramão dessa política, estabelecendo o seguinte objetivo:

Testemunhar e anunciar profeticamente a Boa-Nova do Reino, a serviço dos projetos de vida dos povos indígenas, denunciando as estruturas de dominação, violência e injustiça, praticando o diálogo intercultural, inter-religioso e ecumênico, apoiando as alianças desses povos entre si e com os setores populares para a construção de um mundo para todos, igualitário, democrático, pluricultural e em harmonia com a natureza, a caminho do Reino definitivo.⁸

Além disso, o Conselho se constituiu sobre três sólidos pilares:

- respeito à alteridade indígena em sua pluralidade étnico-cultural e histórica e valorização dos conhecimentos tradicionais dos povos indígenas;

- protagonismo dos povos indígenas, sendo o Cimi um aliado nas lutas pela garantia dos direitos históricos;

- a opção e o compromisso com a causa indígena dentro de uma perspectiva mais ampla de uma sociedade democrática, justa, solidária, pluriétnica e pluricultural.⁹

E, para alcançar esses objetivos, uma das ações estratégicas – talvez a mais importante – foi promover a articulação entre aldeias e povos, promovendo as grandes assembleias de lideranças indígenas, nas quais se desenharam os primeiros contornos da luta pela garantia dos direitos desses povos a seus territórios e pelo respeito à diversidade cultural existente. Essas assembleias foram, pode-se dizer, o embrião das dezenas de entidades indígenas que foram se criando posteriormente.

Na caminhada histórica desses 50 anos do CIMI, destaca-se a luta incansável junto à Assembleia Constituinte Nacional para que nela estivessem inseridos os direitos dos povos indígenas.

50 anos que mereceram comemoração

De 8 a 10 de novembro de 2022, o CIMI realizou um congresso comemorativo dos seus 50 anos. Ao final, lançou o MANIFESTO DO CONGRESSO DE 50 ANOS DO CIMI: MEMÓRIA E COMPROMISSO ESPERANÇANDO A CAUSA INDÍGENA.

Entre as muitas afirmações do manifesto, destacamos:

Passados 50 anos desde a fundação do Cimi, pedimos, nesse manifesto, em nome da nossa Igreja, perdão aos povos indígenas pelos pecados da colonização da qual participamos ao longo desses mais de 500 anos. Ao mesmo tempo, agradecemos aos povos originários a graça pascal de acompanhar suas incansáveis lutas, sustentadas nas ancestralidades e na certeza de que há outros

⁸ CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. CIMI – Conselho Indigenista Missionário. Disponível em: <https://cimi.org.br/o-cimi/>. Acesso em: 9 mar. 2023.

⁹ Ibidem.

mundos possíveis.¹⁰

3. 25 anos da Campanha da CPT “DE OLHO ABERTO PARA NÃO VI- RAR ESCRAVO”

Uma terceira comemoração que marcou o ano de 2022 foi a dos 25 anos da campanha “De olho aberto para não virar escravo”, desenvolvida pela CPT.



Foto: Acervo CPT

Como apontamos acima, a luz que o Concílio projetou levou à constituição de uma nova prática pastoral junto às comunidades camponesas, com a criação da Comissão Pastoral da Terra.

Entre as atividades desenvolvidas pela CPT desde o seu início, inscrevia-se a da denúncia da prática de exploração do trabalho análogo a trabalho escravo a que eram submetidos os trabalhadores na formação das grandes fazendas da Amazônia, adubadas com fartos recursos públicos por meio de incentivos fiscais.

Essa atividade da CPT encontra seus alicerces nas denúncias feitas por Dom Pedro Casaldáliga, bispo da Prelazia de São Félix do Araguaia e um dos fundadores dessa pastoral. Em 1970, antes

mesmo de ser bispo, ele fez uma contundente denúncia de tal prática num documento intitulado *Escravidão e Feudalismo no Norte do Mato Grosso*, denúncia retomada na data de sua ordenação episcopal, em 23 de outubro de 1971, na conhecida carta pastoral *Uma Igreja da Amazônia em Conflito com o Latifúndio e a Marginalização Social*. Foi dessa fonte que a CPT bebeu para suas ações de enfrentamento ao trabalho escravo.

Em 1997, a CPT deu um passo à frente ao criar a campanha “De olho aberto para não virar escravo”. Não era suficiente denunciar as situações de escravidão, que cresciam a cada ano. Era necessária uma ação que tentasse impedir que os trabalhadores chegassem a ser submetidos a tal situação, que os alertasse sobre os engodos praticados ao serem aliciados para o trabalho nas fazendas.

Na edição do relatório *Conflitos no Campo Brasil 2021*, o Frei Xavier Plassat, que esteve umbilicalmente envolvido com essa campanha desde seu início, relembrou como ela nasceu e quais foram suas diferentes atividades e características nesses 25 anos de existência. Assim ele escreveu:

Prevenir e combater o trabalho escravo,

¹⁰ CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. Cimi encerra Congresso de 50 anos com manifesto: “memória e compromisso esperando a causa indígena”. *CIMI*, 11 nov. 2022. Disponível em: <https://cimi.org.br/2022/11/cimi-encerra-congresso-50-anos-manifesto-esperancando-causa-indigena/>. Acesso em: 9 mar. 2023.

isso exigiria de nós que abríssemos o olho! Assim, batizamos esta Campanha “De Olho Aberto para Não Virar Escravo!”. O batizado aconteceu em Vila Rica, MT, em abril de 1997, tendo como testemunhas o movimento sindical local e o incipiente Grupo Móvel, nas figuras, respectivamente, de Valdemar e Rovilson (STR & CPPRT7) e da Dra. Valderez Monte (AFT), e tendo como padrinhos a saudosa Maria Trindade, da nossa CPT Araguaia-Tocantins, e este que aqui escreve.¹¹

Talvez tenha sido uma mera coincidência, mas Vila Rica era um dos municípios que compõem a Prelazia de São Félix, onde surgiram, de dentro da Igreja, os primeiros gritos contra a escravidão contemporânea – pela fala do bispo Pedro Casaldáliga, como apontamos acima.

Xavier lembra que essa campanha não deixou de fazer denúncias, antes as qualificou, mas ele ressalta:

A lógica da denúncia importava em estratégias de divulgação, de formação dos agentes e dos parceiros, e colocava o foco na prevenção. [...]

Essa Campanha, 25 anos atrás, lançou uma singela “sanfoninha” cujo milhão de exemplares entregues, corpo a corpo, ao longo dos anos, a milhares de trabalhadores, foi para muitos e muitas como que um salva-vidas e fez toda a diferença: naquela História em Quadrinhos, muitos “se acharam” e, na sequência, deram o primeiro passo para romper com a escravidão.

Essa mesma Campanha foi capaz de reavivar em grupos de resgatados o sonho de uma vida digna acordada com suas raízes e suas necessidades, a exemplo das cinquenta famílias do Assentamento Nova Conquista, em Monsenhor Gil, no Piauí, antes fadadas, de ano em ano, a ritual de migração para ir

roçar pastos no distante Pará.¹²

A campanha ganhou corpo, com atuação em praticamente todos os estados do Brasil. Assim diz Xavier, citando Lúcia Feitosa, da CPT-PI:

Essa Campanha não vinha com grandes pretensões: visava apenas prestar serviço a vítimas da escravidão. Foi crescendo. Tornou-se referência. Hoje, deixa sua marca nos diversos estados, com ação unificada no atendimento, na orientação, formação e organização, especialmente entre trabalhadores migrantes. Gerou processos de articulação nos estados e mudanças na vida dos agentes e dos trabalhadores, influenciando a atuação dos sindicatos e das instituições públicas. Tais processos foram se articulando e geraram políticas públicas (Lúcia Feitosa, CPT-PI).¹³

Uma grande assembleia dos membros da campanha comemorou os seus 25 anos de atuação, suas bodas de prata. Os participantes foram renovar suas energias bebendo diretamente da fonte. A assembleia comemorativa se realizou em São Félix do Araguaia, junto ao túmulo do bispo Pedro.

No documento final desse histórico evento, registrou-se:

De volta a São Félix do Araguaia, entre 13 e 15 de julho de 2022, para comemorar estes 25 anos, lembramos que aqui perto, em Vila Rica, foi lançada a primeira pedra daquilo que se tornou a “Campanha Nacional da CPT contra o Trabalho Escravo”, alcunhada com esse lema hoje tão atual quanto naquela época: “De Olho Aberto Para Não Virar Escravo!” [...] acolhemos com alegria, neste ato de memória e compromisso, agentes, parceiros/as e amigos/as da Campanha, bem como trabalhadores e trabalhadoras, todos partícipes desta auspiciosa caminhada, inspirada pela promoção da vida, pela defesa da dignidade e da liberdade huma-

¹¹ PLASSAT, Xavier. 25 anos da Campanha “De olho aberto para não virar escravo”. In: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo Brasil 2021**. Goiânia: CPT Nacional, 2022. p. 157.

¹² Ibidem, p. 157-160.

¹³ Ibidem, p. 160

nas, pelo apego à justiça e ao respeito a “todos os direitos para todos e para todas”.¹⁴

O documento acrescenta:

O Trabalho Escravo existe, sim! E nosso grito segue imprescindível. Estamos ainda longe de ter alcançado a meta assumida: a erradicação do Trabalho Escravo. Muitas vezes com novas roupas, mas sempre repetindo os piores atributos da degradação e da humilhação, este crime – uma das manifestações mais visíveis do Tráfico de Pessoas – é ainda brandamente punido e continua tripudiando sobre a dignidade de milhares de trabalhadores/as “escravos/as da precissão”: no campo e na cidade, migrantes e imigrantes, homens negros em sua grande maioria, também mulheres (ainda que invisibilizadas, especialmente no trabalho doméstico), adolescentes, idosos, indígenas, quilombolas.¹⁵

Por fim, conclui:

Em Campanha permanente, seguiremos nessa luta. Continuaremos a abrir o olho, incentivar a vigilância, ampliar e adequar nossas ações, apoiando a organização comunitária e a atuação em rede, cobrando políticas públicas que não apenas sirvam para mitigar, mas consigam chegar até as raízes do sistema escravagista “moderno”, o sistema do capital século XXI.¹⁶

4. Centenário de nascimento de Dom Tomás Balduino

A quarta grande comemoração do ano de 2022 foi a da celebração do centenário do nascimento de Dom Tomás Balduino.

A vida desse bispo espargiu luz por onde passou. Ela não pode ser compreendida desligada do Concílio Vaticano II, do Conselho Indigenista Missionário e da Comissão Pastoral da Terra.

Dom Tomás foi ordenado bispo para a Diocese de Goiás, com sede na Cidade de Goiás, GO, em 1967, dois anos após ter se encerrado o Concílio. Toda a sua ação durante as três décadas à frente da diocese se pautou, sobretudo, pela tarefa de ali aplicar as conclusões do Concílio. Ao lado de diversos bispos que participaram do Concílio, ele foi um dos que mais se destacou pela fiel aplicação das decisões conciliares em sua diocese.

O bispo, porém, não limitou sua ação à diocese: estendeu sua atividade para o campo social, objetivando aplicar o que o Concílio na *Gaudium et Spes* apontava como tarefa da Igreja.

Assim, em 1972, esteve presente no encontro do qual surgiu o CIMI. Em sua diocese, os indígenas que ali viveram – goyazes, kayapós, xavantes e outros – haviam sido expulsos ou eliminados. Mas Dom Tomás carregava no seu currículo uma intensa atuação entre os povos indígenas, que passaram a fazer parte do seu próprio DNA.

Em 1957, havia sido nomeado superior da missão dos frades dominicanos da Prelazia de Conceição do Araguaia, no Pará. Ali, viveu de perto a realidade indígena. A prelazia acompanhava sete grupos indígenas. Ele, porém, não queria fazer um trabalho qualquer. Foi se especializar para desenvolver um trabalho mais eficiente junto às comunidades indígenas. cursou mestrado em Antropologia e Linguística na Universidade de Brasília (UnB), concluído em 1965, e estudou e aprendeu a língua das etnias xikrin, bacajá e kayapó.

Ao concluir seu mestrado na UnB, foi nomeado administrador apostólico da Prelazia de Conceição do Araguaia, cargo equivalente ao de bispo, porém sem ordenação.

Nessa função, além de todo o acompanhamento aos povos indígenas, teve que enfrentar os primeiros conflitos com as grandes empresas agropecuárias que se estabeleciam na região, estimuladas e apoiadas pelo governo militar com o discurso de desenvolver a Amazônia. Tais empre-

¹⁴ CPT. Carta da CPT nos 25 anos da Campanha nacional de prevenção e combate ao Trabalho Escravo. **CPT (Site)**, 28 jul. 2022. Notícias, Trabalho Escravo. Disponível em: <https://cptne2.org.br/noticias/trabalho-escravo/5888-carta-da-cpt-nos-25-anos-da-campanha-nacional-de-prevencao-e-combate-ao-trabalho-escravo>. Acesso em: 9 mar. 2023.

¹⁵ Ibidem.

¹⁶ Ibidem.

sas, com fartos recursos públicos, passaram a se estabelecer sobre terras indígenas e sobre áreas ocupadas por famílias de posseiros que viviam do seu trabalho.

Era uma imensidão a acompanhar, e as pernas de Dom Tomás não davam conta. Precisava de asas. Um grupo de amigos da Itália lhe presenteou com um aviãozinho monomotor, e ele se tornou um hábil e responsável piloto.

Foi com toda essa bagagem que participou em 1972, em Brasília, do encontro de bispos e missionários com atuação entre os indígenas. Em um texto que escreveu em 2008 a pedido da agência italiana *Adista Documenti* sobre os 80 anos de idade do bispo Pedro, Dom Tomás conta como se deu sua participação nesse encontro. Assim escreveu o bispo:

Em 1972 encontrei-me com Pedro em Brasília, onde estava ocupado com o processo do pe. Jentel. Tomou-me por um braço e me conduziu a um encontro convocado por dom Ivo Lorscheiter, encontro no qual estava nascendo o Conselho Indigenista Missionário (Cimi)... Saí dali como um dos conselheiros deste instrumento pastoral que revolucionou totalmente a missão indigenista no Brasil, passando a considerar os povos indígenas não mais como um objeto de nossa assistência e de nossa catequese, mas como sujeitos, autores e destinatários da própria história. (tradução nossa)¹⁷

Dom Tomás foi uma das peças fundamentais da revolução na pastoral indigenista que o CIMI implantou. Com seu aviãozinho, buscou lideranças indígenas em aldeias distantes para as assembleias indígenas que o CIMI promovia, assembleias que foram as primeiras sementes das organizações indígenas que hoje existem. Entre os anos 1980 e 1984, foi presidente do CIMI e sempre esteve presente em todos os momentos importantes dessa pastoral. Em todas as assembleias, lá estava ele com falas claras que garantiam uma postura coerente com o que se tinha sonhado para uma nova pastoral em que o indígena se tornasse protagonista de sua história.

Em 1975, foi convocada, a pedido da CNBB, pela Comissão Brasileira de Justiça e Paz, uma reunião de bispos e preladados da Amazônia para tratar da realidade dos problemas vividos pelos camponeses que eram expulsos de seus locais de trabalho pelas empresas que iam para a Amazônia atraídas pelas benesses e incentivos que os governos da ditadura fartamente lhes ofereciam. Dom Tomás, com sua visão acurada da realidade, encarregou agentes de sua diocese de fazer contatos, para esse encontro, com assessores que estivessem alinhados à concepção de os camponeses não serem simplesmente objeto da ação da Igreja, mas artífices de sua história. Os assessores contatados foram os jesuítas do Centro de Estudos e Ação Social (CEAS) de Salvador.

No encontro, realizado em Goiânia em junho daquele ano com intensa articulação dos bispos Tomás e Pedro, chegou-se à conclusão de que a Igreja deveria criar um instrumento de trabalho para atuar junto às comunidades camponesas aos moldes do que o CIMI fazia junto aos povos indígenas. Decidiu-se criar, sob o manto da CNBB, uma Comissão de Terras com o objetivo de interligar, assessorar e dinamizar os que trabalham em favor dos homens sem-terra e dos trabalhadores rurais, e estabelecer ligação com outros organismos afins. Estava aí o embrião da CPT. No decorrer do processo de sua implantação, fez-se necessário acrescentar o termo “pastoral” para que ficasse explícita a relação do órgão com a Igreja. Desse modo, a comissão se denominou Comissão Pastoral da Terra.

Dom Tomás e Dom Pedro foram duas figuras essenciais em todos os grandes momentos da CPT, especialmente nas assembleias nacionais do órgão. Dom Tomás foi, ainda, eleito para o cargo de vice-presidente e, de 1999 a 2005, eleito duas vezes presidente. Ao concluir o mandato como presidente, a assembleia o nomeou conselheiro permanente da CPT.

Dom Tomás apoiou decididamente os camponeses que buscavam um pedaço de terra para viver, tanto em sua diocese como fora dela. Em sua diocese, concentrou-se o maior número de assentamentos da reforma agrária do estado de Goiás.

¹⁷ APUD CANUTO, Antônio. *Ventos de Profecia na Amazônia*: 50 anos da Prelazia de São Félix do Araguaia. Goiânia: Editora da PUC Goiás, 2021. p. 156-157.

As questões referentes ao mundo indígena e à vida e realidade dos camponeses, em qualquer lugar do Brasil onde estivessem, fez parte das preocupações do bispo até o último dia de sua vida.

No noite em que faleceu, em Goiânia, Dom Tomás, sabendo que eu, que assino este texto, tinha ido a Aparecida para um encontro com os bispos ligados à CPT durante a 52ª Assembleia dos Bispos, na qual se discutiria e se aprovaria o documento “A Igreja e a Questão Agrária Brasileira no Início do Século XXI”, queria que Valdir Misnerovicz, do MST, que naquela noite estava ao seu lado, se comunicasse comigo para garantir que alguns pontos que ele achava essenciais não ficassem de fora do documento.

Os bispos reconheceram a importância de Dom Tomás para a causa da terra em um pequeno parágrafo introduzido ao final do documento:

Reafirmamos ser a terra considerada dom e dádiva para a humanidade inteira, “terra

de trabalho”, lugar de viver, e não mercadoria, “terra de negócio”. Nossos compromissos são de vida em abundância para os mais pobres: os pobres da terra, das águas e da floresta, que entre tantos outros contaram com o corajoso testemunho de Dom Tomás Balduino, falecido no dia em que este documento foi apresentado à 52ª Assembleia.¹⁸

Ao ser sepultado na catedral da Diocese de Goiás, camponeses e indígenas fizeram questão de carregar seu caixão e proferiram falas comoventes.

Na pessoa de Dom Tomás se pode encontrar uma síntese do Concílio Vaticano II, da história do Conselho Indigenista Missionário e da Comissão Pastoral da Terra.

O Conflitos no Campo Brasil 2022, ao registrar essas quatro comemorações durante o ano, o faz sentindo-se fruto e parte de todas essas histórias.

Antônio Canuto

Colaborador da CPT

¹⁸ CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL (CNBB). *A Igreja e a questão agrária no início do Século XXI*. Brasília: CNBB, 2014. p. 86.

Tabela 9 - Tentativas de Assassinato (2022)

Municípios	Nome do Conflito	Data	Vítimas	Idade	Categoria
ACRE					
Bujari	Floresta Estadual do Antimary	22/07/2022	1	A	Seringueiro
Subtotal			1		
ALAGOAS					
Maceió	Fazenda Santa Helena	01/02/2022	2	A	Sem Terra
Subtotal			2		
AMAZONAS					
Atalaia do Norte	T. I. Vale do Javari	02/04/2022	2	A	Indígenas
Atalaia do Norte	T. I. Vale do Javari	15/04/2022	2	A	Indígenas
Atalaia do Norte	T. I. Vale do Javari	09/11/2022	1	A	Indígenas
Atalaia do Norte	T. I. Vale do Javari	09/11/2022	4	A	Indígenas
Atalaia do Norte	T. I. Vale do Javari	09/11/2022	4	A	Indígenas
Atalaia do Norte	T. I. Vale do Javari	09/11/2022	3	M	Indígenas
Atalaia do Norte	T. I. Vale do Javari	09/11/2022	18	SI	Indígenas
Boca do Acre	Ramal do 37/Seringal Entre Rios/Recreio do Sto. Antônio/Gl. Pauene	08/02/2022	1	A	Posseiro
Boca do Acre	Ramal do 37/Seringal Entre Rios/Recreio do Sto. Antônio/Gl. Pauene	08/02/2022	1	A	Posseiro
Boca do Acre	Acamp. Marielle Franco/Faz. Palotina	18/12/2022	1	A	Sem Terra
Lábrea	P. A. Monte	08/02/2022	1	13	Assentado
Subtotal			38		
BAHIA					
Itacaré	Fazenda 2 Rios/Ocupação Antônio Maero	29/03/2022	1	A	Sem Terra
Itacaré	Fazenda 2 Rios/Ocupação Antônio Maero	05/11/2022	1	A	Sem Terra
Paulo Afonso	Indígenas Truká Tupã	07/02/2022	1	A	Indígenas
Paulo Afonso	Indígenas Truká Tupã	07/02/2022	1	A	Indígenas
Prado	T. I. Cahy-Pequi/Comexatiba/Aldeia Cahy/Mexatibá/Cumuruxatiba	04/09/2022	1	14	Indígenas
Subtotal			4		

Tabela 9 - Tentativas de Assassinato (2022)

Municípios	Nome do Conflito	Data	Vítimas	Idade	Categoria
MARANHÃO					
Amarante do Maranhão	T. I. Arariboia/92 Aldeias/ Etnias Guajajara, Gavião e Guajá	03/09/2022	1	A	Indígenas
Amarante do Maranhão	T. I. Arariboia/92 Aldeias/ Etnias Guajajara, Gavião e Guajá	03/09/2022	1	M	Indígenas
Arari	Povoado Cedro	03/01/2022	1	55	Quilombola
Arari	Povoado Cedro	03/01/2022	1	10	Quilombola
Balsas	P. A. Gado Bravinho	11/04/2022	1	A	Assentado
Balsas	P. A. Gado Bravinho	11/04/2022	1	A	Assentado
Carutapera	Faz. Nazaré/Assent. Novo Paraíso	09/11/2022	2	M	Posseiro
São Benedito do Rio Preto	Bacuri	17/01/2022	1	14	Posseiro
São Benedito do Rio Preto	Bacuri	17/01/2022	1	16	Posseiro
São Benedito do Rio Preto	Comunidade Baixão dos Rochas	17/12/2022	1	A	Posseiro
São Benedito do Rio Preto	Comunidade Baixão dos Rochas	17/12/2022	1	A	Posseiro
Subtotal			12		
MATO GROSSO					
Cotriguaçu	Fazenda Pau D'alho	04/12/2022	1	SI	Sem Terra
Subtotal			1		
MATO GROSSO DO SUL					
Amambai	T. I. Amambai	24/06/2022	1	M	Indígenas
Amambai	T. I. Amambai	24/06/2022	1	63	Indígenas
Amambai	T. I. Amambai	24/06/2022	1	31	Indígenas
Amambai	T. I. Amambai	24/06/2022	1	22	Indígenas
Amambai	T. I. Amambai	24/06/2022	1	M	Indígenas
Amambai	T. I. Amambai	24/06/2022	1	50	Indígenas
Amambai	T. I. Amambai	14/07/2022	2	A	Indígenas
Amambai	T. I. Amambai	14/07/2022	1	A	Indígenas

Tabela 9 - Tentativas de Assassinato (2022)

Municípios	Nome do Conflito	Data	Vítimas	Idade	Categoria
Amambai	T. I. Amambai	25/05/2022	2	A	Indígenas
Amambai	T. I. Amambai	13/09/2022	1	60	Indígenas
Amambai	T. I. Amambai	01/08/2022	1	A	Indígenas
Coronel Sapucaia	T. I. Taquaperi	21/05/2022	2	SI	Indígenas
Naviraí	T. I. Santiago Kue/Kurupi/ Macro Território Dourados-Amambai Pegua II	24/06/2022	3	A	Indígenas
Subtotal			18		
MINAS GERAIS					
Pompéu	Assent. Queima Fogo/ Romp. da Barragem Mina do Feijão/Vale	23/06/2022	1	A	Assentado
Subtotal			1		
PARÁ					
Acará	T. I. Tembê/Turé-Mariquita I e II	24/09/2022	2	A	Indígenas
Acará	T. I. Tembê/Turé-Mariquita I e II	24/09/2022	1	A	Indígenas
Aveiro	Comunidade Piabanha/ Gleba Arraia	03/08/2022	7	A	Posseiro
Monte Alegre	PDS Serra Azul	12/10/2022	1	A	Assentado
Pacajá	Ocupação do Silvano	24/04/2022	1	A	Sem Terra
Pacajá	Ocupação do Silvano	24/04/2022	1	A	Sem Terra
Rondon do Pará	Fazenda em Rondon do Pará	11/03/2022	1	A	Trabalhador Rural
Santa Cruz do Arari	Com. na Vila Joviniano Pantoja	28/07/2022	1	A	Ribeirinho
Tomé-Açu	T. I. Tembê/Turé-Mariquita I e II	01/07/2022	12	A	Indígenas
Subtotal			27		
PERNAMBUCO					
Barreiros	Engenho Roncadorzinho	10/02/2022	1	A	Posseiro
São Joaquim do Monte	Faz. Jabuticaba/4 Irmãos	29/06/2022	2	A	Sem Terra
Subtotal			3		

Tabela 9 - Tentativas de Assassinato (2022)

Municípios	Nome do Conflito	Data	Vítimas	Idade	Categoria
RIO GRANDE DO SUL					
Benjamin Constant	T. I. Kandóia-Votouro/ Kaingang	20/06/2022	1	A	Indígenas
Charrua	T. I. Ligeiro/Barreira Sanitária	30/07/2022	1	A	Indígenas
Charrua	T. I. Ligeiro/Barreira Sanitária	30/07/2022	1	A	Indígenas
Tenente Portela	T. I. Guarita	22/07/2022	1	A	Indígenas
Subtotal			4		
RONDÔNIA					
Governador Jorge Teixeira	P. A. Nova Floresta/Gl. Rio Alto/Ocupação Nova Esperança	31/05/2022	1	A	Assentado
Guajará-Mirim	T. I. Igarapé Lage	16/02/2022	10		Funcionário Público
Nova Mamoré	T. I. Igarapé Lage	05/07/2022	1		Funcionário Público
Subtotal			12		
TOTAL			123		

Tabela 10 - Ameaças de Morte (2022)

Municípios	Nome do Conflito	Data	Vítimas	Idade	Categoria
ALAGOAS					
Colônia Leopoldina	Fazenda Mônica	31/12/2022	1	A	Advogado/a
Colônia Leopoldina	Fazenda Mônica	31/12/2022	2	A	Posseiro
Porto de Pedras	Faz. São Domingos/Acamp. Domingas	10/08/2022	1	A	Sem Terra
Subtotal			4		
AMAPÁ					
Cutias	Assentamento Vale da Benção/Ramal Parabrillho	22/04/2022	1	A	Assentado
Cutias	Assentamento Vale da Benção/Ramal Parabrillho	22/04/2022	1	SI	Assentado
Cutias	Assentamento Vale da Benção/Ramal Parabrillho	22/04/2022	1	A	Assentado
Cutias	Assentamento Vale da Benção/Ramal Parabrillho	22/04/2022	1	45	Assentado
Cutias	Assentamento Vale da Benção/Ramal Parabrillho	23/04/2022	1	A	Assentado
Cutias	Assentamento Vale da Benção/Ramal Parabrillho	23/04/2022	1	A	Assentado
Subtotal			6		
AMAZONAS					
Atalaia do Norte	T. I. Vale do Javari	01/06/2022	1	A	Indígenas
Atalaia do Norte	T. I. Vale do Javari	01/06/2022	1	41	Indigenista
Atalaia do Norte	T. I. Vale do Javari	27/07/2022	1	A	Indigenista
Atalaia do Norte	T. I. Vale do Javari	27/07/2022	1	A	Indígenas
Atalaia do Norte	T. I. Vale do Javari	27/07/2022	1	A	Indígenas
Atalaia do Norte	T. I. Vale do Javari	27/07/2022	1	A	Indígenas
Atalaia do Norte	T. I. Vale do Javari	27/07/2022	1	A	Indígenas
Atalaia do Norte	T. I. Vale do Javari	27/07/2022	1	A	Indígenas
Atalaia do Norte	T. I. Vale do Javari	27/07/2022	1	A	Indigenista
Atalaia do Norte	T. I. Vale do Javari	27/07/2022	1	A	Advogado/a
Atalaia do Norte	T. I. Vale do Javari	27/07/2022	1	A	Indígenas
Boca do Acre	Ramal do 37/Seringal Entre Rios/Recreio do Sto. Antônio/Gl. Pauene	15/01/2022	6	A	Posseiro
Lábrea	Comunidade Camaruã/Foz de Tapauá	30/09/2022	1	A	Agente pastoral

Tabela 10 - Ameaças de Morte (2022)

Municípios	Nome do Conflito	Data	Vítimas	Idade	Categoria
Manicoré	Rebio do Rio Manicoré/15 Comunidades Ribeirinhas	01/04/2022	1	A	Extrativista
Manicoré	Rebio do Rio Manicoré/15 Comunidades Ribeirinhas	30/06/2022	1	A	Extrativista
Maués	Com. Acãuera/Rio Urupadi	03/08/2022	2	A	Indígenas
Presidente Figueiredo	Com. Terra Santa/Km 152/BR-174	20/05/2022	1	A	Posseiro
Presidente Figueiredo	Comunidade Santo Antonio da Promessa/BR 174 KM 67 ZF 04/Área da Suframa	31/12/2022	1	A	Posseiro
Subtotal			24		
BAHIA					
Bom Jesus da Lapa	Com. Quilombola Barrinha/Fiol	27/10/2022	1	A	Quilombola
Correntina	Fecho de Pasto Capão do Modesto	26/09/2022	1	A	Camponês de fundo e fecho de pasto
Correntina	Fecho de Pasto Capão do Modesto	26/09/2022	1	M	Camponês de fundo e fecho de pasto
Correntina	Fecho de Pasto Capão do Modesto	13/10/2022	1	A	Camponês de fundo e fecho de pasto
Correntina	Fecho de Pasto Capão do Modesto	06/11/2022	1	81	Camponês de fundo e fecho de pasto
Correntina	Fecho de Pasto Capão do Modesto	06/11/2022	1	69	Camponês de fundo e fecho de pasto
Correntina	Fecho de Pasto de Cupim/Com. Barreiro/Caatinga do Meio/Manoel Mendes/Brejinho/Baraúna/São Francisco/Cobra Verde/Dona Bárbara/Faz. Bandeirante	13/10/2022	1	A	Camponês de fundo e fecho de pasto
Gentio do Ouro	Com. Descanso/Mato do Meio/Retiro/Sacatruz/São Gonçalo/Gentio das Chagas/Silvério	20/07/2022	2	A	Quilombola
Paulo Afonso	Indígenas Truká Tupã	01/12/2022	1	A	Indígenas
Paulo Afonso	Indígenas Truká Tupã	01/12/2022	1	A	Indígenas
Paulo Afonso	Indígenas Truká Tupã	01/12/2022	1	A	Indígenas
Porto Seguro	T. I. Barra Velha/Aldeia Boca da Mata e Outras	26/08/2022	7	A	Indígenas
Santa Maria da Vitória	Destocado	14/07/2022	1	66	Camponês de fundo e fecho de pasto

Tabela 10 - Ameaças de Morte (2022)

Municípios	Nome do Conflito	Data	Vítimas	Idade	Categoria
Santa Maria da Vitória	Destocado	14/07/2022	1	40	Camponês de fundo e fecho de pasto
Santa Maria da Vitória	Destocado	14/07/2022	1	56	Camponês de fundo e fecho de pasto
Santa Maria da Vitória	Destocado	14/07/2022	1	82	Camponês de fundo e fecho de pasto
Santa Maria da Vitória	Fecho de Pasto da Cortesia/Com. Arrodeador/Teles/Luís Martins/Porteira de Santa Cruz	20/07/2022	2	A	Camponês de fundo e fecho de pasto
Una	Serra do Padeiro/Serra de Trempes/Povo Tupinambá	08/07/2022	1	47	Indígenas
Una	Serra do Padeiro/Serra de Trempes/Povo Tupinambá	06/11/2022	1	47	Indígenas
Subtotal			27		
GOIÁS					
Baliza	Assent. Oziel Alves Pereira	25/08/2022	1	A	Assentado
Cavalcante	Comunidade Rio Carmo	10/10/2022	1	A	Pequeno proprietário
Formosa	Acamp. Dom Tomás Balduino/Faz. Crixás/Cangalha/Maltizaria	07/08/2022	1	A	Sem Terra
Formosa	Acamp. Dom Tomás Balduino/Faz. Crixás/Cangalha/Maltizaria	19/01/2022	1	A	Sem Terra
Formosa	Acamp. Dom Tomás Balduino/Faz. Crixás/Cangalha/Maltizaria	15/11/2022	1	A	Agente pastoral
Santa Tereza de Goiás	Associação Nova Esperança	16/11/2022	1	A	Sem Terra
Subtotal			6		
MARANHÃO					
Alto Alegre do Maranhão	Com. Quilombola Mamorana/Território Campestre	31/10/2022	1	A	Quilombola
Alto Alegre do Maranhão	Faz. Campestre Catulo/Pov. Campestre/Pov. Canafistula/Território Campestre	21/11/2022	1	37	Posseiro
Brejo	Com. Quilombola de Depósito	09/12/2022	1	A	Quilombola
Codó	Pov. Vergel/Vegel/Faz. Boa Esperança	10/02/2022	1	50	Quilombola
Formosa da Serra Negra	Pov. Bem Feito/Faz. Chapada do Bacuri/Gl. São José/Data Alegre	17/03/2022	1	A	Posseiro
Formosa da Serra Negra	Pov. Bem Feito/Faz. Chapada do Bacuri/Gl. São José/Data Alegre	17/03/2022	1	A	Posseiro

Tabela 10 - Ameaças de Morte (2022)

Municípios	Nome do Conflito	Data	Vítimas	Idade	Categoria
Formosa da Serra Negra	Pov. Bem Feito/Faz. Chapada do Bacuri/Gl. São José/Data Alegre	17/03/2022	1	A	Posseiro
Formosa da Serra Negra	Pov. Bem Feito/Faz. Chapada do Bacuri/Gl. São José/Data Alegre	17/03/2022	1	A	Posseiro
Formosa da Serra Negra	Pov. Bem Feito/Faz. Chapada do Bacuri/Gl. São José/Data Alegre	17/03/2022	1	A	Posseiro
Formosa da Serra Negra	Pov. Bem Feito/Faz. Chapada do Bacuri/Gl. São José/Data Alegre	17/03/2022	1	A	Posseiro
Formosa da Serra Negra	Pov. Bem Feito/Faz. Chapada do Bacuri/Gl. São José/Data Alegre	17/03/2022	1	A	Posseiro
Formosa da Serra Negra	Pov. Bem Feito/Faz. Chapada do Bacuri/Gl. São José/Data Alegre	17/03/2022	1	A	Posseiro
Formosa da Serra Negra	Pov. Bem Feito/Faz. Chapada do Bacuri/Gl. São José/Data Alegre	17/03/2022	1	A	Posseiro
Itinga do Maranhão	Acamp. Marielle Franco	03/09/2022	1	A	Sem Terra
Matões	Com. Tanque de Rodagem/São João/Faz. Castiça	02/12/2022	1	A	Quilombola
Pastos Bons	Território Quilombo Jacú	16/06/2022	1	A	Quilombola
Pedro do Rosário	Com. Quilombola Imbiral Cabeça Branca	11/08/2022	1	A	Quilombola
Santa Luzia do Paruá	T. I. Alto Turiaçu	22/01/2022	1	A	Indígenas
São Benedito do Rio Preto	Bacuri	28/04/2022	1	A	Posseiro
São Bernardo	Comunidade São Miguel	13/09/2022	1	A	Posseiro
Timbiras	Povoado Alegria/Território Campestre	17/07/2022	1	A	Posseiro
Subtotal			21		
MATO GROSSO					
Canabrava do Norte	Fazenda na Região Canabrava do Norte	19/03/2022	2		Trabalhador Assalariado
Cotriguaçu	Fazenda Pau D'alho	30/06/2022	1	SI	Sem Terra
Cotriguaçu	Fazenda Pau D'alho	16/08/2022	1	SI	Sem Terra
Cotriguaçu	Fazenda Pau D'alho	04/12/2022	1	SI	Sem Terra
Santa Terezinha	Gl. Carlos Pelisioli/Faz. São Sebastião	04/10/2022	1	35	Sem Terra
Santa Terezinha	Gl. Carlos Pelisioli/Faz. São Sebastião	04/10/2022	1	49	Sem Terra
Santa Terezinha	Gl. Carlos Pelisioli/Faz. São Sebastião	04/10/2022	1	34	Sem Terra

Tabela 10 - Ameaças de Morte (2022)

Municípios	Nome do Conflito	Data	Vítimas	Idade	Categoria
Santa Terezinha	Gl. Carlos Pelisioli/Faz. São Sebastião	04/10/2022	1	56	Sem Terra
Santa Terezinha	Gl. Carlos Pelisioli/Faz. São Sebastião	04/10/2022	1	51	Sem Terra
Santa Terezinha	Gl. Carlos Pelisioli/Faz. São Sebastião	07/08/2022	1	35	Sem Terra
Santana do Araguaia	Gl. Carlos Pelisioli/Faz. São Sebastião	10/09/2022	1	35	Sem Terra
Subtotal			12		
MATO GROSSO DO SUL					
Amambai	T. I. Amambai	07/02/2022	1	A	Indígenas
Amambai	T. I. Amambai	07/02/2022	1	79	Indígenas
Amambai	T. I. Amambai	28/07/2022	10	M	Indígenas
Japorã	T. I. Ivy Katu	21/05/2022	1	A	Indígenas
Japorã	T. I. Ivy Katu	21/05/2022	1	A	Indígenas
Subtotal			14		
MINAS GERAIS					
Grão Mogol	Com. Geraizeiras Vale das Cancelas/Mineroduto Vale do Rio Pardo/Mineradora SAM/Brookfieds	25/06/2022	1	A	Geraizeiro
Grão Mogol	Com. Geraizeiras Vale das Cancelas/Mineroduto Vale do Rio Pardo/Mineradora SAM/Brookfieds	25/06/2022	1	A	Geraizeiro
Grão Mogol	Com. Geraizeiras Vale das Cancelas/Mineroduto Vale do Rio Pardo/Mineradora SAM/Brookfieds	25/06/2022	1	A	Geraizeiro
Januária	Comunidade Sangradouro Grande	23/02/2022	2		Quilombola
Moeda	Com. Córrego do Feijão/Rompimento da Barragem Mina do Feijão/Vale	12/11/2022	1	A	Religioso
Varzelândia	Sítio Barreiro Azul	12/01/2022	1	A	Ambientalista
Varzelândia	Sítio Barreiro Azul	12/01/2022	1	A	Ambientalista
Subtotal			8		
PARÁ					
Acará	Com. Quil. Alto Acará/ Com. Quil. Balsas	08/08/2022	1	A	Quilombola
Almeirim	Comunidade Morada Nova	28/02/2022	1	A	Posseiro

Tabela 10 - Ameaças de Morte (2022)

Municípios	Nome do Conflito	Data	Vítimas	Idade	Categoria
Almeirim	Comunidade Morada Nova	28/02/2022	1	A	Posseiro
Almeirim	Comunidade Morada Nova	28/02/2022	1	A	Posseiro
Anapu	Gl. Bacajá/Lotes 96 e 97/Fazs. Bom Jesus e Berrante	19/08/2022	1	A	Sem Terra
Breu Branco	Faz. Chama/Acamp. Irmã Dorothy	23/05/2022	1	A	Sem Terra
Breu Branco	Fazenda Lago Azul	12/07/2022	1	A	Sem Terra
Breu Branco	Acampamento Fazenda Tigre	08/11/2022	1	A	Sem Terra
Itupiranga	P. A. Diamante	10/05/2022	1	A	Ribeirinho
Itupiranga	P. A. Diamante	10/05/2022	1	A	Ribeirinho
Itupiranga	P. A. Diamante	10/05/2022	1	A	Ribeirinho
Jacareacanga	T. I. Munduruku/UHE Tapajós	30/11/2022	1	A	Indígenas
Novo Progresso	T.I. Baú/Kayapó	19/09/2022	1	SI	Indígenas
Novo Progresso	T.I. Menkragnoti	12/09/2022	1	SI	Indigenista
Novo Progresso	PDS Terra Nossa	23/03/2022	1	A	Assentado
Novo Progresso	PDS Terra Nossa	04/04/2022	1	A	Assentado
Novo Progresso	PDS Terra Nossa	10/05/2022	1	A	Assentado
Santarém	T. I. Munduruku/Planalto Santareno	27/09/2022	1	A	Indígenas
São Félix do Xingu	Fazenda Mundial	08/06/2022	2	A	Trabalhador Assalariado
São Félix do Xingu	Complexo Divino Pai Eterno/Acamp. Novo Oeste	17/11/2022	1	A	Sem Terra
São Félix do Xingu	Complexo Divino Pai Eterno/Acamp. Novo Oeste	17/11/2022	1	A	Sem Terra
Subtotal			22		
PARAÍBA					
Belém do Brejo do Cruz	Comunidade Manaus	15/12/2022	1	A	Sem Terra
Pitimbu	Assent. Sede Velha/Faz. Abiaí/Corvoada/Agrotec	01/08/2022	1	54	Assentado
Subtotal			2		
PARANÁ					
Bom Jesus do Sul	Área em Bom Jesus do Sul	14/03/2022	1	A	Pequeno proprietário
Subtotal			1		

Tabela 10 - Ameaças de Morte (2022)

Municípios	Nome do Conflito	Data	Vítimas	Idade	Categoria
PERNAMBUCO					
Maraial	Engenho Batateira	02/01/2022	1	A	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	02/01/2022	1	A	Posseiro
São Joaquim do Monte	Faz. Jabuticaba/4 Irmãos	29/06/2022	2	A	Sem Terra
Subtotal			4		
RIO DE JANEIRO					
Campos dos Goytacazes	Acamp. Oziel Alves 2 e 3/ Mergulhão/Cambahyba	31/12/2022	3	A	Sem Terra
Campos dos Goytacazes	Acamp. Oziel Alves 2 e 3/ Mergulhão/Cambahyba	31/12/2022	5	A	Sem Terra
Subtotal			8		
RIO GRANDE DO SUL					
Salto do Jacuí	Fazenda Santa Elmira	07/11/2022	1	A	Agente pastoral
Subtotal			1		
RONDÔNIA					
Alta Floresta D'Oeste	Com. Rolim de Moura do Guaporé/T. I. Wuajuru	17/06/2022	1	45	Indígenas
Cacoal	T. I. Sete de Setembro	10/11/2022	1	A	Indígenas
Chupinguaia	Gleba Corumbiara/Lote 52/Setor 07/Assoc. Nossa Sra. Aparecida	05/12/2022	1	40	Posseiro
Governador Jorge Teixeira	P. A. Nova Floresta/Gl. Rio Alto/Ocupação Nova Esperança	26/09/2022	1	A	Assentado
Governador Jorge Teixeira	P. A. Nova Floresta/Gl. Rio Alto/Ocupação Nova Esperança	26/09/2022	1	A	Assentado
Governador Jorge Teixeira	P. A. Nova Floresta/Gl. Rio Alto/Ocupação Nova Esperança	26/09/2022	1	A	Assentado
Machadinho D'Oeste	UHE Tabajara/28 Comunidades	15/04/2022	1		Atingido por barragem
Machadinho D'Oeste	Resex Aquariquara	28/03/2022	1	48	Extrativista
Machadinho D'Oeste	Resex Angelim	31/12/2022	1	35	Extrativista
Porto Velho	Comunidade Seringal do Belmont	16/09/2022	1	A	Posseiro
Porto Velho	Comunidade Seringal do Belmont	18/09/2022	2		Posseiro
Porto Velho	Acampamento Tiago Santos	24/08/2022	1	A	Sem Terra
Porto Velho	Acampamento Tiago Santos	24/08/2022	1	A	Sem Terra
Porto Velho	Acampamento Tiago Santos	24/08/2022	1	A	Sem Terra

Tabela 10 - Ameaças de Morte (2022)

Municípios	Nome do Conflito	Data	Vítimas	Idade	Categoria
Porto Velho	Comunidade Seringal do Belmont	18/09/2022	1	A	Posseiro
Seringueiras	Indígenas Puroborá/Rio Manoel Correia/Território Indígena Puruborá	30/04/2022	1	A	Indígenas
São Francisco do Guaporé	Território Indígena Miqueleno	30/04/2022	1	50	Indígenas
São Francisco do Guaporé	Território Indígena Miqueleno	30/04/2022	1	A	Indígenas
Subtotal			19		
RORAIMA					
Mucajaí	T. I. Yanomami/Apiauí/Papiu/Yawaripé	30/03/2022	2	A	Funcionário Público
Mucajaí	T. I. Yanomami/Apiauí/Papiu/Yawaripé	06/04/2022	2	A	Funcionário Público
Mucajaí	T. I. Yanomami/Apiauí/Papiu/Yawaripé	14/04/2022	2	A	Funcionário Público
Mucajaí	T. I. Yanomami/Apiauí/Papiu/Yawaripé	28/06/2022	2	A	Funcionário Público
Mucajaí	T. I. Yanomami/Apiauí/Papiu/Yawaripé	28/07/2022	2	A	Funcionário Público
Mucajaí	T. I. Yanomami/Apiauí/Papiu/Yawaripé	31/07/2022	2	A	Funcionário Público
Subtotal			12		
TOCANTINS					
Araguaína	Faz. Inhumas-Guarabu/Ocup. Vale do Hebron	23/12/2022	1	47	Sem Terra
Araguaína	Faz. Inhumas-Guarabu/Ocup. Vale do Hebron	23/12/2022	1	A	Sem Terra
Araguaína	Faz. Inhumas-Guarabu/Ocup. Vale do Hebron	23/12/2022	1	M	Sem Terra
Araguaína	Faz. Inhumas-Guarabu/Ocup. Vale do Hebron	24/12/2022	1	52	Posseiro
Araguaína	Faz. Inhumas-Guarabu/Ocup. Vale do Hebron	24/12/2022	1	29	Posseiro
Barra do Ouro	Gleba Tauá	04/11/2022	1	32	Posseiro
Barra do Ouro	Gleba Tauá	04/11/2022	1	35	Posseiro
Barra do Ouro	Gleba Tauá	07/11/2022	1	42	Posseiro
Barra do Ouro	Gleba Tauá	22/07/2022	1	67	Posseiro
Colinas do Tocantins	Faz. Recreio/Freitas/Acamp. Bom Jesus/Gabriel Filho	30/11/2022	1	25	Posseiro

Tabela 10 - Ameaças de Morte (2022)

Municípios	Nome do Conflito	Data	Vítimas	Idade	Categoria
Colinas do Tocantins	Faz. Recreio/Freitas/Acamp. Bom Jesus/Gabriel Filho	30/11/2022	1	51	Posseiro
Colinas do Tocantins	Faz. Recreio/Freitas/Acamp. Bom Jesus/Gabriel Filho	30/11/2022	1	27	Posseiro
Filadélfia	Comunidade Quilombola Grotão	19/03/2022	1	50	Quilombola
Filadélfia	Comunidade Quilombola Grotão	19/03/2022	1	A	Quilombola
Palmeirante	Faz. Recreio/Freitas/Acamp. Bom Jesus/Gabriel Filho	08/09/2022	1	61	Sem Terra
Subtotal			15		
Total			206		

MANIFESTAÇÕES

Foto: Andressa Zumpano



Mutações na Forma de Existir e (Re)existir: a Natureza das Resistências no Brasil Contemporâneo e as Perspectivas Políticas

Flávio Marcos Gonçalves de Araújo¹

Marcelo Rodrigues Mendonça²

Descrever e analisar as resistências no campo registradas pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) em 2022 é um grande desafio, pois foi um ano atípico com um dos processos eleitorais mais disputados na nossa jovem democracia burguesa. Entendemos que esse processo tem influência nas resistências, como iremos demonstrar. Nesse sentido, pensar, discutir e analisar as resistências é algo fundamental para quem se propõe a compreender a realidade.

Por essa razão, optamos por estender a análise do período das resistências que a CPT registrou para os anos de 2003 a 2022, com o objetivo de estabelecer esses processos no tempo e no espaço. Queremos também, neste texto, realizar um diálogo compreensivo sobre resistências e suas possibilidades, bem como sobre os novos desenhos de resistência que já estão maduros no século XXI.

Para isso, faremos uma análise concisa e importante de como o Brasil está situado no sistema-mundo³. Outro aspecto que vamos abordar são as diferenças entre os processos de violência sofrida pelos povos do campo, das florestas e das águas em 2003 e em 2022, como as suas variações. Esses elementos nos ajudarão a abarcar as resistências que a CPT registrou nos últimos 20

anos, suas dinâmicas temporais e espaciais, e as tendências para conjuntura que está em andamento.

O Brasil e o sistema-mundo no século XXI

O breve século XXI, demonstra que o capitalismo cada vez mais se territorializa e amplia seus processos de mutações, fluidez, intensificações e complexibilidades. Entretanto, isso não acontece de forma homogênea mundo afora. Mesmo com todos esses processos, as bases históricas do capitalismo continuam sendo aplicadas, transformando *tudo e todos* em mercadoria. Nessa dinâmica territorial, a concentração de riqueza e a exploração do trabalho persistem como as únicas formas de gerar valor e, portanto, assegurar a produção da riqueza, a partir do trabalho social. Por outro lado, mesmo o capitalismo sendo um sistema que rege a maioria da vida das pessoas, suas contradições ganham cada vez mais envergadura, já que são insolúveis, diante da irreformabilidade e incontrolabilidade do capital⁴.

Nessa esteira, o Brasil tem posição bem definida no sistema-mundo como exportador de *commodities*, o que fomenta uma narrativa de que os territórios são provedores do desenvolvimento

¹ Negro, periférico, doutorando em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade Federal de Goiás e membro do grupo de pesquisa Trabalho, Território e Políticas Públicas. E-mail: flaviosolgo@gmail.com

² Professor Dr. Associado IV dos cursos de graduação e pós-graduação em Geografia do Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade Federal de Goiás, coordenador do Núcleo de Estudos e Pesquisas Geografia, Trabalho e Movimentos Sociais (GETeM/UFG). Membro do Centro de Estudos de Geografia do Trabalho (CEGeT/UNESP). Atual coordenador do Laboratório de Estudos e Pesquisas das Dinâmicas Territoriais (LABOTER/IESA/UFG). Coordenador do Grupo de Pesquisa Trabalho, Território e Políticas Públicas (TRAPPU/CNPq).

³ WALLERSTEIN, I. M. *Análisis de sistemas-mundo: una introducción*. México: Siglo XXI, 2005.

⁴ MÉSZÁROS, I. *Para além do capital*. São Paulo: Boitempo, 2002.

brasileiro. Montenegro⁵ nos diz que os discursos e as práticas do desenvolvimento alcançam todo o Planeta e estão afinados com as narrativas e as práticas do capitalismo, que, muitas vezes, se confundem.

Desse entendimento observa-se, hegemonicamente, duas narrativas: a daqueles que querem impor o desenvolvimento nos territórios; e a daqueles que querem o território de vida. Destas diferentes visões de mundo decorrem distintas práticas espaciais, conforme os processos de apropriação do espaço e produção dos territórios. Disso decorrem uma enormidade de conflitos.

A CPT entende os conflitos como um processo de luta de classes como pode-se observar:

[...] como ações de resistência e enfrentamento que acontecem em diferentes contextos sociais no âmbito rural, envolvendo a luta pela terra, água, direitos e pelos meios de trabalho ou produção. Estes conflitos acontecem entre classes sociais, entre os trabalhadores ou por causa da ausência ou má gestão de políticas públicas. Nesse sentido, os registros são catalogados por situações de disputas em conflitos por terra, pela água, conflitos trabalhistas, em tempos de seca, conflitos em áreas de garimpo e conflitos sindicais.⁶

Para compreender esse processo, é necessário fazer a distinção entre conflito e violência, muitas vezes são tratadas como sinônimos. Esse equívoco e tem efeitos diretos na elaboração de táticas dentro de processo estratégico de emancipação da classe trabalhadora. Na formulação do conceito de conflito da CPT, fica evidenciado que se constitui como uma relação de disputa entre das classes sociais pelos usos e controle do território.

Dessa forma, didaticamente e com a clareza política, a CPT opta por fragmentar em conflitos por

terra, pela água e trabalhistas, em tempo de seca, em áreas de garimpo e sindicais. Nessa disputa pelo território a CPT registra as violências e as resistências como elementos que resultam os conflitos.

É possível dizer que a conceituação de conflito elaborada pela CPT nas últimas quatro décadas tem uma forte relação com Marx⁷, já que o autor estabelece que o capitalismo é dominado pela luta de classes, uma vez que, as relações entre as classes são caracterizadas pelos conflitos.

A partir dessa compreensão do que é o conflito, podemos dividir os conflitos no campo nos últimos 20 anos em dois momentos, de acordo com os registros da CPT: antes e depois do Golpe de 2016. Essa afirmação se sustenta diante da intensificação da agenda neoliberal, que, praticada nos Governos Temer e Bolsonaro é ampliada nos últimos quatro anos, ao estabelecer e fortalecer *embriões* de movimentos fascistas no Brasil.

Num primeiro momento, iremos estabelecer a diferença das violências nos últimos 20 anos, de acordo com os registros da CPT. Partimos da análise de que existe uma relação entre violência e resistência. Contudo, as resistências não são determinadas pelas violências, e nem as violências determinam aquelas, porém, ambas estão interligadas na luta de classes e suas frações, já que, esses processos são dialéticos e têm escalas na conjuntura nacional, regional. Compreender essa dinâmica territorial das relações capital x trabalho na contemporaneidade eleva os desafios abordados no texto, certamente, sem pretensão de finalizá-los.

O crescimento da violência no campo nos últimos 20 anos: o que mudou no governo de Jair Bolsonaro

Para entender as resistências de 2003 a 2022, temos que analisar a dimensão política em cada

⁵ MONTENEGRO, J. **Desenvolvimento em (des)construção: narrativas escalares sobre desenvolvimento territorial rural**. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós- Graduação em Geografia, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita, Presidente Prudente, 2006.

⁶ CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DOM TOMÁS BALDUINO. **Conflitos no campo**: Brasil 2021. Centro de Documentação Dom Tomás Baldino. Goiânia: CPT Nacional, 2022 p.12. Disponível em: <https://cptnacional.org.br/downloads/summary/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/14271-conflitos-no-campo-brasil-2021>. Acesso em: 12 mar. 2023.

⁷ MARX, K. & ENGEL, **O manifesto comunista**. São Paulo: Boitempo, 2010.

um de seus períodos, a começar pelos 14 anos dos dois governos do Partido dos Trabalhadores na presidência da República, que tiveram diferenças entre si em concepções econômicas e políticas. Essas diferenças estão atreladas a conjunturas díspares, internacional ou nacionalmente. Um exemplo são os preços das *commodities*, que apresentaram grandes variações entre os governos Lula e Dilma. Não obstante essas disparidades, podemos dizer que tanto o governo de Lula quanto o de Dilma continuaram, no plano macro, a agenda neoliberal do governo Fernando Henrique Cardoso, embora tenham estabelecido políticas públicas importantes para a classe trabalhadora.

A operação golpista foi arquitetada por agentes internacionais e nacionais, evidenciando como a burguesia pretendia intensificar o neoliberalismo no Brasil, mas também, apontou a fragilidade da classe trabalhadora em impedir o avanço da burguesia e suas múltiplas frações sobre a estrutura de poder no país. As contradições do capitalismo da escala internacional, aliadas ao Golpe, abriram uma janela histórica no Brasil para crescimento da extrema direita, o que fez com que em 2018, o então desconhecido Jair Messias Bolsonaro vencesse as eleições presidenciais. Sem nenhuma dúvida, o Governo Bolsonaro foi o pior para a classe trabalhadora neste século, potencializando, graças ao negacionismo científico, a mortalidade provocada pela pandemia [a maior e mais grave em cem anos] de SARS-Cov-2, vírus causador da Covid-19, que ceifou centenas de milhares de vidas no País.

Algo que esteve presente nesses últimos 20 anos foi o apoio de todos os governos ao agrohidronegócio⁸. Esse respaldo e, muitas vezes conivência com ilegalidades, do Estado ao agrohidronegócio é um dos fatores que geraram aumento das violências no campo e, por conseguinte, dos conflitos. Se, de um lado, tivemos o aumento de violências por parte dos agentes do capital; de outro

também houve crescimento das resistências dos povos do campo, das florestas e das águas.

É importante salientar que as ocorrências de violência que a CPT sistematiza são divididas em dois tipos: contra famílias e contra a pessoa. Essas violências também são divididas nos seguintes eixos: por terra, pela água, trabalhistas, em áreas de garimpo, sindicais e em tempos de seca.

Podemos afirmar, conforme os dados da CPT, que as ocorrências de violência no campo tiveram crescimento entre 2003 e 2022, com um aumento que se acentua entre os anos de 2018 e 2022, como vemos na Gráfico 1⁹.

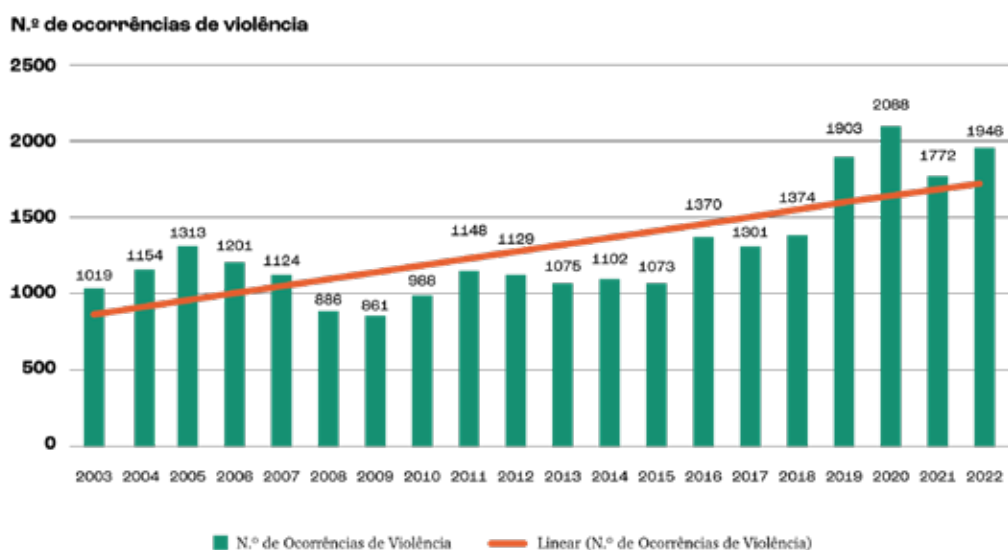
É possível sugerir que esse crescimento é gestado a partir do Golpe, já que tem-se uma nova conjuntura política e econômica no Brasil, com forte avanço do agrohidronegócio, das mineradoras em terras públicas, Terras Indígenas e demais populações tradicionais. Além disso, a ação/omissão do Estado foi importante no processo direto e indireto de aumento da violência contra os povos do campo, das florestas e das águas

Os dados da Gráfico 1 demonstram o aumento nas ocorrências de violências depois do Golpe e como elas foram estimuladas no governo Bolsonaro. Quando depuramos esses dados, observamos outros movimentos e novas tendências de violências. Um exemplo dessas mudanças são dois tipos específicos de violências contra as famílias, como invasão e despejo, conforme a Gráfico 1. Por um lado, cresceram as invasões aos territórios; por outro, se reduziram os despejos. A redução dos despejos, evidenciada entre 2019 e 2022, tem a ver com a conjuntura, com fatores como a pandemia de Covid-19, que trouxe diminuição das famílias despejadas de seus territórios como resultado da luta de um conjunto de entidades, movimentos sociais do campo e da cidade e partidos políticos que criou a articulação Despejo Zero. Essa articulação desembocou na provocação ao

⁸ No conceito de agrohidronegócio, forjado por Mendonça e Mesquita e agregado por Thomaz Junior, se percebe que as ações de frações do capital agroindustrial se territorializam em discrepantes territórios no mundo, detendo a terra e a água e demais bens territoriais. MENDONÇA, M. MESQUITA, H. A. de. O agro-hidro-negócio no cerrado goiano: a construção das (re)existências. *Anais.II Encontro Brasileiro de Ciências Sociais e de Barragens*— Salvador, 2007. THOMAZ JUNIOR, A. Intemperismo do trabalho e as disputas territoriais contemporâneas. *Revista da ANPEGE*, v. 7, n. 1, número especial, p. 307-329, out. 2011.

⁹ Os dados da Gráfico 1 são as somas das ocorrências de violências que a CPT registrou nos eixos: Terra, Água, Trabalhistas, Violências em Áreas de Garimpo, Violência Sindical e Violência em Tempos de Seca, dos anos de 2003 a 2022.

Gráfico 1 – Número de Ocorrências de Conflitos no Campo entre 2003 e 2022



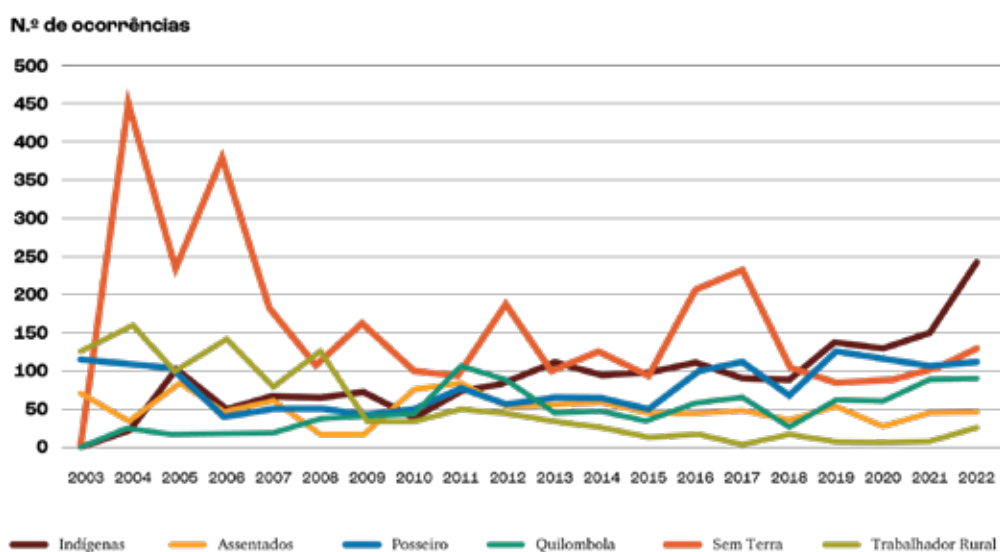
Fonte: CPT (2023). Elaboração: Anaújo (2023).

Supremo Tribunal Federal (STF) para que a Corte apreciasse a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 828.

Já o crescimento das invasões aos territórios das comunidades está ligado à posição política de Jair Bolsonaro, que incentivou a ação de agentes invasores e promoveu a desmobilização institucional de órgãos como o Instituto Brasileiro do Meio

Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e a Fundação Cultural Palmares. Esses dois movimentos favoreceram as investidas contra os territórios dos povos do campo, das florestas e das águas.

Gráfico 2 – Sujeitos que sofreram violência no campo entre 2003 e 2022



Fonte: CPT (2023). Elaboração: Anaújo (2023).

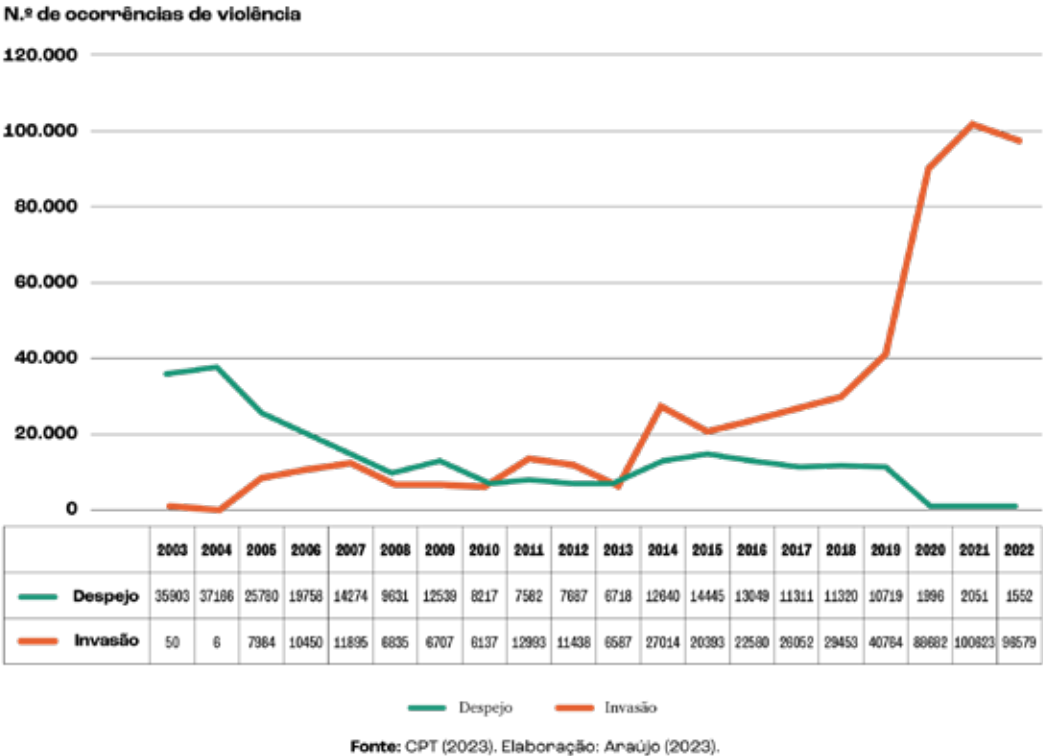
Outro importante movimento é o dos sujeitos que sofreram violências. Conforme os dados da CPT, nessas últimas duas décadas a categoria que mais sofreu violência foi a dos sem-terra. No entanto, entre 2019 e 2022, os indígenas e quilombolas passaram a ser os sujeitos mais atacados, como demonstra a Gráfico 3. Tal mudança é resultante de uma investida feroz de Temer e Bolsonaro, a partir de meios legais e ilegais, para expropriar os territórios bloqueados¹⁰ pertencentes a esses sujeitos. De acordo com Carvalho e Oliveira, temos 690 territórios indígenas, com 112.984.701 hectares, que representam 13,30% de todo o território nacional; e 124 territórios quilombolas, com 988.356 hectares, que representam 0,11%. As tentativas de desbloqueio dessas áreas, realizadas pelo governo Jair Bolsonaro, se deram

através de contornos legais, em decretos e projetos de lei. Todavia, a omissão e a conivência com os invasores tiveram mais êxito. O incentivo de Bolsonaro pode ser constatado nesta publicação em sua conta oficial no Twitter, em 2 de janeiro de 2019:

Mais de 15% do território nacional é demarcado como terra indígenas e quilombolas. Menos de um milhão de pessoas vivem nestes lugares isolados do Brasil de verdade, exploradas e manipuladas por ONGs. Vamos juntos integrar estes cidadãos e valorizar a todos os brasileiros.¹¹

A partir dos elementos apontados, podemos afirmar que as violências contra os povos do campo,

Gráfico 3 – Número de famílias que sofreram violências despejo e de invasão, Brasil, de 2003 a 2022



¹⁰ De acordo com Carvalho e Oliveira, o conceito de “territórios bloqueados” está em construção. Eles os compreendem como territórios de assentamentos, terras indígenas e unidades de conservação que se encontram bloqueados para o avanço feroz dos capitalistas e são consideradas para esses atores uma barreira ao capital, sendo que as corporações capitalistas estariam não perdendo, e sim deixando de ganhar por não poderem explorar esses territórios da forma desejada. CARVALHO, J. T. de; OLIVEIRA, A. R. de. O agronegócio no Brasil: o discurso da fração de classe reinante. *Revista NERA*, v. 24, n. 58, p. 28-55, mai.-ago., 2021.

¹¹ BOLSONARO, J. M. Mais de 15% do território nacional é demarcado com terra indígenas e quilombolas. Brasília, 2 jan 2019. Twitter: @jairbolsonaro. Disponível em: <http://twitter.com/%&/@jairbolsonaro>. Acesso em: 12 fev 2023.

das florestas e das águas cresceram nos últimos anos, em especial a partir do Golpe de 2016, com grau exponencial no governo Bolsonaro, de sorte que para alguns sujeitos, como os povos originários, é possível afirmar que a violência, em determinados contextos, se converteu em genocídio. com os yanomami, no qual a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil entrou com representação criminal contra Jair Messias Bolsonaro em 26 de janeiro de 2023. Nesse processo de intensificação das violências, as resistências também passaram por importantes transformações, como demonstrado adiante.

De resistência a (re)existência: as transformações espaciais no governo Bolsonaro

Como demonstrado nos tópicos anteriores, houve aumento do número de violências sofridas pelas famílias do campo, das florestas e das águas; também tivemos mudanças na forma dessas violências e nos sujeitos impactados. Trata-se, com efeito, de transformações quantitativas e qualitativas que de alguma forma reverberaram nas resistências, cujo conceito introduziremos antes de descrevê-las e analisá-las.

Na principal publicação da CPT, o relatório *Conflitos no Campo Brasil*, a resistência é descrita de forma indireta como elemento pertencente ao conflito, mas nem toda resistência que a CPT re-

gistra é compreendida como parte de um conflito. De acordo com seus preceitos metodológicos, a CPT registra as seguintes resistências: ocupações¹², retomadas¹³, acampamentos¹⁴, manifestações por direitos trabalhistas¹⁵ e manifestações de luta¹⁶, sendo que somente as quatro primeiras formas de resistência são consideradas conflitos. As manifestações de luta são registradas, porém, não com o status de conflito.

A partir desses elementos, se faz necessário aprofundar o diálogo sobre as resistências, tanto no aspecto conceitual quanto na sua forma. A palavra “resistência” tem significados em distintos campos do conhecimento e aqui citaremos dois. Na Física, é conhecida como dispositivo elétrico com a finalidade de transformar energia elétrica em térmica; na Educação Física, é a capacidade de suportar um exercício físico pelo maior tempo possível. Essas definições mostram a amplitude da palavra em várias esferas da ciência.

Nas ciências humanas, uma definição de resistência é “ação ou efeito de resistir, de não ceder nem sucumbir”. Para uma conversa ou mesmo para uma explicação rápida, essa definição do dicionário ajuda bastante, mas, quando tratamos de uma reflexão com mais envergadura, que trata de resistência teórica, política e epistemologicamente, bem como na práxis, devemos aprofundar o conceito. Neste texto pretendemos um diálogo sobre resistência a partir das propostas de Carlos

¹² Ocupações “são ações coletivas das famílias sem-terra que por meio da entrada em imóveis rurais reivindicam terras que não cumprem a função social, ou ações coletivas de indígenas e quilombolas que reconquistam seus territórios diante da demora do Estado no processo de demarcação das áreas que lhes são asseguradas por direito”. CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DOM TOMÁS BALDUINO. **Conflitos no campo**: Brasil 2021. Centro de Documentação Dom Tomás Baldino. Goiânia: CPT Nacional, 2022, p. 12. Disponível em: <https://cptnacional.org.br/downloads/summary/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/14271-conflitos-no-campo-brasil-2021>. Acesso em: 12 mar. 2023.

¹³ Retomadas são ações realizadas por indígenas e quilombolas para retomar territórios com os quais tiveram relações ancestrais. *Ibidem*, p. 12.

¹⁴ Acampamentos “são espaços de luta e formação, frutos de ações coletivas, localizados no campo ou na cidade, onde as famílias sem-terra organizadas reivindicam assentamentos”. *Ibidem*, p. 13.

¹⁵ Manifestações por direitos trabalhistas são “greves por melhorias nas condições de trabalho relacionadas às questões de segurança, benefícios trabalhistas ou salariais rurais, bem como para impedir a desvalorização ou desproteção do trabalho, ou a perda dos benefícios vigentes”. *Ibidem*, p. 13.

¹⁶ Manifestações de luta “são ações coletivas dos trabalhadores e trabalhadoras da terra e das águas que protestam contra atos de violência sofrida ou de restrição de direitos, reivindicando diferentes políticas públicas, e/ou que repudiam políticas governamentais ou exigem o cumprimento de acordos e promessas”. *Ibidem*, p. 12.

Walter Porto-Gonçalves¹⁷, Júlia Benzaquem¹⁸ e Márcia Pelá¹⁹

É importante enfatizar que as três posições de resistência dialogam entre si. Porto-Gonçalves utiliza a grafia r-existência, cuja essência não é só a luta para resistir contra aqueles que exploram, dominam e estigmatizam, mas também uma forma de existência, determinado modo de vida e de produção constituído por diferenciados modos de sentir, agir e pensar. Nesse aspecto, Porto-Gonçalves diz que não basta resistir, pois a r-existência vai além e está interligada na vida dos povos e na sua relação com o território. Essa posição é reforçada pelo autor quando ele diz:

Aqui, mais que resistência, que significa retomar uma ação anterior e, assim, é sempre uma ação reflexa, o que temos é r-existência, isto é, uma forma de existir, uma determinada matriz de racionalidade que atua nas circunstâncias, inclusive re-atua a partir de um topo, enfim, de um lugar próprio, tanto geográfico como epistêmico. Na verdade, atua entre duas lógicas.²⁰

Para Benzaquem, a grafia (r)existência está atrelada a uma novidade dialética de questionamento dos alicerces que estruturam a modernidade ocidental. A autora entende (r)existência como:

[...] combater o monopólio da colonialidade através de tornar o ausente presente. O conceito de colonialidade, assim cunhado por Quijano (2002), enfatiza a continuidade entre o tempo e os espaços coloniais e o tempo e os espaços pós-coloniais. O conceito de colonialidade evidencia que as relações coloniais não se limitam ao domínio econômico-político e jurídico-administrativo dos centros sobre as periferias, mas também a uma dimensão epistêmica, cultural e racial desse domínio. Dessa forma, descolo-

nizar é colocar-se contra as diferentes formas de dominação que existiram e existem e que nos impõem uma lógica de pensar.²¹

Já Pelá e Mendonça abordam a grafia (Re)Existência, com fortes elementos da luta de classes. Apontam para a superação do status quo presente em direção à possibilidade do processo de emancipação de classe:

[...] um processo de permanência, modificada por uma ação política que se firma nos elementos socioculturais. Significa re-enraizar para continuar enraizado ou poder criar novas raízes e mesclá-las com as já existentes, formatando espacialidades como condição para continuar (Re)Existindo.²²

A partir dessas perspectivas, adotaremos em nossa análise a concepção de (Re)Existência, que está sendo forjada por Pelá e Mendonça, por compreendermos que essa grafia dialoga com mais intensidade com os elementos que pontuamos na teoria, na política, na práxis e na epistemologia, reafirmando que os outros conceitos têm sua importância e aplicabilidade.

Dentro dessa linha, se faz necessário descrever os dados das (Re)Existências que a CPT registrou entre 2003 e 2022, período em que tivemos 23.150 ocorrências de (Re)Existências no campo brasileiro, em todas as unidades da federação e em 2.535 municípios. Esses números demonstram o grande lastro que as (Re)Existências dos povos do campo, das florestas e das águas têm no Brasil.

As (Re)Existências que a CPT registrou tiveram modificações quantitativas ao longo do tempo. A O Gráfico 4 mostra que, nestes últimos 20 anos, tivemos crescimento das ocorrências de manifestações de luta e diminuição de ocupações, reto-

¹⁷ PORTO-GONÇALVES, C. W. 2013 (2006) La reinención de los territorios: la experiencia latino-americana y caribeña. In: Porto-Gonçalves, C. W. *Territorialidades y lucha por el territorio em América Latina*. Lima: Unión Geográfica Internacional.

¹⁸ BENZAQUEM, J. F. 2014. *Reflexões a respeito da ideia do conceito de (r)existências do Sul*. Estudos de Sociologia, vol. 2, n 20

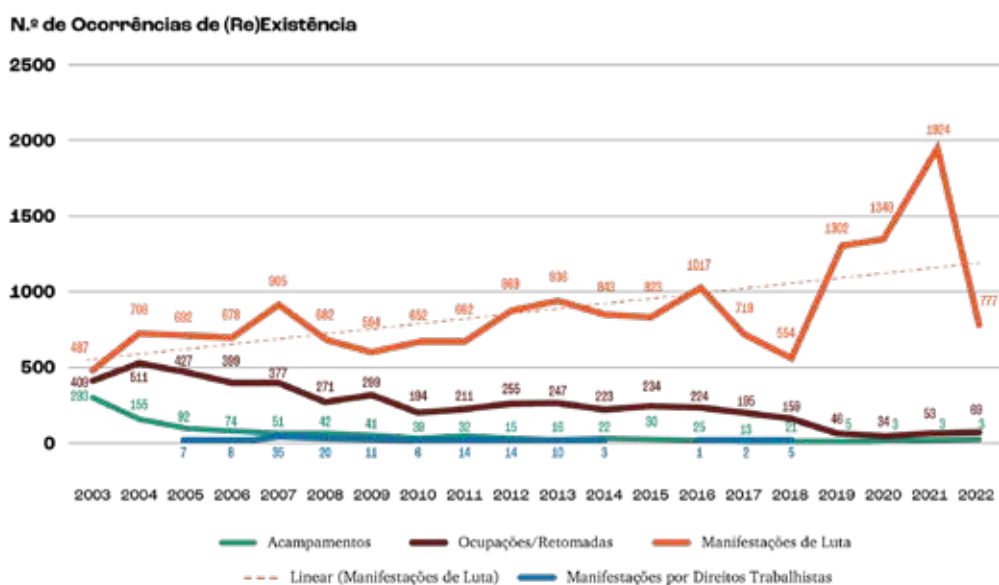
¹⁹ PELÁ, M.; MENDONÇA, M. M. Cerrado Goiano: encruzilhada de tempos e territórios em disputa. In: PELÁ, Márcia; CASTILHO, Dênis. (orgs.). *Cerrados: perspectivas e olhares*. Goiânia, Editora Vieira, 2010

²⁰ PORTO-GONÇALVES, 2013, p. 16

²¹ BENZAQUEM, 2014, p. 4

²² PELÁ; MENDONÇA, 2010, p. 54

Gráfico 4 – Ocorrências de (Re)Existência no campo entre 2003 e 2022



Fonte: CPT (2023). Elaboração: Araújo (2023).

madras, acampamentos e manifestações por direitos trabalhistas. Esse processo se intensificou entre 2019 e 2022, no governo Jair Bolsonaro.

Entendemos que uma das razões do movimento de (Re)Existências é a conjuntura política vivida desde o Golpe de 2016, que se agravou a partir de 2019, primeiro ano do mandato de Jair Bolsonaro. Compreendemos que houve uma mudança tática dos povos do campo, das florestas e das águas quanto às formas de (Re)Existência. Eles compreenderam a nova conjuntura dentro dessa nova dinâmica, buscaram as (Re)Existências que mantinham os seus territórios e colocaram menos intensidade nas (Re)Existências que buscavam conquistar novos territórios.

Outros elementos devem ser considerados nesse processo das modificações das (Re)Existências, entre eles a pandemia de Covid-19 entre 2020 e 2022, que, de acordo com a Universidade Johns Hopkins, matou 693.853 pessoas no Brasil, com 36.331.281 contaminados. O governo Jair Bolsonaro agiu de forma negacionista frente à Covid-19, o que tornou exponencial o número de vítimas fatais. Segundo Pedro Hallal, epidemiologista e pesquisador da Universidade Federal de Pelotas, que depôs na Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal, também conhecida

como CPI da Covid, 80% das mortes poderiam ter sido evitadas.

A necropolítica aplicada pelo governo na pandemia fez com que os povos do campo, das florestas e das águas tivessem que realizar manifestações de luta com alguns propósitos específicos, entre os quais dois tiveram destaque. O primeiro foi pressionar o governo por uma política de vacinação e proteção da população e o outro foi que as manifestações de luta tiveram como tática colocar em pauta a Reforma Agrária através da distribuição de alimentos. Importante ressaltar que a CPT registrou as ações que tiveram pauta política muito além da solidariedade. Esse elemento também foi fundamental para ampliar dois importantes debates, quais sejam: aproximar os povos do campo, das florestas e das águas da classe trabalhadora urbana e, nesse processo, começar o debate sobre a produção e os efeitos das *commodities*, da produção de alimentos e da produção de comida e seus sentidos políticos, econômicos e da manutenção da vida, uma vez que, mais de 33 milhões de brasileiros passaram a ter fome e mais de 100 milhões apresentam insegurança alimentar.

Quando quantificamos as ações de distribuição de alimentos, de equipamentos de segurança contra

Covid-19 e de materiais de higiene, observamos que esse novo tipo de (Re)Existência teve grande alcance no Brasil. Foram 1.816 ações de solidariedade registradas pela CPT entre 2020 e 2022, em 557 municípios de todas as unidades da federação, como podemos observar na Mapa 1.

As ações de solidariedade, que os povos do campo, das florestas e das águas realizaram, expressam os processos de (Re)Existência como podemos observar na Mapa 1, porém quando vamos para escala maior desse processo de conseguimos estabelecer uma dimensão de maior proximidade e podemos sentir as suas cores, seus sabores, cheiros e afetos.

Na Figura 1 podemos estabelecer conexão com esses elementos: a primeira foto mostra uma doação de alimentos realizada em Campina Grande

Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), foram doadas no período pandêmico mais de quatro mil marmitas nos territórios em conflito na região do litoral paraibano. Essas duas manifestações de luta, norteadas pela solidariedade, se juntam a outras milhares que aconteceram nesses últimos três anos, que distribuíram milhares de marmitas, centenas de toneladas de alimentos e outros itens de primeira necessidade. É necessário destacar que a solidariedade esteve atrelada a outros debates, como reforma agrária, agroecologia, soberania alimentar, luta contra os agrotóxicos e muitos outros.

Entre os 21 tipos de manifestações de luta que a CPT registra, temos táticas bastante distintas. Nas ações de solidariedade que descrevemos, há a intenção de realizar debates sobre temáticas importantes no processo de (Re)Existência dos

Figura 1 – Fotos de doações de alimentos e preparação de marmitas em Campina Grande (PB) e Mossoró (RN)



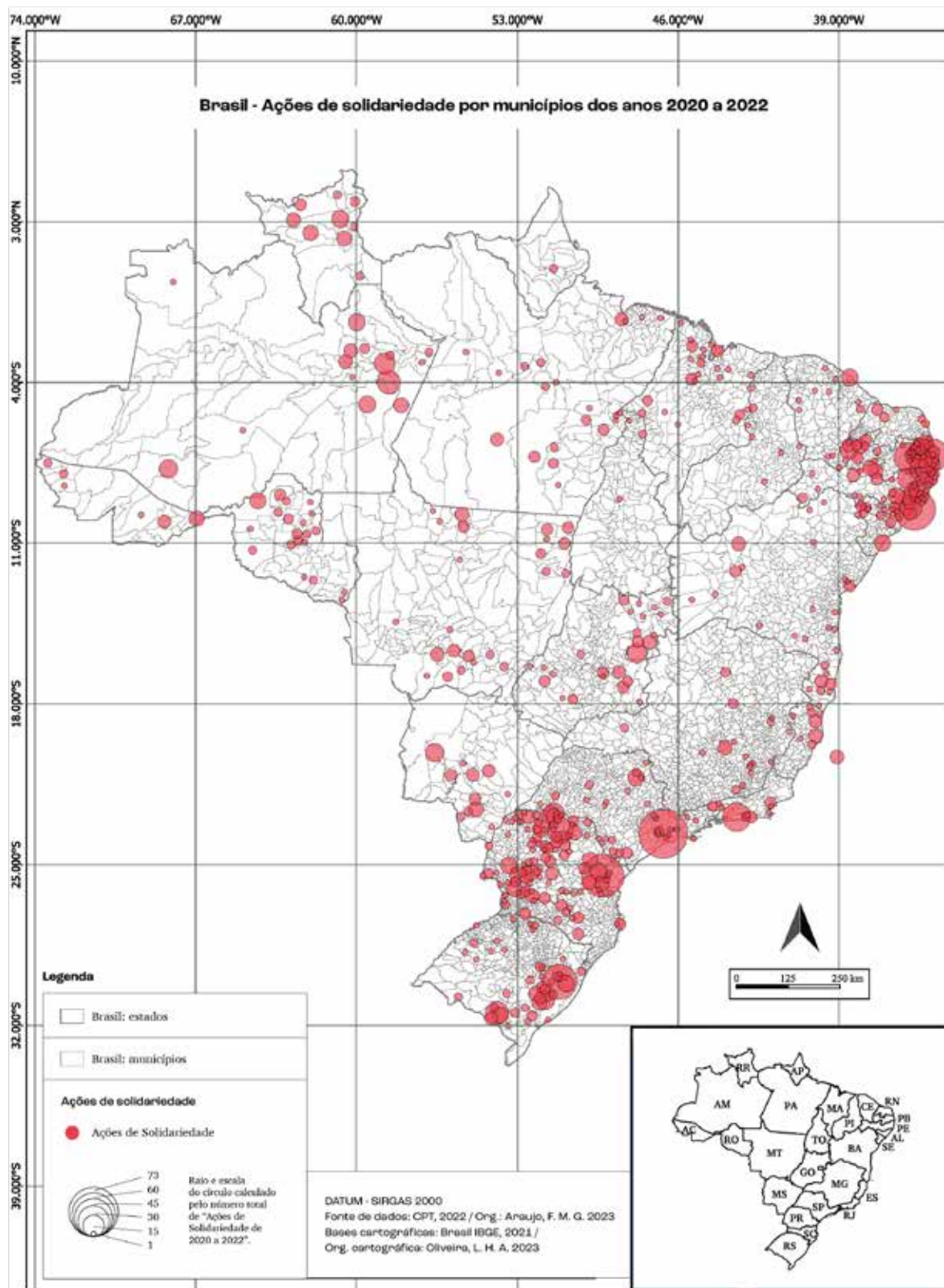
Fonte: CPT Nordeste 2 (2020 e 2021). Elaboração: Araújo (2023).

no dia 22 de junho de 2021, e articulada pelo Regional Nordeste II da CPT, quando foram doadas 32 toneladas de alimentos para trabalhadores do campo e da cidade afetados pela pandemia e pela omissão do governo federal. Para além da cidade de Campina Grande, as doações articuladas por esse regional alcançaram 1.500 famílias nos estados de Alagoas, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte, conforme o registro do Centro de Documentação Dom Tomás Balduino, da CPT.

Já na segunda foto mostra uma preparação de marmitas. De acordo com o coordenador do

povos do campo, das florestas e das águas, e uma tentativa de construção da unidade camponesa e do proletariado.

Outros tipos de manifestações de luta têm maior radicalidade, como bloqueios de rodovias, ferrovias e hidrovias. Esses três tipos de bloqueios foram utilizados em 3.437 manifestações de luta nos últimos 20 anos e, dentre eles, destacamos o que aconteceu no município de Aracruz em 1º de setembro de 2022, quando os indígenas do povo Tupiniquim de Comboios e Córrego do Ouro bloquearam a rodovia da Vale que corta seu território.



rio devido ao não cumprimento do acordo com a Fundação Renova. Firmado há praticamente um ano, o pacto está relacionado à compensação e reparação dos danos causados pelo rompimento da Barragem de Fundão, da Samarco/Vale-BHP, em Mariana/MG em novembro de 2015. Esse bloqueio durou 44 dias, sendo finalizado no dia 14 de outubro de 2022 com o atendimento das reivindicações do povo Tupiniquim.

As manifestações de luta ganham importantes contornos no processo de (Re)Existências dos povos do campo, das florestas e das águas, e amplificam suas reivindicações e sua possibilidade de se associar aos trabalhadores das cidades. Esse foi um elemento de grande valia na conjuntura do governo Bolsonaro.

Outro elemento que consideramos pertinente na conjuntura dos últimos quatro anos foi a maior necessidade de espacialização frente à territorialização das (Re)Existências. Partindo de Claude Raffestin²³, compreendemos que os processos de ocupações, retomadas e acampamentos que a CPT registra são (Re)Existências que buscam a territorialização dos povos do campo, das florestas e das águas; já as manifestações de luta representam a especialização das (Re)Existências.

Nos Mapas 2, 3, 4, 5 e 6 (que estão todos ao final do texto) temos a espacialização e a territorialização das (Re)Existências em cinco períodos que correspondem a: primeiro e segundo mandato de Luiz Inácio Lula da Silva; primeiro mandato de Dilma Rousseff; o primeiro ano do segundo mandato da Dilma Rousseff; o Golpe e dois anos com Michel Temer na presidência; e o Governo de Jair Messias Bolsonaro. Nesses períodos, observamos um importante movimento, que é o crescimento das (Re)Existências nas capitais dos estados, isso se dá por essas cidades serem o centro do poder político e econômico e, também, por estabelecer uma maior visibilidade nas denúncias e maior facilidade de integração com a classe trabalhadora urbana, mais concentrada nesses grandes centros. Conforme já apontado, a reordenação e a reformulação das ações de (Re)Existência foram uma resposta à conjuntura depois do Golpe e principalmente ao Governo Bolsonaro, na tentativa dos povos do campo, das florestas e das águas

de manter os seus territórios vivos.

Potencializar as (Re)Existências para transformar

Ao analisar as (Re)Existências que a CPT registrou de 2003 a 2022, constatamos a redução das ocupações, retomadas, manifestações por direitos trabalhistas e acampamentos, e o aumento das manifestações de luta. Esse processo recrudescceu no governo Bolsonaro, motivado por uma dinâmica resultante da conjuntura nesses últimos quatro anos. Os dados da CPT demonstram que nessa conjuntura tivemos aumento de ocorrências de violência, com crescimento do número de famílias que sofreram violências, como invasão, e mudança dos sujeitos que mais sofreram violências.

Com base nesse cenário, podemos afirmar que houve um processo de maior espacialização da (Re)Existência categorizada como manifestação de luta, que cumpriu duas importantes táticas para os povos do campo, das florestas e das águas: denunciar as tentativas legais e ilegais de retirada desses povos dos seus territórios, e criar uma aliança com a classe trabalhadora urbana. Esse processo levou ao crescimento das (Re)Existências nas capitais dos estados, importantes centros de poder e de concentração da classe trabalhadora urbana.

Esses processos de (Re)Existências que apresentamos nos últimos 20 anos abrem novas possibilidades de análise para pensar o presente e o futuro das (Re)Existências, já que vivemos uma nova conjuntura com a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva para seu terceiro mandato. Essas reflexões se tornaram ainda mais urgentes a partir de um cenário eleitoral que mostrou a grande força do fascismo no Brasil com o movimento bolsonarista, que continua atuando e se articulando, especialmente com base na força de uma grande bancada no Congresso Nacional. Outro elemento que devemos explorar e com o qual devemos dialogar é o caráter desse terceiro mandato do governo Lula, cuja garantia de governabilidade é uma frente ampla com muito mais participação de setores da burguesia do que nos outros mandatos. Cabe ressaltar ainda que o governo terá

²³ RAFFESTIN, C. *Por uma Geografia do poder*. São Paulo: Ática, 1993.

que construir base no Congresso, onde há uma forte presença de inimigos dos povos do campo, das florestas e das águas.

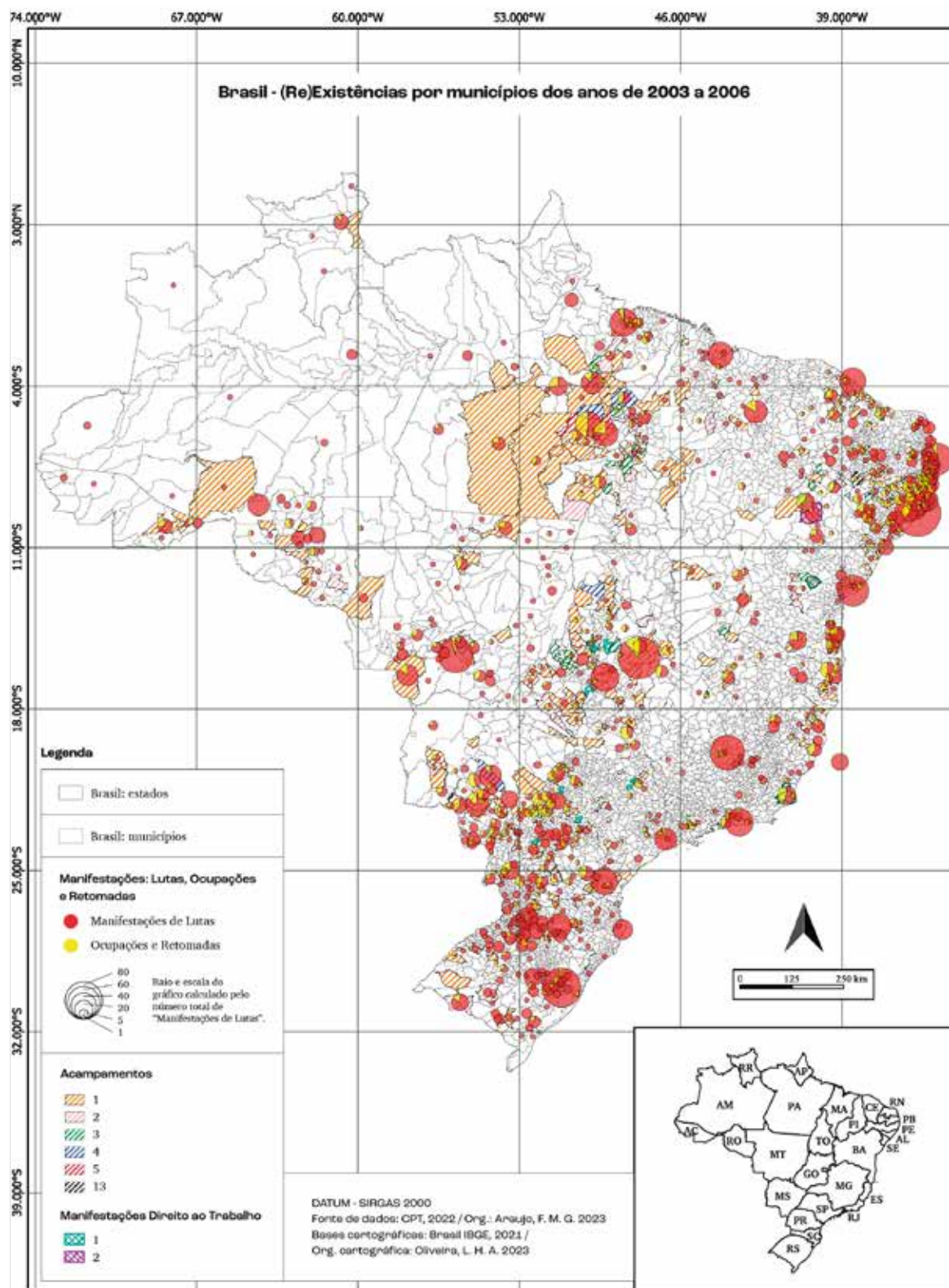
A conjuntura já influenciou as (Re)Existências dos povos do campo, das florestas e das águas e, em 2022, tivemos queda de praticamente 59% no número de manifestações de luta em comparação a 2021. Entendemos que essa queda está relacionada à força despendida no processo eleitoral, em que várias organizações do campo e movimentos sociais se dedicaram, prioritariamente, ao processo eleitoral para derrotar Jair Bolsonaro.

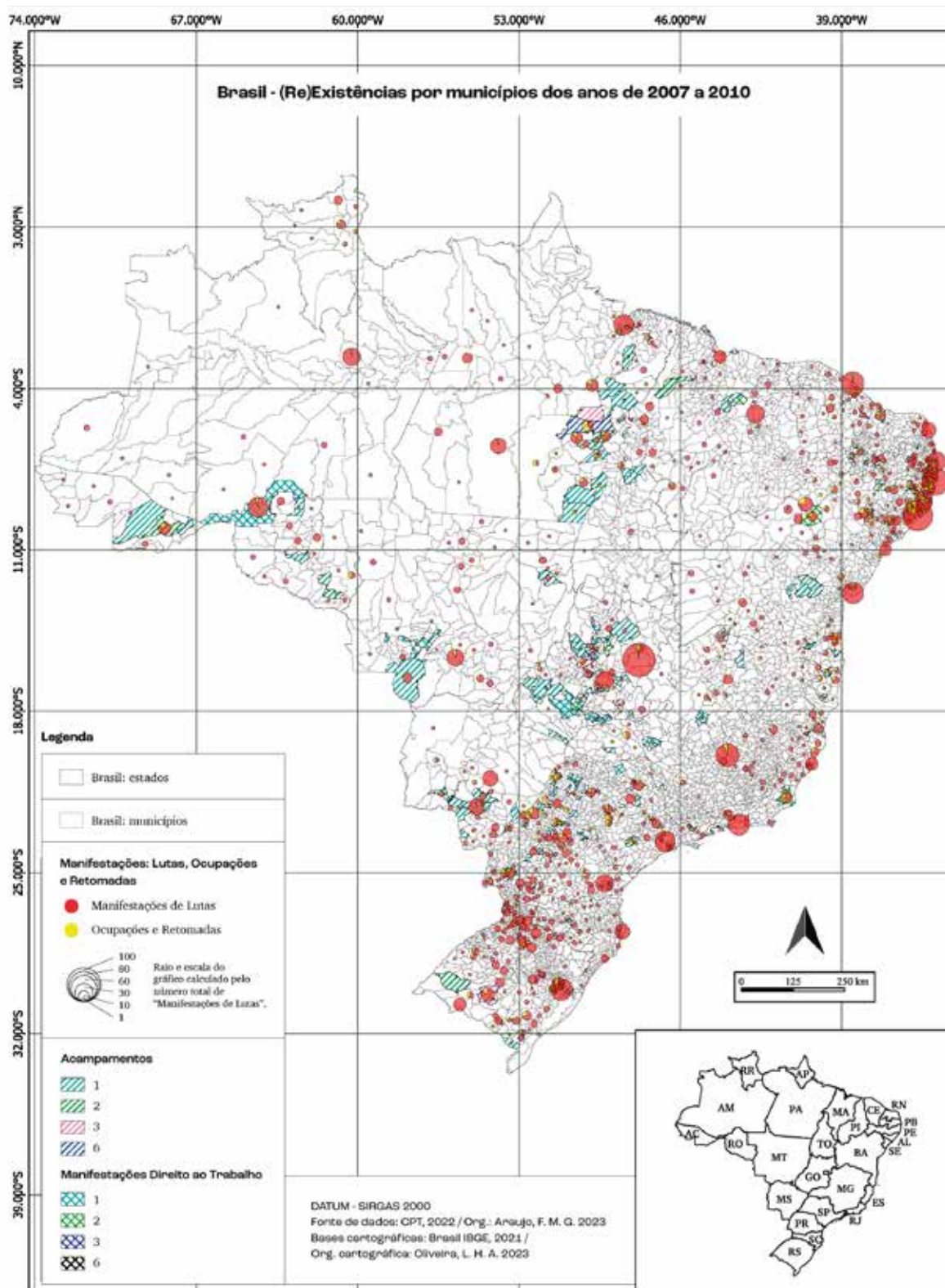
Por outra parte, devemos também considerar outras formas de (Re)Existência que vêm ganhando corpo nesses últimos anos, como as brigadas formadas por povos indígenas e por comunidades camponesas para combater os incêndios que ameaçam seus territórios. Outra (Re)Existência que se consolidou nesses últimos anos foi a atuação dos guardiões das florestas contra as invasões territoriais. E a que tem maior lastro são as milhares de experiências agroecológicas que acontecem no Brasil, de sorte que a agroecologia se tornou hoje a mais importante forma de (Re)Existência, já que abre campo concreto para fazer o debate político e prático contra o agronegócio e para a produção de comida saudável.

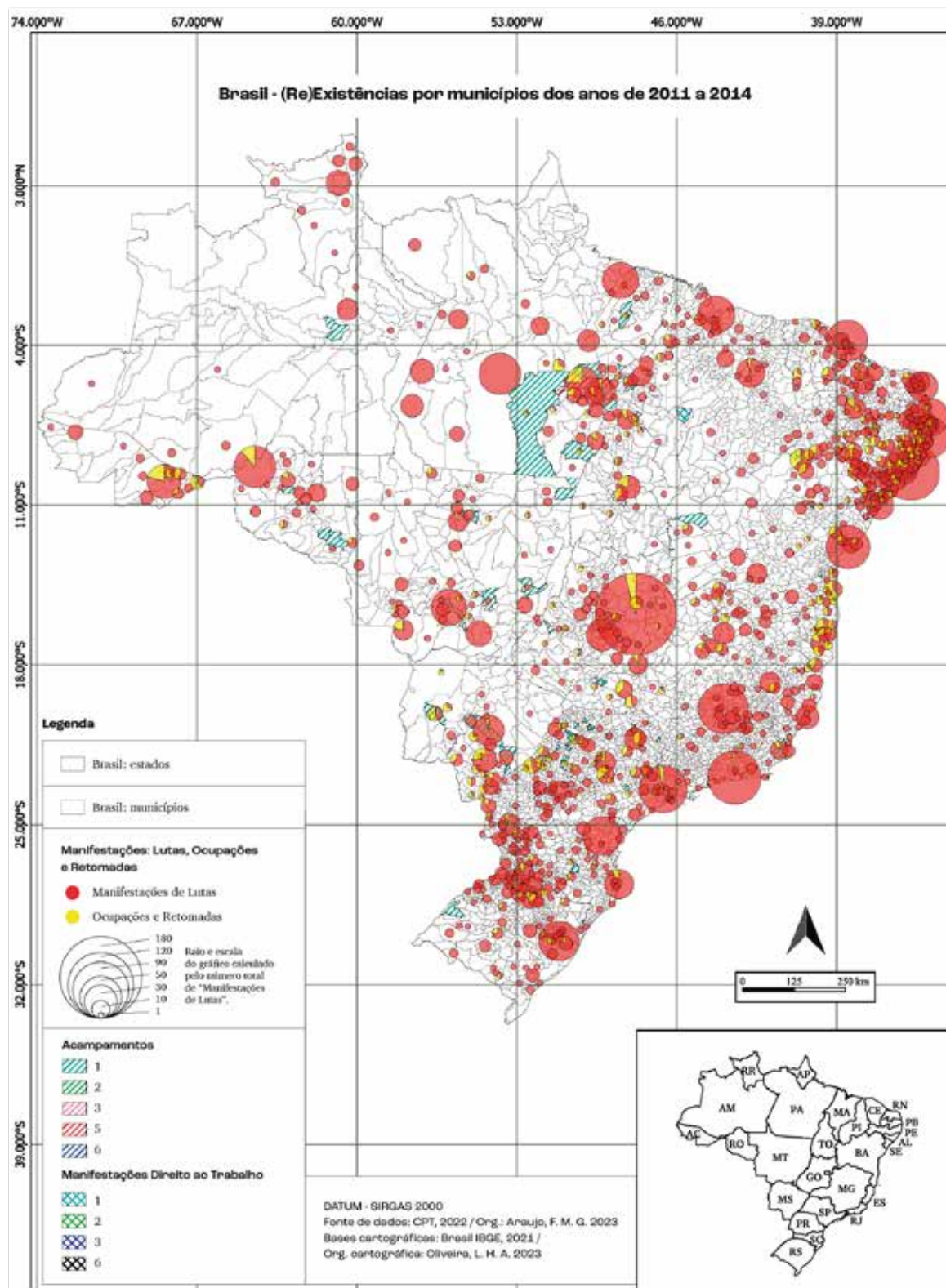
Por tudo isso, entendemos que há importantes tarefas para o próximo período. Uma delas é realizar reflexões profundas acerca das resistências e seus papéis na vida dos povos do campo, das florestas e das águas. Outro aspecto fundamental é ampliar os registros, tanto quantitativos como qualitativos, das (Re)Existências. Com essa base mais bem qualificada, podemos ter análises mais assertivas da realidade. Defendemos que uma das nossas tarefas é articular e potencializar as (Re)Existências, já que elas podem contribuir para a transformação do *status quo*. Para muitos isso pode ser uma utopia, mas, como Eduardo Galeano²⁴ nos falou, para que serve a utopia? “A utopia está lá no horizonte. Me aproximo dois passos, ela se afasta dois passos. Caminho dez passos e o horizonte corre dez passos. Por mais que eu caminhe, jamais alcançarei. Para que serve a utopia? Serve para isso: para que eu não deixe de caminhar”.

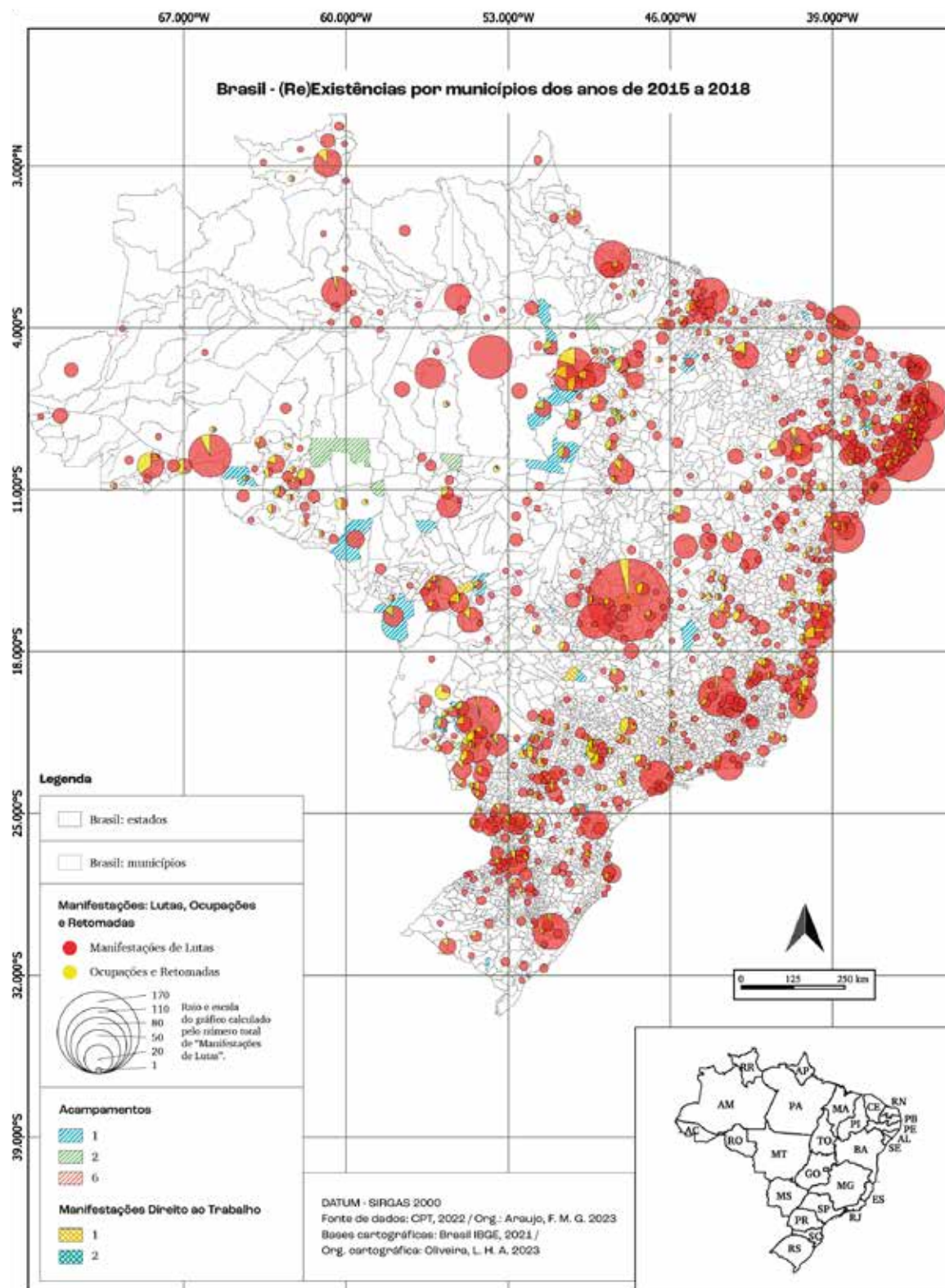
Temos que fazer da utopia o nosso horizonte permanente, continuar tramando, maquinando e arquitetando a derrubada desse sistema de espoliação dos territórios e *suas gentes*. Sem isso, dificilmente iremos poder dormir tranquilos, sem que as famílias do campo ou da cidade sejam despejadas ou expulsas, sem que tenham seus territórios invadidos ou contaminados por agrotóxicos, ou que mesmo uma única pessoa passe fome. As (Re)Existências dos povos do campo, das florestas e das águas são elementos fundamentais que podem trazer essa mudança.

²⁴ GALEANO, E. *As palavras andantes*. Porto Alegre: L&PM, 1994.









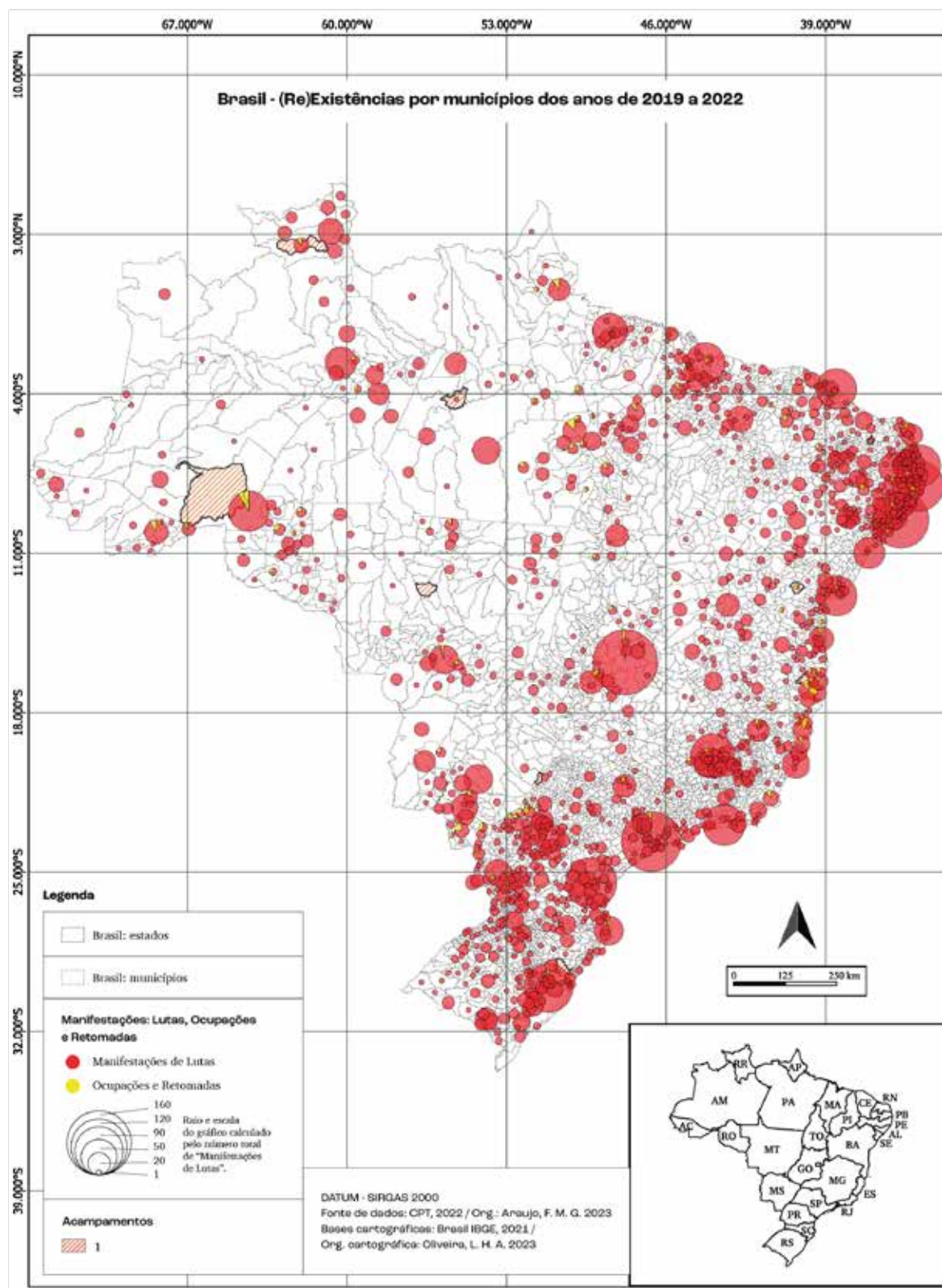
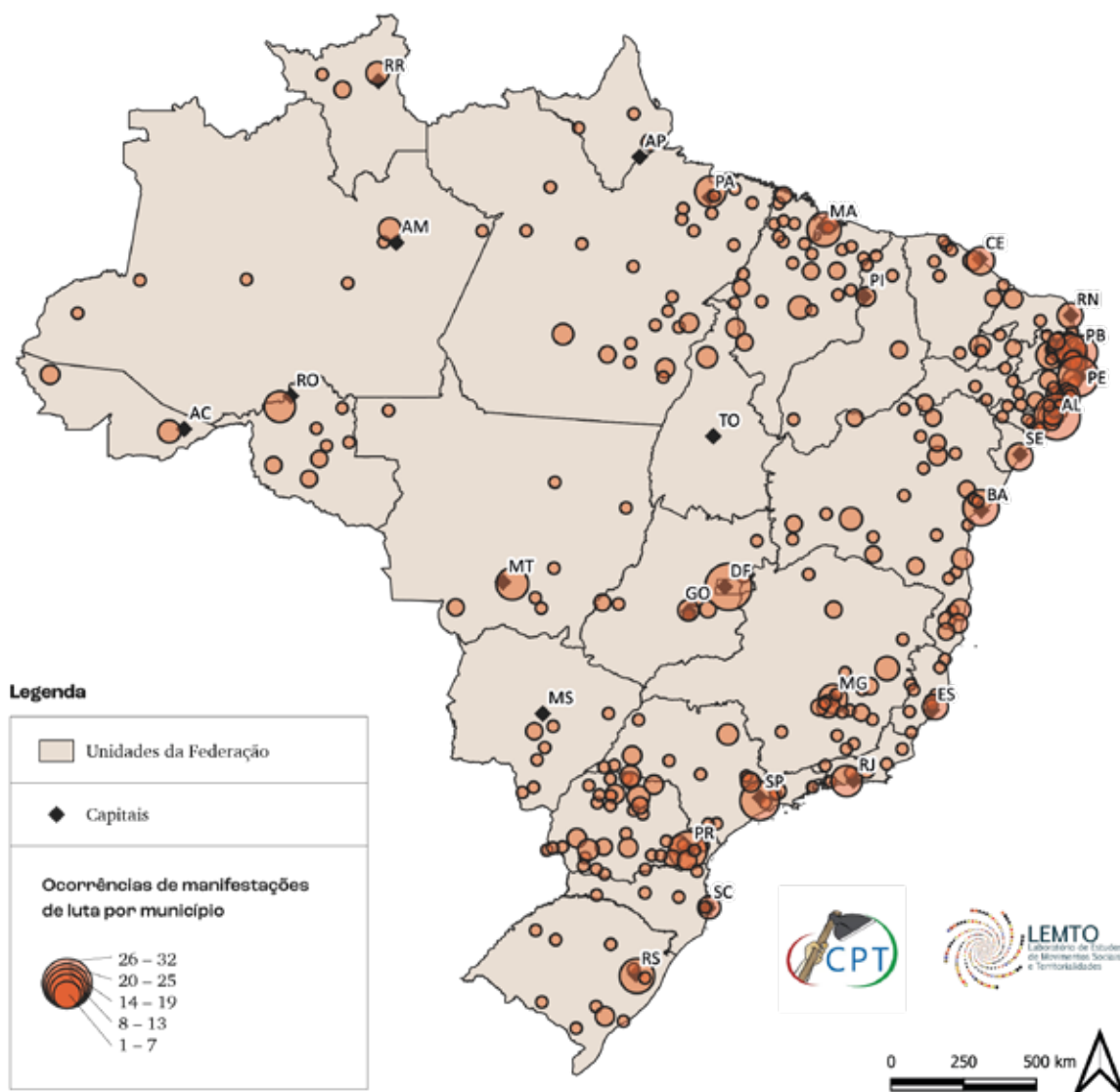


Tabela 11 - Manifestações (2022)

UF	No de Ocorrências	Pessoas
Centro-Oeste		
Distrito Federal	31	69260
Goiás	14	295
Mato Grosso do Sul	8	80
Mato Grosso	21	1858
Subtotal	74	71493
Nordeste		
Alagoas	50	12400
Bahia	69	28123
Ceará	21	251
Maranhão	52	1350
Paraíba	74	7020
Pernambuco	60	2855
Piauí	9	6140
Rio Grande do Norte	12	300
Sergipe	8	5000
Subtotal	355	63439
Norte		
Acre	8	1400
Amazonas	11	2220
Amapá	4	
Pará	43	2670
Rondônia	22	670
Roraima	8	1000
Tocantins	7	200
Subtotal	103	8160
Sudeste		
Espírito Santo	15	1200
Minas Gerais	43	5189
Rio de Janeiro	20	454
São Paulo	45	16469
Subtotal	123	23312
Sul		
Paraná	84	25462
Rio Grande do Sul	29	6350
Santa Catarina	9	5000
Subtotal	122	36812
Brasil	777	203216

Ocorrências de Manifestações de Luta no Brasil em 2022



Fontes: Base cartográfica IBGE, 2021. Sistema de referência de coordenadas: SIRGAS 2000. Elaboração cartográfica: Karoline Santoro, 2023

NOTAS DA CPT

Foto: Renata Costa



NOTA PÚBLICA: Mais um massacre no campo não pode ficar impune!

No último domingo, os corpos de JOSÉ GOMES, conhecido como Zé do Lago, de 61 anos, sua esposa MARCIA NUNES LISBOA, 39 anos e de sua filha JOANE NUNES LISBOA, 17 anos, foram encontrados na propriedade da família, na ilha da cachoeira do Mucura, localizada às margens do rio Xingu, no município de São Félix do Xingu, Pará. Os três foram assassinados a tiros. A Polícia Civil esteve no local e recolheu 18 cápsulas das armas utilizadas no crime. Pelo tipo de arma, pela quantidade de tiros disparados, por não ter sido levado nenhum pertence da família, pela forma como os assassinos surpreenderam as vítimas não permitindo que alguém corresse e tentasse escapar, trata-se de uma execução, provavelmente, a mando de alguém.

A família de José Gomes já residia no local há mais de 20 anos, desenvolvia trabalhos de preservação da floresta e mantinha um projeto de reprodução de tartarugas. Eram conhecidos e reconhecidos pelo trabalho ambiental que faziam. A terra ocupada por eles está em área de jurisdição do ITERPA e inserida na APA Triunfo do Xingú, uma área de preservação com mais de 1,5 milhões de hectares. Nos últimos anos o desmatamento para exploração de madeira e criação extensiva do gado, tem avançado de forma descontrolada dentro da reserva, se aproximando cada vez mais da região onde a família de Zé do Lago tinha sua propriedade. Até o momento, a Polícia Civil do Pará, que investiga o caso, não apresentou qualquer resultado que indique quem foram os executores e quais as causas que motivaram os crimes.

O município de São Félix do Xingu é conhecido por conflitos fundiários graves resultantes de ações de grilagens de terras públicas, desmatamento ilegal voltado à atividade da pecuária extensiva, invasões de terras indígenas e áreas de preservação, além da instalação de garimpos ilegais. Esses conflitos têm resultado em assassinatos de lideranças, chacinas e trabalho escravo. Conforme dados da CPT, nas últimas quatro décadas, 62 trabalhadores rurais e lideranças foram

assassinadas no município em conflitos pela posse da terra. Em nenhum dos casos houve julgamento de algum responsável pelos crimes, portanto, a taxa de impunidade é de 100%. Até o momento, não temos informações se o crime tem motivação agrária, caberá à Polícia do Pará esclarecer as reais motivações da chacina. Apenas no estado do Pará, nas últimas quatro décadas, a CPT já registrou 29 massacres com 152 vítimas.

No mesmo período, 75 lideranças foram assassinadas no sul e sudeste do Estado. Uma delas foi o sindicalista Ronair José de Lima, assassinado no município de São Félix do Xingu em 04/08/2016, cujos responsáveis pelo crime continuam impunes.

O que preocupa os movimentos e entidades de direitos humanos são as limitações dos órgãos de segurança pública do Estado em esclarecer as responsabilidades e causas de muitos assassinatos ocorrido no campo paraense. Em maio de 2021, a CPT e SDDH apresentaram à SEGUP, uma relação de 09 lideranças camponesas, assassinadas entre 2017 e 2021 apenas nas regiões sul e sudeste do Estado em que os crimes não tinham sido ainda esclarecidos e os responsáveis identificados e punidos. O Secretário de Segurança Pública solicitou 15 dias para dar uma resposta, mas, passados oito meses, nenhuma resposta foi dada. Entre os casos relacionados está o de Fernando dos Santos Araújo, assassinado em 26/01/2021, na fazenda Santa Lúcia, município de Pau D'Arco. Ele era um dos sobreviventes e testemunha chave do massacre de Pau D'Arco, crime ocorrido em 24 de maio de 2017. Quase um ano depois do homicídio, o delegado que presidiu as investigações concluiu o inquérito sem esclarecer as causas que motivaram o crime.

No mesmo documento, as entidades apresentaram também uma relação de 08 mandados de prisão preventiva, decretados contra executores e mandantes de assassinatos no campo, que se encontram foragidos. Nesse período, apenas um mandado foi cumprido. Entre os foragidos estão:

o fazendeiro Marlon Lopes Pidde, mandante da chacina de 05 camponeses, crime ocorrido em 27/09/1985, no município de Marabá (PA). Em Júri ocorrido em 08/05/2014, Marlon foi condenado a 130 anos de prisão, mas nunca foi preso para cumprir a pena. Outro caso apresentado foi do fazendeiro José Rodrigues Moreira, mandante do assassinado do casal de extrativistas José Claudio e Maria, crime ocorrido em 24 de maio de 2011, no município de Nova Ipixuna (PA). Condenado a 60 anos de prisão em julgamento ocorrido em 06/12/2016, José Rodrigues nunca foi preso para cumprir a pena.

A preocupação das entidades é que com o desca- so da segurança pública do Estado em esclarecer a autoria e motivação dos crimes e prender os responsáveis, esse possa ser mais um caso em que as verdadeiras causas que motivaram os crimes não sejam esclarecidas e os responsáveis perma- neçam impunes.

Os representantes das organizações que assinam essa Nota esperam que o caso seja rapidamente esclarecido, devendo ser delimitada a dinâmica dos fatos referentes à chacina, a motivação dos envolvidos, todos os responsáveis identificados, presos e devidamente julgados pelo Poder Judi- ciário; que seja garantida a segurança e proteção para familiares e testemunhas que possam ajudar com informações para esclarecer os crimes.

Belém (PA), 13 de janeiro de 2022.

Comissão Pastoral da Terra – CPT Regional Pará

Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos – SDDH

ENTIDADES E MOVIMENTOS QUE APOIAM:

1. Prelazia do Alto Xingu-Tucumã
2. Comissão de Direitos Humanos da OAB/PA
3. Movimento Xingu Vivo para Sempre
4. Comitê Dorothy
5. Instituto José Claudio e Maria.
6. Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Altamira Campo e Cidade
7. Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de Santa- rém.
8. Coletivo de Mulheres Negras Maria Maria

9. Comitê em Defesa das Crianças Altamirenses
10. Conselho Ribeirinho
11. GDA- Grupo de Defesa da Amazônia
12. Associação de Mulheres de Altamira e Região
13. SINTEPP. Regional Transamazônica e Xingu
14. Centro de Formação do Negro e Negra da Transa- mazônica e Xingu
15. Núcleos guardiões do Médio Xingu.
16. Fórum Mudanças Climáticas e Justiça Socioam- biental- FMCJS;
17. Instituto Madeira Vivo-IMV;
18. Coletivo Indígena Mura de Porto Velho-COINMU;
19. Comitê Binacional de Defesa da Vida Amazônica na bacia do rio Madeira-COMVIDA;
20. Associação das Comunidades Montanha e Manga- bal
21. Projeto Saúde e Alegria - Caetano Scannavino
22. International Rivers
23. Coalizão para a Proteção Permanente de Rios do Brasil
24. Instituto Paulo Fonteles de Direitos Humanos
25. Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará – CEDENPA
26. Movimento Nacional de Direitos Humanos – MNDH
27. Movimento de Mulheres do Campo e da Cidade – MMCC
28. International Accountability Project
29. Instituto Maíra
30. Associação Indígena do Povo Arara da Cachoeira Seca – KOWIT
31. Associação de Mulheres do Areia II
32. Marcha Mundial por Justiça Climática
33. Marcha Mundial do Clima
34. Instituto Transformance: Cultura& Educação
35. Rede Brasileira de Arteducadores
36. Universidade Comunitária dos Rios
37. Projeto Rios de Encontro
38. Ecoa - Ecologia a Ação
39. Coletivo Tela Firme
40. Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Santarém
41. GT Infra - Infraestrutura e Justiça Ambiental
42. Movimento Tapajós Vivo
43. ECOE Brasil
44. Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras em Educação Pública do Pará - SINTEPP - SUBSEDE ALTAMIRA
45. Coordenação Nacional de Lutas - CONLUTAS
46. Articulação pela Convivência com Amazonia – ARCA
47. Rede Nacional de Advogados e Advogadas Popu-

lares – RENAP

48. Rede Eclesial Pan Amazônica- REPAM Brasil

49. Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará -
Instituto de Estudo do Xingu

50. Diocese de Xingu – Altamira

51. Comitê REPAM Xingu

52. Greenpeace

53. FAOR - Fórum da Amazônia Oriental

54. Amazon Watch

55. Conselho Indigenista Missionário Regional Norte
2 (Pará e Amapá)

56. CSP Conlutas

57. Instituto Idade Mídia Comunicação para a Cida-
dania

NOTA PÚBLICA: “Um ano após o assassinato de Fernando dos Santos Araújo, a impunidade segue fazendo vítimas no campo paraense”

Na data de 27 de janeiro de 2021, exatamente um ano atrás, recebíamos com revolta a notícia do assassinato de Fernando dos Santos Araújo, homem, gay, camponês, sobrevivente do Massacre de Pau D’arco e resistente na Fazenda Santa Lúcia. Acabou sendo assassinado com um tiro, na mesma área onde há pouco mais de quatro anos escapou do episódio mais sangrento da história dos conflitos no campo no Sul do Pará, promovido por policiais civis e militares do Estado do Pará. Ele ouviu de muito perto a execução de 9 companheiros de luta, dentre eles seu namorado, e de sua amiga e líder da ocupação, Jane Júlia de Oliveira. Contudo, esse não foi o único episódio de violência do qual Fernando foi vítima e também sobrevivente.

Em setembro de 2020, Fernando sofreu uma tentativa de homicídio em sua residência no interior da Fazenda Santa Lúcia. Na ocasião, ele foi baleado no abdômen com um tiro de espingarda. Em depoimento pessoal prestado perante a Delegacia Especializada em Conflitos Agrários (DECA) de Redenção no dia 30 de setembro de 2020, o próprio sobrevivente indicou quem teriam sido os supostos responsáveis pelo atentado contra sua vida. Segundo a conclusão da DECA, responsável por ambas investigações, a mesma pessoa que participou do primeiro atentado contra Fernando foi posteriormente o responsável pelo seu homicídio, consumado em 26 de janeiro de 2021. Até a data do assassinato de Fernando, não havia qualquer resultado do inquérito referente à tentativa da qual havia sido vítima 4 meses atrás. Essas investigações somente foram concluídas cerca de 16 meses após o fato.

Desde 27 de janeiro de 2021, as entidades defensoras de direitos humanos e aqueles que acompanham diretamente o caso pautaram o Estado para que investigasse o assassinato de Fernando buscando esclarecer não somente a autoria do crime, mas também as motivações do crime, a eventual existência de mandantes e especialmente, a possível vinculação do homicídio de Fernan-

do ao Massacre de Pau D’arco. Contudo, as investigações foram encerradas 11 meses após sua morte sem as respostas necessárias e os inquéritos remetidos ao Ministério Público do Estado do Pará, que deverá apresentar denúncia contra os indiciados nos próximos dias. Em razão das inconsistências neste inquérito, a CPT e a SDDH protocolaram documento junto ao órgão público solicitando a continuidade das investigações.

As falhas técnicas, omissões e a morosidade extrema para a conclusão dos inquéritos que investigam os crimes contra Fernando demonstram de maneira gritante como a contumaz impunidade com relação aos crimes no campo perpetua a violência e continua fazendo vítimas, dia após dia. Ter sobrevivido ao maior massacre no campo paraense nos últimos anos, não foi suficiente para que Fernando fosse tratado com a mínima dignidade por este Estado, que ignorou as ameaças e atentados que a vítima sofreu, não lhe garantiu um mínimo de assistência social, material ou psicológica após o massacre e trata com evidente descaso seu assassinato.

O Massacre de Pau D’arco ocorrido em 2017 nos revela um horizonte repleto de violências, violações da dignidade humana e omissões que envolvem toda a estrutura desse Estado e escancara sua ineficiência em garantir direitos fundamentais àqueles que mais necessitam. A morosidade nas investigações, a falta de assistência às vítimas e seus familiares e as constantes omissões do Estado são os ingredientes para que o Estado do Pará seja o recordista nacional em grilagem de terras públicas, desmatamento, assassinato de trabalhadores/as rurais e suas lideranças. Apenas no estado do Pará, nas últimas quatro décadas a CPT registrou 29 massacres com 152 vítimas. Nesse período, 75 lideranças foram assassinadas no sul e sudeste do Estado. De 2017 até 2021, 12 lideranças rurais foram mortas nessas regiões e somente em 2 casos houve elucidação dos fatos.

Foi neste mesmo cenário que já em janeiro de

2022 ocorreu a chacina de uma família de ambientalistas em São Félix do Xingu, assassinados a tiros em sua propriedade na zona rural daquele município. Em casos como este o que preocupa os movimentos e entidades de direitos humanos são as limitações dos órgãos de segurança pública do Estado em esclarecer as responsabilidades e motivações dos assassinatos.

Em uma das diversas audiências de despejo que enfrentou enquanto ocupou a Fazenda Santa Lúcia, com a cabeça erguida e a dignidade de quem recolhe do suor do rosto o seu sustento, Fernando declarou ao juiz agrário: “A gente já pagou por essa terra, a gente pagou ela com o nosso sangue!” Mas o latifúndio não julgou suficiente o sangue derramado. Voltou e voltará outras vezes, sempre certo do manto de proteção do Estado.

Neste dia, um ano após o assassinato de Fernando Araújo dos Santos, seguindo seu exemplo de determinação e coragem nos levantamos para fazer memória à sua luta.

Não nos calaremos diante do cenário de violência e impunidade que continua fazendo como vítimas ambientalistas, trabalhadores/as rurais e suas lideranças. O Estado do Pará deve assumir suas responsabilidades perante os familiares e as vítimas dessa violência, e romper com o silêncio ensurdecador que assegura a continuidade dos crimes no campo.

Belém, 27 de janeiro de 2021.

Comissão Pastoral da Terra – CPT Regional Pará

Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos – SDDH

Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares – RENAP Articulação PA

Instituto Zé Cláudio e Maria

NOTA PÚBLICA: “De Olho Aberto para Não Virar Escravo...”: SIGAMOS EM CAMPANHA!

No dia em que recordamos a dramática chacina de Unaí, MG, quando, 18 anos atrás, balas assassinas tiraram a vida de 4 servidores da fiscalização do Ministério do Trabalho, nosso sentimento de indignação se mistura ao desejo de homenagear mulheres e homens que, arriscando a própria vida, investigam denúncias de trabalho escravo no campo e na cidade e resgatam pessoas das garras dos modernos escravagistas.

De 2003 a 2013, foram encontradas no Brasil, em média anual, 4 mil pessoas em condição análoga à de escravo, 85% delas no campo. Mas, a partir de 2014, e durante 7 anos, este número ficou bem menor: “apenas” 1 mil resgatados por ano, como se tivesse recuado a realidade da escravidão ou acontecido uma redução das vulnerabilidades que expõem determinados grupos ao risco de trabalho escravo. Os números de 2021 vêm desmentir essa hipótese: cerca de 2 mil trabalhadores e trabalhadoras foram resgatados pela fiscalização, um recorde desde 2013. Isso seria uma má ou uma boa notícia?

O trabalho escravo na invisibilidade

Se fosse verdadeira, a “melhora” dos números observada entre 2014 e 2020 teria ido na contramão da realidade: uma brutal deterioração das condições de vida e de trabalho, com a crescente extensão da pobreza, a qual alcançou em 2020 um em cada 4 brasileiros. Essa situação, inédita havia anos, só fez piorar depois, com a redução drástica dos benefícios emergenciais criados para mitigar os efeitos da pandemia.

Assim, nesses tempos difíceis, o acirramento da pobreza e da desigualdade tornou claramente as pessoas mais vulneráveis a serem submetidas à migração forçada, ao aliciamento e a situações de escravidão.

Para explicar essa aparente contradição pode-se invocar fatores que geraram uma falsa leitura da realidade enquanto na verdade simplesmente concorriam para a invisibilidade do trabalho escravo. Entre eles:

- o medo ou a recusa de um trabalhador denunciar a sistemática violação dos seus direitos, pois conseguir um serviço, por pior que seja, é percebido como melhor que nada: em situação de extrema “precisão”, fica ainda mais difícil denunciar a situação de exploração, aceita-se qualquer trabalho e há medo de perder o pouco que se consegue;

- a redução contínua dos orçamentos e dos efetivos dedicados à fiscalização, faltando hoje, após 8 anos sem nenhum concurso de recrutamento, mais de 1.500 auditores fiscais (40% dos cargos existentes);

- a reforma trabalhista de 2017 colocou trabalhadores e trabalhadoras em situação de risco maior. Favorecendo abertamente a parte patronal, liberou toda e qualquer terceirização e precarizou ainda mais a relação trabalhista. Ao contrário da propaganda, que anunciava “mais emprego e investimentos”, a flexibilização das relações de trabalho retirou e segue abalando os direitos da classe trabalhadora, empurrando cada vez mais pessoas para as margens, na exclusão... ou no trabalho degradante, exaustivo, forçado. Escravo. “Pejotizados”, “uberizados”, terceirizados à força, precarizados e enfraquecidos na sua capacidade de organização e mobilização. Falsamente autônomos ou empreendedores e com a impressão de “vale-tudo” quando se trata de ferir os direitos trabalhistas.

Imposição de condições degradantes, insalubres, que colocam em risco a saúde e a vida da pessoa: alimentação precária, falta de água potável, negação de alojamento decente, de equipamentos de proteção, humilhação e ameaças, isolamento geográfico, endividamento compulsório, violência física. Tais são ainda hoje os meios utilizados para manter trabalhadores e trabalhadoras submissos e amarrados, frustrados dos seus direitos, não só de ir e vir, mas de viver dignamente.

Inversão de tendência?

Nessa trajetória de uma anunciada e crescente in-

visibilidade do trabalho escravo em nosso meio, os resultados de 2021 trazem um impressionante desmentido: mesmo com as limitações impostas pela pandemia e pelos criminosos cortes orçamentários, a atuação da fiscalização do renascido Ministério do Trabalho tem quase que explodido em 2021, pulando de uma média anual de 260 estabelecimentos fiscalizados (2014-2020), para mais de 440 em 2021 (mais que em qualquer um dos 27 anos de existência do Grupo Móvel de Fiscalização), com o dobro do número de trabalhadores e trabalhadoras resgatados em relação à média dos anos anteriores.

Se confirmada, essa é uma “boa” notícia.

Se confirmada, podemos creditar e parabenizar a resistência dos trabalhadores e das trabalhadoras que, inconformados com a situação de degradação e humilhação, denunciaram que eram submetidos ao trabalho escravo, encontrando a teimosa atuação dos servidores públicos empenhados na fiscalização.

Ao mesmo tempo sabemos que “número não é realidade”: é tão somente uma parte do que dela se conseguiu apreender. Como ter certeza de que não deixamos de ver ainda boa parte desta realidade? O fato de a metade dos resgates de 2021 ter sido realizados na região Sudeste, principalmente em Minas Gerais, é bastante significativo, mas, a contrário, indica que pouco se tem conseguido fazer no Norte onde, até 10 anos atrás, mais da metade das operações e dos resgates eram realizados. O fato de entre um terço e a metade dos resgates dos últimos 4 anos ter sido feitos nas monoculturas do agronegócio também merece ser examinado com atenção. Agro é pop?

Em luta contra o trabalho escravo

Há quase 50 anos, a embrionária CPT iniciava uma verdadeira cruzada contra a escravidão contemporânea no Brasil. Não por acaso, retomando após 4 séculos o grito acusatório de Antônio de Montesinos (“Estos no son hombres?”), Pedro Casaldáliga se tornou um dos pais fundadores da Comissão Pastoral da Terra.

E 25 anos atrás, movidos pela mesma indignação profética, frei Henri des Rozières e as equipes da frente pioneira da região Araguaia-Tocantins co-

locaram essa nossa CPT em campanha, uma campanha nacional, forjando este lema que continua absolutamente atual hoje: “De Olho Aberto para Não Virar Escravo!”.

Nesses 25 anos de Campanha, com o empenho das nossas equipes e a corajosa denúncia de trabalhadores, trabalhadoras e seus familiares – representados por Dona Pureza, a mãe que saiu de Bacabal (MA) em busca de seu filho Abel para libertá-lo do trabalho escravo, em breve nas telas do cinema –, o invisível passou a ser mais visível, menos enterrado.

A conta de 60 mil pessoas encontradas em condição análoga à de escravo, desde 1995, já foi ultrapassada. Denunciado, pressionado nacional e internacionalmente, o Estado foi obrigado a tomar alguma postura e a lançar mão de políticas, inicialmente na área da repressão e, aos poucos, mas ainda muito pouco, da prevenção e da inserção.

Pois o crime do trabalho escravo, sim, continua a existir e, na sua trilha, os crimes que com ele caminham juntos, no bojo de um modelo de desenvolvimento perverso: desmatamento, grilagem, envenenamento, destruição dos ecossistemas, genocídio, racismo. (Sim! Ainda hoje, escravidão tem cor!).

Em tudo isso, é a vida que vale pouco.

Em Campanha permanente, seguimos nessa luta por vida digna. Continuaremos abrindo o olho, sendo vigilantes, criando condições, ampliando nossas ações, apoiando a organização comunitária e o trabalho de redes locais de vigilância, cobrando programas e políticas públicas que possam não apenas mitigar mas arrancar as raízes do problema.

Essa luta continua!

dia nacional do Auditor Fiscal do Trabalho & dia nacional de Combate ao Trabalho Escravo

Comissão Pastoral da Terra

NOTA PÚBLICA: Ação da Polícia Civil gera danos e revolta entre famílias do complexo Divino Pai Eterno, em São Félix do Xingu (PA)

Mais uma operação arbitrária é chefiada pelo Delegado de Polícia Civil Ivan Pinto, com objetivo de favorecer grileiros e intimidar trabalhadores/as rurais, dessa vez no município de São Félix do Xingu, Pará, palco da recente chacina contra uma família de ambientalistas da região. Entre os dias 19 e 21 de janeiro, uma mega operação envolvendo policiais civis das Delegacias de Conflitos Agrários – DECA de Altamira, Redenção, Marabá e polícia científica, deixou revoltadas as 152 famílias que há 14 anos ocupam o complexo Divino Pai Eterno, gleba Misteriosa.

A operação possui como justificativa o cumprimento de um mandado de Busca e Apreensão assinado pelo juiz da comarca de São Félix, para apurar suposta prática de crime ambiental, com ordem para “coletar elementos de provas relacionadas à presente investigação, na área da fazenda Flor da Mata III”. O juiz acrescentou ainda que o objetivo da ordem era: “descobrir objetos necessários à prova de infração e defesa do réu”, além de elementos de convicção. O pedido foi feito pelo delegado Ivan Pinto a partir de denúncia do fazendeiro Edson Coelho dos Santos, conhecido como “Cupim”, alegando que as famílias ocupantes da área de mata da propriedade, estariam cometendo crime ambiental, esbulho possessório e porte de armas. O que gerou revolta das famílias foi a forma como o delegado requereu e conduziu a busca e apreensão.

No dia 05/01/2022, o mesmo juiz atendeu a um pedido de medida cautelar requerida pelo delegado titular da DECA de Redenção contra o fazendeiro Edson Coelho dos Santos, o Cupim, a partir de denúncia feita pelas famílias em razão das ameaças recebidas por parte de pistoleiros ligados a Cupim e outros fazendeiros, que tentam expulsar violentamente as famílias do Complexo Divino Pai Eterno. A decisão do juiz contra os grileiros foi proferida nos seguintes termos: “Proibição de acesso ao Complexo Divino Pai Eterno, localizado na zona rural do município de São Félix do Xingu, precisamente, onde estão acampados

os integrantes do movimento sem-terra; proibição de que os representados se dirijam ou enviem mensagens através do aplicativo WhatsApp, ou qualquer outro meio, seja ele virtual ou físico; proibição de manter contato ou dirigir-se a qualquer integrante do Complexo Divino Pai Eterno, seja presencialmente, seja virtualmente ou por interpostas pessoas”.

A medida judicial contra os grileiros Edson Coelho dos Santos, o “Cupim”, Bruno Peres de Lima e Arnaldo Pereira Viana tem como objetivo fazer cessar as ameaças e intimidações sofridas pelos trabalhadores/as rurais da área. No entanto, contrariando o que determina a ordem, nos dois dias em que o delegado esteve na área montou sua base na sede da fazenda de Edson Coelho dos Santos, o Cupim, e circulou na área ocupada pelas famílias, acompanhado pelo fazendeiro. Além de desrespeitar a decisão judicial o Delegado ainda insistiu em apreender os animais das famílias encontradas na área. No entender dos trabalhadores/as rurais, apreensão de gado não estava descrito no mandado. As famílias denunciaram ainda, que além do excesso usado na invasão das residências, houve também reuniões diurnas e noturnas coordenadas pelo delegado, com forte intimidação aos colonos e com afirmações falsas sobre a situação fundiária da área.

Chama especial atenção o fato de a denúncia ter sido realizada pelo grileiro Edson Coelho junto à DECA de Altamira, se o município de São Félix do Xingu está sob jurisdição da DECA de Redenção, responsável pelas investigações de todas as denúncias realizadas com relação a este conflito. Ressalte-se ainda, que o delegado Ivan Pinto é alvo de investigação perante a Corregedoria da Polícia Civil e o Ministério Público do Estado do Pará, a partir de denúncia feita por entidades de direitos humanos com pedido de afastamento de suas funções, por abuso de autoridade e violações de direitos humanos em decorrência de ações praticadas enquanto estava à frente da DECA de Marabá. O Delegado possui como prática de atuação favorecer fazendeiros grileiros de terras pú-

blicas e proceder de forma ilegal contra pequenos agricultores.

Importante lembrar que no complexo Divino Pai Eterno, seis trabalhadores foram assassinados em razão do conflito. As duas últimas vítimas foram as lideranças Osvaldo Rodrigues Costa, morto em 16/11/2015 durante ação de pistoleiros que se apresentaram como policiais e declararam agir a mando dos grileiros; e Ronair José de Lima, assassinado em uma emboscada dentro da área em 14/08/2016. Ninguém foi julgado e punido pelos crimes.

Além disso, o complexo Divino Pai Eterno foi objeto dos crimes de grilagem, desmatamento e extração ilegal de madeira, praticados pelos grileiros citados. No entanto, não temos informações de que nenhum deles tenha sido investigado pela Polícia Civil. A Fazenda Flor da Mata III, cuja titularidade é reivindicada por Edson Coelho possui um histórico de ilegalidades, dentre eles falsificação de documentos alusivos a supostos direitos de posse. Uma investigação realizada pelo Greenpeace aponta que essa mesma área, registrada em nome do grileiro, comercializou gado “diretamente com a JBS de Marabá, e indiretamente, por meio da Fazenda Nova Conquista, também pertencente a Edson”, mesmo com as denúncias de grilagem e conflitos. A mesma pesquisa destaca que Edson Coelho foi preso acusado de participação em ameaças, agressões e mortes de agricultores. Bruno Peres também foi alvo de mandado de prisão, não cumprido pela Polícia Civil, acusado pelo assassinato de Osvaldo, em 2015.

A disputa pela posse do complexo Divino Pai Eterno se desenrola desde 2008. A área é constituída de 9.700 hectares terras públicas federais e foi objeto de grilagem pelos fazendeiros citados, que buscaram a regularização fundiária junto ao Programa Terra Legal a partir de processo fraudulento, com falsificação de documentos, fracionamento da área e uso de laranjas. A Justiça Federal de Redenção já decidiu pela imissão do INCRA na posse da área, para que seja efetivado o assentamento das famílias sem-terra. No entanto, desde que Bolsonaro assumiu o governo proibiu o INCRA de criar novos assentamentos; dessa forma, as famílias voltam a estar sujeitas a ações violentas por parte dos fazendeiros que tentam retomar a área pelo uso da violência.

Não é demais lembrar que neste mês de janeiro, São Félix do Xingu foi palco da chacina que vitimou uma família de ambientalistas residentes na zona rural do município em circunstâncias ainda não esclarecidas pela Polícia Civil do Estado do Pará. Em nota recentemente publicada acerca deste episódio de violência, os dados registrados pela CPT apontam que nas últimas quatro décadas, 62 trabalhadores rurais e lideranças foram assassinados em São Félix do Xingu, em decorrência de conflitos pela posse da terra, e em nenhum dos casos houve julgamento de algum responsável; desde o massacre de Pau D’arco em 2017, 12 lideranças rurais foram mortas nas regiões sul e sudeste do Pará e somente em 2 casos foram elucidados.

As entidades que assinam essa nota, não estão questionando a decisão do juiz e nem se opondo à apuração da denúncia de crime ambiental na área, o que questionam é a parcialidade e o abuso de autoridade dos que comandam a operação da Polícia Civil, ao praticar ações que podem agravar ainda mais o conflito que já se arrasta há 14 anos. Frente a situação aqui relatada, solicitamos que medidas sejam tomadas no sentido de: apurar os excessos praticados pela equipe da Polícia Civil que participou da operação chefiada pelo delegado Ivan Pinto; exigir do INCRA a retomada dos procedimentos para cumprimento da ordem judicial de imissão de posse e efetivação do assentamento das famílias na área do complexo Divino Pai Eterno.

Tucumã/ Belém (PA), 01 de fevereiro de 2022.

Comissão Pastoral da Terra - CPT Regional Pará

Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos SDDH

Organizações e entidades que apoiam a nota.

IZM - Instituto Zé Claudio e Maria

Paróquia São Félix – São Félix do Xingu

Pastoral Social dos Missionários Xaverianos do Alto Xingu

UNIFESSPA – Instituto de Ensino do Xingu

SINDICATO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (SINDUNIFESSPA)

NOTA DE REPÚDIO: Movimentos sociais denunciam o despejo ilegal de famílias Guarani e Kaiowá do Território Laranjeira Nhanderu

NOTA DA GRANDE ASSEMBLEIA DA ATY GUA-SU E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS EM REPUDIO AO DESPEJO ILEGAL, PROMOVIDO PELO ESTADO, ATRAVES DA POLICIA MILITAR, CONTRA FAMILIAS KAIOWA E GUARANI DE LARANJEIRA NHANDERU NO MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS

No Mato Grosso do Sul opera uma Força Pública de Segurança ou uma Milícia Privada com orçamento e gestão Pública?

No último Sábado, dia 26, cerca de 20 indígenas Kaiowa e Guarani retomaram uma parte de seu território ancestral de Laranjeira Nhanderu, em Rio Brilhante (MS). Ocuparam na pratica além de uma pequena porção territorial a sede da fazenda Inho – que está sobretudo localizada dentro do Território Indígena em reivindicação.

O fazendeiro é um antigo conhecido dos Indígenas, responde judicialmente por despejos aéreos de agrotóxico contra a aldeia e há muito impede que os Kaiowa possam plantar suas sementes e ramas mesmo em períodos de fome.

Os indígenas deixaram claro que a retomada foi uma reação à iniciativa do próprio fazendeiro junto a políticos e agentes de sindicatos patronais locais de criar um assentamento rural dentro da terra indígena – ação ilegal que tem o objetivo de prejudicar o processo demarcatório.

Há meses os Kaiowa vem denunciando a utilização da AGRAER, e do Crédito Fundiário, por parte das forças do agronegócio, no intuito de utilizar pessoas em situação de vulnerabilidade como motivação para assediar a Terra Indígena, em ato intencional e premeditado.

Após diversas ameaças proferidas pelo fazendeiro, políticos de Rio Brilhante e demais “leões de chácara” os indígenas sofreram uma ação de despejo ilegal por parte da tropa de choque da

Polícia Militar, que se deslocou sem mandado da capital Campo Grande, a 160 km do local.

A exemplo do que aconteceu recentemente contra indígenas Kinikinau, a ação policial não se deu em cumprimento de uma ordem de reintegração de posse. Foi, mais uma vez, o Estado tomando partido a favor de um particular, no caso o proprietário rural, e em desfavor de uma comunidade indígena que possuía pauta legítima, estava denunciando abusos contra seu povo e reivindicando a demarcação de seu território, um direito concreto e previsto na constituição.

A força de Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, paga com recursos públicos, agiu em favor de interesses privados e sem amparo da Constituição Federal de 1988, a qual definiu que as questões indígenas são de responsabilidade da União federal.

A ação ilegal e arbitrária, ainda teve tons piores. Servidores da FUNAI foram constrangidos e humilhados pelo destacamento da PM que os impediu de dialogar com os indígenas buscando uma resolução pacífica e dentro da lei para a situação. Os servidores do órgão foram hostilizados, receberam ordem para deitar no chão e mesmo alertando o tempo todo sobre a ilegalidade do processo tiveram de assistir ao despejo impotentes e inertes.

Como se pode notar, as forças de segurança pública agiram no arrepio da Lei e/ou contra a Lei Maior. Como pode? Quem deu a ordem, sobre qual justificativa?

Como é possível ainda a utilização do Estado em estratégias que visem colocar camponeses contra indígenas e que pretendam prejudicar processos de demarcação de Terras Indígenas, como no caso citado nesta carta?

A Grande Assembleia da Aty Guasu e o conjunto

de movimentos sociais e organizações que assinam esta carta vem denunciar a prática já recorrente de uso de força pública para fins privados e se une a voz da Comunidade de Laranjeira Nhandêru que EXIGE a imediata responsabilização do Governo do Estado do MS pela ação e que o Ministério Público Federal tome todas as atitudes cabíveis em relação ao comando da PM, do BOP e de todos que agiram ilegalmente contra esta comunidade.

ASSINAM:

1. Aty Guasu Guarani e Kaiowa
2. Abong- Associação Brasileira de ONGs
3. Acadêmicos do Teko Arandu UFGD
4. ADUF – DOURADOS
5. ADUFMS - Seção Sindical ANDES - Associação dos Docentes da UFMS
6. ADUFMS - Seção Sindical do Andes SN
7. Amigos da Terra Brasil
8. Apoms
9. Articulação dos povos Indígena do Brasil (APIB)
10. Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul – ARPINSUL
11. Articulação Nacional de Marchas da Maconha
12. Articulação para o Monitoramento dos Direitos Humanos no Brasil
13. ASSINDAR - (ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE ARATUBA E REGIÃO)
14. OCCA= ORGANIZAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA
15. Associação Brasileira de Agroecologia - ABA Agroecologia
16. Associação Brasileira de Reforma Agrária
17. Associação Cultural Esportiva Social Amigos
18. Associação Cultural José Martí do RS
19. Associação Cultural Sarau de Segunda
20. Associação Cultural Vila Maria Zélia
21. Associação do Carimbó do Estado do Pará
22. Associação dos Docentes da Universidade Federal de Rondônia - ADUNIR- Seção Sindical do ANDES-SN
23. Associação Multiétnica Wyka Kwara
24. Associação dos Advogados e Advogadas pela Democracia, Justiça e Cidadania (ADJC)*
25. Bibliopong
26. Black Lab RJ
27. Caritas RS
28. CEBI-MS
29. CEBs
30. CEMPREMATA
31. Centro de Cultura Luiz Freire
32. Centro de Direitos Humanos Dom Máximo Biennès
33. Centro de direitos humanos Dom Pedro Casaldaliga
34. CENTRO ECUMÊNICO DE CULTURA NEGRA - CECUNE
35. CIMI/MA
36. CIMI/MS
37. CIMI/RO
38. CIMI/Sul
39. Círculo Operário Leopoldense
40. CNLB Regional Oeste I
41. CNLB Regional Sul 1
42. Coletivo Alicerce
43. Coletivo CLANDesTino
44. Coletivo Cultural de Tanquinho
45. Coletivo de Direitos Humanos de Sarandi PR
46. Coletivo Taquara
47. Coletivo Terra Femini
48. Coletivo Terra Vermelha
49. Comissão de Promoção da Dignidade Humana (CPDH) - Arquidiocese de Vitória – ES
50. Comissão Diocesana Justiça e Paz de Barreiras – Bahia
51. Comissão Guaraní Yvyrupa
52. Comissão Justiça e Paz Regional Norte 3
53. Comissão Pastoral da Terra - CPT/MS
54. Comissão Regional de Justiça e Paz de Mato Grosso do Sul – CRJPMS
55. Comitê Estadual Contra os Agrotóxicos – MS
56. Comunidade Quilombo do Mata Cavalo
57. Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – Condsef
58. Congregação das Irmãs da Imaculada Conceição – CIIC
59. Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora Aparecida
60. CONSELHO DO POVO TERENA
61. Conselho Regional de Psicologia - 14a Região / Mato Grosso do Sul
62. Cordão de Bruta Flor
63. CPMA
64. CUT MS
65. Democracy for BRASIL UK
66. Deputado Estadual Pedro Kemp
67. Diversas Feministas/MS
68. Do Mar Produções
69. Esquadrão da Vida grupo de teatro
70. FAIND/UFGD
71. FAOR Fórum da Amazônia Oriental
72. FLD-COMIN-CAPA (Fundação Luterana de Diáconia - Conselho de Missão entre Povos Indígenas - Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia)
73. FONSANPOTMA-SP

74. Fórum de Direitos Humanos e da Terra, FDHT
75. Fórum Memória Verdade e Justiça do ES
76. FORUM NACIONAL RENOVA ANDES-SN
77. FÓRUM PARAIBANO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DIREITO ANIMAL
78. Fórum Permanente das Entidades do Movimento Negro MS
79. FPI/Instituto ECOS
80. Frente dos Coletivos de Familiares do Cárcere do RS – FCCRS
81. Frente em Defesa da Democracia e Soberania Nacional de Assis-SP FDSN
82. Frente Quilombola RS.
83. GPEA-UFMT
84. Grupo de estudos culturais (GEC)/UFPB
85. Grupo de teatro de pernas pro ar
86. Grupo Lacqua-UFRJ
87. Grupo Tarahumaras
88. IAC Instituto de Ação Comunitária
89. Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas - Ibase
90. Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico
91. Instituto Madeira Vivo IMV
92. Instituto Misericordes.
93. Instituto sócio cultural Dandara / CONAQ
94. ISCI Instituto Social Capital dos Ipês
95. JUPIC (Justiça, Paz e Integridade da Criação) BRC Missionários do Verbo Divino
96. Juristas pela Democracia MS
97. Lacarta Circo Teatro
98. Conselho Guató
99. LBL Liga Brasileira de Lesbicas
100. Mandato Camila Jara
101. Marcha da maconha Joinville
102. Móveis Nacional da População de Rua
103. Movimento de Mulheres Camponesas – MMC
104. Movimento dos trabalhadores Rurais Sem Terra – MST
105. Movimento LUTA PELA VIDA Contra o Marco Temporal, Direito Ancestral a Mãe Terra
106. Movimento Nacional de Direitos Humanos - MNDH Brasil
107. Movimento Xingu Vivo para Sempre
108. Mulheres EIG - evangélicas pela igualdade de gênero
109. Nuances - grupo pela livre expressão sexual
110. Núcleo de Agroecologia Apetê-Caapuã - UFSCar/Sorocaba/SP
111. Núcleo de Estudos Amazônicos/UnB
112. Observare
113. Observatório da Temática indígena na AL
114. Observatório Nacional de Justiça. Socioambiental Luciano Mendes de Almeida OLMA
115. ODH Projeto Legal
116. ONG UCAMEPA
117. Paroquia Anglicana da Inclusão
118. Partido dos Trabalhadores-Campo Grande
119. Pastoral Carcerária Nacional para Questão da Mulher Encarcerada
120. Pastoral Indigenista da Arquidiocese de Porto Velho Rondônia
121. Pastoral Mobilidade Humana e Carcerária
122. Pela Defesa da Democracia no Brasil- Florida
123. Projeto Mulheres Solidárias
124. PSOL, RUA juventude anticapitalista
125. PSOL/Bahia
126. Quilombo flores
127. Rede Brasileira de Conselhos -RBdC
128. Rede dos Povos do Espinhaço
129. Revolução Solidária /NFF
130. Serviço de Paz – SERPAZ
131. Sintsep/MS
132. Sspantal
133. Teatro Imaginário Maracangalha
134. Teko há Laranjeiras Nhanderu
135. Tv Imbaú
136. UBM Juiz de Fora MG
137. União Brasileira de Mulheres RS
138. União da Juventude Comunista em Rondônia
139. Unidos Pra Lutar - Tendência Sindical
140. Wika Kw

NOTA PÚBLICA: No feriado de corpus christi, a Amazônia e o Brasil em luto

A Comissão Pastoral Terra (CPT) se junta às demais entidades e pessoas, no nosso país e no mundo, que nestes dias estão expressando sua profunda tristeza e indignação com o bárbaro assassinato do indigenista Bruno Araújo Pereira e do jornalista Dom Phillips, no Vale do Javari, Amazonas.

Nossa indignação é crescente ao saber que o Presidente da República tenta culpabilizar as vítimas, por suas mortes, ao afirmar que estas pessoas não eram bem-vistas na região. Na realidade o presidente tem razão! Numa região dominada pelo crime organizado, comandada pelo narcotráfico, pela extração ilegal de madeira, exploração ilegal de garimpos e pesca ilegal, aqueles que defendem os povos indígenas e seus territórios, os que lutam em defesa da floresta e de suas riquezas não podem ser bem-vistos, ainda mais quando estas pessoas denunciam os crimes que ali se cometem. Ao contrário, por alguns ali, é bem-visto o Presidente da República e todos os que querem uma Amazônia livre de qualquer restrição legal de exploração.

A violência bárbara que vitimou Bruno e Dom, e praticada cotidianamente contra os povos do campo, das águas e das florestas, e contra quem defende os direitos humanos e a natureza, é reflexo da impunidade frente aos crimes no campo, mas não só. Está relacionada também ao amplo processo de retirada de direitos sociais, territoriais e ambientais que vivenciamos no Brasil, com aprofundamento após as eleições de 2018.

Na medida em que esses direitos não são assegurados e garantidos, as populações ficam cada vez mais vulneráveis a ações violentas, promovidas por agentes estatais e paraestatais, como as agromilícias e o narcotráfico, que ampliam suas ações em diversas regiões da Amazônia brasileira, aliando-se a outras organizações criminosas que desenvolvem ações ilegais de exploração dos recursos naturais.

Tudo isso ocorre num contexto em que a atuação dos órgãos de fiscalização é sistematicamente enfraquecida pelo Governo Federal. Diante da fra-

gilidade do Estado, a proteção territorial contra invasores é feita pelas próprias comunidades. A Funai, órgão de defesa dos direitos indígenas foi transformado num órgão de comando das políticas anti-indígenas praticadas por esse (des)governo.

Este último bárbaro crime demonstra como disse o Conselho Indigenista Missionário, CIMI, em nota publicada, que se “trata de um projeto deliberado e intencional, de perseguição e ameaça à vida dos povos indígenas e de seus aliados”. O grave crime que vitimou Bruno e Dom escancara o que a CPT vem denunciando nos últimos anos: a Amazônia é o palco onde se concentra o maior número de conflitos e de violências contra os povos originários e tradicionais que ali vivem, e sobre os sem-terra que buscam um pequeno espaço para sobreviver do seu trabalho.

Os dados coletados pela CPT a partir do acompanhamento das comunidades do campo das águas e das florestas, continuam refletindo este cenário. Em 2021, houve um aumento de 75% dos homicídios em comparação a 2020. Dos 35 casos registrados pela CPT em todo o Brasil, 28 ocorreram na Amazônia. Com relação aos dados parciais coletados em 2022 essa realidade se repete: 19 assassinatos, 15 deles registrados na Amazônia Legal e a maioria das vítimas, novamente, são indígenas.

Com todos e todas aqueles e aquelas, que desenvolveram seu senso de humanidade, a CPT exige que medidas urgentes e concretas sejam adotadas para evitar que outros casos como este aconteçam, e que todos que defendem seu território de vida e reprodução da vida, seu solo ancestral, e aquelas e aqueles que defendem os direitos humanos e a natureza, sejam respeitados. Do contrário, infelizmente teremos que continuar lidando com situações bárbaras de assassinatos de defensores de Direitos Humanos, indígenas, quilombolas, sem-terras, que sofrem essa violência cotidianamente.

À família de Bruno Araújo e Dom Phillips externa-

mos nossa mais profunda e sincera solidariedade.
O sangue por eles derramado não será em vão!

Diretoria e Coordenação Executiva Nacional da
Comissão Pastoral da Terra

Goiânia/GO, 16 de junho de 2022.

NOTA PÚBLICA: Nota de Solidariedade aos Guarani e Kaiowá

As entidades abaixo relacionadas, vêm a público solidarizar ao povo Guarani e Kaiowá, que a partir da madrugada do dia 24 de junho, no Tekoha Gwapo'y Mi Tujury, no município de Amambai, Mato Grosso do Sul, sofreram bárbaras ações de violência por parte de forças militares do Estado de Mato Grosso do Sul e sem nenhum mandado ou documento judicial, conforme nota da Aty Guasu (Grande Assembleia Guarani e Kaiowa). Tais ações, do que se tem notícia até o momento, resultaram na morte de pelo menos um indígena e vários feridos, e tiveram início, conforme noticiado no site “De olho nos ruralistas”, após a ocupação de parte da Fazenda Borda da Mata. Essa barbárie, que atinge famílias inteiras, compostas por crianças, jovens e idosos, vem sendo chamada pelos Guarani Kaiowá de Massacre do Guapoy. A Aty Guasu destaca ainda na nota, que no dia 23 de junho, no Tekohá Kurupi/São Lucas, próximo a Naviraí, 30 indígenas sofreram ataque armado, por policiais e pistoleiros.

Repudiamos veementemente, as ações violentas perpetradas pela polícia militar e exigimos sua imediata suspensão, além da intervenção urgente do Conselho de Intermediação de Conflitos Sociais e Situação de Risco, criado pela Lei Estadual n. 3.807, de 17 de dezembro de 2009. Mais disso, solicitamos que seja informado pela Corregedoria da Polícia Militar no Estado de Mato Grosso do Sul quais são e/ou foram as forças policiais envolvidas no lamentável episódio, e sob qual orientação, comando e controle, a fim de possibilitar as medidas cabíveis, caso sejam pertinentes. Reiteramos ainda, a autonomia, a autodeterminação e os direitos dos povos originários, conforme prevê a própria Constituição de 1988, de direito à manutenção dos seus costumes, língua, tradição, organização social. Reafirmamos a necessidade de manutenção do processo demarcatório das Terras Indígenas, pois trata-se de um direito pré-existente. Nesse contexto, somos solidárias/os a todo o povo Guarani e Kaiowá e a todos os povos originários que sofreram e sofrem processos de expulsão e perda de seus territórios.

Reiteramos a urgência, a responsabilidade e o empenho do Estado brasileiro na resolução da questão que envolve a demarcação das terras indígenas em Mato Grosso do Sul, fundamentais para a existência e para a redução da violência contra esses povos.

Dourados-MS, 25 de junho de 2022.

Associação dos Geógrafos Brasileiros - AGB/seção Dourados

Sindicato das (dos) Professores da UFGD – ADUFDourados

Associação dos Geógrafos Brasileiros – AGB Nacional

Associação Nacional de Pós-Graduação em Geografia – ANPEGE

Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – ADUEMS

Diretório Central dos Estudantes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – DCE UEMS
Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal da Grande Dourados – DCE UFGD
Sindicato dos Trabalhadores em Educação nas Instituições Federais – SINTEF

Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação – SIMTED Dourados

Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação – SIMTED Aquidauana

Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica – SINASEFE/MS

Comitê de Defesa Popular

Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação – COMPOS

Associação Brasileira de Pesquisadores em Cibercultura – ABCIBER

Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS	Letras e Linguística – ANPOLL
Sociedade Brasileira de Estudos Clássicos – SBEC	Grupo de Estudos de Ações Coletivas, Conflitualidades e Territórios – GEACT/Unb
Associação Brasileira de Ensino de Jornalismo – ABEJ	Fórum das Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Letras, Linguística e Artes – FCHSSALLA Associação Brasileira de Pesquisa em Ciências – ABRAPEC
Associação Nacional de Política e Administração da Educação – ANPAE	Central Única dos Trabalhadores – CUT/MS
Associação Brasileira de Antropologia – ABA	Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial
Associação de Linguística Aplicada do Brasil – ALAB	Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul – FETEMS
Associação Brasileira de Literatura Comparada	Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES/Regional Pantanal Federação Nacional das Associações Quilombola – FENAQ/MS
Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia – ANPOF	Partido dos Trabalhadores – Diretório Dourados
Associação Brasileira dos professores de Italiano – ABPI	Partido dos Trabalhadores – Diretório MS
Comitê ESPM de Direitos Humanos	Marcha Mundial de Mulheres/MS
Sociedade Brasileira de Sociologia – SBS	Instituto Sociocultural Dandara
Associação dos Geógrafos Brasileiros - AGB/Três Lagoas	Partido Socialismo e Liberdade – PSOL MS
Associação Brasileira de Pesquisadores de Comunicação Organizacional e de Relações Públicas Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – NERA	Movimento RUA Setorial Ecosocialista do PSOL
Rede DATALUTA	Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional – ANPUR Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais – ANPOCS
Sindicato dos Bancários de Dourados e Região MS	Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música – ANPPOM
Associação Brasileira de Pesquisadores Negros	Centro de Estudos Bíblicos – CEBI/MS
Coletivo Terra Vermelha	Associação Brasileira de Educação Musical - ABEM
Grupo de Estudos Regionais e Socioespaciais	Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo – ANPTUR
Laboratório de Geografia Agrária – UFU	Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação – ANPED
Associação Brasileira de Hispanistas – ABH	
Memorial das Ligas e Lutas Camponesas – Sapé/PB	
Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em	

Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra – MST	Faculdade Intercultural Indígena – FAIND/UFGD
Associação Brasileira de Estudos Sociais das Ciências e das tecnologias – ESOCITE.BR	Associação de Advogados e Advogadas pela Democracia, Justiça e Cidadania – ADJC/Núcleo MS Central Única dos Trabalhadores – CUT Nacional
Comissão Pastoral da Terra – CPT	Comissão Regional Justiça e Paz – CRPJMS
Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - ADUFMS Federação Brasileira de Associações Científicas e Acadêmicas de Comunicação – SOCICOM Federação Brasileira de História Oral – ABHO	Frente Brasil Popular
	Associação de Juízes pela Democracia - AJD
Conselho Indigenista Missionário – CIMI	Movimento Aty Guasu
	Gabinete da Décima Segunda Defensoria Pública Cível de Segunda Instância de MS

NOTA PÚBLICA: Carta da CPT nos 25 anos da Campanha nacional de prevenção e combate ao Trabalho Escravo

DE OLHO ABERTO PARA NÃO VIRAR ESCRAVO, 25 ANOS: A LUTA CONTINUA!

Escrita em São Félix, nas margens do rio Araguaia, esta carta à sociedade e à querida CPT é a atrevida filha daquela outra Carta: a de Pedro Casaldáliga, primeiro bispo daquelas bandas, até então morada de povos indígenas – Xavantes, Karajá, Tapirapé, e de sertanejos, entre os quais muitos peões ou “amansadores de mata”. Nos idos de 1971, de cara com a violência da Ditadura Empresarial-Militar e com a petulância do Capital embrenhado com todo fôlego nas terras desta porção da Amazônia, tornada refém do agronegócio, Pedro lançou profética denúncia e escancarou para o mundo, com rigorosa minúcia, um sistema de lucro movido a escravização de gente e matança da Mãe Natureza, com base no roubo, na grilagem, no aliciamento, na tortura, na discriminação, no racismo etc.

Atrevida filha e grata discípula do evangélico apelo de Pedro!

De volta a São Félix do Araguaia, entre 13 e 15 de julho de 2022, para comemorar estes 25 anos, lembramos aqui perto, em Vila Rica, a primeira pedra daquilo que se tornou a “Campanha Nacional da CPT contra o Trabalho Escravo”, alcinhada com esse lema hoje tão atual quanto naquela época: “De Olho Aberto Para Não Virar Escravo!”.

Nacional, esta Campanha tomou pé, sim, em todas as grandes regiões em que atua a CPT, de Norte a Sul, de Leste a Oeste, escancarando para o mundo o negacionismo então instalado em Brasília e provocando a gradual construção de políticas públicas e estratégias de enfrentamento que sequer atuais poderes, também e novamente negacionistas, deram conta de demover: Grupo Móvel de Fiscalização, conceito claro do que é Trabalho Escravo, Lista Suja, Planos de Erradicação estaduais e nacional, Fluxo Nacional de Atendimento a Vítimas, instâncias de monitoramento

(CONATRAE, COETRAE’s), ações nas cadeias de fornecimento etc. Objetos de denúncia pela CPT perante o Sistema Interamericano de Direitos Humanos, os casos “José Pereira” e “Fazenda Brasil Verde”, que estampavam a criminosa omissão do Estado, foram etapas emblemáticas neste percurso, geraram decisiva jurisprudência.

Reunidos em São Félix do Araguaia, acolhemos com alegria, neste ato de memória e compromisso, agentes, parceiros/as e amigos/as da Campanha, bem como trabalhadores e trabalhadoras, todos partícipes desta auspiciosa caminhada, inspirada pela promoção da vida, pela defesa da dignidade e da liberdade humanas, pelo apego à justiça e ao respeito a “todos os direitos para todos e para todas”. Não esquecemos daqueles que alimentaram este sonho em luta, ao longo destes 25 anos. Como Pedro, neste momento, “abrimos nosso coração cheio de nomes”. Lembramos especialmente das cerca de 60 mil pessoas, com nome e identidade que, resgatadas do Trabalho Escravo a partir de 1995, voltaram a se verem “como gente”. Pensamos ainda em tantas outras milhares de pessoas que, pelo trabalho assíduo das nossas equipes na prevenção, na acolhida, na formação e na mobilização, deixaram de ser submetidas à escravidão.

De 2003 a 2013, foram encontradas, a cada ano, em média, quatro mil pessoas em situação de Trabalho Escravo, maioria delas no campo. A partir de 2014, e durante sete anos, este número ficou bem menor: “apenas” mil resgatados por ano, como se tivesse recuado a realidade da escravidão ou houvessem desaparecido as vulnerabilidades que expõem determinados grupos ao risco de Trabalho Escravo. Ora, todos sabemos que foi exatamente o contrário que ocorreu: foram desastrosos os efeitos da reforma trabalhista, da flexibilização e do libera-geral imposto pelo Estado, o corte dos orçamentos, a explosão do desemprego, a pejotização e a uberização maquiadas em empreendedorismo e, por último, a pandemia.

Desde 2021, há sinais inequívocos para desmentir a hipótese do declínio do Trabalho Escravo. Todos os estados do país são afetados. Cerca de duas mil pessoas foram resgatadas no ano passado, e já estamos neste final de julho beirando a mil pessoas!

O Trabalho Escravo existe, sim! E nosso grito segue imprescindível. Estamos ainda longe de ter alcançado a meta assumida: a erradicação do Trabalho Escravo. Muitas vezes com novas roupas, mas sempre repetindo os piores atributos da degradação e da humilhação, este crime - uma das manifestações mais visíveis do Tráfico de Pessoas - é ainda brandamente punido e continua tripudiando sobre a dignidade de milhares de trabalhadores/as “escravos/as da precisão”: no campo e na cidade, migrantes e imigrantes, homens negros em sua grande maioria, também mulheres (ainda que invisibilizadas, especialmente no trabalho doméstico), adolescentes, idosos, indígenas, quilombolas.

A escravidão moderna perdura, pois perdura o sistema que, com ela, alimenta seus lucros insaciáveis, beneficiando-se da proteção de políticas cúmplices, como de políticos sócios das violações que quase sempre convivem com o Trabalho Escravo, especialmente nos territórios apropriados pelo agronegócio: grilagem de terra, desmatamento e destruição ambiental, crime organizado, garimpo e mineração ilegais, envenenamento (de terras e territórios), destruição dos ecossistemas, discriminação, racismo (sim! ainda hoje, escravidão tem cor!).

A experiência da Campanha ensina que resgatar do Trabalho Escravo não erradica o sistema da escravidão. As raízes deste crime são múltiplas e interconectadas, exigindo uma abordagem integral, com ações articuladas desde o local onde se constroem as vulnerabilidades que conduzem suas vítimas até a migração de risco e ao Trabalho Escravo, na ausência de qualquer alternativa. Pela sua transversalidade, o Trabalho Escravo está, portanto, ao alcance dos muitos campos em que a Comissão Pastoral da Terra atua no dia a dia: terra, água, direito - este foi umas das conclusões importantes do encontro.

Nosso trabalho continuará calcado nas metodologias da Educação Popular, avançando na escuta dos/as sujeitos/as que estão na base da resistência, da denúncia e do enfrentamento, bem como da construção de alternativas de vida digna.

Em Campanha permanente, seguiremos nessa luta. Continuaremos a abrir o olho, incentivar a vigilância, ampliar e adequar nossas ações, apoiando a organização comunitária e a atuação em rede, cobrando políticas públicas que não apenas sirvam para mitigar, mas consigam chegar até as raízes do sistema escravagista “moderno”, o sistema do capital século XXI.

Colabore! Participe! Com a bênção de (são) Pedro Casaldáliga “presente” nestes mesmos dias de Romaria dos Mártires da Caminhada, em Ribeirão Cascalheira - MT! Essa luta continua!

São Félix do Araguaia, 15 de julho de 2022.

CPT - Campanha De Olho Aberto Para Não Virar Escravo

NOTA PÚBLICA: Projeto de Lei pretende despejar e criminalizar centenas de milhares de famílias sem ordem judicial

A Comissão Pastoral da Terra (CPT) divulga Nota Pública sobre o Substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados, que pretende dar aos proprietários de terra poderes para determinar o despejo de famílias que vivam em áreas de conflito fundiário em áreas urbanas e rurais por todo o país. O PL substitutivo é de relatoria do deputado federal maranhense Aluísio Mendes (PSC), que reuniu o que de pior havia em outros 08 projetos de lei, objetivando alterações significativas no Código de Processo Civil, no Código Civil e no Código Penal. O projeto de lei aprovado agrava e acelera a destruição de comunidades vulneráveis do campo e das periferias urbanas por todo o Brasil. Confira o documento na íntegra:

Projeto de Lei pretende despejar e criminalizar centenas de milhares de famílias sem ordem judicial

Foi aprovado em 30 de agosto deste ano na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados um Substitutivo ao Projeto de Lei no 8.262/2017, que pretende dar aos proprietários de terra poderes até maiores que os hoje titularizados pelo Poder Judiciário, para determinar o despejo de famílias que vivam em áreas de conflito fundiário em áreas urbanas e rurais por todo o país.

O PL substitutivo é de relatoria do deputado federal maranhense Aluísio Mendes (PSC), que reuniu o que de pior havia em outros 08 projetos de lei, objetivando alterações significativas no Código de Processo Civil, no Código Civil e no Código Penal.

O projeto de lei aprovado agrava e acelera a destruição de comunidades vulneráveis do campo e das periferias urbanas por todo o Brasil.

Sob a ordem constitucional brasileira qualquer despejo forçado, precisa de apreciação imparcial pelo Poder Judiciário, garantindo-se, assim, o

acesso à justiça, o devido processo legal o contraditório, a ampla defesa, bem como a participação do Ministério Público para que sejam garantidos os direitos fundamentais das partes envolvidas no conflito.

Mas o PL deseja substituir cláusulas pétreas, além de um amplo feixe de direitos fundamentais, como o acesso à moradia e à terra, pelo poder privado de fazendeiros, grileiros de terra e especuladores imobiliários, dando-lhes o poder de, durante o prazo de um ano e um dia, requisitar a força policial sem qualquer processo judicial instaurado. Após a manifestação da vontade privada do proprietário, dirigida à Polícia Militar, essa teria o prazo de até 15 dias para realizar o despejo, bastando que seja apresentado o título de propriedade, o qual, como se sabe, muitas vezes é grilado.

Num país em que a larga maioria da população brasileira não possui títulos de propriedade dos locais em que moram, trabalham e coexistem, o projeto de lei pretende atender interesses exclusivos das elites que concentram o amplo domínio sobre imóveis urbanos e rurais.

Segundo dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT) de 2012 a 2021, nada menos que 8 milhões, quatrocentas e sessenta e seis mil pessoas no Brasil sofreram situações de conflito fundiário. Isso apenas no campo. Somadas aos milhões de famílias que vivem em áreas de ocupação nas periferias urbanas, o desastre acionado pelo PL é evidente.

Além disso, o PL objetiva a criminalização no atacado das populações de baixa renda e destituídas da terra e de territórios tradicionais no campo e nas cidades. Pelo texto aprovado na Comissão de Segurança Pública, coletividades inteiras podem ser punidas com mais de 09 anos de prisão, como o PL prevê para o caso de ocupações coletivas em imóveis rurais considerados produtivos pelos pro-

prietários.

Os despejos teriam que ser realizados pela Polícia Militar em até 48 horas após a requisição direta dos proprietários, o que transformaria “legalmente” o aparato de segurança pública em verdadeiras milícias a serviço de interesses privados. Mesmo os comandantes da Polícia Militar estariam submetidos ao mando arbitrário de proprietários, pois o projeto prevê que, caso o despejo não seja realizado em até 15 dias, as autoridades cometeriam o crime de prevaricação, com pena de até um ano de detenção.

Os significados elementares desse projeto de lei atroz são: 1. a ofensa ao papel constitucional do Poder Judiciário na solução dos conflitos sociais; 2. a criminalização em massa das famílias pobres das periferias urbanas e dos povos do campo; 3. a institucionalização do aparato de segurança pública como milícias privadas; 4. a violação das cláusulas pétreas do devido processo legal, do acesso à justiça, do contraditório, da ampla defesa, dentre inúmeros outros direitos fundamentais.

O Projeto de Lei ora aprovado na Comissão de Segurança Pública da Câmara Federal representa uma violação brutal à Constituição Federal, ao Estado Democrático de Direito e aos pilares fundamentais da dignidade humana para todos e todas que lutam pelo mínimo existencial que significa o acesso à terra para a sobrevivência, moradia e trabalho.

A terra é vida e a existência humana depende do acesso a ela. Não há na história da humanidade vida que comece, se desenvolva e finde sem a terra. Por isso, combater esse projeto de lei de extermínio é lutar pela sobrevivência de milhões de brasileiros e brasileiras no campo e nas cidades.

Goiânia (GO), 31 de agosto de 2022.

Diretoria e Coordenação Nacional da Comissão Pastoral da Terra - CPT

NOTA PÚBLICA: 5 anos da chacina de Taquaruçu do Norte – Colniza-MT, a impunidade segue imperando!

Hoje, 19 de abril de 2022, completam-se cinco anos do Massacre de Taquaruçu do Norte, município de Colniza-MT, onde 9 trabalhadores rurais foram assassinados com requintes de crueldade, sem ter chance de fuga ou defesa, por um grupo de extermínio a mando de um madeireiro. Cinco anos em que as famílias buscam punição para os culpados, além da devida reparação pela perda de seus familiares e a dor sofrida.

Contudo, a impunidade segue imperando, a exemplo da condução dos julgamentos que envolvem violências desse tipo. No caso do Massacre de Colniza, os executores e mandantes seguem em liberdade.

A Vida de pessoas pobres, que lutam por seu direito de acesso à terra, são vilipendiadas pelos governos municipais, estaduais e federal!

A morosidade do judiciário contribui para que a impunidade continue sendo regra nos crimes que ocorrem contra as pessoas pobres do campo, em Mato Grosso, onde 146 pessoas foram assassinadas de 1985 até hoje, sem qualquer punição aos mandantes. Segundo dados da Comissão Pastoral da Terra – CPT, o estado também registra 13 vítimas de massacres no campo.

O assassinato dos 9 trabalhadores rurais em Colniza não foi suficiente para que o Estado acordasse e resolvesse o conflito agrário existente na área, e hoje, a maioria das 100 famílias que lá viviam na época do massacre foram obrigadas a abandonar suas terras, suas casas, uma vez que a situação de violência e abandono por parte do estado segue latente.

Na data de ontem (18), em Brasília, a Comissão Pastoral da Terra-CPT, lançou a 36ª edição do “Conflitos no Campo Brasil 2021”, onde denuncia o “aumento de 75% nos assassinatos, mais de 1.000% nas mortes em consequência de conflitos”, assassinatos estes provocados por grileiros,

garimpeiros, alguns fazendeiros e, inclusive, conflitos provocados pelo próprio governo. Somente na Amazônia Legal, onde se situa o estado do Mato Grosso, em 2021, foram 28 vítimas fatais da violência no campo. Em 2020, quase 1 milhão de pessoas estiveram envolvidas em conflitos no campo, maior número desde o ano de 1985.

A Comissão Pastoral da Terra-CPT Regional Mato Grosso e o Fórum de Direitos Humanos e da Terra de Mato Grosso-FDHT/MT reafirmaram seu compromisso na luta por justiça, terra, trabalho e vida digna, denunciando a violência e impunidade existente no campo, em Mato Grosso. Cobram do Executivo e do Judiciário o cumprimento de sua responsabilidade de garantir acesso da população às oportunidades de trabalhar na terra com segurança e liberdade. Que os executores e mandantes sejam punidos imediatamente por este crime bárbaro.

Seguimos gritando:

Izaul Brito dos Santos, Presente!!
Ezequias Santos de Oliveira, Presente!!
Samuel Antônio da Cunha, Presente!!
Francisco Chaves da Silva, Presente!!
Aldo Aparecido Carlini, Presente!!
Edson Alves Antunes, Presente!!
Valmir Rangeu do Nascimento, Presente!!
Fábio Rodrigues dos Santos, Presente!!
Sebastião Ferreira de Souza, Presente!!

Comissão Pastoral da Terra-CPT Regional Mato Grosso e Fórum de Direitos Humanos e da Terra de Mato Grosso-FDHT/MT

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2022.

NOTA PÚBLICA: Pela garantia ao cumprimento da tutela provisória na ADPF 828 e pela proteção de direitos às famílias ameaçadas de despejo!

Em 31 de outubro de 2022, o Ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF) proferiu a quarta tutela provisória na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 828. A ação, que foi proposta por partidos políticos e entidades da sociedade civil, visa a garantia de direitos fundamentais, notadamente, para evitar despejos de famílias vulneráveis que vivem em ocupações urbanas e rurais em todo o Brasil enquanto durarem os efeitos da pandemia provocada pelo vírus COVID-19. Na decisão confirmada pelo Pleno do STF, o Ministro enfatiza a necessidade de estabelecermos um “regime de transição” para o enfrentamento dessa situação.

Desde 03 de junho de 2021, três tutelas provisórias incidentais foram proferidas no âmbito da ADPF 828 suspendendo o cumprimento de remoções forçadas decorrentes de decisões judiciais, ou processos administrativos em relação a ocupações ocorridas antes da decretação do estado de calamidade pública pelo governo federal, em 20 de março de 2020. Inicialmente apenas áreas urbanas foram tuteladas pela decisão, que posteriormente teve seus efeitos estendidos também para as áreas rurais. Nessa mesma linha também foi publicada a Recomendação 90/2021 do CNJ e a Lei 14.216/21 orientando dever de cautela e suspendendo o cumprimento de despejos em períodos críticos da pandemia. Todas essas medidas tiveram como objetivo o não agravamento da crise sanitária e a proteção de populações em situação de vulnerabilidade social no campo e na cidade.

Levantamento realizado pela Campanha Despejo Zero, entre março de 2020 e outubro de 2022, identificou que aproximadamente 188.621 famílias em todo o país - atingindo um número próximo a um milhão de pessoas – que moram e/ou trabalham nas ocupações urbanas e rurais passíveis de serem compulsoriamente despejadas. Tal

realidade é duramente agravada pelos efeitos socioeconômicos provocados pela pandemia, como a fome e o desemprego, além da desestruturação de políticas públicas de reforma agrária e de moradia.

Com impacto direto para as comunidades do campo, a atuação do INCRA, FUNAI e órgãos de proteção do meio ambiente sob a gestão do atual Governo Federal tem impulsionado os conflitos e a destruição. Milhares de famílias em acampamentos e ocupações rurais aguardam a criação de novos projetos de assentamento, além do andamento e conclusão dos processos administrativos de titulação de territórios quilombolas e de demarcação de terras indígenas. Contudo essa necessidade latente das comunidades não tem sido a prioridade. Sem o amparo do poder público, milhares de comunidades urbanas e rurais estão expostas a uma série de violações de direitos humanos implicadas nas remoções forçadas.

Na decisão proferida em 31 de outubro de 2022, o Ministro Barroso, atento ao contexto social do país, destacou: “cabe ao Supremo Tribunal Federal, à luz da Constituição, fixar diretrizes para o Poder Público e os demais órgãos do Poder Judiciário com relação à retomada das medidas administrativas e judiciais que se encontram suspensas com fundamento na presente ação. A execução simultânea de milhares de ordens de desocupação, que envolvem milhares de famílias vulneráveis, geraria o risco de convulsão social. Por isso, é necessário retornar à normalidade de forma gradual e escalonada, razão pela qual se faz indispensável o estabelecimento de um regime de transição”.

O dever de cautela também é ressaltado nessa decisão ao determinar que os juízes devem sempre ponderar os impactos sociais decorrentes das reintegrações de posse, a fim de evitar vio-

lações de direitos fundamentais. Nesse sentido, o Ministro destaca mais uma vez a necessidade de observância pelos magistrados à Recomendação nº 90/2021 do Conselho Nacional de Justiça, que remete à Resolução nº 10/2018 do Conselho Nacional de Direitos Humanos, importante instrumento para garantia de direitos humanos e medidas preventivas em situações de conflitos fundiários coletivos rurais e urbanos.

Além disso, ao fazer referência à Comissão de Conflitos Fundiários do Tribunal de Justiça do Paraná, reforça a possibilidade de que a mediação seja feita em qualquer momento do processo, com participação ativa do Poder Público.

Nesse sentido, reconhecemos na decisão do STF o estabelecimento de um novo paradigma de proteção dos direitos fundamentais para um expressivo contingente de coletividades em situação de conflitos fundiários, destituídas sistematicamente do direito à terra, reforma agrária e moradia digna no Brasil.

Reiteramos a necessidade de que sejam instauradas e fortalecidas as comissões de conflitos fundiários pelos Tribunais de Justiça Estaduais e pelos

Tribunais Regionais Federais para que sejam adotadas as medidas do regime de transição estabelecido pelo STF. Esperamos que as ações dessas Comissões estejam pautadas no princípio da imparcialidade e no mais alto padrão de proteção dos direitos e garantias fundamentais, evitando o acirramento de conflitos que colocam famílias de trabalhadores rurais e urbanos em situação de extrema vulnerabilidade.

Por fim, avaliamos que será essencial a participação da sociedade civil, demais órgãos do sistema de justiça e órgãos de terras com atuação vinculada ao tema para acompanhar a formação e funcionamento dos Tribunais de Justiça estaduais e federais no cumprimento das determinações da decisão do STF.

Goiânia, 03 de novembro de 2022.

**Coletivo de Assessoria Jurídica da Comissão
Pastoral da Terra**

NOTA PÚBLICA: Carta final do Encontro Nacional de Formação da Comissão Pastoral da Terra

“NÃO SE AMOLDEM ÀS ESTRUTURAS DESTES MUNDO, mas transformem-se pela renovação da mente, a fim de distinguir qual a vontade de Deus: o que é bom, o que é belo, o que é perfeito” (Romanos 12,2)

Aos agentes da CPT, às igrejas, aos companheiros e companheiras e toda a sociedade,

Dos dias 04 a 11 de novembro, nós da Comissão Pastoral da Terra reunimos agentes, em formação e no Conselho Nacional, para refletir sobre ações estratégicas para o próximo período e pensar o nosso papel na construção do projeto popular para o Brasil.

“Convocados pela memória subversiva do Evangelho da vida e da esperança”, como reza a nossa missão, analisamos a conjuntura nacional neste momento de alívio após um processo eleitoral tão tenso e inquietante, de expectativa de transição de governos, com a ameaça de continuidade deste governo neofascista vencida. Ouvimos representantes de organizações, movimentos sociais e pastorais, e aprofundamos o debate sobre uma proposta de projeto popular para o Brasil a partir dos desafios e resistências populares, com base nas experiências dos camponeses e camponesas, dos povos e comunidades tradicionais e originários.

Interpelamo-nos ainda, de maneira mais exigente, o compromisso com a Ecologia Integral, desmascarada da falsa ideia de sustentabilidade, essa pautada na dominação patriarcal e racista do “desenvolvimento” capitalista ultraliberal, que oprime, mais que outros, as mulheres e os não-brancos, concentra os meios de produção e reprodução da vida - em particular a terra, e o poder político, perpetuando as desigualdades sociais e a degradação do planeta.

Nestes quase quatro anos, o governo de Jair Bolsonaro materializou o projeto neofascista de desmonte das instituições públicas, cruelmente demonstrado no atraso de medidas e redução de

recursos para o enfrentamento da pandemia da Covid-19. O mesmo acontece na política de reforma agrária e de demarcação e regularização territorial dos povos originários e comunidades tradicionais, como também no monitoramento e prevenção dos crimes ambientais. Assistimos a volta da fome e do desemprego e a queda do acesso da população mais pobre à saúde, à educação, à previdência social e à demais direitos sociais garantidos pela Constituição Federal de 1988.

O Estado, por omissão, indução e/ou conivência, tem exposto a sociedade brasileira a uma situação de miséria, violência e barbárie. É o que evidencia o aumento dos assassinatos no campo e na cidade, em especial de mulheres, jovens, indígenas e negros, no geral impunes.

O grave momento exige de nós mudanças para avançar na construção de um projeto popular abrangente e inclusivo, que proteja a nossa “Casa Comum” e instaure outro modelo econômico, a exemplo da Economia de Francisco e Clara, proposta pelo Papa Francisco, que reconheça a natureza como detentora de direitos e toda a vida defendida numa Ecologia Integral.

Reclamamos a democracia real que pressupõe a participação popular da sociedade organizada na construção e efetivação de políticas públicas pautadas pelo Bem Viver.

Rechaçamos a falsa democracia a serviço do capital. E cultivamos a vigilante esperança no próximo governo, com ampla participação da sociedade e garantia dos instrumentos que assegurem a desconcentração da terra, a demarcação dos territórios das comunidades originárias, a titulação dos territórios de povos quilombolas e tradicionais, bem como a recuperação e ampliação de uma política de produção de alimentos com base na agroecologia, como forma de eliminação da fome.

Com base nas lutas de enfrentamento concreto ao sistema, a CPT renova seu compromisso com o

fortalecimento da autonomia das comunidades e com a visibilização de seus saberes e fazeres contrapostos ao sistema. Compromete-se a continuar contribuindo na formação, articulação e mobilização das organizações e movimentos populares do campo, para que os camponeses, camponesas, povos e comunidades tradicionais e originárias sejam os/as protagonistas das transformações necessárias para uma sociedade efetivamente democrática, onde a vida, nas suas mais diversas formas, seja respeitada e valorizada.

Sentimo-nos convocados/as a derrubar as várias cercas que persistem em inferiorizar a natureza não humana, as mulheres, os/as negros, as juventudes, os povos e comunidades tradicionais, os/as empobrecidas do campo. Inspira-nos o Papa Francisco:

“Sois chamados a tornar-vos artífices e construtores da casa comum, uma casa comum que “está em ruínas”. Digamo-lo: é assim! Uma nova economia, inspirada em Francisco de Assis, pode e deve ser hoje uma economia amiga da terra, uma economia de paz.... Viver bem é aquela mística que os povos aborígenes nos ensinam a ter em relação à terra.” (Discurso do papa Francisco na visita a Assis por ocasião do evento “Economy Of Francesco”)

Goiânia, Goiás

11 de novembro de 2022.

NOTA DE REPÚDIO: Nota de repúdio pelas mortes do indigenista Bruno Pereira e do jornalista Dom Phillips

Os Regionais da CPT Amazonas e Roraima, reunidos no período 13 a 16 de junho de 2022, para formação e lançamento do Caderno de Conflitos no Campo Brasil 2021, repudiam e condenam veementemente a morosidade na proteção dos povos da Floresta e seus defensores, que culminou com o sequestro seguido de morte de Bruno Pereira e Dom Phillips. Nos solidarizamos com seus familiares, amigos e companheiros de luta pela defesa da vida dos povos da Floresta.

A expansão do capitalismo selvagem na Amazônia em 2021, com seus projetos, sangrou e demarcou o seguinte cenário:

‘Os dados coletados pela CPT a partir do acompanhamento das comunidades do campo das águas e das florestas, continuam refletindo este cenário. Em 2021, houve um aumento de 75% dos homicídios em comparação a 2020. Dos 35 casos registrados pela CPT em todo o Brasil, 28 ocorreram na Amazônia. Com relação aos dados parciais coletados em 2022 essa realidade se repete: 19 assassinatos, 15 deles registrados na Amazônia Legal e a maioria das vítimas, novamente, são indígenas’.

Infelizmente esses dois parentes vêm integrar a lista desses vitimados (as). A impunidade na Amazônia continua matando, desmatando e contaminando nossas terras e águas. Exigimos:

Nosso direito de viver com dignidade e justiça social;

Punições aos culpados pelo assassinato de Bruno Pereira e Dom Phillips e tantos outros parentes que tiveram a vida ceifada;

Rigor e cumprimento da Constituição brasileira;

Reconhecimento e valorização das formas de vida, culturas e tradições de nossos povos;

Investimento na sua educação, a partir de seu modo de viver, conviver com os outros e com a natureza.

Manaus, 16/06/2022

CPT Amazonas e Roraima

Siglas de Entidades, Organizações e Movimentos Sociais (2022)

Articulação Estadual de Fundo de Pasto (AEFP)	tados (CETA)
Articulação Puxirão dos Povos de Faxinais (APPF)	Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (CONAQ)
Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)	Coordenação Regional dos Quilombos (CRQ)
Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME)	Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Pará (MALUNGU)
Associação Quilombola	Coordenação das Organizações e Articulações dos Povos Indígenas do Maranhão (COAPIMA)
Associação Quilombola Kalunga (AQK)	Cáritas Brasileira
Associação das Comunidades dos Remanescentes de Quilombos (ACRQ)	Diocese
Associação das Quebradeiras de Coco (AQC*)	Federação das Assoc. de Moradores, Comunidades e Entidades do PAE Eixo Forte (FAMCEEFF)
Associação de Advogados/as de Trabalhadores/as Rurais (AATR)	Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN)
Associação de Moradores e Agricultores Quilombolas Quilombolas do Alto Acará (AMARQUALTA)	Federação dos Trabalhadores de Agricultura Familiar (FETRAF)
Associação de Pescadores (AP*)	Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Estado da Paraíba (FETAG/PB)
Associação de Remanescentes Quilombolas de Produtores Rurais da Agricultura Familiar e Pesca de Córrego Alexandre	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pernambuco (FETAPE)
Associação de Seringueiros de Machadinho (ASM)	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Maranhão (FETAEMA)
Associação dos Atingidos por Barragem (ATINBA)	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará/Amapá (FETAGRI/PA)
Associação dos Moradores Agroextrativistas da Resex Guariba-Roosevelt, Rio Guaíba (AMORRAR)	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte (FETARN)
Associação dos Remanescentes de Quilombo de Gurupá (ARQUIG)	Federação de Órgãos para Assessoria Social e Educacional (FASE)
Associação dos Trabalhadores Rurais (ATR)	Frente Brasil Popular (FBP)
Central Única dos Trabalhadores (CUT)	Frente Nacional de Luta (FNL)
Centro pelo Direito à Moradia contra Despejos (COHRE)	Fórum Permanente das Mulheres de Manaus (FPM)
Comissão Guarani Ivyrupa (CCY)	Fórum das Entidades (FE*)
Comissão Pastoral da Terra (CPT)	Fórum das Pastorais Sociais (FPS)
Comitê Popular do Rio Paraguai	Fóruns e Redes de Cidadania (FRC)
Comunidades Eclesiais de Base (Cebs)	Geraizeiro
Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG)	Indígenas
Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)	Liga dos Camponeses Pobres (LCP)
Conselho Indigenista Missionário (CIMI)	Marisqueiras
Conselho Indígena Tapajós Arapiuns (CITA)	Movimento Camponês Popular (MCP)
Conselho Indígena de Roraima (CIR)	Movimento Fóruns e Redes de Defesa da Cidadania
Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS)	Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB)
Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP)	Movimento Nacional dos Pescadores e Pescadoras (MPP)
Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas do Tocantins (COEQTO)	
Coordenação Estadual de Trabalhadores Assen-	

Movimento Nacional pela Soberania Popular	Paróquias
Frente à Mineração (MAM)	Pescadores
Movimento Quilombola (MOQUIBOM)	Quilombolas
Movimento Terra Trabalho e Liberdade (MTL)	Rede Quilombola da Chapada Norte
Movimento de Libertação dos Sem Terra (MLST)	Sindicato da Agricultura Familiar (SINTRAF)
Movimento de Luta pela Terra (MLT)	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Ru- rais de Miguel Calmon
Movimento de Mulheres Camponesas (MMC)	Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR)
Movimento de Resistência Camponesa (MRC)	Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Santarém (STTR)
Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores por Direitos (MTD)	Sindicato dos Trabalhadores do Saneamento Bá- sico (SINDAE)
Movimento dos Ameaçados por Barragens (MOAB)	Terra Livre
Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB)	União Nacional Indígena (UNI)
Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA)	União Nacional dos Estudantes (UNE)
Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)	União das Associações de Fundo de Pasto (UNAS- FP)
Movimento dos Trabalhadores Sem Terra e Sem Teto (MTST*)	União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (UNIJAVA)
Movimento dos Trabalhadores do Campo (MTC)	Via Campesina
Organização Independente	

Fontes de pesquisa

CPTs

Boletim Informativo O Plantador – Comissão Pastoral da Terra – GO
Campanha Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo, Araguaína-TO
Comissão Pastoral da Terra - AC
Comissão Pastoral da Terra - AL
Comissão Pastoral da Terra - AM
Comissão Pastoral da Terra - AP
Comissão Pastoral da Terra - AR/TO
Comissão Pastoral da Terra - BA
Comissão Pastoral da Terra - CE
Comissão Pastoral da Terra - ES/RJ
Comissão Pastoral da Terra - GO
Comissão Pastoral da Terra - MA
Comissão Pastoral da Terra - MG
Comissão Pastoral da Terra - MS
Comissão Pastoral da Terra - MT
Comissão Pastoral da Terra - NE
Comissão Pastoral da Terra - PA
Comissão Pastoral da Terra - PB
Comissão Pastoral da Terra - PE
Comissão Pastoral da Terra - PI
Comissão Pastoral da Terra - PR
Comissão Pastoral da Terra - RN
Comissão Pastoral da Terra - RO
Comissão Pastoral da Terra - RR
Comissão Pastoral da Terra - RS
Comissão Pastoral da Terra - Secretaria Nacional - Goiânia - GO
Comissão Pastoral da Terra - SP
Notícias da Terra e da Água - CPT Nacional - Goiânia - GO
Pelejando - CPT Belo Horizonte - MG

Igrejas

CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
Documento de Diocese
Conselho de Missão Entre Povos Indígenas (Comin)
Conselho Indigenista Missionário
Conselho Pastoral dos Pescadores
Jubileu sul

Outras organizações, Movimentos Sociais, Entidades e Órgãos Estatais

ABA - Associação Brasileira de Antropologia
ABRAPO-Associação Brasileira dos Advogados do

Povo

Agro é Fogo
Amazônia
Amazon Program
ANDES-Sindicato Nacional dos Docentes no Ensino Superior
Apiwtxa
Apoinmme - Articulação dos Povos Indígenas do NE, MG, ES
Articulação dos Povos Indígenas do Brasil
Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Federais (ANADEF)
Associação União das Aldeias Apinajé-Pempxà
Câmara dos Deputados
CDH-CP-Corte Interamericana de Direitos Humanos
Cedefes-Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva
Central Única dos Trabalhadores
CIR - Conselho Indígena de Roraima
Climainfo
CNDH-Conselho Nacional dos Direitos Humanos
Coiab - Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira
Coletivo Margarida Alves
Comissão Guarani Yvyrupa - CGY
Comissão Pró-Índio de São Paulo
CONAQ - Coord. Nac. das Com. Negras Rurais
Quilombolas
Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)
Conlutas
Conselho Distrital de Saúde Indígena Yanomami e Ye'kuana (Condisi-YY)
Conselho Indígena de Roraima-CIR
Contag - Confederação Nac. dos Trabalhadores na Agricultura
Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida
Delegacia de Polícia
Defensoria Pública
DPU - Defensoria Pública da União
Ecoa
Ecodebate
Executivo Estadual
Executivo Municipal
Fase - Federação de Órgãos para Assessoria Social e Educacional
Federação das Organizações Indígenas do Rio

Negro (Foirn)
 Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco
 Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Maranhão
 Fórum Carajás - Centro dos Direitos das Populações da Região de Carajás
 Fóruns e Redes de Cidadania
 Frente Nacional de Luta (FNL)
 Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz
 Gamba
 Governo Estadual
 Governo Federal
 Governo Municipal
 Greenpeace
 Guaicuy
<https://trabalhoindigenista.org.br> - Centro de Trabalho Indigenista
 Hutukara Associação Yanomami - HAY
 IHU - Instituto Humanitas Unisinos
 Incra
 Instituto Escolhas
 Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada
 Instituto Socioambiental
 Judiciário
 Justiça Global
 Kunangue Aty Guasu
 Legislativo Estadual
 Legislativo Municipal
 Liga dos Camponeses Pobres
 MCP - Movimento Camponês Popular
 Ministério do Trabalho
 Ministério Público do Trabalho
 Ministério Público Estadual
 Ministério Público Federal
 MIQCB-Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu
 Movimento dos Atingidos pela Mineração
 Movimento dos Atingidos por Barragens
 Movimento dos Pequenos Agricultores
 Movimento dos Trabalhadores do Campo
 Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
 Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - AL
 Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - CE
 Observatório dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato (OPI)
 OPAN - Operação Amazônia Nativa
 Plataforma Dhesca Brasil
 Polícia Civil
 Polícia Federal
 Polícia Militar
 Portal Vermelho
 PSTU
 Rede Social de Justiça e Direitos Humanos
 Sinait - Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
 Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Alagoas (Sinteal)
 Superior Tribunal de Justiça
 Terra de Direitos
 Tribunal de Justiça do Amapá (TJAP)
 União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (UNIVAJA)
 Universidade Estadual
 Universidade Federal
 Urihi Associação Yanomami
 Clima Info
 Instituto Centro de Vida
 Racismo Ambiental
 Sem Cerrado
 SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros
 Terras Indígenas no Brasil
 Associação Remanescente do Quilombo Vidal Martins
 Justiça nos Trilhos
 Levante Popular da Juventude
 Ministério da Saúde
 Mopic - Mobilização dos Povos Indígenas do Cerrado
 Movimento de Libertação dos Sem Terra
 Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - RJ
 Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - TO
 Observatório Kunangue Aty Guasu (O.K.A)
 Iepé - Instituto de Pesquisa e Formação Indígena
 Partido dos Trabalhadores
 Salve a Selva

Fontes de Imprensa
 4oito
 A Bronca Popular
 Afronte jornalismo
 A Gazeta
 Agência Amazonas
 Agência Brasil-RJ
 Agência Pública
 Agência Tambor
 Agora RN
 Agrolink

Além do Fato
 A Lente
 Alma preta
 Ambiente Brasil
 A Nova Democracia - RJ
 A Tarde - Salvador-BA
 A Tribuna - AC
 Bem Paraná
 Blogs
 Bmc news
 BNC Amazonas
 Brasil de Fato - São Paulo-SP
 Campo Grande News
 Canal Ideal
 Carta Capital
 CNN Brasil
 Conexão Tocantins
 Correio Braziliense - Brasília-DF
 Correio do Povo - Porto Alegre-RS
 Correio Popular - São Paulo-SP
 Cultura Campos Novos
 Diário da Amazônia - Porto Velho-RO
 Diário da Serra
 Diário de Cuiabá - Cuiabá-MT
 Diário de Ouro Preto
 Diário de Pernambuco - Recife-PE
 Diário do Amapá - Macapá-AP
 Diário do Nordeste - Fortaleza-CE
 Dia Rural
 Coisas de Cajazeiras
 Dol
 Época - Rio de Janeiro-RJ
 Estadão -SP
 Folha BV
 Folha de Boa Vista-RR
 Folha de São Paulo - São Paulo-SP
 Gazeta Brasil
 Gazeta Digital - MT
 Globo Rural
 Guarai notícia
 Hoje e Mídia
<http://imirante.globo.com>
<https://gauchazh.clicrbs.com.br>
 Mongabay
 TV Jornal NE10
 JB
 Jornal da Cidade - SE
 Jornal de Brasília - Brasília-DF
 Jornal do Brasil - Rio de Janeiro-RJ
 Jornal do Rádio - Boa Vista-RR
 Jornal do Tocantins - Palmas-TO
 Jornal Eletrônico Rondoniaaovivo
 Jornal Opinião
 Jornal Pequeno - São Luís-MA
 JusBrasil
 Justiça nos Trilhos
 Marco Zero
 Meio Norte - Teresina-PI
 Mídia Jur
 Midiamaxnews - Campo Grande - MS
 Midia Ninja
 Minuto Rural
 Minutta
 Noticias Interativa
 Noticias Primeiro Jornal
 O Canal da Cidade
 O Eco
 O estado do Piauí
 O Globo - Rio de Janeiro-RJ
 O Impacto - Santarém - PA
 O Joio e o Trigo
 O Liberal - Belém-PA
 On Jornal
 O Povo - Fortaleza-CE
 O Progresso - Dourados-MS
 O Tempo - Belo Horizonte-MG
 Pagina Rural
 Piauí Hoje
 Pnb online
 Portal Amazônia
 Portal da Gota
 Portal Guara
 Portal Parauapebas
 Portal r10
 Portal Santarem
 Primeiro Jornal - BA
 R7
 Radar 64
 Radio Alto Uruguai
 Rádio CBN - São Paulo-SP
 Rd foco
 Rede Brasil Atual
 Repórter Brasil
 Revista Cenarium
 Revista Fórum - São Paulo-SP
 Revista Isto É - São Paulo-SP
 Revista Século Diário - Vitória-ES
 Século Diário-ES
 Sintonia de Rondônia
 Sistema Brasileiro de Televisão (SBT)
 Site Terra
 Sociedade Online
 Sumaúma
 Tapajos de fato

Terra de Rondônia	Jota
Tribuna do Norte - Natal- RN	Machadinho Online
TV Cultura	Metro 1
TV Record	Metrópoles
UOL Notícias	Migalhas
Valor Econômico - São Paulo-SP	ND Mais
Voz do Movimento	News Rondônia
Waldiney Passos	Nexo Jornal
World Wildlife Fund (WWF)	Observatório da Mineração
A Crítica	O Documento
AF Notícias	Planeta Folha
Agência Eco Nordeste	Plural Curitiba
Água Boa News	Poder 360
Amazonas Atual	Poder Goiás
Amazonia Real	Ponte
Ariquemes Online	Portal The Obroma
Band	Jornal Primeira Página
Bhaz - Belo Horizonte - MG	Projeto Colabora
Brasil 247	Rádio Guaíba
Capital do Pantanal	Rede Pará
Carta Campinas	Roma News
Catarinas	Rondônia Dinâmica
Causa Operária	Rondônia Agora
Cidade Verde	Rondônia Ao Vivo
Consultor Jurídico	Rondo Notícias
Correio 24 Horas	Saiba Mais
Correio de Carajás	Seles Nafes
Portal de Amazônia	Só Notícias
De Olho nos Ruralistas	Sul 21
Diário de Uberlândia	The Intercept Brasil
Le Monde Diplomatique Brasil	Tribuna Hoje
Distrito News	Tudo Rondônia
Dourados Agora	Ururau Jornal Online
Mais Goiás	Vio Mundo
Estado de Minas - Belo Horizonte-MG	Yahoo! Notícias
Expresso MT	Correio do Brasil - Rio de Janeiro - RJ
Extra Classe	Correio do Estado - Campo Grande - MS
Folha do Sul Online	Jornalistas Livres
G1 - Portal do Grupo Globo	www.tnh1.net10.uol.com.br
Gazeta do Cerrado	
Gazeta do Noroeste MT	
Gazeta do Povo	
Gazeta Web	
Gente de Opinião	
Giro Portal	
Ibahia	
IG	
Info Amazônia	
Jornal da Chapada	
Jornal Diário do Norte	
Jornal Resistência Online	
Jornal Terceira Via	

ENSINAMENTO DE DOM TOMÁS

I

**A ECONOMIA TENTA EXPLICAR A QUESTÃO AGRÁRIA.
A GEOGRAFIA, A SOCIOLOGIA E A HISTÓRIA TAMBÉM.
DIFÍCIL? DIFÍCIL É SENTIR O PISAR DOS TEUS PÉS,
A MARCHA DAS TUAS LUTAS,
O SENTIR DO TEU PULSAR.
TUDO ISSO SE TORNOU MAIS FÁCIL COMPREENDER,
QUANDO PASSEI A CAMINHAR JUNTO A TI.**

II

**AS PEDRAS NÃO CALARÃO!
A VOZ NUNCA SE CALARÁ.
AS IDEIAS E OS GESTOS NÃO SE CALARÃO.**

**AS IGREJAS, OS ESTADOS, AS COMUNIDADES
CONSTRUIREMOS COM A NOSSAS CARAS,
NOSSAS CORES, NOSSO JEITO.
OS POVOS ? SOMOS SEMPRE NÓS.
O POVO NA TUA VIDA NUNCA FOI UM DETALHE.
TEU HORIZONTE SEMPRE FORAM OS EMPOBRECIDOS DO CAMPO.**

**ESTIVESTE SEMPRE COM ELES E ELAS, LÁ.
ESTIVESTE COM OS POVOS LEVANTADOS.
SEMPRE FOSTE A PALAVRA NA CAMINHADA.**

PLÁCIDO JÚNIOR (AGENTE DA CPT NORDESTE II)

CONFLITOS NO CAMPO BRASIL | 2022

